REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXVI - Nº 065 - QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2011/2012)

PRESIDENTE	MARCO MAIA – PT-RS
1ª VICE-PRESIDENTE	ROSE DE FREITAS – PMDB-ES
2º VICE-PRESIDENTE	EDUARDO DA FONTE – PP-PE
1º SECRETÁRIO	EDUARDO GOMES – PSDB-TO
2º SECRETÁRIO	JORGE TADEU MUDALEN – DEM-SP
3º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA – PR-PE
4º SECRETÁRIO	JÚLIO DELGADO – PSB-MG
1º SUPLENTE	GERALDO RESENDE – PMDB-MS
2º SUPLENTE	MANATO – PDT-ES
3º SUPLENTE	CARLOS EDUARDO CADOCA – PSC-PE
4º SUPLENTE	SÉRGIO MORAES – PTB-RS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

SEÇÃO I

1 – ATA DA 76ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SOLENE, MATUTINA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 19 DE ABRIL DE 2011

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

AVISO

Nº 154/11 – Do Senhor Antonio Palocci Filho, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, indicando os Deputados Osmar Serraglio e Luciano Castro para exercerem a função de Vice-Líderes do Governo na Câmara dos Deputados. 18445

OFÍCIOS

N° 189/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando o recebimento do Aviso nº 6, de 2011-CN. 18446

N° 190/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando o recebimento do Aviso nº 7, de 2011-CN. 18448

N° 191/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando o recebimento do Aviso nº 8, de 2011-CN. 18450

N° 192/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando o recebimento do Aviso nº 9, de 2011-CN. 18452

N° 193/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando o recebimento do Aviso nº 373-Seses-TCU-Plenário, de 2011..... 18454

N° 198/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando o recebimento de prestações de contas do exercício de 2010, dos órgãos que especifica. 18455

N° 204/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando o recebimento do Aviso nº 266-GP-TCU-Plenário, de 2011..... 18456

N° 205/11 – CN – Do Senhor Senador José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando o recebimento do Aviso nº 280-GP/TCU, de 2011..... 18458

Nº 503/11 – Do Senhor Deputado Marco Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, devolvendo ao Deputado Reginaldo Lopes o PL nº 539/11, de autoria deste, pelas razões que aduz..... 18460

S/Nº11 – Do Senhor Deputado Duarte Nogueira, Líder do PSDB – informando que o Deputado Otavio Leite assumirá as funções de Líder do referido Partido no dia 19/04/2011. 18461

Nº 109/11 – Do Senhor Deputado Sarney Filho, Líder do Bloco PV/PPS – indicando o Deputado Antonio Roberto como Vice – Líder do referido Bloco..... 18462

Nº 109/11 – Do Senhor Deputado Osmar Júnior, Líder do PCdoB – indicando o Deputado Aureo para integrar a Comissão de Defesa do Consumidor..... 18463

Nº 23/11 – Do Senhor Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PL nº 7.573/10 , apreciado pela referida Comissão. 18463

Nº 24/11 – Do Senhor Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PL nº 7.574/10, apreciado pela referida Comissão. 18463

Nº 25/11 – Do Senhor Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PL nº 7.575/10 , apreciado pela referida Comissão. 18463

Nº 26/11 – Do Senhor Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PL nº 7.576/10, apreciado pela referida Comissão. 18464

Nº 27/11 – Do Senhor Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, encaminhando o PL nº 7.621/10, apreciado pela referida Comissão. 18464

Nº 21/11 – Do Senhor Deputado Vicente Candido, Presidente em exercício da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, comunicando a apreciação do PL nº 6.615-A/09..... 18464

Nº 76/11 – Do Senhor Cláudio Puty, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, comunicando a apreciação do PL nº 5.650-A/09. 18464

Nº 79/11 – Do Senhor Cláudio Puty, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, comunicando a apreciação do PL nº 5.727-A/05. 18464

Nº 28/11 – Do Senhor Deputado Edson Ezequiel, Presidente da Comissão de Viação e Transportes, comunicando a aprovação do PL nº 4.604/09.... 18464

Nº 062/11 – Do Senhor Deputado Hugo Leal, encaminhando fichas de adesão da Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro. 18465

REPRESENTAÇÃO

Nº 4/2011 – Do Senhor Leandro Augusto Almeida Batista, Coodenador Comercial da VP Serviços Terceirizados Ltda, apresentando denúncia contra o Ministério da Saúde e o Hospital da Lagoa, no Rio de Janeiro, acerca de suposto favorecimento ao grupo FACILITY, no Pregão Eletrônico 003/2011, Processo Administrativo 33408.000961/2010-71. (Of. nº 72/2011 – CFFC)..... 18476

REQUERIMENTOS

Nº 1.052/11 – Do Sr. José Otávio Germano – Requendo Registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional. 18480

Nº 1056/11 – Da Sra. Luiza Erundina e outros – Requendo Registro da Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular..... 18494

IV – Homenagem

Transcurso do Dia do Índio 18505

PRESIDENTE (Sarney Filho) – Composição da Mesa Diretora dos trabalhos. Transcurso do Dia do Índio. 18505

Oradores: SARNEY FILHO (Bloco/PV – MA), BENEDITA DA SILVA (PT – RJ), FÁTIMA PELAES (PMDB – AP), PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM – TO), LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG), HENRIQUE AFONSO (Bloco/PV – AC), JOÃO CAMPOS (PSDB – GO)..... 18506

PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Presença no plenário do Presidente do Fórum Evangélico de Ação Social e Política – FENASP, Pastor Wilton Acosta. Criação da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas. Convite ao Deputado João Campos para composição da Mesa Diretora dos trabalhos. 18516

Oradores: ROSINHA DA ADEFAL (Bloco/PTdoB – AL), AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Pela ordem.), ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV – SP), GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem.). 18516

PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Reiteração pela Presidência do agradecimento aos participantes na sessão solene. 18522

V – Encerramento

2 – ATA DA 77ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 19 DE ABRIL DE 2011

I – Abertura da sessão.

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

IV – Pequeno Expediente

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA) – Encaminhamento de indicação ao Ministério da Fazenda para instalação de posto de serviços do Banco do Brasil no Distrito de Salobo, Município de Canarana, Estado da Bahia, e para transformação em agência do posto de serviços da instituição instalado na municipalidade. Encaminhamento de indicação ao Ministério do Esporte para criação da Secretaria Nacional de Esportes Indígenas. Participação no Simpósio Internacional de Redes de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança, realizado em Brasília, Distrito Federal. Elogio à Presidenta Dilma Rousseff e ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pela criação do Programa Rede Cegonha, destinado à atenção humanizada e de qualidade às gestantes e crianças até aos 2 anos de vida..... 18525

PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB – AC) – Transcurso do Dia do Índio. Políticas de proteção e conservação da biodiversidade territorial e de assistência social aos povos indígenas desenvolvidas pelo Governo Federal. Homenagem póstuma ao Deputado Federal Eduardo Valverde..... 18526

JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB – SP) – Apresentação de projeto de lei sobre presunção de verdade do uso de bebida alcoólica ou de substância psicoativa no caso de recusa da realização, pelo condutor de veículo automotor, de procedimento para apuração do seu estado. 18528

MARÇAL FILHO (PMDB – MS) – Agradecimento à Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP pela disponibilidade ao orador de advogada especialista em assuntos previdenciários com vistas ao atendimento a interessados em aposentadoria no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul..... 18528

LUIZ COUTO (PT – PB) – Importância da prática do perdão. 18528

SANDRO ALEX (Bloco/PPS – PR) – Discurso proferido pelo Deputado Marcelo Rangel na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná a respeito de crimes praticados pela Internet. Defesa da criação de Frente Parlamentar de Combate aos Crimes na Internet. Apresentação ao Presidente do Conselho Federal Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Ophir Cavalcante, da proposta de emenda à Constituição acerca da extensão do disposto na Lei Ficha Limpa aos ocupantes de cargos na administração pública. 18528

VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA) – Transcurso do Dia do Índio. Lançamento da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas. Necessidade de avanço no processo de demarcação de terras indígenas no País. 18531

EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Participação do orador em reunião de gestores municipais destinada ao debate do andamento de obras viárias necessárias para a melhoria do acesso a Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Homenagem ao Município catarinense de Grão Pará. 18531

MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS) – Alerta às autoridades competentes sobre a necessidade de ações para a redução de acidentes com surfistas no litoral brasileiro. 18532

WASHINGTON REIS (PMDB – RJ) – Encaminhamento ao Ministério da Educação de proposta de criação da Escola Federal Pedro II, na Fazenda Arcozelo, Município de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro..... 18532

PAULO FOLETTO (Bloco/PSB – ES) – Conveniência da extinção da cobrança de taxas de ocupação de terrenos de marinha..... 18533

RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Descaso do Governo Federal com a manutenção de rodovias federais no Estado do Ceará.. 18533

DIMAS RAMALHO (Bloco/PPS – SP) – Homenagem póstuma ao Vice-Presidente do PPS no Estado de São Paulo, Vereador Otávio Manente... 18534

IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Descumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Banda Larga. Defesa da adoção de política de acesso à Internet sustentada no interesse público. Prioridade na discussão do tema pela futura Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular. Apoio à campanha Banda Larga é um Direito Seu! Uma ação pela Internet barata, de qualidade e para todos. 18534

CHICO ALENCAR (PSOL – RJ) – Transcurso do Dia do Índio. Cinquentenário de criação do Parque Indígena do Xingu, no Estado do Mato Grosso. Contrariedade à construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, Estado do Pará. Luta do orador pela restauração do Museu do Índio, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Defesa de aprovação do Projeto de Lei nº 2.057, de 1991, sobre a atualização do Estatuto dos Povos Indígenas..... 18536

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE) – Apoio à realização da campanha nacional de desarmamento da população civil. 18537

GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE) – Lançamento do CD e DVD *Salve São Francisco* pelo cantor e compositor Geraldo Azevedo..... 18537

NELSON BORNIER (PMDB – RJ) – Inauguração das novas instalações do Diretório Regional do PMDB no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Descompasso entre a propaganda oficial do Governo Federal e a situação dos brasileiros. 18538

SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP) – Retomada das obras do Hospital Estadual de Santana, Estado do Amapá. Celebração de acordo entre a direção do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e comunidades indígenas para a retomada das obras da BR-156, na região do Município de Oiapoque..... 18539

LEONARDO MONTEIRO (PT – MG) – Participação do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em movimento pela reforma política com participação popular. 18539

AUGUSTO COUTINHO (DEM – PE) – Falecimento de Áurea Ferrer de Moraes, viúva de um dos fundadores da indústria de bebidas Engarrafamento Pitú Ltda., no Município Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco. 18539

ARTUR BRUNO (PT – CE) – Participação do orador em audiência pública na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, destinada ao debate do Plano Nacional de Educação – PNE. 18539

FÁTIMA BEZERRA (PT – RN) – Realização, no Estado do Rio Grande do Norte, de ciclo de debates sobre a reforma política. Engajamento do ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na discussão acerca da reforma do sistema político-eleitoral brasileiro. 18540

LÚCIO VALE (Bloco/PR – PA) – Transcurso do 60º aniversário de criação da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA. Reinauguração de ginásio de esportes no Município de Viseu, Estado do Pará. 18540

EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP) – Homenagem póstuma ao Deputado Estadual paulista Ademar de Barros. 18541

JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP) – Importância da prática da cultura da paz. Encontro da oradora com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, para discussão das obras do Rodoanel Mário Covas, em São Paulo, Estado de São Paulo..... 18541

INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – PE) – Defesa da realização de referendo sobre o desarmamento da população civil em concomitância com as eleições de 2012. Importância do lançamento, pela Presidenta Dilma Rousseff, do programa Rede Cegonha, destinado ao atendimento integral às gestantes e às crianças até aos 2 anos de vida pelo Sistema Único de Saúde – SUS..... 18541

MIRIQUINHO BATISTA (PT – PA) – Falecimento do ex-Governador do Estado do Pará Hélio da Mota Gueiros. 18542

PRESIDENTE (Manato) – Presença no plenário dos Vereadores Rosemário de Oliveira Vilarim, Dejair José de Souza e Eldery Fernando Corrêa, do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo.. 18542

ERIKA KOKAY (PT – DF) – Propósito do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de participação em debates a respeito da reforma política. Baixa presença feminina nas instâncias de poder político no Brasil..... 18542

WALDENOR PEREIRA (PT – BA) – Transcurso do Dia do Índio. Saudações às comunidades indígenas no Estado da Bahia..... 18543

MANATO (PDT – ES) – Ampliação do terminal de embarque e desembarque do Aeroporto Internacional Eurico de Aguiar Salles, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo..... 18543

EUDES XAVIER (PT – CE) – Participação no lançamento do Movimento PNE pra Valer, no Ceará, promovido pelo Fórum de Discussão do Plano Nacional de Educação no Ceará. Proposta de realização de seminário destinado ao debate do tema com a sociedade cearense. Necessidade de maior atenção à educação inclusiva. Defesa de engajamento dos Parlamentares nos trabalhos de apresentação de emendas e sugestões ao Plano Nacional de Educação – PNE. 18543

EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Importância da aprovação, pelo Senado Federal, do projeto de lei sobre a instalação, pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, de equipamento destinado ao acesso de pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais às aeronaves. 18544

DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG) – Imediata duplicação da BR-381 na região do Vale do Aço, Estado de Minas Gerais. 18544

JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB – RS) – Recondução da Sra. Neiva Bilhar à presidência do Centro das Indústrias de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul. Reexame, pela direção da Caixa Econômica Federal, da exigência às Prefeituras Municipais de pavimentação de áreas destinadas à construção de moradias por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida..... 18544

ROSANE FERREIRA (Bloco/PV – PR) – Retração populacional de municipalidades brasileiras, segundo o IBGE. Importância da realização de investimentos governamentais nos pequenos Municípios para a contenção do êxodo de suas respectivas populações. 18544

PAULO CESAR QUARTIERO (DEM – RR) – Realização, nas imediações do Palácio da Justiça, de manifestação de proprietários rurais do Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, ameaçados de despejo em face da demarcação de reserva indígena. Situação de penúria de comunidades indígenas após a demarcação de suas terras..... 18545

JILMAR TATTO (PT – SP) – Realização do II Congresso das Direções Zonais do PT de São Paulo..... 18546

JÂNIO NATAL (Bloco/PRP – BA) – Transcurso do Dia do Índio. Saudações a comunidades indígenas do Estado da Bahia..... 18546

NELSON PELLEGRINO (PT – BA) – Engajamento na luta da Associação dos Barraqueiros de Praia de Salvador pela retomada das atividades dos seus associados, no Estado da Bahia. Transcurso do 165º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Mata de São João, no Estado. Comemoração do 75º aniversário de fundação da Igreja Batista de Sião, em Salvador.. 18546

ZEQUINHA MARINHO (PSC – PA) – Homenagem póstuma ao ex-Governador do Estado do Pará, Hélio da Mota Gueiros. Repúdio à atuação da FUNAI no processo de retirada de produtores rurais da reserva indígena Apitereua, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará. Solicitação ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, de concessão de audiência ao orador para debate do assunto..... 18547

VIEIRA DA CUNHA (PDT – RS) – Homenagem à memória do ex-Presidente da República Getúlio Vargas, por ocasião do transcurso do aniversário natalício..... 18548

REBECCA GARCIA (PP – AM) – Transcurso do 62º aniversário de fundação do jornal **A Crítica**, sediado em Manaus, Estado do Amazonas. 18548

ZECA DIRCEU (PT – PR) – Balanço positivo da visita oficial da Presidenta Dilma Rousseff à República Popular da China. Dificuldades enfrentadas pelo setor têxtil nacional em face do crescimento das importações daquele país..... 18548

CÉSAR HALUM (Bloco/PPS – TO) – Implementação, pela construtora da Usina Hidrelétrica de Estreito, dos projetos de compensação ambiental estipulados pelo IBAMA. Responsabilidade do Governo Federal pelo resgate de dívidas sociais da população ribeirinha em face da construção do empreendimento..... 18549

LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG) – Apoio ao Projeto de Lei nº 2.861, de 2008, sobre a extensão do piso salarial mínimo aos técnicos de nível médio inscritos nos Conselhos Regionais de Química e de Engenharia, Arquitetura e Agronomia... 18550

PASTOR MARCO FELICIANO (PSC – SP) – Posicionamento do orador contrário à legalização do uso de maconha no País. 18551

MARCIO BITTAR (PSDB – AC) – Imediata votação pela Casa do parecer oferecido pelo Deputado Aldo Rebelo à proposta de reformulação do Código Florestal Brasileiro. Efeitos, sobre a folha de pagamento das Prefeituras Municipais brasileiras, da decisão do Supremo Tribunal Federal pela constitucionalidade da lei de criação do piso salarial nacional do magistério público da educação básica. 18551

JUNJI ABE (DEM – SP) – Importância da realização de investimentos governamentais na malha ferroviária nacional. 18552

ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Anúncio de realização pela, Comissão Especial de Reforma Política, de audiência pública para discussão da matéria, na Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás. 18553

AGNOLIN (PDT – TO) – Congratulações à Presidenta Dilma Rousseff pela criação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa. 18553

MARLLOS SAMPAIO (PMDB – PI) – Apelo ao Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, Ricardo Teixeira, de intervenção no processo de eleição do novo presidente da Federação Piauiense de Futebol de Salão..... 18553

ASSIS CARVALHO (PT – PI) – Transcurso do Dia do Índio. Realização pela Casa de sessão solene ao ensejo da efeméride. Alerta sobre a entrada no País de nova droga chamada oxi. Importância do engajamento do Parlamento brasileiro na luta contra as drogas. Apoio às comunidades terapêuticas destinadas ao tratamento de dependentes químicos, especialmente à Fazenda da Paz, do Estado do Piauí..... 18554

CARLOS ZARATTINI (PT – SP) – Reportagem do jornal *Valor Econômico* a respeito dos elevados salários percebidos por dirigentes de grandes empresas brasileiras de capital aberto, em contraponto aos baixos vencimentos dos professores no Estado de São Paulo. 18556

CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA) – Apelo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de imediata realização do inquérito soroepidemiológico no rebanho bovino maranhense..... 18556

HELENO SILVA (Bloco/PRB – SE) – Convite ao Presidente do INCRA, pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de comparecimento ao órgão para debate sobre assentamentos agrícolas..... 18556

EDIVALDO HOLANDA JUNIOR (Bloco/PTC – MA) – Avanços e deficiências da infraestrutura de transportes no Estado do Maranhão. Atuação do orador em prol do desenvolvimento econômico maranhense..... 18556

LEONARDO QUINTÃO (PMDB – MG) – Compromisso da Presidenta Dilma Rousseff de combate ao uso e tráfico de drogas no País, especialmente de *crack*. Aumento do consumo da droga no País. Adoção, pelo poder público, de medidas de enfrentamento ao *crack* e outras drogas. 18557

PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM) – Transferência de empresas brasileiras para o exterior. Perda de competitividade da indústria nacional. Inadmissibilidade de implantação, pelo Governo Federal, de plano de utilização do extrativismo no combate à pobreza extrema, para fins políticos. ... 18558

IRACEMA PORTELLA (PP – PI) – Apoio às sugestões para ampliação da oferta de órgãos humanos, apresentadas pelo Prof. Silvano Raia, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo..... 18559

SANDES JÚNIOR (PP – GO) – Homenagem ao cantor Roberto Carlos ao ensejo do transcurso do 70º aniversário natalício. Solidariedade ao cantor pelo falecimento de sua filha e de sua genitora..... 18560

WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR – MT) – Precariedade da malha rodoviária no Estado de Mato Grosso. Implantação do Programa Rota Cidadã em Cuiabá, destinado à avaliação do estado de saúde de caminhoneiros. Expectativa quanto ao início, pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, da segunda etapa das obras de restauração e manutenção de rodovias em Mato Grosso. 18561

V – Grande Expediente

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pela ordem.) – Realização, pelo Comitê de Política Monetária – COPOM, do Banco Central, de reuniões para debate da elevação da taxa básica de juros, a Taxa SELIC..... 18562

REBECCA GARCIA (PP – AM) – Defesa de implantação de educação pública de qualidade no País. Importância do Plano Nacional de Educação – PNE. Expansão, pelo Governador Omar Aziz, da escola de tempo integral no interior do Estado do Amazonas. Realização de maiores investimentos no ensino básico brasileiro. Necessidade de valorização do magistério público no País. Relevância do Livro *Estruturas da Mente: A Teoria das Inteligências*, de autoria do psicólogo norte-americano Howard Gardner. Inclusão da música no currículo escolar brasileiro. Transcurso do Dia do Índio. Saudações às populações indígenas dos Municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santo Antônio do Içá. 18562

Aparteantes: MAURO BENEVIDES (PMDB – CE), AMAURI TEIXEIRA (PT – BA), MÁRCIO MACÊDO (PT – SE), LUCI CHOINACKI (PT – SC)..... 18563

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Pela ordem.) – Realização por trabalhadores aposentados do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, de protesto contra a não votação, pela Casa, dos Projetos de Lei de nºs 4.434 e 3.299, de 2008, respectivamente, sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e a extinção do fator previdenciário. Inauguração das novas instalações do Fórum da Justiça Federal, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Criação do Fórum Municipal do Idoso, em São Paulo..... 18566

FELIPE BORNIER (Bloco/PHS – RJ) – Agradecimento à população do Estado do Rio de Janeiro pela recondução do orador à Casa. Avaliação dos 100 dias do Governo Dilma Rousseff. Visita do Presidente dos Estados Unidos da América, Barack Obama, ao Brasil, e da Presidenta Dilma Rousseff à República Popular da China. Carência de mão de obra qualificada no País. Empenho do orador na

disponibilidade dos serviços de Internet banda larga às municipalidades brasileiras. Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2011, a respeito da responsabilidade educacional. Maior apoio do Governo Federal à educação com vistas à valorização da juventude. Oportunidade de abertura pela Casa de debate sobre a prática do *bullying* no ambiente escolar. Apreensão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA ante a obesidade entre a população brasileira. Solicitação à Mesa Diretora de aparelhamento físico e humano do PHS. Realização da reforma política. Transcurso do Dia do Amigo. Insuficiência da mão de obra qualificada no Estado do Rio de Janeiro, diante do vulto de investimentos no setor privado. Sugestões para a melhoria do desempenho do sistema educacional brasileiro..... 18566

Aparteantes: JOSÉ HUMBERTO (Bloco/PHS – MG), ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP)..... 18567

VITOR PAULO (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem.) – Aplausos ao Deputado Arnaldo Faria de Sá pelo apoio às políticas públicas destinadas ao idoso. Congratulação à equipe da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro pela prisão de falso médico ginecologista, no Município de Belford Roxo, na Baixada Fluminense. 18571

ELEUSES PAIVA (DEM – SP. Pela ordem.) – Denúncia de apropriação irregular, por empresas internacionais, do subsolo da região do Município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso... 18571

MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS. Pela ordem.) – Apelo às autoridades competentes de adoção das medidas necessárias para a redução do número de acidentes entre surfistas nas praias brasileiras. 18572

ZONTA (PP – SC. Pela ordem.) – Artigo *Tragédia e Família*, de Moacir Pereira, publicado pelo jornal *Diário Catarinense*..... 18572

CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP. Pela ordem.) – Apresentação do Projeto de Lei nº 834, de 2011, a respeito da ampliação do acesso ao serviço postal de forma domiciliar..... 18574

DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Pela ordem.) – Artigos *Juquinha está comendo bola?* e *Pensando fora da Caixa*, a respeito do desvio de recursos públicos, publicados, respectivamente, pelas revistas *ISTOÉ* e *Época*. Expectativa quanto à determinação, pela Presidenta Dilma Rousseff, de investigação.. 18574

MARCUS PESTANA (PSDB – MG. Pela ordem.) – Artigo *Inflação, responsabilidade fiscal e Governo*, de autoria do orador..... 18583

WALDENOR PEREIRA (PT – BA. Pela ordem.) – Encaminhamento de indicações ao Ministério da Educação para instalação de unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET nos Municípios de Brumado e Caetité, Estado da Bahia. 18583

CELSO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem.) – Transcurso do 50º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina. Realização da 25ª Feira do Terneiro, Terneira e Gado em Geral – EXPOFRAI 2011, no Município de Fraiburgo. Realização da 33ª Feira Agropecuária, Comercial, Industrial e de Serviços de Água Doce. Participação de Santa Catarina na produção nacional de energia eólica. Instalação da Vinícola Villaggio Grando no Município de Água Doce. 18584

FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem.) – Importância de realização da reforma política. Apoio ao financiamento público de campanhas eleitorais..... 18584

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 15/2011 – Do Sr. Stepan Nercessian – Acrescenta o § 3º-A ao art. 27 e inciso XII-A ao art. 29, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a criação de Conselhos de Ética das Assembléias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais e dá outras providências..... 18585

Nº 16/2011 – Do Sr. Reinaldo Azambuja – Acrescenta § 5º ao art. 159 da Constituição Federal. 18588

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 40/2011 – Da Sra. Erika Kokay – Cria a aposentadoria especial aos motoristas de transportes coletivos urbanos e interurbanos e dá outras providências. 18591

Nº 41/2011 – Do Sr. Chico Alencar – Altera a Lei Complementar nº 101/2000, de modo a estabelecer limites ao pagamento da dívida pública e ao prejuízo do Banco Central do Brasil, condicionando estas despesas à realização de auditoria da dívida pública prevista na Constituição. 18591

Nº 42/2011 – Do Sr. Raimundo Gomes de Matos – Altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006..... 18592

PROJETOS DE LEI

Nº 1.112/2011 – Do Sr. João Arruda – Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social..... 18592

Nº 1.113/2011 – Da Srª. Rebecca Garcia – Estabelece reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência quanto à inscrição em concursos públicos 18597

Nº 1.114/2011 – Do Sr. Jonas Donizette – Faz presunção de verdade estar o condutor de veículo automotor sob influência de álcool ou de outras substâncias psicoativas quando este se recusar a ser submetido a procedimento para apurar seu estado..... 18597

Nº 1.115/2011 – Do Sr. Missionário José Olimpio – Dispõe sobre a obrigatoriedade de conter nos rótulos das bebidas alcoólicas os males que o consumo de álcool causa à saúde. 18598

Nº 1.116/2011 – Do Sr. Lourival Mendes – Inclui a alínea "h" ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, prevendo a dedução, no imposto de renda, dos gastos com livros de autores brasileiros até o teto de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). 18601

Nº 1.117/2011 – Do Sr. Lourival Mendes – Altera o Decreto Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. Modifica o conceito de terrenos de marinha e terrenos acrescidos de marinha, e dá outras providências..... 18602

Nº 1.118/2011 – Do Sr. Eduardo Barbosa – Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos. ... 18603

Nº 1.119/2011 – Do Sr. Lira Maia – Cria Área de Livre Comércio no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências. 18605

Nº 1.120/2011 – Do Sr. Laercio Oliveira – Altera o art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que a infração de trânsito não será comprovada por lombada eletrônica..... 18606

Nº 1.121/2011 – Do Sr. Roberto de Lucena – Institui o ano de 2014 como o "Ano Nacional de Combate à Violência Praticada Contra a Criança Indígena". 18606

Nº 1.122/2011 – Do Sr. Roberto de Lucena – Institui o dia 15 de agosto como o "Dia Nacional de combate à Violência Praticada Contra a Criança Indígena"..... 18609

Nº 1.123/2011 – Do Sr. Chico Alencar – Prevê punição e mecanismos de fiscalização contra a desigualdade salarial entre homens e mulheres... 18613

Nº 1.124/2011 – Do Sr. Chico Alencar – Dá interpretação autêntica ao disposto no art. 1º, § 1º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979..... 18613

Nº 1.125/2011 – Do Sr. Chico Alencar – Dispõe sobre os crimes contra a ordem tributária e contra a Previdência Social e dá outras providências. 18614

Nº 1.126/2011 – Do Sr. Chico Alencar – Estende os benefícios da Lei nº 8.632, de 4 de março de 1993, que "Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais punidos por motivação política", aos membros de CIPAs – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes..... 18618

Nº 1.127/2011 – Do Sr. Chico Alencar – Dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrutor de artes marciais. 18619

Nº 1.128/2011 – Do Sr. Chico Alencar – Institui, no âmbito da administração pública indireta, a proibição de despedida imotivada de empregados públicos..... 18619

Nº 1.129/2011 – Do Sr. Chico Alencar – Autoriza a União a consolidar as dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios renegociadas através das Leis nº 8.727, de 1993, e nº 9.496, de 1997, e dá outras providências..... 18620

Nº 1.130/2011 – Do Sr. Damião Feliciano – Concede meia passagem para estudantes no sistema de transporte coletivo interestadual e dá outras providências..... 18621

Nº 1.131/2011 – Da Sra. Eliane Rolim – Dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para a realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero. 18622

Nº 1.132/2011 – Do Sr. Jânio Natal – Dispõe sobre o acesso gratuito a praças desportivas mantidos pelo Poder Público, para ex-atleta profissional..... 18623

INDICAÇÕES

Nº 356/2011 – Do Sr. Amauri Teixeira – Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda a instalação de um Posto de Serviço do Banco do Brasil em distrito e transformação em agência do posto de serviço da sede do Município de Canarana, no Estado da Bahia. 18623

Nº 357/2011 – Do Sr. Amauri Teixeira – Sugere ao Senhor Ministro de Estado dos Esportes, a criação da secretaria Nacional de Esportes Indígenas..... 18624

Nº 358/2011 – Do Sr. João Arruda – Sugere à Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão que o Governo Federal institua Escola de Gestão, no sentido de Capacitar os administradores Municipais e Estaduais eleitos em cada novo mandato, para atuação junto ao SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, como forma de facilitar a obtenção de recursos federais..... 18624

Nº 359/2011 – Do Sr. Waldenor Pereira – Sugere ao Ministro da Educação a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Município de Brumado estado da Bahia..... 18625

Nº 360/2011 – Do Sr. Waldenor Pereira – Sugere ao Minsitro da Educação a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Município de Caetité estado da Bahia..... 18626

Nº 361/2011 – Do Sr. Damião Feliciano – Sugere ao Ministério do Turismo a reforma do Mercado Público no Município de Bayeux-PB..... 18626

Nº 362/2011 – Do Sr. Damião Feliciano – Sugere ao Ministério da Ciência e Tecnologia a implantação de 09 Unidades Operacionais do Programa Telecentro no estado da Paraíba..... 18627

Nº 363/2011 – Do Sr. Damião Feliciano – Sugere ao Ministério da Saúde a implantação de 05 Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no estado da Paraíba. 18628

Nº 364/2011 – Do Sr. Damião Feliciano – Sugere ao Ministério do Turismo a reforma do Mercado Público no bairro das Malvinas, Município de Campina Grande-PB..... 18628

Nº 365/2011 – Do Sr. Damião Feliciano – Sugere ao Ministro da Ciência e Tecnologia a criação de pontos de acesso ao sinal de internet em praças e escolas municipais e estaduais no Estado da Paraíba. 18630

Nº 366/2011 – Do Sr. Damião Feliciano – Sugere ao Ministério das Cidades o apoio para a implantação de Terminal Rodoviário no Município Santa Rita-PB. 18630

Nº 367/2011 – Do Sr. Damião Feliciano – Sugere ao Ministério das Comunicações a criação de pontos de acesso ao sinal de telefone celular em todas as cidades do Estado da Paraíba. 18631

Nº 368/2011 – Do Sr. Júlio Delgado – Sugere ao Ministro da Saúde que seja estabelecida a obrigatoriedade de as instituições de saúde públicas ou privadas utilizarem em suas dependências aparelho desintegrador de agulhas e outros elementos perfurocortantes a serem descartados..... 18632

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

Nº 481/2011 – Do Senhor João Arruda – Requerendo o encaminhamento de Pedido de Informações ao Exmo. Sr. Ministro da Secretaria Nacional de Aviação Civil para que informe a atual situação do sistema de aproximação por instrumentos do Aeroporto Internacional Afonso Pena, localizado em São José dos Pinhais – Paraná e preste outras informações. 18633

Nº 482/2011 – Do Senhor João Dado – Solicitando ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei nº 1.217 de 2007..... 18633

Nº 483/2011– Do Senhor Otavio Leite – Solicitando ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República informações sobre a possível transferência da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Rio de Janeiro/RJ para Brasília – DF..... 18633

Nº 484/2011– Do Senhor Rubens Bueno – Solicitando informações da Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Helena Chagas, sobre a dispensa de licitação e o contrato firmado entre a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC e o jornalista Luís Nassif. 18634

Nº 485/2011– Do Senhor Roberto Santiago – Solicitando ao Ministro de Estado das Comunicações o encaminhamento de informações relativas às investigações preliminares sobre empresa Brasil Telecom – Oi de telecomunicações. 18635

Nº 486/2011– Do Senhor Flaviano Melo – Solicitando informações ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, acerca do corte no orçamento da Polícia Federal (PF) para este ano e as conseqüências nas ações de fiscalização e controle de fronteira para combate ao narcotráfico, contrabando de armas e imigração ilegal, sobretudo via território do Acre. 18635

Nº 487/2011– Do Senhor Luis Carlos Heinze – Solicitando informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre as comunidades Quilombolas demarcadas, em fase de demarcação e em estudo no estado do Rio Grande do Sul..... 18636

Nº 488/2011– Do Senhor Luis Carlos Heinze – Solicitando informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre o plano de expansão e implantação do sistema de telefonia celular nos municípios do estado do Rio Grande do Sul. 18636

Nº 489/2011– Do Senhor Luis Carlos Heinze – Solicitando informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre as Reservas Indígenas demarcadas, em fase de demarcação e em estudo no estado do Rio Grande do Sul. 18637

Nº 490/2011– Do Senhor Assis Melo – Solicitando informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre a construção da sede administrativa da 13ª Delegacia, da 9º Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, sediada no Município de Uruguaiana. 18637

Nº 491/2011– Do Senhor Sarney Filho – Solicitando à Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabela, informações referentes à construção de uma nova pista no aeroporto Luiz Eduardo Magalhães, de Salvador, Bahia. 18638

Nº 492/2011– Do Senhor Sarney Filho – Requerendo ao Sr. Ministro da Secretaria de Aviação Civil (SAC), Wagner Bittencourt, informações referentes à construção de uma nova pista no aeroporto Luiz Eduardo Magalhães, de Salvador, Bahia. 18638

REQUERIMENTOS

Nº 1.343/2011 – Do Senhor Dr. Jorge Silva – Requer registro nos Anais da Câmara dos Deputados de voto de regozijo e louvor pela comemoração dos 70 anos do cantor capixaba Roberto Carlos, e de igual forma pelos cinqüenta e dois anos de sua carreira..... 18638

Nº 1.344/2011 – Do Senhor João Arruda – Requerendo a inclusão na Ordem do Dia do PLP n. 605/2010. 18639

Nº 1.345/2011– Do Senhor Pedro Uczai – Requerendo a convocação de Sessão Solene em homenagem aos 10 anos de realização do Encontro Nacional dos Estudantes de Administração Pública (ENEAP). 18639

Nº 1.346/2011 – Do Senhor João Dado – Requerendo inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 153/2003..... 18639

Nº 1.347/2011 – Do Senhor Artur Bruno – Requerendo a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 153/2003..... 18639

Nº 1.348/2011– Do Senhor Artur Bruno – Requerendo Votos de congratulações aos diretores, educadores, alunos e pais de alunos do Colégio Santa Cecília pela passagem de seus 100 anos de fundação. 18640

Nº 1.349/2011– Do Senhor Artur Bruno – Requerendo Votos de pesar à família do Dr. Eduardo Augusto de Melo Caminha, Ex-Superintendente do Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário OGMO. 18640

Nº 1.350/2011 – Do Senhor Pastor Marco Feliciano – Requerendo inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988. 18640

Nº 1.351/2011 – Do Senhor Pastor Marco Feliciano – Requerendo inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, que "Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal"..... 18640

Nº 1.352/2011 – Do Senhor Pastor Marco Feliciano – Requerendo inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, que "Acrescenta o art. 93 – A à Constituição Federal de 1988". 18640

Nº 1.353/2011 – Do Senhor Jilmar Tatto – Requerendo a retirada de Emenda à Medida Provisória nº 527, de 2011. 18641

Nº 1.354/2011 – Do Senhor Rogério Peninha Mendonça – Requerendo a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, que "acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias"..... 18641

Nº 1.355/2011– Do Senhor Luiz Nishimori – Requerendo Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. GORO SHIMA. 18641

Nº 1.356/2011 – Do Senhor Jerônimo Goergen – Requerendo a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda Constitucional nº 270/2008, que "Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988." 18641

Nº 1.357/2011– Do Senhor Luiz Otavio – Requerendo voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado do Pará Sr. Hélio Gueiros. 18641

Nº 1.358/2011 – Do Senhor Junji Abe – Solicitando a inclusão na pauta de votações da Proposta de Emenda à Constituição de nº 457/2005. 18642

Nº 1.359/2011 – Do Senhor Paulo Teixeira – Requerendo Urgência nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para o Projeto de Lei nº 4361, de 2004, que disciplina o funcionamento dos estabelecimentos que oferecem jogo eletrônico ou diversão eletrônica, destinados ao público infanto-juvenil (lan-house). 18642

Nº 1.360/2011– Da Senhora Fátima Bezerra – Requerendo a recriação da Frente Parlamentar em Defesa do Piso Salarial Profissional Nacional do Professor da Educação Básica, denominada Frente em Defesa do Piso dos Professores..... 18642

Nº 1.361/2011 – Do Senhor Dr. Ubiali – Requerendo a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006. 18643

Nº 1.362/2011 – Do Senhor Alex Canziani – Requerendo a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV do RICD, inclusão na pauta da Ordem do Dia, a PEC 153/2003, que dispõe sobre a carreira de Procurador Municipal. 18643

Nº 1.363/2011– Do Senhor Benjamin Maranhão – Requerendo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional do Cirurgião-Dentista, comemorado no dia 25 de outubro..... 18643

Nº 1.364/2011 – Do Senhor Anthony Garotinho – Requerendo inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270 de 2008..... 18643

Nº 1.365/2011 – Do Senhor Amauri Teixeira – Requerendo inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar Nº 141 de 2007, que "Altera a Lei Complementar Nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios..... 18643

Nº 1.366/2011 – Do Senhor Guilherme Campos – Requerendo o desarquivamento de proposição. .. 18644

Nº 1.367/2011 – Do Senhor Sarney Filho – Requerendo a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 62/2011, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição. 18644

Nº 1.368/2011 – Do Senhor Sarney Filho – Requerendo a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 5733/2009, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição. 18645

Nº 1.369/2011 – Do Senhor Sarney Filho – Requerendo a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do projeto de lei complementar (PLP) 141, de 2007, que altera a Lei complementar nº. 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007. 18645

VI – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Continuação da discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 513-A, de 2010, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais – CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH, oferecer cobertura direta a

contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH, autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, acresce o Porto do Polo Industrial de Manaus no item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e dá outras providências..... 18649

Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG), DR. UBIALI (Bloco/PSB – SP), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM)..... 18650

LUCIANO CASTRO (Bloco/PR – RR. Pela ordem.) – Pedido ao Relator da matéria de leitura do complemento de voto..... 18651

Usou da palavra o Sr. Deputado WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR – MT), Relator da matéria, para reformulação do parecer..... 18651

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado OTAVIO LEITE (PSDB – RJ)..... 18652

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Encerramento da discussão..... 18652

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG)..... 18653

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Aviso ao Plenário sobre a retirada de requerimentos. 18654

OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Pela ordem.) – Solicitação à Presidência de esclarecimento sobre a manutenção de requerimentos de destaques. ... 18654

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado Otavio Leite. 18654

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados SILVIO COSTA (Bloco/PTB – PE), OTAVIO LEITE (PSDB – RJ). 18655

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Votação do parecer do Relator quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária. 18656

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados MÁRCIO MACÊDO (PT – SE), MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS), JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB – RS), LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – SE), OTAVIO LEITE (PSDB – RJ), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), ROBERTO BRITTO (PP – BA), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), PASTOR MARCO FELICIANO (PSC – SP), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), LUCIANO CASTRO (Bloco/PR – RR). 18656

PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação do parecer..... 18657

Votação do parecer do Relator quanto ao não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária. 18657

PRESIDENTE (Marco Maia) – Consulta ao Plenário sobre a necessidade de orientação das respectivas bancadas. 18657

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado IVAN VALENTE (PSOL – SP)..... 18657

PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação do parecer..... 18657

Votação e aprovação do projeto de lei de conversão oferecido pelo Relator da Comissão Mista, ressalvados os destaques. 18657

PRESIDENTE (Marco Maia) – Consulta ao Plenário sobre a existência de acordo acerca da proposta do Deputado Luciano Castro de encerramento da votação da Medida Provisória nº 513, de 2010, e convocação de sessão extraordinária para votação de outras matérias. 18660

JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB – RS) – Apoio do PSB à proposta apresentada pelo Deputado Luciano Castro..... 18660

IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem.) – Solicitação à Presidência de esclarecimento sobre o anúncio de votação da proposta de reformulação do Código Florestal Brasileiro, tendo em vista o funcionamento da Câmara de Negociação instituída para debate da matéria..... 18660

PRESIDENTE (Marco Maia) – Resposta ao Deputado Ivan Valente..... 18660

PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. Pela ordem.) – Declaração de voto do DEM favorável à aprovação da Medida Provisória nº 513, de 2010, ressalvados os destaques. 18661

OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Pela ordem.) – Posicionamento do PSDB favorável à proposta do Deputado Luciano Castro de convocação de sessão extraordinária para votação do projeto de lei a respeito das *lan houses*..... 18661

ASSIS DO COUTO (PT – PR – Pela orem) – Inconveniência do cancelamento de reunião conciliatória da Câmara de Negociação sobre a proposta de reforma do Código Florestal Brasileiro. 18661

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da Ordem do Dia. 18661

VII – Comunicações Parlamentares

ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA) – Incompetência da gestão do Governo do Estado da Bahia na área de segurança pública. Ocorrência de grande número de homicídios no Município de Valença entre os anos de 2007 e 2010. Realização na municipalidade de grande manifestação popular contra a escalada de violência. Conveniência de divulgação, pelo Deputado Vanderlei Macris, dos excelentes índices alcançados

pelo Governo do Estado de São Paulo na área de segurança pública..... 18662

VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP) – Sucesso da gestão tucana à frente do Governo do Estado de São Paulo no tocante ao combate à criminalidade..... 18662

PAES LANDIM (Bloco/PTB – PI. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Crise da bacia leiteira do Estado do Piauí. Apelo ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Wagner Gonçalves Rossi, de realização de estudos acerca da recuperação da bacia leiteira na região de Parnaíba..... 18663

VIII – Encerramento

3 – ATA DA 78ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EXTRAORDINÁRIA, NOTURNA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 54ª LEGISLATURA, EM 19 DE ABRIL DE 2011.

I – Abertura da sessão.

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.

III – Leitura do expediente.

IV – Breves Comunicações

ZONTA (PP – SC) – Congratulação ao Presidente Marco Maia pelo anúncio de inclusão na pauta da proposta de reforma do Código Florestal Brasileiro..... 18672

CHICO ALENCAR (PSOL – RJ – Como Líder) – Oposição programática do PSOL ao Governo petista..... 18672

OTAVIO LEITE (PSDB – RJ – Como Líder) – Atraso nas obras de reforma dos principais aeroportos brasileiros, conforme o cronograma da Copa do Mundo de Futebol de 2014. Omissão do Governo Federal na adequação da infraestrutura aeroportuária para atendimento à demanda turística..... 18673

FABIO TRAD (PMDB – MS) – Importância do respeito aos direitos dos povos indígenas..... 18674

ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB – BA) – Apresentação de proposições sobre a administração dos arquivos públicos considerados reservados, confidenciais e secretos. Aplausos à Presidenta Dilma Rousseff pela decisão adotada sobre as novas regras de preservação do sigilo de arquivos ultrassecretos. Apoio à criação da chamada Comissão da Verdade, destinada à apuração de casos de tortura, sequestros, desaparecimentos e violações de direitos humanos durante a ditadura militar..... 18675

ANDRÉ ZACHAROW (PMDB – PR) – Crise da saúde pública no País. 18676

JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB – SP) – Homenagem póstuma ao ex-Deputado Federal Fausto Rocha. Transcurso dos aniversários de fundação da *Rádio Ipanema FM* e do *Jornal Ipanema*, pertencentes ao Sistema Ipanema de Comunicação..... 18677

ELIANE ROLIM (PP – RJ) – Solidariedade aos familiares dos alunos assassinados na Escola Municipal Tasso da Silveira, no Bairro de Realengo, no Rio de Janeiro. Transcurso do 21º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro..... 18678

FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE) – Resultados positivos da visita oficial da Presidenta Dilma Rousseff à República Popular da China. Acerto da política externa brasileira. Importância do apoio do Poder Legislativo à política econômica do Governo Federal..... 18679

PASTOR MARCO FELICIANO (PSC – SP) – Posicionamento contrário à legalização do uso da maconha no País..... 18680

PEDRO UCZAI (PT – SC) – Acerto da declaração, pelo Supremo Tribunal Federal, da constitucionalidade da Lei nº 11.738, de 2008, sobre a criação do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica. Apresentação de anteprojeto de lei sobre a valorização da especialização profissional de docentes públicos. 18681

WALNEY ROCHA (Bloco/PTB – RJ) – Necessidade de esforços conjuntos entre o poder público e a população brasileira para combate à dengue no País..... 18682

CAMILO COLA (PMDB – ES) – Realização de obras públicas no Município de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, com recursos de emendas orçamentárias de autoria do Parlamentar. Empenho de verbas consignadas em emendas orçamentárias de iniciativa do orador destinadas a municipalidades capixabas..... 18683

ASSIS MELO (Bloco/PCdoB – RS) – Construção de aeroporto internacional na região da Serra Gaúcha. Impasse na definição do local do empreendimento..... 18683

V – Ordem do Dia

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação de requerimento para apreciação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4.361-A, de 2004, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores..... 18688

Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP)..... 18688

PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação do requerimento..... 18689

PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.361-A, de 2004, que modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores..... 18689

Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP)..... 18689

ZONTA (PP – SC. Pela ordem.) – Solicitação à Presidência de determinação de leitura do parecer oferecido ao projeto..... 18690

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP). 18690

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados ZONTA (PP – SC), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ)..... 18690

ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ) – Questão de ordem sobre a substituição do termo "orientar" constante no parecer do Relator do projeto..... 18690

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Pela ordem.) – Protesto contra a utilização pelo Deputado Anthony Garotinho do termo "prostíbulos" com referência às **lan houses**. 18690

Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados ALESSANDRO MOLON (PT – RJ), RONALDO FONSECA (Bloco/PR – DF), EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), JILMAR TATTO (PT – SP), AMAURI TEIXEIRA (PT – BA). 18690

PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da discussão. 18694

Existência de emendas ao projeto. 18694

Usou da palavra para proferir parecer ao projeto e às emendas apresentadas, pela Comissão Especial, o Sr. Deputado OTAVIO LEITE (PSDB – RJ), concluindo por Subemenda Substitutiva Global de Plenário. ... 18695

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP)..... 18699

PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação da Subemenda Substitutiva Global de Plenário, ressalvados os destaques. 18699

PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. Pela ordem.) – Apelo ao Relator da matéria de acolhimento de sugestão relativa ao inciso I do art. 3º como emenda de redação. 18700

Usou da palavra o Sr. Deputado OTAVIO LEITE (PSDB – RJ), Relator da matéria. 18700

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ARTUR BRUNO (PT – CE), JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB – RS), ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ), EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), ROBERTO BRITTO (PP – BA), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), MARCELO AGUIAR (PSC – SP), DR. CARLOS ALBERTO (PMN, RJ), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ), ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), FABIO TRAD (PMDB – MS), LUCIANO CASTRO (Bloco/PR – RR). 18700

PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação da subemenda. 18701

Declaração de prejudicialidade da proposição inicial, do substitutivo oferecido pelo Relator da Comissão Especial e das proposições apensadas, ressalvados os destaques. 18701

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP). 18702

PRESIDENTE (Marco Maia) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 2..... 18702

PRESIDENTE (Marco Maia) – Esclarecimento ao Plenário sobre a votação de emenda aglutinativa, no caso de aprovação do requerimento de destaque. 18702

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados SANDRO ALEX (Bloco/PPS – PR), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ)..... 18702

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB – BA), ALESSANDRO MOLON (PT – RJ), ZOINHO (Bloco/PR – RJ), JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB – RS), ZOINHO (Bloco/PR – RJ), OTAVIO LEITE (PSDB – RJ), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), ROBERTO BRITTO (PP – BA), REGUFFE (PDT – DF), RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR), MARCELO AGUIAR (PSC – SP), DR. CARLOS ALBERTO (PMN, RJ), CHICO ALENCAR (PSOL – RJ)..... 18703

PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. Pela ordem.) – Apelo à Presidência de concessão de prazo para estabelecimento de consenso sobre a votação do projeto. 18705

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP), LUCIANO CASTRO (Bloco/PR – RR), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ)..... 18705

PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG. Pela ordem.) – Apelo à Presidência de suspensão dos trabalhos para a realização de acordo a respeito do parecer do Relator do projeto. 18705

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ). 18705

VICENTINHO (PT – SP. Pela ordem.) – Participação do orador no 1º Encontro Estadual de Blogueiros Progressistas, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. 18705

ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Pela ordem.) – Outorga de Láurea ao orador pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional São Paulo, Luiz D'Urso. Participação em debate sobre a proposta de emenda à Constituição a respeito da concessão de aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP. *Carta de Araraquara*, elaborada pela Federação de Associações e Departamentos de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado de São Paulo. ... 18705

Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ), PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM). 18707

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB – BA). 18707
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ). 18707
Usou da palavra o Sr. Deputado OTAVIO LEITE (PSDB – RJ), Relator da matéria. 18707
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ). 18707
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM), ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP). 18708
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB – RS). 18708
ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB – BA. Pela ordem.) – Apoio do PMDB ao acordo estabelecido para a votação da matéria. 18708
ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ. Pela ordem.) – Apoio do PR ao acordo estabelecido para a votação da matéria. 18708
PRESIDENTE (Marco Maia) – Esclarecimento ao Plenário sobre o impedimento regimental de inclusão de novas emendas ou de alteração do texto do Relator após a votação da matéria. Necessidade de votação de parte do texto como emenda aglutinativa. 18708
Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados EDSON SILVA (Bloco/PSB – CE), ASSIS DO COUTO (PT – PR), ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB – BA), MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ)..... 18708
PRESIDENTE (Marco Maia) – Inserção no painel do voto "sim" para todos os partidos. 18708
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP). 18708
PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação da Emenda Aglutinativa nº 1..... 18709
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ)..... 18708
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ)..... 18708
Usou da palavra o Sr. Deputado OTAVIO LEITE (PSDB – RJ), Relator da matéria. 18708
PRESIDENTE (Marco Maia) – Aprovação da emenda aglutinativa..... 18708
PRESIDENTE (Marco Maia) – Requerimento de destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3. 18708
Retirada do requerimento de destaque..... 18708
Votação e aprovação da redação final. 18708
Encaminhamento da matéria ao Senado Federal. 18710
PRESIDENTE (Marco Maia) – Congratulações aos Deputados pela aprovação da matéria. 18710
PRESIDENTE (Marco Maia) – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 2011, que altera o Regimento Interno nos termos que especifica. 18710
Usou da palavra para proferir parecer ao projeto e às emendas apresentadas, pela Mesa Diretora, o Sra. Deputada ROSE DE FREITAS (PMDB – ES), concluindo por substitutivo..... 18710
PRESIDENTE (Marco Maia) – Desnecessidade da leitura do substitutivo. 18711
PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. Pela ordem.) – Apelo à Relatora de acatamento da Emenda nº 1. 18711
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado LUCIANO CASTRO (Bloco/PR – RR). 18712
PRESIDENTE (Marco Maia) – Consulta ao Plenário sobre a existência de acordo para a votação do projeto. 18712
PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG. Pela ordem.) – Existência de acordo para a votação do projeto. Congratulações à Relatora do projeto, Deputada Rose de Freitas..... 18712
PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerramento da discussão. 18712
Existência de emenda ao projeto. 18712
Usou da palavra para proferir parecer à emenda de Plenário, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o Sr. Deputado MARÇAL FILHO (PMDB – MS). 18712
Usou da palavra para proferir parecer à emendas de plenário, pela Mesa Diretora, a Sra. Deputada ROSE DE FREITAS (PMDB – ES). 18712
PRESIDENTE (Marco Maia) – Votação e aprovação do substitutivo oferecido pela Relatora da Mesa Diretora. 18713
Votação e aprovação da Emenda de Plenário nº 1, com parecer favorável. 18713
Votação e aprovação da redação final. 18713
Promulgação da resolução..... 18714
Encerramento da Ordem do Dia. 18714
CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem.) – Indagação à Presidência sobre os trabalhos da Casa no dia 20 de abril de 2011..... 18714
PRESIDENTE (Marco Maia) – Resposta ao Deputado Chico Alencar. 18714
LUCIANO CASTRO (Bloco/PR – RR – Como Líder) – Contestação ao discurso do Líder do PSDB – Deputado Otavio Leite, a respeito da execução das obras de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016..... 18714
EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP. Pela ordem.) – Relevância dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Amparo ao Doente de AIDS – GADA, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo..... 18715
CIDA BORGHETTI (PP – PR. Pela ordem.) – Saudação à Presidenta em exercício dos trabalhos, Deputada Rose de Freitas. Transcurso do Dia do

Índio. Saudações às comunidades indígenas brasileiras. Votos de feliz Páscoa aos Parlamentares, aos funcionários da Casa e ao povo brasileiro..... 18715

BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pela ordem.) – Relato da visita da oradora à Escola Municipal Tasso da Silveira, no Bairro de Realengo, no Rio de Janeiro, após o massacre de alunos ocorrido no estabelecimento de ensino. Anúncio pela Secretária Municipal de Educação, Cláudia Costin, de fortalecimento da segurança nas escolas. 18715

LUCI CHOINACKI (PT – SC. Pela ordem.) – Transcurso do Dia do Índio. Homenagem às mulheres indígenas. Congratulações à direção da FUNAI pelos trabalhos desenvolvidos em prol da regularização de terras indígenas e pela mediação de conflitos entre índios e produtores rurais..... 18716

SANDRO ALEX (Bloco/PPS – PR. Pela ordem.) – Agradecimento aos Parlamentares pela aprovação do projeto a respeito das **lan houses**.. 18716

PAULO ABI-ACKEL (PSDB – MG – Como Líder) – Protesto contra o corte de recursos de emendas orçamentárias destinadas à realização de obras em municipalidades brasileiras. 18716

DALVA FIGUEIREDO (PT – AP. Pela ordem.) – Transcurso do Dia do Índio. Reafirmação do compromisso de atuação parlamentar em defesa dos povos indígenas do País e do Estado do Amapá.. 18717

AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Pela ordem.) – Contestação do discurso do Deputado Paulo Abi-Ackel a respeito do corte de recursos de emendas orçamentárias. Apresentação de requerimento de inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 141, de 2007, a respeito da definição de novos critérios para a distribuição de recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Encaminhamento de Indicação ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, para a criação de posto de serviços do Banco do Brasil no Distrito de Salobro, Município de Canarana, Estado da Bahia, e para transformação em agência do posto de serviços da instituição bancária instalado na municipalidade... 18717

WELITON PRADO (PT – MG. Pela ordem.) – Importância da votação pela Casa das proposições a respeito das *lan houses* e do Programa Minha Casa, Minha Vida. Apresentação, à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, de recurso contra o índice de reajuste de tarifas estabelecido para a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. 18718

TAKAYAMA (PSC – PR. Pela ordem.) – Regozijo com a assunção da Presidência dos trabalhos pela Deputada Rose de Freitas. Apreensão do orador ante o apoio do Ministério da Educação e de outras Pastas à distribuição às escolas brasileiras de *kit* de combate à homofobia, o chamado **kit gay**..... 18718

RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Pela ordem.) – Protesto contra o descumprimento por órgãos públicos da Lei nº 12.317, de 2010, sobre o estabelecimento da carga horária de assistentes sociais em 30 horas semanais. Repúdio à Instrução Normativa nº 1, de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre a classificação da lei como opcional. Contrariedade com a decisão do INSS a respeito da validade de concurso público para o cargo de analista. Apoio da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social aos pleitos da categoria..... 18719

IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem.) – Matéria *Em causa própria*, acerca da concessão de anistia de multa ambiental a Deputados e Senadores, publicada pelo jornal **Correio Braziliense.** Necessidade de reexame pela Presidência da data fixada para a votação da proposta de reformulação do Código Florestal Brasileiro, tendo em vista o funcionamento da câmara de negociação instituída para debate da matéria. Repúdio ao parecer oferecido pelo Deputado Aldo Rebelo ao projeto..... 18720

VI – Encerramento

4 – DESPACHOS DO PRESIDENTE EM PROPOSIÇÕES

Projetos de Lei nºs 539, 574, 639, 642, 645, 649, 652, 654, 655, 658, 660, 661, 663, 666, 667, 670, 671, 672, 673, 674, 676, 677, 678, 681, 682, 685, 690 e 693, de 2011; Projetos de Decreto Legislativo nºs 54 e 55, de 2011; Indicações nºs 321, 354 e 355, de 2011; Requerimentos nºs 211, 326, 730, 868, 1031, 1107, 1113, 1197, 1325, 1326, 1327 e 1336, de 2011..... 18765

5 – PARECERES

Projetos de Lei nºs 5727-B/05, 4604-A/09, 5650-B/09, 6615-B/09, 7573-A/10, 7574-A/10, 7575-A/10, 7576-A/10 e 7621-A/10. 18774

COMISSÕES

6 – ATAS

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 11ª Reunião (Ordinária), em 13-4-11..... 18842

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, 5ª Reunião (Ordinária), em 13-4-11. 18844

SEÇÃO II

7 – ATOS DO PRESIDENTE

Tornar sem Efeito Nomeação: Darlan da Silva Monção Lima. 18845

Exonerar: Ana Carolina dos Santos Carvalho, Flávia Corrêa da Silva Dilon, Salmo Dias de Oliveira.. 18845

Nomear: Ana Carolina dos Santos Carvalho, Fernanda de Souza Patrício, Flávia Corrêa da Silva Dilon, Kenya Araujo Rosa, Lara Cristina dos Reis, Osmarina Gomes da Silva, Ricardo Soares Lopes, Rosana Celia Lopes Bezerra, Rosana Hau França Rudnick..... 18846

8 – MESA

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES

10 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

11 – COMISSÕES

SEÇÃO I

Ata da 76ª Sessão, Solene, Matutina, 19 de abril de 2011

Presidência dos Srs. Sarney Filho, Roberto de Lucena, João Campos, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

I – ABERTURA DA SESSÃO

(10 horas e 27 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

Aviso nº 154 - C. Civil.

Brasília, 13 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicação de Vice-Líderes do Governo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à consideração dessa Casa os nomes dos Senhores Deputados OSMAR SERRAGLIO e LUCIANO CASTRO para exercerem a função de Vice-Líderes do Governo na Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA- SECRETARIA
Em, 14 / 04 /2011

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. ROBERTO DE LUCENA, servindo como 1° Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

Mensagem nº 96

Senhores Membros da Câmara dos Deputados,

Nos termos do art. 11 do Regimento Interno dessa Casa do Congresso Nacional, indico os Senhores Deputados OSMAR SERRAGLIO e LUCIANO CASTRO para exercerem a função de Vice-Líderes do Governo na Câmara dos Deputados.

Brasília, 13 de abril de 2011.

Defiro. Publique-se.
Ao Sr. Diretor-Geral.

Em 19/04/2011.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 189 (CN) Brasília, em 11 de Abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Aviso nº 6, de 2011-CN.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 6, de 2011-CN (nº 245-GP/TCU/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010.

A matéria está publicada no Diário do Senado Federal de 7 de abril do corrente ano e vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência calendário para a tramitação da matéria.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SF — 6-4-2011
14 horas

A Presidência recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 6, de 2011-CN (nº 245-GP/TCU/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2010.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 6-4-2011

até 11/4 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 26/4 prazo para apresentação de relatório;

até 3/5 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 10/5 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 7 de abril do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publique-se. Arquive-se.

Em 19/04/11.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 190 (CN) Brasília, em 11 de Abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Aviso nº 7, de 2011-CN.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu do Senhor Ministro de Estado da Fazenda o Aviso nº 7, de 2011-CN (nº 81/MF/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil – FSB, referente ao quarto trimestre de 2010.

A matéria está publicada no Diário do Senado Federal de 7 de abril do corrente ano e vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência calendário para a tramitação da matéria.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

SF - 6-4-2011
14 horas

A Presidência recebeu do Senhor Ministro de Estado da Fazenda o Aviso nº 7, de 2011-CN (nº 81/MF/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil - FSB, referente ao quarto trimestre de 2010.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 6-4-2011

Até 11/4	prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
Até 26/4	prazo para apresentação de relatório;
até 3/5	prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 10/5	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 7 de abril do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publique-se. Arquive-se

Em 19/04/11.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 191 (CN) Brasília, em 11 de Abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Aviso nº 8, de 2011-CN.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu o Aviso nº 8, de 2011-CN (nº 249/2011-GP/TCU, na origem, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional a Prestação de Contas daquele Tribunal, relativa ao exercício de 2010.

O expediente, de acordo com o disposto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e está publicado em Suplemento ao Diário do Senado Federal de 7 de abril de 2011.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Aviso nº 8, de 2011-CN (nº 249/2011-GP/TCU, na origem, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional a Prestação de Contas desse Tribunal, relativa ao exercício de 2010.

O expediente, de acordo com o disposto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A matéria será publicada em Suplemento ao Diário do Senado Federal de 7 de abril de 2011.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publique-se. Arquive-se.

Em 19/04/11.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 192 (CN) Brasília, em 11 de Abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Aviso nº 9, de 2011-CN.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 9, de 2011-CN (nº 374-Seses-TCU-Plenário/2011, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 773/2011-TCU-Plenário, referente à fiscalização de obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus.

A matéria está publicada no Diário do Senado Federal de 8 de abril do corrente ano e vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência calendário para a tramitação da matéria.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

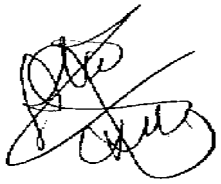

SF – 7-4-2011
14 horas

A Presidência autuou, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Aviso nº 9, de 2011-CN (nº 374-Seses-TCU-Plenário/2011, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 773/2011–TCU–Plenário, referente à fiscalização de obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus.

Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 7-4-2011

até 12/4	prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;
até 27/4	prazo para apresentação de relatório;
até 4/5	prazo para apresentação de emendas ao relatório; e
até 11/5	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada em Avulsos e no Diário do Senado Federal de 8 de abril do corrente.

O Aviso retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publique-se. Arquive-se.

Em 19/04/11.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 193 (CN)

Brasília, em 11 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Aviso nº 373-Seses-TCU-Plenário

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu o Aviso nº 373-Seses-TCU-Plenário, de 2011, na origem, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 773/2011-TCU-Plenário, informando que foram sanados os indícios de irregularidades graves detectados nas obras de modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus.

A matéria, publicada no DSF de 6 de abril do corrente ano, vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Em 19/04/11.

Publique-se. Arquive-se

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 198 (CN) Brasília, em 11 de **abril** de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Prestação de Contas.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2010, dos seguintes Órgãos:

- Governo Federal (Mensagem nº 24/2011-CN - nº 86, de 2011, na origem);
- Supremo Tribunal Federal (Mensagem nº 25/2011-CN - nº 16/2011, na origem);
- Tribunal Superior do Trabalho (Ofício nº 15/2011 - CN - nº SECOI.TST.GP. Nº 4/2011, na origem);
- Superior Tribunal Militar (Ofício nº 16/2011-CN – nº 55/PRES-009/SEPLA-GS/2011, na origem);
- Ministério Público da União (Ofício nº 17/2011-CN - nº PGR/GAB/Nº 337/2011, na origem);
- Conselho Nacional de Justiça (Ofício nº 18/2011-CN - nº 187/GP/2011, na origem);
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº 19/2011-CN - nº 10.336/GPR/2011, na origem);
- Superior Tribunal de Justiça (Ofício nº 20/2011-CN - nº 336/GP/2011, na origem);
- Conselho Nacional do Ministério Público (Ofício nº 21/2011-CN - nº 034/2011/PRESI-CNMP, na origem);
- Tribunal Superior Eleitoral (Ofício nº 22, de 2011-CN - Ofício nº 1.291/2011 GMRL, na origem);
- Conselho da Justiça Federal e Justiça Federal de primeiro e segundo graus (Ofício nº 23, de 2011-CN – Ofício/PR N. 2011011160/2011, na origem); e
- Senado Federal (Ofício nº 24, de 2011-CN).

Nos termos do disposto no inciso I do art. 71 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, as prestações de contas vão ao Tribunal de Contas da União.

As referidas matérias estão publicadas no Diário do Senado Federal de 07/04/2011.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Em 19/04/11.

Publique-se. Arquive-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº **204** (CN) Brasília, em **14** de **abril** de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Aviso nº 266-GP-TCU-Plenário.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 266-GP-TCU-Plenário, de 2011, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia de deliberação daquele Tribunal constatando indícios de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores em obra que menciona.

A matéria está publicada no Diário do Senado Federal de 13 de abril do corrente ano e vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Aviso nº **266** -GP/TCU

Brasília, **07** de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

A fim de manter atualizadas as informações prestadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a respeito das fiscalizações de obras públicas, informo a Vossa Excelência que, consoante deliberação deste Tribunal, cuja cópia segue em anexo, foram constatados indícios de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores na seguinte obra:

- (PAC) BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL (TC 019.731/2009-3).

Por fim, registro que esta Corte de Contas encontra-se à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

Tribunal de Contas da União

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Ministros,
Senhor Procurador-Geral,

Comunico aos eminentes pares que no dia 21/3/2011, ao atuar como Relator no TC 019.731/2009-3, adotei, com fulcro no *caput* do art. 276 do Regimento Interno/TCU, medida cautelar determinando que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) promova a imediata adequação dos preços praticados no âmbito do Contrato nº 104/2010, cujo objeto é a execução de obras de duplicação e restauração com melhoramento na Rodovia BR 101/PE, com vistas à eliminação de sobrepreço identificado em 23 itens da planilha de preços do contrato.

Após a realização de oitiva prévia junto ao DNIT e ao consórcio executor da obra, formado pela Construtora OAS Ltda. e pela empresa Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A., o sobrepreço inicialmente identificado, no valor de R$ 18.891.681,17, foi reduzido para R$ 12.675.182,78. Logo, permanece a irregularidade e a consequente necessidade de atuação urgente do TCU, para evitar prejuízo ao erário.

Até o julgamento de mérito do processo, deverá o DNIT obedecer aos valores máximos sugeridos pela 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras deste Tribunal (Secob-2), que foram por mim acolhidos, com relação aos 23 itens da planilha de preços do contrato que apresentaram sobrepreço, a exemplo dos serviços de "placa concreto cimento portland", "sub-base de concreto rolado" e "barreira simples pré-moldada de concreto", que representam, aproximadamente, 70% do sobrepreço global que mencionei anteriormente.

Além disso, os pagamentos já efetuados pelo DNIT ao Consórcio OAS-Mendes Júnior devem ser objeto de desconto em faturas vincendas, considerando eventuais diferenças que forem identificadas entre os valores pagos e os valores máximos constantes do despacho por meio do qual a medida cautelar foi adotada.

Destaco, ainda, que autorizei a Secob-2 a efetivar as audiências dos gestores envolvidos com as irregularidades identificadas na representação.

Submeto, nesta oportunidade, tendo em vista o disposto no §1º do art. 276 do Regimento Interno/TCU, para apreciação deste Plenário, a medida cautelar adotada com base no *caput* do referido artigo regimental, nos termos discriminados no despacho que fiz encaminhar aos Senhores.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 23 de março de 2011.

UBIRATAN AGUIAR
Ministro-Relator

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 266-GP-TCU, de 2011, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia de deliberação daquele Tribunal constatando indícios de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores em obra que menciona.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 13 de abril do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 204/11 Congresso Nacional
Comunica recebimento do Aviso nº 266-GP-TCU-Plenário, de 2011, na origem, do TCU.
19/04/11

Publique-se. Arquive-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 205 (CN) Brasília, em 14 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Aviso nº 280-GP/TCU, de 2011.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União o Aviso nº 280-GP/TCU, de 2011, na origem, que comunica ao Congresso Nacional o recebimento do Ofício nº 197-CN, que encaminhou os Relatórios de Contas Públicas relativas ao exercício de 2010 de órgãos que menciona.

A matéria, publicada no Diário do Senado Federal de 14 de abril do corrente ano, vai ao exame da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente,

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Aviso nº 280-GP/TCU

À publicação
À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Em 13.04.11

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Brasília, 13 de abril de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 197(CN), de 11 de abril de 2011, por meio do qual Vossa Excelência envia os Relatórios de Contas Públicas relativas ao exercício de 2010 dos seguintes órgãos:

- Governo Federal
- Supremo Tribunal Federal
- Tribunal Superior do Trabalho
- Superior Tribunal Militar
- Ministério Público da União
- Conselho Nacional de Justiça
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Superior Tribunal de Justiça
- Conselho Nacional do Ministério Público
- Tribunal Superior Eleitoral
- Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º graus
- Senado Federal.

Informo, por oportuno, que o referido expediente foi autuado neste Tribunal com o nº de processo TC-004.748/2011-5 (composto de 12 volumes), encaminhado ao Relator da matéria, Senhor Ministro Aroldo Cedraz.

Respeitosamente,

AUGUSTO NARDES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, no exercício da Presidência, o Aviso nº 280-GP/TCU, de 2011, na origem, que comunica ao Congresso Nacional o recebimento do Ofício nº 197-CN, que encaminhou os Relatórios de Contas Públicas relativas ao exercício de 2010 de órgãos que menciona.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 14 de abril do corrente.

O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício nº 205/11 Congresso Nacional
Comunica recebimento do Aviso nº 280-GP/TCU, de 2011, *na origem*, do Vice-Presidente do TCU.
19/04/11

Publique-se. Arquive-se.

MARCO MAIA
Presidente

Of. 503 /2011 /SGM/P

Brasília, 19 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Reginaldo Lopes**
Anexo IV – Gabinete nº 426
Nesta

Assunto: Devolução de Proposição.

Senhor Deputado,

Reporto-me ao **Projeto de Lei nº 539, de 2011**, de sua autoria, que *"Institui o Dia Nacional do Cuidador de Idosos*".

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, vez que a referida não se encontra devidamente formalizada e em termos, conforme a Lei nº 12.345/10.

Nesse sentido, encaminho-lhe em devolução o Projeto de Lei nº 539/11, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Marco Maia,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 539, DE 2011

(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Institui o Dia Nacional do Cuidador de Idosos.

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cuidador de Idosos a ser comemorado anualmente no dia 20 de Março.

Art. 2º A fixação do Dia Nacional do Cuidador de Idosos tem por objetivo:

Contribuir para a valorização do Cuidador de idosos, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade;

Conscientizar a sociedade, na importância do cuidado ao idoso como forma de combate a violência e negligencia aos direitos dos idosos.

Divulgar a importância do cuidador de idosos para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo e sócio cultural dos idosos;

Difundir conhecimentos à respeito aos cuidados com idosos, através de promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões e seminários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2011. – **Reginaldo Lopes**, Deputado Federal – PT/MG.

Justificação

Nos últimos anos, em conseqüência de diversos fatores, como a melhoria de condições sanitárias e de acesso a bens e serviços, as pessoas têm vivido mais tempo. Os avanços na área da saúde têm possibilitado que cada vez mais pessoas consigam viver por um período mais prolongado, mesmo possuindo algum tio de incapacidade.

Hoje o cuidador de idosos já é considerado uma ocupação ao qual integra a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO sob o código 5162-10 Cuidador de Idosos – acompanhante de idosos, Cuidador de

pessoas idosas e dependentes, Cuidador de idosos domiciliar, Cuidador de Idosos institucional.

O Cuidador de Idosos é um ser humano de qualidades especiais, expressa pelo forte traço de amor, solidariedade e de doação.

Nesta perspectiva mais ampla do cuidado, o papel do cuidador de idosos ultrapassa o simples acompanhamento das atividades diárias dos idosos, sejam eles saudáveis, enfermos ou acamados, em situação de risco ou fragilidade, seja em domicilio ou em qualquer instituição na qual necessite de atenção ou cuidado diário.

O trabalho do cuidador de idosos, é um exemplo de dedicação e amor ao próximo, neste sentido entendemos oportuna e merecida a homenagem materializada neste projeto de lei em que se estabelece a comemoração do dia nacional do cuidador de idosos.

Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por contrariar o disposto no art. 4º da Lei 12.345/10. Oficie-se ao Autor e, após, **publique-se.**

Em 19-4-11. – **Marco Maia,** Presidente.

OF.PSDB/I/Nº /2011 Brasília, de de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, em virtude de compromissos partidários inadiáveis, estarei fora de Brasília no dia 19 / 04 / 11. Por esse motivo, *indico o Deputado* Otavio Leite, *para* assumir interinamente as funções regimentais de Líder do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Respeitosamente,

DEPUTADO **DUARTE NOGUEIRA**
Líder do PSDB

PRESIDÊNCIA / SGM
Ofício S/N/11, da Liderança do PSDB – substituição temporária de Líder.
Em 19/04/2011.

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício nº 109/11/LIDPV

Brasília, 19 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: **Substituição de vice-líder**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o deputado **ANTONIO ROBERTO** (PV/MG) como vice-líder do Bloco PV-PPS em substituição ao deputado **GUILHERME MUSSI** (PV/SP).

Certo de merecer sua especial atenção, renovo-lhe minhas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **Sarney Filho**
Líder do Bloco PV-PPS

Em 19/04/2011.

Defiro. Publique-se.
Ao Sr. Diretor-Geral.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício N. 109/11

Brasília, 12 de abril de 2011.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

Assunto: **Indicação de membro para Comissão.**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do **Deputado AUREO (PRTB-RJ)**, na condição de suplente, da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC.

Respeitosamente,

Deputado OSMAR JUNIOR
Líder do PCdoB

Em 19/04/2011.

Defiro a indicação a partir de 14/04/2011. Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

OF. nº 23- PP/2011 – CCJC

Brasília, 13 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 7.573/10, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **João Paulo Cunha,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-4-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

OF. nº 024- PP/2011 – CCJC

Brasília, em 13 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 7.574/10, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **João Paulo Cunha,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-4-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

OF. nº 025- PP/2011 – CCJC

Brasília, 13 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 7.575/10, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **João Paulo Cunha,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-4-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

OF. nº 026- PP/2011 – CCJC

Brasília, 13 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 7.576/10, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **João Paulo Cunha,** Presidente

Publique-se.

Em 19-4-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

OF. nº 027- PP/2011 – CCJC

Brasília, 13 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 7.621/10, apreciado por este Órgão Técnico, nesta data.

Atenciosamente, – Deputado **João Paulo Cunha,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-4-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

OF. nº 21 – PP/2011 – CCJC

Brasília, em 12 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminhamento de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 6.615-A/2009.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Vicente Candido,** Presidente em exercício.

Publique-se.

Em 19-4-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 076/11-CFT

Brasília, 12 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 5.650-A/09.

Pelo exposto, solicito autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Cláudio Puty,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-4-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Of. Pres. nº 79/11-CFT

Brasília, 13 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de proposição

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em cumprimento ao Art. 58 do Regimento Interno, a apreciação por este Órgão Técnico, nesta data, do Projeto de Lei nº 5.727-A/05.

Pelo exposto, solicito autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Cláudio Puty,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-4-11. – **Marco Maia,** Presidente.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Of. P-028/11/CVT

Brasília, 13 de abril de 2011

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Marco Maia**
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, caput, do Regimento Interno, comunico a V. Exª que

a Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje aprovou o Projeto de Lei nº 4.604/09 – Do Sr. Marcos Montes – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos valores de arrecadação e aplicação das multas de trânsito".

Atenciosamente, – Deputado **Edson Ezequiel,** Presidente.

Publique-se.

Em 19-4-11. – **Marco Maia,** Presidente.

Ofício nº 62/2011 - GDHL

Brasília, 18 de janeiro de 2011.

À Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar que os termos de adesão da **Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro,** em anexo, sejam acrescidos aos demais.

Sem mais para o momento, agradeço atenção que puder dispensar a esta solicitação, enviando-lhe minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Deputado HUGO LEAL
PSC/RJ

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar: Dr. Carlos Alberto

Partido: PMDB **UF:** RJ

Gabinete nº: 208 **Anexo:** 4

Telefone/Fax: 3215-5208

Assinatura:

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar:

DR ALUIZIO

Partido: PV **UF:** RJ

Gabinete nº: 372 **Anexo:** III

Telefone/Fax: 22 78 35 39 96

Assinatura:

Obs: Após a assinatura, informar ou encaminhar o Termo de Adesão ao Gabinete do Deputado Hugo Leal - 631, Anexo IV, ramal 55631.

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar:

Taumaturgo Lima

Partido: PT **UF:** AC

Gabinete nº: 945 **Anexo:** IV

Telefone/Fax: 5-5945 - 5-2945

Assinatura:

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar:

Dr. Eduardo Amorim

Partido: PSC **UF:**

Gabinete nº: 734 **Anexo:**

Telefone/Fax:

Assinatura:

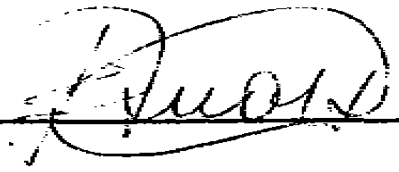

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar:

FÁBIO FARIA

Partido: PMN **UF:** RN

Gabinete nº: 335 **Anexo:** IV

Telefone/Fax:

Assinatura:

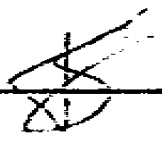

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar:

ÁTILA LINS

Partido: PMDB **UF:** AM

Gabinete nº: 730 **Anexo:** IV

Telefone/Fax: (61) 3215-5730/3730/2730

Assinatura:

x

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar:

Leonardo Quintão

Partido: PMDB **UF:** MG

Gabinete nº: 914 **Anexo:** IV

Telefone/Fax: 3215-5914 / 3215-2914

Assinatura:

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar:

DANILO FORTE

Partido: PMDB **UF:** CE

Gabinete nº: 384 **Anexo:** III

Telefone/Fax: 56384

Assinatura:

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar:

Dep. Giovani Cherini

Partido: PDT **UF:** RS

Gabinete nº: 466 **Anexo:** III

Telefone/Fax: 61 3215 5466 / 3215 5466

Assinatura:

Obs: Após a assinatura, informar ou encaminhar o Termo de Adesão ao Gabinete do Deputado Hugo Leal - 631, Anexo IV, ramal 55631.

Frente Parlamentar em Defesa do

Trânsito SEGURO

Dê preferência à vida.

www.frentetransitoseguro.com.br

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar: DR. UBIALI

Partido: PSB **UF:** SP

Gabinete nº: 543 **Anexo:** 1V

Telefone/Fax: 55543 / 52543

Assinatura:

Obs: Após a assinatura, informar ou encaminhar o Termo de Adesão ao Gabinete do Deputado Hugo Leal - 631, Anexo IV, ramal 55631.

Frente Parlamentar em Defesa do

Trânsito SEGURO

Dê preferência à vida.

www.frentetransitoseguro.com.br

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar:

Wellington Roberto

Partido: PR **UF:** PB

Gabinete nº: 514 **Anexo:** III

Telefone/Fax: 3215.3514

Assinatura:

Obs: Após a assinatura, informar ou encaminhar o Termo de Adesão ao Gabinete do Deputado Hugo Leal - 631, Anexo IV, ramal 55631.

Frente Parlamentar em Defesa do

Trânsito SEGURO

Dê preferência à vida.

www.frentetransitoseguro.com.br

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar: Paulo Pimenta

Partido: PT **UF:** RS

Gabinete nº: 552 **Anexo:** IV

Telefone/Fax:

Assinatura:

Obs: Após a assinatura, informar ou encaminhar o Termo de Adesão ao Gabinete do Deputado Hugo Leal - 631, Anexo IV, ramal 55631.

Frente Parlamentar em Defesa do

Trânsito SEGURO

Dê preferência à vida.

www.frentetransitoseguro.com.br

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar: Antônia Lúcia

Partido: PSC **UF:** AC

Gabinete nº: 444 **Anexo:** IV

Telefone/Fax: 32165444 / 32152444

Assinatura:

Obs: Após a assinatura, informar ou encaminhar o Termo de Adesão ao Gabinete do Deputado Hugo Leal - 631, Anexo IV, ramal 55631.

Frente Parlamentar em Defesa do

Trânsito SEGURO

Dê preferência à vida.

www.frentetransitoseguro.com.br

Relançamento – 54ª Legislatura

Ficha de Adesão:

Nome do Parlamentar: Deputado Dr. Marco Feliciano

Partido: PSC **UF:** SP

Gabinete nº: 366 **Anexo:** III

Telefone/Fax: 55366 /

Assinatura:

Obs: Após a assinatura, informar ou encaminhar o Termo de Adesão ao Gabinete do Deputado Hugo Leal - 631, Anexo IV, ramal 55631.

PRESIDÊNCIA / SGM
Of. n. 62/2011, do Dep. Hugo Leal - encaminha fichas de adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Trânsito Seguro.
Em 19/04/2011.

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

Ofício 52 /2011/CFFC-P Brasília, 12 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Representação.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, solicito a Vossa Excelência providências para, nos termos do art. 137, *caput*, combinado com o art. 253 do RICD, numerar e publicar Representação de autoria da empresa VP Serviços Terceirizados Ltda., por meio de seu Representante Legal, Senhor Leandro Augusto Almeida Batista, que apresenta denúncia contra o Ministério da Saúde e o Hospital da Lagoa, no Rio de Janeiro, acerca de suposto favorecimento ao grupo FACILITY, no Pregão Eletrônico 003/2011, Processo Administrativo 33408.000961/2010-71.

Atenciosamente,

Deputado SÉRGIO BRITO
Presidente

PRESIDÊNCIA/SGM
Ofício nº 72/2011/CFFC-P, da CFFC, que solicita a numeração e publicação da Representação de autoria da empresa VP Serviços Terceirizados Ltda., por meio do seu representante legal, Senhor Leandro Augusto Almeida Batista, nos termos do art. 137, *caput*, combinado com o art. 253 do RICD.
Em 19 / 4 / 2011.

Numere-se. Publique-se. Devolva-se à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC.

MARCO MAIA
Presidente

VP SERVIÇOS

AO
ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

REP-04/2011

VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 04.607.444/0001-40, com sede na Avenida General Justo, 335 – 8. Andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada por seu Representante Legal Leandro Augusto Almeida Batista, brasileiro, casado, Coordenador Comercial, com domicílio comercial à Avenida General Justo, 335 – 8. Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ, portador da Carteira de Identidade n. 10697305-0 IFP/RJ, e do CPF/MF n. 074.582.687-35 vem respeitosamente à presença de V. Ex.ª propor a competente

REPRESENTAÇÃO

com fundamento no art. 70 da Constituição Federal, Art. 32 inciso VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e inciso III do Art. 4º da Lei 7.295/88, com vistas a requerer a *reforma de decisão equivócada que traz em seu bojo grave lesão ao erário*, sob os fundamentos e fatos expostos a seguir:

01 – Do Cabimento da Presente Representação

No caso em voga observa-se, pelos fatos que serão expostos, a utilização indevida de verbas federais para pagamento de serviços decorrentes de licitação irregular, manipulada visando favorecer a empresa FACILITY.

Sendo assim, satisfeitos os requisitos para admissibilidade da representação, e esgotados os meios administrativos para correção do ato ora guerreado, o Autor **REPRESENTA** contra o **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, através do **HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA**, face serem essas as autoridades que conduzem o processo de licitação pública por Pregão Eletrônico 003/2011, Processo Administrativo 33408.000961/2010-71. A condução do processo revelou condutas ilícitas que *afrontam sobremaneira os princípios da legalidade, moralidade*, probidade administrativa dentre tantos outros que iluminam a Lei 8.666/93.

Os atos administrativos que ofenderem a boa administração - aqueles que violarem a ordem institucional, o Bem Comum, os princípios de justiça e eqüidade, podem e devem ser *invalidados pela própria Administração*. Assim tem a presente a intenção de servir de veículo para a ora representante exibir ao conhecimento da Autoridade Competente situação que reputa em desconformidade com o Direito, na expectativa de que essa Autoridade, no exercício de sua competência, tome as providências necessárias ao restabelecimento da boa ordem jurídica, comprometida no caso ora em voga. Com efeito, é com a presente que a ora Representante busca assegurar a legalidade da atuação da Administração.

02 – Breve relato dos fatos

O HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA decidiu por proceder a abertura de licitação pública, pela modalidade de *Pregão Eletrônico*, visando a *" contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza Técnica em ambiente hospitalar"*.

Abertas as propostas na sessão pública, passou-se à fase de lance, onde todas as proponentes tiveram a oportunidade de ofertar seus melhores preços. Então a ora Representante alçou-se ao primeiro posto na classificação oferecendo ainda, após o término da fase de lances, uma razoável redução de preços. Convocada a apresentar os originais de sua proposta de preços readequada ao valor final ofertado no Pregão e de seus documentos de habilitação, assim o fez tempestivamente.

No entanto, após análise dos documentos apresentados feita pelo Pregoeiro e por "Setores Técnicos" do Órgão Licitador, a proposta de preços foi achada conforme, tendo sido classificada, mas os documentos de habilitação da Representante foram considerados insuficientes para atendimento ao pedido no edital, mais especificamente os itens 59.1 do Edital, que trata da comprovação de Capacitação Técnica, item no qual o órgão agiu totalmente à margem da Lei, limitando a possibilidade de comprovação de capacidade técnica adequada apenas à própria executante dos serviços; e 59.6, que trata da necessidade de apresentação de uma "Licença de Funcionamento" que seria emitida pela

ANVISA, a qual sequer existe.

Transcorridas as demais fases do pregão eletrônico, decidiu-se pela aceitabilidade da proposta de concorrente que ofertou preço maior que o praticado pela ora Representante. Declarado o vencedor, abriu-se prazo para recurso. Esta Representante manifestou tempestiva e motivadamente sua intenção de recorrer, por não concordar com a fundamentação de sua desclassificação. Após transcorrido o prazo de razões e contra-razões recursais, optou o Pregoeiro por manter seu julgamento equivocado, ignorando as contundentes razões espraiadas no Recurso Administrativo, e que tornariam imperiosa a reforma da decisão objurgada.

3 – Dos indícios de formação de CARTEL

Para piorar a situação ainda mais e exacerbar as notas de irregularidade que permeiam o processo ora em voga, temos o fato de que o rigor e mesmo os argumentos utilizados no julgamento da documentação da Representante não fora o mesmo daquele aplicado na verificação dos documentos da empresa declarada vencedora do processo, que parece ter sido agraciada com a inexplicável boa vontade do julgador.

Ao longo do processo, observe-se que a licitante FACILITY seria inabilitada no certame caso o julgador utilizasse o mesmo critério direcionado a essa que ora Representa.

Além dos problemas vastamente demonstrados quando do julgamento dos documentos da Representante, cabe enfatizar outro aspecto bastante significativo do referido pregão

As empresas do grupo FACILITY, em especial seu sócio majoritário o Sr. Arthur César de Meneses Soares Filhos, é réu no processo criminal número 0444514.19.2010.8.19.0001 que tramita perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, sobre a acusação de CARTEL. Bom apenas para ilustrar o que significa isso, segue a transcrição do trecho da Lei 8.137/1990, que "*define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo, e dá outras providências*":

"Art. 4° Constitui crime contra a ordem econômica:

I - abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante:

a) ajuste ou acordo de empresas;"

Só para ilustrar ainda mais essa informação, segue abaixo a decisão da juíza CRISTINA DE ARAUJO GOES LAJCHTER, proferida no dia 19/01/2011 no processo criminal acima citado, onde ela aceita plenamente as denúncias de CARTEL contra o Sr. Arthur César e sua Diretora Financeira Eliane.

"Processo n. 0444514-19.2010.8.19.0001

Decisão

Em longa peça acusatória, sustentada nos 07 (sete) volumes e seus apensos que compreendem o processo administrativo instaurado no âmbito do Ministério Público, são denunciados Artur Cesar de Menezes Soares Filho e Eliane Pereira Cavalcante como incursos nas penas do art. 4º, inciso I, a, da Lei 8137/90, porque, no esteio de uma sequência de fatos descritos e articulados que teriam ocorrido no período de 2003 a 2009, abusaram do domínio econômico, dominando o mercado de serviços do DETRAN-RJ, eliminando parcialmente a concorrência mediante ajuste entre empresas associadas ao Sindicato de Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro.

...

Verifico que a denúncia narra de forma pormenorizada a conduta de outras sociedades empresárias, que supostamente fariam parte do cartel implementado junto ao DETRAN-RJ visando obter o monopólio das licitações efetuadas por aquele órgão.

...

Diante do exposto, com este escopo, e velando pela obediência ao princípio da obrigatoriedade, aplico o disposto no art. 28 do Código de Processo Penal e determino o encaminhamento dos autos Exmo Sr. Procurador Geral de Justiça. Encaminhem-se".

É perceptível a conveniência da inabilitação da única empresa que confrontou a licitante FACILITY na fase de lances. Todas as outras se limitaram a cotar preços próximos da estimativa do edital e não deram lances durante todo o período em que o pregão ficou aberto. No resultado transcrito abaixo, pode se reparar a distância dos preços que essa Representante apresentou e o das empresas que se apresentaram com preços estimados ou próximos dele:

1 – VP – R$ 662.500,00;
2 – FACILITY – R$ 665.833,33;
3 – FERLIM – R$ 777.500,00;
4 – DINAMICA – R$ 777.610,16;
5 – LOCANTY – R$ 777.610,16;
6 – PLANSUL – R$ 777.610,16;

7 – MASAN – R$ 777.610,16.

Fica claro que se a ora Representante não tivesse participado do certame, a licitante FACILITY obteria a primeira colocação com apenas alguns poucos centavos abaixo da estimativa, o que representaria um prejuízo de quase R$ 1.500.000,00 (um milhão e meio) de reais em um ano aos cofres públicos.

Vale citar também que o resultado final do presente processo Pregão trouxe prejuízo ao erário. Tomando como exemplo o Pregão 022/2010, promovido pelo HOSPITAL GERAL DE IPANEMA em setembro de 2010, visando contratar os mesmos serviços de Limpeza e Conservação, temos que a licitante FACILITY foi a vencedora do certame, com média de custo por funcionário de R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais). Para os mesmos serviços que ora foram licitados, a mesma empresa ofertou, para serviços equivalentes em complexidade, o custo unitário de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ou um custo 70% maior.

Interessante notar que sendo assim, o panorama que ora se observa é o de que uma empresa, atual prestadora dos serviços que é acusada criminalmente de ser formadora de CARTEL, participa de uma licitação onde se apresentam também para o processo licitatório diversas outras empresas que fazem parte do vasto material acusatório do competente trabalho elaborado pelo MPERJ como empresas pertencentes a grupos que supostamente se submetem as ordens do Sr. Arthur. Essas empresas, durante o pregão eletrônico, se limitam a registrar os seus preços no valor da estimativa do edital ou bem próximo dele, durante todo o tempo de duração do pregão eletrônico não apresentam nenhuma disposição de participação, não oferecendo um único lance, servindo apenas de figurantes para "composição" do processo. Vistos assim, esses fatos já apresentam-se como suficientes para se levantar algumas suspeitas que devam ser apuradas em nome dos interesses da coisa pública.

DO PEDIDO

Pelo exposto, restou comprovada a absoluta falta de sustentação legal dos procedimentos adotados na condução do processo em apreço.

Como tal decisão equivocada não representou ato falho que se extingue em si, mas também traz consigo significativa lesão ao Erário Público, vale-se a ora Representante da presente para requerer a Tutela desta Egrégia Câmara Federal na situação ora guerreada, para as ações que ora fazem-se necessárias:

- A requisição, através do Tribunal de Contas da União, de inteiro teor do processo administrativo em apreço;

- A audição dos responsáveis pela condução do processo promovido pelo Hospital Federal da Lagoa, acerca das irregularidades e indícios de favorecimento da empresa FACILITY;

- A solicitação ao Ministério Público Estadual para que forneça cópia dos autos do processo em que a licitante FACILITY aparece como beneficiária de esquemas de superfaturamento e direcionamento de licitações, o que conduz à inidoneidade da empresa e seu afastamento das contratações do poder público;

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2011.

VP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Leandro Augusto Almeida Batista
Coordenador Comercial

REQUERIMENTO 1052 /2011

José Otávio Germano – PP/RS

Requerimento de Registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional.

Conforme Ato da Mesa nº 69/2005, **requeiro o registro dos atos constitutivos da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional**, anexando os seguintes documentos:

a) Ata de posse na nova presidência e respectivo termo,
b) Membros integrantes da Frente Parlamentar composta de Deputados Federais e Senadores,
c) Estatuto da Frente Parlamentar,
d) Termos de adesões.

Nesses Termos,

04 ABR 2011

P. Deferimento.

Brasília, 04 de abril de 2011.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Deputado Presidente
Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional

No dia quatorze de abril de dois mil e nove, às quinze horas, reuniu-se extraordinariamente os membros da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional, no Plenário 02 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados e Senadores integrantes da frente conforme Termo de Adesão. **ABERTURA:** o Senhor Presidente Eduardo Sciarra comunicou o início da Reunião Extraordinária tendo como objetivo a transmissão e posse do seu novo Conselho Diretor, sendo eleito presidente por aclamação o Senhor Deputado Federal JOSÉ OTAVIO GERMANO o qual declaro empossado neste ato para cumprir com o mandato de Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Infraestrutura Nacional.

O Senhor Deputado Federal usando da palavra agradeceu a todos os presentes pelo apoio recebido em sua gestão fazendo uma breve análise da sua gestão e da importância da Frente Parlamentar. Em seguida o novo Presidente Deputado José Otávio Germano em seu discurso, agradeceu a todos e fez citações sobre a infraestrutura do país.

ENCERRAMENTO: O Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas. E, para constar,eu, Daniela Fraga Maier,Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada passa a ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros que assim o desejarem. _____.

Deputado José Otávio Germano - Presidente.

Brasília, 14 de abril de 2009.

TERMO DE POSSE

Na qualidade de Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional e nos termos do art. 11,II e § 2º, do Estatuto da FRENTE, declaro empossado o Deputado **JOSÉ OTÁVIO GERMANO** para o exercício do cargo de Presidente.

Deputado EDUARDO SCIARRA
Ex-Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional

Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO
Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional

ESTATUTO SOCIAL DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA INFRA-ESTRUTURA NACIONAL

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS.

Art. 1°. A Frente Parlamentar Mista Defesa da Infraestrutura Nacional é uma Associação, sem fins lucrativos, que defende interesses comuns, constituida por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento da infra-estrutura nacional, e reger-se-á por este **ESTATUTO**.

Parágrafo-único. A **FRENTE** é uma organização nacional de direito privado, de fins não econômicos, de caráter acadêmico, cultural, técnico e científico.

Art. 2°. A **FRENTE** tem sua sede e foro na Cidade de Brasília-DF, no endereço Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gabinete 424, Cep. 70.160-900, telefone (61) 3215-1424, podendo manter escritórios ou representações em outras localidades do país.

Art. 3°. O prazo de duração da **FRENTE** é indeterminado.

Art. 4°. Constituem finalidade da **FRENTE**:

I – acompanhar a política oficial de desenvolvimento da infra-estrutura nacional, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
II – organizar e fomentar programas de instrução;
III – manter suprimento de assessoria técnica;
IV – promover o desenvolvimento econômico e social e combater a pobreza;
V – promover atividades científicas e acadêmicas, inclusive pesquisas e intercâmbio de pesquisadores, especialistas, estudantes e outros;
VI – fornecer experimentação, não-lucrativa, de novos modelos sócio-educativos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
VII – promover debates e eventos em geral, destinados ao exame da política da infra-estrutura nacional, mediante divulgação de seus resultados;
VIII – promover o intercâmbio com instituições públicas e privadas do setor, bem como Parlamentos de outros países, objetivando o aperfeiçoamento das respectivas políticas de infra-estrutura;
IX – aperfeiçoar, de modo contínuo e duradouro, a legislação de interesse da infra-estrutura nacional, influindo no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;
X – conhecer os novos métodos que fomentem a infra-estrutura nacional e divulgá-las aos Parlamentares e à sociedade em geral;
XI – elaborar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades supracitadas.
XII – apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da infra-estrutura nacional, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.
XIII – defender, preservar e conservar o meio ambiente e promover o desenvolvimento sustentável.

Parágrafo Único. A **FRENTE** não distribui entre os seus associados, diretores, conselheiros, empregados ou doadores excedentes operacionais, brutos ou líquidos,

dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 5º. No desenvolvimento de suas atividades, a **FRENTE** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º. A **FRENTE** é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:
I – fundador;
II – efetivo;
III – colaborador.

§ 1º. Consideram-se membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que assinaram o Termo de Adesão na Assembléia Geral da **FRENTE**, realizada em maio de 2007, bem como aqueles que subscreverem o presente Estatuto ou assinarem o Termo de Adesão, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto.
§ 2º. Considera-se membro efetivo aquele que assinar o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
§ 3º. Considera-se membro colaborador o ex-parlamentar que se interessar pelos objetivos e finalidades da **FRENTE**.
§ 4º. A **FRENTE** poderá conceder, mediante deliberação da Assembléia Geral títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na formulação de estudos e políticas relacionadas ao desenvolvimento da infra-estrutura nacional.
§ 5º. Os membros fundadores e efetivos não responderão, subsidiariamente, pelas obrigações sociais assumidas pela **FRENTE**.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A **FRENTE** será administrada por:

I – Assembléia Geral;
II – Conselho Diretor;

Art. 8º. A **FRENTE** não remunerará, sob qualquer forma, os cargos de seu Conselho Diretor, Presidência, Vice-Presidencias e Conselhos, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações serão inteiramente gratuitas.

Art. 9º. A administração da **FRENTE** poderá sofrer alterações pela maioria asbsoluta dos associados da **FRENTE**, em Assembléia Geral especialmente constituída para esse fim.

CAPÍTULO IV – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10. A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por ano e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Art. 11. Compete a Assembléia Geral:

I – aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente de Defesa da Infra-Estrutura Nacional;
II – eleger, empossar e destituir os membros do Conselho Diretor;
III – zelar pelo cumprimento da **FRENTE**;
IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos do Conselho Diretor que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembléias ordinárias;
V – homologar termos de convênio e de contratos firmados pelo Conselho Diretor;
VI – apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pelo Conselho Diretor ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;
VII – aprovar a proposta de programação anual da **FRENTE**, submetida pelo Conselho Diretor;
VIII – apreciar o relatório anual do Conselho Diretor e decidir sobre as questões que forem submetidas pelo mesmo;
IX – opinar sobre os planos de expansão ou programas de ação apresentados pelo Conselho Diretor;
X – decidir sobre a extinção da **FRENTE**;
XI – decidir sobre os casos omissos do Estatuto Social.

§ 1º. Nos casos de alteração do presente Estatuto e da destituição a que se refere o inciso II serão exigidos 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.
§ 2º. À exceção das hipóteses do parágrafo anterior, e de outros casos previstos neste Estatuto, o Presidente da **FRENTE** poderá decidir, se necessário, a respeito dos incisos deste artigo, ad referendum da Assembléia Geral.

Art. 12. A Assembléia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:
I – pelo Presidente;
II – por um terço do Conselho Diretor;
III – por requerimento de um quinto dos associados.

Art. 13. A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, deve ser convocada, em primeira chamada, pelo Presidente, com o prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência.
§ 1º. O quorum para a instalação da Assembléia Geral é de 20% (vinte por cento) dos associados, em primeira convocação, e qualquer número em segunda e última convocação.
§ 2º. As convocações serão feitas pelo Presidente, com intervalo de 30 (trinta) minutos entre uma e outra.
§ 3º. A pauta da Assembléia Geral deverá ser apresentada pelo Presidente no ato da convocação.
§ 4º. Fica assegurado o direito de um quinto (1/5) dos associados promoverem a convocação da Assembléia Geral ordinária, caso o Presidente não o faça.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO DIRETOR

Art. 14. A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, deve ser convocada, em primeira chamada, pelo Presidente, com o prazo mínimo de 7 (sete) dias de antecedência.
§ 1º. O quorum para a instalação da Assembléia Geral é de 20% (vinte por cento) dos associados, em primeira convocação, e qualquer número em segunda e última convocação.

§ 2º. As convocações serão feitas pelo Presidente, com intervalo de 30 (trinta) minutos entre uma e outra.
§ 3º. A pauta da Assembléia Geral deverá ser apresentada pelo Presidente no ato da convocação.
§ 4º. Fica assegurado o direito de um quinto (1/5) dos associados promoverem a convocação da Assembléia Geral ordinária, caso o Presidente não o faça.

Art. 15. As funções executivas e administrativas da **FRENTE** serão desempenhadas pelo Conselho Diretor, eleito pela Assembléia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma reeleição.

Art. 16. O Conselho Diretor será composto pelo Presidente e 7 (sete) vice-presidente, dentre os membros fundadores e efetivos da Frente de Defesa da Infra-Estrutura Nacional.

Art. 17. Cada Vice-Presidente responderá pela titularidade de uma das seguintes áreas da infra-estrutura nacional:
I. Petróleo e gás;
II. Energia elétrica;
III. Mineração;
IV. Transportes;
V. Portos e vias navegáveis;
VI. Saneamento;
VII. Telecomunicação e informática.

Art. 18. Compete ao Conselho Diretor:

I. Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da **FRENTE**;
II. Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoas às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
III. Manter contato com as mesas diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas de infra-estrutura, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos de agricultura dos demais Poderes da União, nos Estados e no Distrito Federal;
IV. Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da **FRENTE**;
V. Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos públicos ou com entidades privas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas de desenvolvimento da infra-estrutura nacional;
VI. Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao comprimento das finalidades da **FRENTE**; observando os limites impostos pelo presente Estatuto;
VII. Elaborar e submeter à assembléia geral a proposta de programação anual da **FRENTE**;
VIII. Executar a programação anual de atividades da **FRENTE**;
IX. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
X. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
XI. Regulamentar as ordens normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar do funcionamento interno da **FRENTE**;
XII. Convocar, pôr um terço de seus membros, à Assembléia Geral Extraordinária;
XIII. Praticar os demais atos expressamente previstos no Estatuto.

Parágrafo único. Das decisões do Conselho Diretor, o Presidente da Frente exercerá o voto desempate.

CAPÍTULO VI – DO CONSELHO CONSULTIVO TEMPORÁRIO

Art. 19. A Assembléia Geral e o Conselho Diretor poderão, a seu critério, formar um ou mais conselhos consultivos para auxília-los no estabelecimento de políticas para a **FRENTE**. Os conselhos consultivos temporários realizarão estudos e projetos especiais, em respostas aos pedidos da Assembléia Geral ou do Conselho Diretor.

§1°- Os conselhos consultivos não possuem número fixo de integrantes.
§2°- O mandato dos integrantes do conselho consultivos será definido pela Assembléia Geral ou pelo Conselho Diretor, no momento de sua constituição.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. A **FRENTE** será extinta por deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados em Assembléia Geral convocada para tal fim, uma vez constatada a impossibilidade de sobrevivência da **FRENTE** e o desvirtuamento de suas finalidades.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Direto e referendados pela Assembléia Geral.

CAPÍTLO VIII – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22. Até que a **FRENTE** reúna o número suficiente de associados para a composição do Conselho Diretor, será eleito um Presidente para, temporariamente, exercer a administração da entidade.

Art. 23. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembléia Geral De Constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Infra-Estrutura Nacional.

Brasília-DF, 14 de abril de 2009.

DEPUTADO JOSÉ OTAVIO GERMANO
PRESIDENTE

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

Proposição: REQ 1052/11

Autor da Proposição: JOSÉ OTÁVIO GERMANO E OUTROS

Data de Apresentação: 04/04/2011

Ementa: Requer o Registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	193	(+ 15 Senadores)
Não Conferem	002	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	043	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	238	

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	DEM	PR
2	ACELINO POPÓ	PRB	BA
3	ADEMIR CAMILO	PDT	MG
4	ADRIAN	PMDB	RJ
5	AELTON FREITAS	PR	MG
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
9	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
10	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
11	ANDRE MOURA	PSC	SE
12	ANDRÉ ZACHAROW	PMDB	PR
13	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
14	ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG
15	ANTONIO BALHMANN	PSB	CE
16	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
17	ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS
18	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
19	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
20	ARNALDO JORDY	PPS	PA
21	ASSIS DO COUTO	PT	PR
22	AUDIFAX	PSB	ES
23	AUGUSTO CARVALHO	PPS	DF
24	AUGUSTO COUTINHO	DEM	PE

25	BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL	PR	MG
26	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
27	CÂNDIDO VACCAREZZA	PT	SP
28	CARLOS ALBERTO LERÉIA	PSDB	GO
29	CARLOS BRANDÃO	PSDB	MA
30	CARLOS MAGNO	PP	RO
31	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
32	CELSO MALDANER	PMDB	SC
33	CHICO DAS VERDURAS	PRP	RR
34	CHICO LOPES	PCdoB	CE
35	CIDA BORGHETTI	PP	PR
36	CLAUDIO CAJADO	DEM	BA
37	CLÁUDIO PUTY	PT	PA
38	CLEBER VERDE	PRB	MA
39	CRISTIANO	PTdoB	RJ
40	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
41	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
42	DANILO FORTE	PMDB	CE
43	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
44	DÉCIO LIMA	PT	SC
45	DELEY	PSC	RJ
46	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
47	DR. ALUIZIO	PV	RJ
48	DR. CARLOS ALBERTO	PMN	RJ
49	DR. PAULO CÉSAR	PR	RJ
50	DR. ROSINHA	PT	PR
51	DR. UBIALI	PSB	SP
52	DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP
53	DUDIMAR PAXIUBA	PSDB	PA
54	EDSON SILVA	PSB	CE
55	EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG
56	EDUARDO GOMES	PSDB	TO
57	EDUARDO SCIARRA	DEM	PR
58	EFRAIM FILHO	DEM	PB
59	ENIO BACCI	PDT	RS
60	ERIKA KOKAY	PT	DF
61	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
62	EUDES XAVIER	PT	CE
63	EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP
64	FABIO TRAD	PMDB	MS
65	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
66	FERNANDO FERRO	PT	PE
67	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
68	GERALDO SIMÕES	PT	BA
69	GERALDO THADEU	PPS	MG
70	GIOVANI CHERINI	PDT	RS
71	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
72	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
73	GORETE PEREIRA	PR	CE

74	GUILHERME CAMPOS	DEM	SP
75	HENRIQUE OLIVEIRA	PR	AM
76	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
77	JAIRO ATAÍDE	DEM	MG
78	JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP
79	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
80	JESUS RODRIGUES	PT	PI
81	JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE
82	JOÃO BITTAR	DEM	MG
83	JOÃO DADO	PDT	SP
84	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
85	JOÃO MAIA	PR	RN
86	JOÃO PAULO LIMA	PT	PE
87	JOAQUIM BELTRÃO	PMDB	AL
88	JORGE CORTE REAL	PTB	PE
89	JORGE PINHEIRO	PRB	GO
90	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
91	JOSÉ HUMBERTO	PHS	MG
92	JOSÉ NUNES	DEM	BA
93	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
94	JOSÉ ROCHA	PR	BA
95	JÚLIO CESAR	DEM	PI
96	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
97	JUNJI ABE	DEM	SP
98	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
99	LELO COIMBRA	PMDB	ES
100	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
101	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
102	LINCOLN PORTELA	PR	MG
103	LIRA MAIA	DEM	PA
104	LOURIVAL MENDES	PTdoB	MA
105	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
106	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
107	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
108	LUIZ ALBERTO	PT	BA
109	LUIZ COUTO	PT	PB
110	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
111	LUIZ FERNANDO MACHADO	PSDB	SP
112	LUIZ NISHIMORI	PSDB	PR
113	LUIZ NOÉ	PSB	RS
114	LUIZ OTAVIO	PMDB	PA
115	MANATO	PDT	ES
116	MARCELO MATOS	PDT	RJ
117	MARCIO BITTAR	PSDB	AC
118	MÁRCIO MACÊDO	PT	SE
119	MARCOS MONTES	DEM	MG
120	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
121	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
122	MAURÍCIO TRINDADE	PR	BA

123	MAURO BENEVIDES	PMDB	CE
124	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
125	MENDONÇA PRADO	DEM	SE
126	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
127	MOREIRA MENDES	PPS	RO
128	NATAN DONADON	PMDB	RO
129	NEILTON MULIM	PR	RJ
130	NELSON BORNIER	PMDB	RJ
131	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
132	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
133	NELSON MEURER	PP	PR
134	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
135	NERI GELLER	PP	MT
136	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
137	ODAIR CUNHA	PT	MG
138	ONOFRE SANTO AGOSTINI	DEM	SC
139	ONYX LORENZONI	DEM	RS
140	OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI
141	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
142	OSMAR TERRA	PMDB	RS
143	OZIEL OLIVEIRA	PDT	BA
144	PASTOR EURICO	PSB	PE
145	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
146	PAULO PEREIRA DA SILVA	PDT	SP
147	PAULO PIAU	PMDB	MG
148	PAULO PIMENTA	PT	RS
149	PAULO WAGNER	PV	RN
150	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
151	PEPE VARGAS	PT	RS
152	PINTO ITAMARATY	PSDB	MA
153	PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA
154	RAIMUNDÃO	PMDB	CE
155	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
156	RATINHO JUNIOR	PSC	PR
157	REBECCA GARCIA	PP	AM
158	REINHOLD STEPHANES	PMDB	PR
159	RENAN FILHO	PMDB	AL
160	RENATO MOLLING	PP	RS
161	RIBAMAR ALVES	PSB	MA
162	RICARDO BERZOINI	PT	SP
163	RICARDO QUIRINO	PRB	DF
164	RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
165	ROBERTO BRITTO	PP	BA
166	ROBERTO DORNER	PP	MT
167	ROSE DE FREITAS	PMDB	ES
168	RUBENS BUENO	PPS	PR
169	RUBENS OTONI	PT	GO
170	SABINO CASTELO BRANCO	PTB	AM
171	SALVADOR ZIMBALDI	PDT	SP

172	SANDES JÚNIOR	PP	GO
173	SANDRO ALEX	PPS	PR
174	SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP
175	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
176	SIBÁ MACHADO	PT	AC
177	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
178	STEFANO AGUIAR	PSC	MG
179	TAKAYAMA	PSC	PR
180	TAUMATURGO LIMA	PT	AC
181	VALADARES FILHO	PSB	SE
182	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
183	VALDIVINO DE OLIVEIRA	PSDB	GO
184	VALTENIR PEREIRA	PSB	MT
185	VICENTE CANDIDO	PT	SP
186	VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS
187	VITOR PENIDO	DEM	MG
188	WALDIR MARANHÃO	PP	MA
189	WALTER IHOSHI	DEM	SP
190	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
191	WILLIAM DIB	PSDB	SP
192	ZEQUINHA MARINHO	PSC	PA
193	ZONTA	PP	SC

Assinaturas que Não Conferem

1	ALFREDO SIRKIS	PV	RJ
2	BERINHO BANTIM	PSDB	RR

Assinaturas Repetidas

1	ABELARDO LUPION	DEM	PR	(confirmada)
2	ALEX CANZIANI	PTB	PR	(confirmada)
3	ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG	(confirmada)
4	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP	(confirmada)
5	ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT	MS	(confirmada)
6	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP	(confirmada)
7	ASSIS DO COUTO	PT	PR	(confirmada)
8	CARLOS MAGNO	PP	RO	(confirmada)
9	CARLOS MAGNO	PP	RO	(confirmada)
10	CHICO DAS VERDURAS	PRP	RR	(confirmada)
11	CHICO LOPES	PCdoB	CE	(confirmada)
12	CLEBER VERDE	PRB	MA	(confirmada)
13	DÉCIO LIMA	PT	SC	(confirmada)
14	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG	(confirmada)
15	EFRAIM FILHO	DEM	PB	(confirmada)
16	EUDES XAVIER	PT	CE	(confirmada)
17	FERNANDO FERRO	PT	PE	(confirmada)
18	GERALDO SIMÕES	PT	BA	(confirmada)
19	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	(confirmada)
20	GUILHERME CAMPOS	DEM	SP	(confirmada)
21	JAIR BOLSONARO	PP	RJ	(confirmada)
22	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	(confirmada)
23	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS	(confirmada)
24	JÚLIO CESAR	DEM	PI	(confirmada)
25	JÚLIO DELGADO	PSB	MG	(confirmada)
26	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	(confirmada)
27	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG	(confirmada)
28	LUIZ NOÉ	PSB	RS	(confirmada)
29	MARCOS MONTES	DEM	MG	(confirmada)
30	MARCUS PESTANA	PSDB	MG	(confirmada)
31	NELSON PELLEGRINO	PT	BA	(confirmada)
32	NILTON CAPIXABA	PTB	RO	(confirmada)
33	ODAIR CUNHA	PT	MG	(confirmada)
34	ONOFRE SANTO AGOSTINI	DEM	SC	(confirmada)
35	PEPE VARGAS	PT	RS	(confirmada)
36	ROBERTO BRITTO	PP	BA	(confirmada)
37	ROBERTO DORNER	PP	MT	(confirmada)
38	RUBENS OTONI	PT	GO	(confirmada)
39	SABINO CASTELO BRANCO	PTB	AM	(confirmada)
40	SANDES JÚNIOR	PP	GO	(confirmada)
41	VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	(confirmada)
42	VITOR PENIDO	DEM	MG	(confirmada)
43	WALDIR MARANHÃO	PP	MA	(confirmada)

Requerimento nº 1052, de 2011

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional.
Requerente: Deputado José Otávio Germano

Conferência em 12 de abril de 2011

Senadores	Partido	UF	Confere?	fls.
Ana Amelia	PP	RS	sim	3
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	sim	4
Armando Monteiro	PTB	PE	sim	5
Casildo Maldaner	PMDB	SC	não	6
Cícero Lucena	PSDB	PB	sim	7
Cyro Miranda	PSDB	GO	sim	8
Delcídio do Amaral	PT	MS	sim	9
Eduardo Amorim	PSC	SE	sim	10
Fernando Collor	PTB	AL	sim	11
Francisco Dornelles	PP	RJ	sim	12
Inácio Arruda	PCdoB	CE	sim	13
José Pimentel	PT	CE	sim	14
Kátia Abreu	DEM	TO	sim	15
Paulo Paim	PT	RS	sim	16
Ricardo Ferraço	PMDB	ES	sim	17
Vital do Rêgo	PMDB	PB	sim	18

Assinaturas analisadas	**16**
Conferem com a original	**15**

PRESIDÊNCIA / SGM
REQ. nº 1052/2011, do Dep. José Otávio Germano - requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Infraestrutura Nacional.
Em 19/04/2011.

Publique-se.

MARCO MAIA
Presidente

REQUERIMENTO Nº 1056, de 2011

(Da Sra. Luiza Erundina e outros)

Requer o registro da "Frente Parlamentar Pela Reforma Política com Participação Popular".

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Ato da Mesa nº 69, de 2005, **requeremos** o registro da "Frente Parlamentar Pela Reforma Política com Participação Popular", nos termos da Ata de Fundação e Constituição, do Estatuto, do Manifesto e das fichas de associação dos parlamentares, que acompanham o presente requerimento.

Por oportuno, nos termos do art. 80, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicitamos seja dada ciência ao Plenário do lançamento da Frente e do convite aos ilustres deputados para unirem-se aos demais signatários.

Sala das Sessões, em 04 MAR 2011

Deputada LUIZA ERUNDINA DE SOUSA (PSB-SP)
Coordenadora-Geral e Representante da Frente Parlamentar Pela Reforma Política com Participação Popular perante a Câmara dos Deputados

Senador RODRIGO ROLLEMBERG (PSB-DF)
Coordenador da Frente Parlamentar Pela Reforma Política com Participação Popular junto ao Senado Federal

ATA DA REUNIÃO DE LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR PELA REFORMA POLÍTICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e três de março do ano de dois mil e onze, ocorreu a reunião de instalação da Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular, no Auditório Freitas Nobre, Anexo IV, da Câmara dos Deputados. **ABERTURA**: Para compor a Mesa dos Trabalhos a Deputada Luiza Erundina, proponente do ato de instalação da Frente, convidou o Senhor José Antonio Moroni, como representante da sociedade civil, na qualidade de secretário *ad hoc*, e em seguida informou sobre o Ato da Mesa nº 69, de 2005, da Câmara dos Deputados, que trata sobre a constituição de frentes parlamentares e apresentou a proposta de pauta para a reunião e que foi aprovada: **1)** Aprovação do Estatuto e Manifesto da Frente; **2)** Escolha da Coordenação Colegiada da Frente; **3)** Escolha do(a) Coordenador(a)-Geral. **EXPEDIENTE**: **1)** Discussão e Aprovação do Estatuto e Manifesto da Frente. Após debate dos presentes foi aprovado o Estatuto e o Manifesto da Frente, que passam a integrar esta Ata. **2)** Escolha da Coordenação Colegiada da Frente. De acordo com o Estatuto a Frente tem uma Coordenação Colegiada composta por deputados(as), senadores(as) e representantes da sociedade civil. A Coordenação Colegiada ficou assim constituída: Cada bancada partidária na Câmara e no Senado poderá indicar um representante. As bancadas partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal já indicaram os seguintes deputados: pelo PSOL (Senador Randolfe Rodrigues e Deputado Chico Alencar); pelo PSB (Senador Rodrigo Rollemberg e Deputado Glauber Braga); pelo PT (Senador José Pimentel e Deputada Erika Kokay); pelo PCdoB (Senador Vanessa Grazziotin e Deputada Manuela D'ávilla), pelo PDT (Deputado Reguffe). As demais lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal deverão indicar seus representantes após reunião das respectivas bancadas. Como representantes da sociedade civil, comporão a Coordenação Colegiada as seguintes instituições: 1) Articulação de Mulheres Brasileiras – **AMB**; 2) Associação Brasileira de Combate à Corrupção Política – **Abraccorp**; 3) Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais – **ABONG**; 4) Associação dos Juízes Federais do Brasil – **Ajufe**; 5) Central Sindical Popular – **Conlutas**; 6) Central Única dos Trabalhadores – **CUT**; 7) Centro de Ação Cultural – **Centrac**; 8) Centro de Estudos Feministas e Assessoria – **Cfemea**; 9) Comissão Nacional Justiça e Paz – **CNJP**; 10) Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – **CNBB**; 11) Conselho Nacional de Igrejas Cristãs – **Conic**; 12) Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – **CNDM**; 13) Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – **DIAP**; 14) Diretório Central de Estudantes da Universidade de Brasília – **DCE/UnB**; 15) Federação Interestadual dos Trabalhadores em Rádio e TV – **Fitert**; 16) Grupo Brasil e Desenvolvimento; 17) Instituto de Estudos Socioeconômicos – **Inesc**; 18) Movimento Contra a Corrupção Eleitoral – **MCCE**; 19) Movimento Democracia Direta; 20) Movimento Mulheres de Verdade; 21) Pensamento Nacional das Bases Empresariais – **PNBE**; 22) União Nacional dos Estudantes – **UNE**. **3)** Escolha do(a) Coordenador(a)-Geral. Assumiu a direção dos trabalhos o representante da sociedade civil, oportunidade na qual explicitou que o Estatuto estabelece, ainda, que a Frente terá um(a) Coordenador(a)-Geral que responderá pela Frente diante da Câmara dos Deputados, conforme determina o parágrafo único, do art. 3º, do Ato da Mesa 69, de 2005. O representante da sociedade civil informou, ato contínuo, da existência de consenso entre os integrantes da Frente para designar como Coordenadora-Geral a Deputada Luiza Erundina (PSB/SP) e, como Coordenador no âmbito do Senado Federal, o Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF). Colocada a proposta em votação, foi aprovada sem ressalvas. Reassumindo a condução da reunião, a Coordenadora-Geral da Frente, Deputada Luiza Erundina, submeteu a Ata da reunião à votação, obtendo sua e aprovação. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora-Geral encerrou os trabalhos às dezesseis horas. E, para constar, eu José Antonio Moroni, secretário *ad hoc*, lavrei e assino a presente Ata que terá como anexos o Manifesto e o Estatuto da Frente e a lista de presença da reunião e será encaminhada à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados._________________________.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

ESTATUTO

Art. 1°. A **Frente Parlamentar Pela Reforma Política com Participação Popular**, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, com caráter suprapartidário e mandato até o término da atual Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 2°. A **Frente** é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I - estimular ampla participação da sociedade civil nas discussões sobre a reforma política, de acordo com os princípios e objetivos fundamentais declarados nos arts. 1º e 3º da Constituição Federal;

II - ampliar o debate sobre a reforma política, saindo simplesmente do aspecto da reforma eleitoral e indo na direção de uma reforma do próprio poder, e das formas de exercê-lo, abrangendo todos os poderes do Estado;

III - propor legislação que proporcione a ampliação da participação popular nas decisões políticas;

IV - realizar seminários, debates e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas para a reforma política;

V - promover a divulgação das atividades da **Frente** no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade;

VI - articular e integrar as iniciativas e atividades da **Frente** com as ações das entidades da sociedade civil, voltadas à reforma política;

VII - servir de ponte entre o Congresso Nacional e os movimentos da sociedade civil pela reforma política;

VIII - incentivar e articular a criação de frentes parlamentares pela reforma política com participação popular no âmbito dos legislativos distrital, estaduais e municipais;

IX - zelar pelo livre exercício do princípio constitucional da autonomia partidária;

X - envidar esforços para ampliação do exercício da democracia direta e participativa.

Art. 3°. A **Frente** será integrada por deputados(as) federais, senadores(as), representantes de organizações da sociedade civil e coordenadores(as) das frentes estaduais ou distrital que solicitarem sua inscrição.

Art. 4°. A **Frente** compõe-se de:

I – Plenária;

II – Coordenação Colegiada;

III – Coordenador(a)-Geral.

Art. 5º. A Plenária se reunirá no intervalo mínimo de dois anos e será integrada por parlamentares e organizações da sociedade civil filiados, competindo-lhe:

I – designar, e substituir nos seus impedimentos, os(as) integrantes da Coordenação Colegiada;

II – designar o(a) Cordenador(a)-Geral;

III – admitir o ingresso de novos membros;

IV – propor diretrizes para os trabalhos da **Frente** a ser implementadas pela Coordenação;

V – solucionar dúvidas estatutárias suscitadas pela Coordenação Colegiada;

VI – alterar o presente Estatuto;

Parágrafo único. A Plenária deliberará por maioria simples de votos, presentes pelo menos dez por cento dos seus membros.

Art. 6º. A Frente será coordenada por um colegiado de deputados(as) federais, senadores(as), representantes de entidades da sociedade civil e representantes das frentes estaduais e distrital (Coordenação Colegiada), competindo-lhe.

I – instituir suas próprias regras de funcionamento e deliberação;

II – estabelecer, em comum acordo com a Plenária, diretrizes para os trabalhos da **Frente**;

III – constituir delegações;

IV – examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;

V – propor a alteração deste Estatuto;

VI – propor a admissão de novos membros;

VII – convocar a Plenária;

VIII – deliberar, *ad referendum* da Plenária, as matérias constantes dos incisos do art. 5º deste Estatuto.

§ 1º. Os parlamentares que eventualmente venham a integrar a Coordenação deverão, preferencialmente, ser indicados pelas suas respectivas lideranças de bancada da Câmara ou do Senado.

§ 2º. Qualquer membro da **Frente** poderá, a qualquer tempo, apresentar demandas, observações ou propostas de atividades à Coordenação Colegiada.

§ 3º. A Coordenação Colegiada poderá designar sub-coordenadores para auxiliarem o(a) Coordenador(a)-Geral e substituí-lo em caso de impedimento.

§ 4º. A Coordenação Colegiada, com vistas ao alcance das finalidades previstas neste Estatuto, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às da **Frente**.

Art. 7º. O(a) Coordenador(a)-Geral integrará a Coordenação Colegiada, competindo-lhe:

I – representar a **Frente** perante a Mesa da Câmara dos Deputados, responsabilizando-se por todas as informações que a ela prestar, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 10 de novembro de 2005;

II – representar a **Frente** junto a entes públicos ou privados;

III – convocar e moderar as reuniões da Coordenação Colegiada;

IV – moderar as reuniões da Plenária.

Art. 8º. Salvo o estipulado pelas disposições regimentais da Câmara dos Deputados sobre a matéria, a **Frente** somente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros.

Art. 9º. Este Estatuto entra em vigor no ato de sua aprovação pela Plenária.

Palácio do Congresso Nacional, Brasília-DF, em 23 de março de 2011.

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

Proposição: REQ 1056/11

Autor da Proposição: LUIZA ERUNDINA E OUTROS

Data de Apresentação: 04/04/2011

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Pela Reforma Política com Participação Popular.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	199
Não Conferem	004
Fora do Exercício	000
Repetidas	001
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	204

(+ 36 Senadores)

Assinaturas Confirmadas

1	ACELINO POPÓ	PRB	BA
2	ALBERTO MOURÃO	PSDB	SP
3	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
4	ALESSANDRO MOLON	PT	RJ
5	ALEX CANZIANI	PTB	PR
6	ALFREDO SIRKIS	PV	RJ
7	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
8	AMAURI TEIXEIRA	PT	BA
9	ANA ARRAES	PSB	PE
10	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
11	ANDRE VARGAS	PT	PR
12	ANDREIA ZITO	PSDB	RJ
13	ANTHONY GAROTINHO	PR	RJ
14	ANTÔNIA LÚCIA	PSC	AC
15	ANTÔNIO ANDRADE	PMDB	MG
16	ANTONIO BALHMANN	PSB	CE
17	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
18	ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
19	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
20	ARNALDO JORDY	PPS	PA
21	AROLDE DE OLIVEIRA	DEM	RJ
22	ARTUR BRUNO	PT	CE
23	ASSIS MELO	PCdoB	RS
24	AUDIFAX	PSB	ES

25	AUREO	PRTB	RJ
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BERINHO BANTIM	PSDB	RR
28	BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL	PR	MG
29	BETO FARO	PT	PA
30	BOHN GASS	PT	RS
31	CARLAILE PEDROSA	PSDB	MG
32	CARLINHOS ALMEIDA	PT	SP
33	CARLOS BRANDÃO	PSDB	MA
34	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
35	CARLOS SOUZA	PP	AM
36	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
37	CELSO MALDANER	PMDB	SC
38	CESAR COLNAGO	PSDB	ES
39	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
40	CHICO LOPES	PCdoB	CE
41	CIDA BORGHETTI	PP	PR
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	DANILO FORTE	PMDB	CE
44	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
45	DÉCIO LIMA	PT	SC
46	DEVANIR RIBEIRO	PT	SP
47	DOMINGOS DUTRA	PT	MA
48	DOMINGOS NETO	PSB	CE
49	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
50	DR. ALUIZIO	PV	RJ
51	DR. PAULO CÉSAR	PR	RJ
52	DR. ROSINHA	PT	PR
53	DR. UBIALI	PSB	SP
54	DUDIMAR PAXIUBA	PSDB	PA
55	EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP
56	EDSON PIMENTA	PCdoB	BA
57	EDSON SILVA	PSB	CE
58	EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG
59	ELEUSES PAIVA	DEM	SP
60	EMILIANO JOSÉ	PT	BA
61	ERIKA KOKAY	PT	DF
62	EROS BIONDINI	PTB	MG
63	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
64	EUDES XAVIER	PT	CE
65	EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP
66	FABIO TRAD	PMDB	MS
67	FÁTIMA BEZERRA	PT	RN
68	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
69	FRANCISCO FLORIANO	PR	RJ
70	FRANCISCO PRACIANO	PT	AM
71	GERALDO SIMÕES	PT	BA
72	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
73	GORETE PEREIRA	PR	CE

74	HENRIQUE OLIVEIRA	PR	AM
75	IRAJÁ ABREU	DEM	TO
76	ÍRIS DE ARAÚJO	PMDB	GO
77	IVAN VALENTE	PSOL	SP
78	IZALCI	PR	DF
79	JAIME MARTINS	PR	MG
80	JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP
81	JÂNIO NATAL	PRP	BA
82	JAQUELINE RORIZ	PMN	DF
83	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
84	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
85	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
86	JESUS RODRIGUES	PT	PI
87	JILMAR TATTO	PT	SP
88	JÔ MORAES	PCdoB	MG
89	JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE
90	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
91	JOÃO PAULO LIMA	PT	PE
92	JOSÉ AIRTON	PT	CE
93	JOSÉ ROCHA	PR	BA
94	JOSE STÉDILE	PSB	RS
95	JÚLIO CAMPOS	DEM	MT
96	JÚLIO CESAR	DEM	PI
97	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
98	JUNJI ABE	DEM	SP
99	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
100	KEIKO OTA	PSB	SP
101	LAUREZ MOREIRA	PSB	TO
102	LEANDRO VILELA	PMDB	GO
103	LELO COIMBRA	PMDB	ES
104	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
105	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
106	LILIAM SÁ	PR	RJ
107	LINCOLN PORTELA	PR	MG
108	LIRA MAIA	DEM	PA
109	LOURIVAL MENDES	PTdoB	MA
110	LUCI CHOINACKI	PT	SC
111	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
112	LUIZ ALBERTO	PT	BA
113	LUIZ CARLOS SETIM	DEM	PR
114	LUIZ COUTO	PT	PB
115	LUIZ NOÉ	PSB	RS
116	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
117	MANATO	PDT	ES
118	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
119	MANOEL SALVIANO	PSDB	CE
120	MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS
121	MARCELO AGUIAR	PSC	SP
122	MARCELO CASTRO	PMDB	PI

123	MÁRCIO MACÊDO	PT	SE
124	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
125	MARCON	PT	RS
126	MARCOS MONTES	DEM	MG
127	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
128	MAURÍCIO TRINDADE	PR	BA
129	MAURO NAZIF	PSB	RO
130	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
131	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
132	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
133	NAZARENO FONTELES	PT	PI
134	NEWTON CARDOSO	PMDB	MG
135	NEWTON LIMA	PT	SP
136	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
137	ODAIR CUNHA	PT	MG
138	ONOFRE SANTO AGOSTINI	DEM	SC
139	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
140	OSMAR TERRA	PMDB	RS
141	PASTOR EURICO	PSB	PE
142	PASTOR MARCO FELICIANO	PSC	SP
143	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
144	PAULO FOLETTO	PSB	ES
145	PAULO PIMENTA	PT	RS
146	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
147	PAULO WAGNER	PV	RN
148	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
149	PEDRO UCZAI	PT	SC
150	PEPE VARGAS	PT	RS
151	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
152	PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA
153	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
154	RATINHO JUNIOR	PSC	PR
155	RAUL HENRY	PMDB	PE
156	REBECCA GARCIA	PP	AM
157	REGUFFE	PDT	DF
158	RIBAMAR ALVES	PSB	MA
159	RICARDO QUIRINO	PRB	DF
160	ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
161	ROBERTO DORNER	PP	MT
162	ROBERTO FREIRE	PPS	SP
163	ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN
164	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
165	ROMÁRIO	PSB	RJ
166	ROMERO RODRIGUES	PSDB	PB
167	RONALDO FONSECA	PR	DF
168	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
169	RONALDO ZULKE	PT	RS
170	ROSANE FERREIRA	PV	PR
171	ROSE DE FREITAS	PMDB	ES

172	ROSINHA DA ADEFAL	PTdoB	AL
173	RUBENS OTONI	PT	GO
174	RUI COSTA	PT	BA
175	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
176	SÁGUAS MORAES	PT	MT
177	SANDRA ROSADO	PSB	RN
178	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
179	SEBASTIÃO BALA ROCHA	PDT	AP
180	SIBÁ MACHADO	PT	AC
181	SILAS CÂMARA	PSC	AM
182	SILVIO COSTA	PTB	PE
183	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
184	STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ
185	SUELI VIDIGAL	PDT	ES
186	TAUMATURGO LIMA	PT	AC
187	VALDIVINO DE OLIVEIRA	PSDB	GO
188	VALTENIR PEREIRA	PSB	MT
189	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
190	VICENTE CANDIDO	PT	SP
191	VILSON COVATTI	PP	RS
192	VITOR PENIDO	DEM	MG
193	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
194	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
195	WALTER IHOSHI	DEM	SP
196	WILLIAM DIB	PSDB	SP
197	ZÉ SILVA	PDT	MG
198	ZOINHO	PR	RJ
199	ZONTA	PP	SC

Assinaturas que Não Conferem

1	HUGO MOTTA	PMDB	PB
2	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
3	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
4	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB

Assinaturas Repetidas

1	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	(confirmada)

Requerimento nº 1.056, de 2011

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista pela Reforma Política com Participação Popular

Requerentes: Deputada Luiza Erundina de Sousa
Senador Rodrigo Rollemberg

Conferência em 12 de abril de 2011

Senadores	Partido	UF	Confere?	fls.
Alvaro Dias	PSDB	PR	sim	3
Antonio Carlos Valadares	PSB	SE	sim	4
Marinor Brito	PSOL	PA	sim	5
Rodrigo Rollemberg	PSB	DF	sim	6
José Pimentel	PT	CE	sim	7
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	sim	8
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	sim	9
Paulo Paim	PT	RS	sim	10
Inácio Arruda	PCdoB	CE	sim	11
Sérgio Petecão	PMN	AC	sim	12
Valdir Raupp	PMDB	RO	sim	13
Jorge Viana	PT	AC	sim	14
Wellington Dias	PT	PI	sim	15
Eduardo Suplicy	PT	SP	sim	16
Lindbergh Farias	PT	RJ	sim	17
Marisa Serrano	PSDB	MS	sim	18
Pedro Simon	PMDB	RS	sim	19
Ana Amelia	PP	RS	sim	20
Marcelo Crivella	PRB	RJ	sim	21
Angela Portela	PT	RR	sim	22
Gleisi Hoffmann	PT	PR	sim	23
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	sim	24
Ana Rita	PT	ES	sim	25
Jayme Campos	DEM	MT	sim	26
Humberto Costa	PT	PE	sim	27
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	sim	28
Maria do Carmo	DEM	SE	sim	29
Lídice da Mata	PSB	BA	sim	30
Eduardo Braga	PMDB	AM	sim	31
Blairo Maggi	PR	MT	sim	32
Lobão Filho	PMDB	MA	sim	33
Vital do Rêgo	PMDB	PB	sim	34
Ivo Cassol	PP	RO	sim	35
Delcídio do Amaral	PT	MS	sim	36
Walter Pinheiro	PT	BA	sim	37
João Pedro	PT	AM	sim	38

Assinaturas analisadas	**36**
Conferem com a original	**36**

PRESIDÊNCIA / SGM
REQ. nº 1056/2011, da Dep. Luiza Erundina - requer o registro da Frente Parlamentar pela Reforma Política com Participação Popular.
Em 19/04/2011.

Publique-se.

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Finda a leitura do expediente, passa-se à

IV – HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – A Mesa informa que esta sessão solene em homenagem ao Dia do Índio foi requerida pelos Deputados Roberto de Lucena e Sarney Filho, este que está presidindo os trabalhos.

Convido para compor a Mesa a Sra. Francisca Picanço, Diretora de Administração da FUNAI, representante do Presidente da FUNAI; Sra. Lili Terena, membro do Conselho Nacional das Mulheres Indígenas; Coronel Rocindes, representante indígena da instituição Asas de Socorro; Cacique Pirakuman Yawalapiti, cacique indígena do Xingu; e Prof. De Velasco, antropólogo.

Convido todos a ouvirem, de pé, o Hino Nacional.

(É executado o Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Neste momento, assistiremos à apresentação de um vídeo institucional.

(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Agora, vamos ouvir o Hino Nacional na língua guarani, de autoria de Robson Miguel, conhecido como Cacique Cafuso Tukumbó.

(Apresentação musical.)

O SR. PRESIDENTE (Sarney Filho) – Convido o Deputado Roberto de Lucena para que, como primeiro autor do requerimento, assuma a Presidência dos trabalhos desta sessão.

O Sr. Sarney Filho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto de Lucena, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Dando sequência aos nossos trabalhos nesta presente sessão solene em homenagem ao Dia do Índio, queremos justificar a ausência do nosso Presidente, Deputado Marco Maia, que está em viagem oficial. Por esta razão S.Exa. não se faz presente nesta sessão.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

É com grande satisfação que a Presidência dá a todos os presentes as boas-vindas à Câmara dos Deputados, dirigindo uma saudação muito especial aos representantes dos povos indígenas presentes neste Plenário, pois a todos vê como importantes partícipes da complexa tarefa de construção desta Nação.

A Câmara dos Deputados acompanha com real interesse os povos indígenas e deseja verdadeiramente apoiá-los, compartilhando os anseios de todos pela efetiva realização dos seus direitos mais fundamentais, que têm no seu âmago a ideia de realização de cada pessoa individualmente e na coletividade, verdadeiro instrumento de justiça social, com vistas a um Brasil com mais igualdade, desenvolvimento e dignidade.

Alegra-me imensamente poder estar agora com um grupo dos descendentes dos primeiros habitantes desta terra. Agradeço o carinho com que vieram, alguns de bem longe, para estar presentes nesta sessão. Saibam que todos vocês são parte desta Nação e, por essa razão, têm trânsito livre nesta Casa, que é do povo brasileiro, que é de vocês!

Senhores, para viver democraticamente em uma sociedade plural é preciso respeitar os diferentes grupos e culturas que a constituem. A Nação brasileira é, hoje, composta por uma rica e variada família multiétnica e pluricultural, que não pode deixar de ser sempre revelada em todos os seus ricos aspectos.

Um dos grandes desafios do Legislativo é reconhecer um desses aspectos, vale dizer, a pluralidade como parte inseparável da identidade nacional, e dar a conhecer a riqueza representada pela diversidade etnocultural que integra o patrimônio sociocultural brasileiro, valorizando a trajetória particular dos grupos

que o compõem e investindo na superação de qualquer tipo de discriminação.

Nesse sentido, o Legislativo deve ser também um local de difusão da ideia de que as regras do espaço público permitem a coexistência, em igualdade, dos diferentes. Esse é um trabalho a que devemos sempre estar atentos, pois a pluralidade cultural se dá a cada instante, exigindo que alimentemos incessantemente uma cultura de paz, baseada na tolerância, no respeito aos direitos humanos e na noção de cidadania compartilhada por todos os brasileiros.

Para tanto, esse trabalho deve dizer respeito ao conhecimento e à valorização de características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que convivem no território nacional. Às desigualdades socioeconômicas e à crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes – que infelizmente ainda teimam em traspassar a sociedade brasileira –, oferecendo a todos a possibilidade de conhecer o Brasil como um país complexo e multifacetado.

No cenário mundial, o Brasil cada vez mais representa uma esperança de superação de fronteiras sociais e de construção da relação de confiança nos mais caros valores da humanidade. A singularidade que permite essa esperança é dada por sua constituição histórica peculiar no campo cultural e pela sua tradição de respeito à diferença como elemento definidor das relações sociais e interpessoais – embora saibamos que muitas vezes essa tradição seja corrompida por atitudes de certas pessoas que não manifestam ou representam a verdadeira índole do brasileiro. Em definitivo, a afirmação da diversidade e o respeito à diversidade são traços fundamentais na construção da identidade nacional!

O que se almeja, portanto, Senhores, nesta sessão solene é – ao reconhecer e valorizar a cultura indígena – reconhecer e valorizar a diversidade cultural, atuando sobre os mecanismos de possíveis discriminações ou exclusões, entraves à plenitude da cidadania para todos.

Mas esta sessão solene também se presta – não poderia deixar de dizer – para que a Presidência da Câmara dos Deputados possa, uma vez mais, empenhar seu compromisso e sua disposição de olhar com mais carinho e atenção para os povos indígenas brasileiros, envidando todos os esforços legislativos no sentido de fortalecer as suas identidades, de assegurar a proteção e a promoção de seu conhecimento tradicional e de reconhecer a titularidade desses povos sobre o seu patrimônio cultural material e imaterial.

Nesse contexto, desejo estender a expressão da minha estima e afeto a esses povos, verdadeiramente componentes essenciais de nosso País. Exprimo os melhores sentimentos à porção indígena – numerosa e altamente significativa – Da população desta terra.

Pela sua presença notável na história e na formação cultural deste País, esses brasileiros têm direito e poDEM – com razão, pedir e esperar o máximo respeito aos traços fundamentais da sua cultura, a fim de que, com esses traços, continuem a enriquecer a cultura de nossa Nação, na qual estão perfeitamente integrados como cidadãos.

Os povos indígenas merecem toda a atenção para que vivam com a mais absoluta dignidade!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Sarney Filho, um dos autores do requerimento, Líder do Partido Verde na Câmara dos Deputados.

O SR. SARNEY FILHO (Bloco/PV – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da Mesa, senhoras e senhores presentes, usaremos este Dia com um misto de sentimentos.

A iniciativa de propor esta sessão solene deve-se à merecida homenagem ao povo indígena.

Grande é a alegria de sermos cocidadãos de um país étnico e culturalmente tão rico e diverso, que, na data de hoje, presta as devidas homenagens a esses povos tão diferentes em suas culturas, em sua línguas, em seus atos, crenças e costumes.

Por outro lado, ainda é triste ter que concordar com os nossos irmãos indígenas de que não há muito o que ser comemorado neste Dia. Pois, apesar dos avanços e vitórias conquistadas, precisamos ir além como sociedade e como governo no trato e no desenvolvimento das sociedades indígenas do Brasil.

Hoje, portanto, vamos celebrar a vida desses povos fortes, guerreiros, que ajudaram a construir esta nossa grande Nação.

Nesta sessão solene, ao longo dos discursos, teremos a oportunidade de refletir sobre a situação desses povos e de como podemos ajudá-los.

Nós, autores do requerimento, e os Deputados do Partido Verde queremos homenagear aqui este nosso irmão: o índio brasileiro. Ser humano dotado de uma inteligência imensurável, de vontade própria e bem definida, com quem desejamos viver em comunhão e com ele aprender e compartilhar. Homens e mulheres sobreviventes do contato, da catástrofe, das epidemias e dos interesses econômicos. Um cidadão brasileiro que é rotineiramente esquecido e abandonado.

Os índios brasileiros da atualidade podem dar exemplo para a sociedade nacional de como exercer a cidadania. Eles somam, hoje, mais de 734 mil indivíduos que já conhecem seus direitos e os reivindicam

com a mesma força e persistência que o mantiveram vivos e atuantes ao longo de anos de opressão.

O significado da coletividade para os índios vai além da experiência de aldeamento. Cada vez mais organizados, os povos indígenas estão, aos poucos, retomando a terra que originariamente foi deles um dia.

A retomada extrapola conquista de territórios, e perpassa questões como cultura, educação, saúde e trabalho, e até mesmo a inclusão digital. Por mais que sejam diferentes – e eles têm orgulho disso –, os índios lutam acima de tudo por respeito e pelo espaço que lhes é garantido por lei na sociedade brasileira.

Esta data, 19 de abril, foi escolhida internacionalmente em 1940, quando da realização do Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, na cidade de Patzcuaro, no México, com a efetiva participação de comunidades indígenas. O objetivo daquele congresso foi debater assuntos relacionados às sociedades indígenas de cada nação. Foram convidados representantes de todos os países do continente americano. No Brasil, a data somente foi instituída em 19 de abril de 1943, devidos aos apelos e intervenções formulados pelo Marechal Rondon. Assim, no Governo do Presidente Getúlio Vargas foi promulgado o Decreto-Lei nº 5.540, de 2 de junho de 1943, que instituiu o Dia do Índio.

Mesmo com a implantação da data festiva, as ameaças aos direitos indígenas continuaram. Estradas, hidrelétricas, empreendimentos econômicos de vários tipos foram implantados com impactos devastadores sobre terras indígenas no Brasil. Povos foram sendo contatados de forma desastrosa, o que provocou a disseminação de epidemias mortais, além de sua transferência forçada para terras distantes. A mais recente forma de expropriação é a intelectual, aquela que tira proveito, principalmente econômico, dos conhecimentos tradicionais, ancestrais. Esse fato alerta para a premente necessidade de se criar um regime legal de proteção dos saberes indígenas, que proíba e puna a sua apropriação indevida, o roubo e a pirataria. Entre os casos mais conhecidos de violação dos direitos culturais tradicionais está o patenteamento da *ayahuasca*, já impugnado pela organização indígena COICA perante a agência de patentes dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores convidados, irmãos índios e índias aqui presentes, grande é a luta em defesa das sociedades indígenas e os campos de batalha são imensos, mas nossos irmãos podem contar com este Congresso Nacional, com os Deputados do Partido Verde, meu partido, com os diversos movimentos e com as inúmeras instituições indígenas. Vocês não estão sozinhos. Que este seja um dia de esperança para os nossos irmãos índios.

Viva o índio brasileiro! Vivam os povos tradicionais de todo o planeta!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Dando continuidade à sessão, concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva, que falará pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, convidados presentes a este plenário, é com muita alegria que ocupo esta tribuna, representando o Partido dos Trabalhadores, para, com todo o respeito e reverência, prestar homenagens aos povos indígenas de todo o Brasil. Quero parabenizar os Deputados Roberto de Lucena e Sarney Filho, autores do requerimento desta tão importante sessão, que proporciona aos integrantes desta Legislatura a rica oportunidade de expressar admiração aos nossos índios e também nossa preocupação com suas necessidades.

Divididos em mais de 220 povos, falando mais de 170 línguas diferentes e espalhados por todo o imenso território brasileiro, nossos índios merecem atenção especial não só nesta data, mas todos os dias. Queremos que as vozes desses guerreiros encontrem eco nesta Casa, e nosso compromisso com as diferentes etnias tem se manifestado em diversas ocasiões. Uma delas é a realização desta sessão.

Vítimas do descaso, da ambição, da omissão e da tirania de muitos, há séculos nossos índios lutam para ter garantidos direitos e dignidade. Segundo dados de relatório sobre violência praticada contra os povos indígenas, elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), aqui no Brasil, só no ano de 2009, em cerca de um terço das unidades da Federação foram registrados casos de violência: 60 tentativas de assassinatos, 16 homicídios, 13 ameaças de morte, 37 vítimas de lesão corporal, 12 homicídios culposos, 13 atropelamentos envolvendo pedestres, ciclistas e motoqueiros, e 19 suicídios.

Ainda em 2009, em Ilhéus, cinco tupinambás da comunidade Serra do Padeiro foram torturados após prisão, fato confirmado por exames feitos pelo Instituto Médico Legal de Brasília. No sul da Bahia, no Município de Pau Brasil, uma comunidade foi atacada por 15 homens armados, que espancaram homens e mulheres com pedaços de madeira e torturaram 4 índios em frente a suas famílias.

Em dezembro de 2010, o pesquisador Thiago Santos de Araújo, da Universidade Federal do Acre, publicou diagnóstico que aponta que o índice de desnutrição entre índios no Estado está entre os mais altos do mundo.

Estudos realizados pelo UNICEF em parceria com a ONU entre os anos de 1990 e 2006 constataram que a mortalidade infantil no Brasil é dezenas de vezes maior entre crianças indígenas e negras. A mortalidade infantil é 138% maior entre as crianças indígenas.

Mas nem tudo está perdido.

Tenho a honra de informar nesta sessão solene, Sr. Presidente, que o Governo Federal promoveu durante a gestão do ex-Presidente Lula e tem mantido no Governo da Presidenta Dilma Rousseff ações concretas, com vistas à defesa e proteção efetiva dos povos indígenas.

Há inúmeras ações governamentais nesse sentido, com desenvolvimento de políticas de proteção territorial e de conservação da biodiversidade nas terras indígenas. Para auxiliar nesse processo, a Política Nacional de Gestão Territorial, que pode ser assinada ainda este ano pela Presidenta Dilma Rousseff, passa a ser um ponto fundamental para que os índios tenham seus direitos garantidos.

Políticas de segurança alimentar e geração de renda também foram reorganizadas, baseadas na sustentabilidade e nos princípios de autonomia indígena.

O acesso aos direitos sociais é outra luta do povo indígena, e com o intuito de facilitar esse acesso e garantir o respeito às especificidades dos índios foi criada a ação de proteção social dos povos indígenas. O Governo Federal investiu num grande trabalho de preservação do patrimônio cultural, com destaque para um programa de documentação dedicado a registrar e preservar cerca de 20 línguas e culturas indígenas brasileiras ameaçadas de desaparecimento.

Destaco também ação do Governo Federal em resposta a antiga reivindicação dos povos indígenas e objetivando a melhoria da gestão do sistema. Em 19 de setembro de 2010, transferiu-se a gestão do Subsistema de Saúde Indígena, antes gerido pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para uma Secretaria específica subordinada ao Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), assegurando-se assim a autonomia dos distritos sanitários especiais indígenas. A Secretaria, que já nasce forte e ainda está em fase de organização, já mostra resultados surpreendentes.

Quero lembrar aos presentes que em 21 de março de 2003 nasceu a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), com a missão de estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no País, também voltada para os povos indígenas.

A partir de 2007, iniciou-se uma profunda reformulação na política indigenista do Governo Federal, com a reestruturação da FUNAI e a criação da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI).

O quadro de servidores da FUNAI foi ampliado, e o órgão passou a ter atuação regionalizada, respeitando-se as territorialidades indígenas e os contextos regionais com gestão participativa, por meio de comitês nas 36 coordenações regionais instituídas. A CNPI cuida da articulação das políticas públicas voltadas para os povos indígenas, envolvendo diversos órgãos do Governo Federal e representantes indígenas de todas as regiões do País.

Na área social, o programa Bolsa Família também já chegou às aldeias, beneficiando milhares de crianças indígenas.

Sabemos que ainda há muito por fazer, mas caminhamos na direção certa, na busca do fortalecimento e da proteção dos povos indígenas. Este é o compromisso do Governo Federal.

Antes de terminar, quero compartilhar com meus nobres colegas a conquista de Silvia Nobre Lopes, 35 anos, nascida na tribo Waiãpi, no Amapá. Silvia tornou-se a primeira indígena aspirante a oficial do Exército Brasileiro, no Estado do Rio de Janeiro – digo, com orgulho, que isso aconteceu no meu Estado do Rio de Janeiro –, em cerimônia ocorrida no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, no último final de semana. Silvia se emocionou e lembrou a todos que seu grande sonho sempre foi hastear a bandeira nacional. No colégio onde estudou, apenas os brancos tinham tal direito. Negros e índios não eram autorizados. Mas ela não deu ouvidos aos preconceitos. E, depois de ser moradora de rua e de ter de contar com auxílio de artistas para conseguir sua primeira graduação, em Artes, ingressou na carreira militar este ano, após competir com outros 5 mil candidatos.

Finalizo, Srs. Parlamentares e convidados presentes, dizendo que sonho com o dia em que teremos uma sessão solene para comemorar apenas as vitórias e conquistas dos povos indígenas.

E, saudando uma vez mais nossos irmãos e cidadãos indígenas, cito um poema de Zeli Poá, que diz:

"Somos filhos da terra cor de urucum/
Dos sons do igarapé e da força do jatobá/
Das águas do Araguaia, do Tapajós, do Iguaçu/
Somos filhos do sol de Kuaray, da lua de Jaci/
E da chuva que semeia o guaraná, a pitanga e o aipim/
Somos filhos dos mitos/
Do uirapuru e seu canto, do vento e do pranto/
Guerreiros, fortes, sábios/
Somos Ianomânis, Guaranis, Xavantes, Caiabis/
E o que somos nunca deixaremos de ser"

Viva o índio brasileiro!

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Cumprimento a Deputada Benedita da Silva pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Registro a presença do Sr. Wagner Antônio de Oliveira, antropólogo que aqui representa a FUNAI, da Coordenação de Proteção Social; Gracielle Regina de Almeida Coutinho, voluntária da ATINI; Apóstolo Doriel de Oliveira, da Catedral da Bênção; Celso de Marco, Jornalista da *TV Gênesis*; Carlos Alberto Dias, responsável por ações de esporte, cultura e lazer da FUNAI no Distrito Federal; Olair Moricciri, Cacique Carajá no Mato Grosso; Carlos Lisboa Travassos, Coordenador-Geral de Índios Isolados e de Recente Contato da FUNAI; Pastor Carlos Marsal, nacionalidade Timor-Leste, Pastor e Tradutor de Bíblia em Timor-Leste, da Missão ALEM; e Thereza Alencar, Coordenadora da Secretaria de Filiação da SINDSEP, Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – A seguir, convido para seu pronunciamento a ilustre Deputada Fátima Pelaes, pelo PMDB.

A SRA. FÁTIMA PELAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Deputado Roberto de Lucena, saúdo a Mesa, a Sra. Francisca Picanço, Diretora de Administração aqui representando o Presidente da FUNAI, Dr. Márcio Augusto, a Sra. Lili Terena, membro do Conselho Nacional de Mulheres Indígenas, o Coronel Rocindes, representante indígena da instituição Asas do Socorro e da Associação das Missões Transculturais Brasileiras, o Cacique indígena do Xingu, Pirakuman, do Parque Indígena do Xingu, De Velasco, professor e antropólogo, também nosso colega Deputado Federal que esteve conosco, as senhoras e os senhores, as Sras. e os Srs. Deputados e os indígenas presentes.

O PMDB vem, inicialmente, prestar seu louvor à iniciativa dos nobres Deputados Roberto de Lucena e Sarney Filho, pela iniciativa desta homenagem, em razão da indiscutível importância que tem a data consagrada ao nosso indígena.

Segundo a Fundação Nacional do Índio, hoje, no Brasil, distribuídos entre 225 sociedades, vivendo em aldeias, há cerca de 460 mil índios, que representam pouco mais do que 0,25% da população brasileira. Percentual representativo pela complexidade das questões que lhes dizem respeito, em particular, o meio ambiente, a importância cultural e, características únicas no mundo, a riqueza humana encerrada nesses grupos.

Sr. Presidente, vir a esta tribuna representando meu partido, neste dia, para homenagear o índio brasileiro é um motivo de grande alegria, em especial por pertencer ao Estado do Amapá que hoje conta com uma população de cerca de 5 mil indígenas.

Nesta oportunidade, quero enviar um abraço especial à cada etnia do País, em especial, à de meu Estado. São povos fortes, divididos em 49 aldeias, que resistiram ao longo dos séculos mesmo diante de tantas adversidades. Aos guerreiros do Amapá, minha admiração e minha reverência.

Os índios do Amapá possuem todas as suas reservas demarcadas, sem invasões de garimpeiros, madeireiros e agricultores.

Celebro ainda, com todos vocês, o fato de que uma das manifestações culturais dos índios wayãpi recentemente ganhou o *status* de patrimônio da humanidade conferido pela UNESCO.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nascer em um Estado com forte influência indígena nos permite crescer entendendo e respeitando as diferenças culturais. A interação com nossos índios é tão grande que, às vezes, não sabemos onde começa um povo e termina o outro, seja através de nossas comidas tipicamente indígenas, seja através da variedade de enfeites com os quais nos adornamos ou pelos artesanatos ou objetos indígenas que decoram nossas casas.

No Amapá convivemos com os índios nas escolas, nos hospitais, nas igrejas, nas faculdades, enfim, em todos os espaços. Temos índios ocupando cadeiras nas Câmaras de Vereadores, na administração pública municipal e estadual. E é com orgulho que registramos também o que foi dito há pouco pela nossa colega, Deputada Benedita da Silva: o Exército Brasileiro incorporou, este ano, a primeira tenente índia, Sílvia Nobre, natural do Amapá, da etnia waiãpi, que foi aprovada, com uma das melhores pontuações, no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro.

No Amapá, somos gratos ao legado que nos foi deixado pelos povos indígenas e por tudo que com eles aprendemos e assim procuramos respeitá-los e atendê-los em suas necessidades.

Seria bom, Sr. Presidente, senhoras e senhores, se tivéssemos apenas motivos para celebrar, mas esta não é uma realidade. Temos, sim, que aproveitar este momento para também lembrar que ainda temos muito a fazer com relação aos direitos das mulheres brasileiras. Elas ainda vivem em violência. E há um tipo de violência contra a mulher indígena que começa a tomar conta das agendas dos movimentos indígenas em todo o Brasil e também no Congresso Nacional. Estou me referindo à violência doméstica contra a mulher indígena.

É recente o debate sobre os direitos das mulheres entre as populações indígenas brasileiras. As duas

primeiras organizações brasileiras exclusivas de mulheres indígenas surgiram apenas na década de 1980.

O Estado brasileiro tem demonstrado ações e iniciativas voltadas para as mulheres indígenas, mas urge a necessidade de dar a elas uma atenção especial, pois começam a se levantar, a romper o silêncio e passam a denunciar e exigir direitos.

Recentemente, Suzy Evelyn e Valéria Pereira, no artigo *A Lei Maria da Penha e as mulheres indígenas*, chamam a atenção sobre os direitos das mulheres indígena, afirmando: *"...as mulheres indígenas admitem que a violência doméstica as atinja, mas questionam os efeitos da Lei Maria da Penha nas suas comunidades."*

Entre as muitas dores que as mulheres indígenas ainda sofrem em nosso País, destaco aqui a violação do direito da mãe índia, em alguns povos, de criar seu filho quando este nasce com um problema de saúde, de um parto gemelar, ou que tenha sido concebido fora do casamento. É imensa e bruta dor que fica.

Destaco, ainda neste momento, o importante papel do Conselho Nacional das Mulheres Indígenas, fundado em 1995 e que é conduzido por mulheres indígenas com autonomia e protagonismo. Em sua última reunião nacional, elaborou e encaminhou ao Ministério da Saúde um documento com importantes contribuições para que se estabeleçam as diretrizes à saúde da mulher indígena. Entre as sugestões do CONAMI destaco: criação da Coordenadoria e Assessoria de Atenção à Mulher indígena; instalação de núcleos de atendimento à mulher vítima de todo tipo de violência nas aldeias, estendendo a obrigatoriedade da denuncia formal destas violências.

Desejo, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, que, juntos, mulheres e homens, possamos seguir o exemplo dessa instituição e combater claramente a violência contra a mulher indígena. Abraço neste momento, com muito respeito, as mulheres indígenas na pessoa da índia Lili Terena, membro do Conselho Nacional de Mulheres Indígenas, que está presente nesta Mesa e que merece ser por nós aplaudida por sua luta contra todo tipo de violência contra as mulheres. Você é um orgulho para nós, Lili Terena! Abraço também todos os homens e os índios aqui presentes, na pessoa do Cacique Pirakuman, do Xingu.

Que a Câmara dos Deputados, a Casa de todos os brasileiros, seja por conseguinte a casa do índio brasileiro, acolhendo-o, abrindo-se às suas demandas, contando com seu concurso para trabalhar sempre melhor a mais legítima, a mais acertada norma emanada do trabalho legislativo.

Por fim, Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, expresso meu desejo de que todos os dias nesta Casa e em todos os lugares do Brasil façamos justas e merecidas homenagens aos nossos índios, por meio de ações, iniciativas e, acima de tudo, por meio do respeito, pois, para nós do PMDB – todo dia é dia de índio e dia de índia.

Neste momento, presto minha homenagem em nome do meu partido, encerrando este pronunciamento e fazendo referência a cada um dos nossos indígenas que estão aqui. E que neste Brasil possamos, juntos e cada vez mais, buscar uma sociedade mais igual, mais justa e mais fraterna.

A minha reverência a todos vocês! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Cumprimento a Deputada Fátima Pelaes pelo seu brilhante pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Convido para ocupar a tribuna a Professora Dorinha Seabra Rezende, pelo Democratas.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM-TO. Sem revisão da oradora.) – Bom dia a todos.

Quero fazer uma saudação em língua indígena: *ipei!*

O meu Estado do Tocantins possui seis etnias indígenas. E tenho grande orgulho de conhecer todas as comunidades e aldeias.

G ostaria de cumprimentar os Deputados Roberto de Lucena e Sarney Filho, pela proposta de realização desta sessão solene, e o Deputado Ságuas, pela proposta e batalha para criação da Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas.

Gostaria de saudar todos os alunos, professores, lideranças, pessoas que têm respeito e atenção para com a causa indígena.

Para a Casa, a responsabilidade de tratar as questões indígenas de maneira séria, comprometida e contínua é extremamente importante.

Como foi dito pelas Sras. Deputadas que me antecederam, houve, sim, avanços a comemorar, mas há ainda um grande caminho pela frente, uma longa luta em relação ao respeito, aos direitos, e, principalmente, ao cuidado com as comunidades indígenas espalhadas pelo País.

Fui Secretária de Educação, Presidente do Conselho Nacional de Secretários e tive a oportunidade de conhecer as comunidades indígenas, sua importância e a referência que fazem à educação, à escola. E acredito que através da escola, da educação eles terão reais oportunidades de crescimento, de desenvolvimento e de respeito aos direitos como cidadãos brasileiros.

E é dessa escola bilíngue, diferenciada, que eu quero falar. Os povos indígenas querem, sim, uma escola, querem uma educação diferente, especial e específica, mas não uma educação pior, não uma educação

de segunda mão ou de segunda linha. Eles querem ter direito a professores indígenas formados para atuar na sua comunidade; querem ter escolas em prédios públicos adequados à sua realidade e não estudar a vida inteira debaixo de árvores; querem ter espaço e respeito nas políticas públicas em relação à alimentação, ao livro didático específico e diferenciado; querem ter a oportunidade de escrever a sua história, de resgatar a sua cultura, e ter isso em material, através de apoio à pesquisa, às universidades e à produção de material específico.

É por isso que, pela educação e pelas comunidades indígenas, eu gostaria de cobrar dos Estados e Municípios respeito às comunidades indígenas. E no âmbito municipal é onde se localizam as maiores dificuldades: os conflitos de terras, a disputa pelo espaço com as comunidades indígenas.

Gostaria de pedir aos Prefeitos das localidades que possuem comunidades indígenas criassem estruturas próprias, a fim de institucionalizar a atenção e o respeito às comunidades indígenas.

Ouço, com prazer, o aparte do nobre Deputado Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos – Eminente Deputada que representa o nosso partido, o Democratas, nesta sessão solene em homenagem ao Dia do Índio, congratulo-me com V.Exa. Mato Grosso não poderia estar ausente desta solenidade. Além de termos um Cacique do Xingu presente, como ex-governador de Mato Grosso, sentimo-nos muito feliz ao dizer que o nosso Estado possui a maior população indígena deste País. Temos também uma enorme quantidade de terras reservadas e já demarcadas para a comunidade indígena. Apelamos neste momento para que a Presidenta Dilma Rousseff analise com carinho a possibilidade de excluir dos cortes orçamentários de 2011 os recursos previstos para que a FUNAI possa fazer um grande trabalho. O índio está morrendo em Mato Grosso por falta de apoio ao setor da saúde pública da comunidade indígena. Congratulo-me com V.Exa. no momento em que defende a educação do índio e apelo para que o Governo Federal olhe com carinho e atenção para a saúde dos nossos indígenas, não só de Mato Grosso, do Xingu, mas de todo Brasil.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE – Gostaria de finalizar a parte da educação, destacando a importância do cuidado e do respeito desta Casa ao lidar com as questões indígenas. Podemos avançar em relação a formação, a concursos específicos para professores e trabalhadores da educação na área indígena e também na estruturação de políticas públicas do Conselho Estadual e do Conselho Nacional da área da educação.

No meu Estado, tive oportunidade de criar o Conselho Estadual de Educação Indígena. Todas as questões financeiras, orçamento e políticas públicas são debatidas e votadas nesse conselho. Ele é deliberativo e não só consultivo. Todo o orçamento e toda política de financiamento da área de educação são definidos pelos índios, bem como suas prioridades na área da construção.

Gostaria de dizer da necessidade de um olhar específico para a área da saúde indígena e da alimentação. Houve avanços, mas os problemas são enormes. Ainda na área da educação, a política de quotas foi extremamente importante, um olhar diferenciado para um povo que sempre sofreu uma grande discriminação e com a falta de oportunidades. Destaco que mais do que quotas específicas é preciso ter uma política consistente e contínua de educação básica e superior e uma política de permanência. Não adianta abrir vagas para alguns indígenas nos cursos superiores regulares das universidades sem que eles tenham condição de permanência e de sucesso para que possam voltar para suas comunidades, para seus povos e prestar os serviços que eles merecem.

Meu nome indígena é Brupaê. Na condição de educadora, eu gostaria de dizer que tenho grande respeito pelas comunidades indígenas do meu Estado, Tocantins – os povos karajá, karajá-xambioá, kraho, kraho-kanela, xerente, apinaye –, às quais saúdo.

Temos ainda um longo caminho pela frente. Neste 19 de abril temos o que comemorar, mas temos uma grande responsabilidade por avanços na área da saúde, da educação e no combate ao uso do álcool, que, infelizmente, é uma das doenças presentes nas comunidades indígenas.

Parabéns a todos os indígenas. Parabéns a todos aqueles que têm no seu trabalho compromisso com o povo indígena do nosso País.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Cumprimento a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende pelo seu brilhante e oportuno pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Registro a presença de Assalu Mehináku, da comunidade de Mehináku da Aldeia Xingu, em Mato Grosso, e de Vilson Francisco (Matheus Terena), representante da Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal e Região – ARPIPAN, de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Convido para ocupar a tribuna e fazer seu pronunciamento o Deputado Lincoln Portela, que falará pela Liderança do PR.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Deputado Roberto de Lucena, é um prazer ser presidido por V.Exa.

Saúdo todas as figuras ilustres e importantes que estão na Mesa, fazendo uma menção especial ao nobre Deputado De Velasco. Meu amigo fraterno, De Velasco foi Deputado nesta Casa por muitos anos e Deputado Estadual por São Paulo, e é uma importante figura para a Nação brasileira.

Sras. e Srs. Parlamentares, todas as pessoas presentes nesta Casa, quero tratar do direito que o indígena tem de ser educado. Essa é uma questão complexa, mas pretendo levantar algumas questões que julgo importantes para reflexão no dia de hoje.

Muitos "homem brancos" querem congelar o nosso índio no tempo e no espaço. Querem que o índio não cresça. Defendem que alfabetizá-lo é uma interferência cultural. Essa minoria pretende que o índio permaneça analfabeto, pois os povos indígenas brasileiros não possuem escrita própria; então, impor-lhes uma escrita seria impor-lhes a nossa cultura.

Será mesmo? Será que estamos impondo a nossa cultura ao alfabetizar os índios brasileiros? Creio que não. O índio tem, sim, o direito de ser alfabetizado na sua própria língua, e por vezes também em português. O índio tem, sim, o direito de, se quiser, como homem livre, como ser humano livre, aprender a língua que predomina no território nacional. A alfabetização e o ensino da língua portuguesa não representam interferência na cultura indígena. São, isto sim, instrumentos que o ajudam a buscar autonomia e liberdade. Um índio que sabe ler, que conhece história, geografia, ciências, pode lidar melhor com o ambiente em que vive, inclusive aqueles que vivem em ambientes isolados do território brasileiro.

Caros Parlamentares, amigos e convidados aqui presentes, o índio merece, sim, receber esse tipo de educação. Ele merece ganhar esse instrumento de libertação. Quando a educação for alcançada, os indígenas poderão, melhor do que já fazem, falar por si mesmos. Não precisarão de pessoas que se julgam seus donos e intérpretes. O índio é livre. Ninguém é dono do índio. Nenhum ser humano é dono de outro. E não serão esses que se julgam donos e intérpretes dos índios, e que falam em interesse próprio, que terão condições e instrumentos para falar em nome dos índios.

Sem educação, e com essa ideia de que nossos índios devem permanecer para sempre presos em uma cultura congelada, serão eles sempre tratados como povos sem voz, carentes de intérpretes. Alerto: deixemos os índios emanciparem-se, deixemos que eles falem por si mesmos. Eles não precisam de donos, e sim de educação, para que sejam libertados, e libertados por eles mesmos!

Mas deixemos as disputas ideológicas acerca da necessidade ou não da educação do indígena e vamos ver o que a Constituição Federal estabelece sobre eles, sobre qual deve ser a política do Estado acerca do direito dos índios de estudarem. A Carta Magna trata do tema indicando que o ensino fundamental regular deve ser assegurado às comunidades indígenas também na língua materna. O verbo "será", usado na Constituição, demonstra que há a obrigação do Estado de ministrar e coordenar o ensino fundamental regular para essas comunidades. Assim, de acordo com a nossa Lei máxima, o índio tem, sim, direito à educação.

Para completar, a Constituição prevê ainda a "progressiva universalização do ensino médio gratuito". Isso quer dizer que todos devem ter acesso também ao nível médio, e os índios não podem ser excluídos do processo de universalização da educação. Impedi-los de estudar não é protegê-los, e ainda por cima agride a Constituição, que lhes delega esse direito.

Precisamos parar de ver os índios como se fossem uma parte separada da humanidade. Eles não são! Pertencem à família humana, e, como tal, merecem ter os mesmos direitos que o resto da humanidade tem. Isso inclui o de estudar, o de serem alfabetizados.

Hoje existem exemplos de profissionais indígenas que atuam em nossa sociedade, como Rosaldo Albuquerque Souza, que foi o primeiro indígena da etnia Kinikinau a fazer mestrado pela UnB; Karaidju, que foi o primeiro indígena a se tornar técnico em agropecuária em Santa Catarina; Silvia Nobre Lopes, que, apesar do nome português, nasceu na tribo Waiãpi, e foi a primeira mulher indígena a se formar aspirante do Exército Brasileiro; e, para finalizar, assistimos, em 2008, na tribuna do STF, a uma mulher, a advogada Joênia Batista de Carvalho, do povo Wapichana, defender os interesses do seu povo no caso da área Raposa Serra do Sol. E, nesse caso, ressalto um detalhe interessante: os índios falaram pela boca de uma de suas filhas. Não precisaram de um "homem branco" para defenderem paternalmente seus direitos. Por quê? Porque a educação deu a ela instrumentos para tanto. Sem educação Joênia não poderia ter falado em nome de seu povo. Seria dependente. A educação deu àquela guerreira a possibilidade de autonomia, de falar por si mesma.

E, nesse sentido, grande parcela da responsabilidade pela autonomia indígena cabe às missões e aos missionários evangélicos que atuam na área de educação nas aldeias do Brasil, e que oferecem aos nossos índios ensino de qualidade.

E aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados e amigos convidados, quero fazer uma homenagem especial

a um índio que hoje faz doutorado na Universidade de Brasília – UnB, na área de Linguística. Trata-se do Prof. Paltú Kamayurá, que, acreditando na educação que lhe foi oferecida, saiu de sua aldeia e enfrentou os desafios da cidade para se tornar o primeiro índio doutor da Reserva Xingu.

Meus aplausos para Paltú Kamayurá, e que outros doutores possam surgir em todas as aldeias e comunidades indígenas deste País.

Viva o índio brasileiro! Parabéns pelo Dia do Índio!

Meu gabinete sempre esteve e sempre estará aberto às comunidades indígenas, porque sei da luta, do sofrimento e das necessidades por que elas passam.

Parabéns a todos vocês! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Cumprimento o Deputado Lincoln Portela, Líder do PL, pelo seu brilhante pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Registro a presença de Ludmila Leão, Presidente da organização social Brasil, Eu Acredito, que trabalha com missões, projetos indígenas, defesa das crianças, das mulheres e dos jovens indígenas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Convido para ocupar a tribuna e fazer seu pronunciamento, pela Liderança do Partido Verde na Câmara dos Deputados, o Deputado Henrique Afonso.

O SR. HENRIQUE AFONSO (Bloco/PV – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Roberto de Lucena, por intermédio de quem cumprimento a Mesa, parabenizo V.Exa. e o Deputado Sarney Filho pela brilhante iniciativa de homenagear os índios pelo seu dia.

Cumprimento todas as lideranças presentes, os estudantes, meus colegas Deputados e Deputadas Federais.

Para nós, é motivo de satisfação o Partido Verde participar desta comemoração do Dia do Índio. Este é um momento de reflexão e também de assumirmos compromissos relacionados aos principais desafios que os índios brasileiros têm enfrentado no século XXI.

Particularmente, escolhi como foco deste pronunciamento em nome do Partido Verde questões relativas à educação indígena, tema já abordado por alguns Deputados que me antecederam.

Quero falar dos direitos intelectuais dos nossos índios brasileiros, por conta dos conhecimentos que têm do seu meio ambiente, questão que já vem sendo debatida há décadas neste Parlamento e na sociedade civil organizada, o que mostra que enfrentamos um problema muito sério.

Sou daqueles que acreditam que o maior ouro da Amazônia – falo especificamente para a Amazônia – é o conhecimento das populações tradicionais. Todos nós sabemos do conhecimento dos nossos índios, dos que vivem no ambiente da floresta. Eles conhecem as árvores e as raízes e têm contato com secreções de anfíbios. Destaco o sapo cambô, cuja secreção – em dado ritual se descobriu – tem poder extraordinário na cura de muitas enfermidades.

O problema é que, essencialmente durante a última década, muitos cientistas e pesquisadores têm entrado em nossas aldeias, conversado com os índios, visto seus rituais e percebido uma riqueza cuja representatividade talvez não conheçamos. Talvez não saibamos o quanto representa para a humanidade o conhecimento das nossas populações tradicionais. Há quem diga que apenas 10% da biodiversidade da Amazônia é conhecida, e sabemos que, pelo conhecimento que têm principalmente nossas populações tradicionais da nossa biodiversidade, vai-se criando uma sociodiversidade extremamente importante e que merece a atenção deste Parlamento e do Governo Federal, para se criar, por meio de lei, um mecanismo que proteja esses recursos genéticos e o acesso a eles.

Para isso, vejo duas vertentes importantes na defesa e na proteção do conhecimento das nossas populações tradicionais, garantindo-lhes a repartição e a valorização desse conhecimento. A primeira foi o envio pela Casa Civil de projeto de lei que trata do acesso aos recursos genéticos, sua repartição e seu reconhecimento, que há anos poderia ter sido aprovado por este Parlamento, pois, dessa forma, iríamos proteger o conhecimento dos nossos povos indígenas, reparti-lo, reconhecê-lo e valorizá-lo pelo que representa. A outra vertente é o incentivo à ciência e à tecnologia.

Gostaria, Sr. Presidente, de destacar experiência que tivemos no Acre. Falo da instituição da Universidade da Floresta, que tem como foco central o compartilhamento destes saberes: o acadêmico, o científico e, tão importante quanto esses, o das nossas populações tradicionais. Criamos um mecanismo de produção de conhecimento de ciência e tecnologia no qual não tratamos os índios como objetos de pesquisa, como objetos do ensino, mas como protagonistas, como sujeitos de autoafirmação, de produção de conhecimentos que possam desenvolver, desencadear novas tecnologias. Demos-lhes a responsabilidade de criar mecanismos para enfrentar os desafios, a fim de que pudessem ter sua autodeterminação, sua autonomia. Quem sabe, a partir daí possamos ter, verdadeiramente, médicos que pratiquem a medicina da floresta; arquitetos que trabalhem a arquitetura indígena pelo Brasil inteiro; engenheiros que compreendam melhor a engenharia indígena; linguistas; enfim, pessoas que trabalhem em diversas áreas da sociedade aproveitando os conhecimentos dos povos tradicionais.

E é nosso objetivo que essa universidade não seja daqui para a aldeia, mas seja aqui e também na aldeia. Que o conhecimento dos povos indígenas seja objeto e, ao mesmo tempo, sujeito do processo de produção do conhecimento. Assim, daremos respostas para os problemas de saúde que enfrentamos nas nossas aldeias, daremos respostas para o problema de demarcação de terras e para tantos outros problemas que nossos povos indígenas têm enfrentado.

Quero prestar uma homenagem, Deputado Roberto de Lucena, ao índio Paltu Kamaiurá, que é professor, mestre em Antropologia e doutorando da UnB. Não estou dizendo isso para ressaltar a supremacia do conhecimento acadêmico-científico que o Paltu tem, mas para ressaltar que esse índio tem dado demonstração da importância do conhecimento que foi conquistado graças à experiência do seu povo e passado de geração para geração e depois compartilhado com o conhecimento sistemático acadêmico e cientifico. Espero que ele possa ser o exemplo a partir do qual possamos construir um modelo de educação que considere o protagonismo dos nossos povos indígenas.

Parabéns, Deputado Roberto de Lucena. Que Deus abençoe este Plenário.

Vivam os índios brasileiros. Tenho absoluta convicção de que juntos poderemos construir um Brasil diferente, igualitário, mais livre, soberano, que tenha o jeito e a marca daqueles que, durante quinhentos e poucos anos, têm vivido experiências históricas profundas, que compartilham conosco. Com eles poderemos compreender qual é o melhor modelo de sociedade para o Brasil.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Cumprimento o ilustre Deputado Henrique Afonso, do Partido Verde, por seu pronunciamento brilhante e oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Convido para ocupar a tribuna o Deputado João Campos, Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, que falará pela Liderança do PSDB.

O SR. JOÃO CAMPOS (PSDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Roberto de Lucena, Coronel Rocindes, demais autoridades que compõem a Mesa, Sras. e Srs. Deputados, amigos e convidados presentes, meus cumprimentos a todos. É com grande satisfação que venho a esta tribuna, representando o meu partido, o PSDB – e também na condição de Presidente da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, para prestar a minha homenagem àqueles que são os primeiros moradores desta terra, os corajosos povos que nós chamamos de indígenas.

Celebrar o Dia do Índio é pouco, frente aos desafios que as populações aqui homenageadas enfrentam. Precisamos de muito mais do que homenagens, comemorações ou declarações. Precisamos de ações governamentais, de uma legislação que realmente respeite os índios, de instituições que os representem, não apenas de maneira paternalista, mas também dando-lhes a oportunidade de participar do comando dessas mesmas instituições, fazendo-os senhores de seu próprio destino.

Celebrar é pouco, mas não celebrar é menos do que nada. Não celebrar esses valentes é fazer o que de pior tem sido feito, é esquecê-los. Como se pudéssemos esquecê-los... Não, senhores! Não há como esquecê-los ou ignorá-los. Eles vivem dentro de nós. No nosso sangue, na nossa cultura, nos nossos rostos, nos nomes de nossas cidades, em tudo neste País o índio está presente. Ainda que não percebamos isso, ainda que não em seu estado pré-europeu, ele vive em nós. Não somos os descendentes dos dominadores portugueses. Somos os filhos da mistura de brancos europeus com africanos e índios. Se hoje somos brasileiros, devemos esta nossa condição a esses três grandes grupos humanos. Sem qualquer desses elementos nós teríamos qualquer outra denominação, não a de brasileiros.

Dito isso, celebremos os índios, tanto os que vivem em comunidades, tribos e aldeias, como a porção deles que vive em nossas almas, em nosso sangue.

Se devemos tanto aos índios, se lhes devemos a nossa própria existência como povo, e isso é algo sério, como devemos então tratar os índios? Uma certeza eu tenho: o índio não precisa de pai; precisa é de autonomia. Sei também, entretanto, que não podemos deixar os índios à sua própria sorte, sem a devida assistência, a assistência a que eles fazem jus, como cidadãos brasileiros, a assistência médica, educacional e de qualquer ordem que se mostrar necessária.

Na minha opinião, o grande desafio para nortear as políticas públicas para os índios é entregar-lhes a possibilidade de escolherem seus caminhos, sua autonomia, sem jamais esquecer que, como cidadãos do nosso grande País, devem receber todo o auxílio necessário.

Certos setores intelectuais retrógrados têm tentado impedir que mudanças sociais tenham lugar entre indígenas. Não agem de má fé. Sabemos que querem o melhor para os índios. Mas agem errado. A cultura criada pelos seus ancestrais não pode aprisionar os índios; deve antes libertá-los. Mas como libertá-los, se ela for uma imposição? Ao índio é imposto viver como seus antepassados viviam há 2 mil anos. Isso é correto? É correto impedir que os índios tenham liberdade

suficiente para escolher seus caminhos? É correto impedir que eles estuDEM – sejam alfabetizados, frequentem escolas, universidades, tornem-se bacharéis, mestres, doutores, advogados, políticos? Por que não dar a eles o poder de escolha?

Também não venho à tribuna defender que os índios saiam de suas comunidades para viverem em nossa sociedade ocidentalizada. Venho, isto sim, defender que tenham o poder de escolha. Os índios não devem mais ser tratados como crianças ou incapazes. Se não quiserem, não devem – e isto é importante! –, se não quiserem, não devem viver isoladamente. Podem viver em isolamento, é claro, mas eles é que devem escolher seu próprio modo de viver, e não nós. O Estado deve é garantir a autonomia dos índios para que eles tomem suas decisões.

Incluir o índio na sociedade não deve e não significa destruir sua identidade; significa mudar nossa postura de querer criar guetos e impor onde os índios devem viver e de onde não podem sair. Os índios não são nossos. Os índios são da humanidade, os índios são deles mesmos. Devemos permitir que o índio seja um cidadão pleno, quer viva em comunidades muitas vezes distantes, isoladas, quer viva em nossa sociedade ocidentalizada. Isso é dar-lhe autonomia, liberdade, e ao mesmo tempo inclusão. Impedi-lo de ter qualquer contato conosco não é respeitá-lo, é excluí-lo.

Aqui, desta tribuna, quero destacar um direito singular: o direito de crença religiosa. Aos índios, em alguns lugares do Brasil, está sendo negada a liberdade de conhecerem outras religiões. Certos intelectuais, políticos e antropólogos estão impedindo os índios de terem liberdade de mudar de religião se assim desejarem. Eles estão obrigando os índios a congelarem no tempo. Querem fazer do índio um museu vivo. Mas não é isso que o índio é. Ele tem o direito de mudar, se quiser. Como disse o antropólogo Roque Laraia, a cultura é dinâmica. E o direito do índio de mudar é assegurado pela Carta de Direitos Humanos da ONU. Vejamos o que diz o documento: *"Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular".*

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada pelo Brasil, explicita que todos os seres humanos têm o direito de liberdade de pensamento, consciência e religião. O grande problema é que certos antropólogos – não são todos – creem ter o direito de decidir o que os índios podem ou não pensar, que religião os índios podem ou não integrar, que elementos de sua própria cultura os índios podem ou não preservar.

Os índios devem ter liberdade de crer no que quiserem, e, como estabelece a Carta da ONU, isso inclui a liberdade de mudar de religião. Quando impede os índios de mudarem de religião, o Estado está criando uma exceção perigosa: todos têm o direito de mudar de religião, menos os índios; esses devem permanecer eternamente como estão.

Ora, isso cria até um problema filosófico. Imaginemos que um índio passe no vestibular de uma universidade federal pelo programa das cotas universitárias. Suponhamos que esse índio se converta a determinada religião. O que acontecerá com ele? O Estado vai dar-lhe liberdade para exercer sua religião, ou ele terá de deixá-la? E, se resolver voltar a viver na comunidade em que nasceu, esse índio poderá levar para lá sua nova religião, ou isso será proibido? Poderá exercer sua nova religião, ou deverá abandoná-la? E os índios que já se tiverem convertido a novas religiões devem ser forçados a abandoná-las? Ou esse cerceamento religioso deve alcançar apenas os novos convertidos? As comunidades que estiverem satisfeitas com os trabalhos missionários devem ser obrigadas a ver seus parceiros irem embora? Ou terão autonomia para que seja respeitada a sua vontade, e não a de antropólogos donos da verdade?

Gostem ou não das missões, sejam católicas, sejam protestantes, sejam de outra natureza, elas permitem ao índio o poder de escolha, de escolherem mudar ou não de religião. Nenhum índio é obrigado a escolher a religião A, B ou C. Se eu descobrisse que alguma missão impõe a conversão, obriga o índio a se converter, podem tem certeza, senhores, eu seria o primeiro a pedir que fossem processadas e punidas, o primeiro a denunciá-las. O que vemos, porém, é um quadro diferente: muitas vezes são os missionários que levam aos índios a assistência que o Estado não consegue levar. Muitas vezes são os missionários que ensinam cuidados profiláticos e de higiene que salvam vidas. Muitas vezes são os missionários que funcionam como canal de interlocução entre os índios e o Estado brasileiro.

Lembro a todos que os índios são livres. Os índios não têm donos. Os índios devem ter toda a autonomia para decidirem se querem ou não manter ou mudar de religião. Os índios são livres para decidirem quem pode ou não ajudá-los. Os índios são livres para escolher quem deve ou não ser seus amigos. Até quando vão tratar os índios como se fossem incapazes de escolher seu destino? Até quando os índios vão ser vistos como se não tivessem competência para decidir?

Caminho para a conclusão, Sr. Presidente. Até quando os índios vão ficar privados de ter a liberdade religiosa que este País disse defender ao assinar a

Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU? Se ela é universal, como é que não se aplica aos índios? Se qualquer pessoa tem o direito de mudar de religião, por que o índio não teria?

E finalizo meu discurso fazendo uma homenagem especial ao Conselho Nacional de Pastores e Líderes Evangélicos Indígenas – CONPLEI, que é presidido pelo querido Henrique Terena e conta hoje com mais de 5 mil membros; ou seja, essa instituição, sozinha, agrega no Brasil mais de 5 mil pastores evangélicos de origem indígena. E sabemos que existem outras, o que mostra que o índio, assim como todo brasileiro, está aberto a conhecer e experimentar novas religiões.

A todos os índios, católicos, evangélicos, cristãos, não cristãos, pertencentes a todas as religiões, e aos que não têm religião, nosso abraço, nossa admiração e nosso respeito.

Que Deus abençoe a todos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Cumprimento o Deputado João Campos por seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Registro a presença do Pastor Wilton Acosta, Presidente do Fórum Evangélico Nacional de Ação Social e Política – FENASP.

Informo aos senhores que hoje à tarde será lançada na Casa a Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas, brilhante iniciativa do Deputado Federal Ságuas Moraes, a quem cumprimento.

Quero convidar para compor a Mesa o Deputado João Campos, que acabou de fazer seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Concedo a palavra à Deputada Rosinha da Adefal, que usará da palavra em nome da Liderança do PTdoB.

A SRA. ROSINHA DA ADEFAL (Bloco/PTdoB – AL. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente e demais presentes, desculpem-me a demora. É que eu preciso da ajuda do equipamento para chegar a esta tribuna.

Bom dia a todos e a todas. Todos aqui já foram saudados, mas faço minha saudação às Sras. e aos Srs. Deputados, às autoridades presentes, ao Cacique Pirakuman, da tribo indígena do Xingu, na pessoa de quem saúdo os demais presentes a esta solenidade, especialmente a menina Iganani Suruwahá, que está aqui na plateia acompanhando esta sessão.

Tenho a alegria e a honra de, em nome do PTdoB – vir a esta tribuna para render as mais justas e sinceras homenagens aos índios do Brasil.

A população indígena no País vem aumentando de forma contínua a uma taxa de 3,5% ao ano. Esse número tende a crescer, devido à continuidade dos esforços do Governo visando à proteção dos índios brasileiros, à queda dos índices de mortalidade, e em razão da melhora na prestação de serviços de saúde, isso tudo associado a uma taxa de natalidade superior à média nacional. E com o aumento da população indígena devem também aumentar a atenção e as políticas públicas destinadas a esses povos.

De acordo com a FUNAI, são mais de 220 os povos contatados, e em pleno ano de 2011 ainda temos cerca de 40 povos que foram identificados mas ainda não foram contatados. Não são raras as vezes que a mídia divulga que um grupo de índios isolados foi avistado por passageiros de um avião, fato raro no mundo, o que nos realça o orgulho de termos neste vasto território tantos povos falando línguas diferentes.

O Brasil possui uma diversidade étnica e linguística imensa, uma das maiores do mundo, e a maior da América do sul. O Brasil contemporâneo é mais indígena do que normalmente se supõe. Ainda que culturalmente transformada pela interação secular dos processos civilizatórios, a presença indígena é fortemente percebida no tipo físico e nos costumes de amplos segmentos da população, sobretudo entre os brasileiros do meu querido Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste.

Cerca de 60% dos índios do Brasil vivem na região designada como Amazônia Legal, mas registra-se a presença de grupos indígenas em praticamente todas as Unidades da Federação. Somente no Rio Grande do Norte, no Piauí e no Distrito Federal não se registra a presença de grupos indígenas originários.

Sou do Estado de Alagoas, e lá temos uma população de mais de 6 mil índios, pertencentes a seis grupos diferentes. Infelizmente, de todos os povos de Alagoas, somente os Wassu, uma comunidade de 2.551 índios do Município de Joaquim Gomes, possuem terra regularizada, homologada no ano de 1991. Mas a presença indígena no meu Estado é tão marcante que temos uma cidade chamada Palmeira dos Índios.

O fato de que desde 1991 nenhuma outra terra indígena foi homologada em Alagoas demonstra que não importa a localização, o Estado onde os índios estão inseridos, a língua que falam ou a etnia a que pertencem. Para os índios brasileiros, as necessidades e os problemas são quase sempre os mesmos, e o maior deles é a falta de terras devidamente homologadas.

Até quando, Sras. e Srs. Deputados, vamos carregar a vergonha de sermos uma Nação que não garante a todos os seus índios o mínimo para a sua sobrevivência, que é o direito à terra???

Eventos como este são importantes, pois são preciosas oportunidades de fazermos uma reflexão profunda e sincera e abrir o debate sobre a real condição de nossos povos tradicionais. E aqui cumprimento os autores do requerimento de instalação desta sessão solene, os Deputados do Partido Verde Roberto de Lucena e Sarney Filho, pela brilhante iniciativa.

Mas quero aproveitar a oportunidade para, além de homenagear nossos índios, levantar uma questão que muito me preocupa.

Dados divulgados pelo IBGE em 2005 revelaram que 17% da população indígena sofrem deficiências físicas ou mentais. Em 2000, das 734 mil pessoas autodeclaradas índios, 125 mil apresentavam pelo menos um tipo de deficiência. O problema é ainda maior nas áreas urbanas (23,1%, contra 10,5% nas áreas rurais), e atinge mais as mulheres (18,2%) do que os homens (15,9%). A principal deficiência encontrada à época da pesquisa foi a cegueira (12,1% na média global, chegando a 19% entre as mulheres urbanas). Em números relativos, 6,2% declararam-se incapazes ou com dificuldade permanente para andar.

A partir da constatação de números tão elevados de indígenas com deficiências, mais políticas públicas voltadas para essa clientela precisam ser urgentemente implementadas.

Faço aqui um destaque especial de algumas iniciativas que visam à inclusão e à proteção dos índios com deficiência. A primeira delas acontece na cidade de Dourados, em Mato Grosso do Sul, Estado que, segundo a Organização Mundial de Saúde, apresenta um índice entre 10% e 12% de indivíduos com algum tipo de deficiência, sendo que 2,3% desse percentual são indígenas. Aproximadamente 250 índios naquela cidade têm problemas de surdez. Esse número elevado foi um fator decisivo para que a Prefeitura de Dourados tomasse a atitude de implementar o ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS em sua Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, mesmo porque, no contexto da linguagem indígena, a língua é vista como uma questão de sobrevivência sociocultural.

A segunda experiência de inclusão e proteção de índios com deficiência vem do Rio de Janeiro, da Ilha do Governador, e já é executada há muitos anos pela índia Cariry Sorominé, que fundou uma instituição com o objetivo de abrigar os índios com deficiência que não têm condições de sobrevivência no lugar de origem.

A terceira experiência que faço questão de destacar aqui é a da instituição Atini – Voz Pela Vida, aqui representada, fundada em 2005 depois de um amplo debate que esta Câmara dos Deputados realizou na Comissão de Direitos Humanos e Minorias sobre a prática de alguns povos de eliminar crianças que nascem com deficiência. Teremos em breve mais uma audiência, a ser realizada na Comissão de Seguridade Social e Família, a requerimento do Deputado Roberto de Lucena, porque sabemos que essa prática persiste.

Fundada pelos professores de linguística Edson e Márcia Suzuki, em parceria e com o apoio de funcionários desta Câmara dos Deputados, a instituição Atini hoje é dirigida também por indígenas de diversas etnias e tem sede na cidade do Gama, no Distrito Federal, onde são abrigadas várias crianças e adolescentes com deficiência que corriam risco de serem mortos em suas aldeias.

A instituição Atini não apenas abriga as famílias que desejam cuidar de seus filhos com deficiência como também se destaca no debate nacional sobre o tema, produzindo documentos, artigos, pareceres e documentários em vídeos, levando assim a discussão do tema para a sociedade e também para as aldeias.

Essas iniciativas provocaram a reação do Congresso Nacional, dando origem a dois projetos de lei que visam proteger os índios com deficiência, um em trâmite nesta Câmara dos Deputados e outro no Senado Federal. Os debates levantados pela Atini também provocaram a apresentação de uma proposta de emenda à Constituição assinada por mais de 200 Deputados Federais, proposta essa que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

Assim, quero, no dia de hoje, render minha especial homenagem não só aos índios brasileiros, mas a todos aqueles que, de um jeito ou de outro, lutam pela proteção dos indígenas com deficiência.

E quero aqui fazer uma homenagem especial a duas famílias, que pertencem a duas etnias diferentes, que não mediram esforços para salvar suas filhas, quando tomaram a decisão de vir para Brasília, deixando suas comunidades, enfrentando o desconhecido, em busca de ajuda para suas crianças com deficiência. Essas duas famílias são a da linda menina Sheila Kamayurá, que é cadeirante devido a uma atrofia muscular, e seu pai está aqui presente, e a da menina que mencionei no início da minha fala, Iganani Suruwahá, portadora de paralisia cerebral, que para a nossa alegria estão conosco aqui neste plenário, mostrando que a inclusão é sempre possível.

Peço uma calorosa salva de palmas para essas duas famílias. *(Palmas.)*

O exemplo dessas duas famílias e de tantas outras mostra que os índios brasileiros amam seus filhos, amam suas crianças, inclusive as portadoras de deficiência, e que até aqueles poucos povos que são levados a eliminar os filhos deficientes por razões culturais, quando têm condições e quando as oportunidades lhes são oferecidas, lutam pela vida de seus filhos.

Cabe a nós legisladores, cabe ao Governo, bem como à sociedade de uma forma geral, proporcionar aos índios as condições necessárias para cuidar dos seus deficientes e protegê-los.

Após trazer esta reflexão, neste dia de festa, ficarei na expectativa de que esta sessão solene marque um novo tempo, em que todos os índios, com deficiências ou não, venham a ter voz e direito.

Salve o Dia do Índio!

Vivam os índios com deficiência do nosso País!

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Cumprimento a Deputada Rosinha da Adefal pelo seu brilhante pronunciamento, que muito contribuiu para o enriquecimento desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Atendendo à solicitação do Deputado Amauri Teixeira, concedo a palavra a S.Exa., pela ordem.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, saúdo todas as comunidades e lideranças indígenas, com a licença dos caciques, em nome do Cacique Amauri, do povo Tupinambá da Bahia, que vem sofrendo agressões, prisões e ameaças.

A Bahia vive uma situação grave no que se refere à demarcação de terras, particularmente na área dos tupinambás. E quero solidarizar-me com toda a comunidade indígena, especialmente com os índios tupinambás, pelas perseguições que vêm sofrendo, inclusive por parte de membros do Judiciário.

O Judiciário, formado por brancos fazendeiros, membros do Ministério Público descendentes de fazendeiros, juízes descendentes de fazendeiros, interpreta a lei com parcialidade, em desfavor dos verdadeiros, primitivos, originários donos da terra, os indígenas.

Sr. Presidente, hoje à tarde apresentarei à Mesa, a pedido dos caciques e de alguns servidores da FUNAI, pedido esse feito hoje pela manhã, uma indicação de criação de uma Secretaria de Esportes para as comunidades indígenas ligada ao Ministério do Esporte e para a abertura de uma Vila Olímpica na comunidade Xingu, cujo povo tem experiência nessa área.

Sr. Presidente, nós brancos temos uma experiência fracassada de civilização. É essa civilização branca que disputa guerras, que está contaminada pela droga, pelo alcoolismo, pela prostituição, pela usura, que queremos levar como modelo para os índios.

Talvez tenhamos muito a aprender com os índios, que têm preservado a natureza, têm-se relacionado melhor com a natureza do que nós. Quero inclusive destacar a diferença que há entre o tratamento dado pelos índios ao Hino Nacional e o tratamento dos brancos. Nós dizemos *"Ó Pátria amada"*, os índios dizem *"Terra amada"*. Nós dizemos *"Deitado eternamente em berço esplêndido"*, os índios dizem *"Deitado eternamente no colo da mãe."* Essa é a visão diferenciada dos povos indígenas em relação ao ambiente, à mãe terra. Temos muito mais a aprender com os índios do que eles conosco.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, dia 19 de abril, quando se comemora o Dia do Índio, colocamo-nos frente a um imperativo: refletir sobre a situação atual dos povos indígenas no Brasil. O cenário neste limiar de século constitui-se basicamente de dois temas: o ressurgimento de povos indígenas e sua presença nas áreas urbanas, um cenário que traz novas e antigas demandas, de igual urgência.

Cumpre fazer um breve resgate de como esse quadro se constituiu. Estima-se que cerca de 5 milhões de índios habitavam o Brasil em 1500. Eles viviam da caça, da pesca e do plantio de milho – tendo sido, aliás, os inventores da pipoca; *pi'poka* em tupi-guarani significa "estourando a pele" –, amendoim, feijão, abóbora, batata-doce e mandioca. Da madeira construíam suas ocas, arcos, flechas e canoas. Da palha faziam cestos, esteiras, redes e outros objetos. Do barro, os utensílios domésticos. Vaidosos, usavam o urucum para pintar os corpos, e faziam ornamentos com penas, sementes, dentes e peles de animais.

As tribos possuíam uma relação baseada em regras sociais, políticas e religiosas. Entre eles não havia classes sociais, e a propriedade individual limitava-se aos instrumentos de trabalho: arco, flecha, machado de pedra e lança para arpoar. A terra era comum, assim como a caça e a pesca. Não havia a acumulação de bens almejada pelo homem branco.

Nada disso foi respeitado. Ao chegarem, os europeus tomaram essa cultura como inferior e grosseira, e trataram de iniciar sua exterminação e adaptação aos costumes ocidentais. E nos 100 primeiros anos de colonização o genocídio foi intensivo. Há estimativas de que só nesse período foram eliminados aproximadamente 70% da população nativa. Além disso, a ação dos jesuítas, a caça e o extermínio promovidos pelos bandeirantes e a falta de políticas que considerassem os interesses dos povos indígenas somaram-se para dizimar e segregar os primeiros habitantes desta Nação.

Hoje, os cerca de 300 mil índios existentes simbolizam sua resistência tenaz durante quase 511 anos. Está claro que, embora drasticamente reduzida, a população indígena aí está, como prova cabal de resistência étnica – uma resistência tão brava, Sr. Presidente, que, embora numericamente os indígenas sejam poucos, cada um dos mais de 200 povos espalhados pelo País mantém um universo social particular, e quase todos uma língua própria, a despeito, em muitos casos, do intenso contato com o idioma oficial, a língua portuguesa.

Essa resistência manteve vivos seus costumes, hoje impregnados em nossa cultura. Quem de nós pode imaginar o Brasil sem a saborosa farinha de mandioca? Sem uma rede para falar de amor em Itapoã, como disse o poeta? Sem uma panela de barro para fazer uma deliciosa moqueca de peixe? O que seria do cinema mundial sem a *pi'poka* inventada por nossos aborígenes, que Debret, o pintor que veio fundar nossa primeira Escola de Belas Artes, disse que era a maior contribuição do brasileiro à cozinha mundial? Isso sem falar da contribuição valiosa ao nosso léxico, à nossa música, ao nosso folclore, ao nosso ideário, enfim.

E essas contribuições têm ganhado força. Por exemplo, quem diria que a agricultura indígena, tão desrespeitada durante cinco séculos, despertaria o interesse da ciência? Pois é exatamente o que ocorre hoje. Diante da iminência de se buscarem formas de produção sustentáveis, o interesse volta-se para os modos de cultivo desenvolvidos pelos povos indígenas. Estudos já demonstraram que o plantio consorciado é uma das alternativas mais viáveis nesse sentido. E pesquisadores brasileiros e alemães especulam que há cerca de mil anos os índios brasileiros usaram carvão de espinhas de peixe para fertilizar o solo, o que explicaria a existência de pequenas manchas de terra preta em meio aos solos vermelhos e amarelos característicos da Amazônia.

O fato é que ignorar durante séculos os métodos sustentáveis de desenvolvimento social e ambiental dos índios tem custado a degradação do nosso meio ambiente. Estabelecer um processo de reversão é o grande desafio do Brasil atual. Vamos ter de reaprender com os povos indígenas a redimensionar o valor da terra.

Felizmente, os indígenas conquistaram, a duríssimas penas, a atenção de muitos. e sobretudo conquistaram o respeito de grande parte da população brasileira. Segundo avaliação da FUNAI, mais de 90% dos brasileiros reconhecem hoje a importância de demarcar todas as terras indígenas, de respeitar a cultura das diversas etnias e de promover seu bem-estar e sua sobrevivência. É bom que seja assim, nobres colegas, pois o resgate dessa dívida não pode tardar. Expostos à exploração, alijados quase que em guetos, muitos índios morrem de fome, sem condições de sobrevivência.

Como eu disse, as duas questões que se sobrelevam hoje são: a luta de povos ressurgidos pelo reconhecimento étnico oficial, e consequentemente pela terra; e a presença de indígenas nas áreas urbanas, um fenômeno que ocorre não só nas Capitais, mas também em pequenas cidades. Ambas as questões trazem novas e velhas demandas, Sr. Presidente, e é nosso dever atentar para elas e buscar soluções que sejam do interesse dos indígenas, segundo seus valores e suas necessidades.

Por fim, uma boa notícia é a constatação de que a população indígena brasileira está em plena expansão demográfica, política e territorial. Pesquisas recentes indicam que só no Estado da Bahia já há atualmente cerca de 25 mil índios, espalhados por cerca de 12 tribos. Entre 1993 e 1994, a estimativa era de 22 mil. Os números são do Departamento de Antropologia da Universidade Federal da Bahia, obtidos por meio do Programa de Pesquisa sobre os Povos Indígenas do Nordeste Brasileiro – PINEB, que estuda há 34 anos os hábitos das comunidades indígenas da região.

Aliás, orgulha-me dizer que a Bahia tem sido expoente da resistência indígena. Por exemplo, diante da ameaça de ter sua língua extinta, como tantas outras, os pataxó hã-hã-hãe, habitantes do sul, pediram a linguistas e antropólogos que elaborassem um vocabulário com a última falante de sua língua. Outro destaque é a luta liderada pela tupinambá Nádia Acauã pelo direito à educação indígena no Estado, uma luta que já trouxe várias conquistas: a criação da Coordenação da Educação Escolar Indígena; a constituição do espaço de reflexão e encaminhamentos da temática da educação escolar indígena dentro da Secretaria da Educação e Cultura; a contratação de 43 professores tupinambás; a criação da Escola Estadual Indígena Tupinambá de Olivença; a realização do Seminário sobre Educação Indígena; a participação no Fórum Estadual de Educação no Campo; a participação na conclusão do Plano Estadual de Educação; a realização do curso de formação continuada para professores indígenas; e a aprovação da criação do Centro Cultural Indígena pela Assembleia Legislativa, entre outras.

A resistência indígena baiana consolida-se na criação do Fórum de Educação Indígena na Bahia, que abrange 11 povos: tuxá, xukuru-karirí, kantaruré, pankararé, tumbalalá, pankaru, kiriri, kaimbé, pataxó, pataxó hã-hã-hãe e tupinambá.

Gostaria de fazer outros destaques, Sr. Presidente, mas o tempo de que disponho é curto. Finalizo, portanto, cumprimentando todos os povos indígenas do Brasil, e em particular aqueles que habitam o território baiano, dos quais tanto nos orgulhamos. E, para não descumprir o compromisso que assumi com os caciques, informo que no dia 21 de abril de 2011, às 11h45min, na Esplanada dos Ministérios, haverá um amistoso entre a Seleção Indígena Brasileira de Futebol e a Seleção Brasiliense de Futebol, categoria feminina.

Gostaria que a Casa fizesse a divulgação desse evento. Todos estão convidados. Desejo que os Parlamentares o prestigiem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Está feito o registro, Deputado Amauri Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Transfiro a Presidência, nesta presente sessão solene, ao Deputado João Campos, para que possa fazer o meu pronunciamento.

O Sr. Roberto de Lucena, § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Campos, § 2° do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Campos) – Com a palavra o Deputado Roberto de Lucena, autor da proposta de realização desta sessão solene.

O SR. ROBERTO DE LUCENA (Bloco/PV – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs.

Parlamentares, indígenas de diversas etnias aqui presentes, alunos do Centro Educacional GAN, autoridades e demais convidados, quero aqui fazer um destaque especial à presença na Mesa do Dr. De Velasco, professor, antropólogo, e que foi um dos mais ilustres Parlamentares desta Casa, cuja história tem sido a de um grande brasileiro que tem com a sua vida servido ao Brasil.

Inicio meu discurso agradecendo primeiramente ao bom Deus, a quem a cultura indígena chama de Grande Tupã, por esta oportunidade de estarmos aqui juntos para homenagear os povos, as tribos e as nações indígenas que fazem do Brasil um país especial.

Registro meus agradecimentos a algumas pessoas que contribuíram de forma significativa para que esta sessão solene acontecesse: ao Deputado Sarney Filho, Líder do meu partido, o Partido Verde, que, sensível às questões indígenas lutou, se empenhou para que esta sessão fosse uma realidade; ao Presidente desta Casa, Deputado Marco Maia, que, entendendo a importância desta sessão, prontamente deferiu nosso requerimento; ao Secretário-Geral da Mesa Diretora, Dr. Sérgio Sampaio, e sua assessoria; a toda a equipe do Cerimonial da Câmara, que demonstrou sensibilidade e grande interesse em fazer deste momento um evento especial; aos Líderes dos partidos que enviaram seus Parlamentares, que nos emocionaram com tão belos discursos. A todos o nosso muito obrigado.

Quero registrar minha gratidão especial a três cineastas que gentilmente cederam importantes e impactantes obras para que fossem usadas nesta sessão, mas que, por uma questão de tempo, não tivemos oportunidade de exibir. São eles: Sandra Terena, Ronaldo Duque e João Sandolim. Os documentários por eles enviados, que versam sobre fortes temas referentes aos nossos índios, serão entregues à *TV Câmara* com a sugestão de que as excelentes obras cinematográficas sejam exibidas para todo o País.

No mesmo sentido, quero agradecer ao meu amigo pessoal, compositor e violonista Robson Miguel, que nos presenteou com o Hino Nacional cantado na língua guarani.

Por último, agradeço às instituições que estão aqui representadas e trabalham com os povos indígenas, como a JOCUM, a ATINI – Voz Pela Vida, Asas de Socorro, Novas Tribos do Brasil e Missão Além, que tanto me ajudam nesta minha caminhada na busca da proteção aos índios brasileiros.

Poderia aqui encerrar o meu discurso apenas saudando todos os índios deste imenso País, rendendo a eles as minhas mais sinceras homenagens. Mas não posso fazer só isso. Não posso deixar de relatar, nesta oportunidade, três graves situações e convidar a todos para uma profunda reflexão.

Não me permito, Sr. Presidente, descer desta tribuna sem antes registrar o meu repúdio a todas as formas de violência contra as crianças, os adolescentes e as mulheres indígenas, violência que se manifesta de maneira diversa em cada região do País.

Para ilustrar a minha fala, pretendia mostrar aqui alguns vídeos com cenas e imagens fortes, mas fui orientado pela *TV Câmara* a não exibi-las, para não chocar a população que assiste à sessão, apesar de entender que o que mais choca o Brasil é a omissão e a conivência de muitos, quando o assunto é violência contra as crianças, os adolescentes e as mulheres indígenas.

Não posso deixar de dizer que, nesta Nação, em algumas poucas aldeias indígenas, crianças ainda são eliminadas pelos seus próprios parentes. São povos que praticam o infanticídio indígena, muitas vezes por ser essa a única opção. Cabe a nós e aos demais povos indígenas que não têm essa prática lutar pelo fim do infanticídio e proporcionar àqueles povos oportunidades para manterem seus filhos vivos e felizes, mesmo quando nasçam com alguma deficiência, sejam gêmeos, sejam concebidos fora do casamento ou considerados amaldiçoados.

Precisamos falar àqueles povos que nenhuma criança é amaldiçoada. Pelo contrário, todas são bênçãos; são príncipes e princesas aos olhos do criador, aos olhos de Tupã. Precisamos buscar um diálogo com esses povos, para que entendam que seus filhos têm o direito à vida.

Não faz tempo que tomei conhecimento da existência do infanticídio, pois o tema era antes considerado um tabu no Brasil e quase não se falava sobre ele. Mas, desde o primeiro momento em que tive acesso às informações, dediquei-me a ser mais um na ajuda aos povos que mantêm essa triste prática cultural. Há mais de 3 anos participo deste debate. Quantas vezes estive nesta Casa, mesmo antes de estar Deputado, preocupado com o tema e sempre capitaneado pelo meu companheiro de partido, o ilustre Deputado Henrique Afonso, com quem participei de eventos e de inúmeros debates sobre o infanticídio na Câmara dos Deputados e em outros fóruns deste País!

Não dá mais para fecharmos os olhos para o tema, pois centenas de crianças são mortas todos os anos, neste País. Muitas delas são enterradas vivas, sufocadas ou envenenadas com folhas. Algumas também são mortas por inanição ou abandonadas nas florestas.

Não é possível admitirmos que o Projeto de Lei nº 1.057, de 2007, mais conhecido como Lei Muwaji, que visa inibir a prática do infanticídio, fique parado em uma única Comissão nesta Casa, por mais de 4 anos, enquanto crianças morrem todos os dias.

Durante esta sessão também quero dividir mais uma preocupação com todos os presentes e com aqueles que nos acompanham.

Fui surpreendido, no mês passado, com uma informação que, por noites, tem-me tirado o sono. Tomei conhecimento de que, em algumas aldeias, ocorre uma prática chamada *puxium*. Vou ser mais claro. Trata-se de uma prática na qual uma menina da aldeia, logo após chegar à puberdade, é escolhida para ser objeto de um mutirão sexual. É uma prática que fere não só o corpo das meninas, mas também suas almas, tirando-lhes a dignidade.

Tive a tristeza de, dias atrás, ter conhecido uma menina portadora de um pequeno retardo mental que passou pelo *puxium* e que, em apenas 1 único dia, foi usada sexualmente por mais de 40 homens na aldeia, inclusive pelo seu pai biológico.

Havia tristeza e dor nos olhos daquela menina. Seu olhar me incomodou. E confesso, Sr. Presidente, que a tristeza daquela pequena índia foi um dos motivos que me fez requerer esta sessão solene.

E aqui ouso afirmar que estou buscando dados, que estou colhendo material sobre o *puxium* e não medirei esforços para lutar também contra mais esta prática que traz apenas sofrimento e dor às nossas meninas indígenas.

Congratulo-me com o Conselho Nacional de Mulheres Indígenas – CONAMI, que, na sua última reunião, elaborou um documento que foi enviado ao Ministério da Saúde, sugerindo a notificação compulsória de toda e qualquer violência contra crianças e mulheres indígenas.

Parabéns ao CONAMI, que, mesmo respeitando as culturas indígenas, não aceita a violência contra a mulher e a criança. Espero que, quando a sugestão do CONAMI for acolhida, casos como o *puxium* e o infanticídio sejam notificados, visando à proteção das vítimas.

Informo que estou protocolando, ainda hoje, dois projetos de lei. O primeiro visa instituir o ano de 2014 como o Ano Nacional de Combate a Violência Contra a Criança e a Mulher Indígena. O segundo projeto dispõe sobre a criação do Dia Nacional de Combate a Violência Contra a Criança Indígena. Depois de um consenso entre muitas instituições que defendem essas crianças, decidimos que essa data especial será o 15 de agosto, dia do aniversário da menina Hakani, que sobreviveu ao infanticídio e é hoje um dos símbolos na luta em defesa das crianças indígenas.

Hakani, minha amiga querida que tanto desejou estar aqui hoje conosco, mas não pôde, está assistindo, pela televisão, a esta sessão solene. E a ela mando um abraço especial.

Trago ainda uma última preocupação. Recentemente, fomos informados pela mídia de que mais de 1.500 índios da etnia ticuna, do Estado do Amazonas, na maioria jovens e adolescentes, estão organizados em forma de milícias. Eles foram treinados e recebem orientação de um grupo armado colombiano, as FARC. O fato é grave e requer de todos nós atenção especial.

Na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, estamos instalando uma Subcomissão Especial destinada a acompanhar as questões voltadas às nossas fronteiras, onde daremos particular atenção à denúncia que a mídia apresenta de que jovens indígenas brasileiros estão sendo aliciados e treinados por grupos estrangeiros armados e ligados ao narcoterrorismo.

Assim, Sr. Presidente, termino meu discurso, novamente agradecendo a todos a presença e reafirmando que, juntamente com a Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas – que será instalada na tarde de hoje, nesta Casa, por iniciativa do Deputado Ságuas Moraes, a quem me somo –, com a Frente Parlamentar Evangélica e com a Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida, não descansarei até que veja as crianças e mulheres indígenas deste País verdadeiramente protegidas.

Sr. Presidente, eu sou pai e sou avô. Tenho uma neta de 3 anos de idade, a Srta. Lívia. É em homenagem à Srta. Lívia que eu me levanto em defesa das nossas crianças indígenas.

O índio brasileiro merece o respeito da nossa sociedade. Nós temos, sim, muito o que aprender com ele. Por vezes, o índio brasileiro parece mais brasileiro do que todos os brasileiros. A questão que eu coloco no Parlamento é a seguinte: por que, às vezes, a criança indígena, em algumas das etnias, parece ser menos brasileira do que todas as crianças brasileiras?

Viva o índio brasileiro! Viva a mulher indígena! Viva a criança indígena! Que Deus abençoe o Brasil!

Muito obrigado, Sr. Presidente, senhoras e senhores.

Era o que tinha a dizer. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (João Campos) – Parabéns, Deputado Roberto de Lucena, pelo seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (João Campos) – Embora a Deputada Benedita da Silva já tenha falado pelo PT – gostaria de conceder 2 minutos ao Deputado Gabriel Guimarães, do PT de Minas Gerais, para S.Exa. fazer sua manifestação.

Antes, desejo cumprimentar todas as missões pelo trabalho que realizam, destacando a importante tarefa de catalogar e traduzir todas as línguas. Toda essa obra que realizam na área de linguística tem sido muito útil para o Brasil e para todos nós. Parabéns, portanto, às missões pelo trabalho também nessa área.

O SR. PRESIDENTE (João Campos) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Gabriel Guimarães e transfiro a Presidência da sessão ao Deputado Roberto de Lucena.

O SR. GABRIEL GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes, agradeço a oportunidade de externar aqui a minha posição e, sobretudo, a do meu Estado, Minas Gerais.

Hoje, quando realizamos esta sessão tão importante para as nações indígenas, é dia de avaliar e fazer o balanço de tudo o que foi feito nessa área, as conquistas, os avanços.

Sabemos que é importante elogiar a ação do Ministério da Saúde, ao criar a Secretaria Especial de Saúde Indígena para cuidar da saúde e da recuperação dos índios. Esse foi um ponto positivo.

Como disse, venho aqui em meu próprio nome, mas, sobretudo, em nome do povo do meu Estado, Minas Gerais, para avaliar um ponto importante. Neste instante, acontece, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, uma audiência pública, cujo tema principal é a importância da descentralização das ações em prol das populações indígenas.

O nosso Estado – faço aqui um protesto e uma reivindicação ao mesmo tempo – é o único que não tem uma sede própria da FUNAI na Capital. Em Minas Gerais, a sede do órgão está situada na minha região de origem, no leste do Estado. Por isso, venho publicamente solicitar que seja instalada uma administração regional em Belo Horizonte, para que possa atender a toda a região metropolitana.

Minas Gerais possui quatro nações indígenas. O leste do Estado está bem representado. Portanto venho solicitar que, em Belo Horizonte e no norte do Estado, regiões que me são muito caras, haja também uma representação da FUNAI. Assim as nações indígenas poderão se comunicar de forma mais direta, olho no olho, com um representante da FUNAI, sem precisar se deslocar ou utilizar cartas e *e-mails.*

Deixo registrados meu protesto e meu agradecimento, pois não poderia deixar de falar em meu próprio nome e em nome das nações indígenas do Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado e parabéns a todos. *(Palmas.)*

O Sr. João Campos, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto de Lucena, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Ao caminharmos para o encerramento da sessão, teremos agora a apresentação da índia Muwadi Suruwahá, que cantará a *Canção da Esperança aos Povos Indígenas,* também intitulada *Katzuü*, música que não poderia ser mais oportuna e apropriada.

(É executada a música Canção da Esperança aos Povos Indígenas.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Mais uma vez, agradeço a todos a presença.

Desejando que recaiam as bênçãos de Deus sobre todos os povos indígenas do Brasil, encerrarei a presente sessão.

V – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto de Lucena) – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 25 minutos.)

Ata da 77ª Sessão, 19 de abril de 2011

Presidência dos Srs. Marco Maia, Presidente, Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, Manato, 2º Suplente de Secretário

ÀS 14 HORAS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Partido Bloco

RORAIMA

Chico das Verduras PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jhonatan de Jesus PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Roraima: 2

AMAPÁ

Fátima Pelaes PMDB
Professora Marcivania PT
Sebastião Bala Rocha PDT
Total de Amapá: 3

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Miriquinho Batista PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 7

AMAZONAS

Pauderney Avelino DEM

Rebecca Garcia PP
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas: 3

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Padre Ton PT
Total de Rondônia: 2

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Acre: 4

TOCANTINS

Agnolin PDT
César Halum PPS PvPps
Júnior Coimbra PMDB
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins: 4

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Cleber Verde PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Francisco Escórcio PMDB
Gastão Vieira PMDB
Hélio Santos PSDB
Lourival Mendes PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luciano Moreira PMDB
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Total de Maranhão: 10

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Artur Bruno PT
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
José Guimarães PT
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará: 8

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Júlio Cesar DEM
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí: 3

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Total de Rio Grande do Norte: 2

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT
Luiz Couto PT
Total de Paraíba: 2

PERNAMBUCO

Augusto Coutinho DEM
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Paulo Rubem Santiago PDT
Total de Pernambuco: 5

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
Joaquim Beltrão PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas: 4

SERGIPE

Laercio Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Total de Sergipe: 3

BAHIA

Amauri Teixeira PT
Antonio Imbassahy PSDB
Edson Pimenta PCdoB PsbPtbPcdob
Fábio Souto DEM
Jânio Natal PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
João Carlos Bacelar PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PDT
Josias Gomes PT
Luiz Alberto PT
Márcio Marinho PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Rui Costa PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia: 14

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Antônio Andrade PMDB
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPrbPtdob-PrtbPrpPhsPtcPsl
Carlaile Pedrosa PSDB

Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Geraldo Thadeu PPS PvPps
Gilmar Machado PT
Jairo Ataide DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcus Pestana PSDB
Padre João PT
Paulo Piau PMDB
Toninho Pinheiro PP
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais: 22

ESPÍRITO SANTO

Dr. Jorge Silva PDT
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Total de Espírito Santo: 2

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Aureo PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Benedita da Silva PT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Cristiano PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Eliane Rolim PT
Felipe Bornier PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Romário PSB PsbPtbPcdob
Vitor Paulo PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Zoinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro: 23

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
Arlindo Chinaglia PT
Carlinhos Almeida PT
Carlos Zarattini PT
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva DEM
Guilherme Mussi PV PvPps
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSB PsbPtbPcdob
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
Junji Abe DEM
Luiz Fernando Machado PSDB
Milton Monti PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Otoniel Lima PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Paulo Teixeira PT
Ricardo Izar PV PvPps
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Walter Ihoshi DEM
Total de São Paulo: 27

MATO GROSSO

Júlio Campos DEM
Ságuas Moraes PT
Wellington Fagundes PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Erika Kokay PT
Izalci PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Policarpo PT
Ricardo Quirino PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal: 5

GOIÁS

Delegado Waldir PSDB
Flávia Morais PDT
João Campos PSDB
Ronaldo Caiado DEM
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Goiás: 6

MATO GROSSO DO SUL

Giroto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Total de Mato Grosso do Sul: 3

PARANÁ

André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Assis do Couto PT
Fernando Francischini PSDB
João Arruda PMDB
Moacir Micheletto PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná: 10

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini DEM
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Zonta PP
Total de Santa Catarina: 10

RIO GRANDE DO SUL

Jeronimo Goergen PP
Jose Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Mendes Ribeiro Filho PMDB
Pepe Vargas PT
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Sul: 6

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Manato) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 194 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. MARÇAL FILHO, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de comunicar que estive na região de Irecê no final da semana passada e estou dando entrada num requerimento de indicação ao Ministro da Fazenda em que sugiro a criação de um posto do Banco do Brasil no Distrito de Salobo e a conversão do posto de Canarana em agência.

Também estou apresentando hoje, no Dia Nacional do Índio, requerimento sugerindo ao Ministério do Esporte a criação da Secretaria Nacional de Esportes Indígenas.

Gostaria agora, Sr. Presidente, de passar à leitura de discurso sobre simpósio internacional referente ao Programa Rede Cegonha, capitaneado pela Presidenta Dilma Rousseff e pelo Ministro Alexandre Padilha. Peço que seja dada a ele ampla divulgação nos meios de comunicação da Casa.

Com a presença do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, e da Ministra da Secretaria Especial de Política para as Mulheres, Iriny Lopes, ontem, às 18 horas, foi realizada a abertura do Simpósio Internacional de Redes de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança, solenidade a que me fiz presente.

Entre as várias medidas propostas pelo Ministério da Saúde, há uma que merece maior destaque: a criação de comitês populares para acompanhar e fiscalizar a execução do programa, fortalecendo e incentivando a sociedade civil a garantir o melhor uso dos recursos públicos.

De acordo com o Ministro Alexandre Padilha, *"há um sentimento de indignação pelo alto índice de mortalidade materno-infantil e esperança de que com a implementação da Rede Cegonha o Brasil possa diminuir esse índice, ainda informa que há mais de 3 milhões de partos por ano, e o Ministério procura perseguir a meta de alguns países que enquanto não houver um laudo sobre a causa da morte seja da mãe, seja do bebê, nenhum processo será arquivado*".

No Simpósio, o Programa Rede Cegonha, que prevê atenção humanizada e de qualidade a toda as mulheres brasileiras durante a gestação, parto e nos primeiros anos de vida do bebê, será apresentado a representantes dos Governos de países da América do Sul. O evento é organizado pela Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, do Ministério da Saúde do Brasil.

Estão previstos 9,3 bilhões de reais a serem investidos até 2014.

O Ministério da Saúde cobria apenas 10% do valor dos exames. Agora, para os entes que aderirem ao programa o órgão, passará a cobrir 100%.

Vale destacar aspectos importantes da Rede Cegonha:

Para todas as gestantes:

– ultrassonografia para 100% das gestantes;

– testagem rápida para AIDS/Sífilis;

– reuniões educativas;

– 18 exames laboratoriais;

– 1 exame Teste Coombs indireto para RH para 30% das gestantes;

– 1 exame papanicolau;

– 1 consulta no puerpério;

– 1 consulta odontológica;

– 3 consultas médicas (UBS);

– 3 consultas de enfermagem (UBS);

Para gestação de risco:

– 5 consultas especializadas;

– teste de tolerância a glicose;

– 2 ultrassonografias;

– ECG;

– ultrassonografia com Doppler;

– cardiotocografia;

– contagem de plaquetas;

– dosagem de ureia, creatina e ácido úrico;

– 1 consulta psicossocial;

– urocultura;

– dosagem de proteínas-urina 24h.

Transpor Seguro

– apoio para o deslocamento durante o pré-natal;

– apoio ao transporte para a maternidade;

– central de regulação que reservará o leito a ser usado

– SAMU Cegonha à disposição: ambulâncias de transporte avançados, encubadoras e respiradores para recém-nascidos e profissionais capacitados.

Segurança na atenção ao parto e ao nascimento:

– garantia de cobertura de leitos de alto risco, Canguru, UTI para a mãe e neonatal;

– adequação das maternidades às normas;

– construção de maternidades a partir do diagnóstico da rede local;

– teste rápido de gravidez, sífilis e AIDS;

– auxílio transporte para gestantes fazerem o pré-natal;

– vale-táxi para o dia do parto;

– SAMU integrado a rede cegonha;

– Casas da Gestante e do Bebê serão instaladas junto a todas as maternidades de alto risco para abrigar gestantes que precisam de vigilância constante em ambiente não hospitalar e que não podem retornar ao domicílio, mães que têm bebês internados em UTI/UCI ou em tratamento clínico que não exija internação hospitalar, recém nascidos que demandam atenção diária de alta complexidade.

Cuidados ao recém-nascido;

– garantia de atendimento aos recém nascidos;

Público alvo: 3,2 milhões de mulheres, entre as quais 2,25 milhões que dependem do SUS, cobertura 100%, uma visita ao recém-nascido por ano.

Cuidado com recém-nascido com risco:

– acompanhamento dos egressos de UTI por 24 meses;

– consultas com especialistas;

– garantia de exames;

– reabilitação;

Cuidados com recém-nascido sem risco:

– 1 consulta na 1ª semana de vida

– visita domiciliar ao recém-nascido na 1ª semana

– 1º, 2º, 4º, 6º, 9º, 12º, 18º e 24º meses de vida

– vacinação básica de acordo com protocolos

– teste do pezinho até o 7º dia

– teste da orelhinha – dependendo do diagnostico, ré-teste com especialista

– teste do olhinho: 4º, 6º, 12º e 25º meses

– aplicação de sulfato ferroso: profilaxia dos 6 aos 18 meses;

– aplicação de vitamina A: em áreas endêmicas

– consulta odontológica: a partir do 1º dente e aos 12 meses

Mais uma vez, parabenizo a Presidenta Dilma e Ministro Padilha pelo Programa Rede Cegonha, mas sobretudo por terem priorizado no programa as Regiões Norte e Nordeste.

Muito obrigado.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (Bloco/PCdoB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao homenagear e refletir sobre as reais condições dos povos indígenas do Brasil, percebemos que já temos alguns avanços e firmamos a necessidade de ampliar as conquistas e continuar levantando a bandeira da autonomia dos povos indígenas.

As condições para que se garanta a sustentabilidade das terras indígenas tem recebido forte apoio do Governo Federal, que empenha grande esforço no desenvolvimento das políticas de proteção territorial e de conservação da biodiversidade nas terras indígenas, por meio da execução de planos anuais de gestão ambiental, do acompanhamento de processos de licenciamento ambiental e de ações coordenadas de fiscalização e monitoramento.

Nesse sentido, destaque-se também a realização de estudos e a implementação de mecanismos que fortalecem a autossuficiência das terras indígenas, com acesso à mecanismos e condições que vão ao encontro dos interesses dos índios.

A Política Nacional de Gestão Territorial, que pode ser assinada ainda este ano pela Presidenta Dilma, representará um passo fundamental para consolidar, aprimorar e reconhecer a milenar contribuição dos povos indígenas na preservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros.

Outro aspecto que tem merecido olhar especial do Governo diz respeito às políticas de segurança alimentar e de geração de renda nas aldeias. Elas foram amplamente reformuladas, garantindo que a sustentabilidade (social, econômica e ambiental), norteada pelo conceito do etnodesenvolvimento e pelo princípio da autonomia indígena, se fortaleça para atender às demandas.

Srs. Parlamentares, a estruturação do Subsistema de Saúde Indígena gerou, ao longo dos últimos anos, a possibilidade de impactos positivos crescentes na saúde dos povos indígenas brasileiros. Entre eles, a constituição de serviços contínuos e equipes profissionais nas terras indígenas, o início da organização de um sistema regular de informação da população e seu crescimento, a inserção crescente de indígenas nas equipes de saúde de atenção primária, a constituição de formas participativas protagonizadas pelos usuários e trabalhadores indígenas e a inclusão dos povos indígenas ao processo de universalização do SUS.

É louvável também a resposta à antiga reivindicação dos povos indígenas, objetivando a melhoria da gestão do sistema. Dessa forma, foi transferida a gestão do Subsistema de Saúde Indígena, antes gerida pela FUNASA, a uma secretaria específica subordinada ao Ministério da Saúde, a Secretaria de Saúde Indígena, o que assegurou a autonomia dos distritos sanitários especiais indígenas.

Sr. Presidente, outro avanço importante que começa a se consolidar – e era uma das áreas de maior dificuldade para os indígenas – diz respeito ao acesso aos direitos sociais assegurados a toda a população.

Com o propósito de facilitar esse acesso e qualificar as iniciativas, conferindo respeito às especificidades dos povos indígenas, foi criada a ação de Proteção Social dos Povos Indígenas, que atua em articulação com diversas áreas do Governo em relação à documentação, previdência, eletrificação rural, Bolsa Família, combate à desnutrição.

Senhoras e senhores, ainda são grandes os desafios para reconhecer e valorizar o tanto que merecem esses originais brasileiros. A histórica e milenar dívida que o Governo brasileiro tem começa a ser paga, no tempo que é possível.

Nessa busca, fortalecem-se as garantias aos direitos sociais dos povos indígenas. O Governo Federal tem desenvolvido um grande trabalho de salvaguarda do patrimônio cultural, com destaque ao programa de documentação dedicado a registrar e preservar cerca de 20 línguas e culturas indígenas brasileiras ameaçadas de desaparecimento.

Sr. Presidente, teve início nesta semana a reunião do Fórum Nacional de Lideranças Indígenas, incentivado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. O encontro, que reúne dirigentes das organizações indígenas de todo o País, discutirá demandas, perspectivas e estratégias para fortalecimento do movimento Indígena.

Na pauta do FNLI está a discussão de ações perante o Governo e à sociedade com o intuito de consolidar soluções para os problemas enfrentados pelos povos indígenas. As reivindicações do movimento indígena abordam a necessidade de agilizar a demarcação e desintrusão de terras.

Ente as principais reivindicações está uma que toca diretamente à defesa dos direitos humanos e ao respeito às lideranças indígenas. Faz-se necessário uma ação frontal e determinante que impeça a crescente criminalização de lideranças indígenas, principalmente no Nordeste e no Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhoras e senhores, neste rumo, o Congresso Nacional tem de cumprir seu papel e de uma vez por todas criar as condições para a aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas, que contemple os altos interesses desses povos e garanta sua altivez.

Por fim, nobres colegas, quero render uma homenagem, que considero muito justa, ao Deputado Eduardo Valverde, que nos últimos 8 anos foi o Coordenador da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas. Numa das suas atividades militantes, ele sofreu um acidente e perdeu a vida. Valverde foi lanterna de proa nos nossos debates, soube ser contundente e flexível quando necessário. Garantiu um amplo debate, pressionou o Governo nas

necessidades, empenhou-se dignamente em defesa dos povos indígenas.

Ao companheiro Eduardo Valverde nossas honras!

Muito obrigada.

O SR. JONAS DONIZETTE (Bloco/PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, traz-me hoje à tribuna um assunto de trágicas consequências: a mistura de direção com a ingestão de bebidas alcoólicas.

Sistematicamente, os transgressores escapam impunes pela simples recusa de se submeterem aos testes que podem provar o estado de embriaguez em que se encontram.

Por isso, Sr. Presidente, dei entrada nesta Casa a um projeto de lei que julgo de extrema importância para o País. A proposta estabelece que faz presunção de verdade de estar o condutor de veículo automotor sob efeito de álcool ou outra substância psicoativa caso ele se recuse a se submeter a exame para apurar seu estado – coisa que costumeiramente acontece.

A iniciativa do projeto não foi motivada por nenhuma notícia divulgada ultimamente na mídia, mas por se tratar de problema sério no País, ao qual esta Casa de leis precisa dar uma resposta.

Sr. Presidente, o projeto, que está sendo protocolado na Casa, poderá acabar com o problema.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Manato, Sras. e Srs. Parlamentares, desejo agradecer à Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas – COBAP, na pessoa do seu Presidente, Warley Gonçalles, por ter disponibilizado uma advogada especialista em Previdência para auxiliar-me no exercício do mandato de Deputado Federal na minha cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, onde a Dra. Sueli esteve durante uma semana atendendo a aposentados, pensionistas e servidores ainda na ativa, mas têm pretensão de se aposentarem brevemente.

Ligada à COBAP, a Dra. Sueli atendeu a todos muito bem e agora está dando seguimento às questões que envolvem aposentadorias e pensões.

Cabe ao Deputado Federal, creio eu, o trabalho de orientar a população sobre seus direitos e deveres. E isso, se Deus quiser, vou continuar fazendo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ COUTO (PT – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, provérbio árabe afirma ser o perdão a flor mais bonita da vitória. Muitas vezes, quando suplantamos alguém e o derrotamos, assumimos uma postura de arrogância, de prepotência, de tripudio sobre o pretenso derrotado. Não sabemos perdoar. Quem perdoa está sempre pronto para pedir perdão e reconhecer que se faz necessário assumir uma atitude de paciência e perseverança, de perceber que os erros dos outros podem nos favorecer para que continuemos justificando os nossos erros em cima dos erros dos outros.

Para melhor entendimento e discernimento do que seja perdoar, contaremos uma história de um avô falando para o seu neto que estava furioso e com o coração cheio de ódio e rancor por causa de um colega que lhe havia praticado uma grande injustiça.

Disse o sábio e experiente avô: *"Dentro de nós existem dois lobos, um é bom e não magoa e um outro que é cheio de ódio e rancor e vive sempre maquinando fazer o mal para destruir o outro. O primeiro lobo procura viver em harmonia com todos os que estão ao seu redor e não pratica a política do dente por dente e olho por olho. O segundo lobo briga com todos, o tempo todo, sem qualquer motivo. Seu coração, suas entranhas e sua mente estão sempre pensando em fazer o mal. Ele vive sob o domínio do ódio, do rancor e da raiva".*

Para quem perdoa e para quem é perdoado há necessidade de uma profunda mudança de mentalidade, de sentimentos e de posturas. Ou seja, é preciso transformar mentes, corações e entranhas. O lobo que pensamos estar no outro pode estar dentro de nós.

Se quisermos reconhecer as pessoas corajosas, devemos mirar àquelas que aprenderam a perdoar; se quisermos identificar os heróis, precisamos olhar para os que são capazes de amar como retribuição ao ódio.

Este é meu pronunciamento sobre o profundo sentido do perdão, que todos devemos praticar cada vez mais, sobretudo por ocasião da Semana Santa, que nos traz ao coração e à mente Aquele que perdoou nossos pecados e deu a vida por nós.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito seja registrado nos Anais da Casa pronunciamento do Deputado Estadual paranaense Marcelo Rangel a respeito de crimes cibernéticos e **bullying** digital.

Aproveito para comunicar às Sras. e aos Srs. Parlamentares que estou propondo a criação de uma Frente Parlamentar de Combate aos Crimes na Internet.

Liberdade na Internet é diferente de crime na Internet. Tenho, já em trâmite nesta Casa, projeto que visa combater os crimes na Internet ainda não tipificados pela legislação brasileira.

Registro ainda, Sr. Presidente, que, na manhã de hoje, estive no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Recebido pelo Presidente do Conselho, Dr. Ophir Cavalcante, apresentei-lhe a PEC Ficha Limpa para Todos, que estende as disposições da Lei da Ficha Limpa para Ministros, ocupantes de

cargos de direção e chefia de fundações, autarquias e demais órgãos do Executivo.

DISCURSO A QUE SE REFERE O ORADOR

DEPUTADO MARCELO RANGEL – Sr. Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, imprensa, cidadãos que nos acompanham pela *TV Sinal*, subo à tribuna para falar sobre segurança pública. Falarei de maneira específica sobre crimes praticados através da Internet.

Antes, como tivemos diversos pronunciamentos falando sobre a questão do Código Florestal, quero passar um comunicado que teremos uma grande audiência no Estado do Paraná, com a presença do relator do substitutivo, Deputado Aldo Rebelo, com ambientalistas, produtores, deputados, autoridades do governo federal e estadual que acontecerá na região dos Campos Gerais.

Acompanhei o pronunciamento do Governador Beto Richa hoje, pela manhã, que disse com todas as letras que se sente até mesmo envergonhado pelos altos índices de criminalidade do Estado do Paraná, que tem três vezes a mais de criminalidade do que São Paulo. Estamos passando por uma crise na segurança pública, porque, infelizmente, ao longo desses últimos anos a segurança pública no nosso Estado ficou em 2º, 3º, 4º e *5°* plano, e não foi por falta de aviso. Muitas vezes, subimos nesta tribuna, fizemos cobranças diretamente ao Secretário de Segurança à época e falamos dos problemas graves que a segurança do Paraná estava passando. Hoje temos que correr atrás. O Secretário de Segurança, Dr. Reinaldo de Almeida César, tem muito trabalho. Cabe a todos nós apoiá-lo e, principalmente, ajudá-lo com ideias, para que possamos ter uma segurança pública melhor. Pelo menos competência o Dr. Reinaldo tem e vontade também.

No Paraná, mais de 80%, 90% quase dos crimes cometidos em nosso Estado têm relação com as drogas. Além dos crimes relacionados com o tráfico de drogas, latrocínios, pedofilia, crimes contra a honra, assaltos, todos esses crimes têm algo em comum. Muitos desses crimes praticados em nosso Estado têm como fonte facilitadora a Internet. É muito difícil você ver um debate a respeito dessa questão sobre os crimes de Internet. Eu iria fazer este pronunciamento há alguns dias, mas, infelizmente, na semana passada, com o advento da tragédia que ocorreu no Rio de Janeiro, me antecipei até mesmo para fazer este pronunciamento e fazer algumas propostas aqui no Parlamento estadual. Porque o crime que aconteceu, na verdade o terrorismo que aconteceu no Rio de Janeiro, também tem ligação com a Internet. Aquele terrorista que assassinou as crianças, os adolescentes no Rio de Janeiro, antes de ir ao colégio queimou o computador. Ainda em entrevistas que acompanhei pelos telejornais se falava muito que ele era uma pessoa introspectiva, mas que ficava a noite inteira na Internet e foi através da Internet que ele buscou informações a respeito das armas, munições e pediu, inclusive, treinamento. Mas eu conversei com um dos especialistas, aliás, um dos maiores especialistas do Brasil, Deputado Traiano, Líder do Governo, me refiro ao Dr. Demétrius, que é chefe do Núcleo de Crimes Cibernéticos do Estado do Paraná, uma das sumidades no assunto, e ele me disse: 'Deputado, pelo que vi das entrevistas, o crime tem ligação até mesmo com seitas ou com grupos extremistas, com grupos terroristas, ligados através da Internet'. E ele disse também que, vendo através da televisão o pronunciamento de um menininho, o menininho falou para o *Jornal Nacional* que ele implorava, pedia – "*por favor, não me mate*" – e o assassino falou assim – *"gordinho, eu não vou te matar, não se preocupe, gordinho"*. E aí está uma prova de que nessa historia nós temos que discutir a questão do *bullying* e também através do *bullying* digital.

O que é o *bullying* digital? Hoje, Sr. Presidente, Deputado Reinhold Stephanes Junior, os adolescentes brincam e também têm preconceitos através do MSN, do Facebook, do Orkut. Hoje mesmo, pela manhã, um adolescente estava falando para mim: *"Deputado, a minha irmã recebeu um emotion, emotion do MSN zoando com ela, porque ela é gordinha; fiquei sabendo porque entrei no MSN, mas meu pai não sabe, minha mãe não sabe, ninguém sabe, os diretores do colégio não sabem"*.

Então, é um assunto muito sério para ser tratado – a questão do bullying nas escolas e o *bullying* através da Internet. Como sabemos se esse assassino ele não foi também alvo de *bullying* na sua infância? Hoje, em todo o Brasil, se discute como podemos prevenir, como podemos proteger nossas crianças. Falou-se até mesmo em colocar detectores de metais nas escolas ou, então, aumentar o policiamento, mas nada disso vai coibir, porque ele escolheu a escola, mas poderia ter escolhido um mercado, uma igreja, uma creche.

O que pode ser feito é através da educação e tentar coibir através de programas de segurança. Mas o Estado do Paraná ainda está iniciando seu trabalho nessa esfera, e é por isso que gostaria de propor, principalmente ao Sr. Governador que se preocupa muito com esta situação, com este debate, nós estamos propondo através de um projeto de indicação para que o Estado do Paraná possa dar exemplo a todo o País, instituindo no Paraná a Divisão de Crimes Cibernéticos, mais do que uma delegacia, mais do que um Nú-

cleo, porque em todos os crimes, como falei, podem ter a participação direta ou indireta com Internet. E eu acredito que, através de uma Divisão bem equipada, bem estruturada, nós podemos começar pelo menos a fiscalizar.

Existe em Brasília uma frente parlamentar de liberdade total à Internet. Por incrível que possa parecer, não existe em Brasília uma frente parlamentar de combate a aos crimes cibernéticos. Não existe. Mas existe uma frente de liberdade total. Que liberdade é essa? Será que temos liberdade, ou estamos reféns da rede? É importante que se diga e as pessoas podem estar até me questionando: "Mas, e a liberdade de expressão?" E esta frente parlamentar inclusive tem como alicerce a liberdade de expressão, mas a liberdade de expressão não pode ser confundida com a liberdade de práticas criminosas. Temos que ter muito cuidado, porque a Internet, ao mesmo tempo que possui os melhores benefícios, na mesma proporção apresenta malefícios. Como tem acesso à informação, como tem acesso à educação, também possui o acesso à desinformação, à deseducação, a seitas, ao terrorismo, e acredito que precisamos debater isso aí. Na Legislatura passada, nós apresentamos pedido de abertura da Frente Parlamentar de Combate aos Crimes Cibernéticos aqui na Assembleia Legislativa e foi instituída. Nessa Legislatura, estou fazendo esse pedido hoje. Gostaria muito de ter os Deputados evangélicos, os Deputados católicos, os Deputados que gostam de desafios através do debate para que possamos aprofundar esse assunto. E através de uma grande audiência pública para falar a respeito de crimes que são cometidos através da Internet.

Deputado Evandro Júnior (Aparte): Obrigado pelo aparte. Deputado Marcelo Rangel, quero parabenizá-lo por trazer à tona essa sua intenção de fazer uma audiência pública, de abrir essa discussão em relação ao *bullying* e em relação à insegurança que enfrentamos nas nossas escolas. No sábado, estive reunido com alguns diretores de colégios da minha cidade em Maringá, onde discutimos essa situação que enfrentamos. Também levamos em conta a situação do garoto Welington que lá no Rio de Janeiro veio a matar 12 adolescentes. É muito preocupante, porque hoje em dias às vezes a criança vai para a escola e os pais não sentem a segurança de deixarem na escola até mesmo pelo caso de terem colegas que praticam o *bullying* com os seus filhos. Foi feito uma pesquisa e 31% das crianças e adolescentes disseram já sofrer *bullying* nas escolas. Não podemos nos omitir. Nós, como Deputados, temos que nos empenhar para tentar de fato resolver ou chegar perto de resolver essa situação. É muito preocupante. Enquanto não for feito nada, vai continuar acontecendo como acontece nos Estados Unidos. Mais de 30 atentados aconteceram onde alunos entraram e mataram os seus colegas. Parabéns. Quero me unir a você nessa luta. Espero junto com professores, psicólogos, pedagogos formar uma discussão com os Senhores Deputados para de fato encarar esse problema de cabeça erguida e com bastante coragem. Amanhã falarei sobre o mesmo assunto para me unir aos Senhores. Muito Obrigado.

DEPUTADO MARCELO RANGEL. Muito Obrigado pelo aparte. É importante a declaração, o aparte de um Deputado jovem que conhece a realidade. Porque o mundo mudou da noite para o dia. Da noite para o dia nós nos deparamos com a liberdade total de comunicação através da Internet e exposição. Os jovens, as moças, as crianças estão expostas na Internet. Olha, vou dar um exemplo. Na cidade de Ponta Grossa fizeram um *blog*, um *blog* que não vou nem falar o nome do blog porque não quero fazer a propaganda do *blog*, onde as pessoas falavam sobre todo mundo: pessoas públicas ou não, pessoas da sociedade, padres, pastores, esposas, maridos e falavam absurdos nesse *blog*.

Pois bem. O resultado, um adolescente praticou suicídio, um outro a tentativa e diversos adolescentes e jovens tiveram que se mudar. Saíram de Ponta Grossa, saíram do Estado do Paraná, foram embora do nosso Estado devido à exposição que esse *blog* deu negativamente a essas pessoas. E o bandido que colocou esse blog no ar está preso? Não, não está preso. E centenas, milhares de bandidos espalhados no nosso País e no mundo que utilizam a Internet para denegrir, difamar, e não só isso, todos os crimes. Vocês sabiam que não existe tipificação do crime de Internet no Brasil? Ou seja, todos os crimes praticados através da rede são considerados como crimes comuns. Ou seja, a difamação, por exemplo. Se você difamar para o bairro ou para a sua rua é a mesma pena daquele que difama uma pessoa através do You Tube para o mundo.

Isso está errado! Temos que encaminhar esse assunto ao Congresso. Mas podemos fazer três ações imediatas, esse é um assunto para a esfera federal. Primeiro, constituir a Frente Parlamentar de Combate aos Crimes Cibernéticos. Isso é emergencial. Segundo, projeto de indicação, pedindo a criação da Divisão de Combate aos Crimes Cibernéticos, no Estado do Paraná. Terceiro, um projeto de lei *antibullying*. Existe um projeto tramitando aqui, Deputado Douglas Fabrício, do meu partido inclusive, mas podemos até aprofundar ainda mais, um projeto *antibullying* digital, no Estado do Paraná, pelo menos para manter informado as autoridades, professores, diretores, para que essas pessoas tenham ciência que os seus filhos e as

crianças que estão nas escolas estão sofrendo esse tipo de preconceito.

Obrigado.

O SR. VALMIR ASSUNÇÃO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na manhã de hoje, 19 de abril, Dia do Índio, esta Casa realizou uma sessão de homenagem aos povos indígenas. Na tarde de hoje, será lançada a Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas. A despeito disso, é preciso ressaltar que os índios continuam lutando pela demarcação dos seus territórios em todo o Brasil.

No Estado da Bahia, os pataxós hã hã hães vivem em luta pela demarcação de suas terras. Há 54 mil hectares de terras invadidos pelos grandes fazendeiros.

Que o dia de hoje sirva para a população brasileira refletir sobre a necessidade de apoiar e fortalecer esses povos, que, muitas vezes, vivem excluídos do desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, precisamos avançar no processo de demarcação das terras indígenas.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sras. e Srs. Deputados, hoje é um dia de reflexão sobre a situação dos nossos parentes indígenas. O latifúndio, em nome do lucro, também avança sobre o território das comunidades tradicionais. Fazendeiros, empresas transnacionais invadem ilegalmente as terras indígenas, expulsam os índios do local e ameaçam matar os que resistem e lutam.

A população indígena brasileira, segundo estimativas oficiais, é de pouco mais que 400 mil pessoas, em 227 povos diferentes, quando na época do descobrimento superava a casa dos 5 milhões de habitantes, distribuídos em mais de mil povos diferentes. Na Bahia, há pouco mais de 25 mil índios em 12 povos diferentes.

O quadro é preocupante e exige ação imediata do poder público diante da ameaça que nossos parentes sofrem de expulsão de seu próprio território. É um quadro que envolve desrespeito e violação aos direitos dos povos indígenas não só por parte do latifúndio.

Muitas vezes, o próprio poder público é responsável por essas violações, quando não há a consulta, por exemplo, sobre o que os povos indígenas pensam sobre os grandes empreendimentos implantados em suas terras, como hidrelétricas e estradas.

Ainda neste âmbito, há 15 anos se luta pela aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas, um documento que verse sobre os direitos dos nossos parentes. Direitos esses que envolvem políticas de gestão ambiental, políticas que garantam a celeridade na demarcação de terras e, principalmente, que as lutas por terra e território não sejam criminalizadas, como vem acontecendo na Bahia, em Pernambuco, em Mato Grosso do Sul e em tantos outros Estados brasileiros.

Como se não bastasse, estão assassinando os nossos parentes: daqui mesmo desta tribuna, já denunciei a violência a que foram submetidas lideranças dos povos tupinambás e dos pataxós hã hã hães, em Eunápolis, Pau Brasil, Ilhéus e Buerarema, Municípios da região sul e extremo sul da Bahia. Pistoleiros, a mando de fazendeiros da região, ameaçam a vida dos líderes indígenas e de suas famílias e permanecem impunes aos olhos da justiça.

Na semana passada, denunciei o atentado sofrido pelo filho do líder indígena Gerson Pataxó e a ameaça que paira sobre os quase 3 mil índios que vivem no Município de Pau Brasil.

Logo, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o chamado Dia do Índio, comemorado em 19 de abril, não é só uma data de resgate, mas uma data de mobilização e luta pela garantia da vida, da cultura, da memória desses povos, que sofrem cada vez mais com a ação decorrente da grande concentração fundiária que é instalada em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na qualidade de Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, tomo a palavra nesta tribuna para dar conhecimento aos nobres Parlamentares sobre a reunião realizada ontem, dia 18, em Florianópolis, promovida pelo Prefeito da Capital, Dário Berguer; o Prefeito de Biguaçu, José Castelo Deschamps; o Prefeito de Palhoça, Ronério Heidersheidt; representando a Prefeitura de São José; o Secretário-Executivo de Projetos Especiais, Aurélio Remor, bem como o Secretário de Governo do Município de Florianópolis, Gean Loureiro, que convidaram a mim para dela participar, destinada discutir o andamento do Contorno da BR-101 e a quadruplicação da BR-282 (Via Expressa).

Os líderes municipais reclamaram que as obras federais, importantes para reduzir os frequentes congestionamentos nas cidades, estão demorando muito para sair do papel.

Atendendo a sugestão das lideranças presentes, irei solicitar uma audiência com o Ministro Alfredo Nascimento e com diretores da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT para tratar daquelas obras.

O projeto de quadruplicação da BR-282 (Via Expressa) está sendo elaborado e tem prazo para ser entregue até o fim do ano, quando deve ser iniciada a licitação da obra. Atualmente, a qualquer horário, o

motorista pode se deparar com o trânsito lento naquela via, que recebe cerca de 170 mil veículos diariamente.

A mobilidade urbana em Florianópolis está se tornando cada vez mais difícil, principalmente o acesso da BR-101 para a Capital. Vamos levar o assunto ao Ministro dos Transportes para que possamos buscar uma solução em parceria.

Encerro esta parte, Sr. Presidente, parabenizando os Prefeitos e as demais lideranças presentes naquele evento.

Continuando, nobres colegas, quero falar um pouco sobre o Município de Grão Pará, localizado no sul de Santa Catarina e que tem a Serra Geral como divisa e escudo protetor.

Atualmente com 6.223 habitantes, segundo dados do IBGE, o Município originou-se da Colônia Grão Pará, constituída em terras da Princesa Isabel, filha de D. Pedro II.

As terras foram parte do presente de casamento que a Princesa Isabel e o Conde d'Eu receberam do imperador D. Pedro II. A visita imperial em terras catarinenses ocorreu quando Conde d'Eu foi a Grão Pará em 27 de dezembro de 1884, evento imediatamente subsequente à inauguração da Estrada de Ferro Donna Thereza Christina.

Uma mistura de raças, especialmente alemães, italianos e poloneses, forma um povo alegre, de trabalho, de fé, cada qual com sua cultura e tradição e uma extraordinária riqueza gastronômica, especialmente nas festas de padroeiros que reúnem todos nas comunidades do interior.

São João Batista é o padroeiro de Grão Pará, e em sua homenagem o Município promove no mês de junho de cada ano uma das maiores festas juninas do sul do Estado e mantém a cultura da fogueira de São João, com uma estrutura que alcança 30 metros e aquece a festa que reúne milhares de pessoas todos os anos e da qual costumo participar.

O Município de Grão Pará faz divisa com a Serra Geral (Serra do Corvo Branco). Centenas de nascentes de água cristalina, dezenas de cachoeiras e cascatas, mata nativa, ar puro, natureza preservada fazem parte de suas belezas naturais. O verde das matas no cinturão da Serra Geral confere a Grão Pará um clima gostoso, com estações definidas, podendo ter neve no inverno e atingir temperaturas de até 35 graus no verão.

Mais de 60% da economia do Município vem da agropecuária. O cultivo de fumo, feijão e milho, a criação de gado leiteiro, de suínos, de aves e, agora, de peixes são os destaques da região.

Na última sexta-feira, a atual administração entregou em um único ato três obras reivindicadas pela população grão-paraense: a revitalização completa da Praça Anésio Faust (Praça Central), a construção de banheiros públicos e a Academia ao Ar Livre. Ao todo, entre investimentos federais, estaduais e a contrapartida municipal a soma investida aproximou-se de 100 mil reais.

Em breve, o Município dará inicio à construção de um pórtico na entrada da cidade (recurso oriundo de emenda de minha autoria), e, pelo que conheço do projeto, será não apenas uma obra, mas, sim, uma obra de arte para Grão Pará.

No próximo dia 29 de abril, o Prefeito Valdir Dacorégio receberá em Grão Pará o Secretário de Estado da Infra-Estrutura, Valdir Cobalquini, e muitas outras lideranças. E, entre os assuntos em pauta, um deles é crucial para o crescimento de Grão Pará e região: o asfaltamento da SC-439, que sai de Grão Pará e alcança Urubici, passando pela bela Serra do Corvo Branco.

Envio daqui calorosos cumprimentos o Prefeito Valdir Dacorégio, o Vice-Prefeito Estevão Guizoni, extensivos a toda sua assessoria, pelo trabalho que vem sendo realizado nesse Município encantador, um espetáculo da natureza! Cumprimento, ainda, os Vereadores, demais lideranças políticas, empresariais e religiosas de Grão Pará.

Encerro destacando que, além de participação direta com esse Município, tenho orgulho dos meus inúmeros amigos grão-paraenses.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje é dia 19 de abril. Ainda falta muito tempo para o verão. Estamos no início do inverno. Portanto, há tempo suficiente para os Ministérios da Pesca, do Esporte e do Turismo, bem como as Prefeituras dos Municípios em que há praias pensarem numa maneira de diminuir o número de acidentes que envolvem surfistas e a cada ano enlutam famílias, diante da falta de fiscalização nos locais onde redes são colocadas.

A autoridade pública não pode prevenir o ato impensado nem a irresponsabilidade, mas pode preservar o local onde determinados acidentes acontecem.

O SR. WASHINGTON REIS (PMDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhamos ao Ministério da Educação proposta de criação da Escola Federal Pedro II na aldeia de Arcozelo, no Município de Paty do Alferes.

A Escola Federal Pedro II beneficiará os Municípios vizinhos que compõem o Vale do Ciclo do Café: Miguel Pereira, Paracambi, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Barra do Piraí, Piraí, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Paraíba do Sul, além do Distrito de Conservatória.

A concretização dessa proposta representará um ganho enorme para a região.

A população aguarda a tão sonhada Escola Federal Pedro II, a exemplo da que tivemos o privilégio de implementar em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense, e que hoje com quase 2 mil alunos.

O SR. PAULO FOLETTO (Bloco/PSB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em todo o Brasil, anualmente, são cobradas taxas a milhares de cidadãos por ocuparem os chamados terrenos de marinha, instituto anacrônico criado no Brasil Colônia.

Com o passar dos anos, diversas legislações foram instituídas a respeito da matéria. Em 1988, a Constituição incorporou preceito estabelecido pelo Decreto nº 9.760, em vigor até hoje, que inclui os terrenos de marinha e seus acrescidos como bens da União, impedindo a ocupação da faixa de terra banhada pelo mar, lago ou rio, numa largura de 33 metros, contados a partir da linha de preamar média do ano de 1831.

No Espírito Santo, meu Estado, aproximadamente 80 mil proprietários de imóveis são obrigados a pagar taxa pelo uso dessas áreas. A propriedade relativa a elas gera graves conflitos sociais entre particulares e o Poder Público, conflitos ampliados pela Constituição de 1988, que garantiu à União as áreas que se formarem natural ou artificialmente, para o lado do mar ou dos rios e lagos, em seguimento aos terrenos de marinha.

Ora, não é admissível que os terrenos de marinha urbanos ainda façam parte dos bens pertencentes à União. Esse instituto jurídico deve ser extinto em benefício da própria sociedade.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as péssimas condições das estradas federais, somadas ao corte no Orçamento de 2011, não estão apenas comprometendo o desenvolvimento do País, mas também colocando em risco a vida de milhares de pessoas que por elas precisam trafegar, seja em ônibus, seja em veículo particular. Há quase 1 ano, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA fez um raio-x da malha viária de responsabilidade da União. O recurso necessário para melhorar as condições de trafegabilidade, em todo o País, foi estimado em R$183,5 bilhões.

Diante da clara falta de manutenção das estradas federais, em especial no Ceará, com necessidade de investimentos da ordem de R$5,9 bilhões, a empresa de ônibus Expresso Guanabara, após comunicação aos órgãos competentes, alterou sua rota para evitar um acidente grave. Como resultado, o percurso foi aumentado em mais duas horas e meia, o que prejudica milhares de passageiros dos Municípios de Forquilha, Itapajé, Umirim, São Luís do Curu e do Distrito de Croatá (em São Gonçalo do Amarante). A empresa, que neste mês já teve que interromper o percurso original devido ao fato de ônibus terem quebrado, estima um prejuízo de R$600 mil por mês enquanto tiver de usar a rota alternativa.

Ainda de acordo com o levantamento apresentado em maio do ano passado e com base em documentos oficiais do próprio Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, Plano Nacional de Logística e Transportes – PNLT, elaborado pelo Ministério dos Transportes, e pesquisas rodoviárias feitas pela Confederação Nacional de Transporte – CNT, 95% dos R$5,9 bilhões necessários para as estradas federais no Ceará seriam para serviços de recuperação, adequação e duplicação das estradas. Outros R$268,13 milhões para a pavimentação e construção de novos trechos e mais R$35 milhões para pontes ou viadutos. No caso da BR-222, no trecho em que a Expresso Guanabara foi obrigada a deixar de usar, são sete os pontos que requerem atenção.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não tenho dúvida de que outros Estados, talvez até em proporções menores, estão sendo também prejudicados com a falta de manutenção das estradas federais. Nesse sentido, os Congressistas cearenses precisam intensificar a cobrança aos Ministérios dos Transportes e do Planejamento. Necessitamos atualizar esse raio-x, saber o que já foi feito, qual o recurso liberado para o Estado e o que está por vir, o que está programado, prazos e até o efeito direto do corte do Orçamento de 2011 para essa importante área.

Ainda sobre o Ceará, Estado vítima de constante corte de verbas federais, o cenário da BR-222 provoca profunda revolta para quem nela precisa trafegar, principalmente entre Fortaleza e Sobral. Entre as cidades de Umirim e Itapajé, por exemplo, o asfalto desapareceu por completo e a estrutura da ponte que passa sobre o Riacho Pedra D'água está comprometida. Esse é apenas um dos inúmeros exemplos da falta de compromisso do Governo Federal com o Ceará e que precisa urgentemente ser revisto pelas autoridades com a máxima urgência, antes que o número de acidentes graves extrapole ainda mais as estatísticas.

A precária situação das estradas federais no Ceará foi hoje, mais uma vez, abordada pela imprensa local. Segundo o jornal *O Povo*, de 1º de janeiro ao último dia 15 de abril, houve um acréscimo de 16,89% no número de acidentes nas BRs do Estado, totalizando 1.1176 casos, com 423 feridos e 56 mortos. Para uma leitura mais fácil, o jornal elaborou um gráfico mostrando que, das nove BRs no Ceará, seis encontram-se com problemas que compreendem buracos, sinalização precária ou falta dela e erosões nos acostamentos.

Por fim, chamo a atenção para dados divulgados pela CNT: as Regiões Norte e Nordeste são as mais prejudicadas com o aumento no custo dos fretes devido à má condição das estradas federais, respectivamente de 40,6% e 33,1%. As rodovias, cabe ressaltar, são responsáveis por 61% das cargas transportadas no País.

Diante de tudo o que foi aqui explanado, não resta dúvida de que é urgente cobrarmos mais celeridade na execução das obras nas estradas federais, exigirmos que os recursos não sejam contingenciados e, acima de tudo, que seja combatido o superfaturamento e que elas sejam de qualidade.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. DIMAS RAMALHO (Bloco/PPS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna hoje com a triste notícia do falecimento, no dia 7 de abril, do Vice-Presidente estadual do Partido Popular Socialista (PPS) e ex-Presidente da Câmara de São Bernardo, Otávio Manente. Ao mesmo tempo em que manifesto meu pesar a toda a família na figura do seu filho, Alex Manente, Deputado Estadual e Líder do PPS na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aproveito a oportunidade para exaltar a carreira política e os valores defendidos por Otávio Manente ao longo de sua vida.

A trajetória política e de responsabilidade pública de Otávio Manente, arquiteto de formação, iniciou-se com o ingresso, em 1972, na Prefeitura de São Bernardo, tendo assumido o cargo de Secretário de Obras entre os anos de 2001 e 2006. Nessa gestão, construiu mais de 15 escolas, além de unidades de saúde, vias como a Avenida Aldino Pinotti, projetos de pavimentação de bairros inteiros, e construção de importantes obras, como a sede da 4ª Cia da Polícia Militar, a base comunitária do Jordanópolis e o CENFORPE – Centro de Formação dos Profissionais da Educação.

Em 1996, Otávio Manente foi eleito Vereador pela primeira vez, cargo em que foi reeleito na Legislatura seguinte, em 2000. Em 2008, foi novamente reeleito Vereador, com 4.721 votos e assumiu a Presidência da maior Casa legislativa do Grande ABC, presidindo também a Frente Parlamentar do Grande ABC.

Conforme divulgado pela Câmara de São Bernardo, durante a Presidência de Otávio Manente, foi realizada reforma administrativa, que permitiu melhorias aos servidores do Legislativo, renovou-se a frota e criou-se uma política de comunicação na Casa.

Somada à bela trajetória política e administrativa, estende-se a importância dada a sua família. Casado com Cecília Elisabeth Spinelli Manente, Otávio Manente era pai de dois filhos – o Deputado Estadual Alex Manente e o empresário André Manente – e avô de três netos.

Finalizo, Sr. Presidente, reiterando a grande perda de Otávio Manente para a política, como exemplo de retidão e responsabilidade, e para sua família e amigos que tinham o prazer de sua convivência.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Plano Nacional de Banda Larga, anunciado no ano passado pelo Governo Federal, em vez de caminhar para cumprir seu objetivo original de garantir o acesso à Internet ao conjunto da população brasileira, parece cada vez mais uma carta de intenções que acabará entregando totalmente às mãos do mercado aquilo que deveria ser encarado como um direito do povo. Conforme os meses passam, o papel do Estado enfraquece e a responsabilidade do Executivo na efetivação das metas previstas do PNBL é deixada de lado.

A TELEBRÁS, que foi inicialmente retomada pelo Governo Federal para ofertar o serviço na ponta, até a casa do usuário final, e assim gerar competitividade num mercado monopolizado por poucas empresas de telefonia, agora não fará mais do que a gestão do plano. O Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, já falou com todas as letras que "acha fundamental que o serviço também seja prestado pela iniciativa privada".

O Governo acredita que, através de acordos com os Governos Estaduais para o barateamento do ICMS dos serviços de telecomunicações, será possível ofertar a banda larga por cerca de R$30,00. Assim, espera ampliar em mais 20 milhões os usuários da rede. Mas e o resto da população que não pode pagar por isso? Qual a garantia que de fato existe para esse barateamento?

O Governo Federal acredita na boa vontade dos Governadores, esquecendo, por exemplo, que os serviços de acesso à Internet subiram além da inflação no último período. Pesquisa divulgada recentemente na imprensa mostrou que, na Região Metropolitana de São Paulo, o acesso à banda larga ficou 5,1% mais caro no primeiro trimestre de 2011, enquanto a inflação do período medida pelo IPCA não passou de 2,7%. Foi o maior aumento desde 2007. Os estudos mostram que a alta da procura pelo serviço e a baixa concorrência no setor foram as principais razões do aumento.

Ou seja, se mais brasileiros têm conseguido contratar o serviço, as empresas de telefonia aproveitam para reajustar preços e lucrar mais. É a busca do lucro a qualquer custo. Enquanto isso, a qualidade do serviço ofertado só faz cair. Em relação a 2010, o Brasil caiu oito posições no **ranking** mundial de velocidade de banda larga. Hoje estamos em 76º lugar em uma lista de 168 países analisados, segundo a Ookla, consultoria mundial que compara e classifica as velocidades de *download* feitos por consumidores.

Na última semana, a Presidenta Dilma Rousseff anunciou que, em vez de conexões de até 600 *kilobits* por segundo, como previsto na versão original do PNBL, ela exige agora que as teles ofertem 1 *megabit* por segundo de velocidade para a banda larga. Disse que as operadoras terão que se adaptar. O discurso parece colocar o direito do cidadão à frente do lucro das empresas. O que o Governo fez questão de não destacar foi que, se o PNBL der "prejuízo" às teles por conta da previsão de aumento da velocidade ofertada, elas poderão ser ressarcidas com recursos públicos vindos, inclusive, do FUST – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações!

Até a semana passada, corríamos o risco de aprovar nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.481, de 2007, de autoria do então Senador Aloizio Mercadante, que modifica o uso do FUST e permite que os recursos do fundo sejam usados pelas teles para ampliar o acesso à banda larga. Na prática, a mudança gera uma distorção no modelo destinado a garantir a universalização dos serviços para aqueles que não podem pagar. Ao mudar a lei do FUST, o projeto permitiria destinar verbas públicas para as empresas privadas fazerem seus investimentos e lucrarem com isso.

Denunciamos essa verdadeira privatização dos recursos do FUST aqui nesta tribuna. O Governo acabou recuando, não foi por perceber o tamanho do erro político que estava prestes a cometer, mas por ordem do Ministério da Fazenda, que, para cumprir sua meta de superávit primário, ordenou à bancada governista na Câmara o congelamento da votação do projeto, assim como congelou na última década a liberação dos recursos do fundo.

Vale lembrar, Sr. Presidente, que se a banda larga fosse prestada em regime público não haveria necessidade do projeto. Segundo a Lei Geral de Telecomunicações, serviços em regime público são aqueles cuja existência, universalização e continuidade a própria União compromete-se a assegurar. Eles também se submetem a princípios de modicidade tarifária. A mesma lei diz que os serviços considerados essenciais não podem ser deixados apenas para entes privados.

Atualmente, apenas o telefone fixo é classificado como serviço público. Para que os recursos do FUST pudessem ser usados para universalizar o serviço de banda larga, bastaria um decreto do Governo Federal transformando a banda larga em um serviço a ser prestado em regime público.

O Executivo, no entanto, como já dito, tem abandonado a ideia de criar condições para a universalização da banda larga. O PNBL propõe apenas a massificação do acesso ao serviço àqueles que puderem pagar por ele. Segundo o Secretário-Executivo do Ministério das Comunicações, Cezar Alvarez, o Governo não transforma a banda larga em regime público porque acredita que nenhuma empresa se interessaria em prestar o serviço dessa forma, com novas obrigações, que hoje não precisam cumprir.

Como a regra não é comprar um enfrentamento com as gigantes internacionais da telefonia, corremos agora o risco de repetir, na expansão da oferta da banda larga no País, aquilo que cansamos de ver na prestação do serviço de telefonia móvel, com as operadoras sendo as campeãs de reclamações nos órgãos de defesa do consumidor.

A entrega ao setor privado nesse campo tem sido tamanha que as negociações foram além do PNBL e chegaram ao Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU 3) da telefonia fixa. As empresas estão oferecendo sua estrutura fixa para levar o acesso à Internet e, barganhando cada vez mais vantagens em relação ao Governo Federal, querem discutir as metas para a disseminação da Internet banda larga que serão incluídas no PGMU.

Os contratos quinquenais das concessões de telefonia fixa, que devem ser revistos até 30 de junho, previam inicialmente obrigações de as operadoras de telecomunicações instalarem *backhauls* em todas as localidades com mais de mil habitantes. *Backhauls* são as ligações de Internet das grandes redes para os Municípios, a partir das quais se distribui o sinal para as redes que chegam até as residências.

A sociedade civil chegou a criticar a medida, já que a inclusão de metas de Internet no plano de telefonia fixa é algo proibido por lei e levaria ao subsídio cruzado entre os serviços, com o custeamento da banda larga pela telefonia fixa, quando o correto seria prever metas de universalização específicas à Internet.

As empresas chiaram porque não queriam arcar com o investimento dos **backhauls** e ganharam mais uma batalha. Agora não haverá obrigação alguma. Tampouco estão previstas metas próprias para a banda larga, o que afeta diretamente a política de expansão do acesso à rede e de inclusão digital no País.

Em troca de mais esse presente para as teles, o Governo espera que as operadoras façam propostas para a prestação da banda larga em melhores condições de velocidade e preço. Nada mais ingênuo. A experiência já nos mostrou que o mercado não atenderá o conjunto da população brasileira, mesmo recebendo subsídios do Governo. A lógica das grandes prestadoras de serviço não é garantir o direito da população, e sim auferir lucro. Isso seguirá deixando de fora milhões de brasileiros, já excluídos do acesso à informação e da possibilidade de exercerem seu direito à comunicação, via produção e difusão de conhecimento e cultura.

O Brasil precisa de uma política de acesso à rede efetivamente inclusiva e sustentada no interesse público, onde o Estado não se limite a um papel regulador – que neste caso ainda é limitado – e assuma o compromisso de efetivação deste direito da população. Já passou da hora também de reformular o funcionamento da ANATEL, que há anos está capturada por interesses privados ilegais e atua de forma a desequilibrar a relação entre consumidores e operadoras.

Esperamos que o conjunto desses assuntos seja tratado com a prioridade necessária pela Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular, que será lançada hoje aqui na Câmara, da qual participaremos ativamente.

Aproveitamos, por fim, para manifestar publicamente nosso apoio à campanha Banda Larga é um Direito Seu! Uma ação pela Internet barata, de qualidade e para todos, que será lançada simultaneamente em vários Estados brasileiros na próxima segunda-feira, dia 25 de abril.

Muito obrigado.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos que assistem a esta sessão ou nela trabalham, todo dia é dia de índio, mas na sociedade urbano-industrial poucos atentam para isso. Ao menos 19 de abril é o Dia do Índio. A data foi escolhida em 1940, no Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, realizado na cidade de Patzcuaro, no México.

No Brasil vivem hoje, segundo a FUNAI, cerca de 460 mil índios, distribuídos em 225 sociedades indígenas, que perfazem 0,25% da população brasileira. Estima-se ainda que entre 100 a 190 mil indígenas morem fora das terras indígenas reconhecidas pelo órgão federal indigenista, inclusive em áreas urbanas.

Esse número é muito pequeno se compararmos com a população que aqui vivia antes da colonização europeia, o que demonstra a dimensão do genocídio indígena realizado no Brasil. Mais de 1.470 povos indígenas foram extintos nos últimos 500 anos. Estima-se que o número de nativos era de 4 a 5 milhões de indivíduos, que falavam mais de 1.078 línguas diferentes. Hoje, são 180 línguas faladas pelos indígenas não isolados, agrupadas em três principais famílias: os troncos tupi, macro-jê e aruak.

O Dia do Índio deste ano coincide com o aniversário de 50 anos de criação do Parque do Xingu, onde vivem 6 mil índios de 16 etnias. Algumas dessas etnias foram levadas para lá contra sua vontade. Ainda assim, o admirável trabalho dos irmãos Villas Boas – Orlando, Cláudio e Leonardo –, que lutaram pela demarcação e consolidação da área, tem de ser reconhecido, pois o Parque representou um refúgio diante das frentes de colonização que avançavam na região levando os indígenas ao extermínio.

Os 2,8 milhões de hectares do Parque têm uma vegetação praticamente intacta, mas cercados pelo desmatamento provocado pela expansão urbana e agropecuária, que tem impactado negativamente o ecossistema do Xingu.

Korotowi, da etnia icpengue, declarou à *Folha de S.Paulo* (14/04/2010): *"Estamos espremidos e apavorados. Antes, a gente via peixes no fundo do rio. Hoje, os [rios] formadores do Xingu estão arenosos. O desmatamento também afetou a caça, cada dia mais difícil".*

A situação na região irá piorar caso o Governo Federal leve à frente a construção de Belo Monte. A hidrelétrica provocará o deslocamento de cerca de 20 mil pessoas, atingindo uma área de pelo menos 500 quilômetros quadrados.

Os povos indígenas e os ribeirinhos povos da região denunciaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos – CIDH, da Organização dos Estados Americanos, que o Governo Federal tem cometido diversas irregularidades no processo de licenciamento da hidrelétrica, como a falta de consulta aos povos atingidos. A OEA solicitou oficialmente que o Brasil suspenda o processo de construção do complexo hidrelétrico. Tramitam ainda 10 ações na Justiça brasileira contra o megaprojeto, que nos custará R$31,2 bilhões.

A história recente demonstra que os grandes projetos da Amazônia não trazem benefícios para a população local. O povo akrãtikatêjê (Gavião da Montanha), expulso de suas terras quando da construção da Hidrelétrica de Tucuruí, há mais de 30 anos, está até hoje sem direito a novo território.

Inúmeros outras restrições aos direitos indígenas são resultado da expansão urbana e agrícola. No Rio, lutamos pela restauração do antigo Museu do Índio, ameaçado pelas reformas do Maracanã. Sabemos como foi longo o processo de disputa pela demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol. Os índios incomodam porque suas terras saem do mercado fundiário: em Roraima, com apenas 400 mil habitantes vivendo em área maior que o Estado do Rio ou Alagoas, ainda assim querem tomar a parte do Estado reservada aos nativos.

É urgente a aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas (PL 2057/1991), há 20 anos no Congresso! Eduardo Viveiros de Castro, professor do Museu Nacional da UFRJ, afirma que o Estatuto em vigor, de 1973, ficou anacrônico, especialmente após a Constituição de 1988, que garantiu respeito aos nativos, dando-lhes o estado de cidadãos plenos, a terem seu direito à terra e à cultura respeitados (art. 231). Viveiros de Castro

lembra-nos de outra questão importante: a população indígena em 1500 na América era maior do que a da Europa. Portanto, temos muito o que aprender com as estratégias encontradas por esses povos para sobreviver nos biomas brasileiros.

Que o Dia do Índio e o meio século de criação do Parque do Xingu sensibilizem Parlamentares e Ministros pela aprovação do Estatuto dos Povos Indígenas; o fortalecimento da educação e saúde indígena; a demarcação de terras; a proteção desses povos frente aos grandes empreendimentos econômicos; e todas as ações que contribuam na garantia de direitos dessas populações e no reconhecimento de sua cultura.

Todo dia é dia de índio!

Agradeço a atenção.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, as graves ocorrências registradas na área de Realengo, no Rio de Janeiro, ensejaram a aceleração de imediatas providências no âmbito da segurança pública, dando lugar a que o próprio Ministro da Justiça, nosso ex-colega José Eduardo Cardoso, esquematizasse a deflagração de medidas que apontassem para o desarmamento da população, numa linha de colaboração espontânea com o poder público, em área vital para a comunidade.

Ontem, em despacho com a Presidente Dilma Rousseff, foi definitivamente assentada a programação para ampla e eficiente campanha, a iniciar-se ao próximo dia 5 de maio, dentro de padrões tecnicamente esquematizados, em condições de atender aos nobres objetivos colimados.

A retribuição pecuniária pela entrega das armas à autoridade policial far-se-á sem delongas, mediante autorização a ser descontada em agências do Banco do Brasil.

O Congresso Nacional não poderia omitir-se diante da ação reconhecidamente meritória, emprestando seu decidido apoio ao Ministério da Justiça e ao seu ilustre titular, cuja clarividência e sensibilidade hão sido cabalmente comprovadas nesses quase 4 meses de exercício à frente daquela importante Pasta.

Falando, pois, em nome da Liderança do PMDB – empresto a nossa decidida solidariedade à iniciativa do Governo Federal, exaltando desde já o mérito do Ministro José Eduardo Cardozo, o qual de modo presto dispõe-se a direcionar, resolutamente, os rumos da louvável cruzada ora encetada, com coerência, firmeza e determinação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar o cantor petrolinense Geraldo Azevedo, nascido no Jatobá, hoje bairro Henrique Leite, na cidade de Petrolina, às margens do Rio São Francisco, e que para chamar a atenção sobre a situação do rio gravou um CD com amigos, também cantores e compositores que têm como ele uma forte ligação com o Velho Chico.

O *Jornal do Commercio* de Recife publicou matéria na qual fala das parcerias que o cantor Geraldo Azevedo fez para a gravação do CD, com participações de artistas de Estados por onde passa o Rio São Francisco. Entre esses artistas estão Alceu Valença, Dominguinhos, Robertinho do Recife (que assina a produção), de Pernambuco; Moraes Moreira, Ivete Sangalo, Maria Bethânia, Roberto Mendes e Márcia Porto, da Bahia; Djavan, de Alagoas; e Fernanda Takai, de Minas Gerais. Só não há artistas sergipanos porque Geraldo Azevedo não encontrou nenhum conhecido.

Há o relato também de que o Rio São Francisco já foi cantado por muitos artistas brasileiros, de Luiz Gonzaga e Zé Dantas a Alceu Valença e Carlos Fernando, passando por Quinteto Violado, Sá e Guarabira, Cartola e Carlos Cachaça.

Num breve relato, Sr. Presidente, vou tentar descrever a cumplicidade existente entre Geraldo Azevedo e o Rio São Francisco e o que levou a lançar o projeto *Salve São Francisco*.

O Rio São Francisco ocupa um nicho especial na memória afetiva de Geraldo Azevedo. Conviveu diariamente com ele até os 18 anos, quando veio para o Recife. Até os 13, não conhecia nem chuveiro. Morava no sítio que seu pai possuía em Jatobá, Petrolina. Tinha relação muito forte com o rio, disse Geraldo Azevedo, afirmando que era uma veia que passava no seu coração. Disse ele ainda que sentiu muito quando viu, em Penedo, o povo atravessando o rio com água no meio da perna, onde antes a água chegava ao pescoço.

Depois de tantas barragens, o rio baixou muito seu nível. Em tom de desabafo, na sua entrevista ao jornal, ele relata:

> "Hoje, as roças que existem nas margens não têm o mesmo romantismo de antigamente. Sou filho de agricultor, meu pai tinha uma roça. Todos nós trabalhávamos na roça, que fica bem próxima ao rio. A casa onde nasci foi construída longe do rio, por causa das cheias. Naquele tempo, o volume de água do São Francisco era muito grande, e peguei cheias incríveis, de a água chegar a dez metros da minha casa. Meu pai não deixava a gente pegar nas folhas das árvores, porque as cobras, quando vinha a cheia, escondiam-se nelas."

O cantor não foi a favor da transposição, mas não comenta mais o assunto; prefere falar em revitalização

do São Francisco: *"Não adianta falar mais. Ela já está sendo feita. E eu não gosto de ser contra. Prefiro ser a favor de coisas em que acredito"*.

Sr. Presidente, ele preferiu chamar a atenção sobre a situação do rio cantando com amigos que comungam com ele da mesma opinião e que têm uma maior ou menor relação com o Velho Chico. Idealizou o projeto *Salve São Francisco*, um CD e um DVD conceituais, com canções que têm o rio como tema (a mesma quantidade de faixas, no CD e DVD). Cinco são inéditas, compostas por Geraldo Azevedo e parceiros (Geraldo Amaral, Moraes Moreira e Galvão).

Gravaram este panegírico ao rio, basicamente, baianos e pernambucanos: Djavan, Dominguinhos, Geraldo Amaral, Roberto Mendes, Fernanda Takai, Maria Bethânia, Alceu Valença, Moraes Moreira, Ivete Sangalo, os novatos Vavá Cunha, Márcia Porto, além de uma faixa coletiva. Geraldo Azevedo diz que convidou Caetano Veloso para participar do projeto, mas na época ele estava numa turnê europeia. Robertinho do Recife, onipresente, nos últimos discos de Geraldo Azevedo, tocou e produziu.

Salve São Francisco está pronto desde 2009, ia sair pela BMG, depois pela Microservice. Foi aí que Geraldo Azevedo recebeu um convite do Canal Brasil para gravar o que seria seu primeiro DVD. Quase 2 anos mais tarde, ele conseguiu patrocínios que viabilizaram o projeto, que interessou também à gravadora Biscoito Fino: *"O bom da distribuição pela Biscoito Fino é que ela carimba uma marca de qualidade nos seus produtos"*. Ele pretende lançar *Salve São Francisco* no Recife, mas não sabe quando: *"Quero começar pelas cidades banhadas pelo rio, mas naturalmente não há como ter todos os convidados no palco. A ideia é levar uns dois, dependendo muito das agendas deles"*.

Sr. Presidente, já usei a tribuna desta Casa por diversas vezes para defender o Rio São Francisco da agressão e do assoreamento que ele vem sofrendo, por isso sou solidário e me congratulo com o cantor Geraldo Azevedo na sua luta pela preservação do Rio São Francisco. Quero também parabenizar todos os artistas que fazem parte desse grandioso projeto.

O SR. NELSON BORNIER (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro com satisfação a inauguração, no último dia 15 de abril, das novas instalações do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB situado na Rua Almirante Barroso, no Centro do Rio de Janeiro, e que já estava ali instalada há mais de 40 anos, desde quando o partido ainda era chamado de Movimento Democrático Brasileiro – MDB e abrigava os opositores do antigo regime militar.

Estiveram presentes na solenidade grandes autoridades como o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral; o Vice-Governador Pezão; o Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes; Prefeitos de vários Municípios do Estado; Vereadores, Deputados Estaduais e Federais que compõem a bancada do PMDB nas Câmaras Municipais, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e na Câmara dos Deputados; além de filiados e militantes do partido.

Uma vez implantada a nova sede do diretório regional, Sr. Presidente, sairá do papel um grande projeto que está à altura do PMDB – por ser este o maior partido do Estado do Rio de Janeiro. Será, sem dúvida alguma, um passo muito grande para todos os membros e filiados desse partido de que me orgulho de fazer parte, em cujo meio se expandiu a democracia desta República, pela atuação de seus integrantes nos Poderes Constituídos, e que nunca teve seus ideais limitados pelos seus opositores.

Em boa hora e com muita luta a Executiva do Diretório Regional do PMDB arregaçou as mangas e partiu para essa jornada altamente meritória que foi a reforma da antiga sede, pelo alto significado de que se reveste: resgatar a dignidade dos afiliados ao PMDB.

Essa inauguração vem preencher lacuna há muito existente. Daqui mesmo desta tribuna, apoio esse feito, até porque oriundo que sou do PMDB do Rio de Janeiro, sei o quanto isso vai representar para a melhoria do nosso trabalho.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, desejo me congratular com o Presidente Regional do PMDB – Sr. Jorge Picciani, e com todos os filiados e militantes do nosso partido, que viram concretizado um sonho alimentado há bastante tempo.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente.

Causa espécie a maneira como se falta com a verdade neste País, exibindo números maquiados que não condizem com a realidade, embora sejam oficiais.

Como se não bastasse o descompasso entre os números oficiais e a realidade no dia a dia de cada brasileiro, estamos diante de perspectivas sombrias, tendentes a elevar ainda mais nossa preocupação com o futuro do País.

Ora, Sr. Presidente, nem precisa ter bola de cristal para antever o reflexo negativo de qualquer aumento de preço na economia do Brasil. De nada adianta dizer que não temos problemas, porque isso não é verdade. A classe trabalhadora está a cada dia mais prejudicada, porque não pode prescindir de certos adventos de extrema necessidade, além do fato de que os outros tantos componentes da chamada modernidade nem sempre estão ao alcance dos menos favorecidos.

Sr. Presidente, cerca de 33% dos brasileiros vivem na miséria. São mais de 56 milhões de pessoas vivendo com menos de 79 reais por mês. O que vemos com esses dados é um Brasil tomado pela extrema pobreza, que antes atingia só as periferias e agora aflige as grandes cidades.

O Brasil vai muito mal na classificação mundial da miséria. Em 1999, o País ocupava o 85º lugar no *ranking* mundial de mortalidade infantil, com 42 óbitos para cada grupo de mil nascidos vivos. Ano passado, ocupava o 89º lugar, com a média de mais de 40 mortos. E as causas são sempre as mesmas: falta de saúde, emprego, habitação, ou seja, falta das condições mínimas para uma vida digna.

O Programa Fome Zero não alcançou os seus objetivos, pois não basta distribuir alimentos à população faminta.

Gostaria de que, neste momento, todas as pessoas do Brasil pudessem estar se alimentando, recebendo o devido respeito e dignidade a que têm direito. Mas se isso não é possível cabe-me, na condição de representante do povo, formular a todos votos de esperança e reafirmar o compromisso de sempre lutar pelos seus direitos.

Não nos esqueçamos de que o Governo que não cuida do seu povo hoje está fadado a lidar amanhã com a miséria, a violência e a marginalidade, que tanto atormentam os nossos dias. Sejam, então, as minhas palavras de compromisso, pois no povo brasileiro repousa, sem dúvida alguma, a grande esperança desta Nação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SEBASTIÃO BALA ROCHA (PDT – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, quero comemorar a retomada das obras da Maternidade de Santana, em meu Município, no Amapá, pelo Governador Camilo Capiberibe. Essa obra estava parada há mais de 4 anos e agora foi retomada. Além de maternidade, haverá leitos para pediatria e clínica médica; aproximadamente 110 leitos. Trata-se de importante obra na área da saúde, principalmente para as mulheres do Município. Os recursos destinados a essa obra são provenientes do Governo do Estado e de emendas de minha autoria ao Orçamento da União.

No Dia do Índio, aproveito para comemorar a decisão do DNIT de fazer acordo com as comunidades indígenas do entorno da BR-156 norte, próximo a Oiapoque, para que as obras da BR sejam retomadas. Temos no Amapá muitas comunidades indígenas, graças a Deus, com muita paz e áreas demarcadas sem problemas.

Parabéns pelo Dia do Índio!

Muito obrigado.

O SR. LEONARDO MONTEIRO (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o ex-Presidente Lula que, agora como cidadão, está integrando o Movimento pela Reforma Política com Participação Popular. Sem dúvida alguma, a participação do ex-Presidente Lula é de fundamental importância para a mobilização da sociedade brasileira em torno de uma reforma política democrática, sobretudo para que possamos rediscutir a questão do financiamento das campanhas. Temos de baratear as campanhas eleitorais. Esse é o ponto central da reforma política.

A participação da população nessa reforma política, junto com os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, é absolutamente necessária. E a presença do ex-Presidente Lula será fator determinante para a concretização de uma reforma política verdadeiramente democrática.

Portanto, parabéns, mais uma vez, ao ex-Presidente Lula por esse ato de cidadania.

Obrigado.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (DEM-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com tristeza que comunico a esta Casa o falecimento de D. Áurea Ferrer de Moraes, viúva de Severino Ferrer de Moraes, um dos fundadores da Engarrafamento Pitú, localizada no Município de Vitória de Santo Antão, no Estado Pernambuco.

D. Áurea Ferrer faleceu ontem pela manhã, no Hospital Esperança. Aos 105 anos, ela apresentou problemas respiratórios, depois de 1 mês de internação. O sepultamento ocorreu ontem à tarde, no cemitério de Vitória de Santo Antão, distante 50 quilômetros do Recife.

Ela deixa oito filhos: Aloísio, Paulo, Pedro, Antônio, Gilberto, Albanita, Bernadete e Vitorinha, mãe de Maria das Vitórias, Diretora de Relações Internacionais da Pitú.

Essa admirável mulher fez parte da diretoria da Pitú por muitos anos e era conselheira de Severino Ferrer. Com uma visão empreendedora, convenceu o marido a entrar no ramo de fabricação de bebidas.

Ontem, no velório, muitos amigos, parentes, clientes e fornecedores prestaram sua última homenagem a Áurea Ferrer.

Sr. Presidente, solicito que seja registrado este Voto de Pesar e as minhas condolências a todos os familiares de D. Áurea Ferrer.

Muito obrigado.

O SR. ARTUR BRUNO (PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ontem à tarde, na qualidade de membro da Comissão Especial que discute o Plano Nacional de Educação,

estive numa audiência pública na Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Diversas entidades da sociedade cearense estão articuladas no chamado movimento PNE para Valer. Recebemos das entidades de educadores e de estudantes do Estado do Ceará cerca de 70 sugestões para o Plano Nacional de Educação.

Também assumimos o compromisso de realizar, na Assembleia Legislativa, uma audiência pública da Comissão Especial para ouvir as ideias da sociedade cearense sobre o PNE.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT – RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, seguindo orientação do meu partido, estamos realizando no Rio Grande do Norte um ciclo de debates sobre a reforma política. Vamos fazer debates em todas as regiões do Estado. Fizemos o primeiro na região do Apodi e, no último sábado, na região do Açude. O debate, que foi muito bom, contou com a participação não só de filiados, simpatizantes, dirigentes e Parlamentares, mas também de representes da sociedade civil.

Quero saudar o ex-Presidente Lula, que decidiu participar desse debate para valer. Pela sua experiência, pela sua sensibilidade, pela liderança que exerce no nosso País, a participação do ex-Presidente Lula nesse debate será fundamental para que possamos construir um consenso e avançar.

Muito obrigada.

O SR. LÚCIO VALE (Bloco/PR – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA completou, no último dia 17 de abril, 60 anos de existência, contados a partir de suas antecessoras, a Escola de Agronomia da Amazônia e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

Ocupar esta tribuna para homenagear a UFRA, Srs. Deputados, tem para mim um sentido especial, eis que a transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará na Universidade Federal Rural da Amazônia é fruto do trabalho de meu pai, o ex-Deputado Federal Anivaldo Vale, enquanto parlamentar desta Casa, e que contou, na ocasião, com o imprescindível apoio do Prof. Manoel Tourinho, primeiro Reitor da UFRA, a quem rendo, também, minha especial homenagem.

Ao longo dessas 6 décadas, Sras. e Srs. Parlamentares, a Universidade Federal Rural da Amazônia implantou em seu *campus* central, em Belém, uma infraestrutura acadêmica e administrativa que congrega cerca de 50 laboratórios didáticos e de pesquisa, mais de meia centena de salas de aulas, vários prédios para dependências técnicas, campos de demonstração agrícola, instalações pecuárias, além de uma sólida base de estradas internas totalmente pavimentadas, rede de energia elétrica, com iluminação das principais vias de acesso, e uma rede de distribuição de água potável que abastece todos os prédios localizados em seus 196 hectares de área, alimentada por poços artesianos próprios e pela COSANPA.

A UFRA mantém em seu *campus* central oito cursos de graduação. Nos seis cursos diurnos, ministra: Agronomia, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Zootecnia e Engenharia Ambiental; e os dois noturnos: Informática Agrária e Licenciatura em Computação e Informática.

Em nível de pós-graduação, a universidade oferta quatro cursos em nível de Mestrado e um curso de Doutorado, destinados principalmente à clientela local de profissionais de diversas áreas e a docentes de nível universitário.

A UFRA, como principal unidade de ensino na preparação de mão de obra profissional em Ciências Agrárias, cumpre o seu papel no processo de desenvolvimento regional e mudança da base produtiva da agricultura, da pecuária, da atividade florestal e áreas afins. Por tudo isso, vem sendo reconhecida, nacionalmente, como uma das mais importantes universidades brasileiras nesse ramo do conhecimento e do saber e, sem nenhuma dúvida, a principal instituição desse segmento na exploração de recursos naturais para a produção de alimentos do trópico úmido americano.

O seu programa de interiorização das atividades de ensino, pesquisa e extensão – trinômio que sustenta o aprendizado superior em Ciências Agrárias – é bastante ousado e destaca-se, especialmente, pela interiorização de cursos de graduação aprovados pelo Conselho Nacional de Educação e homologados pelo Ministério da Educação. Mantém, para tanto, cursos de Zootecnia, Agronomia e Engenharia Florestal, no *campus* de Parauapebas; Agronomia, no *campus* de Capitão Poço; e Agronomia e Engenharia Florestal, no *campus* de Paragominas.

A UFRA e as instituições que a antecederam preocuparam-se em montar uma infraestrutura técnica interiorizada para apoio aos cursos de graduação, pós-graduação e desenvolvimento de pesquisas e projetos de extensão, trilogia que constitui a base doutrinária do ensino de Ciências Agrárias.

Essas unidades técnicas, que na universidade estão ligadas aos institutos temáticos, são o desdobramento estrutural das ações acadêmicas e científicas. São elas: a Fazenda Escola de Igarapé-Açu; a Estação Experimental de Piscicultura de Água Doce de Castanhal; o Campus Experimental de Benfica; e o Campus Experimental de Cuiarana.

Visando consolidar sua posição na mesorregião nordeste paraense, busca, ainda, expandir sua área

de ensino nas microrregiões de Capanema, centro de convergência de 18 Municípios adjacentes, e Tomé-Açu, região das mais importantes do Estado, onde será implantado o Projeto Dendê, em uma área de 1 milhão de hectares, com a finalidade principal de produção do biodiesel.

Há muito ainda o que dizer dessa grande universidade, que nesses 60 anos já diplomou mais de 5 mil profissionais na área de Ciências Agrárias, em seus cursos de graduação, e cerca de 200 profissionais em seus cursos de mestrado e doutorado.

É para nós paraenses, portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, motivo de muito orgulho acompanhar o profícuo trabalho desenvolvido pela UFRA. Sabemos que uma universidade não se faz apenas com um nome, este é apenas uma roupagem. Ela só se concretiza quando compreende que é uma universalidade, uma instituição que congrega um conjunto de faculdades e escolas de ensino superior, com a finalidade de promover a especialização profissional e científica, com a missão precípua de garantir a conservação e o progresso nos diversos ramos do conhecimento, pelo ensino e pela pesquisa. Este é o papel que a UFRA cumpre muito bem, e esta é a responsabilidade que cada um de seus diretores, cada um de seus professores, desempenha com sucesso.

A esta grande equipe, a todos os mestres que os antecederam nessa imensa jornada e, também, àqueles que em sua discreta participação dão o suporte administrativo e logístico que move esta grande engrenagem dirijo minhas palavras de homenagem, com a certeza de estar fazendo-o em nome de todos os paraenses. E o faço de uma maneira especial, dizendo ao corpo discente, nossos filhos, nossos jovens, que representam o futuro do nosso Estado e do nosso País e que ajudam a compor a sua história, que estão em boas mãos. Aproveitem e sejam felizes na concretude de seus ideais e na realização de seus sonhos.

Meus parabéns, Reitor Sueo Numazawa! Parabéns, meus caros professores! Parabéns, Pará, por agasalhar essa admirável instituição!

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para parabenizar também o Prefeito Cristiano Vale, do Município de Viseu, que, no último sábado, reinaugurou o ginásio de esportes daquele Município para dar oportunidade de boa prática de esportes aos viseuenses, principalmente os jovens.

Muito obrigado.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, é com pesar que registro o falecimento, no último dia 31 de março, do Deputado Estadual paulista Ademar de Barros, aos 72 anos de idade.

Ele era natural da cidade de Olímpia, noroeste de São Paulo; cumpriu quatro mandatos na Assembleia Legislativa de São Paulo, entre os anos de 1971 a 1987.

Era advogado na Capital paulista, sócio e conselheiro do São Paulo Futebol Clube, tendo chegado a Presidente do Conselho Deliberativo.

Ademar era casado com Cacilda Teixeira de Barros, com quem teve os filhos Eduardo e Andréa.

Tive o privilégio de ser seu colega na Assembleia Legislativa nos anos 80. Ademar de Barros, na Assembleia Legislativa de São Paulo, foi um Parlamentar muito ativo. Chamado carinhosamente de Ademarzinho, não tinha qualquer grau de parentesco com o ex-Governador paulista Adhemar de Barros.

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT – SP.) – Sr. Presidente, Sra. Deputada Erika Kokay, Sras. e Srs. Deputados presentes, esta semana tem um significado especial para a maioria dos brasileiros e brasileiras: é Páscoa.

Tendo em vista os últimos acontecimentos trágicos do Rio de Janeiro, nesta Páscoa temos que reafirmar nosso compromisso com uma cultura de paz, esquecer as guerras, posto que estas nascem na mente dos homens, onde devem erigir-se os baluartes da paz, conforme diz a Declaração sobre uma Cultura de Paz da ONU.

Vamos nos comprometer com a cultura da paz que começa em cada um de nós. A paz não é apenas a ausência de guerras e conflitos, mas também um processo positivo, dinâmico e participativo, em que se busque solucionar os conflitos no diálogo, dentro de um espírito de entendimento e cooperação mútuos.

Quero também registrar, Sr. Presidente, que hoje à tarde estarei com o Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, para discutir as obras do Rodoanel Mário Covas.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fui o primeiro Parlamentar desta Casa a defender que não é necessário plebiscito para se apreender armas, sobretudo armas irregulares. Deveríamos fazer isso imediatamente.

Não adianta criar-se uma despesa de 250 milhões e uma eleição em outubro, quando vamos ter eleição no próximo ano. O que se pode fazer é o referendo coincidir com a eleição de 2012.

Sr. Presidente, quero deixar aqui consubstanciado que hoje o Brasil inteiro apoia minha proposta, que é coerente e respeita a vontade do povo expressa em 2005, quando 67% dos eleitores declararam-se a favor do desarmamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, durante toda a minha vida profissional, na qualidade de mé-

dico no interior do Brasil – mais precisamente no sertão de Pernambuco –, pude ver, com meus próprios olhos, o sofrimento de um sem-número de mulheres que, ou tentavam se preparar para serem mães, ou precisavam encarar uma gravidez inesperada e, muitas vezes, traumática. A gravidez de uma mulher, propriamente dita, nunca foi problema de saúde pública. No entanto, as circunstâncias que cercam a expectativa de chegada de uma nova vida quase sempre são problemáticas – especialmente quando se fala no sistema público de saúde.

É baseado nessa experiência de décadas de acompanhamento da situação da Saúde no Brasil que posso comemorar, com muita alegria, o conjunto de medidas tomadas, a meu ver, muito acertadamente pelo Governo Federal no sentido de garantir a todas as brasileiras, por meio do Sistema Único de Saúde, o atendimento adequado, seguro e humanizado, desde a confirmação da gravidez, passando pelo pré-natal, pelo parto, até os 2 primeiros anos de vida do bebê. Afinal de contas, Sr. Presidente, das cerca de 3 milhões de gestantes brasileiras, 2 milhões são atendidas exclusivamente pelo SUS.

Em meu Estado, Pernambuco, há o Projeto Mãe Coruja, coordenado pela Primeira Dama, Renata Campos, com apoio do Governo do Estado, pioneiro nesse tipo de atendimento às gestantes, parturientes, nutrizes, e crianças até os 6 anos.

Ao examinarmos alguns detalhes do programa Rede Cegonha, Sr. Presidente, podemos ver como essa é uma decisão tomada com clareza e seriedade. Entre eles estão o auxílio concedido às grávidas para que elas se desloquem até os postos de saúde para o pré-natal ou para a maternidade na hora do parto, com vale-transporte ou vale-táxi, a qualificação dos profissionais de saúde que prestarão atendimento às gestantes e aos bebês – inclusive com a garantia de acolhida das gestantes nos hospitais da rede pública – e a promoção do aleitamento materno e a oferta de atendimento médico especializado para eventuais necessidades de cada criança, sem falar no SAMU Cegonha, que é a instalação de equipamento nas unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência para o transporte seguro dos recém-nascidos.

A chamada Rede Cegonha, Sr. Presidente, instituída recentemente pelo Governo da Presidenta Dilma Rousseff, vai contar com quase 10 bilhões de reais do Orçamento do Ministério da Saúde para realizar os investimentos necessários nessa área até 2014. As medidas serão coordenadas pelo Ministério e executadas pelos Estados e Municípios. A prioridade de implantação da Rede Cegonha é das regiões da Amazônia Legal e Nordeste, as que têm os maiores índices de mortalidade materna e infantil, além das regiões metropolitanas, onde se concentra o maior número de gestantes.

É também com muito orgulho, como pernambucano, que destaco a contribuição de um dos maiores artistas plásticos brasileiros, o também pernambucano Romero Britto, a este programa. Romero Britto produziu dez quadros para ilustrar o Rede Cegonha. Juntos, os acrílicos sobre tela contam uma história que vai da concepção ao crescimento do bebê; o amor; o encontro do pai e da mãe; a responsabilidade do ato sexual; a felicidade da gravidez; a parteira; o cuidado na hora do parto; a família, junta, apoiando o crescimento da criança; o bebê, como centro do universo, e a criança no meio da bandeira do Brasil representando o cidadão do futuro.

Sr. Presidente, a vinda de uma criança ao mundo não apenas é um momento repleto de felicidade e esperança no porvir. Esse momento mágico tem, obrigatoriamente, que ser assim. Quando isso acontece, todo o restante flui com facilidade e confiança. Sabemos muito bem que disso depende o futuro da humanidade, uma vez que um bom começo é mais do que meio caminho andado para menos crimes, menos violência, menos guerras, menos desamor.

Por tudo isso, estou convencido de que o Rede Cegonha é, sem sombra de dúvida, um passo mais do que acertado do nosso Governo neste sentido de prover às cerca de 61 milhões de mulheres em idade fértil de nosso País a chance de começar uma jornada tão importante da maneira certa, com a assistência necessária, com tranquilidade no coração e certeza de um futuro feliz.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. MIRIQUINHO BATISTA (PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro com pesar o falecimento do Dr. Hélio da Mota Gueiros, ex-Governador do Pará. S.Exa. foi Governador, Prefeito de Belém, Senador, Deputado Federal. O Pará perde um grande político, jornalista e advogado.

O povo paraense está de luto com a perda desse grande político.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Muito obrigado, nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Registro a presença de três Vereadores do Município de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo: Vereadores Miro, Derinho e Dejair, que estão nesta Casa em busca de recursos do Orçamento da União.

O SR. PRESIDENTE (Manato) – Com a palavra a nobre Deputada Erika Kokay.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT – DF. Sem revisão da oradora.) – Sr Presidente, ontem, tive a oportunidade de participar de reunião com o ex-Presidente Luiz Inácio

Lula da Silva sobre a reforma política. Ficamos todos muito felizes com a disposição do ex-Presidente Lula de participar, de forma muito intensa, dessa discussão tão fundamental para o Brasil, para que nós possamos resgatar a política como forma de exercício humanista e dialogar com o conjunto da população.

Sr. Presidente, a reforma política, com o financiamento público de campanha e as listas predeterminadas, para valorizarmos os partidos, vai ser absolutamente necessária neste momento.

Por fim, quero dizer que temos uma oportunidade ímpar para corrigir a exclusão das mulheres do Poder Legislativo. Nós, o Brasil, temos em média 9% de mulheres no Parlamento, índice bem menor do que o do conjunto das Américas, onde há, por exemplo, 20% de participação de mulheres no Parlamento, e também menor do que o registrado nos países árabes, com 9,7%.

Por isso, defendemos que haja alternância de gênero para que possamos romper com essa exclusão que reproduz a lógica de subalternação de mulheres por homens neste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Erika Kokay, o Sr. Manato, § 2° do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Waldenor Pereira.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste dia em que se comemora o Dia do Índio, quero me solidarizar com as comunidades indígenas do Estado da Bahia – pataxós hã-hã-hãe, kiriris – e dizer que mais do que o extermínio físico da comunidade indígena brasileira, que chegou a mais de 5 milhões de habitantes e hoje não passa de 300 mil, os índios veem dizimados sua língua, seus costumes, seus valores, sua cultura.

Por isso, nossa solidariedade à comunidade indígena baiana, na expectativa de que este dia seja de reflexão das autoridades do poder público sobre a situação dos indígenas brasileiros, principalmente os da Bahia.

Nossa homenagem e solidariedade a toda a comunidade indígena brasileira, especialmente as do Estado da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MANATO (PDT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro que ontem a bancada do Estado do Espírito Santo obteve grande sucesso, talvez o grande feito do início deste mandato.

Estivemos em reunião com o Vice-Presidente Michel Temer e o Presidente da INFRAERO, quando foi assinada a ordem de serviço para a ampliação da área de embarque e desembarque do terminal do aeroporto de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

A capacidade de embarque e desembarque daquele terminal aeroviário é de 560 mil passageiros-ano. Com a ampliação, cujas obras estão orçadas no valor de 4 milhões de reais, vai passar para 2 milhões de passageiro-ano. A obra começou hoje e tem prazo de 150 dias para ser concluída.

Parabéns à bancada e ao Governador Renato Casagrande. Estávamos presentes e conseguimos esse grande feito para o nosso Estado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. EUDES XAVIER (PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para relatar que ontem à tarde, na Assembleia Legislativa do meu Estado, o Ceará, tive a honra de participar do lançamento do Movimento PNE pra Valer, promovido pelo Fórum de Discussão do Plano Nacional de Educação no Ceará. Na ocasião, recebi das mãos do coordenador do Fórum, Prof. Edevaldo Bodião, o pacote de 34 emendas que elaboramos para inclusão no plano, atualmente em apreciação por Comissão Especial desta Casa. Mas lembro que esse plano não pode ser debatido só na Comissão Especial. É necessário utilizarmos todos os instrumentos da Internet, o *e-democracia* e todas as ações para que a população brasileira participe do debate e ajude o movimento dos educadores e educadoras e as escolas públicas. Queremos fazer o PNE no chão da escola, para que a sociedade possa exigir do nosso Governo mais investimentos na educação pública do nosso País.

Aproveitei a ocasião para sugerir a realização de um grande seminário para ampliar o debate com a sociedade cearense em torno do tema. Também estou propondo uma reunião de toda a bancada federal cearense, para que os demais Parlamentares possam se engajar no trabalho de apresentação de emendas e sugestões ao PNE.

Quero ressaltar que, durante o lançamento, diversos alunos portadores de deficiência estiveram presentes para cobrar compromissos com a educação inclusiva. Uma das mães ali presentes me entregou uma carta solicitando maior engajamento dos Parlamentares com esse segmento da nossa educação. Ela, que é uma das representantes do Centro de Apoio à Mães de Portadores de Eficiência, está cobrando o nosso compromisso com as propostas da CONAE – Conferência Nacional de Educação legitimadas por mais de 3 milhões de delegados em todo o País. *"Queremos educação inclusiva para valer. Não é nenhum favor, e sim uma dívida do nosso País com o segmento de*

pessoas com deficiência que estiveram sob o olhar da assistência", diz um trecho da carta dessa mãe.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados e Deputadas, não é justo que esse Plano Nacional de Educação, que norteará o setor pelos próximos 10 anos, deixe de fora segmento tão importante. Talvez nem todos possam usufruir dos benefícios que possam vir num futuro breve, mas certamente estaremos cumprindo nosso papel de construir uma sociedade justa, sem discriminação e cada vez mais solidária.

Enfim, que o Plano Nacional de Educação garanta também educação inclusiva para valer em toda a rede pública. Que garanta mais qualidade na educação, com a valorização de todos os profissionais que atuam nesse setor.

Sr. Presidente, solicito ampla divulgação deste pronunciamento nos meios de comunicações e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando ainda estava no Senado, apresentei projeto obrigando a INFRAERO a instalar, em todos os aeroportos brasileiros que têm voos comerciais de rotina, elevadores para que as pessoas idosas e as portadoras de necessidades especiais possam chegar até a porta do avião.

Esse projeto está em tramitação. Estamos vendo o grande afluxo de passageiros nos aeroportos. Aqueles que têm *fingers*, as pontes, funcionam razoavelmente bem, apesar de toda a sobrecarga. Entretanto, nos que não têm as pontes de acessos, já vimos pessoas idosas e portadoras de deficiência sendo carregadas até a escada do avião. Não há custo elevado.

É importante que esse projeto seja analisado e aprovado.

É a comunicação que trago a todos os Srs. Parlamentares.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, registro que estivemos neste fim de semana no Vale do Aço, em Ipatinga e Coronel Fabriciano, e nos reunimos com o Conselho dos Veneráveis das diversas lojas maçônicas da região, com empresários, lideranças, com o Vice-Prefeito Antônio Eugênio, o Marcos Vinícius, médico e liderança, e lá sentimos um clamor, que não é novidade, mas agora já num tom de indignação com a demora da duplicação da BR-381.

Sr. Presidente, apelo à Presidenta e ao Ministro dos Transportes no sentido de que não haja demora na duplicação da BR-381 e que, em caráter de emergência, seja ampliado o sistema de segurança daquela rodovia.

Nós, que aprovamos aqui 20 bilhões de reais para o trem-bala, não podemos ficar omissos, pois a BR-381 está matando pessoas.

Este é o nosso apelo.

O SR. JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos visto cada vez mais mulheres competentes ocuparem espaços públicos e privados no nosso País, o que é muito justo. Nesse sentido, saúdo a Sra. Neiva Bilhar pela sua recondução à Presidência do Centro das Indústrias de Cachoeirinha – CIC, uma das maiores entidades do Rio Grande do Sul, localizada em um grande distrito industrial, na cidade de Cachoeirinha.

Aproveito ainda para falar do importante Programa Minha Casa, Minha Vida, que se destina a financiar moradia para a população pobre. A Caixa Econômica Federal determinou, por meio de projeto, que, para receber esses recursos, a Prefeitura precisa pavimentar as ruas onde serão construídas as casas. Ocorre que mais de uma centena de Municípios brasileiros sequer têm ruas pavimentadas. Com isso, as pessoas que mais precisam de moradia ficarão sem ter onde morar, porque muitas Prefeituras não têm condições de fazer a pavimentação.

Portanto, sugiro que a Caixa repense sua decisão e dê maior prazo para a Prefeitura viabilizar as necessárias obras, a fim de que as camadas mais pobres tenham acesso à moradia.

Muito obrigado.

A SRA. ROSANE FERREIRA (Bloco/PV – PR. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço a defesa dos pequenos Municípios brasileiros, em particular os do Paraná. Isso se deve muitas vezes às dificuldades por eles enfrentadas. Enquanto os pequenos Municípios diminuem de tamanho, as regiões metropolitanas duplicam, crescem desordenadamente. A população das grandes cidades crescem em progressão aritmética, e os seus problemas, em progressão geométrica.

Precisamos trabalhar muito para o desenvolvimento de políticas públicas que façam com que todos os brasileiros tenham oportunidades independente do lugar onde vivem.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os números do Censo 2010, já contidos nas estimativas do IBGE de 2009, apontam para o encolhimento das cidades. No Brasil, 1.520 Municípios registram população inferior à existente em 2000, enquanto apenas 19 multiplicaram o número de habitantes.

No Paraná, dos 399 Municípios, 187 registraram perda populacional. A maior retração foi em Altamira do Paraná, onde o número de habitantes caiu 38,5%. São famílias inteiras que migram para as regiões me-

tropolitanas, em sua maioria para procurar oportunidade de emprego, atendimento médico de qualidade e educação para seus filhos.

Na lista do IBGE, de todas as cidades que diminuíram em tamanho no Paraná, o Município que mais chama atenção é Foz do Iguaçu. A cidade de fronteira é a única de porte médio, em todo o Estado, que apresentou decréscimo populacional.

A explicação mais plausível para entender esse fenômeno foi dada pelo professor de Geografia da Universidade do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Tarcísio Vanderlinde, em entrevista ao jornal *Gazeta do Povo*, ao qual afirmou o seguinte: *"A violência pode ser um fator que afasta os moradores de Foz do Iguaçu. A cidade está entre os Municípios brasileiros onde mais se matam jovens. A própria migração do contrabando para a região do Lago de Itaipu também figura como hipótese a ser analisada no contexto".*

A tentativa de escapar dessas e de outras carências das pequenas cidades faz com que os Municípios de médio e grande porte sejam uma opção para a sobrevivência das famílias. E a realidade não poderia ser outra: enquanto a população dessas cidades cresce em progressão aritmética, os problemas desse crescimento desordenado avançam em progressão geométrica, contribuindo dessa forma para a falta de empregos, creches, escolas, transporte coletivo, segurança e serviços de saúde.

Como enfrentar essa realidade? Não existe solução mágica. É preciso promover o desenvolvimento por igual em todo o Estado, e para isso temos de enfrentar os gargalos locais: infraestrutura, geração de emprego e renda, saneamento, habitação, educação, dentre tantos outros. É fundamental um plano de ação governamental que envolva todas as esferas da administração pública para promover um desenvolvimento homogêneo em todas as cidades.

Uma das saídas é investir na vocação de cada Município e região, por intermédio de atividades no agronegócio com a agricultura familiar, fomentar a produção industrial e garantir a presença do Estado na prestação dos serviços básicos de saúde e educação. São estratégias que garantem a permanência das pessoas em suas cidades de origem e geram desenvolvimento econômico e social.

Portanto, senhoras e senhores, estamos diante do maior desafio: fazer com que as pessoas vivam com dignidade também nos pequenos Municípios do interior dos Estados.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que o presente pronunciamento seja registrado nos Anais desta Casa e divulgado no programa *A Voz do Brasil.*

O SR. PAULO CESAR QUARTIERO (DEM-RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desejo me referir ao que está acontecendo em frente ao Palácio da Justiça, onde 400 pessoas, entre homens, mulheres e crianças, representando 2.500 famílias do Município de São Félix do Xingu, no Pará, protestam, porque estão na iminência de serem botados para fora de suas residências, de suas propriedades, devido a mais uma demarcação de área indígena.

Existe até um contraponto: hoje, comemoramos o Dia do Índio e, ao mesmo tempo, estamos aqui para condenar mais uma demarcação que inviabilizará a vida de milhares de brasileiros. Temos condições de fazer tal afirmativa porque somos de Roraima, vivenciamos esse problema lá, onde 34 reservas já foram demarcadas, sendo que a última, Raposa Serra do Sol, foi traumática. Sabemos como é o início, como se sucede e como termina a demarcação de terra indígena.

Quem quiser ir a Roraima pode ir lá comprovar o que acontece com os índios após a demarcação de terras. Na realidade, eles são as principais vítimas, porque aqueles que advogavam em favor deles, que disseram que depois da demarcação haveria um processo de melhoramento de vida, somem, deixando-os isolados e entregues à própria sorte. O que está acontecendo em Roraima serve de exemplo para todos. Muitos índios estão abandonados, morrendo de beribéri, que é a consequência da má nutrição, sem condições de se desenvolver, porque não podem usar os recursos naturais para suprir suas necessidades de subsistência. Primeiro dizem que a terra é dos índios, depois eles descobrem que aquela reserva é área de preservação da União.

Hoje existem casos de índios que estão sendo presos e multados pelo IBAMA por fazerem roças para plantar mandiocas e por caçarem. Essa loucura que está acontecendo em nosso País mostra que, apesar de certo período de letargia, novamente a "máquina de moer" dos produtores do Governo Federal está em marcha.

A FUNAI e o IBAMA em Roraima não mais demarcam terra indígena porque elas estão esgotadas. Agora, querem demarcar áreas ambientais. Esse povo não trabalha em prol do índio, do pequeno sitiante, dos pequenos produtores de cacau, de arroz, sobreviventes da Amazônia, expulsos pela ação da Polícia Federal, da Força Nacional, que chega lá com metralhadora para intimidar aquele povo humilde, respeitador e trabalhador.

Sr. Presidente, novamente a "máquina de moer" está em funcionamento. Estamos aqui com a lista de todas as áreas indígenas brasileiras. A política de despovoamento da Amazônia, das nossas fronteiras, não

agem pelo interesse do índio, do brasileiro, mas de ONGs, que naturalmente têm outros patrões que não os nacionais, o interesse público brasileiro.

Deixo, portanto, registrado o nosso inconformismo. Apesar de sofrermos derrotas em Roraima, não estamos vencidos. Vamos reagir, sim, e achar um caminho para o Norte do Brasil, para a Amazônia, principalmente para Roraima.

Obrigado.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no último dia 15, teve início o II Congresso das Direções Zonais, com a presença de aproximadamente 400 pessoas.

Na ocasião, travou-se debate bastante profundo acerca da realidade do Município de São Paulo, que, por sinal, está bastante abandonado. Também foram apresentadas diretrizes de atuação para o próximo período.

Parabenizo o Presidente Antonio Donato, toda a direção do PT da Capital, São Paulo, toda a executiva, toda a militância, todos os filiados e todos os delegados que participaram daquele evento, um debate de alto nível, profundo, que definiu os rumos da política do PT para a cidade de São Paulo.

Portanto, o final de semana foi bastante produtivo. Estamos nos preparando para retomar aquela cidade para as mãos do povo de São Paulo.

Obrigado.

O SR. JÂNIO NATAL (Bloco/PRP – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nesta data em que se comemora o Dia do Índio, parabenizo todos os indígenas e mando meu abraço às aldeias do Município de Porto Seguro – Aldeia Barra Velha, a aldeia-mãe dos pataxós, Guaxuma e Imbiriba – e também às de Cabrália.

Parabéns a todos os índios do nosso Brasil!

Obrigado.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, procurado ontem pela Associação dos Barraqueiros de Praia de Salvador, fui comunicado que todas as barracas de praia foram tiradas da cidade por determinação judicial. Havia mais de 500 barracas, o que levou ao desemprego vários pais e mães de família.

O Presidente Lula, quando esteve em Salvador, recebeu os barraqueiros, sensibilizou-se com a causa, o Prefeito João Henrique também tem manifestado vontade de ajudar, mas, efetivamente, até agora, pouco ou nada se fez para resolver o problema.

Uma reunião aconteceu aqui, com representante da Secretaria do Patrimônio da União e o Ministro de Relações Institucionais de então, Ministro Padilha. Tenta-se buscar uma solução para o problema, mas esbarra-se na Justiça.

Eu, sensibilizado, porque já acompanho essa luta há algum tempo, me comprometi, mais uma vez, a tentar uma solução para a questão. Nesse sentido, vamos recorrer ao Governo Federal, à Prefeitura de Salvador e ao Judiciário, para tentar resolver o problema dos barraqueiros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta oportunidade, assomo à tribuna com o objetivo de parabenizar o Município de Mata de São João, no Estado da Bahia, que no dia 15 de abril do corrente ano completou 165 anos de emancipação política.

Mata de São João é hoje um dos mais importantes Municípios do Litoral Norte da Bahia. Localizado a 56 quilômetros de Salvador, o Município tornou-se um dos principais destinos turísticos do País, com suas belezas naturais e com o alto padrão dos serviços prestados que reúne *resorts*, luxuosas pousadas e restaurantes de todas as nacionalidades. A história de constituição da cidade marca o processo de formação nacional e, principalmente, do Nordeste brasileiro.

Mata de São João é um Município de grande extensão territorial e poucos habitantes, é privilegiado pelo clima e pela vegetação. As belezas naturais são a vitrine do Município que atrai gente de todas as cores, diferentes sotaques e locais, é uma pequena amostra deste país chamado Brasil.

Além de uma natureza exuberante, o nosso Município preserva um diversificado patrimônio material que revela a historia de formação da cidade e do nosso povo, apresenta as nossas tradições e enriquece a municipalidade, como a Casa da Cultura, Biblioteca Pública Luz do Saber, a Igreja Matriz e o Castelo Garcia D'Ávila, a única construção das Américas com características medievais, erguido em 1551 por Garcia D'Ávila.

Mata de São João é um Município com mais de 670 quilômetros quadrados, uma vasta extensão territorial que se divide em duas partes.

A sede está localizada no interior do Estado, na região do Recôncavo Baiano, entre os Municípios de Dias D'Ávila e Pojuca; na sede mora a maior parte da população, cerca de 70%, que vive das atividades comerciais e turísticas.

Na Zona rural, a produção de orgânico coloca o Município em local de destaque. Os produtos aqui cultivados abastecem parte do mercado da capital e de outros Municípios baianos. Não é só a agricultura que compõe esse cenário; a atividade pecuária também é intensa com a criação de bovinos, caprinos e equinos.

Hoje, a principal atividade econômica do Município é a indústria do turismo. O Litoral matense, que vai de Praia do Forte a Sauípe, é um dos principais

destinos do Brasil. São 28 quilômetros de praia, um percurso que preserva remanescentes da Mata Atlântica, dunas, restingas, manguezais, coqueirais, lagoas, riachos, cachoeiras e praias paradisíacas, ainda pouco exploradas. Atualmente, a atividade turística é responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos.

Mata de São João é um Município singular e plural, que surpreende e encanta com belas paisagens e genuínas manifestações culturais. Samba-de-roda, capoeira, maculelê e a arte de trançar palhas de coqueiro para a confecção de bolsas, chapéus e outros acessórios são algumas das tradições passadas de geração em geração e que Mata de São João faz questão de apresentar.

Passo a abordar outro assunto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabenizo a Igreja Batista Sião pelos seus 75 anos de idade. Fundada em 17 de abril de 1936 pelo Missionário M. G. White, é regida atualmente pelo Pastor Walter Santos Batista. A comunidade evangélica de Salvador tem ajudado muito a população da cidade, se preocupando com nossa situação e divulgando mensagens de paz e acalento aos sofridos.

A igreja passou por muitas dificuldades até a construção do seu santuário atual. O primeiro foi em 5 de março de 1949, e o segundo, em 12 de dezembro de 1959, até ir para o Colégio Dois de Julho, enquanto aguardava a construção de seu Templo atual, tudo isso sob a presidência do Pastor Valdívio de Oliveira Coelho, já falecido.

Durante seu pastorado, foram organizadas frentes missionárias que construíram diversas igrejas pelos bairros de Salvador e no interior do Estado da Bahia. Criou-se a congregação da penitenciária do Estado, e muitos presidiários foram afastados do mundo do crime, restabelecendo-se perante a sociedade. Foi fundado o Hospital Evangélico de Salvador, fruto de um sonho do Pastor Valdívio, além de desenvolvidas diversas obras assistenciais.

Em 1988, o Pastor Walter Santos Batista tornou-se Pastor efetivo da Comunidade de Sião. Nesses 20 anos de pastorado junto de sua esposa, tem auxiliado os sofridos da cidade.

A Igreja Batista de Sião, situada em Campo Grande, Centro de Salvador, é uma das mais tradicionais do segmento evangélico batista.

É impossível não notar o templo, uma linda construção, ao lado do Teatro Castro Alves. Sua imponência demonstra o valor que sua comunidade dá à fé e está sempre de portas abertas a todas as pessoas.

Portanto, novamente parabenizo a Igreja de Sião, que faz parte da história de Salvador, com seus fiéis e seu líder religioso, Pastor Walter, agradecendo sua presença em nossa cidade e reiterando sua importância para nossa sociedade.

Sr. Presidente, solicito à Mesa Diretora desta sessão que autorize divulgação de meu pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa e de modo especial no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Zequinha Marinho, uma grande figura do PSC – ilustre Parlamentar do querido Estado do Pará. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (PSC – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento todos.

Quero me juntar neste momento aos colegas da bancada paraense, como o Deputado Miriquinho Batista, para registrar o falecimento do ex-Governador Hélio Mota Gueiros.

Hélio Gueiros, como era conhecido no Estado do Pará, foi advogado, jornalista, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador da República, Governador do Estado e Prefeito da Capital – um grande currículo, uma figura extraordinária que encarnou o espírito paraense –, mesmo não tendo nascido no Pará, e sim no Ceará, ali desenvolveu uma atividade política de muito sucesso, uma carreira política extraordinária; na semana passada, aos 85 anos, nos deixou.

Lembrar Hélio Gueiros pela sua capacidade de escrever é sempre muito bom: ele sabia colocar a pitada certa da polêmica para chamar a atenção de todos os seus leitores e fazer dos seus artigos publicados nos jornais da capital motivo de muita conversa, de muito debate, de muita troca de ideia na classe política.

Então, registramos com pesar o seu falecimento e enviamos nossa solidariedade ao Hélio Gueiros Júnior, à D. Terezinha, enfim, a todos os membros da família Gueiros em Belém, no Estado do Pará.

Mas, Sr. Presidente, venho aqui nesta tarde também para registrar o sofrimento de mais de 300 pessoas que estão em frente ao Ministério da Justiça vindos do Município de São Félix do Xingu, fato aqui já registrado pelo Deputado de Roraima Paulo Cesar Quartiero, em virtude da situação que se vive em relação à desintrusão da terra indígena Apitereua.

Apitereua tem 773 mil hectares para uma população de 142 índios, uma terra enorme para um número muito pequeno de indígenas. A área habitada pelos nossos amigos que estão em frente ao Ministério é de duzentos e poucos mil hectares. A FUNAI poderia perfeitamente ter demarcado a reserva, deixando fora a área dessas famílias, que estão ali produzindo, vivendo, criando seus filhos ao longo de décadas. La-

mentavelmente, a FUNAI escolheu o pior caminho a seguir: prejudicar cerca de 2.600 famílias.

Se multiplicarmos por quatro ou cinco pessoas em cada família, teremos um grande número de pessoas diretamente atingidos. Pessoas que plantam cacau, criam gado, produzem arroz, mandioca e feijão estão vivendo assentadas por conta própria e, de repente, em razão da expansão dessa área indígena, se sentem envolvidas num processo em que são obrigadas pela FUNAI, pelo Governo, a sair de suas casas.

Lamentamos muito a maneira ingrata, injusta como a FUNAI está tratando essas famílias. Estamos tentando construir um documento, um termo de ajuste de conduta nesse processo de desintrusão, e lamentavelmente a FUNAI esbarra em coisas insignificantes com o objetivo único e exclusivo de prejudicar as pessoas.

Pedimos mais uma reunião com o Ministro José Eduardo Cardozo para hoje à noite, a fim de que possamos fechar os últimos acordos da nota que o Ministro vai assinar, comprometendo-se, de forma civilizada, a conduzir o processo de desintrusão.

Fica registrado o meu protesto, o meu repúdio contra a FUNAI, o seu Presidente e toda a sua equipe envolvida nesse processo, porque se comportam de forma desumana com as pessoas que estão ali vivendo, pessoas decentes, trabalhadoras, pais e mães de família que vivem do suor do seu rosto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VIEIRA DA CUNHA (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, 19 de abril, é a data de nascimento do grande líder Getúlio Dorneles Vargas. Eu não poderia deixar de registrar a data desta tribuna, na medida em que Getúlio Vargas é o fundador do nosso partido, o Partido Democrático Trabalhista, e o nosso grande líder.

Não é exagero dizer que a história do Brasil se divide em duas fases: antes e depois de Getúlio Vargas, porque ele conduziu este País a um novo patamar de desenvolvimento econômico e de justiça social. Foi ele o grande comandante da Revolução de 30, que sepultou para sempre a República Velha e os vícios das oligarquias e das fraudes eleitorais.

Devemos, portanto, a Getúlio Vargas, o maior estadista que este Brasil já teve, o que é hoje o nosso País. A ele, as nossas homenagens!

A SRA. REBECCA GARCIA (PP – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, hoje, no Amazonas, está aniversariando um jornal de grande circulação no nosso Estado, o jornal *A Crítica,* que completa 62 anos.

Então, nossas saudações à família Calderaro, que dirige o jornal, para que mantenha os seus trabalhos com imparcialidade, prestando um excelente serviço à sociedade amazonense.

O SR. ZECA DIRCEU (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Deputados e Deputadas, em meu discurso faço um balanço e uma avaliação da visita da nossa Presidenta Dilma Rousseff à China na semana passada.

Na qualidade de Vice-Líder da Frente Parlamentar Mista da Indústria Têxtil e de Confecção no Congresso Nacional, quero destacar a minha preocupação com o aumento crescente de importações desenfreadas da China, que têm afetado, e muito, o setor de vestuário em nosso País, setor que gera 1,7 milhão de empregos e, por isso, precisa ser preservado.

O saldo positivo da viagem da Presidenta Dilma Rousseff à China, realizada na última semana, evidencia a disposição do Governo brasileiro em ampliar a venda de produtos mais elaborados àquele País e não apenas matérias-primas. A avaliação, feita pela própria Chefe do Governo no programa *Café com a Presidenta* da última segunda-feira, sobre as recentes negociações, mostra, no entanto, a consciência e maturidade do Governo ao reconhecer que ainda há muito a ser feito para garantir melhores condições de mercado à indústria brasileira. O trabalho já começou a ser realizado, e da melhor forma.

A importância do Brasil para a China é cada vez maior. Em termos econômicos, o Brasil é agora um dos maiores parceiros comerciais dos chineses, o nono maior no *ranking* mundial. O país asiático, por sua vez, é o principal destino das exportações brasileiras. Isso é importante para os dois lados, mas precisa ser balanceado. Atualmente, mais de 80% das vendas externas são de produtos básicos cotados internacionalmente, as *commodities*. Em contrapartida, mais de 90% dos produtos que vêm da China são bens industrializados, que incorporam mais valor e geram mais empregos.

Pelos cálculos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, o Brasil registrou, em 2010, um déficit de US$24 bilhões de produtos manufaturados no intercâmbio comercial com a China. A preocupação é ainda maior em 2011, período em que, segundo a entidade, esse déficit pode chegar a US$40 bilhões.

Uma das maiores demandas do setor industrial brasileiro é justamente a diversificação do comércio com a China, para evitar a inundação do mercado no Brasil de manufaturados chineses.

Levantamentos divulgados regularmente pelo setor apontam que a indústria brasileira tem sofrido cada vez mais prejuízos com a concorrência de produtos manufaturados, beneficiados pela moeda chinesa desvalorizada e pelo baixo preço da mão de obra. É

preciso considerar as argumentações dos empresários brasileiros que acusam, ainda, a China de práticas ilegais de comércio, com venda de produtos falsificados e abaixo do preço de mercado.

A falta de isonomia na competição também tem provocado um processo de desindustrialização e até mesmo de transferência de operações para a China. De acordo com o estudo da FIESP, o pico da participação da indústria de transformação no Produto Interno Brasileiro foi, em 1986, de 27,2%. Em 2010, o percentual caiu para 15,9%.

Já são milhares, pelo menos 2 mil, como bem apontou o jornal *Valor Econômico*, em reportagem publicada em 24 de janeiro, os trabalhadores brasileiros "exportados" por empresas do setor calçadista, para produzir lá calçados que antes saíam do Brasil – e de lá serem vendidos a clientes tradicionais. O setor têxtil já ensaia movimento semelhante, e é cada vez maior a parcela de componentes e maquinário chineses na produção industrial brasileira. A situação pode se tornar ainda mais crítica e deve ser encarada como prioridade pelos dois países.

Também presente na viagem oficial à China, o Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Robson Braga de Andrade, elencou para empresários e autoridades chineses as principais medidas defendidas pelo setor industrial brasileiro. São elas: executar estratégias para superar as barreiras tarifárias e não tarifárias chinesas a produtos brasileiros de maior elaboração técnica; melhorar, com pesquisa, inovação e logística, o fornecimento de *commodities* à China; aprofundar a integração na cadeia de suprimento chinês, como já fazem várias empresas brasileiras com investimentos na China; desenvolver novos setores e produtos, seja na exploração da biodiversidade ou na energia renovável; aumentar a capacidade de atrair maiores investimentos diretos chineses; e reforçar o sistema brasileiro de defesa comercial.

Ciente de tal cenário, a Presidenta Dilma, nas tratativas com o Governo chinês, mostrou-se atenta à pauta industrial. O ponto de partida para tal análise é o fato de o Brasil não ter reconhecido o *status* da China como economia de mercado, questão pendente desde 2004 e novamente cobrada pelo Governo chinês.

O posicionamento da Presidenta Dilma sinaliza que o coro de reivindicações das indústrias brasileiras tem sido ouvido pelo Governo brasileiro. Isso é bom para o nosso País, para os empresários brasileiros e para os cidadãos que terão facilidades e condições de comprar mais.

Na qualidade de Vice-Líder na Câmara dos Deputados da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Têxtil e de Confecção e representante da região do noroeste do Paraná, reconhecida pela capacidade de produção têxtil, trabalharei com o compromisso de dar continuidade, no Congresso Nacional, às discussões de medidas, já iniciadas entre China e Brasil, que possam garantir mais possibilidades de mercado à indústria brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Antes de conceder a palavra ao Deputado César Halum, a Presidência agradece aos ilustres Deputados Rebecca Garcia, do PP do Amazonas, e Felipe Bornier, do PHS do Rio de Janeiro, inscritos no Grande Expediente, que permitiram à Presidência estender o Pequeno Expediente até 15h30min, possibilitando aos seus colegas a oportunidade de se pronunciarem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado César Halum, do Bloco/PPS do Tocantins. S.Exa. dispõe de até 5 minutos.

O SR. CÉSAR HALUM (Bloco/PPS – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, venho a esta tribuna para comentar uma obra importante na Região Norte do Brasil e também para o meu Estado de Tocantins e para o Estado do Maranhão: a usina hidrelétrica do Estreito, que vai gerar 1.048 *megawatts* e atenderá a uma população equivalente a uma cidade de 4 milhões de habitantes. Essa importante obra seria inaugurada no dia 29 de abril, mas, devido a um contratempo, sofreu um atraso na sua inauguração.

Essa obra foi criticada nesta Casa quanto à sua construção. Gostaria de deixar aqui uma consideração: toda grande obra causa um impacto. Justamente para corrigir os impactos que existe a chamada compensação ambiental. Toda compensação foi feita de acordo com os Planos Básicos Ambientais – PBAs. Trinta e nove projetos de melhoria, de controle do meio ambiente e incentivo ao progresso social são desenvolvidos naquela obra.

Na área da saúde, 80 mil famílias foram beneficiadas. Houve incentivo ao desenvolvimento da economia regional. Durante 5 anos, 11 mil pessoas tiveram emprego direto naquela obra.

Foi criado o primeiro centro pesqueiro da região para atender justamente aos pescadores ribeirinhos que tinham como atividade econômica a sua sustentação. São 4,8 milhões de reais aplicados num projeto que envolve o CESTE, Consórcio Estreito Energia, o Ministério da Pesca, o IBAMA e as colônias de pescadores.

Também foi feito o remanejamento da população: 100% das propriedades foram indenizadas. Em 98% delas, houve acordo amigável; apenas 2% estão na justiça.

É importante dizer que todos os Municípios foram beneficiados com uma compensação financeira

pela utilização de seus recursos hídricos. Do lado do Tocantins, são dez Municípios, e do lado do Maranhão, dois Municípios. Não posso falar pelo Estado do Maranhão, mas falo pelo Tocantins, onde os dez Municípios estão satisfeitos com as compensações ali realizadas.

É importante dizer que é impossível fazer uma obra desse tamanho sem que haja algum impacto. Evidentemente, ninguém vai devolver à população ribeirinha sua situação original. Foi dada outra área de terra, com casa de alvenaria, o que eles não tinham, com energia elétrica e com água encanada. Enfim, houve uma compensação, mas reproduzir o lugar original é praticamente impossível.

Quero lembrar que essas Prefeituras, os Governos do Estado do Tocantins e do Maranhão e a própria União também tiveram seus caixas reforçados com essa obra, com recolhimento em torno de 329 milhões de reais em impostos – ICMS, COFINS, PIS e ISS. Portanto, acho que foi uma obra muito importante para a região.

Houve, no dia em que foi acionada a primeira turbina, uma mortandade de peixes acima do que se esperava. Não foram 40 toneladas, como disseram aqui, mas em torno de 3 toneladas de peixes, que vieram a morrer com a ligação dessa primeira turbina. Imediatamente o IBAMA e a empresa construtora da turbina foram comunicados. Verificou-se que, em sua utilização, houve uma alteração na queda de pressão, o que provocou essa mortandade dos peixes, mas que já foi corrigida.

É importante dizer que, se existe uma licença de instalação e uma licença dada pelo IBAMA, quer dizer que a empresa construtora cumpriu com os projetos da usina. No que se refere às imensas dívidas sociais reprimidas que existem com as populações ribeirinhas, deve haver também a participação do Governo para que se possa recompor essa situação.

Situações de dificuldades existem, mas o Governo também não pode se omitir e transferir isso para quem está executando um projeto do próprio Governo. É projeto do Governo a construção da hidrelétrica.

Eu gostaria de fazer esse esclarecimento e de dizer que temos de cobrar do Governo, para que ele possa atender a essas populações ribeirinhas que ainda têm dificuldades.

Agradeço a V.Exa. Faço este registro para dizer que houve prejuízo e impacto, mas também muitos benefícios e crescimento para a nossa região e que a compensação ambiental foi feita de acordo com os projetos do IBAMA.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma intervenção de 1 minuto, concedo a palavra ao ilustre Deputado Lincoln Portela, meu querido amigo e Líder do meu partido, o PR.

O SR. LINCOLN PORTELA (Bloco/PR – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais senhoras e senhores, recebi apelos de inúmeras entidades representativas dos técnicos industriais, agrícolas e químicos defendendo a aprovação do Projeto de Lei nº 2.861, de 2008. Tais manifestos são respaldados por entidades como o Conselho Federal de Química, a Federação Nacional dos Técnicos Industriais, a Associação dos Técnicos Agrícolas do Brasil e a Organização Internacional dos Técnicos, entre outras.

Por isso, diante do mérito do projeto e do respaldo unânime das entidades que congregam os técnicos agrícolas, industriais e químicos, venho solicitar aos meus ilustres pares que aprovem o projeto que cria o piso salarial conjunto para essas três categorias profissionais.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tramita na Câmara dos Deputados o seguinte projeto de lei:

> "Art. 1º A Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:
>
> Art. 7º-A. A partir de 1º de abril de 2006, o valor do piso salarial devido aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e nos de Química, corresponderá a 66% sessenta e seis por cento) do valor fixado para os profissionais relacionados na alínea 'b' do art. 4º da Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966."

Como se vê, esse projeto trata de modificações à Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que estende aos técnicos de nível médio, regularmente inscritos nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e nos de Química, o piso salarial mínimo. Entre esses, estão os técnicos agrícolas, industriais e químicos.

A proposta já foi previamente aprovada por duas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Precisa, agora, ser apreciada pelo Plenário, o conjunto dos Deputados Federais.

Desde já, antecipo meu voto, dizendo-me totalmente favorável ao projeto por reconhecer tanto a importância das profissões e de seus profissionais, quanto a falha do nosso ordenamento em não valorizar estas categorias com um padrão remuneratório mínimo.

A questão é bem transparente e justa: existe uma lacuna na legislação que regula a remuneração dos técnicos de nível médio vinculados aos Conselhos Regionais de Química e também aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

A meu ver, a proposição contempla todas as profissões de nível médio, industriais ou agrícolas, que estejam vinculadas aos Conselhos citados. Contudo, acho que a remuneração pleiteada não deve estar vinculada ao salário mínimo pelas seguintes razões.

A Constituição Federal de 1988 proibiu a vinculação do salário mínimo como fator de reajuste para qualquer finalidade. Dessa forma, a atual redação dos dispositivos que fixaram o piso dos engenheiros, e mesmo outros, como o art. 192 da CLT, não podem ser considerados recepcionados pela própria Constituição Federal.

O Supremo Tribunal Federal editou a Súmula Vinculante nº 4, que diz, textualmente:

> "Salvo nos casos previstos na Constituição Federal, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidores públicos ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial."

Assim, acho mais aconselhável fixar um piso equivalente em moeda nacional, com mecanismo de correção atrelado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço uso desta tribuna para externar minha preocupação com notícia recentemente veiculada na imprensa a respeito da manifestação de vontade de um Parlamentar – um Deputado que ocupa cargo relevante em seu partido – no sentido de legalizar o uso da maconha e criar cooperativas de usuários.

Com todo o respeito que tenho pelos integrantes desta Casa e ciente da liberdade que todos devem ter de expor suas ideias, permito-me fazer algumas considerações sobre o assunto, até porque, devido as minhas atividades como pastor de igreja, muitas vezes, deparo-me com pessoas envolvidas com as mais diferentes drogas.

Costuma-se afirmar que a maconha é a porta de entrada para drogas mais pesadas. Engano. Hoje, a maconha já é uma droga que os especialistas classificam como pesada, pois, em razão das mutações genéticas desenvolvidas na planta *canabis sativa*, a maconha está superpotencializada nos seus efeitos e causa uma dependência que não ocorria antes – dados constatados cientificamente. Devido à semelhança de seu uso, ou seja, é inalada por meio da combustão, como o *crack*, hoje considerado o grande flagelo da humanidade, o uso de uma ou de outra pelos mais carentes torna-se comum.

Todos nós estamos cansados de assistir, pelos meios de comunicação, ao que acontece nos grandes centros urbanos e – por que não dizer? – também nas cidades menores do interior deste nosso Brasil: um grande contingente de pessoas, nossos irmãos, consumidos pelas drogas, transformados em verdadeiros zumbis ou mortos vivos, tudo isso causado pela condescendência com que, nos últimos anos, a sociedade tem tratado o problema.

Sras. e Srs. Deputados, a liberação total dessa droga implicará mais e mais jovens induzidos a consumir os mais variados tipos de substancias, pois, como sabemos, o mais difícil é o primeiro passo, o restante é só questão de tempo, como comprova o caso do álcool, droga que por ser lícita e cujo consumo inicial é considerado social, hoje mata mais gente no Brasil do que o câncer e a AIDS juntos.

Cada um de nós aqui, Parlamentares, somos comprometidos com a parcela da sociedade que nos confiou a grande responsabilidade do exercício do mandato; no meu caso, o povo evangélico; em outros, metalúrgicos, médicos, ruralistas, etc. Será que alguém poderá se sentir honrado em representar os usuários de maconha e cooperativistas da droga?

Se não manifestarmos o nosso repúdio agora, amanhã poderá ser tarde. Melhor não seria ensejarmos nossos esforços em conjunto para tentarmos recuperar essa juventude que hoje já está no vício, sem perspectiva de futuro, presa a um círculo vicioso de drogas, drogas e drogas?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. MARCIO BITTAR (PSDB – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, V.Exa. é campeão de mandatos nesta Casa.

Eu perguntava agora há pouco ao Presidente quantos mandatos possuía. São dez mandatos. Poucos Parlamentares têm essa quantidade de mandatos ininterruptos. É um privilégio fazer parte desta tribuna.

Quero, Sr. Presidente, me somar às vozes de milhares de brasileiros que clamam para que definitivamente o Código Florestal seja votado nesta Casa.

Sr. Presidente, agora há pouco, mantive uma conversa com pessoas do meu Estado, o Acre, que me narraram que o Ministério Público, entendendo que os frigoríficos do Estado estão adquirindo carne de propriedades que estão com alguma multa emitida, mesmo que haja questionamento em juízo, proibiu que esses frigoríficos continuem comprando desses produtores e que, se reincidirem, irão lhes impor uma multa de 500 reais para cada quilo de carne, o que in-

viabiliza completamente a produção e um dos poucos ramos de negócio que ainda persiste em sobreviver na Amazônia brasileira, notadamente no Estado do Acre.

Sr. Presidente, mais importante do que cada um defender o seu ponto de vista é que o projeto venha ao Plenário da Casa e seja votado. Não podemos permitir que essa indefinição continue *ad aeternum*. Lembro-me, quando fui Deputado Federal de 1999 a 2003, que o Deputado Micheletto era Relator da Comissão Mista e o Presidente era um Senador da República, lá do Mato Grosso, que infelizmente já até faleceu. Após 8 anos, volto a esta Casa, e o debate continua.

Sou daqueles que entendem que o relatório do Deputado Aldo Rebelo pode não ser o melhor para a Amazônia brasileira, mas é o que melhor pôde ser construído. Independentemente do que penso, é preciso que o Governo pare de embromar tanto e permita que o projeto seja votado.

Não pode persistir na área rural brasileira essa insegurança. Pessoas que fizeram trabalho dentro da lei há anos estão morrendo de medo – muitos já tiveram ataque do coração –, pois não sabem se vão ter de pagar multas em razão de uma lei que mudou depois do serviço feito. Proprietários de 40 milhões de hectares de terra produtiva no Brasil não sabem se a partir do mês que vem, se a partir do semestre que vem vão poder continuar trabalhando ou se vão ter de converter a área em floresta nativa novamente.

Esse estado de insegurança inclusive ataca uma novidade que veio como um processo revolucionário: o direito à propriedade privada, que se encontra ameaçado na área rural brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, faço aqui um apelo às forças governistas, para que, depois de tantos anos, aceitem colocar em votação o relatório do Deputado Aldo Rebelo.

Sras. e Srs. Deputados, venho também me somar a muitas vozes pelo Brasil afora. O Governo vem sufocando as Prefeituras ao longo de todos esses anos. Como disse o Senador Aécio Neves, na quarta-feira retrasada, no Senado da República, 25% do bolo tributário ia para o Fundo de Participação dos Estados e para o Fundo de Participação dos Municípios. Hoje, o valor caiu para menos de 20%, mas aumentaram as responsabilidades das Prefeituras do Brasil. A cada ano, elas estão mais e mais de pires na mão.

O Supremo Tribunal Federal entendeu como legítimo e constitucional, com o que concordo, o estabelecimento de um piso salarial aos professores de todo o Brasil. Isso é legal, constitucional, é bem-vindo, mas vai onerar ainda mais os Municípios brasileiros.

Essas e outras atitudes, Sr. Presidente, que oneram a folha de pagamento, os custos e as obrigações dos Municípios não estão vindo acompanhadas de recursos da União, que deveria repassá-los a fim de que as Prefeituras executassem suas tarefas.

Como eu disse antes, espero que, nos próximos dias, possamos votar no Congresso Nacional o relatório do Deputado Aldo Rebelo, pondo fim a essa insegurança que vive a área rural brasileira há mais de uma década.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JUNJI ABE (DEM-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje fui informado pelo ilustre Deputado Pedro Uczai, Presidente da Frente Parlamentar Mista das Ferrovias, da qual tenho a honra de participar ativamente daqui em diante, de que nós teremos, talvez nos próximos dias, uma audiência com o Ministro dos Transportes.

Essa é a razão, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de eu vir à tribuna hoje, para conclamar todos os Parlamentares a fim de que possamos, efetiva e sistematicamente, trabalhar para que investimentos sejam canalizados aceleradamente, em benefício da nossa grande Nação brasileira, para o sistema ferroviário, praticamente sucateado no Brasil ao longo dos anos.

Trago aqui uma lembrança, com muita saudade, da minha infância, de quando eu tinha por volta de 10 anos. Nasci em Mogi das Cruzes, pertinho da capital de São Paulo, uma região extremamente rica de verduras e legumes desde aquela época.

Produzíamos, entre algumas variedades de verduras e legumes, o repolho. Sacas e sacas, jacás e mais jacás de repolho eram transportados da zona rural até a estação ferroviária da Estrada de Ferro Central do Brasil. Por volta das 15 horas da tarde, o repolho era transportado para vagões do sistema ferroviário e atingia a cidade do Rio de Janeiro, onde os feirantes atendiam os consumidores. Já naquela época, o repolho era transportado pela estrada de ferro com custo baratíssimo.

A maria-fumaça é um transporte que até hoje causa inveja a todos nós. Daí a razão de ter trazido aqui, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estatística extrema e flagrantemente importante, que demonstra o quanto temos que avançar nesse processo do sistema ferroviário.

Diz essa estatística que o Brasil utiliza o modal rodoviário em 54%; a Rússia, 4%; a França, 28%; a Alemanha, 18%; os Estados Unidos, 25%. Vejam a diferença: o Brasil utiliza o modal ferroviário, apesar de seu território continental, tão somente em 21%; os Estados Unidos, 50%; o Canadá, 52%; a Rússia, 83%; a França, 55%; e a Alemanha, 53%.

Para competição neste mundo globalizado, Sras. e Srs. Deputados, temos de efetivamente investir no sistema ferroviário nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro que, no próximo dia 29, Goiânia sediará a primeira audiência sobre a reforma política promovida pela Comissão Especial destinada ao exame da matéria. O evento será na Câmara Municipal, e teremos a oportunidade de debater com segmentos organizados e com o público de maneira geral os pontos que realmente devem ser votados.

Faço o registro porque vejo com muita satisfação a decisão da Comissão Especial de ouvir a opinião pública. Afinal, não podemos correr o risco de aprovar uma reforma política sob uma ótica que não tenha o componente popular, justamente o que deve nos pautar para termos uma legislação que, de fato, venha ao encontro dos desejos da população.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ÂNGELO AGNOLIN (PDT – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita satisfação que venho à tribuna tecer algumas ponderações pertinentes à política social e econômica do Brasil e fazer uma reflexão sobre a importância da criação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, por meio de projeto de lei do Executivo.

Com essa medida, a Presidente Dilma Rousseff dá continuidade à política implementada pelo Presidente Lula, que, em 2006, sancionou a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa e, em 2007, colocou em vigor o SIMPLES Nacional. Essas iniciativas contribuíram, de forma efetiva, para a melhoria dos indicadores econômicos e sociais do Brasil.

Entre os benefícios decorrentes dessa melhoria, destaco uma distribuição de renda mais justa, com milhões de brasileiros saindo da linha de pobreza e, assim, buscando verdadeira integração social; a redução do desemprego para o menor índice da história do País; o crescimento da atividade econômica nacional, com utilização mais intensa de tecnologia e aumento do valor agregado nos produtos exportados; a melhoria da saúde de população, setor que, embora ainda continue enfrentando muitas dificuldades, comemora a redução da mortalidade infantil e o aumento da expectativa de vida; a diminuição da fome e da miséria por meio do aumento da renda do trabalhador e dos programas sociais implantados, como o Bolsa Família; a liquidação da dívida externa brasileira, e a nossa independência em relação ao FMI.

Além disso, o Brasil chamou a atenção do mundo pelo invejável vigor com que atravessou a mais recente grave crise financeira mundial.

De fato, as pequenas e microempresas são um dos principais pilares de sustentação da economia brasileira, sobretudo por sua enorme capacidade de gerar empregos, distribuir renda e fomentar o crescimento econômico do País.

Diante desta realidade, a criação da Secretaria terá o objetivo de regular, acompanhar e implementar políticas públicas que garantam a sustentabilidade das pequenas e microempresas.

A Secretaria participará ainda da formulação de políticas voltadas ao cooperativismo, ao associativismo e à oferta de microcrédito. A instituição atuará também com foco no fortalecimento do empreendedorismo e na aceleração do processo de formalização da economia por meio de parcerias com os setores público e privado, programas de capacitação, acesso ao crédito e à inovação, estímulo ao associativismo, feiras e rodadas de negócios.

Contudo, é preciso elencar alguns desafios a serem superados, entre os quais merecem destaque a abertura para categorias vedadas, o ICMS cobrado por antecipação e/ou a substituição tributária, a regulamentação do Super-SIMPLES nos Municípios, a facilitação de acesso ao crédito e, principalmente, a elevação do teto de faturamento.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, permito-me fazer um elogio à Presidente Dilma Rousseff. A iniciativa da Presidente vem ao encontro dos sonhos e anseios de milhares de empreendedores de pequeno porte, micro e pequenos empresários, além dos microempresários individuais. Todas essas categorias estavam na expectativa da criação dessa Secretaria, que era, além do mais, um compromisso público de campanha da Presidente da República, ora resgatado diante de toda a comunidade produtiva do País.

Por isso, compartilho com a Presidente Dilma essa conquista para o conjunto empreendedor das atividades empresariais, sejam de comércio, sejam de indústria, sejam de serviço deste querido e amado País.

Sras. e Srs. Deputados, para que o Brasil continue no rumo do desenvolvimento com justiça social, é imperioso ter celeridade em sua tramitação o Projeto de Lei nº 865, de 2011, que cria essa Secretaria.

Finalizo, Sr. Presidente, pedindo a V.Exa. seja este pronunciamento transcrito nos Anais da Casa e enviado um memorando à Presidência da República.

O SR. MARLLOS SAMPAIO (PMDB – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, quero lamentar

um fato ocorrido no Estado do Piauí – e a situação é tão delicada que temo possa repercutir de maneira negativa para o Brasil.

O Piauí é um dos Estados que irá sediar a Copa do Mundo em 2014, mas houve uma intervenção da CBF na Federação Piauiense de Futebol de Salão.

Há um entrave judicial: o Presidente eleito teve de deixar a Federação em razão de uma liminar, e Cesarino Sousa assumiu seu lugar. Ocorre que o Estatuto da CBF não admite decisões judiciais em suas federações, bem como a FIFA.

Sr. Presidente, o Piauí não pode, mais uma vez, ser prejudicado. Aliás, parece que tudo de ruim que acontece vai para o Piauí.

E é contra todas as discriminações ao meu Estado que eu, Deputado jovem e aguerrido que chega agora a esta Casa, vou me insurgir.

Peço o apoio dos meus colegas piauienses – estão aqui presentes os Deputados Assis Carvalho e Iracema Portella, para que, juntos, nós, Parlamentares piauienses, possamos sensibilizar esta Casa.

Desta tribuna, faço um apelo ao Sr. Ricardo Teixeira no sentido de que resolva essa situação em que o Piauí está impedido de participar de competições nacionais, e os jogadores de serem transacionados. O próprio campeonato piauiense corre o risco de não ser mais reconhecido. Então, o Piauí ficará fora do cenário futebolístico do nosso País.

Sobre o assunto, devo apresentar requerimento a esta Casa. Afinal, este País vai sediar a próxima Copa do Mundo, e não podemos permitir que um entrave, em época de competição tão importante como essa, impeça o Piauí de participar desse evento.

Portanto, peço ao Presidente da CBF, Sr. Ricardo Teixeira, que resolva essa situação, para que o Piauí não seja mais uma vez prejudicado. Afinal, o Estado tem futebol já tão pobre, já tão carente, e para o qual faltam muitos investimentos.

A situação, repito, é delicada. Por isso, levanto essa bandeira para que o problema seja solucionado.

Para concluir, Sr. Presidente, solicito a V.Exa. seja este pronunciamento veiculado no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. ASSIS CARVALHO (PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste dia 19, comemoramos o Dia do Índio. Os índios, primeiros habitantes do Brasil, foram muito bem homenageados nesta Casa, hoje, com uma sessão solene, na qual festejamos, com o Hino Nacional cantado na língua mãe, as conquistas dos povos indígenas no Governo Lula e que segue no Governo da Presidenta Dilma, com políticas públicas e atendimento às comunidades indígenas, notadamente nas áreas de saúde e preservação da cultura indígena.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é um tema bastante preocupante e que atormenta o dia a dia de nossa juventude que se vê envolvida com a dependência das drogas, em especial a notícia alarmante da chegada de uma nova droga, mais forte e mais fatal que todas as outras: o oxi.

Há um consenso em todo o País, em todos os setores da sociedade brasileira sobre os perigos do aumento crescente da população de usuários de drogas e a necessidade de uma ação mais concreta no combate, especialmente ao *crack*, droga nociva a nossas famílias que vem corroendo o futuro de nossos jovens, nossas crianças e adolescentes em situação de risco e até mesmo dos usuários de todas as classes, desde a classe média até a alta. Enfim, todos nós estamos sofrendo com esse grande perigo.

A notícia da chegada da nova droga, quando ainda estamos buscando caminho para o combate ao *crack,* aumenta a responsabilidade e a pressa na resolutividade de nossas ações neste Parlamento. Pesquisas apontam que o *crack,* hoje, está presente em todas as camadas sociais, destruindo famílias, matando jovens, interrompendo bruscamente o futuro de gerações.

Segundo dados levantados pelo Senador Wellington Dias, do Piauí, Presidente da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, *Crack* e Outros, cerca de 18 milhões de brasileiros são hoje dependentes químicos. O fato é que estamos numa verdadeira guerra e precisamos nos preparar melhor para vencer esta luta.

O Parlamento brasileiro tem tomado algumas iniciativas louváveis no sentido de buscar soluções, inclusive com a criação de uma frente parlamentar mista, com Deputadas e Deputados, Senadoras e Senadores, para a formulação de propostas, de leis, que possam inibir a ação do tráfico e apoiar os dependentes que necessitam de ajuda para sair do vício. Urge, Sr. Presidente, uma ação imperativa no sentido de conter esse grande mal.

A Presidenta Dilma Rousseff já demonstrou e reafirmou o seu firme propósito no sentido do combate, apontando uma trilogia que defendeu durante a corrida presidencial, quando ainda candidata afirmou que seria necessária uma estratégia para cumprir essa meta de combate ao *crack*: autoridade, carinho e apoio.

Mais que uma ação ostensiva no combate para prender traficantes, desbaratar as quadrilhas, libertar as comunidades, como ocorreu recentemente no Rio de Janeiro, com uma ação de coragem e determinação na comunidade do Alemão, é também importante

impedir que o jovem ingresse no vício ou nas ações para tirar aquele que já ingressou.

Nesse sentido, é papel fundamental de toda a sociedade, da família, da Igreja, da escola, da saúde, dos Governos Municipais, Estaduais e Federal, numa grande mobilização de objetivos, de foros, de campanhas que envolvam homens e mulheres, pais e mães, professoras e professores, médicas e médicos, psicólogos, enfermeiras, na orientação e no encaminhamento, notadamente para crianças e adolescentes.

Este Parlamento e o Governo Federal, desde o Governo Lula, já estão desenvolvendo algumas ações coordenadas de prevenção e combate: proposição de leis que buscam inibir o consumo de drogas lícitas; aumentar os impostos sobre bebidas alcoólicas e o cigarro, e proibir propaganda que estimule o consumo. A decisão do Governo de focar as ações de políticas públicas de combate às drogas no Ministério da Saúde e não no Ministério da Justiça já mostra a diferença no tratamento do tema, que é uma questão não só de polícia, mas também de saúde. O Ministério da Educação, já há algum tempo, também desenvolve campanha de conscientização.

É com esse espírito, com o compromisso que me trouxe a esta Casa, de ex-Secretário de Saúde do meu Estado, meu querido Piauí, que não passa incólume a esta tragédia social, que quero assumir aqui, comprometido e esperançoso, e me unir a todos e a todas, Parlamentares da Frente Parlamentar Mista de Combate ao *Crack*, da Comissão de Seguridade Social, da Frente Parlamentar da Saúde e todos os que pretendem o enfrentamento de combate a esse mal, para lutar, de todas as formas, a fim de colocar na agenda política a urgência de ação eficaz, seja na propaganda institucional, na ação policial, denunciando e agindo contra o traficante e contra o tráfico, e no apoio constante dessa população de dependentes, não só das cracolândias de grandes centros, mas das escolas, praças e ruas, do norte e do sul do meu querido Piauí.

Além disso, a pesquisa nacional, realizada pela conceituada Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ e pela universidade americana de Princeton, sobre o consumo de *crack*, ouviu mais de 25 mil jovens nas grandes cidades e que vai permitir traçar um perfil do usuário. Esse estudo deve ser divulgado até o final deste mês.

Queremos destacar ainda que, segundo pesquisa do próprio Senador Wellington Dias, o Brasil dispõe hoje de apenas 20 mil vagas em unidades de tratamento para quem enfrenta o problema para uma demanda de 18 milhões. Isso é simplesmente impossível! Daí a necessidade da parceria com a rede privada, com a sociedade civil, com as entidades como as comunidades terapêuticas responsáveis, hoje, por 80% do atendimento de dependentes químicos no Brasil, segundo pesquisas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e da Universidade de Brasília.

Vale a pena destacar o importante trabalho da comunidade terapêutica de meu Estado, o Piauí, chamada Fazenda da Paz, entidade sem fins lucrativos, idealizada por grupos leigos católicos da cidade de Teresina e implantada por Célio Barbosa, com o objetivo de prevenir, tratar e reinserir na sociedade os dependentes químicos. Criada em 1994, a entidade possui três unidades terapêuticas: as fazendas Terra da Esperança, Flor de Maria e Luz e Vida, que já atenderam mais de 10 mil pessoas e teve o extraordinário aproveitamento de 40% de internos recuperados.

Atualmente, a fazenda atende cerca de 140 internos e, segundo o seu coordenador, Célio Barbosa, tem capacidade para até 160 vagas, mas há uma fila de espera de 400 pessoas. Cada interno tem um custo médio de 880 reais/mês, o que demanda abrir parcerias para o custeio das despesas inerentes ao tratamento.

Alguns passos foram dados. Também queremos destacar as campanhas de prevenção feitas pelo Governo Federal e pelo Governo do Piauí, de meios de comunicação como o Sistema Integrado de Comunicação Meio Norte, no Piauí, que está divulgando anúncios através de sua rede de jornal, rádio e do *Portal Meio Norte*. Ciclos de debates e formação de frente parlamentar, liderada pelas Deputadas Rejane Dias e Margarete Coelho, que lutam pela aprovação de leis que ajudem os Governos e o Judiciário a combater o tráfico, com projetos que propõem, por exemplo, o bloqueio de bens de traficantes como forma de abalar o sistema criminoso.

Só assim, Sr. Presidente, poderemos vencer esta guerra. E quando falamos de ações integradas, ações coordenadas, precisamos estar atentos e agir porque especialistas alertam para o aumento progressivo dessas populações, que já chegam a quase 2 milhões de usuários. A notícia da chegada da nova droga, o que é ainda mais cruel, alastra-se por São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte e Florianópolis. Não precisa ser muito esperto para perceber que o poder do tráfico mudou o seu norte: dos morros do Rio para outros centros. Fiquemos atentos para essa nova estratégia. A sociedade precisa vencer essa guerra.

Conclamo a todos e a todas, a todo o Parlamento brasileiro para juntos vencermos o *crack*.

Sr. Presidente, parabenizamos a iniciativa do Governador do Estado, da Presidenta Dilma, do Sistema Integrado de Comunicação Meio Norte (de rádio e televisão), que vem fazendo um grande trabalho para enfrentar as drogas no Piauí.

Faço um apelo a este Parlamento para que enfrente essa guerra, para que aja de forma especial e coordenada. Percebe-se que a questão da droga não está somente nos grandes centros, mas em todos os espaços do País. Nas cidades mais simples, mais humildes, até mesmo de regiões do interior, estamos vivendo essa guerra das drogas, que precisa de ação concreta.

É com esse sentimento, Sras. e Srs. Parlamentares, que queremos nos solidarizar com as frentes de combate às drogas. Que tenhamos uma ação propositiva contra esse mal que aflige o nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, destaco reportagem do jornal *Valor Econômico* de ontem a respeito de pesquisa mostrando que os dirigentes das maiores empresas de capital aberto do Brasil receberam, em média, 1 milhão, 860 mil reais por ano, o que representou um aumento de 36% sobre o ganho médio de 2009.

Entre as empresas que pagam melhor seus executivos estão o Itaú Unibanco, que paga 14,4 milhões; em seguida, a OSX, fabricante de navios, 13,3 milhões; e a HRT, empresa de petróleo, que paga 11,6 milhões. Trata-se de supersalários.

Quero contrastar tais supersalários com o salário dos professores do Estado de São Paulo, que recebem, em média, 22 mil reais por ano, ou seja, 82 vezes menos do que os dirigentes das grandes empresas brasileiras, para cuidar de 4 milhões, 862 mil alunos, em 5.610 escolas. O resultado desse baixo salário é a nota dos alunos: no primeiro ano do ensino fundamental, 5,4; no segundo ano, 4,3 e, no ensino médio, 3,6.

Sr. Presidente, veja como se paga mal aos professores no Estado de São Paulo! Gasta-se por ano na educação em São Paulo 28,3 bilhões, menos do que 10 vezes o que se paga aos dirigentes das grandes empresas, que é 3,29 bilhões.

Portanto, fico até estarrecido com alguns Deputados que reclamam do piso salarial nacional para professores. Não vamos avançar no Brasil enquanto se pagar milhões e milhões aos dirigentes das grandes empresas nacionais e uma miséria aos professores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. CLEBER VERDE (Bloco/PRB – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Maranhão possui uma população bovina de 7 milhões de animais e, desde 2005, cumpre a cobertura vacinal, que é acima de 90%. Em 2005, foi 92,24%; em 2006, 91,38%; em 2007, 92,84%; em 2008, 93,43%; em 2009, 95,99%; em 2010, 95,02%.

Portanto, entendemos que o inquérito soroepidemiológico tem de ocorrer o quanto antes para que o Maranhão fique livre da febre aftosa com a vacinação, considerando que a cobertura já alcança, há mais de 5 anos, o percentual mínimo exigido. Esperamos que o Ministério da Agricultura possa urgentemente tomar essas providências.

Muito obrigado.

O SR. HELENO SILVA (Bloco/PRB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar aqui no plenário que, na Comissão de Agricultura, aprovamos requerimento de convite ao Presidente do INCRA para que, naquela Comissão, venha falar dos planos futuros sobre os assentamentos. Milhares são os acampados da reforma agrária que estão há 4, 5, 6 anos debaixo de uma lona, esperando que a tão sonhada reforma agrária ocorra.

Então, convidamos o novo Presidente do INCRA, que assumiu agora, para discutir e para nos dar a ideia de como esses assentamentos vão se estabelecer e como fica a programação do INCRA no que diz respeito à liberação de recursos para a reforma agrária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDIVALDO HOLANDA JUNIOR (Bloco/PTC – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é certo que uma boa infraestrutura de transportes é requisito fundamental para o desenvolvimento sustentável de uma cidade, de um Estado ou de um país. Ocupo, hoje, esta tribuna para fazer uma análise da infraestrutura de transportes do Estado do Maranhão, para que possamos avaliar a evolução histórica do transporte e apontar as deficiências que precisam ser sanadas para criar as condições necessárias para o seu crescimento econômico. Somos mais de 6 milhões de habitantes e contamos, segundo dados do Ministério dos Transportes, com cerca de 55 mil quilômetros de estradas cortando nosso território. Desse total, 48 mil quilômetros são de vias não pavimentadas e pouco mais de 7.300 quilômetros são de rodovias, das quais 3.250 quilômetros estão sob jurisdição federal, distribuídos em onze rodovias que cruzam o Estado. Dados da pesquisa rodoviária, realizada pela Confederação Nacional do Transporte – CNT, no ano de 2005, mostram que todas as rodovias pesquisadas no Maranhão estavam, naquela época, em estado geral deficiente, ruim ou péssimo. É preciso observar, porém, Sras. e Srs. Deputados, que a maioria das intervenções executadas pelo DNIT foi de recuperação ou manutenção da infraestrutura existente. A necessidade do Estado, entretanto, não se restringe a isso. É preciso investir em projetos de melhoria e ampliação da malha rodoviária existente. Várias demandas, reclamadas há anos pelos maranhenses, nunca foram atendidas. En-

tre elas podemos destacar: pavimentação da BR-226 entre as cidades de Caxias e Timon; implantação da BR-402 entre Barreirinhas e a divisa com o Estado do Piauí; da BR-324 entre Balsas e Ribeirão Gonçalves, no Piauí; e a duplicação da BR-010, entre Imperatriz e Açailândia. São obras importantíssimas para o desenvolvimento do interior do nosso Estado, mas, até agora, nunca saíram do papel.

Outro importante modal para a dinâmica da economia maranhense, Sras. e Srs. Deputados, é o ferroviário, que serve ao nosso Estado com três ferrovias: a Estrada de Ferro Carajás; a Companhia Ferroviária do Nordeste, e a Ferrovia Norte-Sul, na qual foram investidos perto de 500 milhões de reais nos últimos anos. O trecho maranhense já está em operação desde 1996, mas só agora a Ferrovia Norte-Sul vem ganhando o impulso necessário para a conclusão de todo o seu percurso, tornando possível o transporte dos grãos produzidos no Centro-Oeste até o Porto de Itaqui.

Falando em transporte aquaviário, o Maranhão conta com quatro hidrovias e três portos, sendo o Porto de Itaqui um dos mais importantes do País. A localização privilegiada no território brasileiro, em razão da proximidade com os grandes mercados consumidores e a facilitação de acesso ferroviário, faz do Porto de Itaqui um dos mais promissores do País. Por isso, recebeu atenção especial do Governo Federal, que lá investiu cerca de 250 milhões de reais nos últimos anos, também no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento. O Governo do Estado do Maranhão também já reconheceu a importância desse porto e promete investir cerca de 600 milhões de reais na sua ampliação, incluindo a construção do Terminal de Grãos do Maranhão – TEGRAM.

No transporte aéreo, as empresas aéreas operam voos regulares apenas nos aeroportos de São Luís e Imperatriz. Inclusive, o Aeroporto de São Luís – queremos aqui denunciar mais uma vez – encontra-se em estado de calamidade, após a interdição do terminal de passageiros para obras de manutenção não programada. O transtorno aos usuários poderia ter sido evitado se o aeroporto tivesse passado por rotinas de manutenção adequada. Mas não, o que verificamos, nesse caso, é que o terminal de passageiros estava a ponto de ruir e, então, tiveram que fazer essa reforma urgente e de forma açodada. Estivemos reunidos com o presidente da INFRAERO e cobramos celeridade na conclusão da obra, para que possamos voltar à normalidade no embarque e desembarque no aeroporto. Sugerimos às autoridades federais a construção de um novo aeroporto na cidade de São Luís.

Outro ponto observado no setor aéreo do Maranhão é que várias cidades do interior têm localização estratégica e demanda suficiente, mas não recebem voos comerciais. Algumas em razão da falta de incentivo governamental e outras, como é o caso de Barreirinhas, porta de entrada para os lençóis maranhenses, em razão da falta de investimentos em infraestrutura aeroportuária, já que a obra do aeroporto se arrasta há anos, ainda sem prazo para ser concluída. Esperamos que o aumento da demanda do transporte aéreo no Brasil pressione os órgãos governamentais no sentido de incentivar o transporte aéreo regional, facilitando a atração de companhias aéreas para a operação nas cidades interioranas.

Enfim, nobres colegas, se a situação da infraestrutura do Maranhão melhorou nos últimos anos, muito ainda precisa ser feito. Nesse sentido, quero que o povo maranhense saiba que trabalharemos intensamente para que os projetos previstos se concretizem, e o Maranhão recupere o seu papel de protagonista no cenário econômico nacional, proporcionando ao seu povo a oportunidade de um crescimento sustentável e perene.

Era o que tinha, hoje, a dizer. Muito obrigado.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao tomar posse em 1º de janeiro deste ano, afirmou a Presidente Dilma Rousseff, no discurso com que iniciou o seu mandato: "*Reitero meu compromisso de agir no combate às drogas, em especial ao avanço do* crack*, que desintegra nossa juventude e infelicita as famílias"*. É a prova da importância que assumiu o problema para o povo brasileiro, alarmado com o ponto atingido pelo tráfico e pela utilização desse produto, que já pode ser considerado, sem exagero, a grande praga da época em que vivemos.

Cinco vezes mais forte do que a cocaína, relativamente mais barato e mais acessível do que outros narcóticos, o *crack* é bastante consumido por pessoas de baixa renda nos Estados Unidos, no México e em quase todos os países sul-americanos. Entre nós, o uso já passou dos mais pobres para a classe média, o que preocupa o Governo, os educadores e os meios de comunicação.

Os dados impressionam: no Brasil, o número de dependentes deve chegar a 600 mil, 30% dos quais perdem a vida no decorrer de 5 anos – pela droga em si ou por desdobramentos do consumo, como suicídio, ações violentas e comportamento de risco. Em Brasília, a apreensão das pedras triplicou de 2009 para 2010. Entre os detidos durante operação realizada no dia 18 de março, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, incluem-se cinco adolescentes – um dos quais com apenas 12 anos de idade – e uma mulher, grávida de 8 meses.

Significativamente, a quantidade de *crack* apreendida pela Polícia Rodoviária Federal no Paraná, ao longo dos primeiros 45 dias de 2011, foi também três vezes maior, com relação ao que se achou no mesmo período do ano passado. Em Minas Gerais, Estado que represento, a situação não é muito diferente. A disseminação das tais pedrinhas hoje alcança todo o território nacional, com arrasadores efeitos que se podem considerar epidêmicos, da destruição irreversível de neurônios a atitudes violentas.

Diante desse quadro, o poder público brasileiro não ficou inerte: a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas lançou, em 2010, o Plano Integrado de Enfrentamento ao *Crack* e Outras Drogas, que vai investir R$410 milhões em programas de saúde, prevenção ao uso de entorpecentes e repressão ao tráfico em todo o País. Serão criados 6.120 leitos em hospitais públicos para a internação de dependentes, a par de centros de atenção psicossocial, casas de acolhimento e comunidades terapêuticas. Deverão ser capacitados também 65 mil profissionais da rede de saúde, de assistência social e conselheiros, além de líderes comunitários e religiosos.

Na Câmara dos Deputados, uma comissão externa, instituída em 2010 pela Comissão de Seguridade Social e Família, analisou políticas antidrogas e o tratamento de usuários no Brasil e em diversos países da Europa. No último dia 16, o Presidente Marco Maia anunciou a criação de Comissão Especial de Enfrentamento ao *Crack* e Outras Drogas, na qual sou membro, que deverá receber contribuição valiosa de duas importantes Frentes Parlamentares: a em Defesa das Políticas Públicas para a Juventude e a Mista de Combate ao *Crack*, que também integro.

É o que aos representantes do povo cabe fazer. Mais do que aniquilar os jovens de hoje, a dependência química compromete o futuro e nos condena ao atraso, à pobreza e à dissolução moral. Urge, pois, coibir o tráfico, punir os traficantes e tratar as vítimas desse verdadeiro flagelo, que corrompe, escraviza, degenera e mata.

Passemos, assim, da intenção ao gesto, da palavra à ação, do projeto à obra, com vontade política, competência técnica e determinação pessoal, para combater o inimigo traiçoeiro que devasta pessoas, corrói a sociedade e debilita o Estado.

Essa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a luta que temos a obrigação de empreender, em nome do Brasil e do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o grupo Grendene, dono da Vulcabrás, vai criar 8 mil empregos diretos e indiretos.

Esta é uma boa notícia? Seria bom se os empregos fossem aqui no Brasil. Não. Eles serão gerados na Índia, para onde a Vulcabrás, indústria brasileira de calçados, está transferindo sua unidade fabril, por meio da compra de uma fábrica indiana.

Mas não é só, Srs. Deputados. A nossa Natura, que tem tudo a ver com a minha região, a Amazônia, também pensa em implantar linhas de produção na Colômbia e no México. Para piorar, a Vicunha, conhecida indústria têxtil do País, pensa em ir para a Nicarágua.

Tudo isso está no noticiário de ontem, como li em *O Estado de S. Paulo*, causando, sem dúvida, apreensões no meio econômico brasileiro. Por que uma indústria nacional se muda para a Índia? Para sobreviver. Aqui, com o chamado Custo Brasil e o dólar despencando, vai-se tornando difícil competir com produtos de outros países, como os da China e os da Índia.

O resultado é o que vemos, confirmando previsões do tempo da última campanha eleitoral para Presidente, época em que José Serra, candidato oposicionista, fez um alerta, mostrando que o Brasil está caminhando a galope para a desindustrialização.

Seria o caso de lembrar que essas sinistras ocorrências se devem, aí sim, à chamada "herança maldita", que a atual Presidente herdou do antecessor, o petista Luiz Inácio Lula da Silva.

A irresponsabilidade e a gastança desenfreada dos últimos 8 anos só podiam resultar nisso. Agora, a atual dirigente governista está com uma tremenda batata quente, sem saber que rumo tomar. O dólar continua despencando, e a competitividade brasileira vai perdendo terreno.

Sr. Presidente, estou anexando a este pronunciamento o texto da notícia que informa sobre a Vulcabrás. É bom que os Anais da Câmara guardem documentos assim, para que, quando o pior vier – e queira Deus que isso possa ser superado –, não se venha dizer que não faltaram advertências da Oposição.

Outro assunto, Sr. Presidente, refere-se à informação que o mesmo jornal *O Estado de S. Paulo* publicou ontem, dando conta de que o Governo ultima plano para usar o extrativismo na Amazônia contra a pobreza extrema.

Como representante do Amazonas, sempre defendi a sustentabilidade como um bom caminho para preservar a nossa Floresta Amazônica. Não há dúvidas quanto a isso. Conheço de perto a Reserva de Mamiaurá, onde se desenvolve notável exemplo do aproveitamento sustentável da fantástica biodiversidade da Floresta Amazônica.

Por isso, repito aqui: o que se fizer nesse caminho merece apoio. No entanto, tenho receio de que, como ocorria no Governo de Lula, a pretexto de executar um plano sério, acabe sendo criado mais um órgão público, uma Secretaria ou algo parecido e, em consequência, vir a ser nomeado mais um derrotado no último pleito, pouco importando que nada conheça de Amazônia.

Alto lá! Devagar com o andor! Não vamos permitir que a sustentabilidade acabe se tornando mais um trampolim político, bem ao gosto do PT.

Vamos cuidar da Amazônia, sim, mas com zelo. Nada de politicalha, como é do figurino herdado de Lula.

Era o que tinha a dizer.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

Vulcabrás compra fábrica na Índia

Raquel Landim

Real forte e concorrência de importados motivaram a decisão; empresa espera gerar 8 mil empregos diretos e indiretos no país asiático

SÃO PAULO – Maior fabricante de calçados do Brasil, a Vulcabrás, do empresário Pedro Grendene, tomou uma decisão arrojada: comprou uma fábrica na Índia e está transferindo para o país asiático a parte mais intensiva em mão de obra de sua produção de tênis. A decisão foi motivada pela redução de competitividade no Brasil provocada pelo real forte e pela concorrência dos importados.

A empresa fechou na sexta-feira a aquisição de uma fábrica de calçados sediada em Chennai, uma das cinco maiores cidades da Índia. Uma "due diligence" ocorrerá nos próximos 40 dias e o negócio será assinado no início de junho. O valor da aquisição não foi divulgado, mas, incluindo os investimentos que serão feitos nos primeiros dois anos, a Vulcabrás vai aplicar US$50 milhões em sua operação indiana.

A unidade de Chennai emprega hoje mil pessoas e a Vulcabrás pretende aumentar esse número para 5 mil em um ano e meio. Como vai trabalhar também com empresas terceirizadas locais, a empresa brasileira vai gerar 8 mil empregos diretos e indiretos no país asiático. Hoje, a Vulcabrás conta com 40 mil pessoas no Brasil e 4 mil na Argentina.

A empresa não é a única a internacionalizar parte da produção. Companhias como Natura e Vicunha Têxtil estão fazendo o mesmo em busca de maior competitividade.

Custos menores. A Vulcabrás vai produzir na Índia os cabedais do tênis – parte superior do produto feita de tecido, couro e materiais sintéticos. Essa etapa exige a maior contratação de mão de obra para a costura do tênis. Os cabedais serão embarcados para Brasil e Argentina, onde ocorrerá apenas a colagem da sola. Em dois anos, a empresa espera fabricar 60% dos cabedais que utiliza na Índia, o que vai reduzir à metade o custo de produção.

"O Brasil tem perdido muita competitividade na manufatura intensiva em mão de obra e a perspectiva de mudança é pequena", disse ao Estado Milton Cardoso, presidente da Vulcabrás, que chegou no sábado à noite da Índia. Ele espera ganhar participação no mercado brasileiro graças à redução de custos e evitar demissões nas fábricas locais.

O governo brasileiro adotou uma tarifa antidumping contra o calçado chinês de US$ 13,85 por par, com o objetivo de proteger o mercado local. Segundo empresários do setor, a medida não adiantou porque os chineses começaram a praticar "triangulação" e as importações vindas de Vietnã, Malásia e Paraguai aumentaram significativamente. O setor pede agora uma extensão da sobretaxa para esses países, mas o processo é tecnicamente mais complicado.

Segundo Cardoso, a empresa optou pela Índia, em vez de China ou Vietnã, maiores fabricantes mundiais de sapatos, por conta da liberdade de negócios que há no país. "Na Índia, você não precisa recorrer à interferência do governo para garantir o investimento como ocorre em outros países", disse.

A SRA. IRACEMA PORTELLA (PP – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a medicina moderna permite um procedimento que seria visto como milagroso no tempo de nossos avós: o transplante de órgãos, responsável pelo salvamento de milhares de vidas no Brasil e no mundo.

Em nosso País, contudo, 70% das necessidades de transplante não são atendidas, e o procedimento é inexistente em 16 Estados de nossa Federação. Além disso, a inadequação da oferta à demanda causa, é claro, muito sofrimento e mortes desnecessárias.

É nosso dever investigar maneiras de combater esse problema. Fiquei satisfeita, portanto, ao ler, no jornal *Folha de S.Paulo* do último dia 5 de abril, as sugestões do Prof. Silvano Raia, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Entre outras coisas que passo a relatar, o professor escreve que os transplantes não são oferecidos em maior número devido a seu caráter emergencial, que encarece ainda mais um procedimento que já é complexo e dependente de equipes e hospitais especializados.

O Serviço Nacional de Transplantes e os hospitais filantrópicos têm sido incapazes de atender a demanda brasileira, isso apesar de os recursos destinados a transplantes terem triplicado nos últimos 5 anos, atingindo um bilhão e meio de reais em 2011.

Muitos especialistas caros são necessários em um transplante, e apenas hospitais equipados com as últimas conquistas tecnológicas devem tentar realizar o procedimento. O Brasil dispõe de especialistas e instalações, mas as leis limitam os salários pagos pelo Sistema Único de Saúde. Para quem não pode pagar, a alternativa é tentar recorrer aos hospitais universitários, que podem contar com fundos de incentivo à pesquisa. Evidentemente, não se pode atender toda a demanda, considerando-a, na íntegra, uma experiência educativa. Também não é possível esperar que o atendimento do resto da demanda brasileira seja financiado por programas filantrópicos de hospitais privados de alta tecnologia, ou por fundações de apoio aos hospitais universitários.

Muitas equipes competentes foram forçadas a abandonar seus programas: no Rio de Janeiro, interrompeu-se o transplante de fígado no Hospital Bom Sucesso; a Beneficência Portuguesa deixou de fazer transplantes de rim, em Salvador. Muitos outros programas, tão necessários, deixaram de ser implantados após se verificar a planilha de custos.

O emérito professor da USP nos apresenta uma solução para o problema. Instituições públicas geridas por organizações sociais ou que disponham de uma fundação de apoio têm a possibilidade de firmar contratos de gestão, estipulando o atendimento a ser prestado e o preço a ser pago por ano. Bons administradores do setor privado podem conhecer o custo efetivo dos procedimentos, controlar a produtividade do corpo médico e avaliar a qualidade do atendimento, tudo isso sem que o Estado pague salários maiores, mas um valor por procedimento cirúrgico que seja compatível com o mercado, graças ao aumento da produtividade em todas as etapas do sistema. Não se peDEM – aqui, mais recursos públicos, mas uma nova forma de administração desses recursos.

A maioria dos hospitais públicos e privados não podem firmar esses contratos de gestão, mas poderiam, conforme um plano estratégico nacional, ser reformados e reequipados por meio de parcerias público-privadas, desde que já tivessem uma equipe compatível com a complexidade dos procedimentos. E alternativas legais poderiam ser criadas, mesmo que temporariamente, para atender às instituições que já fazem transplantes, de modo a permitir que aumentem o número mensal de procedimentos.

Vencer a apatia estatal e privada diante das dificuldades é possível, é necessário e é estratégico para a qualificação tecnológica da medicina brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. SANDES JÚNIOR (PP – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, poderia hoje, aqui neste plenário, citar centenas de composições que o cantor e compositor Roberto Carlos ajudou a imortalizar; músicas que fazem parte da história de milhões de brasileiros e brasileiras; letras e músicas que embalaram e continuam a embalar romances e histórias de amor.

Também discorreria sobre sua trajetória de menino simples de uma cidade do interior do Estado do Espírito Santo até os dias de hoje, cultuado como o rei da nossa música popular. Mas, antes de falar sobre isso, quero me solidarizar – e faço isto também em nome desta Casa – com a pessoa de Roberto Carlos Braga pela perda recente de uma filha e também por ter, há pouco mais de 1 ano, perdido sua mãe, que foi base de toda uma vida marcada pelo humanismo e solidariedade. Ao cidadão, nosso abraço de conforto neste momento de dor!

Mas a vida também é feita de comemorações. E hoje, nesta terça-feira, 19 de abril, temos muito o que comemorar. Há 70 anos nascia este grande cantor, a quem nós, seus súditos, chamamos carinhosa e merecidamente de Rei. E ele fez por merecer este título.

No início da carreira, ajudou a revolucionar nossa música, sendo um dos nomes de referência da chamada "Jovem Guarda". Lançou moda, fez filmes que viraram referência, compôs dezenas de canções que foram o retrato fiel de uma época e que, ainda hoje, são cantadas por brasileiros de todas as idades.

Na década de 70 do século passado, passou a compor majoritariamente músicas românticas. E deste período são composições que tornaram-se obrigatórias em todos os romances e histórias de amor por este País afora. Não há um brasileiro ou brasileira que não tenha uma música dele como tema de algum momento afetivo especial em suas vidas.

Dotado de uma sensibilidade especial, dedicou às mulheres diversas canções. E com ele todas as mulheres receberam homenagens. Mulheres que usam óculos, que estão acima do peso, que têm menor estatura, mais ou menos idade, todas foram motivo de músicas deste que sabe que todas merecem ser amadas.

E quem canta o amor de forma tão marcante acabou se tornando esta verdadeira lenda de nossa música. Roberto Carlos é a essência da música brasileira pós-década de 60. Não podemos escrever a história do cancioneiro nacional sem colocá-lo num lugar de merecido destaque.

Mas, além de grande cantor e compositor, Roberto Carlos é também um grande ser humano. Tive, por várias vezes, a oportunidade de desfrutar de sua companhia. E posso afiançar que, mesmo depois de milhões de discos vendidos em todo o mundo, milhões de fãs que continuam apaixonadas, década após dé-

cada, continua a ser aquele menino simples, humilde, que um dia saiu de Cachoeiro do Itapemirim para conquistar o mundo.

A Roberto Carlos os parabéns pelos seus 70 anos muito bem vividos e os agradecimentos em nome de todos os brasileiros que nas últimas 5 décadas aprenderam a apreciar seu inigualável trabalho na música brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nas últimas décadas o Estado de Mato Grosso tem crescido a taxas superiores à média nacional, e tal crescimento se deve principalmente à expansão do agronegócio, com a crescente produção de soja, milho, algodão e a pecuária. Esse desenvolvimento gerou uma grande demanda por infraestrutura viária.

Ocorre que o Estado ainda vive em uma luta constante contra as difíceis condições para o escoamento de seus produtos, geradas pela carência de infraestrutura adequada para vencer os obstáculos resultantes das grandes distâncias que separam as áreas produtoras dos centros consumidores nacionais e dos portos de exportação.

Mato Grosso possui a maior malha rodoviária do País. São 28 mil quilômetros de estradas estaduais, dos quais apenas 4 mil são pavimentados. O Estado é cortado por sete rodovias federais, que juntas totalizam 4.136 quilômetros de extensão, dos quais 3.216 encontram-se pavimentados. Estima-se que o Estado precisaria ter, pelo menos, uns 12.700 quilômetros de rodovias federais pavimentadas, para atender as suas necessidades.

Entretanto, o desgaste dessas estradas e rodovias é grande, devido ao tipo de transporte de carga pesada que por elas se deslocam, situação agravada pelo volume de chuva em boa parte do ano. Com a difícil manutenção de toda a malha rodoviária, surge um agravante: aumento dos índices da violência no trânsito.

Neste primeiro trimestre do ano, Mato Grosso já registrou 69 mortes nas estradas federais, contra 53 ocorridas no mesmo período do ano passado, representando 30% a mais de vítimas, o que é muito preocupante. Este ano, já foram mais de 880 acidentes, 360 feridos e cerca de 1.530 veículos envolvidos entre 1º de janeiro e 31 de março. A imprudência dos motoristas, aliada às condições precárias de algumas vias, e o uso de substâncias entorpecentes por motoristas contribuem para o aumento das tragédias.

O trecho de 390 da BR-163/364 km, entre o Município de Rondonópolis e a cidade de Diamantino, é onde ocorre metade dos acidentes registrados no Estado. Esta semana, com o feriadão prolongado, o fluxo nas rodovias deve aumentar consideravelmente.

A Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso antecipou o planejamento de ações preventivas e educativas, com o intuito de reduzir o número de acidentes e, consequentemente, as mortes. Uma destas ações foi o Programa Rota Cidadã, realizado no mês de março, na Rodovia dos Imigrantes, em Cuiabá, onde foram avaliados centenas caminhoneiros. A preocupação com os motoristas de cargas se justifica pelo fato de 75% da frota circulante nas sete rodovias federais que cortam o Estado ser de veículos pesados. Com isso a classe sempre acaba envolvida em acidentes.

No passado, 1.487 motoristas foram entrevistados durante o Rota Cidadã. Destes, 690 confirmaram que associam bebidas alcoólicas e direção. Outros 288 usam medicamentos impróprios, e 495 admitiram que desempenham uma carga horária excessiva.

Sr. Presidente, a falta de atenção e a imprudência ainda são os principais geradores de acidentes e mortes nas rodovias. Quanto aos problemas estruturais dos trechos mais críticos, onde o intenso fluxo de veículos se espreme entre Rondonópolis e o Posto Gil, o trecho, de 107 quilômetros de extensão, onde as BRs-364, 163 e 070 se sobrepõem, está em obras de duplicação. A previsão de conclusão até o Posto Gil é no ano de 2013. O trecho duplicado entre Cuiabá e Várzea Grande está contemplado com a construção de viadutos, passarelas, acessos e vias marginais, cujas obras estão em fase de licitação.

Ainda este ano, o Diretor-Geral do DNIT, Luiz Antônio Pagot, deverá anunciar as obras da segunda etapa do Contrato de Restauração e Manutenção de Rodovias, que tem o objetivo de aumentar o tempo de vida útil dos pavimentos em uma extensão de 2.148 quilômetros. Neste tipo de contrato é feita a intervenção profunda do pavimento nos 2 primeiros anos de contrato. Nos 3 anos seguintes, as contratadas ficam responsáveis pela manutenção.

Para a concretização desses projetos, espera-se o envolvimento e determinação do Governo Federal, uma vez que as obras no Estado têm repercussão imediata no desenvolvimento do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a atenção que a União dispensar ao Mato Grosso nunca será um custo, porque o retorno que receberá de Mato Grosso sempre virá com acréscimos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no momento em que a nobre Deputada assoma à tribuna, peço a V.Exa. que considere como lido, neste Grande Expediente, pronunciamento que encaminho à Mesa sobre o ciclo de reuniões do COPOM, que hoje se inicia, naturalmente, para fixação da Taxa SELIC neste exercício.

Portanto, peço a V.Exa., Sr. Presidente, que acolha meu pronunciamento como lido. E agradeço a V.Exa. e à nobre oradora Rebecca Garcia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deputado Mauro Benevides, V.Exa. será atendido.

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a partir desta tarde, inicia-se rodada de reuniões do Comitê de Política Monetária, concentrando as atenções dos círculos financeiros, receosos de que nova ampliação na chamada Taxa SELIC possa registrar-se, aumentando o patamar estabelecido 40 dias atrás.

Para analistas dessa temática, é bem possível que um impulso, mesmo pequeno, em derredor de 0,25% venha a ocorrer, diante da preocupação do surto inflacionário, que atormenta os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, além obviamente do próprio Banco Central, à cuja frente se encontra o Sr. Alexandre Tombini, investido no importante cargo pela Presidente Dilma Rousseff, no primeiro dia de seu mandato.

Recentemente, o ex-Presidente do BACEN, Henrique Meireles, ora deslocado para a função de Autoridade Olímpica, com vistas às competições esportivas que se avizinham, desfez a versão de que, ao término da gestão Lula da Silva, houvesse pleiteado uma majoração do índice então prevalecente, deixando para a nova administração a desgastante tarefa de fazê-lo, acarretando a natural insatisfação dos meios empresariais e dos investidores nacionais e estrangeiros.

A imprensa especializada, apreciando o tema em sua edição de hoje, passa a prognosticar que, pelo menos, ocorrerá um acréscimo de 0,25%, o que voltará a inquietar o mercado, sempre sensível às oscilações de uma área nevrálgica para o País.

Todas as alternativas da presente conjuntura serão, obviamente, discutidas durante esses 2 dias, levando em conta todas as variantes de que se cerca uma questão de realce inquestionável.

Se projeção a maior vier a efetivar-se, a alegação indicará a possibilidade de sobrestar a inflação, vinculando-a a outros ponderáveis itens relevantes, inclusive o Produto Interno Bruto, já agora apontando para a casa de 4,5%, como preveem técnicos abalizados e economistas, consultores e demais especialistas em assunto de enorme repercussão.

Qualquer que seja a deliberação do COPOM, ela gerará ressonância interna e externamente, já que o Brasil ora se situa na condição de país emergente, capaz, portanto, de influenciar nos rumos da economia mundial.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à Deputada Rebecca Garcia, do PP do Amazonas. S.Exa. dispõe de 25 minutos na tribuna.

A SRA. REBECCA GARCIA (PP – AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna para falar sobre educação, primeiro porque acredito verdadeiramente que só por meio da educação iremos transformar o nosso País.

O Brasil ainda tem os olhos marejados pela tragédia de Realengo, no Rio de Janeiro, quando 12 crianças foram mortas em sala de aula e outras tantas ficaram feridas.

A opinião pública exige que as autoridades brasileiras, a começar por este Congresso Nacional, passando pelos Estados e chegando aos Municípios, tomem medidas capazes de aplacar os sentimentos de consternação, estarrecimento, indignação que tomam conta de todos.

Nada de decisões apressadas. É preciso pensar a tragédia de Realengo como história e lutar para que esses tristes fatos fiquem apenas na memória e não invadam o futuro dos nossos filhos.

A primeira coisa que tem sido dita é que países desenvolvidos, especialmente os Estados Unidos, não conseguiram evitar que, seguidamente, mentes doentias extravasassem frustrações e paranoias as mais diversas em crianças inocentes. Esse é um reducionismo paralisante, um tiro na criatividade nacional e, ao mesmo tempo, um desafio às mentes sãs de nosso País.

Todos sabem que, de tanto todo o mundo saber, a frase já se tornou um lugar-comum: a educação é o melhor caminho para solucionar problemas como esse.

A diferença nesse caso é que está em nossas mãos formular as bases da mudança e garantir uma educação de qualidade. Está em curso neste Congresso Nacional a análise do Plano Nacional de Educação, o PNE, que é decenal e visa projetar o que queremos para os educandos no Brasil da próxima década.

O Sr. Mauro Benevides – V.Exa. permite, nobre Deputada Rebecca? Quero cumprimentar V.Exa. no momento em que neste Grande Expediente escolhe para abordagem do seu discurso o problema educacional brasileiro. V.Exa. demonstra a sensibilidade que tem para um tema que é de vital significação para os destinos nacionais. Cumprimento-a pelo discurso que V.Exa. inicia neste momento.

A SRA. REBECCA GARCIA – Muito obrigada, Deputado Mauro Benevides.

O Ministro Fernando Haddad tem-se empenhado. A base governista nesta Casa, da qual faço parte, tem ampla maioria, mas o PNE precisa ser acelerado e que se mexa fundo no sistema educacional brasileiro, conforme propõe o MEC. Porém, é preciso lembrar que a educação é um projeto de longo e médio prazo que perpassa governos. Daí a responsabilidade do Congresso em garantir políticas públicas de Estado.

Apresento aqui algumas sugestões a partir de experiências vitoriosas, como a da Coreia do Sul, estudos que acabam de ser finalizados ou estão em pleno andamento e constatações de pesquisas recentes.

O Brasil avançou muito. Nosso País foi o terceiro que mais evoluiu em educação nos últimos 10 anos. Nossas metas estão sendo cumpridas. Um exemplo é a inclusão de crianças especiais, que aumentou 493%, segundo dados do censo escolar. Os indígenas já estão na escola. Agora, nosso desafio é garantir a qualidade do ensino. Contudo, o Brasil tem 3 milhões e 700 mil crianças e jovens de 4 a 17 anos fora da escola. São pobres, moram longe, ou são portadores de algum tipo de deficiência. Dos que entram na escola, 95% concluem a quarta série, 79%, a oitava série, e apenas 58% concluem o terceiro ano do ensino médio. Desses, 29% saem com a aprendizagem mínima em Língua Portuguesa, e apenas 11%, em Matemática. São dados do Movimento Todos Pela Educação. Este Congresso, em parceria com o Ministério da Educação e o Governo Dilma, trabalha pelo fortalecimento da educação no nosso País.

O que podemos fazer para acelerar o processo brasileiro de educação? Aprender com os países que conseguiram essa aceleração.

Em 1950, há apenas 61 anos, portanto, a Coreia do Sul estava destruída pela guerra civil, com a maior parte da população na miséria. Um habitante do país, em cada três, era analfabeto. Hoje considerada um gigante econômico internacional, Seul pode se dar o luxo de contar ao mundo que oito em cada dez de seus cidadãos chegam à universidade. A virada começou com a concentração dos recursos nos primeiros 8 anos de estudos. Bons alunos obtiveram bolsas para seguir em frente. Assim, os coreanos se tornaram os melhores alunos do mundo, não porque sejam superdotados, mas porque ficam 8 horas por dia na escola.

Quero abrir um parêntese aqui e lembrar que, no Estado do Amazonas, na gestão do então Governador Eduardo Braga, hoje Senador da República, as escolas do Estado se transformaram em escolas de tempo integral. Dá-se hoje continuidade a esse trabalho, de muito êxito. O Governador Omar Aziz, com muita propriedade, leva esses avanços implementados na Capital para o interior, para todos os Municípios amazonenses.

O Sr. Amauri Teixeira – Deputada, V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. REBECCA GARCIA – Claro.

O Sr. Amauri Teixeira – Primeiro, quero parabenizar V.Exa., Deputada Rebecca Garcia, do Amazonas, pela escolha apropriada do tema. Deputada, tenho o mesmo sentimento de V.Exa., o de que este País só vai se desenvolver quando investir maciçamente em educação. Entendo da mesma forma que V.Exa., Deputada do Amazonas. Esse investimento tem que ser dirigido principalmente ao Norte e ao Nordeste, para fortalecer aquelas regiões onde há mais carência e mais necessidade de investimentos na área de educação, nas universidades, dotá-las de mais recursos. Em determinados Estados, como Minas Gerais, e outros do Sudeste, Deputada, uma universidade do mesmo porte do Norte e do Nordeste recebe cinco vezes mais recursos. Acredito também, assim como a Presidenta Dilma Rousseff, com sua sensibilidade, e o Ministro Fernando Haddad, que devamos excluir do contingenciamento de 50 bilhões de reais as instituições de ensino, os institutos federais de tecnologia, permitindo que eles desenvolvam plenamente suas funções. Muito obrigado, Deputada.

A SRA. REBECCA GARCIA – Obrigada. É o que todos nós queremos: Congresso Nacional, Ministério da Educação e, com certeza, a Presidenta Dilma.

Foi a partir de atitudes como essas que a economia da Coreia começou a crescer, mostrando que a maior matriz do crescimento econômico está nas mentes que cultiva um país.

O Brasil precisa investir mais no ensino básico. Com este entendimento o Ministério da Educação pede que se aumente de 5% para 7% o investimento público na educação. Melhorar o ensino básico é muito mais uma questão social e política do que financeira. O Governo Federal tem procurado, com êxito, democratizar o ensino superior. Está na hora de esta Casa contribuir e indicar o caminho para o ensino básico.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, PIBID, que no momento só atende a alunos de universidades federais, precisa ser democratizado.

É impossível ignorar certas constatações. Um juiz, um promotor ou mesmo um Deputado, cujas atividades têm relevância e remunerações merecidas, começam toda a vida profissional pelas mãos de um professor. Por conta dessa distinção, todo aluno que se destaca quer logo virar juiz, promotor ou até, quem sabe, Deputado, ficando para os que não conseguem aprovação nos disputados concursos públicos para essas categorias a missão de se tornar professor e educar a geração futura desses mesmos profissionais.

A mentalidade atual do Brasil paga bem ao aluno que se destaca. É preciso valorizar, sim, o professor, tornar a profissão competitiva, para que a carreira passe a atrair, como primeira opção, os mais destacados, as melhores mentes, fazendo com que estas se juntem às exceções do presente e se tornem a regra de qualidade do futuro.

É valorizando os professores que vamos criar uma cultura capaz de atrair o melhor de nossa sociedade para o magistério. Não existem bons alunos, sem bons professores. O investimento em escola pública no Brasil pode e deve melhorar.

Enquanto isso, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 1,3% do PIB nacional produzido em 2009 foi gasto com educação privada. A média da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, que reúne as nações mais ricas do planeta, foi de 0,9%.

O Brasil investe tanto quanto a Austrália na educação privada. Enquanto esse país se tornou o nono melhor colocado no *ranking* de leitura, nosso País ficou em 53º. A Alemanha gastou 0,7% e está na 20º posição.

Esses dados abrangem mensalidades, do ensino básico à pós-graduação, cursos extras e material, segundo matéria do jornalista Fábio Takahashi, no jornal *Folha de S.Paulo*, com base em estudo do INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa –, ex-IBMEC.

O Congresso Nacional, na elaboração do atual PNE, precisa pensar numa constatação. Segundo estudo do INSPER, 30% das famílias brasileiras gastam muito com a educação privada. Essas mesmas famílias, por outro lado, pagam os impostos que financiam a educação pública e se obrigam a essa dupla tributação, procurando dar o melhor para seus filhos, levadas pela constatação corrente de que a escola pública nacional evoluiu muito, mas ainda precisa avançar.

Há 28 anos, em 1983, o psicólogo cognitivo e educacional norte-americano Howard Gardner escreveu o livro *Estruturas da Mente: a Teoria das Inteligências Múltiplas*, mostrando que a avaliação do cérebro humano vai além dos testes de QI, o Quociente de Inteligência.

Com base nessa teoria, depois aperfeiçoada por Gardner no livro *Cinco Mentes para o Futuro*, editado no Brasil em 2007, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), um avanço em termos de avaliação escolar no Brasil, precisa também avaliar as inteligências visual/espacial, musical, interpessoal, intrapessoal e corporal/cinestética, também apontadas pelo professor.

Aluno inteligente não é apenas aquele que tira as melhores notas em Matemática e Português, mas também aquele que se destaca no esporte, na música, na informática e em outros aspectos da vida. O ser humano é muito mais que Português e Matemática.

Por falar nisso, até agosto deste ano, todas as escolas brasileiras terão que voltar a ministrar música como disciplina obrigatória – demonstração da sensibilidade de um governo preocupado em acertar. Agora precisamos de professores aptos a exercer esse papel. É por essas e outras que, durante o estudo do PNE, este Congresso Nacional precisa adotar cautelas e se cercar ao máximo do auxílio de especialistas. Educação não se faz apenas por decreto.

Howard Gardner tornou-se diretor do Projeto Zero da Universidade de Harvard, no qual profissionais dos mais diversos ramos do conhecimento, da Pedagogia à Física Nuclear, da Engenharia à Biologia, estudam o mecanismo pelo qual o cérebro humano aprende.

A mais recente contribuição de Gardner à educação tem sido objeto de estudo detalhado e de atenção dos dirigentes das melhores escolas do planeta. Ele afirma que a humanidade deve cultivar cinco tipos de mentes: a disciplinada, capaz de treinar para aperfeiçoar uma habilidade; a sintetizadora, que aprende como melhor executar a prioridade do momento e avançar para a próxima; a criadora, que busca forjar novos conhecimentos sobre criatividade, liderança, ética ou informática, promovendo rupturas criativas; a respeitosa, que trata do relacionamento com outros seres humanos e mostra a importância de trabalhar em conjunto e transmitir confiança nas outras pessoas; e, finalmente, a ética, que leva o formulador, como nós Parlamentares, a indagar quais são nossas obrigações e o que esperaríamos dos legisladores se estivéssemos do outro lado da mesa.

A educação vitoriosa do futuro, proposta por Howard Gardner, preparará o ser humano para ser disciplinado, sintetizador, criador, respeitoso e ético.

Um exemplo de mente respeitosa é a do Presidente norte-americano Abraham Lincoln. Ele se elegeu presidente defendendo a abolição da escravatura e recebeu forte oposição dos interesses econômicos dependentes da mão de obra escrava. Quando chegou ao poder, todos esperavam que declarasse os escravos libertos, mas sua mente disciplinada o impeliu à

paciente cautela, preservando a União, até que a abolição, seu compromisso ético de político sério, estivesse madura, demonstração de que a sociedade precisa entender toda mudança para que faça parte dela.

Gostaria de pedir a atenção do nosso ilustre colega Deputado e querido amigo Paulo Teixeira, do PT de São Paulo, para a história que vou contar, eleita como *best seller* pelo *The New York Times*.

No Paquistão, país devastado por guerras e ameaças de guerras seguidas, além de convulsões sociais sem fim, o então montanhista Greg Mortenson se viu perdido em meio às montanhas. Foi acolhido em uma comunidade muito pobre, humilde e carente de tudo. Agradecido, decidiu em seu íntimo que retornaria àquele local para construir escolas, como forma de ajudar as pessoas que o acolheram tão bem.

É da tradição paquistanesa oferecer uma xícara de chá às pessoas recebidas em casa. Quando elas se tornam amigas, o dono da casa oferece duas xícaras de chá. Greg Mortenson, que voltou muitas vezes ao Paquistão e tem construído escolas que mudam a visão de mundo naquela área dominada pelo Talibã, recebe agora, todas as vezes que visita um paquistanês, três xícaras de chá. Ele se tornou um membro daquelas famílias.

O Sr. Deputado Paulo Teixeira teve sua vida ligada ao Município de São Gabriel da Cachoeira. No dia 1º de abril deste ano, quando lá voltou pela terceira vez, levando consigo integrantes de diversos órgãos governamentais e disposto a criar políticas públicas de inclusão social no local, o povo daquele pedaço humilde da minha terra certamente lhe ofereceu a terceira xícara de chá.

A região do Alto Rio Negro, onde fica São Gabriel da Cachoeira, é uma das mais ricas em etnias indígenas do planeta. Neste 19 de abril, quando comemoramos o Dia do Índio, gostaria de homenagear essa população, oferecendo a esta Casa um pouco da história peculiar desses povos que vivem num universo diferente, entre o conhecimento tradicional e a cultura dos não índios. Muitos não conseguem viver num mundo nem noutro, sem condições de preservar as tradições de seus ancestrais e impossibilitados de acessar o sistema educacional e cultural dos não índios. A Escola Estadual Indígena Dom Pedro I, localizada na região do Alto Solimões, na área rural do Município de Santo Antônio do Içá, é um símbolo dessa situação.

O Brasil inteiro ouviu a notícia de que essa escola foi a última colocada no ENEN de 2010. Poucos souberam que ela é frequentada apenas por índios da etnia ticuna, para os quais a primeira língua é o ticuna, a segunda o espanhol e somente em terceiro lugar aparece o português, na qual aceitaram fazer a prova.

Moradores da fronteira com a Colômbia, esses índios, cuja escola fica localizada a duas horas e meia de barco da sede municipal – e duas horas e meia é o tempo que nós levamos de Manaus a Brasília, num avião comercial...

O Sr. Márcio Macêdo – V.Exa. me concede um aparte?

A SRA. REBECCA GARCIA – Claro, Deputado.

O Sr. Márcio Macêdo – Deputada Rebecca Garcia, quero parabenizá-la pelo trabalho que tem feito na Câmara dos Deputados e dizer para o povo do seu Estado que se orgulhe do seu mandato, no qual tem feito a defesa do meio ambiente e da vida, nas suas variadas formas. Eu imagino a amplitude que isso tem no Estado de onde vem. O debate que está fazendo conosco sobre o Código Florestal tem sido digno da transformação que o Brasil está sofrendo. O Código Florestal tem de refletir a mudança de concepção, a unidade entre agricultores familiares, ambientalistas e ruralistas, e V.Exa. tem contribuído para isso. Eu não poderia deixar de parabenizá-la por este discurso sobre um tema importante como a educação, mas também por sua atuação na área ambiental e nos debates sobre o Código Florestal. Estão de parabéns V.Exa. e o povo do seu Estado.

A SRA. REBECCA GARCIA – Obrigada, Deputado Márcio Macêdo. V.Exa. também orgulha seu partido, na defesa deste debate nesta Casa.

A Sra. Luci Choinacki – Gostaria de um aparte, Deputada.

A SRA. REBECCA GARCIA – Pois não, Deputada.

A Sra. Luci Choinacki – Também sinto alegria por conhecê-la, por estarmos juntas neste debate nesta Casa e na Comissão, onde estamos discutindo o Código Florestal. Conseguimos nos encontrar num pensamento de defesa da vida e de um país, defesa de um desenvolvimento no qual entendemos que o centro do ser humano é o meio ambiente. Por mais que alguém diga que não é importante, nenhuma planta cresce e nenhum ser humano vive sem água. Buscar uma política de bom senso, de negociação, é importante. A educação não está fora da discussão da visão estratégica do meio ambiente, da vida, de enfrentar preconceitos. Parabéns! É uma alegria estarmos juntas nesta caminhada neste mandato. Que possamos discutir muitos temas na linha do horizonte que liberte o homem e respeite a natureza.

A SRA. REBECCA GARCIA – Obrigada, Deputada Luci Choinacki. Tenho certeza de que a educação é fundamental, principalmente para este nosso debate, que é o debate ambiental.

Continuando, Sras. e Srs. Deputados, esses índios primeiro aprendem ticuna, depois espanhol e então português. São moradores da fronteira com a Colômbia e se encontram a duas horas e meia de distância de Manaus, mas são na verdade heróis da fronteira nacional e merecem tratamento todo especial por buscar o conhecimento e enfrentar o teste em situação tão desfavorável.

Não quero confundir este plenário com a geografia do meu Estado. São Gabriel da Cachoeira fica no Alto Rio Negro, e Santo Antônio do Içá no Alto Solimões. Os dois rios estão próximos geograficamente, mas um morador de Santo Antônio do Içá precisará ir a Manaus, subindo o Solimões, para encontrar barco ou avião e viajar o mesmo tanto até o Alto Rio Negro. De barco, subindo o rio, gasta-se em torno de uma semana. De avião, custa muito caro e é tão longe quanto viajar de Manaus a Porto Alegre.

Gilberto Mestrinho, falecido Senador, Governador do Amazonas por três vezes, quando foi indagado sobre o risco de o vibrião do cólera chegar a Manaus, a partir das fronteiras brasileiras com o Peru ou a Colômbia, soltou uma frase lapidar: *"Se ele vier pelo Rio Negro, não vai sobreviver à acidez da água. Se vier pelo Solimões, é tão longe que vai morrer de solidão".*

São Gabriel da Cachoeira e Santo Antônio do Içá, apesar dessa distância, que é mais logística que geográfica, são regiões unidas pela luta dos índios em busca da sobrevivência cultural e mesmo física.

Em São Gabriel da Cachoeira, como bem sabe o Deputado Paulo Teixeira, são falados 22 idiomas diferentes. Desde 2003, têm *status* de língua oficial, ao lado do português, o nheengatu, o ticuna e o baniwa.

O Amazonas é um Estado indígena. Houve tempo em que nosso povo ficava ofendido quando alguém perguntava se encontraria muitos índios pelas ruas de Manaus. Hoje alguém ainda pergunta se pode trazer artesanato indígena da cidade. Mas o povo tem orgulho em lembrar que, além do artesanato tradicional, do qual temos muito orgulho, nossos índios também estão produzindo artesanatos conhecidos pelos não índios, como CD, DVD, TV de LCD, TV de LED e motocicleta, entre outros.

Foi o índio, misturado ao não índio, que fez da Zona Franca de Manaus um modelo vitorioso, em grande parte responsável pela preservação da Floresta Amazônica, um patrimônio da humanidade.

O índio amazonense e brasileiro recebe, neste 19 de abril, a nossa mais sincera e justa homenagem.

Volto ao seu exemplo, Deputado Paulo Teixeira, assim como ao exemplo de Greg Mortenson, para lembrar que eles mostram o quanto é possível fazer pela coletividade, com esforço, dedicação e compromisso. Que seja assim da parte de todos nós, neste Congresso Nacional, na análise e criação do Plano Nacional de Educação, que está em nossas mãos.

Um homem com boa vontade e determinação, por meio da educação, é capaz de mudar o mundo. Vamos construir uma educação brasileira transformadora e capaz de ocupar as mentes para evitar tragédias como a que ocorreu em Realengo, no Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que promova a inclusão das populações indígenas e de outras esquecidas por nossa sociedade. O Brasil pede por isso. O Brasil precisa de todos nós.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Parabenizamos a ilustre Deputada Rebecca Garcia pelo belíssimo pronunciamento, que vem engrandecer os Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Antes de passar a palavra ao segundo orador do Grande Expediente, concedo a palavra ao ilustre Deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB de São Paulo, para fazer uma breve intervenção.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última sexta-feira, estive presente na concentração dos aposentados em Araraquara, no interior de São Paulo. Ouvi reclamações pela não votação do PL 4.434, que trata da recuperação das perdas dos benefícios, e também do PL 3.299, que trata da extinção do fator previdenciário.

Também na última sexta-feira, estive em São José dos Campos para a inauguração do novo prédio do Fórum da Justiça Federal, que levou o nome do Desembargador Jediael. Cumprimento o Dr. Roberto Haddad por essa cerimônia.

Finalmente, Sr. Presidente, estive na manhã de hoje em São Paulo para o lançamento do Fórum Municipal do Idoso, no Sindicato dos Bancários. Cumprimento a Sra. Maria da Glória Abdo, a Glorinha, por essa grande iniciativa. Há muita gente fazendo pouco do idoso, e isso não pode continuar acontecendo. Nas matérias referentes aos idosos, não queremos prioridade para eles, mas tratamento sumário para os processos que dizem respeito a eles.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Dando prosseguimento ao Grande Expediente, concedo a palavra ao ilustre Deputado Felipe Bornier.

O SR. FELIPE BORNIER (Bloco/PHS – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Inocêncio Oliveira, por quem tenho grande apreço – é uma honra para mim me pronunciar no Grande Expediente em sessão presidida por V.Exa. –, Sras. e Srs. Parlamentes, público da *TV Câmara*, quero, antes de mais nada, agradecer

novamente à população do Estado do Rio de Janeiro por minha recondução a esta Casa.

Neste primeiro discurso no Grande Expediente de meu segundo mandato quero parabenizar a Presidenta Dilma Rousseff, que nesses primeiros 100 dias de Governo tem agido de modo firme, estudioso e consistente, debatendo os grandes temas de relevância nacional.

Posso citar como exemplos de grandes projetos a campanha de combate ao câncer de mama e de colo de útero e o projeto Rede Cegonha, que acompanha a saúde mulher desde o início da gravidez até o segundo ano de vida da criança, o que é muito importante para as brasileiras de todo o País, sem falar na prioridade dada à erradicação da pobreza no País, problema que precisamos resolver de uma vez por todas.

Sr. Presidente, queremos e vamos ser, sim, um país emergente de grande desenvolvimento nos próximos anos. Já conquistamos grande respeito internacional, como se pôde constatar na recente visita do Presidente dos Estados Unidos, Barack Obama.

Na semana passada, acompanhada por 300 empresários brasileiros, a Presidenta Dilma esteve na China, onde tratou do comércio bilateral entre os dois países, além de debater temas importantes também com Rússia e Índia, que, com China e Brasil, formam os chamados países do BRIC – Brasil, Rússia, Índia e China, países emergentes com grandes potencialidades num futuro muito próximo.

Apesar do turbulento cenário internacional – rebeliões no Oriente Médio, guerra civil na Líbia e catástrofes ambientais no Japão –, acredito muito em meu País e no seu desenvolvimento nos próximos anos; acredito que 2011 será um ano muito positivo, em que o crescimento poderá superar os 5%.

Desde já, reafirmo meu compromisso de lutar pela educação e pelo esporte brasileiros e, principalmente, pelo primeiro emprego para nossos jovens. O grande desafio deste Governo será lançar um grande programa de mão de obra, para que possamos dar um salto na educação e, consequentemente, na qualificação profissional, formando e preparando jovens para a grande dificuldade de hoje: o mercado de trabalho.

Sou do Rio de Janeiro e, acompanhando a administração do Governador Sérgio Cabral, tenho visto que S.Exa. vem atraindo muitas grandes empresas para o Estado. Há grandes empreendimentos em andamento. No norte fluminense, o Porto do Açu, complexo que vai gerar mais de 50 mil empregos nos próximos anos. Na zona oeste, a Companhia Siderúrgica do Atlântico – CSA, outra grande oportunidade de geração de empregos. Na Costa Verde, além do Porto de Itaguaí, encontram-se empresas como a Companhia Siderúrgica Nacional, a Vale do Rio Doce, a LLX e a Usiminas, entre outras. E não nos esqueçamos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – COMPERJ, que está sendo construído no Município de Itaboraí, uma das maiores obras da PETROBRAS no Brasil.

O problema que enfrentamos é que a preparação da mão de obra para tantos empreendimentos não está sendo feita de forma rápida.

Além de todos esses empreendimentos, ainda teremos a oportunidade – não só o Rio de Janeiro, mas todo o Brasil – de sediar a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, bem como os Jogos Mundiais Militares. Teremos, com isso, a chance de debater projetos de desenvolvimento e meios de identificar o potencial dos jovens para o mercado de trabalho.

Sr. Presidente, quero com este discurso dizer que realmente é necessário maior união, maior entrosamento entre as três esferas de governo, federal, estadual e municipal, no sentido de se fazer um convênio imediato entre seus estabelecimentos de ensino e as empresas a que fiz referência, para que nossa juventude tenha acesso rápido ao primeiro emprego – a maior queixa dos jovens que se formam tem sido a de que não conseguem emprego por falta de experiência.

Nesse sentido, o ensino médio tem de estar ligado ao ensino profissional, ao setor público. Por isso que cito essas empresas. Tanto se fala aqui dos milhares e milhares de empregos que estão sendo oferecidos no País. Por que não convocar as empresas privadas a dar oportunidade aos jovens, e não simplesmente jogar essa responsabilidade sobre o Estado ou o Município? Precisamos incentivar essas empresas a se interessem por essa grande massa de brasileiros que procura emprego no mercado de trabalho. Tenho certeza de que hoje o jovem desiste de cursar a faculdade por não ter a expectativa de conquistar um emprego.

Se esta Casa conseguir criar no País uma política que invista na juventude, dando responsabilidades não apenas aos Governos Estaduais, mas também às empresas que surgem no País, tenho certeza de que teremos um futuro brilhante, próspero, o futuro que todos queremos para o nosso País.

Concedo um aparte ao Deputado José Humberto, do PHS de Minas Gerais, companheiro de partido.

O Sr. José Humberto – Deputado Felipe Bornier, com satisfação, agradeço a V.Exa. o aparte. Não poderia deixar de valorizar o trabalho de V.Exa. nesta Casa, uma jovem liderança do Estado do Rio de Janeiro que realmente se interessa pelas grandes questões do País. Com prazer, satisfação e honra, integro esta Casa, juntamente com V.Exa., em busca dos mesmos objetivos. Eu não poderia deixar de fazer um comentário acerca da afirmação de V.Exa. quanto à necessidade de esta

Casa e o Congresso brasileiro contribuírem para que o Executivo nacional dê um salto de qualidade na formação profissional dos nossos jovens, a fim de que eles realmente exerçam a cidadania, formando-se cidadãos de bem e profissionais bem informados. Outro dia, Deputado Felipe Bornier, conversei com Deputados que fazem parte do Conselho de Altos Estudos da Casa sobre os Centros de Valorização Tecnológica e sobre formação no ensino técnico, em nível médio, que deve, sim, ser uma obrigação do ensino público, com escolas mais flexíveis, preparadas para formar o profissional que o mercado de trabalho busca absorver de forma dinâmica, acompanhando o mercado, que é tão mutável, de acordo com as especificidades. Parabéns a V.Exa pelo trabalho que desenvolve nesta Casa. Sucesso! Estamos juntos em prol dos mesmos objetivos que, tenho certeza, são o interesse de toda a Nação brasileira. Muito obrigado.

O SR. FELIPE BORNIER – Muito obrigado, Deputado José Humberto, companheiro de partido que muito nos orgulha ao participar deste novo mandato popular.

Gostaria de falar da importância de se levar a Internet de banda larga a todo o Brasil. Estamos vivendo o processo de globalização, que cria oportunidades de informação, pesquisa e estudo para muitos. Sabemos que a Internet é hoje uma ferramenta de suma importância para todos os brasileiros, como fonte de pesquisa e conhecimento. Trata-se de um projeto em que o Governo vem trabalhando, de prioridade para o desenvolvimento do nosso País.

Neste mandato, entre os projetos de lei que apresentei, a Lei Complementar nº 15 de 2011 institui uma lei de responsabilidade educacional com o objetivo de envolver Estados, Municípios e o Governo Federal, que precisam engajar-se no combate ao analfabetismo no País.

É muito triste afirmar, como brasileiro, que mais de 2,5 milhões de crianças de até 14 anos de idade não sabem ler. Trata-se de algo que muito nos entristece e que devemos combater o mais rapidamente possível.

Precisamos urgentemente debater a ampliação do ensino médio integrado ao técnico; promover a expansão e a reestruturação das universidades estaduais e municipais, garantindo a formação em todas as áreas; ampliar a oferta de programas de pós-graduação, de modo a construir polos regionais de alta tecnologia; novamente executar projetos estratégicos, como os que mencionei, em áreas do Estado do Rio de Janeiro nas quais podemos gerar mão de obra.

O Governo vem investindo muito em educação. Mas, como grande defensor dessa área, cabe-me cobrar mais do Governo para que não sejam aplicados somente 7% do Produto Interno Bruto – PIB, e sim 8% ou 10%, até 2020. Sem educação, o País perde as maiores perspectivas de desenvolvimento.

Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, de quem tenho muito orgulho de ser amigo.

O Sr. Arnaldo Faria de Sá – Gostaria de cumprimentar V.Exa., Deputado Felipe Bornier, pelo brilhante pronunciamento, principalmente quando reclama a necessidade de maiores recursos para podermos investir na educação do nosso País. Sem dúvida nenhuma, V.Exa toca num ponto fulcral. Precisamos de recursos suficientes para melhorar a educação brasileira. V.Exa. citou um número absurdo de crianças que chegam à pré-adolescência sem saber ler e escrever, o que representa um grave problema. Nós precisamos de referências para discutir. Muitas crianças têm dificuldade de ler porque não enxergam. Não há trabalho algum em prol do atendimento oftalmológico dessas crianças. Elas sentem vergonha de dizer que têm dificuldade de enxergar. Parabéns a V.Exa. pela preocupação que demonstra com a educação brasileira.

O SR. FELIPE BORNIER – Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Dando continuidade ao meu pronunciamento, gostaria de mencionar por que a juventude não tem conseguido completar os estudos ou ter acesso a universidades, embora o Governo esteja investindo em vários projetos, a exemplo do Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, que realmente podem levar os jovens ao mercado de trabalho.

Eu acho que falta uma maior parceria do setor público, aquele que investe, para criar condições para que os jovens estudem e, nos próximos 4 anos, tenham acesso ao mercado de trabalho. Em alguns países desenvolvidos, como os Estados Unidos, o aluno recebe uma bolsa de estudos para custear não apenas os estudos, mas também a alimentação, o transporte, o material didático, necessários para a conclusão do curso.

No que diz respeito à geração de emprego, é preciso haver mudanças. Nós, brasileiros, temos de estar atentos ao que está acontecendo no País. O Brasil não tem que dar empregos a estrangeiros. Precisamos valorizar, sim, a mão de obra nacional. Muitas pessoas de bem querem trabalhar e desejam uma oportunidade para se qualificar. Digo isso porque hoje não existe um país que queira crescer, como o Brasil, um país emergente – ele demonstra isso – que será uma grande potência nos próximos anos, sem dar importância à educação. Precisamos valorizar nossos jovens.

A juventude, de maneira alguma, representa despesa. Nossos jovens são o investimento que temos para o futuro que queremos construir para o nosso País.

Sr. Presidente, aproveito a ocasião para falar de um tema relacionado com a educação: o *bullying*. Com muita tristeza, mencionamos o fato de que 40% dos alunos do Rio de Janeiro vêm sofrendo desse mal. Precisamos ampliar o debate deste tema nesta Casa.

A educação é um assunto que muito nos preocupa, como nos preocupa a obesidade, que cada vez mais vem aumentando em nosso País. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA pretende proibir a venda de medicamentos para o tratamento da obesidade. Podíamos analisar a questão das cirurgias bariátricas, para darmos oportunidade à grande parcela da população que hoje não está sendo atendida.

Sou da Frente Parlamentar da Juventude e da Frente Parlamentar de Combate às Drogas, em especial ao *crack* e a essa nova droga que vem devastando a juventude brasileira, o oxi. Tenho cobrado mais debates sobre como prevenir o uso de drogas, sobre o tratamento dos viciados, principalmente sobre a repressão.

Deputado jovem que sou, mas de um partido que está em crescimento como tantos outros, quero cobrar da Mesa Diretora desta Casa, como Líder do meu partido, PHS – somando-me aos partidos do Bloco do qual fazemos parte, e do Presidente Marco Maia compromisso firmado junto ao PTdoB – PRB – PTC – PSL, PRP e ao PHS por espaços físicos e funcionários contratados na mesma proporção dos demais partidos da Casa. Todos somos eleitos pelo povo, representantes dos nossos Municípios e Estados, portanto, todos somos iguais. No entanto, vejo que existem partidos da Minoria que não têm nenhum tipo de assessoria no plenário.

Quero parabenizar o Bloco Parlamentar, do qual temos orgulho de fazer parte, que inclui o PR e o PRB – cujo Líder é o Deputado Lincoln Portela. Se não fosse a assessoria desse partido, que nos aconselha, nos informa sobre as matérias que estão sendo discutidas nesta Casa, teríamos grande dificuldade no nosso trabalho.

Quero alertar esta Casa para a necessidade de dar aos pequenos partidos a oportunidade de serem ouvidos, principalmente neste momento em que discutimos a reforma política. Todos os partidos devem ser ouvidos. Devemos levar o debate da reforma política para mais perto da população. Vejo nas ruas que a população não quer mudar a maneira de votar, mas uma minoria de representações.

Ontem foi o Dia do Amigo. Deixo um grande abraço a todos os amigos e desejo boa sorte aos novos companheiros desta Casa. Realmente, no Congresso Nacional existem pessoas muito bem preparadas para discutir os problemas do País. De fato, temos de nos organizar para debater os problemas do País juntamente com a mídia. Vejo que esta Casa já se posicionou quanto ao espaço das mulheres na vida política, com a Deputada Rose de Freitas na Vice-Presidência desta Casa.

Na Câmara dos Deputados há um grande número de jovens preocupados em debater sobre o nosso País. Não adianta dizer que são jovens com vinte e poucos anos, que não têm capacidade de debater. Esses jovens são bem preparados, maduros, conhecem de perto o nosso País, escutam os anseios da população, têm conhecimento dessa demanda que precisa ser mais bem acolhida e mais bem debatida.

Parabéns a todos os jovens, às mulheres não somente as desta Casa, mas também a todas as mulheres do País e a todos os companheiros que nesta Casa estão lutando para transformar o Brasil no país dos nossos sonhos. Vemos crises e mais crises internacionais, e o Brasil vem atravessando os obstáculos, amadurecendo, sendo conduzido pela Presidente Dilma Rousseff, a qual temos muito orgulho.

Agradeço a todos os brasileiros que nos ouvem neste momento, em especial ao povo do Estado Rio de Janeiro

PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO PELO ORADOR

Sr. Presidente, gostaria mais uma vez de agradecer a população do meu Estado do Rio de Janeiro a minha recondução a esta Casa para exercer meu segundo mandato.

Nos últimos anos, o Brasil vem despontando economicamente e já figura como uma das maiores economias do mundo. E eu estou muito otimista nesses primeiros cem dias de Governo da nossa presidenta Dilma Rousseff: lançamento de grandes campanhas no combate ao câncer de mama e colo de útero; prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer, e mamógrafos em todo o País; Rede Cegonha, que acompanha a mulher do início da gravidez até o segundo ano de vida do bebê; programa de erradicação da pobreza.

Já conquistamos o respeito internacional e estamos no caminho de sermos um dos países que mais cresce no mundo. O mundo está de olho em todos nós. Recentemente recebemos a visita do Presidente dos EUA Barack Obama em nosso País.

Semana passada nossa Presidenta esteve na China com mais de 300 empresários, que foi o primeiro grande teste internacional, incrementando as relações comerciais. Tivemos a reunião do BRIC – com 4 países emergentes, composto pelo Brasil, China, Índia e Rússia, que são grandes potências num futuro próximo.

Mesmo diante de problemas no cenário internacional, como no Oriente Médio, no Japão, com problemas

nucleares, União Europeia e até mesmo os EUA, acredito que o Brasil vai continuar crescendo em mais de 5% ao ano junto com os países mais dinâmicos. Desde já venho reafirmar os meus compromissos de lutar a favor da educação, do esporte e do primeiro emprego.

O grande desafio do Governo é a necessidade de lançar um programa de mão de obra para que possamos dar um salto na educação e consequentemente na qualificação profissional, formando e preparando os jovens para ingressar no mercado de trabalho.

Falo isso pela grande arrancada de investimentos que o meu Estado vem recebendo e irá receber nos próximos anos. Refiro- me a diversas regiões, tais como: o norte do Estado, em São João da Barra, com o Porto de Açu, que vai gerar mais de 50 mil vagas e diversas empresas em processo de instalação também; a zona oeste da cidade do Rio de Janeiro com grandes empreendimentos, tendo, por último, Thyssenkrupp CSA – Siderúrgica do Atlântico. Também a região da costa verde, em especial o Porto de Itaguaí, Siderúrgica Nacional, Vale do Rio Doce, LLX, terminal da Usiminas, etc.

Em Itaboraí temos o COMPERJ, complexo petroquímico uma das maiores obras da PETROBRAS no Brasil, com milhares de novas vagas de trabalho.

Se faz necessária a junção dos Municípios dessas regiões juntamente com o Governo do Estado, que já vem cumprindo em grande parte com a infraestrutura e os incentivos fiscais, porém há de se estabelecer, principalmente nessas localidades citadas, a boa educação desses jovens e de imediatos convênios desses estabelecimentos de ensino, quer do Município, quer do Estado com essas empresas, para que possa a nossa juventude se incorporar de imediato em seu primeiro emprego. Precisamos ligar o ensino médio ao profissional, ligando ao setor privado.

Exemplifico aqui a importância do acesso a banda larga no Brasil, que é a expansão de INTERNET de alta velocidade.

Metas para a expansão do ensino superior com qualidade. Definir um regime de colaboração entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, com metas de expansão das redes públicas de educação – como exemplo o meu Projeto de Lei Complementar nº 15, de 2011, que institui uma Lei de Responsabilidade Educacional.

Para o Plano Nacional de Educação será necessário que os Estados também aprovem planos regionais de educação, porque a rede de educação básica não é administrada pela União.

Estimular ampla mobilização nacional de combate ao analfabetismo. Dois milhões e meio de crianças de até 14 anos não sabem ler. Estabelecer novo parâmetro para ampliação do ensino médio integrado ao técnico. Promover a expansão e reestruturação das universidades estaduais e municipais. Garantia de formação de profissionais em todas as áreas. Ampliar a oferta de programas de pós-graduação, de modo a construir polos regionais de alta tecnologia voltados à execução de projetos estratégicos e ao atendimento dos interesses da maioria da população. Ampliar progressivamente o investimento público em educação, com a aplicação de 10% do PIB de forma imediata e não de 7% para 2020.

Na velocidade atual não conseguiríamos atender em 10 anos nem as metas do Plano Nacional de Educação, que determinava 30% de jovens de 18 a 24 anos na faculdade.

Estamos muito aquém do piso salarial do magistério. O professor tem que ser mais bem reconhecido. Todos os anos cerca de 1 milhão de jovens que terminam o ensino médio não continuam os estudos no País. Por quê? Porque, mesmo que se conclua o ensino superior, não existe a garantia de emprego. E é justamente isso que eu não consigo entender.

Por isso que afirmo mais uma vez que o grande desafio do nosso País de continuar sendo um dos países que mais cresce no mundo será de preparar a educação. E uma dessas formas é ligar o ensino médio ao profissional, com a parceria do setor privado. O Governo Federal já vem trabalhando para criar várias formas de isso acontecer, com a ampliação do PROUNI – Programa Universidade para Todos e do FIES – Financiamento Estudantil e a criação de mais programas de financiamento público de universidades; com a criação de bolsas de estudos integrais para estudantes mais carentes.

Temos que universalizar para toda a população, a exemplo de outros países, como os EUA, onde o aluno tem bolsa para custear não só o valor do curso, mas outras questões como alimentação, transporte e livros.

Como Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio e representante do Estado do Rio de Janeiro, quero sugerir o debate do desenvolvimento regional equilibrado com planos regionais e nacionais e setoriais.

Escassez de mão de obra mostra que a qualificação profissional deve ser prioridade do Governo e também das empresas.

Essas oportunidades têm de ser de nós, brasileiros, e não de estrangeiros, por isso que devemos investir muito no setor, pois precisamos de mão de obra qualificada.

Se considerarmos a população de 25 a 35 anos em condições de cursarem o ensino superior, temos mais de 12 milhões de jovens, e a maior parte desse

público está fora das faculdades por conta de falta de condições. Atualmente, 30% das vagas do PROUNI não são preenchidas. Vamos acabar com essa grande separação social. Não existe país sem educação, precisamos valorizar a juventude. Juventude não representa despesa, mas investimento.

Para finalizar, como Líder do meu partido, o PHS – gostaria de me somar aos partidos do bloco do qual fazemos parte e cobrar do Presidente Marco Maia o compromisso firmado com o PTdoB – PRTB, PTC – PSL, PRP e o PHS por espaços físicos e condições de termos quadros de funcionários contratados na mesma proporção dos demais partidos nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela orDEM – ao Deputado Vitor Paulo.

O SR. VITOR PAULO (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente quero dar as mãos ao Deputado Arnaldo Faria de Sá pelo apoio que tem dado às políticas públicas voltadas aos idosos. Aliás, quero dividir com S.Exa. esta preocupação e, com o seu apoio, presidindo a Frente Parlamentar em Defesa do Idoso, debater com o Governo Federal este tema tão importante. Não podemos nos esquecer de que a população brasileira envelhecerá e precisará de políticas públicas voltadas a essa área.

Sras. e Srs. Deputados, sociedade brasileira que nos assiste através da *Rádio* e da *TV Câmara*, ocupamos esta tribuna para tratar dos crimes contra a saúde pública, que, embora nem sempre ganhem destaque na mídia, representam um dos mais graves atentados à vida, crimes esses que frequentemente se manifestam por ações que atingem a boa-fé e a confiança do cidadão.

Deputado Arnaldo Faria de Sá, neste sábado, no Rio de Janeiro, em Belford Roxo, na Baixada Fluminense, ocorreu um crime de que todo o Brasil ficou sabendo. Foi preso em flagrante um falso ginecologista, que atuava em uma clínica naquela cidade, após investigação motivada por informação prestada ao Disque-Denúncia. Reincidente no crime, o autor havia atendido três mulheres, realizado exames preventivos, e chegou até mesmo a realizar uma pequena cirurgia ginecológica antes de ser surpreendido pela polícia em seu consultório.

Nobres companheiros, relembramos ainda ação que contou com o apoio do Conselho Regional de Medicina e que teve grande repercussão, ocorrida em dezembro de 2010, quando equipes da delegacia de Belford Roxo realizaram operações em clínicas e centros médicos no Rio de Janeiro, que resultaram na prisão de cinco pessoas e na apreensão de produtos e medicamentos vencidos ou falsificados, ou sem registro na Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Eis aí casos que constituem um verdadeiro atentado à vida, tanto assim que a lei considera como crimes hediondos a falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produto destinado a fins terapêuticos ou medicinais e a epidemia com resultado morte.

Devido à possibilidade de ampliação desses casos, acredito que está na hora de discutirmos tal matéria, visto que a sociedade brasileira não pode conviver com a reincidência desse delito, como no recente fato ocorrido em Belford Roxo.

Sr. Presidente, eu quero aqui me congratular com toda equipe da Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro, que tem à frente o nobre Delegado Fábio Cardoso Júnior, que neste momento está se recuperando de um acidente e por quem expressamos a Deus uma oração para que logo retorne às atividades normais.

Manifestamos também nossa posição em apoiar ações de combate às diversas irregularidades na área da saúde, desenvolvidas pelos Conselhos Regionais de Medicina, pela ANVISA e pelas unidades de polícia. Percebemos, assim, o quanto é necessário que seja estabelecida uma permanente política de integração entre esses órgãos.

Faço um apelo aos governantes estaduais para que apoiem ainda mais as unidades de polícia de seus Estados voltadas ao combate a crimes contra a saúde pública, até mesmo porque exigem especialização permanente de seus agentes. Sugiro aos Estados que ainda não as possuem que, urgentemente, sejam implantadas essas delegacias.

Por fim, abrimos as portas de nosso mandato para que a população brasileira, especialmente a carioca, possa ter um elo com os Governos para a denúncia e busca de soluções desses problemas, que muitas vezes a atingem de forma dissimulada e contribuem para o agravamento da saúde individual e coletiva em nosso País.

Esses problemas têm que ser solucionados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Eleuses Paiva; em seguida, aos Deputados Padre Ton e Mendes Ribeiro Filho.

O SR. ELEUSES PAIVA (DEM-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ocupo hoje esta tribuna não para tratar de assuntos sobre a área da saúde. Sou médico e tenho vindo muito aqui discutir os problemas da saúde, mas hoje estou quero tratar de outro assunto que me preocupa muito.

Sou uma pessoa do campo e sempre defendi o cooperativismo, seja na área de saúde, seja na área do campo. Há duas semanas, fui procurado por uma cooperativa de garimpeiros. Aparentemente, nada tinha a ver com minha área, ainda mais que era na região de Mato Grosso. Mas eles me traziam uma denúncia extremamente grave, e fiz questão de apurar. Eles são do norte de Mato Grosso, especificamente da região de Peixoto de Azevedo, administrada pelo Prefeito Dr. Sinvaldo, colega médico, e fazem uma denúncia grave: em todo o subsolo daquela rica região, onde existem vários garimpos de ouro, em uma manobra sorrateira de final de ano, entre os dias 25 e 29 de dezembro, foram exigidas dessas associações de garimpeiros, dessa cooperativa de garimpeiros, que apresentassem nova documentação de registro de subsolo, em um período que não foram contatados, e, com essa manobra, todo o subsolo daquela região do norte de Mato Grosso foi repassado a três empresas internacionais e a elas assegurado.

O que julgo grave é termos a maior riqueza deste País, principalmente minério, ser totalmente entregue ao capital internacional – duas empresas australianas e uma norte-americana.

Eu avaliei essas empresas antes de vir ao plenário e constatei que elas usam de uma manobra fantástica: utilizam agora esse registro de subsolo para irem às Bolsas de Valores internacionais, como a Bolsa de Nova Iorque, mostrar que detêm essa riqueza do solo brasileiro e, dessa forma, especulam com o subsolo deste País, numa total imoralidade.

Eu apresento esta denúncia aqui, mas a levarei também ao Ministro de Minas e Energia, Sr. Edson Lobão, que reputo ser pessoa extremamente íntegra e que acredito que não saiba desse fato, mas não podemos ficar parados quando vemos que estão entregando nossas riquezas ao capital internacional.

Solicito seja este pronunciamento registrado nos Anais da Câmara dos Deputados porque acredito que os membros desta Casa, do nosso Parlamento, não se curvarão, em momento nenhum, ao verem nosso subsolo sendo entregue a empresas estrangeiras.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a bondade. É difícil ocupar a tribuna neste horário, mas achei que era importante porque, afinal de contas, aqui todos têm voto e precisam ser respeitados. Estamos sempre preocupados com o que acontece no nosso País e sempre que utilizamos o microfone o fazemos em nome de alguém.

Eu tive o privilégio de conversar com quatro ou cinco jovens que desesperadamente buscam uma solução para a constante morte de jovens que praticam surfe nas praias brasileiras. Eles ficam abismados porque esses fatos se repetem, e as autoridades não encontram uma saída.

Não estou falando, Sr. Presidente, do imprevisto, do ato irresponsável. Estou falando da existência de redes mal colocadas, da má fiscalização. Como estamos no dia 19 de abril e a época de grande número de pessoas utilizarem as praias ainda está muito distante no calendário, talvez o Ministério da Pesca, o Ministério do Turismo, o Ministério do Esporte tenham tempo suficiente, junto com as Prefeituras das praias, de buscar uma saída para isso.

Vejam que coisa impressionante: eu fui procurado pela mãe de um menino que morreu no veraneio passado no Rio Grande do Sul. Ela colocou em prática a ideia de montar um instituto, para fazer o quê? Para fazer com que outros pais não percam seus filhos.

Por isso, Presidente, eu uso este espaço para pedir aos órgãos competentes do Governo Federal e dos Governos Municipais e Estaduais que tomem as medidas cabíveis, para não dizer depois, na última hora, que não houve tempo para tomar as providências – inclusive convocar salva-vidas especializados para guardar aquilo que é mais importante para todos nós, que é a vida.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. ZONTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exa. a palavra por 3 minutos.

O SR. ZONTA (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas Parlamentares, eu gostaria de tecer um comentário do eminente jornalista Moacir Pereira, publicado no *Diário Catarinense*, edição do dia 8 de abril, sobre a tragédia ocorrida no Rio de Janeiro.

Trata-se de uma reflexão importante e, naturalmente, não vai dar tempo de ler o artigo na íntegra, mas peço a V.Exa., Sr. Presidente, que autorize sua publicação na íntegra nos Anais da Casa.

> "(...) A primeira reflexão envolve a chamada 'modernidade' – ele diz aqui. É todo mundo numa correria desenfreada, as pessoas cada vez mais isoladas, a relação humana perdendo a consistência e a fraternidade, as distâncias físicas esfriando os canais de comunicação pessoais e sociais. Entram quase todos numa roda viva. Poucos param para pensar, ou para viver.(...)

A sociedade banalizou a violência. A televisão banalizou a crueldade. Filmes que dão bilheteria nos cinemas e na televisão são os policiais com muita ação, bombas, mortes, tiros e assassinatos. Criminosos dão depoimentos revoltantes, tratando seres humanos com mais desprezo do que a animais.

O noticiário eletrônico chega a produzir uma certa glamourização dos mais impiedosos criminosos. (...)

Escolas são templos do aprendizado, de formação, de construção de amizades, de projetos e de sonhos. Aos poucos perdem os valores. (...) O que a escola ensina, a TV deforma. Agora, com a Internet, o que a educação formal e a família moldam, as redes sociais destroem. E de modo fulminante. Sem controle dos pais que, trabalhando ou no social, vivem fora do lar. Foi-se o tempo em que pais e filhos se reuniam para dialogar, tratar dos deveres escolares, do programa familiar comum."

E a família?

"A família, como instituição preservada em todas os continentes e nações, recebe bombardeios todos os dias. Lá, protegida; aqui, destroçada."

Essa é a grande reflexão para a qual o jornalista chama a atenção: a família, como alicerce da sociedade, está sendo destroçada nos seus princípios, vilipendiada nos seus princípios. Naturalmente que sem o fortalecimento da família não há como impedir que a violência continue a ocorrer e que tenhamos naturalmente paz para viver.

Esse artigo é de autoria do eminente jornalista Moacir Pereira e foi publicado no *Diário Catarinense*, edição do dia 8 de abril de 2011.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

Tragédia e família

A tragédia aconteceu numa escola municipal do Rio de Janeiro, mas comoveu todo o Brasil. Envolvida em mistérios, provoca múltiplos questionamentos e impõe reflexões. Massacres provocados por psicopatas, débeis mentais ou sanguinários em escolas já ocorreram em outros países, causando a mesma perplexidade que agora toma conta dos cariocas e dos brasileiros.

A primeira reflexão envolve a chamada "modernidade". É todo mundo numa correria desenfreada, as pessoas cada vez mais isoladas, a relação humana perdendo consistência e fraternidade, as distâncias físicas esfriando os canais de comunicação pessoais e sociais. Entram quase todos numa roda viva infernal. Poucos param para pensar. Ou para viver. É cada um por si. Com um misto de egoísmo, omissão e passividade. Realidades dramáticas acontecendo ao lado e a cidadania ligada na Lua.

Surgem, nas primeiras reações depois desta monstruosidade que a todos choca, sugestões para que as escolas passem a ter detectores de metais. Evitariam que ocorrências semelhantes de repetissem. Pura fuga que não ataca a origem do problema.

A sociedade banalizou a violência. A televisão banalizou a crueldade. Filmes que dão bilheteria nos cinemas e na televisão são os policiais com muita ação, bombas, mortes, tiros e assassinatos. Criminosos dão depoimentos revoltantes, tratando seres humanos com mais desprezo do que a animais.

O noticiário eletrônico chega a produzir uma certa glamurização dos mais impiedosos criminosos. Muitas vezes, a mídia acredita mais e dá mais espaços os facínoras do que à autoridade policial.

E a família, como instituição preservada em todos os continentes e nações, recebe bombardeios todos os dias. Lá, protegida; aqui, destroçada.

PIOROU

A psiquiatria, certamente, dará contribuições valiosas sobre a ação brutal desta besta humana. Há causas visíveis, e as razões misteriosas que a medicina e a psicologia haverão de esclarecer. Mas há outros facínoras agindo nas cidades brasileiras.

Eles não matam crianças indefesas em massa, mas agem como feras humanas nos assaltos a idosos e nas invasões de residências. São, de alguma forma, produto da impunidade, que assola e se espalha pelo país com o aval das autoridades. São resultado desta completa inversão de valores que se espalha no tecido social. Prêmios aos processados, placas aos denunciados, cargos aos desonrados. Tudo virado.

Ouvi durante todo o dia, de gente simples e de lideranças, indagações que se repetiam. "Massacre numa escola?", declaravam, espantados com a invasão de um espaço que, para todas as gerações, sempre foi um santuário inexpugnável. "Morte coletiva de inocentes?", perguntavam, sensibilizados, para revelar total assombro com o acontecido no Rio.

Escolas são templos do aprendizado, de formação, de construção de amizades, de projetos e de sonhos. Aos poucos, perdem seus valores. Professores descontrolados ou sem comando. Disciplina, hierarquia, orDEM – respeito, valores que enriqueciam a cidadania na infância e na adolescência, vão desaparecendo das instituições de ensino, destruídas por pais omissos ou irresponsáveis. E por programas de televisão que arruinam a família.

O que a escola ensina, a TV deforma. Agora, com a internet, o que a educação formal e a família moldam, as redes sociais destroem. E de modo fulminante. Sem controle dos pais, que, trabalhando ou no social, vivem fora do lar. Foi-se o tempo em que pais e filhos se reuniam para dialogar, tratar dos deveres escolares, do programa familiar comum.

O que mais dói nesta tragédia carioca é a triste sensação de impotência que invade a alma dos homens

de boa vontade, solidários com as famílias enlutadas e sensibilizados com perdas humanas tão preciosas.

Pela ação de um monstro, os quartos das meninas estarão vazios, os sorrisos das crianças só ficam nas fotos, os pais e avós não terão mais aquele abraço caloroso dos reencontros, e acabaram-se as reuniões embelezadas pelos inocentes brutalmente assassinados.

Estamos todos tão distantes e, ao mesmo tempo, tão próximos. É hora de muitas reflexões. E de, em sincera homenagem aos mortos, guardar um silencio respeitoso.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Carlinhos Almeida.

Parabenizo o Deputado Walney Rocha pelo seu aniversário nesta data, desejando-lhe muitos anos de vida.

O SR. CARLINHOS ALMEIDA (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar que apresentei o Projeto de Lei nº 834, de 2011, que tem como objetivo corrigir grave erro da legislação.

A Lei nº 6.538, de 1978, estabelece que é direito de todo brasileiro ter acesso ao serviço postal, ao serviço dos Correios, de cartas e telegramas. Porém, em 1998, quando o Ministério das Comunicações regulamentou essa legislação, foi criada uma série de normas que, na prática, impedem que grande parte da população tenha acesso ao serviço postal de forma domiciliar.

Só para os Srs. Deputados e a população terem ideia, a portaria estabelece que apenas serão entregues cartas e telegramas em domicílio naqueles bairros regularizados na Prefeitura, que tenham placa com o nome da rua, em que a numeração seja sequencial, de um lado par, de outro ímpar, e até mesmo que em cada residência haja caixa postal.

Evidentemente, grande parte dessas regras é letra morta. Ocorre que a população das nossas cidades que mora em loteamentos irregulares, clandestinos, favelas e bairros mais pobres acaba não tendo acesso ao serviço de correio na sua casa, mesmo morando em área já urbanizada, muitas vezes densamente povoada.

Estamos, portanto, incluindo um parágrafo ao art. 4º da Lei nº 6.538, que estabelece qual o procedimento dos Correios quanto à entrega domiciliar na área urbana, porque de maneira nenhuma se pode restringir esse direito da população. Até porque sabemos que, muitas vezes, os Correios prestam esse serviço sem a formalidade do Cidade Legal.

Hoje, especialmente depois do Governo do Presidente Lula e agora com o Governo da Presidenta Dilma, sabemos que todos são tratados como brasileiros de primeira classe. Esse princípio consta do Estatuto das Cidades, do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Programa Luz para Todos, que atende a toda a população, independentemente de o cidadão ter a sua escritura ou de morar num bairro legalizado.

A matéria começa a tramitar, Sr. Presidente, e nós esperamos que ela possa ser apreciada nesta Casa, porque é de justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Domingos Dutra. S.Exa. dispõe de 3 minutos na tribuna.

O SR. DOMINGOS DUTRA (PT – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, duas importantes revistas semanais trouxeram algumas matérias sobre as quais eu gostaria de refletir.

A revista **ISTOÉ** traz matéria intitulada *Juquinha está comendo bola?,* dando notícia, Deputado Márcio, de que teria havido superfaturamento de 71 milhões de reais na construção de um trecho de 105 quilômetros da Ferrovia Norte-Sul. Dos 1.300 quilômetros de ferrovia construídos, se for confirmada a projeção para todo o trajeto, o desvio de recursos públicos poderá chegar a 1 bilhão e 100 milhões de reais. Segundo a matéria, os órgãos de controle investigarão todos os lotes.

A revista *Época* traz outra longa matéria, intitulada *Pensando fora da Caixa,* que dá notícia de que o Vice-Presidente de Pessoa Física da Caixa Econômica Federal, Sr. Fábio Lenza, teria patrocinado, mediante contrato de gaveta, uma negociação que causou prejuízo de 1 bilhão e 900 milhões de reais à CEF.

As matérias contêm assuntos extremamente graves. Eu tenho certeza de que a Presidenta Dilma, que não tolera traquinagem com recursos públicos, irá determinar ao Ministério dos Transportes – a Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, VALEC é subordinada a ele – e ao Ministério do Planejamento, ao qual está subordinada a Caixa Econômica, rigorosa investigação para saber se essas denúncias de desvio de recursos públicos são ou não verdadeiras. Se forem verdadeiras, eu tenho certeza de que a Presidenta Dilma determinará a punição exemplar de todos os servidores que porventura estejam envolvidos nesse desvio de recursos públicos.

Quero sublinhar que tanto no caso da VALEC quanto no caso da Caixa estão as pegadas do Sr. José "Saddan Mubarak", e na VALEC tem um ninho. Infelizmente, há muito tempo, o Sr. José "Saddan Mubarak" construiu um ninho na VALEC cujos familiares foram indiciados pela Polícia Federal no inquérito da Operação Boi Barrica. A Caixa Econômica Federal é um banco público, um banco do povo brasileiro, que desempenha fundamental papel social para reduzir a miséria no País por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Essas duas denúncias mostram que lá está montado um ninho do Sr. José "Saddan Mubarak". Espero que a Presidenta Dilma mande desalojar e desarrumar esse ninho antigo de desvio de dinheiro público.

Eu lamento profundamente que em cada grande denúncia de corrupção estejam metidos o dedo, a unha, o braço e o corpo do Sr. José "Saddan Mubarak" Sarney.

MATÉRIAS A QUE SE REFERE O ORADOR

Brasil

Juquinha está comendo bola?

Hugo Marques

A Procuradoria da República diz que sim e acusa o presidente da Valec, José Francisco das Neves, que se apresenta como "Juquinha", de ter desviado R$ 71 milhões em apenas 105 dos mais de três mil quilômetros da Ferrovia Norte-Sul

Em viagem a Brumado, na Bahia, há 15 dias, o diretor-presidente da Valec Engenharia, José Francisco das Neves, mais conhecido como Juquinha, pediu à população para não duvidar da chegada da Ferrovia Oeste-Leste ao município: "Não fiquem na frente do traçado porque o trem vai passar em cima de vocês", alertou ele. Agora, quem está correndo risco de ser atropelado é o próprio Juquinha. Homem dos bastidores da política de Goiás e do Distrito Federal e cabo eleitoral do ex-presidente do Banco Central Henrique Meirelles, Juquinha está na mira da Justiça por outra obra da Valec, uma estatal especializada em construir ferrovias. Laudo do Instituto Nacional de Criminalística, da Polícia Federal, constatou superfaturamento de R$ 71,7 milhões num trecho de 105 quilômetros da Ferrovia Norte-Sul, em território goiano. Os peritos também questionam a lisura da licitação e suspeitam de "conluio" das empresas. A pedido do procurador da República Hélio Telho Corrêa Filho, a PF vai instaurar inquérito nos próximos dias para investigar toda a extensão da ferrovia. Com 1,3 mil quilômetros construídos, a Norte-Sul já consumiu mais de R$ 4 bilhões. Se confirmada a projeção dos peritos para todo o trajeto, os desvios podem chegar a R$ 1,1 bilhão e complicar de vez a situação do presidente da Valec. Em razão das fraudes, há duas

semanas, o procurador Hélio Telho impetrou ação na Justiça Federal contra Juquinha, referente ao trecho de 105 quilômetros. "A PF constatou superfaturamento e a licitação foi viciada. Agora, vai fazer perícias em outros trechos", afirma o procurador.

O laudo da Polícia Federal não deixa dúvidas quanto ao método pouco ortodoxo utilizado pela Valec durante o processo de licitação. O superfaturamento de R$ 71,7 milhões no trecho que separa as cidades de Santa Isabel e Uruaçu, em Goiás, não seria exceção, mas uma regra ao longo de toda a obra. "Sete lotes da Ferrovia Norte-Sul foram licitados com base no mesmo edital analisado neste laudo e, portanto, é provável que o sobrepreço apurado no lote 04 se repita nos demais", concluíram os peritos. O superfaturamento do trecho pesquisado, que em valores corrigidos para janeiro de 2011 chegam a R$ 92 milhões, ocorre em vários serviços da Norte-Sul. Na terraplanagem, por exemplo, o contrato é de R$ 68 milhões, mas o laudo pericial estima que o valor correto seja de R$ 47 milhões. No quesito pavimentação, o valor contratual é de R$ 5,3 milhões, mas o laudo pericial chegou a um montante de R$ 3,4 milhões. A ponte sobre o rio do Peixe, que custou R$ 4,1 milhões, é avaliada por R$ 3,8 milhões pela PF.

O que chama a atenção da PF e do Ministério Público são as cifras milionárias envolvidas na investigação. Somente nos últimos quatro anos, a Valec recebeu do governo federal R$ 5,1 bilhões para a construção de ferrovias. Sob a tutela da Valec estão a construção e concessão de obras que somam investimentos superiores a R$ 17 bilhões. A Norte-Sul, principal obra da empresa, é uma ferrovia que vai de Belém do Pará até Anápolis, em Goiás. A obra é quase toda terceirizada para as grandes construtoras. A Valec tem apenas 280

funcionários diretos, mas contrata outros 300 de empresas privadas. A empresa também será responsável pela segunda fase da Norte-Sul, que vai ligar Goiás a São Paulo. Com isso, a ferrovia passa a ter 3,1 mil quilômetros e pode custar mais de R$ 6 bilhões.

Na direção da Valec desde abril de 2003, cargo que assumiu com a bênção do ex-ministro dos Transportes Anderson Adauto, Juquinha prefere ironizar a investigação da PF e do Ministério Público. "No Brasil, é um remando para a frente e dez remando para trás", disse à ISTOÉ. "Minha consciência está tranquila de que não houve problema, de que não houve superfaturamento." Ele alega que o País não tinha tradição nesse tipo de empreendimento: "Ninguém tinha experiência na construção de ferrovia", explica. O presidente da Valec atribuiu a investigação ao envolvimento do ex-diretor de engenharia da empresa, Ulisses Assad, com a quadrilha descoberta pela Operação Boi Barrica, em 2008, no Maranhão. Assad também é réu no processo impetrado pelo procurador Hélio Telho. Em abril do ano passado, Assad foi demitido da Valec.

Segundo o MPF, o edital viciado da Norte-Sul beneficiou as empresas Constran, Lupama e EIT, essas duas últimas envolvidas com o esquema que a PF atribui ao empresário Fernando Sarney. Um dos sócios da Lupama, Gianfranco Perasso, aparece nas escutas da PF negociando um "rachid", ou seja, uma divisão da propina nas obras. Para os peritos criminais, essas empresas formaram um "consórcio clandestino". Além de Juquinha e Assad, são acusados pelo MPF na Justiça Federal o dono da Lupama, Gianfranco Antônio Perasso, a Constran, e o diretor de engenharia da Valec, Jorge Antônio Almeida, e o superintendente de engenharia, André Luiz de Oliveira.

Dentro da Valec, a preocupação parece ser outra. Segundo auxiliares de Juquinha, ele teme que as investigações da PF, do MPF e do Tribunal de Contas da União tenham repercussão em sua campanha política, em 2014. Juquinha tem pretensões de ser senador ou governador de Goiás e acredita que a dimensão do orçamento da Valec esteja alimentando uma briga política por seu cargo. "Vou ser candidato em Goiás em 2014. Não sei ainda a quê", diz. Juquinha é mestre em campanhas políticas. Foi eleito deputado federal pelo PMDB em 1995, mas ao longo do mandato filiou-se ao PSDB e ao PL. Hoje, está no PR.

Pensando fora da Caixa

Os lucrativos negócios familiares, os perdões milionários e as histórias de tráfico de influência do vice-presidente da Caixa Econômica Fábio Lenza

Diego Escosteguy e Murilo Ramos. Com Marcelo Rocha

A Caixa Econômica Federal, um banco público que administra R$ 400 bilhões e 70% dos empréstimos imobiliários do Brasil, é um transatlântico que, apesar das dimensões colossais, navega vulnerável às mais suaves brisas políticas. Ventos que sopram fracos do Palácio do Planalto costumam chegar à Caixa como fortes tempestades. Essa fragilidade decorre de outra: o governo manda nos investimentos do banco. A mistura entre muito dinheiro e muito poder político produz resultados financeiros questionáveis e escândalos ocasionais – além de solavancos que alteram os nomes dos executivos da Caixa conforme a maré. Recentemente, mais uma dessas tempestades se abateu sobre o banco.

Houve mudanças em sete dos 12 cargos de chefia da Caixa. A antiga presidente, Maria Fernanda Coelho, pediu demissão após a quebra do PanAmericano, o banco do empresário Silvio Santos, de que a Caixa se tornara sócia. Ela era contra a operação, uma transação com características políticas, feita de cima para baixo. Todos os diretores contrários a esse negócio saíram. Mudaram-se os nomes, às vezes mudam-se as nomenclaturas dos cargos. O que não muda, porém, é a influência do PMDB no banco. Hoje, essa influência personifica-se em Fábio Lenza, o discreto vice-presidente de Pessoa Física da Caixa.

Lenza cuida das operações com cartões de crédito, mas já passou por outros cargos de chefia. É funcionário de carreira da Caixa, uma carreira que deslanchou no começo do governo Lula, graças, de acordo com executivos do banco, a um empurrãozinho especial: a família de Lenza tem ligações com a família do presidente do Senado, José Sarney. Olga, irmã de Fábio, é secretária de Educação do Maranhão, no governo Roseana Sarney. Uma sobrinha de Fábio está empregada no gabinete do senador João Alberto, aliado de Sarney, também do PMDB do Maranhão. E a mulher de Lenza é gerente de relações parlamentares da Caixa. Por meio de sua assessoria, o senador Sarney afirmou que conhece Lenza há mais de 20 anos, mas disse que ambos mantêm apenas uma "relação superficial".

Assim que se tornou vice-presidente de Negócios da Caixa, em 2003, Lenza deu início a uma veloz e próspera trajetória como empresário. Depois de poucos anos à frente de uma das áreas mais rentáveis do banco, Lenza levantou R$ 2,3 milhões de capital para abrir duas incorporadoras, s que estão em nome dele e de sua família, e comprou 460 hectares em fazendas no entorno de Brasília. ÉPOCA foi à sede das empresas, a Titeus e a Zatto, em Luziânia, no Estado de Goiás. Lá não havia indícios de atividades empresariais. No endereço, funciona um escritório de contabilidade. Um funcionário confirmou que as empresas têm sede naquele local apenas por "questões contábeis". Numa das fazendas de Lenza, a Manga Velha, um capataz confirma que "Seu Fábio" é o dono das terras. À Receita, Lenza informou que cria gado e cultiva milho nas fazendas.

Numa investigação recente, a Polícia Federal acusou Lenza de envolvimento em um esquema de "tráfico de influência" em várias áreas do governo. De acordo com a PF, esse esquema seria liderado por Fernando Sarney, filho do presidente do Senado. Os policiais afirmam que Lenza teria mantido, em março de 2008, uma reunião com a incorporadora Abyara na casa do senador José Sarney, em Brasília. Nessa reunião, Lenza teria sido, segundo a acusação, orientado por Fernando Sarney a ajudar a Abyara a conseguir um empréstimo da Caixa em condições vantajosas. Não se sabe se a Abyara conseguiu o que queria, mas a empresa depositara, meses antes, R$ 2,4 milhões na conta pessoal de uma filha de Fernando Sarney. Por meio de sua assessoria, o senador Sarney afirmou desconhecer a reunião em sua casa, assim como as acusações dos investigadores nesse caso. O advogado Eduardo Ferrão, que defende Fernando Sarney, disse que não se manifestaria porque a investigação da PF corre sob segredo de Justiça.

Há mais coisas que não se sabem sobre a performance de Lenza na Caixa. Foi sob seu comando que se arquitetou uma operação suspeita, pela qual a Caixa abdicou, em 2007, de receber centenas de milhões de reais em créditos comprados dez anos antes, no âmbito do saneamento do sistema financeiro promovido no governo Fernando Henrique Cardoso. ÉPOCA obteve cópia de um contrato secreto assinado entre a Caixa, o banco Santander e o grupo Bozano, que está nos cofres do banco estatal. O documento, qualificado de "instrumento particular", tem dez páginas e nenhuma semelhança com a formatação dos papéis oficiais do banco. Não há cabeçalho nem registro em cartório. Nele, a Caixa abre mão de receber dinheiro que lhe era devido e dá como quitada uma dívida antes

reconhecida. Em troca, recebe novos créditos, que, de acordo com executivos do banco, dificilmente serão cobrados.

CAINDO DE MADURO

A fazenda Manga Velha (acima.) é uma das muitas propriedades compradas recentemente pelo vice da Caixa Fábio Lenza. Acima, trecho de relatório revela a intersecção entre o trabalho público de Lenza e o esquema que, segundo a PF, era comandado por Fernando Sarney

O dinheiro devido à Caixa somava R$ 1,9 bilhão. Eram créditos comprados do banco gaúcho Meridional, estatizado no governo Sarney e privatizado no governo FHC. Em 1997, o Meridional dava prejuízo. O governo, em vez de investir dinheiro do Tesouro para saneá-lo antes da privatização, resolveu primeiro que a Caixa compraria os créditos do banco, com um empréstimo do Banco Central. Isso aconteceu porque o Meridional também detinha créditos bons, que poderiam depois ser cobrados e gerar recursos para os cofres públicos. A Caixa fechou o contrato de compra com o Meridional e, com isso, saneou o banco. Em seguida, o controle do Meridional foi vendido ao grupo Bozano por R$ 265 milhões. Não havia a expectativa, é claro, de que seria possível recuperar todo o R$ 1,9 bilhão. Mas o Bozano se comprometeu a devolver à Caixa o que conseguisse cobrar das dívidas antigas. Em 2000, o Bozano foi comprado pelo banco Santander, que herdou todas as suas obrigações.

Ao longo de todo o período, foi difícil para a Caixa reaver o dinheiro – mesmo naqueles casos em que a dívida era paga, e sobretudo a partir do governo Lula, quando Lenza assumiu o setor que cuidava do caso (leia o quadro). Procurados, o grupo Bozano, o Santander e a Caixa negaram quaisquer

irregularidades na transação. "O Bozano não se apropriou de crédito algum indevidamente", disse Luiz Fernando de Freitas, diretor jurídico da Companhia Bozano. "Prestávamos conta das nossas atividades todos os meses e com muito rigor." Executivos do Santander afirmaram que a Caixa se recusava sistematicamente a aceitar os créditos – não sabem por quê. O Santander disse que repassou todos os créditos devidos à Caixa; o restante, informou o Santander, caberia ao grupo Bozano. A Caixa se manifestou por meio de nota: "A Caixa esclarece que parte desses créditos (do Meridional) foi rejeitada pela Caixa por não atender aos requisitos da cessão.Tal pendência foi solucionada com o contrato firmado em 2007 e aditado em 2008, onde os créditos rejeitados foram substituídos por outros com as características exigidas pela Caixa. A Caixa informa que as medidas adotadas foram de conhecimento da Secretaria do Tesouro Nacional".

Apesar da complexidade financeira do assunto, e descontados os desencontros entre as versões, resta a suspeita de que a Caixa tenha perdido dinheiro na história. Em 1997, perdeu mais dinheiro que o necessário ao não estabelecer exatamente quanto poderia receber de volta do Meridional – e ao aceitar pagar uma taxa que, de acordo com executivos do banco, seria excessiva pela administração da carteira. Perdeu dinheiro também no meio do caminho, sob a gestão de Lenza, ao se recusar constantemente a receber créditos bons. Perdeu dinheiro, sobretudo, com o contrato secreto de 2007, pelo qual não só abdica de receber o que lhe era devido, como também aquilo que já reconhecera como dívida possível de cobrar. Procurado por ÉPOCA, Lenza não quis se pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Marcus Pestana.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há um aspecto que cada vez mais chama a atenção do País e deixa certa inquietação: a volta da inflação. Essa inflação que retorna no horizonte de um país que ainda tem a memória inflacionária incrustada na sua vivência é muito preocupante, e parece que o Congresso não se dá conta disso.

Sendo assim, trago ao conhecimento da Casa um artigo de minha autoria, intitulado *Inflação, responsabilidade fiscal e Governo*:

> "Após 16 anos de moeda estável, um velho fantasma volta a rondar corações e mentes no Brasil: a inflação.
>
> Hoje, nós, do PSDB – podemos comemorar uma grande vitória ideológica. Olhando em perspectiva histórica, vemos convergência plena, ampla, em torno da cultura da responsabilidade fiscal. Não foi sempre assim. Muitos dos que hoje defendem a estabilidade votaram e lutaram contra o Plano Real, contra as privatizações modernizantes, contra o indispensável PROER, contra a Lei de Responsabilidade Fiscal.
>
> Quando a inflação sinaliza o descompasso entre o aquecimento da economia e a expansão da capacidade produtiva, vem à tona a farra fiscal praticada em 2010. Níveis recordes de restos a pagar, gastança eleitoral, ampliação de despesas correntes, investimento público insuficiente, gargalos na infraestrutura.
>
> Em outros tempos, seria chamada de maldita a herança fiscal que Lula deixou para Dilma.
>
> Nesse quadro, surgem duas questões preocupantes: manipulação de indicadores econômicos e sinalização contraditória.
>
> Na economia, a formação das expectativas joga papel importante. Os números são base para projeções futuras. A confiabilidade do sistema de informações é essencial. Por isso, preocupam as maquiagens e a contabilidade heterodoxa usada para aproximar o superávit primário de 2010 da meta fixada. Exclusão dos investimentos do PAC, manobras contábeis envolvendo BNDES, PETROBRAS e Caixa, postergação de despesas obrigatórias. Melhor seria justificar os motivos, ajustar a meta e assegurar a credibilidade da contabilidade pública. Como gosta de dizer nosso Senador Itamar Franco: 'Os números não mentem, mas os produtores de números nem sempre têm compromisso com a verdade'.
>
> Outra questão são as sinalizações contraditórias dadas pelo Governo. O mercado e a sociedade ficam atentos às ações e às palavras governamentais para se posicionar e reagir. Por um lado, fala-se em corte de R$50 bilhões, na impossibilidade de um salário mínimo maior, em austeridade fiscal.
>
> Afinal, existe um sério estrangulamento fiscal nascido da perda de controle das despesas em 2010? (...) Ou será que existem receitas subestimadas e despesas infladas, e o alarde sobre cortes visava só intimidar a base aliada e conferir ao governo maior autonomia política na execução do orçamento?
>
> Essas são perguntas que não querem calar. Com a palavra, o governo."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Waldenor Pereira, do PT da Bahia.

O SR. WALDENOR PEREIRA (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, protocolamos hoje, na Secretaria-Geral da Mesa desta Casa Legislativa, duas indicações para instalação de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia na Serra Geral da Bahia, um no Município de Brumado, protocolado sob o nº 359, e outro no Município de Caetité.

Brumado, um Município próspero do sudoeste da Bahia, com 65 mil habitantes e economia fundada principalmente na produção mineral – é um grande produtor de magnesita, entre outros minerais –, alguns meses atrás esteve relacionado como um dos Municípios que deveria participar do plano de expansão da educação tecnológica no Brasil, mas, infelizmente, foi preterido no atendimento do seu pleito.

Agora, fazemos a reivindicação através de indicação nesta Casa e da audiência que tivemos hoje com o Secretário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, Dr. Eliezer Pacheco, que nos prometeu todo o empenho na inclusão do Município de Brumado no novo plano de expansão da educação profissional e tecnológica, que deverá ser anunciado em breve pela Presidenta Dilma Rousseff.

O outro Município, Caetité, terra natal do maior educador brasileiro, Anísio Teixeira, tem vocação na área da educação, não só por ser o berço do maior pedagogo do nosso País, mas porque – trata-se de um Município bicentenário – instalou ali uma escola normal que formou as maiores personalidades do interior

do Estado da Bahia e já mantém, como também Brumado, unidades da Universidade do Estado da Bahia.

Portanto, esses são Municípios que reúnem condições, população educacional inclusive no ensino médio, para abrigar institutos federais de educação tecnológica.

Então, protocolamos a indicação e apresentamos os pleitos ao Dr. Eliezer, que nos prometeu todo o empenho na perspectiva de incluir no segundo plano de expansão, já no Governo da Presidenta Dilma Rousseff, tanto o Município de Brumado, preterido no primeiro, quanto o Município de Caetité, que, pela sua tradição, pela sua vocação no campo da educação, também poderá receber o Instituto Federal de Educação, fundamental, imprescindível, indispensável para a promoção do desenvolvimento do interior da Bahia, especialmente dessa mesorregião que envolve a Serra Geral da Bahia e o sudoeste do nosso Estado.

Parabéns às populações de Brumado e Caetité! Nossa expectativa é a de que, quando do anúncio pela nossa Presidenta da República, esses Municípios sejam contemplados com os institutos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra pela ordem ao ilustre Deputado Celso Maldaner.

O SR. CELSO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a cidade de Fraiburgo, Terra da Maçã, comemora seus 50 anos, um jubileu de ouro marcado por uma bela história administrativa e política, uma história de trabalho de sua população dedicada e empreendedora, que faz de Fraiburgo uma cidade de destaque no cenário catarinense e nacional.

Uma extensa programação foi preparada para as comemorações, com destaque para a 25ª Feira do Terneiro, Terneira e Gado em Geral – EXPOFRAI, que abriu as festividades do cinquentenário. Inclusive, estive presente ao evento com o nosso Governador.

Outra feira que movimentou a região é a 33ª Feira Agropecuária Comercial Industrial e de Serviços, em Água Doce, a capital catarinense da energia eólica, cujo parque conta com 15 aerogeradores.

Santa Catarina vai passar do oitavo para o segundo lugar entre os Estados produtores de energia eólica. É no Município de Água Doce também que está instalada a Vinícola Villaggio Grando, na comunidade de Três Pinheiros, em uma região que possui altitude de 1.350 metros, cenário perfeito para a produção de vinhos nobres.

A história da vinícola se iniciou nos anos 90 do século passado. Em 1998, foi criado um laboratório de pesquisa para a adaptação de castas, o qual hoje conta com mais de 80 variedades de uvas, em 2 hectares, diariamente pesquisadas e controladas para se chegar ao exato conhecimento das variedades que melhor se adaptarão à região. Hoje esse laboratório serve de centro de pesquisa para várias instituições, tais como a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI e o Instituto San Michele, na Itália, o centro de pesquisa particular brasileiro de maior número de castas viníferas.

Sempre prezando pela máxima qualidade dos produtos, a vinícola vem, ano após ano, investindo no controle de produção e no melhoramento dos produtos. Conta ainda com um vinhedo de 52 hectares, cuja produção, somando-se todos os produtos que engloba, chega a 300 mil garrafas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Fernando Ferro.

O SR. FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, estamos com uma grande oportunidade para promover a reforma política. Temos condição, a partir dos trabalhos feitos no Senado e agora aqui na Câmara, de oferecer novas regras para regulamentar o processo eleitoral. O fato real é que, da maioria da população, esse tema passa muito distante. A população, inclusive, está sendo envenenada pelo discurso de que o financiamento público de campanha será uma maneira de o povo pagar os políticos nas eleições, algo criminoso, primeiro porque as campanhas, hoje, já têm um financiamento público.

Alguém duvida da quantidade de recursos dirigidos para financiar campanha, através das contribuições feitas, objetivando o processo político mais à frente? Alguém duvida de que as listas partidárias, hoje constituídas nos processos de escolha de candidatos, não sejam controladas e monitoradas pela direção dos partidos? Precisamos regulamentar o financiamento público de campanha com transparência, definindo claramente o custo de uma eleição. Tenho certeza de que iremos economizar, e muito. Teremos processos e métodos mais democráticos de escolher as bancadas parlamentares e aqueles que deverão concorrer.

Teremos a oportunidade de instituir procedimentos que introduzam direitos a minorias, às mulheres de participarem das chapas eleitorais com mais democracia e um Congresso com uma representação mais real da sociedade brasileira.

Essa oportunidade nos está sendo apresentada para o debate da reforma política. É preciso coragem para se fazer essa discussão, não aceitar esse pro-

cesso de despolitização e de desmoralização que se quer promover com esse debate, pois é exatamente a reforma política que propiciará outras reformas.

Alguém imagina que um Congresso eleito nessas condições terá interesse em fazer uma reforma tributária, uma reforma na saúde, uma reforma na comunicação, uma reforma no Judiciário, por exemplo, se não tivermos as condições de eleger um novo Congresso em novas bases, mais democrático, mais transparente e mais expressivo da afeição da sociedade brasileira?

Por isso que entendo que é o momento de um grande desafio, é uma hora de imensa responsabilidade que não podemos perder. A sociedade está sendo chamada para debater a reforma política para que o País efetivamente tenha condições de se transformar para consolidar uma democracia com partidos políticos fortes, com instituições valorizadas, com melhoria no crédito da atividade política e com redução da corrupção e do poder do dinheiro no processo eleitoral.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Apresentação de proposições.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2011

(Do Sr. Stepan Nercessian e Outros)

Acrescenta o § 3º-A ao art. 27 e inciso XII-A ao art. 29, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a criação de Conselhos de Ética das Assembléias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 27 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º-A:

"Art. 27 .....

.....

§ 3º-A O regimento interno das Assembléias Legislativas, constante do parágrafo anterior, deverá prever a constituição de Conselhos de Ética em suas respectivas estruturas, cuja competência abrangerá o processamento e julgamento de seus membros, garantida a publicidade dos votos dos deputados estaduais quando a sanção recomendar a perda de mandato." (NR)

Art. 2º O artigo 29 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII-A:

"Art. 29 .....

.....

XII-A – inserção de Conselho de Ética na estrutura da Câmara Municipal, elencando entre as suas competências a de processar e julgar seus membros, garantida a publicidade em todas as votações quando a sanção recomendar a cassação do vereador." (NR)

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O processo de fortalecimento da democracia, alavancado por uma forte participação dos meios de comunicação, traz consigo a inevitável exposição de denúncias sobre o mau uso da coisa pública.

Esta dinâmica, embora angustiante para o cidadão brasileiro, provoca indignação e, a longo prazo, permite que se instaurem no seio da sociedade os elementos fomentadores para mudanças de postura de seus integrantes, sejam eles os responsáveis pela gestão do bem público, sejam eles os que estão sob sua gestão.

Este fenômeno pôde ser recentemente observado em meados do ano passado, quando foi editada a Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010, também conhecida como "Lei da Ficha Limpa". A proposta foi concretizada através de um projeto de iniciativa popular, resultante dos esforços de 50 organizações da sociedade civil, integrantes do chamado Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE. Embora as regras eleitorais devam ser aprovadas um ano antes das eleições, a pressão social foi tamanha que, mesmo o Supremo Tribunal Federal reconheceu a aplicabilidade da lei para o pleito realizado em outubro do mesmo ano.

Remotamente, também foram percebidas iniciativas que refletem um amadurecimento cívico em busca de uma participação mais ativa da sociedade na fiscalização direta dos seus eleitos. Em São Paulo, por exemplo, foi criado o programa "Adote" um Vereador", idealizado pelo Instituto Ágora em Defesa do Eleitor e da Democracia. A proposta de fiscalização orienta os eleitores "adotantes" a abrirem blogs com os nomes das autoridades "adotadas" para que na página sejam publicadas as notícias sobre os agentes públicos e suas respectivas atuações institucionais. Na mesma esteira, o Distrito Federal também caminha para um processo fiscalizatório mais próximo ao eleitor. O programa "Adote um Distrital" será coordenado pelo comitê Ficha Limpa-DF, que é composto por eleitores e é uma das entidades que compõem o MCCE – Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral.

A presente proposta de alteração do texto constitucional nada mais é do que um incentivo para que as Assembléias Legislativas dos Estados e Câmaras

Municipais criem seus Conselhos de Ética, reproduzindo os anseios de uma sociedade mais amadurecida civicamente e que clama por transparência e fiscalização de seus representantes estaduais.

Ademais, a iniciativa da criação de Conselhos de Ética reforça um interesse das instituições públicas em colaborar com a sociedade civil na seleção de agentes públicos mais probos e vocacionados para o trabalho pelo bem comum.

Importa frisar que, entre as competências dos Conselhos a serem criados, ficou explícita a de julgar os deputados estaduais e vereadores em voto aberto.

Atualmente, a experiência mais difundida e contestada é a do Congresso Nacional. Na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a votação, em processos em que o Conselho de Ética opine pela cassação do mandato, é secreta. Desta forma, o eleitor não sabe se seu representante votou pela perda ou manutenção do deputado processado pela Casa Legislativa a qual pertence. A publicidade também será uma forte arma contra os conchavos e barganhas entre os pares que pretendem proteger agentes públicos em processo de cassação.

Dadas as razões acima expostas, peço apoio aos nobres pares na aprovação da presente proposta para que a alteração da Constituição possa refletir de maneira mais fiel o amadurecimento de uma sociedade mais cônscia de sua força transformadora.

Salas das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Stepan Nercessian,** PPS-RJ.

Proposição: PEC-15/2011

Autor: STEPAN NERCESSIAN E OUTROS

Data de Apresentação: 19-4-11 17:52:58

Ementa: Acrescenta o § 3º-A ao art. 27 e inciso XII-A ao art. 29, ambos da Constituição Federal, para dispor sobre a criação de Conselhos de Ética das Assembléias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	173
Não Conferem	004
Fora do Exercício	000
Repetidas	019
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	196

Assinaturas Confirmadas

1 ADEMIR CAMILO PDT MG
2 AELTON FREITAS PR MG
3 ALBERTO FILHO PMDB MA
4 ALEX CANZIANI PTB PR
5 ALFREDO SIRKIS PV RJ
6 AMAURI TEIXEIRA PT BA
7 ANDRE MOURA PSC SE
8 ANDREIA ZITO PSDB RJ
9 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
10 ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
11 ANTONIO CARLOS MENDES THAME PSDB SP
12 ANTÔNIO ROBERTO PV MG
13 ARNALDO JARDIM PPS SP
14 ARNALDO JORDY PPS PA
15 ARTHUR OLIVEIRA MAIA PMDB BA
16 ASSIS DO COUTO PT PR
17 ASSIS MELO PCdoB RS
18 AUREO PRTB RJ
19 BENEDITA DA SILVA PT RJ
20 BENJAMIN MARANHÃO PMDB PB
21 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL PR MG
22 BETO FARO PT PA
23 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
24 BRIZOLA NETO PDT RJ
25 CARLAILE PEDROSA PSDB MG
26 CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
27 CARLOS MAGNO PP RO
28 CARLOS SOUZA PP AM
29 CELSO MALDANER PMDB SC
30 CÉSAR HALUM PPS TO
31 CHICO ALENCAR PSOL RJ
32 CIDA BORGHETTI PP PR
33 CLÁUDIO PUTY PT PA
34 CLEBER VERDE PRB MA
35 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
36 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
37 DANILO FORTE PMDB CE
38 DARCÍSIO PERONDI PMDB RS
39 DAVI ALVES SILVA JÚNIOR PR MA
40 DÉCIO LIMA PT SC
41 DELEGADO PROTÓGENES PCdoB SP
42 DIMAS RAMALHO PPS SP
43 DOMINGOS DUTRA PT MA
44 DOMINGOS SÁVIO PSDB MG
45 DR. ALUIZIO PV RJ
46 DR. JORGE SILVA PDT ES
47 DR. PAULO CÉSAR PR RJ
48 DR. ROSINHA PT PR
49 EDUARDO AZEREDO PSDB MG
50 EDUARDO BARBOSA PSDB MG
51 EDUARDO DA FONTE PP PE
52 EDUARDO SCIARRA DEM PR

53 ENIO BACCI PDT RS
54 EUDES XAVIER PT CE
55 FABIO TRAD PMDB MS
56 FÁTIMA PELAES PMDB AP
57 FELIPE BORNIER PHS RJ
58 FELIPE MAIA DEM RN
59 FERNANDO FERRO PT PE
60 FLAVIANO MELO PMDB AC
61 FRANCISCO FLORIANO PR RJ
62 FRANCISCO PRACIANO PT AM
63 GENECIAS NORONHA PMDB CE
64 GEORGE HILTON PRB MG
65 GERALDO SIMÕES PT BA
66 GILMAR MACHADO PT MG
67 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
68 GLADSON CAMELI PP AC
69 GLAUBER BRAGA PSB RJ
70 GONZAGA PATRIOTA PSB PE
71 GUILHERME CAMPOS DEM SP
72 GUILHERME MUSSI PV SP
73 HÉLIO SANTOS PSDB MA
74 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM
75 HUGO NAPOLEÃO DEM PI
76 IRACEMA PORTELLA PP PI
77 IVAN VALENTE PSOL SP
78 JAIME MARTINS PR MG
79 JAIRO ATAÍDE DEM MG
80 JAQUELINE RORIZ PMN DF
81 JEAN WYLLYS PSOL RJ
82 JÔ MORAES PCdoB MG
83 JOÃO DADO PDT SP
84 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
85 JOÃO PAULO CUNHA PT SP
86 JOÃO PAULO LIMA PT PE
87 JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL
88 JONAS DONIZETTE PSB SP
89 JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
90 JOSIAS GOMES PT BA
91 JÚLIO DELGADO PSB MG
92 LÁZARO BOTELHO PP TO
93 LELO COIMBRA PMDB ES
94 LEOPOLDO MEYER PSB PR
95 LILIAM SÁ PR RJ
96 LINCOLN PORTELA PR MG
97 LIRA MAIA DEM PA
98 LOURIVAL MENDES PTdoB MA
99 LUCIANO CASTRO PR RR
100 LÚCIO VALE PR PA
101 LUIS TIBÉ PTdoB MG
102 LUIZ COUTO PT PB
103 LUIZ NOÉ PSB RS
104 MANATO PDT ES
105 MANOEL JUNIOR PMDB PB
106 MARCELO AGUIAR PSC SP
107 MARCELO CASTRO PMDB PI
108 MÁRCIO MARINHO PRB BA
109 MARCON PT RS
110 MARCOS MEDRADO PDT BA
111 MARCUS PESTANA PSDB MG
112 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
113 MENDONÇA PRADO DEM SE
114 MIGUEL CORRÊA PT MG
115 MILTON MONTI PR SP
116 NEILTON MULIM PR RJ
117 NELSON BORNIER PMDB RJ
118 NELSON PELLEGRINO PT BA
119 ONOFRE SANTO AGOSTINI DEM SC
120 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
121 OTAVIO LEITE PSDB RJ
122 PADRE JOÃO PT MG
123 PAES LANDIM PTB PI
124 PASTOR EURICO PSB PE
125 PAULO CESAR QUARTIERO DEM RR
126 PAULO FOLETTO PSB ES
127 PAULO FREIRE PR SP
128 PAULO PIAU PMDB MG
129 PAULO PIMENTA PT RS
130 PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
131 PEDRO CHAVES PMDB GO
132 PEDRO EUGÊNIO PT PE
133 PEPE VARGAS PT RS
134 PROFESSOR SETIMO PMDB MA
135 RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
136 REGINALDO LOPES PT MG
137 REGUFFE PDT DF
138 RENATO MOLLING PP RS
139 RIBAMAR ALVES PSB MA
140 RICARDO TRIPOLI PSDB SP
141 ROBERTO BALESTRA PP GO
142 ROBERTO DE LUCENA PV SP
143 ROBERTO FREIRE PPS SP
144 ROBERTO SANTIAGO PV SP
145 ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA PMDB SC
146 RONALDO BENEDET PMDB SC
147 RONALDO FONSECA PR DF
148 ROSE DE FREITAS PMDB ES
149 RUBENS OTONI PT GO
150 RUI PALMEIRA PSDB AL
151 SABINO CASTELO BRANCO PTB AM
152 SALVADOR ZIMBALDI PDT SP
153 SANDRA ROSADO PSB RN
154 SANDRO ALEX PPS PR
155 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
156 SÉRGIO BRITO PSC BA
157 SÉRGIO MORAES PTB RS
158 SILVIO COSTA PTB PE

159 STEFANO AGUIAR PSC MG
160 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
161 TAUMATURGO LIMA PT AC
162 TIRIRICA PR SP
163 VALADARES FILHO PSB SE
164 VALMIR ASSUNÇÃO PT BA
165 VALTENIR PEREIRA PSB MT
166 VANDERLEI MACRIS PSDB SP
167 VITOR PENIDO DEM MG
168 WALDIR MARANHÃO PP MA
169 WELITON PRADO PT MG
170 WILLIAM DIB PSDB SP
171 WOLNEY QUEIROZ PDT PE
172 ZÉ GERALDO PT PA
173 ZEQUINHA MARINHO PSC PA

Assinaturas que Não Conferem

1 DR. CARLOS ALBERTO PMN RJ
2 HELENO SILVA PRB SE
3 PADRE TON PT RO
4 WELLINGTON ROBERTO PR PB

Assinaturas Repetidas

1 ARNALDO JORDY PPS PA (confirmada)
2 AUREO PRTB RJ (confirmada)
3 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG (confirmada)
4 DARCÍSIO PERONDI PMDB RS (confirmada)
5 DOMINGOS DUTRA PT MA (confirmada)
6 DOMINGOS DUTRA PT MA (confirmada)
7 GILMAR MACHADO PT MG (confirmada)
8 GONZAGA PATRIOTA PSB PE (confirmada)
9 GUILHERME MUSSI PV SP (confirmada)
10 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM (confirmada)
11 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG (confirmada)
12 LÚCIO VALE PR PA (confirmada)
13 MANATO PDT ES (confirmada)
14 NELSON BORNIER PMDB RJ (confirmada)
15 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR (confirmada)
16 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP (confirmada)
17 STEFANO AGUIAR PSC MG (confirmada)
18 VALADARES FILHO PSB SE (confirmada)
19 WELITON PRADO PT MG (confirmada)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 2011

(Do Sr. Reinaldo Azambuja e outros)

Acrescenta § 5º ao art. 159 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 5º:

"Art. 159.....
.....

§ 5º Nos impostos sujeitos à repartição de receita, a concessão de incentivos fiscais pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal ficará sujeita à compensação financeira, na forma da lei, aos entes federados que sofram redução das transferências asseguradas por esta Constituição."

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

A concessão indiscriminada de incentivos fiscais nos impostos sujeitos à repartição de receitas é capaz de reduzir significativamente o montante a que tem direito Estados e Municípios por força do art. 159, da Constituição Federal.

A Constituição Federal, no art. 159, determina que 45% das receitas arrecadadas por meio do IR e do IPI serão entregues a Estados e Municípios, por meio do FPE e do FPM, respectivamente (inc. I, alíneas **"a", "b"** e **"d"**). Nesses casos, o texto constitucional estabelece que parte dos valores arrecadados com determinados impostos seja destinada a entes subnacionais diversos daqueles que detêm a competência para sua instituição e cobrança.

Para essas hipóteses, que não se restringem ao art. 159, a concessão de isenções ou qualquer outra forma de incentivo fiscal interfere nas disponibilidades financeiras e, por conseguinte, na autonomia financeira dos Estados e Municípios.

Os governos federal e estadual tem adotado políticas econômicas e fiscais no âmbito de suas esferas para implementar ações de desenvolvimento econômico e social, em detrimento da autonomia dos demais entes federados.

Nesse contexto, o Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário n. 572762/2008, já teve oportunidade de assentar que o "repasse da quota constitucionalmente devida aos Municípios não pode sujeitar-se à condição prevista em programa de benefício fiscal de âmbito estadual". Ou seja, por tratar-se de receitas pertencentes a entes diversos daqueles a que incumbe sua arrecadação, a concessão de incentivos não pode reduzir o montante a ser transferido.

Portanto, a presente proposta de emenda constitucional terá o efeito de positivar o entendimento assentado do STF, garantir a autonomia financeira dos

entes subnacionais, bem como uniformizar a regra para concessão de isenções e benefícios fiscais por parte da União e dos Estados-membros.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Reinaldo Azambuja,** PSDB.

Confirmadas	183
Não Conferem	010
Fora do Exercício	000
Repetidas	012
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	205

Assinaturas Confirmadas

1 ACELINO POPÓ PRB BA
2 AGUINALDO RIBEIRO PP PB
3 ALBERTO MOURÃO PSDB SP
4 ALEX CANZIANI PTB PR
5 ALEXANDRE LEITE DEM SP
6 ALFREDO KAEFER PSDB PR
7 ALICE PORTUGAL PCdoB BA
8 AMAURI TEIXEIRA PT BA
9 ANDREIA ZITO PSDB RJ
10 ANÍBAL GOMES PMDB CE
11 ANTHONY GAROTINHO PR RJ
12 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG
13 ANTONIO BULHÕES PRB SP
14 ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS
15 ANTONIO CARLOS MENDES THAME PSDB SP
16 ANTÔNIO ROBERTO PV MG
17 ARNON BEZERRA PTB CE
18 ASSIS DO COUTO PT PR
19 BENJAMIN MARANHÃO PMDB PB
20 BERNARDO SANTANA DE VASCONCELL PR MG
21 BETO FARO PT PA
22 BONIFÁCIO DE ANDRADA PSDB MG
23 BRUNA FURLAN PSDB SP
24 BRUNO ARAÚJO PSDB PE
25 CÂNDIDO VACCAREZZA PT SP
26 CARLAILE PEDROSA PSDB MG
27 CARLOS ALBERTO LERÉIA PSDB GO
28 CARLOS BRANDÃO PSDB MA
29 CARLOS SAMPAIO PSDB SP
30 CELIA ROCHA PTB AL
31 CESAR COLNAGO PSDB ES
32 CHICO DAS VERDURAS PRP RR
33 CHICO LOPES PCdoB CE
34 CLEBER VERDE PRB MA
35 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
36 DANIEL ALMEIDA PCdoB BA
37 DARCÍSIO PERONDI PMDB RS
38 DELEGADO WALDIR PSDB GO
39 DIEGO ANDRADE PR MG
40 DILCEU SPERAFICO PP PR
41 DIMAS RAMALHO PPS SP
42 DOMINGOS DUTRA PT MA
43 DOMINGOS SÁVIO PSDB MG
44 DR. UBIALI PSB SP
45 DUDIMAR PAXIUBA PSDB PA
46 EDIO LOPES PMDB RR
47 EDSON SILVA PSB CE
48 EDUARDO AZEREDO PSDB MG
49 EDUARDO BARBOSA PSDB MG
50 EDUARDO DA FONTE PP PE
51 EDUARDO SCIARRA DEM PR
52 ENIO BACCI PDT RS
53 EUDES XAVIER PT CE
54 FÁBIO SOUTO DEM BA
55 FABIO TRAD PMDB MS
56 FELIPE BORNIER PHS RJ
57 FELIPE MAIA DEM RN
58 FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR PDT BA
59 FERNANDO FRANCISCHINI PSDB PR
60 FRANCISCO ESCÓRCIO PMDB MA
61 GABRIEL GUIMARÃES PT MG
62 GERALDO RESENDE PMDB MS
63 GERALDO SIMÕES PT BA
64 GERALDO THADEU PPS MG
65 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
66 GLADSON CAMELI PP AC
67 GONZAGA PATRIOTA PSB PE
68 GUILHERME CAMPOS DEM SP
69 GUILHERME MUSSI PV SP
70 HÉLIO SANTOS PSDB MA
71 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM
72 HEULER CRUVINEL DEM GO
73 HUGO NAPOLEÃO DEM PI
74 IRAJÁ ABREU DEM TO
75 IVAN VALENTE PSOL SP
76 JAIRO ATAÍDE DEM MG
77 JEFFERSON CAMPOS PSB SP
78 JÔ MORAES PCdoB MG
79 JOÃO CAMPOS PSDB GO
80 JOÃO DADO PDT SP
81 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
82 JOÃO PAULO CUNHA PT SP
83 JOÃO PAULO LIMA PT PE
84 JOAQUIM BELTRÃO PMDB AL
85 JORGINHO MELLO PSDB SC
86 JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
87 JOSUÉ BENGTSON PTB PA
88 JÚLIO CESAR DEM PI
89 JÚLIO DELGADO PSB MG

90 JUTAHY JUNIOR PSDB BA
91 LÁZARO BOTELHO PP TO
92 LELO COIMBRA PMDB ES
93 LEONARDO MONTEIRO PT MG
94 LÚCIO VALE PR PA
95 LUIZ CARLOS PSDB AP
96 LUIZ FERNANDO FARIA PP MG
97 LUIZ FERNANDO MACHADO PSDB SP
98 LUIZ NISHIMORI PSDB PR
99 LUIZ NOÉ PSB RS
100 MANATO PDT ES
101 MANDETTA DEM MS
102 MANOEL SALVIANO PSDB CE
103 MARA GABRILLI PSDB SP
104 MARÇAL FILHO PMDB MS
105 MARCELO CASTRO PMDB PI
106 MARCIO BITTAR PSDB AC
107 MÁRCIO MARINHO PRB BA
108 MARCOS MEDRADO PDT BA
109 MARCUS PESTANA PSDB MG
110 MAURÍCIO QUINTELLA LESSA PR AL
111 MAURO BENEVIDES PMDB CE
112 MENDES RIBEIRO FILHO PMDB RS
113 MENDONÇA PRADO DEM SE
114 MIGUEL CORRÊA PT MG
115 NEILTON MULIM PR RJ
116 NELSON BORNIER PMDB RJ
117 NELSON MARCHEZAN JUNIOR PSDB RS
118 NELSON MARQUEZELLI PTB SP
119 NELSON MEURER PP PR
120 NELSON PELLEGRINO PT BA
121 NEWTON CARDOSO PMDB MG
122 ODAIR CUNHA PT MG
123 ONOFRE SANTO AGOSTINI DEM SC
124 ONYX LORENZONI DEM RS
125 OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
126 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
127 OTAVIO LEITE PSDB RJ
128 OTONIEL LIMA PRB SP
129 PADRE JOÃO PT MG
130 PAES LANDIM PTB PI
131 PAUDERNEY AVELINO DEM AM
132 PAULO ABI-ACKEL PSDB MG
133 PAULO CESAR QUARTIERO DEM RR
134 PAULO FOLETTO PSB ES
135 PAULO FREIRE PR SP
136 PAULO MALUF PP SP
137 PAULO PIAU PMDB MG
138 PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
139 PAULO WAGNER PV RN
140 PEDRO EUGÊNIO PT PE
141 PINTO ITAMARATY PSDB MA
142 RAIMUNDÃO PMDB CE
143 RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB CE
144 RATINHO JUNIOR PSC PR
145 REBECCA GARCIA PP AM
146 REGINALDO LOPES PT MG
147 REINALDO AZAMBUJA PSDB MS
148 RENATO MOLLING PP RS
149 RIBAMAR ALVES PSB MA
150 RICARDO BERZOINI PT SP
151 RICARDO IZAR PV SP
152 RICARDO TRIPOLI PSDB SP
153 ROBERTO BRITTO PP BA
154 ROBERTO SANTIAGO PV SP
155 RODRIGO MAIA DEM RJ
156 ROGÉRIO MARINHO PSDB RN
157 ROMERO RODRIGUES PSDB PB
158 RONALDO CAIADO DEM GO
159 RUI PALMEIRA PSDB AL
160 RUY CARNEIRO PSDB PB
161 SABINO CASTELO BRANCO PTB AM
162 SALVADOR ZIMBALDI PDT SP
163 SANDRO MABEL PR GO
164 SEBASTIÃO BALA ROCHA PDT AP
165 SÉRGIO BRITO PSC BA
166 SERGIO GUERRA PSDB PE
167 SÉRGIO MORAES PTB RS
168 SIBÁ MACHADO PT AC
169 TAKAYAMA PSC PR
170 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO
171 VALMIR ASSUNÇÃO PT BA
172 VANDER LOUBET PT MS
173 VANDERLEI MACRIS PSDB SP
174 VAZ DE LIMA PSDB SP
175 VILSON COVATTI PP RS
176 VITOR PENIDO DEM MG
177 WALDIR MARANHÃO PP MA
178 WALTER IHOSHI DEM SP
179 WILLIAM DIB PSDB SP
180 WOLNEY QUEIROZ PDT PE
181 ZÉ GERALDO PT PA
182 ZEQUINHA MARINHO PSC PA
183 ZONTA PP SC

Assinaturas que Não Conferem

1 ANDRÉ DIAS PSDB PA
2 ANTONIO IMBASSAHY PSDB BA
3 GIROTO PR MS
4 IRACEMA PORTELLA PP PI
5 JOSEPH BANDEIRA PT BA
6 PADRE TON PT RO
7 VALADARES FILHO PSB SE
8 WANDENKOLK GONÇALVES PSDB PA
9 WELLINGTON ROBERTO PR PB
10 ZÉ SILVA PDT MG

Assinaturas Repetidas

1 ALEX CANZIANI PTB PR (confirmada)
2 ALEXANDRE LEITE DEM SP (confirmada)
3 ANTÔNIO CARLOS BIFFI PT MS (confirmada)
4 DR. UBIALI PSB SP (confirmada)
5 GLADSON CAMELI PP AC (confirmada)
6 LÚCIO VALE PR PA (confirmada)
7 NELSON BORNIER PMDB RJ (confirmada)
8 OTONIEL LIMA PRB SP (confirmada)
9 PAULO WAGNER PV RN (confirmada)
10 RIBAMAR ALVES PSB MA (confirmada)
11 VALDIVINO DE OLIVEIRA PSDB GO (confirmada)
12 ZÉ SILVA PDT MG (não confere)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 2011

(Da Sra. Erika Kokay)

Cria a aposentadoria especial aos motoristas de transportes coletivos urbanos e interurbanos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao segurado do Regime Geral de Previdência Social que exercer atividade de motorista de transportes coletivos urbanos e interurbanos.

Art. 2º A aposentadoria especial de que trata o art. 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, será devida também ao segurado do Regime Geral de Previdência Social que tiver trabalhado como motorista de transportes coletivos urbanos e interurbanos, durante 25 (vinte e cinco) anos ininterruptos, conforme dispuser a lei.

Parágrafo único. A concessão da aposentadoria especial de que trata o caput dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente na função de motorista de transportes coletivos urbanos e interurbanos durante o período mínimo fixado.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, em seu art. 201, § 1º, veda a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, ressalvadas as atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidas em lei complementar.

O objetivo da presente proposição é conceder aposentadoria especial para os motoristas de transportes coletivos urbanos e interurbanos, após vinte e cinco anos de efetivo exercício dessa atividade, desde que comprovado, perante a Previdência Social, tempo equivalente de contribuição previdenciária.

A profissão de motorista é uma atividade bastante estressante, pois estes profissionais têm que lidar com várias situações no seu dia-a-dia, como carga horária de trabalho irregular, baixos salários, insegurança (expostos a assaltos), condições adversas do clima; condições precárias das vias; más condições do veículo; alto nível de exigências por parte da empresa e usuários (passageiros); pressão para cumprirem o horário, falha nos equipamentos, excesso de paradas durante as viagens, condições de trabalho que não atendem muitas vezes até às necessidades fisiológicas básicas dos motoristas, entre outros.

Também os motoristas trabalham expostos aos ruídos, calor e vibrações do motor dianteiro do ônibus, falta de sanitário, água potável, segurança, excesso de horas trabalhadas, exigências no cumprimento de horário e itinerário e movimentos repetitivos e rotineiros.

Portanto, todos estes fatores estressantes presentes no cotidiano dos motoristas de ônibus produzem desconforto, irritabilidade, cansaço mental e físico e, por conseqüência, o aparecimento de doenças ocupacionais como: estresse, fadiga, ansiedade, depressão; bem como doenças cardiovasculares, gastrointestinais, músculo-esqueléticas, incluindo dor nas costas e pescoço; problemas pessoais, baixa auto-imagem, entre outros

Apesar de a legislação vigente vedar a concessão da aposentadoria especial em função da atividade laboral, julgamos que, no caso desses profissionais, a concessão do benefício é justa, uma vez que a exposição habitual e permanente desses trabalhadores a condições de trabalho precária prejudica em definitivo a saúde e a integridade física.

Ante o acima exposto, contamos com o apoio dos Senhores Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputada **Érika Kokay,** PT-DF.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 2011

(Do Sr. Chico Alencar)

Altera a Lei Complementar nº 101/2000, de modo a estabelecer limites ao pagamento da dívida pública e ao prejuízo do Ban-

co Central do Brasil, condicionando estas despesas à realização de auditoria da dívida pública prevista na Constituição.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Os artigos 7° e 30 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art 7° .....

§ 1° O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil, após a realização do exame previsto no parágrafo 8° do Artigo 30, e limitado a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

.....

Art 30.....

§ 8° É vedada a realização de despesas relativas à dívida pública até que seja realizado o exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, previsto no artigo 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o qual deverá examinar também o endividamento interno brasileiro.

§ 9° As despesas relativas à dívida pública, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderão exceder 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida.

Justificação

Este projeto foi originalmente apresentado pela Deputada Luciana Genro (PSOL/RS), em dezembro de 2007 (PLP 259/2007), e foi arquivado no início de 2011 em razão da mudança de legislatura, sem sua apreciação pelas comissões respectivas. Dados os nobres propósitos do projeto, estou reapresentando-o, de modo a permitir a sua discussão pelo Parlamento.

O gasto com a dívida pública é o principal componente do orçamento público federal, e também compromete as finanças de vários estados e municípios. Em 2006, nada menos que 37% do Orçamento Geral da União foram destinados aos juros e amortizações da dívida pública (ainda desconsiderando o refinanciamento, isto é, a rolagem da dívida), enquanto foram destinados menos de 5% para a saúde e 2% para a educação, por exemplo.

Em 2007, a dívida interna federal apresentou extraordinário crescimento, tendo aumentado em 20% em apenas 10 meses, atingindo R$1,4 trilhão em outubro, apesar dos superávits primários recordes que o país tem apresentado. Em valores absolutos, a dívida interna cresceu R$236 bilhões de janeiro a outubro, quantia esta que representou 69 vezes mais que o gasto federal até 22/11/2007 com Segurança Pública, ou 16 vezes mais que o gasto federal com Educação, ou 7 vezes mais que o gasto federal com com Saúde no mesmo período, ou 26% a mais que o gasto com dezenas de milhões de beneficiários da Previdência (incluindo o INSS e servidores públicos).

Esta explosão da dívida se deve às altas taxas de juros brasileiras – uma das maiores do mundo – e à política monetária e cambial do Banco Central, que ocasionou a este órgão prejuízo extraordinário e recorde nos primeiros 10 meses de 2007: R$58,5 bilhões, o equivalente ao dobro de tudo que o governo federal gastou com saúde no mesmo período.

Tendo garantido aos investidores estrangeiros generosas isenções fiscais (de CPMF nas bolsas de valores e de IR sobre os ganhos na dívida interna), a segunda maior taxa de juros real do mundo, além de completa liberdade para os fluxos de capital, o governo estimula a entrada maciça de capital especulativo, ocorrendo então a abundância de moeda estrangeira no país. O Banco Central então passa a efetuar vultosas compras de dólares, na tentativa inútil de evitar a queda no valor da moeda americana. Na realidade, tais compras de dólares ocasionam o imenso prejuízo ao BC, uma vez que este mantém em seu patrimônio uma moeda que tem seu valor reduzido. Em 2009, este prejuízo chegou a R$147 bilhões.

Agravando a situação, toda vez que compra moeda estrangeira, o BC termina por colocar reais em circulação, o que na visão do governo causaria inflação. Para evitar o aumento na base monetária, o BC retira quantidade equivalente de reais através das chamadas "operações compromissadas", isto é, da captação de recursos dos investidores, dando-lhes em troca títulos do Tesouro sob o poder do BC, pagando-lhes, claro, as altíssimas taxas de juros. Apenas em 2007, estas "operações compromissadas", também conhecidas por "operações de mercado aberto", aumentaram em nada menos que 5% do PIB, sendo as maiores responsáveis pela explosão da dívida interna.

Esta política monetária e cambial ocorre sem limite algum, apesar das disposições da assim chamada "Lei de Responsabilidade Fiscal" (Lei Complementar n° 101/2000), que apenas limita os gastos sociais, liberando totalmente o governo – principalmente o Banco Central – a gastar quanto quiser na dívida pública.

Portanto, apresentamos o presente Projeto de Lei Complementar, que condiciona o pagamento da dívida pública e a cobertura (pelo Tesouro) do prejuízo do Banco Central à realização de auditoria do endividamento externo brasileiro, prevista na Constituição de 1988, porém jamais realizada. A Comissão Mista instaurada em 1989, que teve por objetivo cumprir este mandamento constitucional, sequer teve seu relatório

final votado tanto na Comissão, como também em Plenário, devido à falta de quórum.

Esta auditoria proposta na presente proposição também deverá abordar o endividamento interno, uma vez que a dívida externa tem sido paga às custas de geração de mais dívida interna.

Além disto, propomos a limitação em 1% da Receita Corrente Líquida para o prejuízo do Banco Central, e em 5% para todas as despesas com a dívida.

Considerando a Receita Corrente Líquida da União de janeiro a outubro de 2007 (R$ 319 bilhões), tais limites significariam R$3,19 bilhões para o prejuízo do Banco Central (ao invés dos R$58,5 bilhões efetivamente ocorridos nos primeiros 10 meses do ano), e R$16 bilhões para o total das despesas com a dívida, ante os R$212 bilhões efetivamente gastos até outubro.

Desta forma, seria recuperada a função do Estado como promotor do bem estar social, retirando-o da atual função de remunerar os rentistas. É, portanto, por esta razão que peço o apoio dos nobres pares para esta proposição.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Chico Alencar,** Deputado Federal, PSOL-RJ.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42, DE 2011

(Do Sr. Raimundo Gomes de Matos)

Altera a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art.18.....

§ 26 Na apuração da receita bruta auferida no mês na forma do **caput** e dos §§1º, 2º e 3º deste artigo, excluem-se os valores relativos à venda do pão-do-dia, assim entendido os pães, panhocas, broas, pão francês e demais produtos de panificação feitos a partir de farináceos, inclusive fubá, polvilho e similares, comercializados no próprio local de produção diretamente ao consumidor final.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A nobre deputada Vanessa Grazziotin, apresentou essa proposição na Legislatura passada. Entretanto, devido ao encerramento da Legislatura sem que houvesse a tramitação conclusiva do Projeto de Lei Complementar, o mesmo foi arquivado. Em razão de sua eleição para o Senado Federal solicitei o desarquivamento da matéria para reapresentá-la e, assim, render minhas homenagens à parlamentar pelo mérito da iniciativa do PLP.

A iniciativa em apresentar esse PLP visa permitir a redução do preço do pão e facilitar o acesso a este alimento pela população carente.

Faz-se oportuno registrar que o consumo de pão no Brasil é de 33,5 kg anuais por pessoa e representa metade da porção recomendada por organismos de alimentação como a Organização Mundial de Saúde (OMS) que recomenda a quantidade de 60 kg/per capta/ano e da FAO – Food Agricultural Organization – 50 kg/per capta/ano. O consumo de pão no Brasil está estável desde 1997.

Destaque-se que o setor de panificação é composto por 150 mil pequenos empresários em 63 mil empresas e a mão-de-obra direta empregada pelo setor é de 730 mil trabalhadores.

Faz-se necessário um estímulo ao setor para que, com a redução da tributação, mais pessoas possam consumir o alimento mais básico já produzido pela humanidade. A exclusão da venda do pão-do-dia assim considerados os pães, panhocas, broas, pão francês e demais produtos de panificação feitos a partir de farináceos, inclusive fubá, polvilho e similares, comercializados no próprio local de produção diretamente ao consumidor final, permitirá uma redução no preço do produto atendendo aos segmentos menos favorecidos da população.

Lembramos que o pão-do-dia não é tributado pelo Imposto sobre produtos Industrializados – IPI, por não ser considerado como produto industrializado na forma do Regulamento do IPI.

A renúncia fiscal decorrente será compensada com o atendimento a população de baixa ou nenhuma renda de forma direta no combate a fome. Trata-se na verdade de uma ação social.

Certos de que esta iniciativa tem grande impacto na melhoria da alimentação da população mais carente solicitamos a especial atenção dos nobres colegas para a sua apreciação e aprovação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Raimundo Gomes de Matos,** PSDB-CE.

PROJETO DE LEI Nº 1.112, DE 2011

(Do Sr. João Arruda)

Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei disciplina o exercício do direito de resposta ou retificação do ofendido em matéria di-

vulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.

Art. 2º Ao ofendido em matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social fica assegurado o direito de resposta ou retificação, gratuito e proporcional ao agravo.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se matéria qualquer reportagem, nota ou notícia divulgada por veículo de comunicação social independentemente do meio ou plataforma de distribuição, publicação ou transmissão que utilize, cujo conteúdo atente, ainda que por equívoco de informação, contra a honra, a intimidade, a reputação, o conceito, o nome, a marca ou a imagem de pessoa física ou jurídica identificada ou passível de identificação.

§ 2º Ficam excluídos da definição de matéria estabelecida no § 1º deste artigo os meros comentários realizados por usuários de Internet nas páginas eletrônicas dos veículos de comunicação social.

§ 3º A retratação ou retificação espontânea, a que sejam conferidos os mesmos destaque, publicidade, periodicidade e dimensão do agravo, impede o exercício do direito de resposta, mas não prejudica a ação de reparação por dano moral.

Art. 3º O direito de resposta ou retificação deve ser exercido no prazo decadencial de sessenta dias, contado da data da última divulgação, publicação ou transmissão da matéria ofensiva, mediante correspondência com aviso de recebimento encaminhada diretamente ao veículo de comunicação social ou, inexistindo pessoa jurídica constituída, a quem por ele responda, independentemente de quem seja o responsável intelectual pelo agravo.

§ 1º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, de forma individualizada, em face de todos os veículos de comunicação social que tenham divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, o agravo original.

§ 2º O direito de resposta ou retificação poderá ser exercido, também, conforme o caso:

I – pelo representante legal do ofendido incapaz ou da pessoa jurídica;

II – pelo cônjuge, descendente, ascendente ou irmão do ofendido que esteja ausente do País ou tenha falecido depois do agravo, mas antes de decorrido o prazo de decadência do direito de resposta ou retificação.

Art. 4º A resposta ou retificação atenderão, quanto à forma e à duração, ao seguinte:

I – praticado o agravo em mídia escrita ou na Internet, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a dimensão da matéria que a ensejou;

II – praticado o agravo em mídia televisiva, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou, acrescida de três minutos;

III – praticado o agravo em mídia radiofônica, terá a resposta ou retificação o destaque, a publicidade, a periodicidade e a duração da matéria que a ensejou, acrescida de dez minutos.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado, publicado ou republicado, transmitido ou retransmitido, em mídia escrita ou em cadeia de rádio ou televisão para mais de um município ou Estado, idêntico alcance será conferido à divulgação da resposta ou retificação.

§ 2º O ofendido poderá requerer que a resposta ou retificação seja divulgada, publicada ou transmitida no mesmo espaço, dia da semana e horário do agravo.

§ 3º A resposta ou retificação cuja divulgação, publicação ou transmissão não obedeça ao disposto nesta Lei é considerada inexistente.

Art. 5º Se o veículo de comunicação social ou quem por ele responda não divulgar, publicar ou transmitir a resposta ou retificação no prazo de sete dias, contado do recebimento do respectivo pedido, na forma do art. 3º, o ofendido poderá demandá-lo em juízo.

§ 1º É competente para conhecer do feito o juízo do domicílio do ofendido ou, se este assim o preferir, aquele do lugar onde o agravo tenha apresentado maior repercussão.

§ 2º A ação de rito especial de que trata esta Lei será instruída com as provas do agravo e do pedido de resposta ou retificação não atendido, bem como com o texto da resposta ou retificação a ser divulgado, publicado ou transmitido, sob pena de inépcia da inicial, e processada no prazo máximo de trinta dias, vedados:

I – a cumulação de pedidos;

II – a reconvenção;

III – o litisconsórcio, a assistência e a intervenção de terceiros.

§ 3º Tratando-se de veículo de mídia televisiva ou radiofônica, o ofendido poderá requerer o direito de dar a resposta ou fazer a retificação pessoalmente.

Art. 6º Recebido o pedido de resposta ou retificação, o juiz, dentro de vinte e quatro horas, mandará citar o responsável pelo veículo de comunicação social para que:

I – em igual prazo, apresente as razões pelas quais não o divulgou, publicou ou transmitiu;

II – no prazo de três dias, ofereça contestação, que deverá limitar-se à demonstração da veracidade das informações divulgadas, publicadas ou transmitidas, observado o seguinte:

a) tratando-se de calúnia, a prova da verdade somente se admitirá se o ofendido tiver contra si sentença penal condenatória transitada em julgado;

b) tratando-se de difamação, a prova da verdade somente se admitirá se:

1 – o ofendido for funcionário público e a ofensa relativa ao exercício de suas funções;

2 – o ofendido for órgão ou entidade que exerça funções de autoridade pública;

3 – o ofendido permitir a prova.

Parágrafo único. O agravo consistente em injúria não admitirá a prova da verdade.

Art. 7º O juiz, nas vinte e quatro horas seguintes à citação, tenha ou não se manifestado o responsável pelo veículo de comunicação, conhecerá do pedido e, havendo justificado receio de ineficácia do provimento final, fixará desde logo a data e demais condições para a veiculação da resposta ou retificação em prazo não superior a dez dias.

§ 1º Se o agravo tiver sido divulgado ou publicado por veículo de mídia impressa cuja circulação seja semanal, quinzenal ou mensal, a resposta ou retificação será divulgada em edição extraordinária ou na edição seguinte à da ofensa.

§ 2º A medida antecipatória a que se refere o **caput** deste artigo poderá ser reconsiderada ou modificada a qualquer momento, em decisão fundamentada.

§ 3º O juiz poderá, a qualquer tempo, impor multa diária ao réu, independentemente de pedido do autor, bem como modificar-lhe o valor ou a periodicidade, caso verifique que se tornou insuficiente ou excessiva.

§ 4º Para a efetivação da tutela específica de que trata esta Lei, poderá o juiz, de ofício ou mediante requerimento, adotar as medidas necessárias, tais como imposição de multa por tempo de atraso, remoção de pessoas e coisas, aquisição de equipamento e suspensão das atividades do veículo de comunicação, se necessário com requisição de força policial.

§ 5º A suspensão das atividades do veículo de comunicação a que se refere o § 4º deste artigo não será determinada por prazo superior a noventa dias.

Art. 8º Será recusada a divulgação, publicação ou transmissão de resposta ou retificação:

I – que não tenha relação com as informações contidas na matéria a que pretende responder;

II – que pretenda refutar informações ou declarações baseadas em inquéritos, procedimentos ou processos, administrativos ou judiciais, em curso, desde que não sejam reservados, sigilosos ou façam juízo de condenação;

III – que contenha expressões caluniosas, difamatórias ou injuriosas a respeito do veículo de comunicação social que tenha divulgado, publicado ou transmitido o agravo, bem como sobre seus responsáveis ou terceiros;

IV – que se refira a terceiros, em condições que criem para estes igual direito de resposta;

V – que vise a rebater matéria crítica às leis e atos do Poder Legislativo ou destinada a demonstrar sua inconveniência ou inoportunidade;

VI – que tenha por objeto:

a) a crítica literária, teatral, artística, científica ou desportiva, salvo se esta contiver calúnia, difamação ou injúria.

b) a reprodução, integral ou resumida, de relatórios, pareceres, decisões ou atos proferidos pelos órgãos das Casas legislativas, desde que a matéria não seja reservada ou sigilosa;

c) a reprodução integral, parcial ou abreviada, a notícia, crônica ou resenha dos debates escritos ou orais, perante juízes e tribunais, bem como a divulgação de despachos e sentenças e de tudo quanto for ordenado ou comunicado por autoridades judiciais;

d) a divulgação de articulados, quotas ou alegações produzidas em juízo pelas partes ou seus procuradores;

e) a divulgação, a discussão e a crítica de atos e decisões do Poder Executivo e seus agentes, desde que não se trate de matéria de natureza reservada ou sigilosa.

Art. 9º O juiz prolatará a sentença no prazo máximo de trinta dias, contado do ajuizamento da ação, salvo na hipótese de conversão do pedido em reparação por perdas e danos.

Parágrafo único. As ações judiciais destinadas a garantir a efetividade do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei processam-se durante as férias forenses e não se suspendem pela superveniência delas.

Art. 10. Das decisões proferidas nos processos submetidos ao rito especial estabelecido nesta Lei cabem recursos sem efeito suspensivo.

Art. 11. A gratuidade da resposta ou retificação divulgada pelo veículo de comunicação não abrange as custas processuais nem exime o autor do ônus da sucumbência.

Parágrafo único. Incluem-se entre os ônus da sucumbência os custos com a divulgação, publicação ou transmissão da resposta ou retificação, caso a decisão judicial favorável ao autor seja reformada em definitivo.

Art. 12. Os pedidos de reparação ou indenização por danos morais, materiais ou à imagem serão deduzidos em ação própria, salvo se o autor, desistindo expressamente da tutela específica de que trata esta

Lei, os requerer, caso em que processo seguirá pelo rito ordinário.

§ 1º O ajuizamento de ação cível ou penal contra o veículo de comunicação ou seu responsável com fundamento na divulgação, publicação ou transmissão ofensiva não prejudica o exercício administrativo ou judicial do direito de resposta ou retificação previsto nesta Lei.

§ 2º A reparação ou indenização dar-se-á sem prejuízo da multa a que se refere o § 3º do art. 7º.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que ora submetemos à apreciação desta Casa tem por objetivo oferecer rito especial e célere às respostas a ofensas levadas à mídia, que, até o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 130 pelo Supremo Tribunal Federal, eram submetidas à Lei de Imprensa (Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967).

A propósito, em boa hora nossa Suprema Corte considerou incompatível com o texto constitucional a mencionada Lei de Imprensa. Tratava-se de diploma anacrônico, concebido sob os influxos de um período autoritário e de aplicabilidade praticamente nula. De fato, sempre sobressaíram suas inconformidades com a Constituição em vigor e seus preceitos democráticos, libertários e igualitários.

Consideramos, porém, que a retirada do diploma legal do ordenamento jurídico deixou um vácuo que precisa ser preenchido com um novo marco normativo. Consentâneo com a atual ordem constitucional, esse novo regramento se faz necessário a fim de que sejam adequadamente disciplinadas as relações da mídia com a sociedade, de forma a assegurar justiça e segurança jurídica.

Referimo-nos particularmente às regras que disciplinam o direito de resposta do ofendido. Em nosso entendimento, conquanto assegurado no plano constitucional, esse direito necessita de normas infraconstitucionais de organização e procedimento que tornem possível seu efetivo exercício. Consideramos que os Códigos Civil e Penal não têm detalhamento suficiente para a especificidade dessa demanda.

Nesse sentido, o projeto que ora apresentamos à consideração dos ilustres pares tem por escopo tornar possível o que era praticamente inviável sob a égide da Lei nº 5.250, de 1967: impedir que os agravos veiculados pela mídia, em qualquer de suas modalidades, permaneçam impunes. Nesse sentido, presta uma homenagem ao princípio do contraditório (art. 5º, LV, da Constituição), ao garantir ao ofendido a possibilidade de apresentar dialeticamente as suas razões, a bem da veracidade das informações, da segurança jurídica e da paz social.

Cumpre esclarecer que a proposição busca dar concretude ao disposto no inciso V do art. 5º constitucional:

> Art. 5º .....
> .....
> V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.
> .....
> E porque a resposta constitui direito fundamental, não se deve admitir obstruções que impeçam o seu pleno exercício. Trata-se de conferir a um direito fundamental a eficácia e a efetividade que dele se esperam, consoante o § 1º do art. 5º da Constituição: "as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata".

São essas as razões que justificam a apresentação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – **João Arruda,** PMDB-PR, Deputado Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA:

LEI Nº 5.250, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967

Regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

.....

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

PROJETO DE LEI Nº 1.113, DE 2011

(Da Sra. Rebecca Garcia)

Estabelece reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência quanto à inscrição em concursos públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas 20% das vagas oferecidas no concurso.

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No ordenamento jurídico atual, a reserva de vagas para deficientes, em concursos públicos para provimento de cargo com atribuições compatíveis com a deficiência, é de até vinte por cento das vagas. Entretanto, a preposição grifada "até" compromete a efetividade da norma chegando a torná-la, na maioria das vezes, inócua. A fixação tão somente do limite máximo de vagas reservadas a portadores de deficiência faculta à administração reservar um percentual irrisório das vagas ou mesmo deixar de reservar uma vaga sequer.

A disposição atual desvirtua o mandamento constitucional em que se ampara. Trata-se do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, o qual preceitua que "a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão". Todavia, a Lei nº 8.112, de 1990, não reserva percentual algum, apenas autoriza a administração a fazê-lo, desde que não exceda o limite previsto.

Para dar efetividade ao mandamento constitucional e promover a integração social das pessoas portadoras de deficiência, faz-se necessário estabelecer um percentual fixo de forma a evitar que a discricionariedade da administração seja mais um instrumento de exclusão social. A proposta do presente projeto de lei terá enorme impacto, pois no Brasil há cerca de 25 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Expressiva maioria dessas pessoas tem baixo poder aquisitivo, o que agrava ainda mais sua dificuldade de acesso ao ensino e ao mercado de trabalho.

A isonomia, consagrada no art. 5º do Texto Constitucional, determina que se trate os iguais da mesma forma, por um lado, mas também, por outro, que se dê aos desiguais tratamento diferenciado.

Deve-se lembrar ainda que a alteração proposta está em consonância com o que vem sendo praticado em diversas unidades da federação, como por exemplo no âmbito do Distrito Federal.

É de se ressaltar que o assunto sob comento não se insere naqueles cujos projetos de lei possuem a reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, uma vez que trata de um procedimento anterior à investidura em cargo público, quando os interessados nas vagas disponíveis ainda se encontram na condição de candidatos e não de servidores públicos. O Supremo Tribunal Federal adotou esse mesmo entendimento, por ocasião do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2672-ES, relatada pela ministra Ellen Gracie, cujo acórdão mereceu a seguinte ementa:

> "CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N° 6.663, DE 26 DE ABRIL DE 2001, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. O diploma normativo em causa, que estabelece isenção do pagamento de taxa de concurso público, não versa sobre matéria relativa a servidores públicos (§ 1º do art. 61 da CF/88). Dispõe, isto sim, sobre condição para se chegar à investidura em cargo público, que é um momento anterior ao da caracterização do candidato como servidor público. Inconstitucionalidade formal não configurada. Noutro giro, não ofende a Carta Magna a utilização do salário mínimo como critério de aferição do nível de pobreza dos aspirantes às carreiras púbicas, para fins de concessão do benefício de que trata a Lei capixaba nº 6.663/01. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente." (grifo nosso)

Por essas razões é que solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputada **Rebecca Garcia.**

PROJETO DE LEI Nº 1.114, DE 2011

(Do Sr. Jonas Donizette)

Faz presunção de verdade estar o condutor de veículo automotor sob influência de álcool ou de outras substâncias psicoativas quando este se recusar a ser submetido a procedimento para apurar seu estado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Presume-se verdadeira a existência de influência de álcool, ou de qualquer substância psicoativa que determine dependência, sobre o condutor de veículo automotor que se recuse a ser submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, permitam certificar seu estado.

Parágrafo único – A presunção de verdade aqui estabelecida implica na imposição das penalidades

administrativas e penais cominadas na legislação pertinente.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O crescente rigor da legislação brasileira de trânsito visa combater os abusos praticados por condutores de veículos automotores, sendo que há maior ênfase quanto a combater aqueles que dirigem sob influência de álcool ou de substâncias psicoativas, geradoras de dependência.

Entretanto, verifica-se que os transgressores sistematicamente conseguem escapar impunes pela simples recusa de se submeterem aos exames ou testes que possam provar o real estado em que se encontra, conduta asseguradora da inexistência de prova para a imposição de pena com base na influência de álcool ou de outras substância psicoativas.

Assim, para por fim a este estado de coisas e fazer prevalecer o espírito do Código de Trânsito Brasileiro, este projeto estabelece por lei que é presumida como verdadeira a presença de influência de álcool, ou de qualquer substância psicoativa que determine dependência, sobre o condutor de veículo automotor que se recuse a ser submetido a testes de alcoolemia, exames clínicos, perícia ou outro exame que, por meios técnicos ou científicos, permitam certificar seu estado.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Jonas Donizette,** (PSB – SP).

PROJETO DE LEI Nº 1.115, DE 2011

(Do Sr. Missionário José Olimpio)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de conter nos rótulos das bebidas alcoólicas os males que o consumo de álcool causa à saúde.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º As embalagens de bebidas alcoólicas trarão em seus rótulos, os males que o consumo de bebidas alcoólicas causam à saúde.

Art.2º Essas informações devem ser expostas sempre por texto e imagem.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O consumo de bebidas alcoólicas é um mal terrível, que tem, levado vidas à ruína, por seus terríveis males.

Na vida pessoal, onde pessoas sofrem com enfermidades graves, ocasionadas pelo consumo dessas bebidas, contando ainda com a decadência moral e a dependência.

As bebidas alcoólicas viciam pessoas que, por muitas das vezes começaram a consumi-las ainda muito cedo, na maioria das vezes por diversão, sem saber dos verdadeiros males que a mesmas causam à sua saúde.

É importante manter consumidores e principalmente os futuros consumidores os riscos que estão se dispondo à correr, consumindo tais bebidas.

São inúmeros os danos causados à saúde pelo consumo de bebidas, muitos desses desconhecidos pela sociedade.

O consumidor deve ter ciência de como se tornará vulnerável à doenças graves e até fatais.

Segundo site (www.virtual.epm.br)

Álcool x organismo

O álcool é absorvido principalmente no intestino delgado, e em menores quantidades no estômago e no cólon. A concentração do álcool que chega ao sangue depende de fatores como: quantidade de álcool consumida em um determinado tempo, massa corporal, e metabolismo de quem bebe, quantidade de comida no estômago. Quando o álcool já está no sangue, não há comida ou bebida que interfira em seus efeitos. Os efeitos do álcool dependem de fatores como: a quantidade de álcool ingerido em determinado período, uso anterior de álcool e a concentração de álcool no sangue. O uso do álcool causa desde uma sensação de calor até o coma e a morte dependendo da concentração que o álcool atinge no sangue. Os sintomas que se observam são:

– Doses até 99mg/dl: sensação de calor/rubor facial, prejuízo de julgamento, diminuição da inibição, coordenação reduzida e euforia;

– Doses entre 100 e 199mg/dl: aumento do prejuízo do julgamento, humor instável, diminuição da atenção, diminuição dos reflexos e incoordenação motora;

– Doses entre 200 e 299mg/dl: fala arrastada, visão dupla, prejuízo de memória e da capacidade de concentração, diminuição de resposta a estímulos, vômitos;

– Doses entre 300 e 399mg/dl: anestesia, lapsos de memória, sonolência;

– Doses maiores de 400mg/dl: insuficiência respiratória, coma, morte.

Um curto período (8 a 12 horas) após a ingestão de grande quantidade de álcool pode ocorrer a “ressaca”, que caracteriza-se por: dor de cabeça, náusea, tremores e vômitos. Isso ocorre tanto devido ao efeito

direto do álcool ou outros componentes da bebida. Ou pode ser resultado de uma reação de adaptação do organismo aos efeitos do álcool.

A combinação do álcool com outras drogas (cocaína, tranqüilizantes, barbituratos, antihistamínicos) pode levar ao aumento do efeito, e até mesmo à morte.

O efeitos do uso prolongado do álcool são diversos. Dentre os problemas causados diretamente pelo álcool pode-se destacar doenças do fígado, coração e do sistema digestivo. Secundariamente ao uso crônico abusivo do álcool, observa-se: perda de apetite, deficiências vitamínicas, impotência sexual ou irregularidades do ciclo menstrual.

Intoxicação alcoólica e hipoglicemia:

Como já foi visto antes o álcool etílico, principal componente das bebidas alcoólicas, é metabolizado no fígado por duas reações de oxidação. Em cada reação, elétrons são transferidos ao NAD+, resultando e um aumento maciço na concentração de NADH citosólico. A abundância de NADH favorece a redução de piruvato em lactato e oxalacetato em malato, ambos são intermediários na síntese de glicose pela gliconeogênese. Assim, o aumento no NADH mediado pelo etanol faz com que os intermediários da gliconeogênese sejam desviados para rotas alternativas de reação, resultando em síntese diminuída de glicose. Isto pode acarretar hipoglicemia , particularmente em indivíduos com depósitos exauridos de glicogênio hepático. A mobilização de glicogênio hepático é a primeira defesa do corpo contra a hipoglicemia, assim, os indivíduos em jejum ou desnutridas apresentam depósitos de glicogênio exauridos, e devem basear-se na gliconeogênese para manter sua glicemia. A hipoglicemiaprde produzir muitos dos comportamentos associados à intoxicação alcoólica – agitação, julgamento dinimuído e agressividade. Assim, o consumo de álcool em indivíduos vulneráveis – aqueles em jejum ou que fizeram exercícios prolongado e extenuante – podem prodizir hipoglicemia, que podem contribuir para os efeitos comportamentais do álcool.

Alcoolismo agudo:

Exerce os seus efeitos principalmente sobre o sistema nervoso central, mas ele pode também rapidamente induzir alterações hepáticas e gástricas que são reversíveis na ausência do consumo continuado de álcool. As alterações gástricas constituem gastrite aguda e ulceração. No sistema nervoso central, o álcool por si é um agente depressivo que afeta primeiramente as estruturas subcorticais (provavelmente a formação reticular do tronco cerebelar superior) que modulam a atividade cortical cerebral. Em conseqüência, há um estímulo e comportamentos cortical., motor e intelectual desordenados. A níveis sanguíneos progressivamente maiores, os neurônios corticais e, depois, os centros medulares inferiores são deprimidos, incluindo aqueles que regulam a respiração. Pode advir parada respiratória. Efeitos neuronais podem relacionar-se com uma função mitocondrial danificada; alterações estruturais não são em geral evidentes no alcoolismo agudo. Os teores sanguíneos de álcool e o grau de desarranjo da função do SNC em bebedores não habituais estão intimamente realcionados.

Alcoolismo crônico:

É responsável pelas alterações morfológicas em praticamente todos os órgãos e tecidos do corpo, particularmente no fígado e no estômago. Somente as alterações gástricas que surgem imediatamente após a exposição pode ser relacionadas com os efeitos diretos do etanol sobre a vascularização da mucosa. A origem das outras alterações crônicas é menos clara. O acetaldeído, um metabólico oxidativo importante do etanol, é um composto bastante reativo e tem sido proposto como mediador da lesão tissular e orgânica disseminada. Embora o catabolismo do acetaldeído seja mais rápido do que o do álcool, o consumo crônico de etanol reduz a capacidade oxidativa do fígado, elevando os teores sanguíneos de acetaldeído, os quais são aumentados pelo maior ritmo de metabolismo do etanol no bebedor habitual. O aumento da atividade dos radicais livres em alcoólatras crônicos também tem sido sugerido como um mecanismo de lesão. Mais recentemente, foi acrescentado o metabolismo não-oxidativo do álcool, com a elaboração do ácido graxo etil éster, bem como mecanismos imunológicos pouco compreendidos iniciados por antígenos dos hepatócitos na lesão aguda.

Seja qual for a base, os alcoólatras crônicos têm sobrevida bastante encurtada, relacionada principalmente com lesão do fígado, estômago, cérebro e coração. O álcool é a causa bastante conhecida de lesão hepática que termina em cirrose, sangramento maciço proveniente de gastrite ou de úlcera gástrica pode ser fatal. Ademais, os alcoólatras crônicos sofrem de várias agressões ao sistema nervoso. Algumas podem ser nuticionais, como a deficiencia em vitamina B1, comum em alcoólatras crônicos. As principais lesões de origem nutricional são neuropatias periféricas e a síndrome de Wernicke-Korsakoff. Pode surgir a degeneração cerebelar e a neuropatia óptica, possivelmente relacionadas com o álcool e seus produtos, e, incomumente, pode surgir atrofia cerebral.

As conseqüências cardiovasculares também são amplas. Por outro lado, embora ainda sem consenso, quantidades moderadas de álcool podem diminuir a incidência da cardiopatia coronária e aumentar os níveis do colesterol HDL. Entretanto, o alto consumo

que leva à lesão hepática resulta em níveis menores da fração HDL das lipoproteínas.

O alcoolismo crônico possui várias conseqüências adicionais, incluindo uma maior tendência para hipertensão, uma maior incidência de pancreatite aguda e crônica, e alterações regressivas dos músculos esqueléticos.

Doença hepática alcoólica (DHA) e Cirrose:

O consumo crônico de álcool resulta com frequência em três formas distintas, embora superpostas , de doenças hepáticas: (1) esteatose hepática, (2) hepatite alcoólica e (3) cirrose, denominadas coletivamente de doença hepática alcoólica. A maioria dos casos o alcoólico que continua bebendo evolui da degeneração gordurosa para ceises de hepatite alcoólica e para cirrose alcoólica no transcorrer de 10 a 15 anos.

(1)ESTEATOSE ALCOÓLICA (fígado gorduroso): dentro de poucos dias após a administração de álcool a gordura aparece dentro das células hepáticas, representa principalmente aumento na síntese de triglicerídios em virtude do maior fornecimento de ácidos graxos ao fígado, menor oxidação dos ácidos graxos, e menor formação e liberação de lipoproteínas. Ela pode surgir sem evidências clínica ou bioquímica de doença hepática.. Por outro lado, quando o acometido é intenso, pode estar associado com mal-estar, anorexia, náuseas, distenção abdominal, hepatomegalia hipersensível, às vezes icterícia e níveis elevados de aminotransferase.

(2)HEPATITE ALCOÓLICA: caracteriza-se principalmente por necrose aguda das células hepáticas. Em alguns pacientes, apesar da abstinência, a hepatite perciste e progride para cirrose. Ela representa a perda relativamente brusca de reserva hepática e pode desencadear um quadro de insuficiência hepática ou, às vezes, a síndrome hepatorrenal.

(3)CIRROSE ALCOÓLICA: apesar do álcool ser a causa mais comum de cirrose no mundo ocidental, sendo responsável aí por 60 a 70% de todos os casos, é enigmático que apenas 10 a 15% dos "devotos do alambique" acabam contraindo cirrose. Existe em geral uma relação inversa entre a quantidade de gordura e a quantidade de cicatrização fibrosa. No início da evolução cirrótica os septos fibrosos são delicados e estendem-se da veia central para as regiões portais assim como de um espaço-porta para outro. Á medida que o processo de cicatrização aumenta com o passar do tempo, a nodularidade torna-se mais proeminente e os nódulos esparsos aumentam em virtude da atividade regenerativa, criando na superfície o denominado aspecto de cravo de ferradura.

A quantidade de gordura é reduzida, o fígado diminui progressivamente de tamanho, tornado-se mais fibrótico, sendo transformado em um padrão macronodular à medida que as ilhotas paraenquimatosas são envoltas por tiras cada vez mais largas de tecido fibroso. Nos casos típicos, após certos sintomas tipo mal-estar, fraqueza, redução ponderal e perda de apetite, o paciente desenvolve icterícia, ascite e edema periférico, com o último sendo devido à deterioração na síntese da albumina. A menos que o paciente evite o álçool e adote um adieta nutritiva, a evolução habitual durante um período de anos é progressivamente descendente, com a deterioração da função hepática e surgimento de hipertensão porta com suas sequelas como, por exemplo, ascite, varizes gastroesofágicas e hemorróidas.

Problemas clínicos do alcoolismo:

A ingestão contínua do álcool desgasta o organismo ao mesmo tempo em que altera a ente. Surgem, então, sintomas que comprometem a disposição para trabalhar e viver com bem estar. Essa indisposição prejudica o relacionamento com a família e diminui a produtividade no trabalho, podendo levar à desagregação familiar e ao desemprego.

Alguns dos problemas mais comuns da doença são:

No estômago e intestino

Gases: Sensação de "estufamento", nem sempre valorizada pelo médico. Pode ser causada por gastrite, doenças do fígado, do pâncreas, etc.

Azia: Muito comum em alcoolistas devido a problemas no esôfago.

Náuseas: São matinais e ás vezes estão associadas a tremores. Podem ser consideradas sinal precoce da dependência do álcool.

Dores abdominais: Muito comum nos alcoolistas que têm lesões no pâncreas e no estômago.

Diarréais: Nas intoxicações alcoólicas agudas (porre). Este sintoma é sinal de má absorção dos alimentos e causa desnutrição no indivíduo.

Fígado grande: Lesões no fígado decorrentes do abuso do álcool. Podem causar doenças como hepatite, cirrose, fibrose, etc.

No Sistema Cardiovascular :

O uso sistemático do álcool pode ser danoso ao tecido do coração e elevar a pressão sangüínea causando palpitações, falta de ar e dor no tórax.

Glândulas:

As glândulas são muito sensíveis aos efeitos do álcool, causando sensíveis problemas no seu funcionamento.

Impotência e perda da libido. O indivíduo alcoolista pode ter atrofiados testículos, queda de pêlos além de gincomastias(mamas crescidas).

Sangue:

O álcool torna o individuo propício às infecções, alterando o quadro de leucócitos e plaquetas, o que torna freqüente as hemorragias.

A anemia é bastante comum nos alcoolistas que têm alterações na série de glóbulos vermelhos, o que pode ser causado por desnutrição (carência de ácido fólico).

Alcoolismo é doença (OMS):

É o que a medicina afirma, mas a maior dificuldade das pessoas é entender como isso funciona. Alguns acham que é falta de vergonha; outros, que é falta de força de vontade, personalidades desajustadas, problemas sexuais, brigas familiares, etc.; outros, até, que é coisa do "capeta", outros acham que leva algum tempo para desenvolver tal "vício". A verdade é que algumas pessoas nascem com o organismo predisposto a reagir de determinada maneira quando ingerem o álcool. Aproximadamente dez em cada cem pessoas nascem com essa predisposição, mas só desenvolverão esta doença se entrarem em contato com o álcool.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Missionário José Olimpio.**

PROJETO DE LEI Nº 1.116, DE 2011

(Do Sr. Lourival Mendes)

Inclui a alínea "h" ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, prevendo a dedução, no imposto de renda, dos gastos com livros de autores brasileiros até o teto de R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

O Congresso Nacional decreta:

O Art. 8º, inc. II da Lei 9.250 de 26 de dezembro de 1995 fica acrescido da alínea *h* que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

.....

II – das deduções relativas:

.....

h) com os gastos com livros de autores nacionais até o valor máximo anual de R$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado Federal **Lourival Mendes**, PT do B-MA

Justificação

O legislador constituinte originário previu, no art. 205, que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Essa previsão normativa projeta-se sobre todos os poderes constituídos, vinculando a atividade legislativa e parlamentar.

Fundado nesta premissa, esta proposição legislativa visa participar do esforço nacional na incrementação de ações e políticas de governo que possibilitem o acesso ao livro a milhares de estudantes e à população em geral, garantindo a inclusão social e o acesso à cultura através da leitura. Anote-se que este método de incentivar e estimular a leitura condiz com o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o trabalho e a cidadania, nos termos propostos pelo citado art. 205 da CFB.

Segundo pesquisa realizada recentemente pelo Instituto Pró Livro retrata que "A maior parcela de não-leitores está entre os adultos: 30 a 39 (15%), 40 a 49 (15%), 50 a 59 (13%) e 60 a 69 (11%). O número de não-leitores diminui de acordo com a renda familiar e de acordo com a classe social. Quase não há não-leitores na classe A e há apenas 1% de não-leitores quando a renda familiar é de mais de 10 salários mínimos. Isso pode levar à conclusão de que o poder aquisitivo é significativo para a constituição de leitores assíduos".

Anote-se que o mandato parlamentar que nos foi outorgado pelo Povo deve ser cumprido em atenção aos mais elevados desejos da população carente e sofrida, que não tem condições bastantes para arcar com gastos com livros como deveria. Por isso, atento ao fato de a educação ser um dos direitos e garantias fundamentais de 2ª dimensão, entendemos que ela exige a intervenção do Estado para a efetiva e concreta implementação, por intermédio do estímulo a leitura.

O Estado Brasileiro tem guardado muita atenção à questão educacional desde a última década. A EC 59 de 11.11.2009 previu a ampliação das verbas destinadas à educação e o aumento do campo de atuação obrigatória do Estado nessa área social. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão definir formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório (§4º do art. 211, CFB). O ensino médio público e gratuito passou a ser obrigatório (inc. I do art. 208, CFB). Deve o Estado assegurar atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (inc. I do art. 208, CFB).

De todo esse quadro percebe-se o estímulo à leitura, por meio da dedução dos valores gastos com livros de autores nacionais, até R$1500 (hum mil e quinhentos reais), no Imposto de Renda, é apenas mais uma ação do Estado para garantir os anseios do povo, da sociedade e da própria justiça.

Desonerar os custos com a aquisição de literatura em seus mais abrangentes tipos é uma medida salutar que certamente incrementará o desenvolvimento da

educação em todo território nacional, além de valorizar os escritores nacionais que tanto colaboram para o desenvolvimento do saber em nossa nação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado Federal **Lourival Mendes,** PT do B-MA.

PROJETO DE LEI Nº 1.117, DE 2011

(Do Sr. Lourival Mendes)

Altera o Decreto Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. Modifica o conceito de terrenos de marinha e terrenos acrescidos de marinha, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio de 2011:"

"Art. 2º-A Não se incluem nos terrenos de marinha as áreas que contenham sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II da Constituição Federal."

Art. 3º São terrenos acrescidos de marinha os que se tiverem formado, natural ou artificialmente, para o lado do mar ou dos rios e lagoas, em seguimento aos terrenos de marinha, excetuados os previstos no art. 2- A desta Lei."

"Art. 9º É da competência do Serviço do Patrimônio da União (S.P.U.) a determinação da posição das linhas do preamar médio do ano de 2011 e da média das enchentes ordinárias."

Art. 2º Os terrenos demarcados antes da vigência desta Lei como de marinha e seus acrescidos, liberados após a nova demarcação, terão seu domínio direto transferido definitivamente aqueles ocuparem por cinco anos ininterruptamente e sem oposição ou, na inexistência desses, aos Municípios em cujos limites estejam localizados.

Art. 3º O Poder Executivo editará os regulamentos necessários à execução dos dispositivos desta lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A EC 46/2005 excluiu do rol de bens da União Federal as ilhas costeiras que contenham sede de Município, alterando o inciso IV do art. 20 da Constituição Federal, consoante se infere da norma antes e depois da alteração, respectivamente, **in verbis**:1

"Art. 20 São bens da União:

(...)

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países ; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, I;"

Com a alteração da EC 46/2005:

"Art. 20 São bens da União:

(...)

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países ; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e à unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II;"

Essa emenda constitucional teve como objetivo da igual tratamento obrigacional das pessoas que moram na porção oceânica e da porção de ilhas costeiras.

Os moradores da poção oceânica, em regra, detêm a propriedade global de seus imóveis, enquanto que os moradores das ilhas costeiras não tinham. Esses últimos detinham somente o domínio útil do imóvel, enquanto a propriedade direta pertencia à União.

Os moradores de ilhas costeiras tinham que '*pagar IPTU às prefeituras .e taxa de foros da União, fato que tecnicamente pode não ser caracterizado como bi tributação, mas de fato o é, penalizando sobremaneira uma população que já possui sua capacidade de pagar impostos e taxas exauridas*."2

Ocorre que essa emenda não resolveu de forma definitiva os problemas dos moradores que moram em ilhas, pois em vários lugares do Páis a União, por meio Serviço do Patrimônio da União (S.P.U.) continua cobrando taxa de aforamento com a alegação de ocupam terrenos de marinha, ou seja, bens da União. De outro lado a prefeitura cobra delas o IPTU.

O conceito de *terrenos de marinha* é dado pelo art.2 do decreto lei 9.760/46 que estabelece: a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;

Art. 2º São terrenos de marinha, em uma profundidade de 33 (trinta e três) metros, medidos horizontalmente, para a parte da terra, da posição da linha do preamar-médio de 1831:

a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;

b) os que contornam as ilhas situadas em zona onde se faça sentir a influência das marés.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo a influência das marés é caracterizada pela oscilação periódica de 5 (cinco) centímetros pelo menos, do nível das águas, que ocorra em qualquer época do ano.

Esse conceito está defasado, pois estabelece como o parâmetro a preamar-média do ano de 1831, ou seja, de mais de cento e setenta e cinco anos atrás. Esse limite é plenamente injustificável e de difícil definição, uma vez que o litoral brasileiro passou por amplas modificações, destacadamente com a intensa ocupação demográfica que ocorreu nas áreas litorâneas.

Conforme foi dito anteriormente os moradores de ilhas são penalizados com uma dupla tributação que causam enormes prejuízos. A indústria e o comércio são gravemente prejudicados, pois devem adicionar mais uma taxa em seus insumos, diminuindo a sua capacidade de competir.

Outro setor que sofre grande prejuízo com essa dupla cobrança é o setor imobiliário, pois na transação de imóveis devem pagar ITBI e o laudêmio à União.

A presente proposição altera o conceito de terrenos de marinha, deixando de fora dela às zonas territoriais que forem sede de Município, corrigindo assim um erro que vem prejudicando milhares de moradores de Florianópolis/SC, Vitória/ES, São Luís/MA, dentre outros. Com a aprovação deste projeto a União não terá mais base legal para cobrança de taxa aforamento, fazendo com que os moradores paguem apenas o IPTU dos seus imóveis.

Os "proprietários" desses imóveis têm apenas o direito de uso, porque a propriedade pertence à União, pelo simples fato de que, em 1831, há quase duzentos anos, aqueles terrenos ficavam próximos de algum dos inúmeros igarapés que cortavam a nossa Cidade, e que hoje estão aterrados, urbanizados e edificados.3

A proposta estabelece que continuem sob o domínio da União as áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal que estejam nos terrenos de marinha. De outro lado estabelece que continuem como bens dos Estados, descritos no art. 26, II da CFRB.

O art. 2º da presente proposição estabelece que os terrenos que, após a nova demarcação não sejam mais classificados como terrenos de marinha seja transferida a propriedade aos ocupantes regulares, desde que tenham ocupado por cinco anos ininterruptamente e sem oposição.

De outro lado os terrenos que forem liberados e não ocupados, ou ocupados de forma irregular, propõe-se sua transferência aos Municípios em cuja área se localizam, que poderão fazer melhor uso destes, bem como fiscalizar e impedir sua ocupação irregular no futuro, com mais facilidade do que a União.

È importante ressaltar que não é necessário projeto de emenda a constituição para alteração do conceito de terreno de marinha, tendo em vista que o art.20, VII da Constituição Federal apenas estabelece quais são bens da União, deixando a cargo ao decreto lei 9.760/46 o conceito daquele termo.

O texto da proposta estabelece que o Poder Executivo editará os regulamentos necessários à execução dos dispositivos da lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Com estas breves explanações submetemos a apreciação dos nossos pares o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2011. – Deputado Federal **Lourival Mendes,** (PTdoB-MA).

PROJETO DE LEI Nº 1.118, DE 2011

(Do Sr. Eduardo Barbosa)

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer que a pessoa com deficiência seja considerada idosa com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos.

Despacho: Às Comissões de Seguridade Social e Família e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º.....

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, a pessoa com deficiência idosa é aquela com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Estima-se que, em 2025, 15% da população brasileira terá mais de 60 anos, acompanhando a tendência mundial do envelhecimento populacional. Ressalte-se que, de acordo com a Organização das Nações Unidas – ONU, nos países desenvolvidos a velhice inicia-se aos 65 anos, considerando-se, para estabelecimento dessa distinção, a qualidade de vida dos países e a expectativa de longevidade da população.

Os avanços tecnológicos na área da saúde, associados à melhoria das condições de higiene e alimentação, fatores que redundam na melhoria da qualidade de

vida das pessoas, vem contribuindo sobremaneira para a mudança na estrutura etária da população brasileira. Esse novo perfil demográfico demanda do poder público o desenvolvimento iminente de políticas públicas voltadas a esse segmento populacional, porquanto o aumento da expectativa de vida pode trazer, concomitantemente, o aumento das situações de dependência.

O envelhecimento populacional brasileiro alcança um grupo populacional que, anteriormente, apresentava uma expectativa de vida ao nascer bem abaixo da média da população: as pessoas com deficiência. Avanços na medicina, novas tecnologias assistivas, acessibilidade, principalmente à informação, e o processo ascendente de inclusão social têm contribuído para que pessoas com deficiência aumentem paulatinamente sua longevidade. Em todo o mundo, essa questão tem gerado estudos e pesquisas sobre o tema e a adoção, por diversos países, de medidas que possam garantir à pessoa com deficiência idosa uma qualidade de vida nas mesmas condições que as demais pessoas.

Entretanto, apesar dos avanços, a expectativa de vida das pessoas com deficiência não é idêntica à média daquelas sem deficiência. E, embora seja incontroverso que o envelhecimento não afete as pessoas da mesma forma, no caso das pessoas com deficiência, o processo acomete-as mais precocemente, seja por razões genéticas, por sobrecarga dos sistemas corporais, bem como pelas adversidades ambientais e sociais que enfrentam durante toda a sua vida, pois, via de regra, vivem em ambientes não inclusivos. Como bem ressaltado no Parecer nº 14/2003, do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONADE, "o envelhecimento será tanto mais acelerado quanto mais severas as limitações originais e mais adversas as condições de vida a que foram submetidas as pessoas com deficiência".

O envelhecimento precoce acomete os variados tipos de deficiência, demandando, por conseguinte, apoio e recursos específicos para que as pessoas possam vivenciar esse período da existência de uma maneira digna, com acesso garantido aos seus direitos fundamentais. Um achado c omum das pesquisas realizadas sobre o tema aponta que a deficiência crônica não permanece estática durante todo o período de vida da pessoa. Segundo estudo intitulado "Envelhecendo com Deficiência", publicado pela organização *Disabled Peoples International – DPI*[1], "pessoas que vivem vinte ou mais anos com uma deficiência ou que têm quarenta anos ou mais de idade apresentam novos problemas médicos, funcionais e psicossociais que não eram esperados anteriormente". Embora as causas exatas desse envelhecimento prematuro ainda permaneçam desconhecidas, é fato que as pessoas com deficiência não envelhecem da mesma maneira que as pessoas sem deficiência.

O referido estudo assevera, ainda, que enquanto o envelhecimento típico não vem acompanhado de problemas funcionais e médicos mais graves até os 70 – 75 anos de idade, nas pessoas com deficiência tais problemas se apresentam cerca de 20 a 25 anos mais cedo. Ademais, pessoas com deficiência têm três a quatro vezes mais probabilidade de apresentarem problemas de saúde secundários, comparativamente às pessoas sem deficiência: as taxas de doenças do aparelho respiratório são quatro vezes mais alta em pessoas com síndrome pós-pólio; o diabetes acomete seis a sete vezes mais as pessoas com deficiência; as doenças cardiovasculares são a segunda maior causa de morte entre as pessoas com lesão medular; as fraturas são cinco vezes mais comum em pessoas com paralisia cerebral idosas; e a osteoporose afeta quase 70% das pessoas com deficiência que apresentam limitação de mobilidade.

Embora os problemas funcionais acometam mais cedo a maioria das pessoas com deficiência, cerca de 80% daquelas que tiveram poliomielite apresentam, na maturidade, um conjunto de sintomas complexos denominado "síndrome pós-pólio", que, além de lhes causar muita dor e fadiga excessiva, interfere significativamente em sua mobilidade. Pesquisas apontam que os sintomas da síndrome pós-pólio também vêm sendo observados em pessoas com lesões medulares e paralisia cerebral.

No que tange às pessoas com deficiência intelectual, há comprovação científica que o processo de envelhecimento se inicia mais cedo e de forma acelerada. Especificamente, quanto à síndrome de down, o envelhecimento traz consigo alterações imunológicas, neoplasias em faixas etárias precoces, diminuição da capacidade cognitiva, depressão, distúrbios psiquiátricos, mal de Alzheimer, que pode se manifestar por volta dos quarenta e cinco anos de idade, hipertensão, diabetes, entre outras doenças que demandam uma identificação antecipada dos sintomas, a fim de que se possam adotar medidas preventivas para impedir seu agravamento[2]. Ademais, as barreiras atitudinais enfrentadas pelas pessoas com deficiência intelectual em nossa sociedade tornam ainda mais difícil a vivência do processo de envelhecimento, mormente quando muitos deficientes apresentam expressivo grau de dependência para a realização de atividades rotineiras, seja pela severidade da deficiência ou pelo fato de não terem sido educados para viver com autonomia.

1 Artigo disponível no sítio eletrônico www.dpi.org/lang-en/print.php

2 Informações extraídas nos seguintes artigos: "Aging with Developmental Disabilities – an overview", de Long, Toby; e Kavarian, Sarkis; publicado em Topics in Geriatric Rehabilitation, vol. 24, No. 1, pp 2 – 11, 2008, disponível em http://www.azgovernor.gov/ddpc/documents/Resources/AgingWithDevelopDisabilitiesAnOverview.pdf; "Envelhecimento e Down: como enfrentar preconceitos", Pereira, Ariana; 2008. Disponível em http://www.diarioweb.com.br;

No campo da deficiência visual, de acordo com o referido Parecer do CONADE 14/2003, a partir dos 40 anos, observa-se o surgimento de alterações no equilíbrio, na audição e no sistema muscular das pessoas com deficiência visual, o que provoca, por conseguinte, maior dificuldade de percepção de informações ambientais importantes para sua locomoção. Ressalte-se, ainda, que o diabetes, doença que acomete muitas pessoas cegas, começa a afetar outros sistemas vitais, como a função renal e a circulação, comprometendo, por conseguinte, a qualidade de vida dessas pessoas.

Outra questão importante a ser considerada, quando se trata da questão do envelhecimento da pessoa com deficiência, diz respeito ao desenvolvimento de estratégias para o cuidado dessas pessoas, uma vez que, tradicionalmente, são os familiares os responsáveis pelo cuidado daquelas que apresentam limitações mais severas. Ocorre que esses familiares também estão envelhecendo e, muitas vezes, já não apresentam condições físicas e psicossociais de se dedicar a essa atividade, situação que causa angústia tanto para as pessoas com deficiência, que não enxergam meios de garantir, no futuro, sua sobrevivência digna, quanto para os cuidadores, que temem pela sorte de seus dependentes quando vierem a falecer.

Considerando as informações apresentadas, julgamos imprescindível que a sociedade brasileira passe, de imediato, a enfrentar a questão do envelhecimento da pessoa com deficiência. Nesse contexto, propomos alteração da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso, para que se considere idosa a pessoa com deficiência com idade igual ou superior a 45 anos. Essa alteração fundamenta-se na necessidade iminente do Estado brasileiro garantir-lhes, na velhice, o acesso pleno aos direitos sociais básicos e uma qualidade de vida digna, em igualdade de condições com os demais cidadãos, e desenvolver estudos, pesquisas e políticas públicas direcionadas ao envelhecimento desse segmento populacional, em consonância com os princípios da Convenção sobre os Direitos das pessoas com Deficiência, inserida no ordenamento jurídico brasileiro com status constitucional, nos termos do art. 5º, § 3º da Constituição Federal de 1988.

Por todo o exposto, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação da presente Proposição.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Eduardo Barbosa.**

PROJETO DE LEI Nº 1.119, DE 2011

(Do Sr. Lira Maia)

Cria Área de Livre Comércio no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É criada, no território do Município de Marabá, Estado do Pará, área de livre comércio de importação e exportação e de regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento da região Sul do Pará, a integração econômica do interior da Amazônia com o resto do país e a proteção do meio ambiente.

Parágrafo único. O regime jurídico tributário da área de livre comércio criada por esta lei será àquele aplicável às áreas de que tratam as Leis n°s 7.965, de 22 de dezembro de 1989, 8.210, de 19 de junho de 1991, 8.256, de 25 de novembro de 1991, o art. 11 da Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei 8.857, de 8 de março de 1994.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Todos os Estados amazônicos têm, no mínimo, um município reconhecido pela legislação federal como área de livre comércio, a saber, tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana no Estado do Amapá, Brasiléia e Cruzeiro do Sul no Estado do Acre, e Boa Vista e Bonfim no Estado de Roraima. Esta circunstância coloca o Estado do Pará em uma situação de evidente desvantagem fiscal em relação aos seus vizinhos no que tange à atração de investimentos produtivos.

O Estado do Pará tem dimensões territoriais amazônicas. Enquanto as regiões metropolitanas, sudeste e nordeste do Estado alcançam altos níveis de crescimento pela atração de investimentos produtivos em grandes projetos privados ligados à geração de energia, mineração, metalurgia e agropecuária, as regiões Sul e Sudeste do Pará sofrem com o isolamento geográfico e a ameaça de devastação ambiental, último recurso que a população encontra para buscar a sobrevivência econômica.

Dentre do atual cenário da economia e da geopolítica do Pará e do Brasil, Marabá preenche os requisitos para ser contemplada com área de livre comércio, em face algumas razões principais:

Marabá esta situada no Sul do Estado, região que faz dividas com Mato Grosso, Tocantins e Maranhão. A cidade está localizada no centro do desenvolvimen-

to daquela região que tem como principal atividade a mineração e a agropecuária.

Trata-se do mais importante pólo de trocas e serviços das regiões Sul e Sudeste do Pará, influenciando mais de um milhão de habitantes e sofre com intensa fiscalização do poder público, principalmente na área ambiental.

O reconhecimento de Marabá como área de livre comércio permitirá que a cidade encarne, de fato e de direito, a sua vocação de cidade-pólo do Sul e Sudeste do Pará, responsável pelo abastecimento de milhares de paraenses que vivem nos municípios do entorno, que sofrem com a falta de acesso a produtos de qualidade a preços acessível. A geração de emprego e renda motivada pela implantação da Área de Livre Comércio de Marabá constituirá uma importante alternativa para o desenvolvimento sustentável da região.

Embora Marabá disponha de grandes projetos na área mineral, que aportam grandes investimentos seu desenvolvimento fica prejudicado uma vez que essas riquezas não são aplicadas a contento na região deixando um enorme rastro de problemas sociais.

A pressão pela divisão territorial do Pará é diretamente proporcional ao abandono e à depreciação econômica de suas regiões. O desenvolvimento trazido pela área de livre comércio de Marabá será um importante bálsamo para as feridas causadas por décadas de esquecimento que o povo do sul e do sudeste sente em relação ao poder central estabelecida na capital do Estado.

Portanto, já é hora de o governo federal reconhecer que não só os demais Estados da Amazônia, mas também o Estado do Pará, mas especialmente Marabá e o Sul e o Sudeste do Estado também merecem ser contemplados com projetos estratégicos como é o caso da criação da Área de Livre Comércio de Marabá – ALCM, ora proposta.

Pelos motivos expostos e devido à importância econômica para o desenvolvimento sustentável daquela região é que solicito o apoio dos Nobres Pares para que possamos aprovar a presente matéria.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Joaquim de Lira Maia,** Deputado Federal, DEM-PA.

PROJETO DE LEI Nº 1.120, DE 2011

(Do Sr. Laercio Oliveira)

Altera o art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar que a infração de trânsito não será comprovada por lombada eletrônica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para determinar que a infração de trânsito não será comprovada por lombada eletrônica.

Art. 2º O § 2º do art. 280 da Lei nº 9.503, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 280.....

.....

§ 2º A infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou equipamento audiovisual – exceto lombada eletrônica –, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN.

....."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A infestação de nossas vias com lombadas eletrônicas, para a comprovação de infrações de trânsito, veio acompanhada de denúncias avassaladoras sobre a sanha arrecadadora, a indústria de multas, os negócios escusos e a corrupção.

Salta aos olhos que lombadas eletrônicas são instaladas a esmo, sem cumprir com os critérios mínimos de avaliação da periculosidade da via ou da necessidade de uma redução do limite de velocidade estabelecido.

Dessa forma, o interesse na instalação dessas lombadas não é o cumprimento dos preceitos do Código de Trânsito, nem a educação dos condutores, mas, sim, o lucro fácil apoiado numa permissão legal por parte do Código de Trânsito Brasileiro.

Para acabar com essa exploração distorcida e maligna desse recurso da administração de trânsito, propomos a exclusão da lombada eletrônica dos possíveis equipamentos eletrônicos que podem comprovar a infração de trânsito.

Pela importância dessa iniciativa para a maior transparência da fiscalização de trânsito, esperamos que seja aprovada pelos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Laércio Oliveira,** PR-SE.

PROJETO DE LEI Nº 1.121, DE 2011

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Institui o ano de 2014 como o "Ano Nacional de Combate à Violência Praticada Contra a Criança Indígena".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o ano de 2014, instituído como o "Ano de Combate à Violência Praticada contra a Criança Indígena";

Art. 2º A União e aos Estados Federados competirá:

I – divulgar e comemorar o Ano Nacional de Combate à Violência contra a Criança Indígena;

II – elaborar e executar durante o ano a que se refere o art. 1º desta lei um programa específico de combate a violência contra a criança indígena que reflita as causas, que promova a prevenção e o combate eficaz a este tipo de violência.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Era junho de 2008, e a vida transcorria no seu ritmo característico na Capital Federal. O clima ameno e o vento seco marcavam mais um inverno típico de Brasília, enquanto os parlamentares despachavam normalmente nesta Casa de Leis. Ao mesmo tempo, a menos de 50 quilômetros do Congresso, uma indiazinha indefesa estava sendo impiedosamente massacrada, num grotesco e macabro crime de violência sexual.

Jaiya Xavante, adolescente franzina, medindo apenas 1,35 m de altura e pesando 33 quilos, era brutalmente empalada com um objeto contundente, covardemente introduzido pela vagina e pelo ânus. O objeto rasgou Jaiya por dentro – perfurou o baço, o estômago e o diafragma. A menina não conseguiu gritar, era muda. Também não conseguiu correr, era cadeirante.

Apesar da barbaridade ter acontecido dentro das dependências de um abrigo do Distrito Federal, mantido pelo Governo Federal, ninguém acudiu. Mais de 50 pessoas estavam no local – incluindo enfermeiros, seguranças, faxineiras e indígenas em tratamento médico. Ninguém viu nada de suspeito, ninguém percebeu coisa alguma. A pequena Jaiya não resistiu – morreu dois dias depois de infecção generalizada numa mesa de cirurgia no Hospital HUB.

Mais de 2 anos se passaram e ninguém sabe de nada, ainda. Parentes desconversam, achando que a menina deve ter comido alguma coisa que fez mal. Funcionários guardam um silêncio de tumba. As investigações da Polícia Civil e da Polícia Federal foram encerradas – aparentemente, não existem culpados.

Infelizmente, e vergonhosamente, a violência e a impunidade que o caso Jaiya Xavante ilustram não constituem exceção. De acordo com um relatório do UNICEF de 2004, a sobrevivência das crianças indígenas está muito mais ameaçada do que a das outras crianças.

"As crianças indígenas fazem parte dos grupos ***mais vulneráveis e marginalizados do mundo***, por isso é urgente agir a nível mundial para proteger a sua sobrevivência e direitos"[1]

1 *relatório do Centro de Investigação do UNICEF, em Florença.* (Innocenti Digest N0 11, 2004, Florence)

Perpetuação da Violência contra a criança e o Adolescente Indígena

A violência contra a criança indígena não é apenas a violência criminal, evidenciada em casos extremos como o da indiazinha Jaiya. Ela é antes de tudo uma violência estrutural, perpetrada não só por indivíduos, mas por grupos e/ou instituições que deveriam protegê-las. Essa violência se revela de maneiras múltiplas, muitas vezes dissimuladas e ideologizadas, revelando as contradições de nosso indigenismo de dominação[2].

Esse tipo de violência se reflete nas estruturas organizadas, muitas vezes embutidas nas organizações familiares, políticas, econômicas e sociais, que conduzem à opressão dos mais vulneráveis. Esses sistemas injustos negam as vantagens da sociedade aos indivíduos mais fracos, distorcem a percepção de justiça e perpetuam práticas criminosas que atentam contra a dignidade humana de nossas crianças e adolescentes.

Além disso, a violência estrutural cria o cenário propício para que crimes bárbaros como a violência sexual contra a indiazinha Jaiya Xavante fiquem impunes e sem solução, perpetuando assim o estado de abandono e invisibilidade das crianças e adolescentes indígenas. As mortes não são investigadas, muitas delas não chegam nem a ser registradas. Os índices de suicídio juvenil em povos como Kaiwoá e Suruwahá estão entre os mais altos já registrados na literatura médica mundial. As razões da altíssima taxa de mortalidade infantil nas comunidades indígenas continuam sem explicação. A desnutrição em algumas áreas indígenas é semelhante à desnutrição encontrada em crianças que vivem no deserto do Saara.

Muitas mortes de crianças indígenas têm razões "misteriosas"

"De acordo com dados do livro *Saúde Brasil 2006 – Uma Análise da Desigualdade em Saúde*, publicado no início de 2007 pelo Ministério da Saúde, a taxa de mortalidade entre os indígenas, até os 5 anos de idade, é de 30%. Em 2004, 626 bebês indígenas morreram antes de completar 1 ano. Dentre esses óbitos, 107 tiveram razões misteriosas (causas externas 2,3%, mal definidas 12,5% e outras 2,3%).

2 Neto, O. C. & Moreira, M. R. , 1999. A concretização de políticas publicas em direção à prevenção da violência estrutural, em Ciência & Saúde Coletiva 4(1):33-52

"A Funasa, por meio de sua assessoria, alega que os números levantados pelo Ministério da Saúde estão em desacordo com o total de óbitos entre os aldeados (as informações que constam do livro *Saúde Brasil 2006* incluem tanto os índios que vivem em aldeias como os que estão em áreas urbanas), mas não soube dizer quais as causas de morte entre aqueles que estão nas tribos nem se práticas culturais interferem nesses dados. A taxa de mortalidade infantil nas aldeias, segundo o órgão público, foi de 39,1 óbitos para cada mil nascidos vivos no ano passado, bem mais elevada do que a verificada entre a população brasileira, que é de 23,6. As duas, no entanto, estão bem acima do que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estipula como aceitável, que é de dez óbitos por mil nascidos vivos."[3]

Causas da mortalidade infantil

Percentual de óbitos entre crianças indígenas menores de 1 ano de idade (dados de 2004):

Afecções perinatais: 29,2%

Problemas respiratórios: 20,2%

Doenças infecciosas: 12,9%

Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 11,7%

Malformações congênitas: 8,8%

Causas mal definidas: 12,5%

Causas externas: 2,3%

Outras causas: 2,3%[4]

Crianças Indígenas – os excluídos dentre os excluídos

Em seu excelente artigo "Crianças Indígenas – os Excluídos dentre os Excluídos" , a Promotora de Justiça (Campo Grande-MS) e Coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança Indígena da ABMP, Ariadne de Fátima Cantú, discorre com brilhantismo sobre a violência contra as crianças e adolescentes indígenas e sobre a necessidade de um esforço intencional ano âmbito nacional no combate a essa violência. Alguns trechos do artigo são transcritos abaixo:

> "Se fosse possível conceber-se uma sub categoria de indivíduos-criança, ou estabelecer-se o segmento mais vulnerável dentre todos os possíveis na escala de proteção dos direitos humanos, certamente, sem nenhum esforço, poderíamos inserir neste contexto as crianças e adolescentes pertencentes a comunidades indígenas.

"Ao me referir a direitos humanos, não fixo minha atenção naqueles especiais e específicos da criança e do adolescente, como é por exemplo, o direito a "brincar" trazido no art. 16 do ECA, mas sim, naquele mais basilar e indispensável à própria vida, pela natureza óbvia de sua concepção, como é o caso do direito fundamental à saúde, cujo índice de desrespeito, aferido pelas altíssimas taxas de mortalidade infantil, sozinho, fala mais alto do que qualquer outro.

"Assim, se não bastasse o fato de ser criança e adolescente, e portanto, biológica e jurídicamente "não plenamente capaz" de sozinho lutar e exigir a garantia de seus direitos fundamentais, dependendo de outros "responsáveis" para intervir seu lugar, e evidentemente sofrer com as infindáveis omissões de tantos destes responsáveis diretos e indiretos, ainda pertencem a uma categoria de pessoas que apesar de todos os diplomas legislativos a lhes acenar o caminho da cidadania plena, ainda são vítimas de severas violações de direitos.

"A própria Constituição Federal, conforme art. 231 e seguintes e a ampla gama de diplomas legais garantistas acolhida pelo direito brasileiro, onde destacam-se a Lei 5.051 de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e ainda mais recente, a Declaração de Direitos dos Povos Indígenas aprovada pela ONU em 13 de setembro de 2007 , são poderosos instrumentos legais, que precisam ser manejados por operadores do direito suficientemente corajosos para que se possa dar início a um processo de reversão desta realidade, rumando em direção à construção de políticas de enfrentamento dos problemas, pelos próprios atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente diretamente envolvidos neste atendimento.

"O desaldeamento de nações indígenas inteiras, causado marcadamente por questões ligadas à demarcação das terras indígenas, o próprio exaurimento da terra causado pelo progresso inevitável, mesmo nas regiões mais longínquas do país, com o concomitante êxodo para as cidades, constituem verdadeiro barril de pólvora e território fértil para o crescimento da miséria destas comunidades, altíssimas taxas de alcoolismo, prática de crimes e incríveis índices de suicídios que já chegam a ser registrados infelizmente também entre as crian-

3 Crianças Marcadas para Morrer, Revista Problemas Brasileiros, SECS-SP, matéria de Marcelo Santos,

4 "Saúde Brasil 2006 – *Uma Análise da Desigualdade em Saúde*", Ministério da Saúde

ças, como casos detectados em Mato Grosso do Sul, segundo registros do CIMI(Conselho Indigenista Missionário).

"A situação é desastrosa também, quando levamos em conta o contraste de alguns costumes indígenas à luz do direito da criança e do adolescente. Apenas à guisa de ilustração, anota-se o caso muitas vezes de nascimento de gêmeos ou crianças portadoras de deficiências, que são rejeitadas pelas famílias e deixadas à própria sorte, ou simplesmente mortas sob o incentivo dos membros da comunidade, em flagrante desrespeito ao direito fundamental à vida, gerando, para grande alvoroço dos antropólogos, uma discussão quase sem fim, sobre onde deve começar a valer o Estatuto da Criança e do Adolescente e até onde se deve permitir que o índio exerça com liberdade que lhe garante a lei, a continuidade de seus costumes.

"São 215 etnias diferentes distribuídas em todo território nacional, onde detecta-se um sistema legal misto que paralelamente assegura ao índio o direito de preservar seus costumes, mas também o insere na perspectiva de recebedor do manto dos demais direitos fundamentais, decorrentes da própria constituição federal e inerente a todo indivíduo, e o verdadeiro "enigma" da questão encontra-se exatamente no tênue limiar existente entre onde deve ser considerado um ou outro dos sistemas existentes, exatamente, porque não somos isentos no processo de discernimento e respeito à cultura indígena, já que nossas impressões são marcadas por valores culturais, históricos e familiares que por si, estabelecem diferenças. (...)

"Segundo dados do UNICEF, essa população infantil, está no fim da linha da violação dos direitos fundamentais, e registra os piores índices de mortalidade infantil e de sobrevivência após um ano, maior índice de crianças sem registro de nascimento, maior índice de crianças não alfabetizadas e maior número de crianças com chance de serem vítimas de violência sexual.

"Crianças, serão sempre crianças ainda que muitas nuances e peculiaridades existam neste universo, e face a um cenário tão desolador, não pode o sistema de justiça escudar-se em interpretações legais por deveras rigorosas ou ater-se a ilações sem sentido, quando se trata de garantir o mais elementar direito do indivíduo, como é o direito à vida, não sendo demais afirmar, que para ser acolhido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, basta que seja criança, como bem asseverou o próprio CONANDA, através da resolução 91 de 23 de junho de 2003."[5]

"De acordo com a deliberação do Conanda, aplicam-se à família, à comunidade, à sociedade e especialmente à criança e ao adolescente indígenas as disposições constantes no ECA, observadas as peculiaridades socioculturais das comunidades indígenas. O artigo 231 da Constituição Federal garante aos índios as suas peculiaridades quanto à organização social, costumes, crenças, valores e tradições. Os conselheiros tutelares devem considerar tais prerrogativas ao atuar na garantia da proteção integral das crianças e adolescentes indígenas. Mas, para isto, é necessário que façam uma reflexão, junto com as comunidades indígenas, sobre as particularidades de cada povo dos municípios onde atuam."[6]

Ano de Combate à Violência Praticada Contra a Criança e o Adolescente Indígena.

O presente Projeto de Lei estabelece o ano de 2014 como a ano do Combate à Violência contra a Criança e o Adolescente Indígena, por ser um ano muito importante para o Brasil devido a realização da Copa do Mundo. O Brasil terá uma oportunidade de mostrar ao mundo que não é só um país de festa e de futebol. É um país consciente e cidadão que se preocupa com os direitos dos mais vulneráveis entre os vulneráveis, as crianças e adolescentes das comunidades indígenas.

Dada a relevância da presente proposta, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Roberto de Lucena,** PV-SP.

PROJETO DE LEI Nº 1.122, DE 2011

(Do Sr. Roberto de Lucena)

Institui o dia 15 de agosto como o "Dia Nacional de combate à Violência Praticada Contra a Criança Indígena".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o dia 15 de agosto de cada ano instituído como o "Dia Nacional de Combate à Violência Contra a Criança Indígena".

5 "Crianças Indígenas – os Excluídos dentre os Excluídos" , Ariadne de Fátima Cantú

6 (http://www.redeandibrasil.org.br/eca/guia-de-cobertura/criancas-indigenas)

Art. 2º A União e aos Estados Federados competirá:

I – promover ações específicas de combate à violência contra a criança indígena, no dia 15 de agosto de cada ano.

II – elaborar e executar durante a data referida no art. 1º desta Lei um programa específico de combate a violência contra a criança indígena, que reflita as causas, que promova a prevenção e o combate eficaz a este tipo de violência.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Era junho de 2008, e a vida transcorria no seu ritmo característico na Capital Federal. O clima ameno e o vento seco marcavam mais um inverno típico de Brasília, enquanto os parlamentares despachavam normalmente nesta Casa de Leis. Ao mesmo tempo, a menos de 50 quilômetros do Congresso, uma indiazinha indefesa estava sendo impiedosamente massacrada, num grotesco e macabro crime de violência sexual.

Jaiya Xavante, adolescente franzina, medindo apenas 1,35 m de altura e pesando 33 quilos, era brutalmente empalada com um objeto contundente, covardemente introduzido pela vagina e pelo ânus. O objeto rasgou Jaiya por dentro – perfurou o baço, o estômago e o diafragma. A menina não conseguiu gritar, era muda. Também não conseguiu correr, era cadeirante.

Apesar da barbaridade ter acontecido dentro das dependências de um abrigo do Distrito Federal, mantido pelo Governo Federal, ninguém acudiu. Mais de 50 pessoas estavam no local – incluindo enfermeiros, seguranças, faxineiras e indígenas em tratamento médico. Ninguém viu nada de suspeito, ninguém percebeu coisa alguma. A pequena Jaiya não resistiu – morreu dois dias depois de infecção generalizada numa mesa de cirurgia no Hospital HUB.

Mais de 2 anos se passaram e ninguém sabe de nada, ainda. Parentes desconversam, achando que a menina deve ter comido alguma coisa que fez mal. Funcionários guardam um silêncio de tumba. As investigações da Polícia Civil e da Polícia Federal foram encerradas – aparentemente, não existem culpados.

Infelizmente, e vergonhosamente, a violência e a impunidade que o caso Jaiya Xavante ilustram não constituem exceção. De acordo com um relatório do UNICEF de 2004, a sobrevivência das crianças indígenas está muito mais ameaçada do que a das outras crianças.

"As crianças indígenas fazem parte dos grupos ***mais vulneráveis e marginalizados do mundo****, por isso é urgente agir a nível mundial para proteger a sua sobrevivência e direitos"*[7]

Perpetuação da Violência contra a criança e o Adolescente Indígena

A violência contra a criança indígena não é apenas a violência criminal, evidenciada em casos extremos como o da indiazinha Jaiya. Ela é antes de tudo uma violência estrutural, perpetrada não só por indivíduos, mas por grupos e/ou instituições que deveriam protegê-las. Essa violência se revela de maneiras múltiplas, muitas vezes dissimuladas e ideologizadas, revelando as contradições de nosso indigenismo de dominação[8]. Esse tipo de violência se reflete nas estruturas organizadas, muitas vezes embutidas nas organizações familiares, políticas, econômicas e sociais, que conduzem à opressão dos mais vulneráveis. Esses sistemas injustos negam as vantagens da sociedade aos indivíduos mais fracos, distorcem a percepção de justiça e perpetuam práticas criminosas que atentam contra a dignidade humana de nossas crianças e adolescentes.

Além disso, a violência estrutural cria o cenário propício para que crimes bárbaros como a violência sexual contra a indiazinha Jaiya Xavante fiquem impunes e sem solução, perpetuando assim o estado de abandono e invisibilidade das crianças e adolescentes indígenas. As mortes não são investigadas, muitas delas não chegam nem a ser registradas. Os índices de suicídio juvenil em povos como Kaiwoá e Suruwahá estão entre os mais altos já registrados na literatura médica mundial. As razões da altíssima taxa de mortalidade infantil nas comunidades indígenas continuam sem explicação. A desnutrição em algumas áreas indígenas é semelhante à desnutrição encontrada em crianças que vivem no deserto do Saara.

Muitas mortes de crianças indígenas têm razões "misteriosas"

"De acordo com dados do livro *Saúde Brasil 2006 – Uma Análise da Desigualdade em Saúde*, publicado no início de 2007 pelo Ministério da Saúde, a taxa de mortalidade entre os indígenas, até os 5 anos de idade, é de 30%. Em 2004, 626 bebês indígenas morreram antes de completar 1 ano. Dentre esses óbitos, 107 tiveram razões misteriosas (causas externas 2,3%, mal definidas 12,5% e outras 2,3%).

7 *relatório do Centro de Investigação do UNICEF, em Florença*. (Innocenti Digest N0 11, 2004, Florence)

8 Neto, O. C. & Moreira, M. R. , 1999. A concretização de políticas publicas em direção à prevenção da violência estrutural, em Ciência & Saúde Coletiva 4(1):33-52

"A Funasa, por meio de sua assessoria, alega que os números levantados pelo Ministério da Saúde estão em desacordo com o total de óbitos entre os aldeados (as informações que constam do livro *Saúde Brasil 2006* incluem tanto os índios que vivem em aldeias como os que estão em áreas urbanas), mas não soube dizer quais as causas de morte entre aqueles que estão nas tribos nem se práticas culturais interferem nesses dados. A taxa de mortalidade infantil nas aldeias, segundo o órgão público, foi de 39,1 óbitos para cada mil nascidos vivos no ano passado, bem mais elevada do que a verificada entre a população brasileira, que é de 23,6. As duas, no entanto, estão bem acima do que a Organização Mundial da Saúde (OMS) estipula como aceitável, que é de dez óbitos por mil nascidos vivos."[9]

Causas da mortalidade infantil

Percentual de óbitos entre crianças indígenas menores de 1 ano de idade (dados de 2004):

Afecções perinatais: 29,2%

Problemas respiratórios: 20,2%

Doenças infecciosas: 12,9%

Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 11,7%

Malformações congênitas: 8,8%

Causas mal definidas: 12,5%

Causas externas: 2,3%

Outras causas: 2,3%[10]

Crianças Indígenas – os excluídos dentre os excluídos

Em seu excelente artigo "Crianças Indígenas – os Excluídos dentre os Excluídos" , a Promotora de Justiça (Campo Grande-MS) e Coordenadora da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança Indígena da ABMP, Ariadne de Fátima Cantú, discorre com brilhantismo sobre a violência contra as crianças e adolescentes indígenas e sobre a necessidade de um esforço intencional ano âmbito nacional no combate a essa violência. Alguns trechos do artigo são transcritos abaixo:

> "Se fosse possível conceber-se uma sub categoria de indivíduos-criança, ou estabelecer-se o segmento mais vulnerável dentre todos os possíveis na escala de proteção dos direitos humanos, certamente, sem nenhum esforço, poderíamos inserir neste contexto as crianças e adolescentes pertencentes a comunidades indígenas.

"Ao me referir a direitos humanos, não fixo minha atenção naqueles especiais e específicos da criança e do adolescente, como é por exemplo, o direito a "brincar" trazido no art. 16 do ECA, mas sim, naquele mais basilar e indispensável à própria vida, pela natureza óbvia de sua concepção, como é o caso do direito fundamental à saúde, cujo índice de desrespeito, aferido pelas altíssimas taxas de mortalidade infantil, sozinho, fala mais alto do que qualquer outro.

"Assim, se não bastasse o fato de ser criança e adolescente, e portanto, biológica e jurídicamente "não plenamente capaz" de sozinho lutar e exigir a garantia de seus direitos fundamentais, dependendo de outros "responsáveis" para intervir seu lugar, e evidentemente sofrer com as infindáveis omissões de tantos destes responsáveis diretos e indiretos, ainda pertencem a uma categoria de pessoas que apesar de todos os diplomas legislativos a lhes acenar o caminho da cidadania plena, ainda são vítimas de severas violações de direitos.

"A própria Constituição Federal, conforme art. 231 e seguintes e a ampla gama de diplomas legais garantistas acolhida pelo direito brasileiro, onde destacam-se a Lei 5.051 de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho e ainda mais recente, a Declaração de Direitos dos Povos Indígenas aprovada pela ONU em 13 de setembro de 2007 , são poderosos instrumentos legais, que precisam ser manejados por operadores do direito suficientemente corajosos para que se possa dar início a um processo de reversão desta realidade, rumando em direção à construção de políticas de enfrentamento dos problemas, pelos próprios atores do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente diretamente envolvidos neste atendimento.

"O desaldeamento de nações indígenas inteiras, causado marcadamente por questões ligadas à demarcação das terras indígenas, o próprio exaurimento da terra causado pelo progresso inevitável, mesmo nas regiões mais longínquas do país, com o concomitante êxodo para as cidades, constituem verdadeiro barril de pólvora e território fértil para o crescimento da miséria destas comunidades, altíssimas taxas de alcoolismo, prática de crimes e incríveis índices de suicídios que já chegam a ser registrados infelizmente também entre as crian-

9 Crianças Marcadas para Morrer, Revista Problemas Brasileiros, SECS-SP, matéria de Marcelo Santos,

10 "Saúde Brasil 2006 – *Uma Análise da Desigualdade em Saúde*", Ministério da Saúde

ças, como casos detectados em Mato Grosso do Sul, segundo registros do CIMI(Conselho Indigenista Missionário).

"A situação é desastrosa também, quando levamos em conta o contraste de alguns costumes indígenas à luz do direito da criança e do adolescente. Apenas à guisa de ilustração, anota-se o caso muitas vezes de nascimento de gêmeos ou crianças portadoras de deficiências, que são rejeitadas pelas famílias e deixadas à própria sorte, ou simplesmente mortas sob o incentivo dos membros da comunidade, em flagrante desrespeito ao direito fundamental à vida, gerando, para grande alvoroço dos antropólogos, uma discussão quase sem fim, sobre onde deve começar a valer o Estatuto da Criança e do Adolescente e até onde se deve permitir que o índio exerça com liberdade que lhe garante a lei, a continuidade de seus costumes.

"São 215 etnias diferentes distribuídas em todo território nacional, onde detecta-se um sistema legal misto que paralelamente assegura ao índio o direito de preservar seus costumes, mas também o insere na perspectiva de recebedor do manto dos demais direitos fundamentais, decorrentes da própria constituição federal e inerente a todo indivíduo, e o verdadeiro "enigma" da questão encontra-se exatamente no tênue limiar existente entre onde deve ser considerado um ou outro dos sistemas existentes, exatamente, porque não somos isentos no processo de discernimento e respeito à cultura indígena, já que nossas impressões são marcadas por valores culturais, históricos e familiares que por si, estabelecem diferenças. (...)

"Segundo dados do UNICEF, essa população infantil, está no fim da linha da violação dos direitos fundamentais, e registra os piores índices de mortalidade infantil e de sobrevivência após um ano, maior índice de crianças sem registro de nascimento, maior índice de crianças não alfabetizadas e maior número de crianças com chance de serem vítimas de violência sexual.

"Crianças, serão sempre crianças ainda que muitas nuances e peculiaridades existam neste universo, e face a um cenário tão desolador, não pode o sistema de justiça escudar-se em interpretações legais por deveras rigorosas ou ater-se a ilações sem sentido, quando se trata de garantir o mais elementar direito do indivíduo, como é o direito à vida, não sendo demais afirmar, que para ser acolhido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, basta que seja criança, como bem asseverou o próprio CONANDA, através da resolução 91 de 23 de junho de 2003."[11]

"De acordo com a deliberação do Conanda, aplicam-se à família, à comunidade, à sociedade e especialmente à criança e ao adolescente indígenas as disposições constantes no ECA, observadas as peculiaridades socioculturais das comunidades indígenas. O artigo 231 da Constituição Federal garante aos índios as suas peculiaridades quanto à organização social, costumes, crenças, valores e tradições. Os conselheiros tutelares devem considerar tais prerrogativas ao atuar na garantia da proteção integral das crianças e adolescentes indígenas. Mas, para isto, é necessário que façam uma reflexão, junto com as comunidades indígenas, sobre as particularidades de cada povo dos municípios onde atuam."[12]

Dia do Combate à Violência Praticada contra a Criança e o Adolescente Indígena.

Homenagem à Índia Hakani

O dia 15 de agosto fica estabelecido como o Dia Nacional do Combate à Violência Praticada contra a Criança e o Adolescente Indígena. A data foi escolhida em homenagem à menina Hakani, indiazinha da etnia suruwahá, cuja emocionante história de sobrevivência foi retratada em filme e em inúmeros documentários e artigos acadêmicos e jornalísticos.

A saga de Hakani tornou-se internacionalmente conhecida, e teve tambem um grande impacto nas comunidades indígenas. Existem inclusive crianças que foram resgatadas de situações de violência por indígenas que se inspiraram na história da Hakani. Um dos casos é o do menino FIKITU, da etnia Sanumá, de Roraima. Ele foi abandonado pelos pais, mas resgatado por um agente de saúde indígena, o Otávio Sanumá. Otávio gravou um emocinante depoimento no qual mostra orgulhosos o pequeno FIKITU, e afirma que o salvou inspirado na história de Hakani.

Sendo assim, como Hakani já é um símbolo da luta pela defesa das crianças indígenas, que tem inspirado e motivado a muitos, dentro e fora das comunidades indígenas, a data do seu aniversário foi escolhida como o Dia Nacional do Combate à Violência Praticada contra a Criança e o Adolescente Indígena.

11 "Crianças Indígenas – os Excluídos dentre os Excluídos" , Ariadne de Fátima Cantú

12 (http://www.redeandibrasil.org.br/eca/guia-de-cobertura/criancas-indigenas)

Dada a relevância da proposta, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Roberto de Lucena,** PV-SP.

PROJETO DE LEI Nº 1.123, DE 2011

(Do Sr. Chico Alencar)

Prevê punição e mecanismos de fiscalização contra a desigualdade salarial entre homens e mulheres.

Art 1º É vedado às pessoas jurídicas estabelecer salários diferenciados entre homens e mulheres, para funções ou cargos iguais.

Art. 2º As Pessoas Jurídicas que violarem o Art 1º serão punidas com o pagamento, à funcionária, de valor equivalente a dez vezes a diferença acumulada praticada, devidamente atualizada monetariamente, além das contribuições previdenciárias correspondentes.

Art. 3º A Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP conterá três campos adicionais:

I – relativo à qualificação do cargo referente a cada trabalhador ou trabalhadora

II – relativo à carga horária mensal de cada trabalhador ou trabalhadora

III – relativo ao sexo do trabalhador ou trabalhadora

Art. 4º A Receita Federal do Brasil desenvolverá aplicativo informatizado de fiscalização de todas as empresas, em tempo real, sobre a igualdade de salários/hora entre homens e mulheres.

Art 5º A fiscalização do cumprimento do Art. 1º e a execução da punição prevista no Art. 2º ficará a cargo da Receita Federal do Brasil e do Ministério do Trabalho, utilizando-se do sistema informatizado previsto no Art. 4º e da fiscalização presencial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto foi originalmente apresentado pela Deputada Luciana Genro (PSOL/RS), em março de 2010 (PL 7016/2010), e foi arquivado no início de 2011 em razão da mudança de legislatura, sem sua apreciação pelas comissões respectivas. Dados os nobres propósitos do projeto, estou reapresentando-o, de modo a permitir a sua discussão pelo Parlamento.

Muitos são os dispositivos legais que buscam a tão almejada igualdade de salários entre homens e mulheres. Porém, nenhum estabelece uma pena exemplar para os empresários que descumprem este princípio e, principalmente, um sistema eficiente, rápido e abrangente de fiscalização.

Desta forma, este Projeto procura extinguir no país as inaceitáveis diferenças salariais entre homens e mulheres que ocupam o mesmo cargo, fato este fartamente documentado pelos institutos de estatística brasileiros. Ante o exposto, peço aos nobres pares a aprovação do Presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Chico Alencar,** Deputado Federal, PSOL-RJ.

PROJETO DE LEI Nº 1.124, DE 2011

(Do Sr. Chico Alencar)

Dá interpretação autêntica ao disposto no art. 1º, § 1º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

Art. 1º Não se incluem entre os crimes conexos, definidos no art. 1º, § 1º da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, os crimes cometidos por agentes públicos, militares ou civis, contra pessoas que, de modo efetivo ou suposto, praticaram atos contra a segurança nacional e a ordem política e social.

Art. 2º Os efeitos desta lei consideram-se em vigor desde a data da promulgação da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

Justificação

Este projeto foi originalmente apresentado pela Deputada Luciana Genro (PSOL/RS), em junho de 2010 (PL nº 7430/2010), e foi arquivado no início de 2011 em razão da mudança de legislatura, sem sua apreciação pelas comissões respectivas. Dados os nobres propósitos do projeto, estou reapresentando-o, de modo a permitir a sua discussão pelo Parlamento.

Este projeto nasceu da inconformidade de juristas, lutadores pelos direitos humanos e cidadãos com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 153, em 29 de abril de 2010.

Neste dia, arguição da ADPF da OAB, feita pelo jurista Fábio Konder Comparato, Professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, e Doutor Honoris Causa da Universidade de Coimbra, apresentou firmes e bem colocados argumentos que demonstraram que a decisão daquela Corte não poderia encerrar o debate levantado em torno do âmbito da anistia declarada pela Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979.

Por isso, a deputada Luciana Genro decidiu levar esta luta adiante na esfera parlamentar. O ex-deputado Marcos Rolim, grande lutador da causa dos direitos humanos, já havia feito uma tentativa legislativa neste campo em 1999. Após a decisão do STF, a deputada

Luciana Genro achou por bem delegar ao Professor Comparato a tarefa de refazer a proposta legislativa. É ele, portanto, o autor desta proposta, a qual abraço com o entusiasmo de quem tem uma oportunidade concreta de lutar por Justiça.

Diz o Professor Fábio Konder Comparato:

> "Nesse acórdão, o tribunal deu à expressão crimes conexos, empregada no caput e no § 1º do art. 1º daquele diploma legal, um sentido claramente contrário ao entendimento técnico tradicional da doutrina e da jurisprudência, tanto no Brasil quanto no estrangeiro, a fim de considerar anistiados os crimes comuns, praticados por agentes públicos, civis e militares, contra os oponentes ao regime político então vigente.
>
> Como foi competentemente arguido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, proponente daquela ação judicial, a anistia assim interpretada violou não apenas o sistema internacional de direitos humanos, como foi flagrantemente contrária ao preceito fundamental do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, que determina, peremptoriamente, que o crime de tortura é inafiançável e insuscetível de graça e anistia. Escusa lembrar o princípio óbvio de que nenhuma lei anterior à promulgação de uma nova Constituição permanece em vigor, quando infrinja algum de seus dispositivos fundamentais.
>
> No plano internacional, a referida decisão de nossa Suprema Corte deixou de levar em conta que, já à época da promulgação da mencionada lei, os atos de terrorismo de Estado, tais como o homicídio, com ou sem a ocultação de cadáver, a tortura e o abuso sexual de presos, praticados pelos agentes públicos de segurança contra opositores ao regime militar, qualificam-se como crimes contra a humanidade, os quais, por isso mesmo, são insuscetíveis de anistia e de prescrição da punibilidade, decretadas por leis nacionais.
>
> Demais, a jurisprudência consolidada da Corte Interamericana de Direitos Humanos já se fixou, no sentido de que as leis de autoanistia de governantes são nulas e de nenhum efeito, por violarem flagrantemente a Convenção Americana de Direitos Humanos. Ora, nunca é demais relembrar que o Brasil responde, perante essa mesma Corte, a um processo iniciado por denúncia de Julia Gomes Lund e outros, a respeito da chamada Guerrilha do Araguaia, onde se discutem os efeitos da Lei nº 6.683, de 1979. É imperioso, portanto, que o Congresso Nacional, antes de pronunciado o veredicto da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso citado, dê uma interpretação autêntica à referida lei, excluindo da qualificação de conexos os crimes comuns praticados por agentes do Estado contra oponentes políticos ao regime militar. Com isto, o nosso País voltará a uma posição de pleno respeito ao sistema internacional de direitos humanos."

Fábio Konder Comparato

Importante ressaltar que ao final de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos proferiu seu veredito, confirmando a tese de Fábio Konder Comparato, que embasa o presente projeto.

Tenho certeza que através da aprovação desta proposta o Congresso Nacional terá oportunidade de afirmar sua vontade soberana de justiça e paz, mas não a paz dos cemitérios e sim a paz do dever cumprido.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Chico Alencar,** PSOL-RJ.

PROJETO DE LEI Nº 1.125, DE 2011

(Do Sr. Chico Alencar)

Dispõe sobre os crimes contra a ordem tributária e contra a Previdência Social e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 8.137/90 passa a ter a seguinte redação:

Art 1º Constitui crime contra a ordem tributária:

I – fazer declaração falsa ou vedada, omitir, total ou parcialmente, declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para se eximir do pagamento de tributos ou para obter, para si ou para outrem, restituição, ressarcimento ou compensação de tributos superior à devida;

II – inserir elementos inexatos ou omitir informações, rendimentos ou operações de qualquer natureza em documentos, declarações, livros ou escriturações eletrônicas exigidos pelas leis fiscais, com a intenção de se eximir do pagamento de tributos ou para obter, para si ou para outrem, restituição, ressarcimento ou compensação de tributos superior à devida;

III – inutilizar, total ou parcialmente, ou alterar faturas ou documentos relativos a operações mercantis com o propósito de fraudar a Fazenda Pública ou se eximir do pagamento de tributos, ou para obter, para si ou para outrem, restituição, ressarcimento ou compensação de tributos superior à devida;;

IV – falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável com a finalidade de fraudar a Fazenda Pública ou se eximir do pagamento de tributos ou para obter, para si ou para outrem, restituição, ressarcimento ou compensação de tributos superior à devida;

V – fornecer, emitir ou utilizar documentos de qualquer natureza com o objetivo de obter a redução da base de cálculo de tributos ou com o fim de obter dedução de tributos devidos à Fazenda Pública, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis;

VI – negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativos à venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação com a finalidade de se eximir do pagamento de tributos;

VII – elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato com a finalidade de se eximir do pagamento de tributos;

VIII – oferecer, vender, divulgar ou utilizar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública, com a finalidade de se eximir ou permitir que outrem se exima do pagamento de tributos;

IX – exigir, pagar, solicitar, aceitar promessa de receber, receber, desviar, se apropriar ou subtrair, para si ou para outrem, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida de tributos como incentivo fiscal;

Pena – reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 2º. O art. 2º da Lei nº 8.137/90 passa a ter a seguinte redação:

Art 2º Constitui também crime contra a ordem tributária:

I – deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributos, descontados ou cobrados, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos, independentemente de eventual apropriação dos valores;

II – deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com a legislação vigente, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 3º. O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.137/90 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Sem prejuízo de eventual responsabilização por delito contra a ordem tributária, constitui crime de desobediência o não atendimento de solicitação da autoridade fiscal para que o contribuinte apresente quaisquer dos documentos legais e exigíveis pertinentes à fiscalização tributária. A autoridade fiscal poderá conceder um prazo de até 10 (dez) dias para o atendimento da orDEM – mas que poderá ser convertido em horas, em razão da maior ou menor complexidade da matéria ou da dificuldade quanto ao atendimento da solicitação.

Pena: Multa, de 100 (cem) a 1.000 (mil) salários mínimos ou em valores equivalentes. Se o infrator é reconhecido pela Fazenda Pública como contribuinte do sistema "simples", a pena de multa poderá ser reduzida até a metade, se demonstrado cabalmente pelo autuado que o valor é excessivo diante de suas condições econômico-financeiras.

Art. 4º. O art. 337-A do Código Penal passa a ter a seguinte redação:

"Crime de sonegação de contribuição previdenciária"

Art. 337-A. Constitui crime de sonegação de contribuição previdenciária:

I – omitir de folha de pagamento da empresa ou de documento de informações previsto pela legislação previdenciária segurados empregado, empresário, trabalhador avulso ou trabalhador autônomo ou a este equiparado que lhe prestem serviços com a finalidade de se eximir do pagamento de contribuição social previdenciária e qualquer acessório;

II – deixar de lançar mensalmente nos títulos próprios da contabilidade da empresa as quantias descontadas dos segurados ou as devidas pelo empregador ou pelo tomador de serviços com a finalidade de se eximir do pagamento de contribuição social previdenciária e qualquer acessório;

III – omitir, total ou parcialmente, receitas ou lucros auferidos, remunerações pagas ou creditadas e demais fatos geradores de contribuições sociais previdenciárias com a finalidade de se eximir do pagamento de contribuição social previdenciária e qualquer acessório;

Pena: reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 5º. O art. 168-A do Código Penal passa a ter a seguinte redação:

"Crime de não recolhimento de contribuições previdenciárias"

Art. 168-A. Deixar de repassar à previdência social as contribuições recolhidas dos contribuintes, no prazo e forma legal ou convencional, *independentemente de eventual apropriação dos valores:*

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem, *independentemente de eventual apropriação dos valores*, deixar de:

I – recolher, no prazo legal, contribuição ou outra importância destinada à previdência social que tenha sido descontada de pagamento efetuado a segurados, a terceiros ou arrecadada do público;

II – recolher contribuições devidas à previdência social que tenham integrado despesas contábeis ou custos relativos à venda de produtos ou à prestação de serviços;

III – pagar benefício devido a segurado, quando as respectivas cotas ou valores já tiverem sido reembolsados à empresa pela previdência social.

Art. 6º. Os crimes previstos na Lei nº 8.137/90 e nos arts. 168-A e 337-A, ambos do Código Penal, ou correlatos, são de ação penal pública incondicionada e seu início independe de qualquer exaurimento de eventual discussão na esfera administrativa.

§ 1º. As autoridades administrativas que tiverem conhecimento de quaisquer crimes ou indícios de suas práticas, especialmente os previstos nesta lei, sob pena de responsabilidade e independentemente de qualquer exaurimento de procedimento prévio de natureza administrativa, remeterão imediatamente ao Ministério Público os elementos comprobatórios ou indiciários da infração para a adoção das medidas legais cabíveis pelo titular da ação penal.

Art. 7º. Sem embargo de incentivos que sejam dados a contribuintes na esfera administrativa ou judicial para a quitação de tributos dos quais são meros inadimplentes, quando houver a prática de crime é vedada a suspensão da pretensão punitiva do Estado e a extinção da punibilidade pelo pagamento dos tributos ou contribuições previdenciárias.

Art. 8º Nas hipóteses dos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137/90 e nos arts. 168-A e 337-A, ambos do CP, se restar comprovado nos autos do *processo criminal* que o dano, quando ocorrente, ultrapassa o patamar de 1 (um) mil salários mínimos, não se valorará como negativa a vetorial das consequências a que alude o art. 59 do CP, mas, na terceira fase do cálculo da pena, deverá haver o aumento de um terço a dois terços.

Art. 9º. Nas hipóteses dos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137/90 e nos arts. 168-A e 337-A, ambos do CP, se houver a prática de infrações de forma continuada nos termos e condições exigidas pelo art. 71 do Código Penal, aplica-se a pena de um só dos crimes, se idênticas, ou a mais grave, se diversas, aumentada, em qualquer caso, de um sexto a dois terços.

Parágrafo único. O critério para a continuidade delitiva para os crimes a que se refere o *caput* será o seguinte:

I – mais de uma e até 3 (três) infrações, acréscimo de um sexto;

II – mais de 3 (três) e até 6 (seis) infrações, acréscimo de um quinto;

III – mais de 6 (seis) e até 9 (nove) infrações, acréscimo de um quarto;

IV – mais de 9 (nove) e até 11 (onze) infrações, acréscimo de um terço;

V – mais de 11 (onze) e até 14 (catorze) infrações, acréscimo de um meio;

VI – mais de 14 (catorze) infrações, acréscimo de dois terços.

Art. 10. O eventual dano causado pelas condutas criminosas que se amoldem aos tipos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137/90 e aos arts. 168-A e 337-A do Código Penal, se reparado integralmente, excluídos os consectários legais, até o *oferecimento* da denúncia, por ato voluntário do agente, implicará a redução da pena de 1 (um) a 2/3 (dois terços), nos termos do art. 16 do Código Penal.

Art. 11. Acresce-se o inciso IX ao art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998:

IX – contra a ordem tributária, inclusive os correlatos contra a Previdência Social;

Art.12. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, o art. 34 da Lei nº 9.249/95; os §§ 2º e 3º do art. 168-A do CP; os §§ 1º e 2º do art. 337-A do CP; e o art. 9º e §§ 1º e 2º da Lei nº 10.684, mantidos hígidos os atos praticados enquanto vigentes.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor no dia subsequente à sua publicação.

Justificação

Este projeto foi originalmente apresentado pela Deputada Luciana Genro (PSOL/RS), em maio de 2010 (PL 7321/2010), e foi arquivado no início de 2011 em razão da mudança de legislatura, sem sua apreciação pelas comissões respectivas. Dados os nobres propósitos do projeto, estou reapresentando-o, de modo a permitir a sua discussão pelo Parlamento.

A presente proposta foi construída pelos profissionais que lidam todos os dias com os gravosos delitos contra a ordem tributária e contra a previdência social.

Tem como objetivo eliminar distorções decorrentes de normas que, em síntese:

a) fixam penas muito baixas para os delitos de sonegação fiscal (comparativamente a outros delitos de igual ou até menor significação), redundando normalmente na prescrição (impunidade); b) acabam criando inconstitucionais benesses que, a pretexto de favorecer o pagamento de tributos por contribuintes meramente *devedores do fisco*, concederam extensão dos seus efeitos aos *sonegadores*, criando, assim, direto estímulo a práticas espúrias, com gravíssimas consequências ao erário público; c) reduzem drasticamente a eficiência dos resultados da fiscalização tributária.

A alteração fundamental trazida no art. 1º da Lei 8.137 (que trata dos crimes de sonegação fiscal) é transformar a incriminação não mais pelo resultado, mas pela intenção do agente em não pagar os tributos a partir de uma conduta criminosa ou fraudulenta. A alteração é fundamental (retomando a exitosa e comprovada técnica adotada até a edição da redação atual da Lei nº 8.137/90) para que se possa punir os agentes que pratiquem as fraudes *com a finalidade* de lesar o fisco. Além disto, mantendo coerência com espécies de crimes meios ou similares previstos no Código Penal, as penas mínima e máxima são aumentadas. O aumento da pena mínima é essencial para aumentar o que se denomina de *prevenção geral* (consciência da necessidade de cumprimento dos deveres constitucionais do pagamento dos tributos sem a adoção de condutas fraudulentas) na medida em que, normalmente fixadas no patamar mínimo, as penas atualmente redundam quase que invariavelmente em prescrição retroativa (impunidade).

O art. 2º da Lei nº 8.137/90 tem firmada sua adequação à gravidade das condutas praticadas (já existentes atualmente na própria lei), mas com adaptação também da pena. É de se observar que a pena fixada guarda proporcionalidade (para menos) com as penas dos crimes (mais graves) do art. 1º da Lei nº 8.137/90.

O art. 3º traz nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.137/90. Reiterando a tradição legislativa, tem-se aqui o delito de *desobediência*, como já previsto. Porém, elimina-se a pena privativa de liberdade prevista e impõe-se a cominação de pena exclusivamente de multa, sem prejuízo da pena privativa de praticado o delito de sonegação fiscal.

No art. 4º, faz-se a devida adaptação à atual redação do art. 337-A do Código Penal, que é uma forma de crime de sonegação fiscal, idêntica ao do art. 1º da Lei nº 8.137/90. Assim, também aqui as condutas passam a ser formais, não sendo necessário para a caracterização do crime a efetiva supressão ou redução de contribuições previdenciárias.

No art. 5º, faz-se a devida adaptação à atual redação do art. 168-A do Código Penal, que é uma espécie de crime de sonegação fiscal idêntica ao do art. 2º da Lei nº 8.137/90. Igualmente amplia-se a pena máxima (mantido o patamar mínimo de 2 anos) como forma a permitir que o juiz, na aplicação da pena ao caso concreto, possa estabelecer uma verdadeira equidade no tratamento das situações díspares que se apresentam a julgamento no dia-a-dia.

Para evitar controvérsias interpretativas que se vem dando ao tema, passa a constar expressamente que, quando houver violação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137/90 e aos arts. 168-A e 337-A, ambos do Código Penal, ou correlatos, as ações penais poderão iniciar independentemente de qualquer discussão sobre a exigibilidade do tributo na esfera administrativa.

Repristinando o que feito pontualmente pela Lei nº 8.383, estabelece-se expressamente que, sem prejuízo de incentivos que sejam dados a contribuintes na esfera administrativa ou judicial para a quitação de tributos dos quais são meros inadimplentes (planos de recuperação fiscal), quando houver a prática de crime seja vedada a suspensão da pretensão punitiva do Estado e a extinção da punibilidade pelo pagamento dos tributos ou contribuições previdenciárias. Primeiro porque há ferimento ao princípio da isonomia conceder idênticas benesses a inadimplentes tributários e sonegadores.

Segundo porque regras que permitem a suspensão da pretensão punitiva e a extinção da punibilidade após anos de parcelamento, além de não proteger o bem jurídico objeto das normas penas (hipótese de violação do Princípio da Proporcionalidade na faceta da Proibição de Proteção Deficiente), acaba, em verdade, aumentando a prática de atos ilícitos e diminuindo a arrecadação tributária espontânea.

É importante atentar para o fato de que:

a) nos delitos de sonegação fiscal se está protegendo diretamente a um bem jurídico coletivo ou supraindividual, em que o cerne é a arrecadação no momento esperado (prognóstico) pelo Estado;

b) nos delitos contra a Fazenda Pública *se está protegendo ainda o dever de solidariedade dos obrigados a contribuir à sustentação dos gastos públicos*, para que se possa garantir a contraprestação a que o Estado está obrigado, que é um direito todos os integrantes da sociedade;

c) os contribuintes devem honrar com lealdade e rigor os seus deveres de colaboração para com a administração fiscal na medida em que há um *dever fundamental de pagar impostos*;

d) as benesses de parcelamentos e extinção da punibilidade aos sonegadores geram o que se tem denominado de "efeito espiral", incentivando a prática delitiva por outros agentes em situação idêntica, devido também à concorrência desleal causada pelos criminosos e à certeza da impunidade mediante a simples devolução do que foi sonegado;

e) estatisticamente está comprovado que a arrecadação tributária espontânea diminui nos períodos que antecedem imediatamente e durante todo o momento posterior à vigência de novos programas intitulados de "recuperação fiscal". Por exemplo, há hialina apuração de que o crescimento da arrecadação (nominal e real) diminuiu nos anos de instituição dos programas PAES (2003) e PAEX (2006). No caso do ano 2003 (PAES) observa-se uma queda real na arrecadação. Importante observar que o ano de 2003 foi ano de baixo crescimento econômico, de onde se pode inferir que as anistias (intermitentes ou permanentes) em anos de recessão ou mitigado crescimento podem comprometer a arrecadação

A questão trazida no art. 8º tem a finalidade de solucionar controvérsia pela ausência de expressa disposição legal de quando se deva aplicar o aumento de pena quando houver grave lesão aos cofres públicos, desbordando das situações corriqueiras. Assim, estipulou-se que, quando o dano – se houver –for superior a 1.000 salários mínimos, o juiz deverá aumentar a pena de um a dois terços.

Como os delitos contra a Fazenda Pública normalmente são praticados de forma continuada (reiterada), no art. 9º também procura-se estabelecer parâmetros (até o momento inexistentes na legislação) para que, se presentes os requisitos legais, o julgador aplique de forma uniforme a causa de aumento de pena, evitando-se a soma individual, que seria muito mais gravosa ao réu.

Maximizando-se o Princípio da Isonomia, estabelece-se que, nos casos em que houver dano quando praticados crimes que se amoldem aos tipos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137/90 e dos arts. 168-A e 337-A do Código Penal, se o agente criminoso devolver os valores (*excluídos* consectários legais, como multas, juros e correção monetária) antes do *oferecimento* da denúncia criminal, por ato voluntário do agente, a pena deverá ser reduzida de um a dois terços.

É a mesma situação já prevista para os demais crimes patrimoniais sem violência à pessoa (art. 16 do Código Penal). Importante destacar que expressamente se está excluindo do requisito da causa de diminuição de pena os consectários legais. Assim, se o agente *criminoso* entender que deva reparar o dano causado imediatamente, mas não concorda com eventuais penalidades de cunho administrativo, poderá fazê-lo (desde que até o *oferecimento* da denúncia e de forma espontânea), discutindo, se assim quiser, a exigibilidade e o *quantum* dos consectários nas vias adequadas. Afasta-se, assim, o óbice argumentativo de que a finalidade do tipo penal seria meramente arrecadatório.

No art. 11, corrige-se deformação que resultou da aprovação da Lei nº 9.613/98, quando não se admitiu como delitos antecedentes de lavagem de dinheiro os contra a ordem tributária, inclusive correlatos contra a Previdência Social.

Por fim, revogam-se os dispositivos que permitem a extinção da punibilidade dos sonegadores pelo parcelamento ou pagamento dos tributos sonegados a qualquer tempo, reconhecendo-se expressamente que devam ser mantidos hígidos os atos de parcelamento e suspensão realizados até a publicação da lei.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Chico Alencar,** Deputado Federal, PSOL-RJ

PROJETO DE LEI Nº 1.126, DE 2011

(Do Sr. Chico Alencar)

Estende os benefícios da Lei nº 8.632, de 4 de março de 1993, que "Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais punidos por motivação política", aos membros de CIPAs – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.632, de 4 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É concedida anistia aos dirigentes ou representantes sindicais, bem como os membros de CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes que, no período compreendido entre 5 de outubro de 1988 e a publicação desta lei, sofreram punições em virtude de motivação política, de participação em movimento reivindicatório ou outra modalidade de exercício do mandato ou representação sindical, assegurado o pagamento dos salários do período da suspensão disciplinar e, aos demitidos, a reintegração ao emprego com todos os direitos." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Este projeto foi originalmente apresentado pela Deputada Luciana Genro (PSOL/RS), Henrique Fontana (PT/RS) e Adão Pretto (PT/RS) em dezembro de 2004 (PL 4660/2004), e foi arquivado no início de 2011 em razão da mudança de legislatura, sem sua apreciação pelas comissões respectivas. Dados os

nobres propósitos do projeto, estou reapresentando-o, de modo a permitir a sua discussão pelo Parlamento.

A Lei nº 8.632, de 4 de março de 1993, anistiou os dirigentes ou representantes sindicais que sofreram punições disciplinares em virtude de motivação política, inclusive com a demissão de seus empregos, por terem participado de movimentos sindicais.

Ocorre que as perseguições políticas não se circunscreveram ao âmbito das representações sindicais, já que muitos dos representantes dos trabalhadores com mandato nas CIPAs – Comissões Internas de Prevenção de Acidentes também foram alcançados, razão pela qual esperamos contar com o necessário apoio desta Casa para reparar as injustiças cometidas.

A nosso ver, o caminho para corrigir os equívocos cometidos é o de inclusão dos chamados "cipeiros" no rol dos beneficiários da Lei nº 8.632/93.

A valorização social do trabalho é um dos fundamentos da República e princípio vetor da Ordem Econômica, constituindo-se em valoroso instrumento para dar concretude ao princípio constitucional de respeito à dignidade humana. A atuação de representantes sindicais e de "cipeiros" deve ser a mais ampla possível, desde que lícita e a serviço da deliberação das respectivas categorias profissionais, não podendo sofrer qualquer restrição de ordem política, sob pena de macular o Estado Democrático de Direito.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Chico Alencar,** Deputado Federal, PSOL-RJ.

PROJETO DE LEI Nº 1.127, DE 2011

(Do Sr. Chico Alencar)

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de instrutor de artes marciais.

Art. 1º Esta Lei profissionaliza o instrutor de arte marcial, regulamentando esta profissão, seus direitos e deveres, incluindo o piso salarial e demais direitos trabalhistas.

Art. 2º Será considerado um profissional todo faixa preta que apresentar um certificado de instrutor, monitor, professor ou *1º dan*, emitido por uma federação ou associação devidamente registrada, respeitando a autonomia que compete a cada entidade.

Art. 3º Caberá às federações e associações a criação do código de ética dos profissionais e fiscalizar o período mínimo de 2 anos e meio de prática comprovados com certificações da entidade para que o profissional receba o certificado de instrutor de artes marciais.

Art 4º São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Artes Marciais, aos quais compete fiscalizar e apoiar a profissão de artes marciais.

Justificação

Este projeto foi originalmente apresentado pela Deputada Luciana Genro (PSOL/RS), em março de 2010 (PL nº 6933/2010), e foi arquivado no início de 2011 em razão da mudança de legislatura, sem sua apreciação pelas comissões respectivas. Dados os nobres propósitos do projeto, estou reapresentando-o, de modo a permitir a sua discussão pelo Parlamento.

Atualmente, as artes marciais são procuradas não apenas pela modalidade em si, mas também por outros motivos como condicionamento físico, coordenação motora, inserção no meio social, e ainda por recomendação médica.

Com a proliferação de academias de artes marciais, temos hoje a importância da qualificação dos professores e seus direitos mediante sua categoria profissional.

Portanto, este projeto de lei vem a atender a estas reivindicações dos profissionais de artes marciais.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Chico Alencar,** Deputado Federal, PSOL-RJ.

PROJETO DE LEI Nº 1.128, DE 2011

(Do Sr. Chico Alencar)

Institui, no âmbito da administração pública indireta, a proibição de despedida imotivada de empregados públicos.

Art. 1º A validade do ato de despedida de empregado de empresa pública, sociedade de economia mista, fundação estatal e entidade controlada direta ou indiretamente pelo poder público está condicionada à motivação, garantido amplo direito de defesa e ao contraditório, sob pena de nulidade absoluta.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Este projeto foi originalmente apresentado pela Deputada Luciana Genro (PSOL/RS), em março de 2010 (PL nº 6873/2010), e foi arquivado no início de 2011 em razão da mudança de legislatura, sem sua apreciação pelas comissões respectivas. Dados os nobres propósitos do projeto, estou reapresentando-o, de modo a permitir a sua discussão pelo Parlamento.

1. A partir do advento da Constituição Federal de 1988, restou instituída, para todas as instâncias do serviço público, a figura do concurso público (art. 37, inciso II), requisito obrigatório para assumir emprego ou cargo público junto aos entes que compõem a administração pública direta e indireta.

Por outro lado, tornou-se notória a enorme concorrência que há às vagas abertas no âmbito da administração pública e o esforço, tempo e dedicação que os candidatos às mesmas empreendem para buscar a aprovação nos certames públicos abertos ao preenchimento daquelas.

2. Outrossim, a nova Carta Magna também estabelece uma série de princípios a serem obedecidos pela administração pública (art. 37, caput), dentre estes os da legalidade, impessoalidade e moralidade, resultando daí a necessidade do administrador público ter motivação e justificativa para a sua conduta na realização dos atos de gestão.

Com efeito, a máquina pública não pode ser utilizada com fins políticos, eleitorais, subjetivos, incertos e não sabidos, razão pela qual os servidores que compõem os seus quadros (servidores públicos *lato sensu*) não podem ficar reféns das vontades pessoais ou persecutórias dos agentes políticos com poderes diretivos.

3. Também deve-se levar em conta que os empregados das entidades componentes da administração pública indireta devem observar diversas limitações legais e constitucionais, a exemplo da proibição de acumular cargos, empregos e funções públicas (art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal), não gozando, todavia, da estabilidade prevista no artigo constitucional nº 41 aos ocupantes de cargos públicos (regime estatutário).

4. No âmbito do Poder Judiciário, o tema tem sido objeto de longo debate, evoluindo o. Tribunal Superior do Trabalho na sua construção jurisprudencial, ao estabelecer, em alguns casos, limitações ao direito potestativo do empregador público (atualmente, apenas com relação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, empresa pública federal) de rescindir imotivadamente os contratos de trabalho dos seus empregados (neste sentido, vide o item 2 da Orientação Jurisprudencial nº 247).

5. Na esfera internacional, cabe a referência à Convenção nº 158 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, inicialmente ratificada e posterior denunciada pelo Governo Federal e na qual se estabelecem limites ao poder potestativo do empregador, ao disciplinar que não é dado ao mesmo dispensar o empregado senão quando houver uma causa justificada relacionada com sua capacidade ou seu comportamento, nos casos de rescisão individual, ou por motivos econômicos, tecnológicos, estruturais ou análogos, quando se tratar de dispensa coletiva.

Sala das Sessões, 19 de abril de de 2011. – **Chico Alencar,** Deputado Federal, PSOL-RJ.

PROJETO DE LEI Nº 1.129, DE 2011

(Do Sr. Chico Alencar)

Autoriza a União a consolidar as dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios renegociadas através das Leis nº 8.727, de 1993, e nº 9.496, de 1997, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União é autorizada a consolidar as dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, junto ao governo federal e suas entidades, renegociadas através das Leis nº 8.727, de 1993, e nº 9.496, de 1997.

Art. 2º Esta consolidação deverá reduzir o índice de 13% estabelecendo o teto de comprometimento de 5% das receitas correntes líquidas dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios para amortização da dívida destes entes da Federação junto à União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto foi originalmente apresentado pela Deputada Luciana Genro (PSOL/RS), em maio de 2004 (PL 3558/2004), e foi arquivado no início de 2011 em razão da mudança de legislatura, sem sua apreciação pelas comissões respectivas. Dados os nobres propósitos do projeto, estou reapresentando-o, de modo a permitir a sua discussão pelo Parlamento.

O então governo de Fernando Henrique Cardoso, pressionado pela política do Fundo Monetário Internacional, ou seja, gerar recursos para pagar os especuladores internacionais, forçou um processo de renegociação das dívidas dos Estados e municípios. Nas negociações, as dívidas imobiliárias foram federalizadas mas estes entes da Federação foram obrigados a se comprometer com um repasse mensal de 13% de sua receita corrente líquida.

Conforme mostrou a CPI da Dívida Pública, recentemente concluída na Câmara dos Deputados, a situação de crescente endividamento dos Estados e municípios é reflexo de altas taxas de juros estabelecidas pelo governo federal, mesmo antes desta dívida ser renegociada pela União, no final dos anos 90. Desde então, a dívida foi reajustada pelo IGP-DI (mais 6% a 9% de juros ao ano), que também conforme a CPI, representou custo excessivo aos estados.

A implantação desta negociação, após cinco anos (a renegociação foi feita em 1998), tem se mostrado lesiva aos Estados. Há um elevado nível de comprometimento das receitas estaduais e municipais, impedindo qualquer tipo de investimento em obras de infra-estrutura, segurança pública etc. Por outro lado,

toda a arrecadação do Governo Central está voltada para a geração de superávit primário e pagamento dos serviços da dívida pública, sem novos investimentos em educação, saúde, segurança pública, obras de infra-estrutura.

O relatório da subcomissão da dívida pública, instalada pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, concluiu claramente que os problemas de crescente endividamento dos entes da Federação são reflexos das altas taxas de juros, da redução da participação na partilha tributária, da adoção de indexadores inadequados para a correção do valor nominal dos débitos e a da utilização do conceito de receita líquida.

É extremamente significativo que, ainda segundo conclusões desta sub-comissão do Senado, apesar do aumento da carga tributária dos últimos anos, os Estados e municípios estão recebendo menos recursos. A Constituição Federal previu que as receitas partilhadas seriam da ordem de 75% da arrecadação federal. Esta participação, devido à criação de impostos não partilhados (CPMF, CIDE, COFINS etc.) e a concessão de benefícios fiscais (redução do IPI, por exemplo), as receitas compartilhadas caíram para apenas 45% da arrecadação federal. Isto tem gerado um desequilíbrio nas contas públicas estaduais e municipais.

A subcomissão da dívida pública concluiu que "todavia, a implantação do acordo – Da consolidação das dívidas – tem-se revelado draconiano, pois incorporou elevado comprometimento de receitas líquidas dos Estados e mecanismos de indexação inadequados. As taxas de comprometimento de receitas – apenas para servir essa parte das dívidas negociadas com a União – atingem, em média, 13% das receitas estaduais. Somando-se outras obrigações financeiras, o comprometimento em alguns Estados atinge 20% de suas receitas correntes".

Diante disto, é imprescindível rever estes acordos criando condições para que haja uma recomposição das receitas públicas dos Estados e municípios. Para tanto, um dos itens fundamentais será reduzir o percentual de comprometimento da receita corrente líquida de 13% para 5%.

Esta redução permitirá que novos recursos serão aplicados por Estados e municípios em obras voltadas para a melhoria das condições de vida da população como saneamento básico e outras obras de infra-estrutura (recuperação de estradas, asfaltamento de vias públicas, etc), investimentos em melhoria dos serviços de segurança pública, etc.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Chico Alencar,** Deputado Federal, PSOL-RJ.

PROJETO DE LEI Nº 1.130, DE 2011

(Do Sr. Damião Feliciano)

Concede meia passagem para estudantes no sistema de transporte coletivo interestadual e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica concedido o benefício da meia passagem, caracterizado como o desconto de 50% sobre o valor do bilhete de transporte, para estudantes comprovadamente carentes no sistema de transporte coletivo interestadual, no percurso entre a residência do estudante e o estabelecimento de ensino em que esteja matriculado.

§ 1º São beneficiários da meia passagem os estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino fundamental, médio, técnico e superior, públicos ou privados, que possuam renda familiar mensal inferior a três salários mínimos.

§ 2º Para o gozo do benefício instituído no *caput*, os alunos deverão comprovar local de residência, frequência regular nos cursos mencionados no § 1º e enquadramento na faixa de renda exigida.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, fica autorizada a revisão tarifária, de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos termos do que exige o art. 35 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Justificação

A meia passagem para estudantes no sistema de transporte coletivo urbano é bastante comum no Brasil. A esmagadora maioria dos Municípios concede esse benefício como uma forma de facilitar o acesso à educação, desonerando os gastos da família com os deslocamentos diários do estudante entre sua residência e a escola onde está matriculado.

Em vários Estados da Federação, o benefício é assegurado, também, no transporte intermunicipal, permitindo que estudantes de um Município busquem, em cidades vizinhas, cursos não disponíveis em seu local de residência. Trata-se de medida de enorme valor social, uma vez que estabelecimentos de ensino técnico ou superior não são encontrados em todas as cidades. Dependendo da região do País, existem Municípios que não dispõem sequer de escolas de nível médio, o que é uma lástima.

Não obstante, entendemos que a facilitação do acesso à educação ainda pode ser aperfeiçoada, mediante o estabelecimento da meia passagem para estudantes no sistema de transporte coletivo interestadual,

cujo poder concedente é a União. E por que essa ampliação do benefício? Simplesmente porque, para muitos estudantes, a oportunidade de estudar somente pode ser encontrada em cidades situadas em Estados vizinhos. Esses estudantes, hoje, são obrigados a arcar, cotidianamente, com o custo de uma passagem interestadual.

Para alcançar esse objetivo, estamos submetendo à apreciação da Casa o presente projeto de lei. Nele, asseguramos o direito à meia passagem para estudantes comprovadamente carentes no sistema de transporte coletivo interestadual, no percurso entre a residência do estudante e o estabelecimento em que esteja matriculado, seja de ensino fundamental, médio, técnico e superior, públicos ou privados. Em respeito ao princípio da isonomia, definiu-se que o direito à meia passagem somente será assegurado aos estudantes comprovadamente carentes. Afinal, se o benefício valesse para aqueles que dele não necessitam, representaria um privilégio.

Também restringiu-se o gozo do benefício ao trajeto entre a residência do estudante e a escola na qual esteja matriculado, pois a gratuidade para estudantes somente se justifica nessas condições, e não para que os estudantes viajem indiscriminadamente. Por fim, para evitar os problemas relacionados ao financiamento do benefício, como já aconteceu com outros diplomas legais, estabeleceu-se a previsão de revisão tarifária.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio de todos para a rápida aprovação desta proposta, de grande valor social.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Damião Feliciano.**

PROJETO DE LEI Nº 1.131, DE 2011

(Da Sra. Eliane Rolim)

Dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para a realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Às servidoras públicas, às empregadas da iniciativa privada, bem como às trabalhadoras domésticas, a partir dos 30 (trinta) anos de idade, fica concedido o direito a uma folga anual para realização de exames preventivos de controle do câncer de mama e do colo de útero.

Parágrafo único. O direito à folga anual de que trata o caput será concedido às trabalhadoras descritas no art. 1º após o término do período experimental de trabalho, sendo que as pretensas beneficiárias deverão comunicar à suas chefias imediatas ou patroas, trinta dias antes da realização dos exames.

Art. 2º Após a realização dos exames de que trata o caput as beneficiárias desta lei deverão apresentar, ao retornar ao serviço, comprovante de realização de consulta para suas chefias ou patroas, bem como o resultado dos respectivos exames em até 30 dias após a sua realização.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Lei tem por escopo colaborar com a conscientização da prevenção ao câncer de mama e do colo de útero, responsáveis pelas maiores taxas de mortalidade entre as mulheres, além de ser o mais temido por todas elas.

Com aproximadamente quinhentos mil casos novos por ano no mundo, o câncer do colo do útero é o segundo tipo de câncer mais comum entre as mulheres, sendo responsável pela morte de duzentos e trinta mil mulheres por ano. O Instituto Nacional do Câncer (Inca) aponta que, neste ano, o país terá aproximadamente dezoito mil e quinhentos novos casos de câncer do colo de útero e quarenta e nove mil e duzentos de câncer de mama.

A própria Presidenta da República, Dilma Rousef, afirmou em um de seus programas radiofônicos que o câncer tem maior chance de cura quando é tratado no início.

O câncer de mama é o segundo tipo de câncer mais frequente no mundo e o mais comum entre as mulheres, respondendo por 22% dos casos novos nesse grupo.

É inadmissível que nos dias atuais, seja por desinformação ou falta de diagnóstico precoce, tantas vidas sejam ceifadas, razão pela qual se torna de fundamental importância a criação de mecanismos de conscientização sobre os fatores de risco associados ao desenvolvimento do câncer de mama e do colo de útero.

Inobstante as estatísticas mencionadas, importa ressaltar que o câncer de mama é uma patologia de evolução lenta, possuindo fases pré-clínicas detectáveis que possibilitam tratamento adequado e cura. A prevenção e o diagnóstico iniciam-se com a anamnese (histórico que vai desde os sintomas iniciais até o momento da observação clínica, realizado com base nas lembranças do paciente) completa, que inclui o auto-exame das mamas, o exame clínico e a mamografia. Na mesma toada, as fases iniciais do câncer do colo de útero não

apresentam sintomas característicos, sendo detectável apenas por intermédio do exame de Papanicolau.

O câncer de mama geralmente se apresenta como um nódulo de mama. As primeiras metástases comumente aparecem nos gânglios linfáticos das axilas. Os ossos, fígado, pulmão e cérebro são outros órgãos que podem apresentar metástases de câncer de mama. Calcula-se em seis a oito anos o período necessário para que um nódulo atinja um centímetro de diâmetro. Esta lenta evolução possibilita a descoberta ainda cedo destas lesões, se as mamas são, periodicamente, examinadas.

Da mesma forma, o câncer do colo de útero é de crescimento lento e silencioso. A detecção precoce é plenamente justificável, pois a curabilidade pode chegar a 100%, e em grande número de vezes, a resolução ocorrerá ainda em nível ambulatorial.

Oportunamente, corroboram com a presente proposição os resultados de diversas pesquisas que concluem ser pertinente, no caso das mulheres assintomáticas e sem histórico familiar, fazer os exames anualmente, sendo que quando há fatores de risco, essa rotina deve ser modificada.

Considerando que prevenir significa reduzir a possibilidade do aparecimento de qualquer tipo de câncer, a presente iniciativa surge com o objetivo de massificar tais informações, promovendo a prevenção, a detecção precoce de tais tipos de câncer prevalentes, contribuindo com a assistência para reduzir os níveis de mortalidade.

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres colegas visando à aprovação da presente iniciativa legislativa ora submetida.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputada **Eliane Rolim,** PT-RJ.

PROJETO DE LEI Nº 1.132, DE 2011

(Do Sr. Jânio Natal)

Dispõe sobre o acesso gratuito a praças desportivas mantidos pelo Poder Público, para ex-atleta profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado o acesso gratuito a jogos e competições nas praças desportivas mantidas pelo Poder Público, em todo o território nacional, na respectiva modalidade, daquele que comprove ter sido atleta profissional por período não inferior a um ano.

Parágrafo único. A comprovação de que trata o **caput** será feita mediante documento expedido pela entidade de administração do desporto na qual o respectivo contrato especial de trabalho desportivo houver sido registrado.

Art. 2º As praças desportivas que não forem mantidas pelo Poder Público não serão obrigados a obedecerem esta lei.

Parágrafo único. A compensação financeira das praças que não forem mantidas pelo poder público poderá incluir os custos decorrentes da gratuidade assegurada mediante parcerias firmadas entre os entes federados e entidades de prática desportiva, pelas quais estas últimas concedam a ex-atletas profissionais o acesso gratuito as suas respectivas praças desportivas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo da presente proposição é proporcionar a continuidade dos vínculos com o desporto daqueles que, ainda que por um breve período de sua vida profissional, dedicaram-se a essa atividade.

A garantia do acesso gratuito a jogos e competições, nas respectivas modalidades é uma justa homenagem aos ex-atletas. Também reconhece que muitos deles não dispõem dos meios econômicos necessários para estar presentes, com freqüência, a esses espetáculos, dos quais durante algum tempo foram, eles mesmos, os atores.

O projeto em questão supõe certamente a colaboração entre os entes federados, dado que as três instâncias do Poder Público são mantenedoras de praças desportivas. Do mesmo modo, considera-se a possibilidade de parcerias entre os entes federados e os clubes, estes últimos detentores de inúmeros e prestigiosos estádios e ginásios.

Estou seguro de que o mérito da proposição haverá de assegurar o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Jânio Natal.**

INDICAÇÃO Nº 356, DE 2011

(Do Sr. Amauri Teixeira)

Sugere ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda a instalação de um Posto de Serviço do Banco do Brasil em distrito e transformação em agência do posto de serviço da sede do Município de Canarana, no Estado da Bahia.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda,

Identificamos a existência de alguns municípios no Estado da Bahia que, gradualmente, vieram construindo um processo de desenvolvimento, angariando importância e prestígio econômico em suas regiões, mas que por fatores conjunturais, ainda não dispõem de um agente financeiro local que lhes possibilitem suporte bancário adequado.

O Município de Canarana, situado na região do Centro – Norte baiano, com população de quase 25.000 habitantes e está localizado em região estratégica na rota entre os municípios de Xique-Xique, Morro do Chapéu e Seabra, dedicado a agricultura de feijão, milho, mamona e mandioca, além da pecuária de bovinos, caprinos, suínos e aves, possui apenas um pequeno posto de serviço para atender a toda essa demanda.

Nesse município, por outro lado, destaca-se o Distrito de Salobro, de economia crescente, detentor de uma rádio FM já há um ano, e que em breve será liberado para a comunidade o sinal de telefonia celular da operadora Vivo, além de possuir uma tradicional festa junina, o Arraiá do Coqueiro, que hoje já se configura como um evento turístico da região, que sequer um posto de serviço do Banco do Brasil possui.

Atualmente, a crescente movimentação financeira registrada no município e no distrito vem sendo efetuada por intermédio de agências localizadas em outros municípios, relativamente próximos, que acabam por ficar sobrecarregados, acarretando enormes transtornos para a população e os agentes econômicos que demandam os seus serviços.

Considerando estes aspectos e o grande alcance social do Banco do Brasil, sugerimos que V. Exa. instrua à Presidência daquela instituição no sentido de que venha a examinar a viabilidade de instalar um posto de serviço no distrito citado e a transformação do minúsculo posto de serviço da sede de Canarana em uma Agência Bancária completa, atendendo, assim, a reivindicação da Prefeitura Municipal e aos anseios da população local.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Amauri Teixeira,** (PT-BA).

INDICAÇÃO Nº 357, DE 2011

(Do Sr. Amauri Teixeira)

Sugere ao Senhor Ministro de Estado dos Esportes, a criação da secretaria Nacional de Esportes Indígenas.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Esportes,

Considerando que anualmente reúnem-se mais de mil indígenas, de 60 diferentes povos do País, além de contar com a presença de indígenas do Canadá e da Guiana Francesa, para disputar os chamados Jogos Esportivos Indígenas. Um evento que é realizado desde outubro de 1996, sob o patrocínio do Ministério dos Esportes, por meio das secretarias de esporte e prefeituras dos estados que acolhem o evento, com o apoio da Funai, responsável pela mobilização dos participantes do evento.

Considerando, também, que a experiência das cinco edições anteriores permitiu aos organizadores aprimorar a realização do evento, corrigir as falhas, observar e definir novas linhas de ações para alcançar a meta principal, hoje conhecida por todos: a consolidação dos Jogos dos Povos Indígenas como a maior e mais importante festa de congraçamento dos povos indígenas, nascida de um sonho dos próprios índios. O critério para a participação é a força cultural das etnias, considerando tradições como a língua, a dança, os rituais, os cantos, as pinturas corporais, o artesanato e os esportes tradicionais.

Considerando a proximidade dos Jogos Olímpicos, a serem realizados no Brasil em 2016, que vêm ao encontro da necessidade de se revelar atletas nos mais diferentes rincões nacionais. Considerando o interesse e a demanda manifestada pela própria FUNAI, através de seu presidente, Carlos Alberto Dias.

Julgamos necessário e apropriado indicar a esse Ministério a possibilidade de criação de uma Secretaria Nacional de Esportes Indígenas, no âmbito desse Ministério, com a conseqüente criação de uma Vila Olímpica direcionada às modalidades de judô e luta greco-romana, para as quais nossa população indígena poderia vir a se especializar.

Diante do exposto, peço ao Ministro que analise, com o apreço que se faz necessário, a recepção desse pleito tão importante para o esporte brasileiro, para a auto-estima das nações indígenas e fundamentalmente para o Brasil.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Amauri Teixeira,** (PT-BA).

INDICAÇÃO Nº 358, DE 2011

(Do Sr. João Arruda)

Sugere à Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão que o Governo Federal institua Escola de Gestão, no sentido de Capacitar os administradores Municipais e Estaduais eleitos em cada novo mandato, para atuação junto ao SICONV – Sistema de Gestão de Convênios, como forma de facilitar a obtenção de recursos federais.

Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão:

A grande maioria dos Municípios Brasileiros depende exclusivamente de recursos captados junto ao Governo Federal para a realização de obras de infraestrutura e desenvolvimento social.

Ocorre que em sua maior parte, os administradores eleitos a cada quatro anos nunca tiveram contato com o sistema de gestão de convênios do Governo

Federal – SICONV, de modo que o lançamento equivocado de dados e informações, a elaboração deficiente de projetos e a falta de capacitação inviabiliza, um sem número de vezes, a obtenção de auxílio por parte desses Municípios.

Nesse sentido, nos moldes do que ocorria no Paraná na gestão do ex-Governador Roberto Requião – hoje Senador da República – sugerimos seja criada uma Escola de Gestão que, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, possa capacitar Prefeitos, Vice-Prefeitos, Governadores, Vice-Governadores e suas equipes, para que tão logo assumam seus mandatos, possam trabalhar com facilidade junto ao Governo Federal, mais especificamente ao SICONV, no sentido de viabilizar desenvolvimento e qualidade de vida aos seus cidadãos.

É que com a capacitação – inclua-se aí a elaboração e redação de projetos e seu encaminhamento – por certo que a quantidade de Municípios aptos a receberem recursos do Governo Federal aumentará significativamente e, a qualidade na aplicação desses recursos terá grande evolução.

Nem se olvide que com o funcionamento de uma escola de gestão, voltada a capacitação de administradores e servidores estaduais e municipais, nosso País terá um quadro de técnicos com maior capacidade para o enfrentamento das questões burocráticas que envolvem a obtenção e aplicação de recursos federais.

Por fim, sugerimos que essa Escola de Gestão a ser criada pelo Governo Federal, realize eventos em cada um dos 27 (vinte e sete) Estados Brasileiros, sempre entre o mês de outubro e dezembro de cada ano eleitoral, no sentido de preparar antecipadamente os mandatários eleitos.

Há que se ressaltar inclusive, que as despesas oriundas da criação dessa Escola de Gestão, por certo serão economizadas no futuro, tornando a atuação do Tribunal de Contas da União mais tranquila e, prevenindo a ocorrência de danos ao patrimônio da União, que pertence a cada um dos brasileiros.

Brasília, 18 de Abril de 2011. – **João Arruda,** PMDB-PR, Deputado Federal.

INDICAÇÃO Nº 359, DE 2011

(Do Sr. Waldenor Pereira)

Sugere ao Ministro da Educação a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Município de Brumado estado da Bahia.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

A instalação de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no município de Brumado, estado da Bahia, representa uma antiga reivindicação daquela comunidade. O município chegou a ter o seu nome listado dentre aqueles que seriam contemplados com a instalação de um Instituto e acabou perdendo a primazia para o município de Seabra, no estado.

Brumado é um dos mais importantes municípios do centro sul baiano, possui uma população de 64.550 habitantes (Censo IBGE 2010) e uma base territorial de 2.227 Km2. Conta com uma das economias mais prósperas do estado, graças a uma forte produção de mineral, especialmente de Magnesita, já que mantém no seu território, uma das maiores reservas do Brasil.

Na área educacional, segundo o censo do INEP 2009, o município contava com 11.070 matrículas no ensino fundamental, 3.471 matrículas no ensino médio, 1.875 matrículas no ensino pré-escolar e 300 matrículas no ensino superior.

A nossa luta, em defesa da instalação de uma Unidade Federal de Ensino Superior no município é antiga. No mês de maio do ano de 2006, como deputado estadual, promovemos na sede do município uma "Audiência Pública" com as presenças do então Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior – DEDES, Ministério da Educação, Manuel Palácios; do Prefeito Municipal, Eduardo Vasconcelos; da Diretora da DIREC/Brumado, Bárbara Cristina, da Secretária Municipal de Educação, Cássia Gondim e o Presidente da Associação dos Professores do Município, Gilvan Golveia. Naquela oportunidade apresentamos documentos, ao MEC, reivindicando a instalação de um curso de engenharia de Minas ou de Geologia, dado às características econômicas do município, fundada na produção mineral.

Em seguida, no ano de 2008, na companhia da então deputada estadual Marizete Pereira, participamos de Audiência com o Secretário Nacional da Educação Profissional e Tecnológica, Dr. Eliezer Pacheco, reivindicando a inclusão de Brumado no plano de expansão de Educação Profissional e Tecnológica, do governo Lula, com a implantação de um Instituto Federal no município.

Considerando, que o governo da Presidenta Dilma Rousseff, tem a disposição de ampliar o numero de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; que o município foi preterido no primeiro plano de expansão; e que o IFBA de Vitória da Conquista já mantêm através de convênio com Prefeitura Municipal de Brumado oferecimento dos cursos de Informática e Programação de Internet e o de Edificações; apresentamos esta Indicação, na expectativa de que seja incluído nesse próximo Plano de Expansão Tecnoló-

gica a ser anunciado pela presidenta Dilma Rousseff a implantação do campus e a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brumado.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Waldenor Pereira,** PT-BA.

INDICAÇÃO Nº 360, DE 2011

(Do Sr. Waldenor Pereira)

Sugere ao Ministro da Educação a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no Município de Caetité estado da Bahia.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

O município de Caetité, localizado na região da Serra Geral, é conhecido por sua educação e foco civilizador, tendo a sua história marcada por grandes acontecimentos.

Em 1894 faz o primeiro governador eleito do estado, Dr. Rodrigues Lima, genro do Barão de Caetité, assistindo pela primeira vez a ação efetiva do poder público estadual, com a construção de açudes, Cemitério Municipal, Mercado e a Primeira Escola Normal do alto sertão.

No começo do século assiste à instalação da Missão Presbiteriana Brasil-Central, com a morada na cidade do Pastor Henry John McCall, e fundação da Escola Americana. Isso veio a incrementar a condição de pólo educacional sertanejo, ampliado inda mais com a instalação do colégio jesuíta São Luiz Gonzaga.

Apesar das grandes dificuldades, é a primeira cidade do interior baiano a ter uma rede de energia. Também a rede de água, a construção do Teatro Centenário e outras, são frutos da índole pioneira de seu povo, progressos até então ausentes em praticamente todas as cidades do país.

No cenário político-cultural a cidade é berço de figuras como Nestor Duarte e João Gumes, este foi, o responsável por instalar em Caetité o primeiro jornal do alto sertão: o periódico "A Pena".

Teve sua diocese instalada em 1915, sendo empossado o primeiro bispo – dom Manoel Raimundo de Melo – e foi este mais um fator de desenvolvimento da cidade: a construção do primeiro aeroporto do sertão baiano, escala dos vôos da então Cia Aérea Sadia, o Círculo Operário, o Seminário São José e a Rádio Educadora Santana – foram alguns dos benefícios derivados da elevação da paróquia em diocese.

Na educação, despontou o nome de Anísio Teixeira, lutando por reerguer a Escola Normal, depois transformada no Instituto que leva seu nome, antes de se transformar no maior educador brasileiro, responsável pela criação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPS e da Universidade de Brasília – Unb, dentre outras tantas iniciativas em defesa da educação brasileira.

A instalação de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no município de Caetité, estado da Bahia, representa uma antiga reivindicação daquela comunidade.

Caetité é um dos mais importantes municípios de Serra Geral, possui uma população de 47.524 mil habitantes (Censo IBGE 2010) e uma base territorial de 2.443 Km2. Conta com uma das economias mais prósperas do estado, graças a uma forte produção de mineral, especialmente de Urânio, e Minério de Ferro, primeiro e terceiro maior produtor no Brasil, respectivamente, Ametista e Manganês.

Na área educacional, segundo o censo do INEP 2009, o município contava com 9.559 matrículas no ensino fundamental, 2.568 matrículas no ensino médio (incluídos o EJA), 1.886 matrículas no ensino pré-escolar e mais de 1.000 matrículas no ensino superior.

Considerando, que o governo da Presidenta Dilma Rousseff, tem a disposição de ampliar o numero de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; e em vista do exposto, pelo que representa o município de Caetité para a educação do interior do estado da Bahia, e em homenagem ao extraordinário educador Anísio Teixeira, apresentamos esta Indicação, na expectativa de que seja incluído nesse próximo Plano de Expansão Tecnológica a ser anunciado pela presidenta Dilma Rousseff, a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caetité.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Waldenor Pereira,** PT-BA.

INDICAÇÃO Nº 361, DE 2011

(Do Sr. Damião Feliciano)

Sugere ao Ministério do Turismo a reforma do Mercado Público no Município de Bayeux-PB.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Com 32 km², o município de Bayeux tem uma importante área representativa do ecossistema de manguezal, região que se mostra de grande importância para a preservação da fauna e da flora ameaçadas, mas ainda existentes no estuário do Rio Paraíba. Em torno de 60% do território municipal ainda são constituídos de manguezais e resquícios de Mata Atlântica, como a Unidade de Conservação Estadual da Mata do Xem-xem, com 181,22 ha.

Toda essa diversidade representa um relevante potencial para a geração de renda e empregos com a exploração do ecoturismo (ainda inexplorado pelo

município), o qual pode ser viabilizado em virtude da proximidade com João Pessoa, bem como pela facilidade de acesso à própria cidade de Bayeux, que conta com rodovias federais e estaduais, o Aeroporto Internacional Presidente Castro Pinto, o maior do estado, e quilômetros de rios navegáveis. Esse potencial turístico já foi objeto de estudos de várias entidades estaduais importantes.

A Ilha do Eixo, ainda parcialmente coberta de manguezais, é parte integrante de seu território e se situa no estuário do Rio Paraíba.

Índios potiguaras e tabajaras viviam ao norte do litoral paraibano, às margens do rio Paraíba e seus afluentes, o rio Sanhauá e o rio Paroeira, onde atualmente o município de Bayeux se situa. O início de sua colonização foi muito influenciada pela proximidade com a cidade de Filipeia de Nossa Senhora das Neves, como era então chamada João Pessoa.

A colonização do município de Bayeux está muito ligada às histórias de João Pessoa e Santa Rita. Em 1585 foi fundada a cidade de Filipeia de Nossa Senhora das Neves (hoje João Pessoa). Anos mais tarde foi iniciado o povoado de Santa Rita. Bayeux, no meio das duas localidades sofreu influência dessas colonizações. A povoação, distante quatro quilômetros de Filipéia, começou com o nome de Rua do Baralho. Depois, Boa Vista e, em 1634, Barreiros – nome em decorrência do engenho de Barreiros. O Decreto-Lei estadual nº 546, de 21 junho de 1944, sugestão do então jornalista Assis Chateaubriand ao interventor do estado na época, Rui Carneiro, modificou finalmente o nome para Bayeux em homenagem à primeira cidade francesa (de mesmo nome) a ser libertada do poder nazista pelos aliados durante a Segunda Guerra Mundial.

A elevação à categoria de distrito ocorreu através da lei municipal no. 48, de 10 de dezembro de 1948. Bayeux pertenceu a Santa Rita até então, quando finalmente adquiriu o status de município pela Lei no. 2.148, de 28 de junho de 1959. A instalação oficial do município se deu no dia 15 de dezembro de 1959.

Sua principal artéria urbana é a Avenida Liberdade, cujo nome também remete a libertação da referida cidade francesa do poder nazista.

Seu padroeiro é São Sebastião, cuja festa se realiza em 20 de Janeiro. O município ainda festeja o dia de São Pedro em 25 de julho, o dia de São Bento no mês de novembro e Nossa Senhora da Conceição em dezembro.

Suas manifestações culturais são representadas por quadrilhas juninas, grupos teatrais, Festival do Caranguejo, Carreata do Fusca, Corrida de Canoas, comidas típicas e artesanatos.

Bayeux tem a maior produção de caranguejo do Estado da Paraíba. No ano de 1996, sua produção chegou a 114,7 toneladas, o que correspondeu a 24,62% da produção estadual. Contudo, com a exploração desenfreada desse crustáceo, a produção tende a cair, segundo estudos de impacto ambiental.

O caranguejo é um dos motivos que proporcionaram a realização do "Caranga Fest – Festival do Caranguejo", no ano de 1997. O festival é aberto com o Love ao Fusca, uma carreata que já se tornou tradicional e conta com a participação de aproximadamente 200 Fuscas de vários modelos e anos. É realizada sempre no dia 29 de agosto e uma grande variedade de pratos feitos à base de caranguejo são servidos nessa festa, como: "ensopado de caranguejo", "caranguejo ao coco", "patola de caranguejo", "casquinha de caranguejo" e "pirão de caranguejo".

Com esta breve, mas significativa descrição de nossa cidade, esperamos, Senhor Ministro, que Vossa Excelência venha apoiar o nosso pleito, que reflete também vontade antiga não só dos habitantes da cidade mas da sociedade paraibana em geral. Temos a certeza de que Vossa Excelência encaminhará, nas instâncias pertinentes do Ministério do Turismo, as providências necessárias, para que, com o objetivo de expansão do turismo do nosso país, possamos, em breve, incorporar mais uma obra relevante na cidade de Bayeux, na Paraíba. Tenha a certeza de que com esta iniciativa não só o povo de Bayeux, mas também o dos demais municípios paraibanos vizinhos saberão agradecer e prestar reconhecimento ao governo brasileiro por mais esta contribuição ao desenvolvimento do interior do País, sobretudo daquelas localidades mais longínquas ainda não atendidas com centros públicas esportivos de qualidade e em número suficiente.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Damião Feliciano.**

INDICAÇÃO Nº 362, DE 2011

(Do Sr. Damião Feliciano)

Sugere ao Ministério da Ciência e Tecnologia a implantação de 09 Unidades Operacionais do Programa Telecentro no estado da Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Os Infocentros, que são as unidades operacionais do Programa Telecentro, são ambientes informatizados coordenados pela Prefeitura, que possuem de 10 a 20 computadores conectados à internet, impressora e scanner. Nas unidades, os freqüentadores participam de cursos de informática básica, navegam gratuitamente na Web, fazem pesquisas, lêem notícias, entram em salas de bate-papo, digitam documentos e currículos e enviam e-mails. Também é possível utilizar os equipamentos para geração de renda

O cidadão que deseja utilizar os serviços de informática dos Infocentros deve ir até o Infocentro mais

próximo da sua residência ou o que tenha interesse em freqüentar, com um documento de identidade e fazer seu cadastro. É rápido, simples e o acesso é liberado na hora.

Os usuários são orientados por monitores selecionados pela própria comunidade, que trabalham para garantir não apenas o acesso gratuito à internet, mas ao conhecimento disponível na rede. São também eles que ministram as oficinas de informática básica realizadas nas unidades. As Prefeituras também participam, fornecendo equipamentos, repassando recursos para a contratação de monitores, realizando a manutenção da rede, qualificando monitores e orientando em relação à administração do espaço e elaboração das oficinas

Quanto à localização dos Infocentros, gostaríamos de sugerir os Municípios de Campina Grande, Queimadas, Teixeira, Pedra Branca, Capim, Sapé, Santa Rita, Bayeux e Conde. Com o objetivo que essas Unidades sejam implantadas até o fim do ano pelo Ministério da Ciência e Tecnologia.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Damião Feliciano.**

INDICAÇÃO Nº 363, DE 2011

(Do Sr. Damião Feliciano)

Sugere ao Ministério da Saúde a implantação de 05 Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no estado da Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

As Unidades de Pronto Atendimento – UPAs 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõem uma rede organizada de Atenção às Urgências.

São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e devem ser implantadas em locais/unidades estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência – SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação, **UPA 24h Mais agilidade e eficiência na Saúde.** Podemos classificar as UPAs em três (3) diferentes portes, de acordo com a população da região a ser coberta, a capacidade instalada (área física, número de leitos disponíveis, recursos humanos e capacidade diária de atendimentos médicos) e para cada porte foi instituído incentivo financeiro de investimento para implantação das mesmas além de despesas de custeio mensal.

Quanto à localização das referidas Unidades de Pronto Atendimento, gostaríamos de sugerir os Municípios de Santa Rita, Queimadas, Patos, Teixeira e Pedra Branca, todas da Paraíba, com o objetivo que essas Unidades sejam implantadas até o fim do ano pelo Ministério da Se.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Damião Feliciano.**

INDICAÇÃO Nº 364, DE 2011

(Do Sr. Damião Feliciano)

Sugere ao Ministério do Turismo a reforma do Mercado Público no bairro das Malvinas, Município de Campina Grande-PB.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Estamos acompanhando com interesse e atenção os desdobramentos do plano de expansão do Turismo, que vem se implantando em todas as unidades federativas brasileiras. Em boa hora o Poder Público decidiu-se por iniciativa que decerto modificará o panorama turístico do País, abrindo a chance para milhares de novos empregos e para a população possa enfrentar com maior preparo os desafios da vida cotidiana, que não são poucos, nestes tempos de crise.

Especialmente nos preocupamos com o que ocorre em nosso Estado, a Paraíba.

Não obstante, queremos apresentar a Vossa Excelência, Senhor Ministro, um novo pleito: que o Ministério do Turismo estude a possibilidade de viabilizar a reforma do Mercado Público das Malvinas, um dos bairros mais importantes de Campina Grande, a segunda maior cidade paraibana.

Campina Grande é o maior e mais populoso município do interior do estado brasileiro da Paraíba. Considerada um dos principais polos industriais e tecnológicos da Região Nordeste,[5] Campina Grande foi fundada em 1º de dezembro de 1697, tendo sido elevada à categoria de cidade em 11 de outubro de 1864.

A cidade possui uma agenda cultural variada, destacando-se os festejos de São João, que acontecem durante todo o mês de junho (chamado de "O Maior São João do Mundo"), a Micarande, um dos mais tradicionais carnavais fora de época do país, o Encontro da Nova Consciência, um encontro ecumênico realizado durante o carnaval, além do Festival de Inverno, Festival de Cinema de Campina Grande/Comunicurta.

Em 11 de outubro de 1864, de acordo com a Lei Provincial nº 137, Campina Grande se eleva à categoria do município. Neste momento, a Paraíba tinha

dezesseis vilas e mais seis cidades: *Parahyba* (atual João Pessoa), Mamanguape, Areia, Sousa e Pombal.

Apesar de todo o desenvolvimento comercial que a cidade obteve, o aspecto urbano da mesma não mudava praticamente nada. Em alguns anos, apenas os prédios da Cadeia Nova, da Casa de Caridade, do Grêmio de Instrução e o Paço Municipal foram construídos. Porém, em se tratando de casas, muitas foram construídas fazendo com que, no fim do século XIX, Campina Grande tivesse cerca de 500 casas.

No ano de 1864 foi construído um prédio onde se faria o mercado. Este lugar teve vários nomes, dentre os quais "Largo do Comércio Novo", "Praça da Uruguaiana", "Praça das Gameleiras", "Praça da Independência" e, por fim, "Praça Epitácio Pessoa". Em 1870 uma lei (Lei Provincial nº 381) proibia que se fizessem banhos ou lavagem de roupas e de animais no Açude Novo, assim como ficou proibido vaquejadas nas ruas da cidade. Em 1872, conforme o Decreto Imperial do dia 18 de setembro de 1865, faz padrão o sistema métrico decimal francês em Campina Grande.

Herdeira da cultura nordestina, Campina Grande luta por manter vivo o rico patrimônio representado pelas manifestações culturais e populares dessa região. A quadrilha junina, o pastoril, as danças folclóricas, o artesanato, etc., são alguns exemplos de manifestações da cultura popular que ainda encontram lugar na cidade.

Historicamente, Campina Grande teve, e continua tendo, papel destacado como pólo disseminador da arte dos mais destacados artistas arraigados na cultura popular nordestina, a exemplo dos "cantadores de viola", "emboladores de coco", poetas populares em geral. Especialmente na música, é inegável a importância desta cidade na divulgação de artistas do quilate de Luiz Gonzaga, Rosil Cavalcante, Jackson do Pandeiro, Zé Calixto, dentre muitos, e até pelo surgimento de outros tantos como Marinês, Elba Ramalho, etc. Eventos como "O Maior São João do Mundo", Festival de Violeiros, "Canta Nordeste", as vaquejadas que se realizam na cidade, além de programações específicas das emissoras de rádio campinenses, contribuem fortemente para a preservação da cultura regional.

As **Malvinas** é um bairro brasileiro localizado na zona oeste da cidade de Campina Grande, na Paraíba.

O Bairro divide-se por zonas populacionais, Dinamérica, Novo Cruzeiro, Conj. Mariz, Conj. Humberto Lucena, Cinza, Conj. Rocha Cavalcanti, Conj. Ana Amélia, Conj. Raimundo Asfora, Conj. Bárbara, Conj. Grande Campina, Conj. Alto das Malvinas.

As Malvinas é o bairro mais populoso de Campina Grande. Sua população é superior a 80 mil moradores, número semelhante à população de cidades como Guarabira, Souza, Cajazeiras e pequenas ilhas e países do Caribe.

No início da década de 1980, as casas do conjunto habitacional Bodocongó II, intitulado por Conjunto Álvaro Gaudêncio, começavam a ser construídas pela CEHAP (Companhia Estadual de Habitação Popular), seguindo ordens do então Governador Wilson Braga, que na ocasião havia conseguido verbas do governo federal para este fim.

Ao término das construções, no início de 1983, o Conjunto não apresentava infra-estrutura (água, luz, esgoto sanitário) para que fossem entregues as casas, por meio de sorteio, aos servidores estaduais devidamente cadastrados.

No dia 23 de março de 1983, iniciou-se a invasão das casas por pessoas não cadastradas na CEHAP, que alegavam abandono das casas e que portanto estariam naquele momento apossando-se das mesmas. Na tentativa de impedir a invasão, foi formado um cerco policial que não obteve resultados positivos. Naquele instante, o então governador do estado Wilson Braga, ordenou que as forças policiais impedissem que mais pessoas entrassem no conjunto, que até então ainda estava cercado (com arame farpado) e só existia uma única entrada (por meio de uma espécie de "porteira").

Logo após, pensou-se numa forma de retirar os invasores da seguinte maneira: seria proibido que alguém saísse ou entrasse do conjunto, fazendo com que os invasores ficassem isolados, sem alimento e água, e, assim, desistissem das casas recém invadidas. Na época, o governo municipal impediu que esse plano fosse concretizado, e enviou alimentos e água através de carros-pipa para os invasores.

Alguns meses depois, a CEHAP viu que não haveria outra maneira a não ser cadastrar os invasores e fazer com que eles pagassem as prestações das casas. Foi feito então o cadastro de cada morador num posto de atendimento instalado nas proximidades, mais precisamente na Escola Estadual Alceu do Amoroso Lima. Funcionários passaram de casa em casa avisando aos moradores que fizessem o cadastramento e assim regularizassem sua situação junto à CEHAP.

Em seguida, por reivindicação dos moradores, foi instalada a rede elétrica, seguida da rede de água e esgotos, fazendo com que o Conjunto tivesse a infra-estrutura mínima para que pudesse atender os moradores.

Na mesma época da invasão (1983) estava acontecendo um conflito militar nas Ilhas Falkland, popularmente conhecidas como Ilhas Malvinas, localizadas ao extremo sul da América Latina, daí a origem do nome do bairro: Malvinas.

Durante os últimos anos desde a invasão, o bairro das Malvinas obteve grande crescimento populacional além da grande quantidade de novas construções nos arredores do bairro, fazendo com que o mesmo se tornasse ainda maior. Com todos esses acontecimentos, surgiu a necessidade de melhorias na infra-estrutura do bairro, como pavimentação das ruas e recuperação da rede de drenagem pluvial (bueiros coletores das águas de chuva). Durante anos foram feitos pedidos junto ao governo municipal para que a rede de canais construídos no bairro fossem cobertos. Depois de muitas tentativas, finalmente, foi feita a obra de cobertura dos canais, que fez com que o bairro ficasse mais limpo, proporcionando aos moradores mais um ponto de lazer, onde podem ser feitas caminhadas e outras atividades.

Com esta breve e significativa descrição de nossa cidade, e de seu principal bairro, Malvinas, esperamos, Senhor Ministro, que Vossa Excelência venha a apoiar o nosso pleito, que reflete também vontade antiga não só dos habitantes da capital mas da sociedade paraibana em geral. Temos a certeza de que Vossa Excelência encaminhará nas instâncias pertinentes do Ministério do Turismo as providências necessárias, para que a expansão do turismo pelo Governo Federal possa, em breve, incorporar a mais uma obra relevante, a reforma do Mercado Público no bairro das Malvinas na cidade de Campina Grande, na Paraíba. Tenha a certeza de que com esta iniciativa não só o povo campinense, mas, também todo o povo paraibano saberá agradecer e prestar reconhecimento ao governo brasileiro por mais esta contribuição ao desenvolvimento do interior do País.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Damião Feliciano.**

INDICAÇÃO Nº 365, DE 2011

(Do Sr. Damião Feliciano)

Sugere ao Ministro da Ciência e Tecnologia a criação de pontos de acesso ao sinal de internet em praças e escolas municipais e estaduais no Estado da Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Ciência e Tecnologia:

Durante décadas, o Nordeste brasileiro ressentiu-se do tratamento desigual dado à região pelos programas do governo federal voltados para o setor de ciência e tecnologia. Várias razões podem explicar o surgimento de desigualdades regionais na alocação de recursos de fomento ao setor. Mais importante do que discuti-las, contudo, é pensar em soluções para diminuir essas injustiças históricas.

Dentro desse contexto, vimos sugerir a instalação em toda a educacional, de pontos que possibilitem o acesso ao sinal de internet em todas as praças e escolas municipais e estaduais nas cidades do nosso estado. Tal iniciativa contribuirá, com certeza, para facilitar a comunicação entre as pessoas, alem de agilizar as relações pessoais e comerciais, trazendo desenvolvimento para o País. Essa articulação será fundamental para facilitar o encaminhamento de propostas, o acompanhamento de sua tramitação, bem como para o desenvolvimento educacional com acesso imediato a todas as notícias e informações no universo da internet.

Quanto à telefonia fixa, duas companhias telefônicas atuam no Estado, são elas a Oi Fixo (antiga Telemar) e a Embratel. Já na telefonia móvel, Oi, TIM e Claro mantêm cobertura na região. No dia 25 de setembro de 2007, a Vivo comprou por R$13,01 milhões de reais, freqüências de celular para todos os estados do Nordeste do Brasil, passando a atuar no estado em 6 de fevereiro de 2009.

É devido a esse crescente desenvolvimento na área das comunicações, que vimos sugerir providências de Vossa Excelência no sentido de disponibilizar o acesso ao sinal de internet em praças e escolas municipais e estaduais por todo o Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Damião Feliciano.**

INDICAÇÃO Nº 366, DE 2011

(Do Sr. Damião Feliciano)

Sugere ao Ministério das Cidades o apoio para a implantação de Terminal Rodoviário no Município Santa Rita-PB.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Queremos apresentar a Vossa Excelência, um novo pleito: que o Ministério das Cidades estude possibilidade de implantar Terminal Rodoviário no Município de Santa Rita, visto que essa obra trará inúmeros benefícios para a população local, facilitando a locomoção das pessoas, fazendo com que Santa Rita se torne um ponto de partida para todos os municípios da Paraíba. Cabe ressaltar que essa obra irá fomentar o turismo da região além de trazer mais conforto aos moradores de **Santa Rita**, um dos Municípios mais importantes da Paraíba.

Localizado na Mesorregião da Mata Paraibana e contando com uma área total de 727 km², representando 1.2873% da superfície do Estado da Paraíba, o município está inserido na unidade geoambiental dos Tabuleiros Costeiros. Essa unidade acompanha o litoral de todo o Nordeste e apresenta altitude média de 50 a 100 metros. Compreende platôs de origem sedimentares, que apresentam grau de entalhamento variável, ora

com vales estreitos e encostas abruptas, ora abertos com encostas suaves e fundos com amplas várzeas.

A sede do município fica a uma altitude aproximada de 16 metros do nível do mar.

A colonização de Santa Rita teve origem logo após a fundação de João Pessoa, em 1585, pelo português Frutuoso Barbosa. Na ocasião, eram freqüentes os combates entre portugueses, tabajaras e potiguaras, estes últimos auxiliados pelos franceses.

Santa Rita originou-se de acampamento de nativos, colonos, exploradores, comerciantes, criadores e até tropas militares. Foi construído no local então conhecido como *Tibiry* o Forte de São Sebastião (1771), e próximo a ele foi edificada a capela que, juntamente com o primeiro engenho de açúcar, se tornaram o marco para a formação do povoado.

O distrito de Santa Rita foi criado pela Lei provincial nº 2, de 20 de fevereiro de 1839. Já o município foi declarado como tal pelo Decreto estadual nº 10, de 9 de março de 1890 e Antônio Cordeiro Gomes de Melo foi nomeado Presidente do Conselho de Intendência Municipal, cargo equivalente ao de Prefeito Constitucional. Suprimido este, posteriormente a Lei estadual nº 79 de 24 de setembro de 1897 o restaurou, firmando Santa Rita como território desmembrado da cidade de Paraíba. A sede municipal recebeu foros de cidade pela Lei estadual nº 613, de 3 de dezembro de 1924, que novamente extinta foi restaurada pelo Decreto estadual nº 352, de 28 de dezembro de 1932.

Inicialmente apenas com a sede, sofreu diversas reformulações administrativas chegando em 1959 a contar com os distritos de Livramento, Lucena e Bayeux. Desse ano em diante perdeu os distritos de Bayeux (1959) e Lucena (1961).

A padroeira do município é Santa Rita de Cássia.

A educação de Santa Rita , e muito fundamental na cidade , um dos maiores colégio de ensino publico e o colégio Luiz De Azevedo Soares , Odilon Ribeiro Coutinho , também o colégio Machado de Assis , anibo 1 e anibo 2 e o colégio Carlos Chagas, de educação particular existem as escolas , CNEC , Exatus Colégio e Curso , união , iepaps , Dom Bosco , cest , sesf e o rosa de saron . Também existem um colégio abandonado pela a prefeitura mais ainda existem aulas e a escola estadual de ensino fundamental e médio Luiz ribeiro limeira, o famoso padrão 2.

Segundo o IBGE, João Pessoa, que ocupa área territorial de 211 km2, abrigava, já em 2007, população estimada em quase 675 mil habitantes, dos quais cerca de 22% situava-se na faixa etária de 15 a 24 anos, estratégica no tocante à busca de formação profissional.

Com esta breve, mas significativa descrição de nossa cidade esperamos, Senhor Ministro, que Vossa Excelência venha apoiar o nosso pleito, que reflete também vontade antiga não só dos habitantes da cidade mas da sociedade paraibana em geral. Temos a certeza de que Vossa Excelência encaminhará, nas instâncias pertinentes do Ministério das Cidades as providências necessárias, para que seja implantado o Terminal Rodoviário de Santa Rita. Tenha a certeza de que com esta iniciativa não só o povo paraibano, mas também o dos demais estados nordestinos vizinhos, saberão agradecer e prestar reconhecimento ao governo brasileiro por mais esta contribuição ao desenvolvimento do interior do País, sobretudo daquelas localidades mais longínquas ainda não atendidas com escolas públicas técnicas de qualidade em número suficiente.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Damião Feliciano.**

INDICAÇÃO Nº 367, DE 2011

(Do Sr. Damião Feliciano)

Sugere ao Ministério das Comunicações a criação de pontos de acesso ao sinal de telefone celular em todas as cidades do Estado da Paraíba.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações:

Durante décadas, o Nordeste brasileiro ressentiu-se do tratamento desigual dado à região pelos programas do governo federal voltados para o setor de ciência e tecnologia. Várias razões podem explicar o surgimento de desigualdades regionais na alocação de recursos de fomento ao setor. Mais importante do que discuti-las, contudo, é pensar em soluções para diminuir essas injustiças históricas.

Dentro desse contexto, vimos sugerir a instalação em toda a região paraibana, de pontos que possibilitem o acesso ao sinal de telefone celular em todas as cidades do nosso estado. Tal iniciativa contribuirá, com certeza, para facilitar a comunicação entre as pessoas, agilizando as relações pessoais e comerciais e trazendo desenvolvimento para o Estado. Essa articulação será fundamental para facilitar o encaminhamento de propostas, o acompanhamento de sua tramitação, bem como o cumprimento de exigências e condições estabelecidas durante a análise dos processos em Brasília.

A **Paraíba** é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Está situada a leste da região Nordeste e tem como limites o estado do Rio Grande do Norte ao norte, o Oceano Atlântico a leste, Pernambuco ao sul e o Ceará a oeste. Ocupa uma área de 56.439 km² (pouco menor que a Croácia). A capital é João Pessoa e outras cidades importantes são Campina Grande, Santa Rita, Guarabira, Patos, Sousa, Cajazeiras e Cabede-

lo. O relevo é modesto, mas não muito baixo, 66% do território se encontra entre 300 e 900 m de altitude.

Da Paraíba surgiram alguns dos mais notáveis poetas e escritores brasileiros como Augusto dos Anjos (1884-1908), José Américo de Almeida (1887-1980), José Lins do Rêgo (1901-1957) e Pedro Américo (1843-1905) (mais conhecidos por suas pinturas históricas).

Na Paraíba se encontra o ponto mais oriental das Américas, conhecido como a Ponta do Seixas, em João Pessoa, devido a sua localização geográfica privilegiada (extremo oriental das Américas), João Pessoa é conhecida turisticamente como "a cidade onde o sol nasce primeiro".

A economia se baseia na agricultura (principalmente de cana-de-açúcar, abacaxi, fumo, graviola, juta, umbu, caju, manga, acerola, mangaba, tamarindo, mandioca, milho, sorgo, urucum, pimenta-do-reino, castanha de caju, arroz, café e feijão); na indústria (alimentícia, têxtil, couro, calçados, metalúrgica, sucroalcooleira), na pecuária (de modo mais relevante, caprinos, na região do Cariri) e no turismo. O PIB do estado em 2007 foi de R$22.202.000.000,00.

O transporte marítimo é fundamental à economia paraibana. As exportações e importações são operadas principalmente através do Porto de Cabedelo.

As dez maiores economias da Paraíba – PIB dos principais municípios (Dados 2006 – fonte IBGE) (valores em R$1.000,00), são João Pessoa com 5.966.595, Campina Grande com 2.718.189, Cabedelo com 1.524.654, Santa Rita com 739.280, Bayeux com 444.259, Patos com 413.028, Sousa com 309.528, Caaporã com 299.857, Cajazeiras com 285.326 e Conde com 210.440

Quanto à telefonia fixa, duas companhias telefônicas atuam no Estado, são elas a Oi Fixo (antiga Telemar) e a Embratel. Já na telefonia móvel, Oi, TIM e Claro mantêm cobertura na região. No dia 25 de setembro de 2007, a Vivo comprou por R$13,01 milhões de reais, freqüências de celular para todos os estados do Nordeste do Brasil, passando a atuar no estado em 6 de fevereiro de 2009.

É devido a esse crescente desenvolvimento na área das comunicações, que vimos sugerir providências de Vossa Excelência no sentido de disponibilizar o acesso ao sinal de telefone celular em todos os Municípios do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2011. – Deputado **Damião Feliciano.**

INDICAÇÃO Nº 368, DE 2011

(Do Sr. Júlio Delgado)

Sugere ao Ministro da Saúde que seja estabelecida a obrigatoriedade de as instituições de saúde públicas ou privadas utilizarem em suas dependências aparelho desintegrador de agulhas e outros elementos perfurocortantes a serem descartados.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

Sabemos que da existência de um relevante conjunto de normas a respeito do lixo hospitalar, inclusive no que tange ao disciplinamento do descarte de agulhas e outros elementos perfurocortantes, como escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, lâminas de bisturi, lancetas, micropipetas e tubos capilares.

Dentre os diversos órgãos envolvidos neste processo, destaca-se a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que já dispõe de forma muito detalhada sobre a matéria, com atenção especial para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

O número de serviços envolvidos e abrangidos por tais normais é grande e muito diversificado. Engloba não apenas serviços de saúde, mas necrotérios, funerárias, consultórios inclusive odontológicos, entidades de ensino e pesquisa em saúde, serviços de acupuntura e tatuagem, entre muitos outros.

Essa gama enorme de participantes, altamente heterogênea na suas atividades e mesmo na sua capacidade e qualidade organizacional, torna extremamente difícil o processo de fiscalização, para se garantir a efetiva aplicação das normas existentes.

Isso exige, por um lado, que seja ampliado o controle da execução da norma, e, por outro, aponta para a necessidade de que se adotem novas normas e mecanismos que diminuam cada vez mais os riscos decorrentes do lixo sanitário, especialmente junto aos trabalhadores.

Tem sido muito comum acidentes com agulhas de lixo hospitalar, com todas as suas graves conseqüências. Muito se tem noticiado sobre a presença destes produtos em lixões. Essa situação coloca a necessidade de se buscar novos meios de se lidar com esta modalidade de lixo.

Já existem alguns equipamentos, que tem o poder de desintegrar agulhas e outros objetos perfurocortantes. Sem dúvida, a sua adoção por todos os serviços que usam e dispensam tais produtos contribuiria fortemente para a redução ou praticamente a extinção de acidentes por eles causados.

Consideramos que esta iniciativa é própria do Executivo, que deve definir e detalhar as normas nesta área.

Diante do exposto, certos da sensibilidade de V.Exa., sugerimos que seja estabelecida a obrigatoriedade de as instituições de saúde públicas ou privadas utilizarem em suas dependências aparelho desintegrador de agulhas e outros elementos perfurocortantes a serem descartados.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Júlio Delgado.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 481, DE 2011
(Do Deputado João Arruda)

Requer o encaminhamento de Pedido de Informações ao Exmo. Sr. Ministro da Secretaria Nacional de Aviação Civil para que informe a atual situação do sistema de aproximação por instrumentos do Aeroporto Internacional Afonso Pena, localizado em São José dos Pinhais – Paraná e preste outras informações.

Sr. Presidente,

Nos termos do Art. 115, I do Regimento Interno desta Casa, requeiro seja encaminhado pedido de informações ao Exmo. Sr. Ministro da Secretaria de Aviação Civil – Wagner Bittencourt de Oliveira, para que informe a atual situação do sistema de aproximação por instrumentos instalado no Aeroporto Internacional Afonso Pena, localizado em São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

É que conforme amplamente noticiado na imprensa brasileira, tal aeroporto que, frise-se, é o maior terminal aeroportuário do sul do País, tem permanecido por longos períodos de tempo fechado, ante a existência de nevoeiros que se formam naquela região, acrescido ao fato de que, segundo relata a imprensa, o sistema de aproximação por instrumentos daquele Aeroporto encontra-se funcionando precariamente.

Nem se olvide que notícias dão conta de que um sistema mais moderno, chamado ILS – 3 *(Instrument Landing System 3)* que seria instalado no Aeroporto Internacional Afonso Pena foi destinado ao Aeroporto de Guarulhos – SP.

Desta feita, requer respeitosamente que o Sr. Ministro informe a esta Casa a real situação do Aeroporto Afonso Pena, qual sua capacidade para pousos e decolagens em situação climática desfavorável e, se há previsão para modernização daquela estrutura aeroportuária.

Tal pedido é de fundamental importância, já que a Região Sul é uma das mais populosas do País, possui forte vocação agrícola e industrial, sendo certo que cada hora a mais que o Aeroporto Afonso Pena permaneça fechado, trará prejuízos incalculáveis ao sistema produtivo do sul brasileiro.

Brasília, 19 de abril de 2011. – **João Arruda,** PMDB-PR, Deputado Federal.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 482, DE 2011
(Do Sr. João Dado)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei nº 1.217 de 2007.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o pedido de informações do seguinte item:

Estimativa da renúncia de receita decorrente da eventual aprovação do Projeto de Lei n° 1.217 de 2007, para os anos de 2011, 2012 e 2013, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

Justificação

Em vista do mérito que atribuo à medida proposta e do potencial efeito negativo de sua aprovação sobre a arrecadação de receita federal, torna-se necessário apurar os impactos orçamentário e financeiro da proposição, para que seja possível propor as medidas cabíveis de compensação, que a tornem compatível e adequada, orçamentária e financeiramente, cumprindo, assim, as exigências preconizadas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **João Dado.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 483, DE 2011
(Do senhor Otavio Leite)

Solicita ao Senhor Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República informações sobre a possível transferência da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Rio de Janeiro/RJ para Brasília – DF.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro-Chefe da

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o presente pedido de informação com os seguintes questionamentos:

Maiores esclarecimentos sobre a possível transferência da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Rio de Janeiro/RJ para Brasília – DF, conforme reportagem veiculada no Jornal o Globo (RJ) do dia 14 de abril de 2011;

Fundamento para a possível transferência;

Em sendo positiva a resposta, tal transferência não significaria um esvaziamento técnico institucional do Estado do Rio de Janeiro?

Justificação

O jornal **O Globo**, do dia 14 de abril de 2011, divulgou a possível transferência da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA, do Rio de Janeiro/RJ para a capital federal.

O IPEA é uma fundação pública federal vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e reformulação de políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros.

A Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do IPEA é a única que ainda funciona na capital fluminense. Nesse sentido, o Rio de Janeiro com sua tradição acadêmica na área econômica poderá sofrer um esvaziamento desnecessário, caso a transferência seja concretizada, sem contar o alto custo de todo o processo de mudança de sede.

Assim, como representante do Estado do Rio de Janeiro e interessado pela manutenção da referida diretoria do IPEA em meu Estado, solicito maiores esclarecimentos sobre o caso mencionado.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Otavio Leite,** PSDB-RJ.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 484, DE 2011
(Do Sr. Rubens Bueno)

Solicita informações da Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Helena Chagas, sobre a dispensa de licitação e o contrato firmado entre a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC e o jornalista Luís Nassif.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º ao art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, à Sra. Helena Chagas, Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, à qual encontra-se vinculada a Empresa Brasileira de Comunicação, sobre a dispensa de licitação e o contrato firmado com o jornalista Luís Nassif, especificando os seguintes pontos:

Qual foi o fundamento utilizado pela Empresa Brasileira de Comunicação, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, para contratar o jornalista Luís Nassif com dispensa de licitação;

Quais serviços serão prestados pelo jornalista Luís Nassif à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Requeiro ainda que a resposta a este requerimento de informação se faça acompanhar de uma cópia do contrato e do procedimento de dispensa de licitação.

Justificação

Segundo matéria publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** no dia 16 de abril de 2011, a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM, dispensou licitação para contratar por R$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) os serviços do jornalista Luís Nassif por 12 meses. Segundo a matéria, a decisão foi publicada no último dia 15 de abril no Diário Oficial da União.

É de conhecimento geral que o jornalista Luís Nassif mantém um blog pró-governo. Segundo a mesma matéria, Nassif será contratado "para a prestação de serviços jornalísticos" com remuneração mensal de R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Mas quais seriam estes serviços jornalísticos?

A confirmação da celebração deste contrato, mediante dispensa de licitação, seria muito grave, pois pode ser referir, em tese, a uma benesse concedida a um conhecido jornalista que é favorável ao governo. Seria uma forma de institucionalização da imprensa "chapa branca", que recebe favores do governo de ocasião em troca de defender as políticas governamentais.

Em face do exposto, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos legais e regimentais, à Excelentíssima Senhora Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Sala das sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Rubens Bueno,** (PPS-PR).

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 485, DE 2011
(Do Sr. Roberto Santiago)

Requer ao Ministro de Estado das Comunicações o encaminhamento de informações relativas às investigações preliminares sobre empresa Brasil Telecom – Oi de telecomunicações.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que encaminhe ao Ministro de Estado das Comunicações pedido de informações acerca das investigações preliminares realizadas na empresa Brasil Telecom/Oi pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Em Face da veiculação da matéria "Teles vão sofrer devassa por cobranças indevidas", com destaque no caderno "Mercado", da "Folha de São Paulo", edição de 17 de abril, solicitamos o encaminhamento de cópia integral da investigação preliminar havida sobre a "BrT"/Oi. Porquanto, foram detectados "R$ 21 milhões cobrados a mais somente nas chamadas", no período de junho de 2.006 a junho de 2.009.

Estando a Anatel – subordinada a esse Ministério, e com vistas a elucidar todos os aspectos das cobranças citadas, solicito sejam prestadas todas as informações julgadas pertinentes, relativas aos pontos apresentados, especificando o seguinte:

Qual o montante real cobrado a mais dos consumidores pela operadora de telefonia em questão?

Quais critérios devem ser seguidos pelas empresas antes de iniciar esse tipo de cobrança?

Quais os intervalos de tempo estavam sendo cobrados nos diferentes horários pela operadora para o completamento da chamada?

Qual a cobrança abusiva foi mais recorrente?

Os consumidores estão devidamente informados, conforme o estabelecido no artigo 6° do Código do Consumidor, sobre as diferenças tarifárias nos diferentes horários e planos contratados?

Quais tarifas devem ser cobradas e quais os critérios utilizados para estabelecê-los segundo a legislação vigente?

Outras informações julgadas relevantes sobre o tema.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Roberto Santiago,** Presidente.

(Endnotes)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 486, DE 2011
(Do Sr. Flaviano Melo)

Solicita informações ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, acerca do corte no orçamento da Polícia Federal (PF) para este ano e as conseqüências nas ações de fiscalização e controle de fronteira para combate ao narcotráfico, contrabando de armas e imigração ilegal, sobretudo via território do Acre.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, informações acerca do corte no orçamento da Polícia Federal (PF) para este ano e as conseqüências nas ações de fiscalização e controle de fronteira para combate ao narcotráfico, contrabando de armas e imigração ilegal, sobretudo via território do Acre.

Justificação

a) Considerando que a enorme dimensão das fronteiras brasileiras e o reduzido contingente policial disponível para fiscalização e controle são as principais fragilidades reconhecidas para um combate efetivo ao narcotráfico de drogas, contrabando de armas e imigração ilegal;

b) Considerando que um dos principais compromissos de campanha do atual Governo foi justamente o incremento do policiamento fronteiriço com o aumento de contingente e construção de maior número de unidades de fronteira como os Pefrons (Postos Especiais de Fronteira);

c) Considerando que, conforme fartamente anunciado pela imprensa nacional, do orçamento previsto inicialmente de R$4,2 bilhões para o Ministério da Justiça, os cortes serão da ordem de R$1,5 bilhão, com conseqüência direta no orçamento e atuação da PF;

d) Considerando que, de acordo com o anunciado publicamente, foi realizada uma redução de efetivo da PF desde a Amazônia até o Rio Grande do Sul, com evidentes prejuízos a projetos e às operações em curso realizada nos 16.399 km de fronteira, além de estarem sendo detectados problemas na manutenção de equipamentos e viaturas policiais em virtude do contingenciamento em curso;

e) Considerando que, segundo informações dadas à imprensa por autoridades do setor, foi fechado o Posto de Eirunepé (sob responsabilidade da PF do Acre), além de realizado diminuição de efetivos nos postos da PF dos municípios acreanos de Santa Rosa do Purus, Marechal Taumaturgo, Plácido de Castro e Assis Brasil

Venho solicitar as informações supracitadas.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Flaviano Melo,** PMDB-AC.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 487, DE 2011
(Do Sr Luis Carlos Heinze)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário sobre as comunidades Quilombolas demarcadas, em fase de demarcação e em estudo no estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115, I – caput, e 116, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas as seguintes informações ao senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário:

1 – Quais são as comunidades quilombolas que possuem área demarcada no estado do Rio Grande do Sul e em quais municípios estão incluídas.

2 – Qual a área dessas comunidades e quantas pessoas são beneficiadas em cada um delas.

3 – Em caso de desapropriação, a relação completa dos proprietários.

4 – Quantas e quais são, incluindo as circunscrições, as comunidades em estudo no Incra para serem demarcadas ou em fase de demarcação, com detalhamento da fase em que se encontram os processos.

5 – Qual a área, em hectares, de cada uma das futuras comunidades.

6 – O detalhamento completo das possíveis desapropriações com o nome dos proprietários e suas respectivas áreas em hectares.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Luis Carlos Heinze.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 488, DE 2011
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Requer o envio de Requerimento de Informação ao Ministério das Comunicações, sobre o plano de expansão e implantação do sistema de telefonia celular nos municípios do estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115, I – caput, e 116, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao ministro de Estado das Comunicações, Paulo Bernardo Silva, requerimento de informação, anexo ao presente, sobre os planos de expansão e implantação do sistema de telefonia celular nos municípios do estado do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Luis Carlos Heinze**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 488, DE 2011
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações sobre o plano de expansão e implantação do sistema de telefonia celular nos municípios do estado do Rio Grande do Sul.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações Sr. Paulo Bernardo Silva,

Há uma grande expectativa nos municípios do estado do Rio Grande do Sul, em especial nos de menores índices populacionais, sobre a ampliação do sistema de telefonia celular. Essa é uma providência que reivindico há algum tempo, e que, uma vez efetivada, representará um grande avanço na possibilidade das cidades do interior do estado alcançarem considerável melhoria na qualidade de vida de suas populações e no crescimento econômico das comunidades.

Assim, devido as dificuldades verificadas para obter informações junto às operadoras a respeito das instalações de novas torres de transmissão e a consequente ampliação da área coberta, julgo necessário contar com os seguintes pareceres:

Quantos municípios do estado do Rio Grande do Sul dispõem de cobertura de telefonia móvel, abrangência e suas operadoras.

Quais as circunscrições que ainda não tem cobertura de telefonia móvel;

Quais os prazos fixados para a implantação da telefonia celular, informando cidade por cidade, e qual a operadora responsável pela prestação do serviço.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Luis Carlos Heinze,** CSC.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 489, DE 2011
(Do Sr Luis Carlos Heinze)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça sobre as Reservas Indígenas demarcadas, em fase de demarcação e em estudo no estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115, I – caput, e 116, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas as seguintes informações, referentes ao estado do Rio Grande do Sul, ao senhor Ministro da Justiça:

Quantas e quais são as reservas já demarcadas e ocupadas pelas populações indígenas;

Qual é a área, em hectares ou Km², de cada uma das reservas já demarcadas e em quais municípios se encontram;

Qual é a população indígena que ocupa cada uma dessas reservas;

Quantas e quais são as áreas em estudo na FUNAI para serem demarcadas ou em fase de demarcação;

Qual é a área, em hectares ou Km², de cada uma dessas futuras reservas em estudo ou em fase de demarcação e em quais circunscrições se encontram;

Qual é a população de índios que serão beneficiadas em cada uma dessas futuras reservas;

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Luis Carlos Heinze.**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 490, DE 2011
(Do Sr. Assis Melo)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça sobre a construção da sede administrativa da 13ª Delegacia, da 9º Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, sediada no Município de Uruguaiana.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno solicito a Vossa Excelência o encaminhamento ao Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, do seguinte pedido de informação:

No ano de 2010, a Prefeitura Municipal de Uruguaiana, apresentou projeto para a construção da sede administrativa da 13ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal sediada naquela cidade, na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, em Porto Alegre, sendo registrada sobre o número do processo administrativo 08660017216/2010-22.

Por estes motivos, solicitamos que o Ministério da Justiça preste as seguintes informações, sobre a construção da sede administrativa da 13ª Delegacia, da 9º Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, no Município de Uruguaiana:

Existe no âmbito do Ministério da Justiça alguma previsão para construção da sede administrativa da 13ª Delegacia, da 9º Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, no Município de Uruguaiana?

Qual o estágio que se encontra o processo administrativo 08660017216/2010-22?

Existe alguma pendência documental, orçamentária ou financeira para atendimento do previsto no Processo Administrativo 08660017216/2010-22?

Qual o cronograma de execução previsto no Processo Administrativo 08660017216/2010-22?

Justificação

A 13ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, sediada no Município de Uruguaiana, tem como responsabilidade a patrulha ostensiva de mais de 370 quilômetros de rodovia. Entre suas atribuições está à fiscalização da Ponte Internacional que separa Uruguaiana da cidade Argentina de Passo de Los Libres até a divisa de Alegrete, o trecho que liga o Município de Itaqui à Barra do Quaraí, pela BR-472. Ou seja, o trecho fiscalizado pela 13ª Delegacia representa a porta principal de ligação entre o Brasil, e o MERCOSUL.

Instalada em Uruguaiana desde o início dos anos 70, a sede administrativa ainda não possui sede própria. Para a realização das suas atividades, o órgão depende de parceria com outras instituições, que reconhecem a importância da Delegacia. Atualmente, a sede administrativa funciona na sala emprestada pelo SEST/SENAT de Uruguaiana.

Durante o ano de 2010, em parceria com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana, foi construído um projeto estrutural e arquitetônico adequado as necessidades administrativas. No projeto, a instalação da Sede da Delegacia seria nas imediações do Posto de Fiscalização, situada no KM 714 da BR-290, em Uruguaiana.

Após esta fase, o projeto foi encaminhado à Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, em Porto Alegre, para início e preparação dos trâmites que visam à licitação, sendo autuado um processo administrativo sob o número 08660017216/2010-22.

Tendo em vista o papel desempenhado pela 13ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, no Município de Uruguaiana, solicito informações sobre a construção da sede administrativa.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Assis Melo,** PCdoB-RS.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 491, DE 2011
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer à Sra. Ministra do Meio Ambiente, Izabela, informações referentes à construção de uma nova pista no aeroporto Luiz Eduardo Magalhães, de Salvador, Bahia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam solicitadas à Senhora Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, informações referentes à construção de uma nova pista no aeroporto Luiz Eduardo Magalhães, de Salvador, Bahia.

Consta que essa ampliação atingirá o Parque das Dunas, uma área de restingas localizada dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) das Lagoas e Dunas do Abaeté, o maior em área urbana do país. Diante dessas informações, indagamos:

1 – O Ibama concedeu que tipos de licenças para o empreendimento? Em caso positivo, solicitamos cópia.

2 – O Ibama produziu parecer técnico sobre o empreendimento? Em caso positivo, solicitamos cópia do documento.

3 – Uma vez que o empreendimento avança sobre unidade de conservação, o Parque das Dunas, quais as condicionantes iniciais adotadas pelo Ibama?

Deputado **Sarney Filho,** PV-MA.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº492, DE 2011
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer ao Sr. Ministro da Secretaria de Aviação Civil (SAC), Wagner Bittencourt, informações referentes à construção de uma nova pista no aeroporto Luiz Eduardo Magalhães, de Salvador, Bahia.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Secretaria de Aviação Civil (SAC), Wagner Bittencourt, informações referentes à construção de uma nova pista no aeroporto Luiz Eduardo Magalhães, de Salvador, Bahia.

A responsabilidade pela obra está a cargo da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO). Consta que essa ampliação atingiria o Parque das Dunas, uma área de restingas localizada dentro da Área de Proteção Ambiental (APA) das Lagoas e Dunas do Abaeté, o maior em área urbana do país. Diante dessas informações, indagamos:

1 – Qual a área abrangida pelo projeto?

2 – Qual a dimensão da área construída?

3 – O quanto da área do Parque das Dunas será atingido pelo projeto?

4 – Qual o procedimento legal adotado pela Infraero para fazer uso de parte de uma área de proteção ambiental, o Parque das Dunas?

5 – Qual a empresa responsável pela execução do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA)?

6 – Qual o valor aprovado para execução do EIA-RIMA?

7 – Quanto foi repassado para a empresa vencedora da licitação para elaboração do EIA-RIMA?

8 – O EIA-RIMA foi concluído? Em caso positivo, solicitamos cópia do documento.

9 – Qual o custo estimado da obra?

10 – Qual a origem dos recursos?

11 – Quais as empresas venceram a concorrência para construção da obra?

12 – Qual a previsão do início e conclusão das obras de construção da nova pista do aeroporto?

13 – Solicitamos cópia do estudo técnico de construção da nova pista, com detalhamento da planta arquitetônica, georreferenciamento, poligonais, estudos topográficos, e demais informações técnicas referentes à obra. – Deputado **Sarney Filho,** PV-MA.

REQUERIMENTO Nº 1.343, DE 2011
(Do Sr. Dr. Jorge Silva)

"Requer registro nos Anais da Câmara dos Deputados de voto de regozijo e louvor pela comemoração dos 70 anos do cantor capixaba Roberto Carlos, e de igual forma pelos cinqüenta e dois anos de sua carreira".

Senhor presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX e §3º, do Regimento Interno, vimos, respeitosamente, solicitar a V. Exa se digne a registrar nos anais desta Casa voto de regozijo e louvor pela comemoração dos 70 anos do cantor capixaba Roberto Carlos, e de igual forma pelos cinqüenta e dois anos de sua carreira, pois além de ser o músico de maior sucesso da música popular brasileira, o cantor Roberto Carlos continua até os dias de hoje influenciando as novas gerações de músicos brasileiros como um dos ícones da cultura musical de nosso País, motivo pelo qual a passagem da comemoração pelos 70 anos de vida e cinqüenta e

dois anos de carreira constitui acontecimento de alta significação nacional.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Dr. Jorge Silva,** PDT-ES.

REQUERIMENTO Nº 1.344, DE 2011

(Do Senhor João Arruda)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PLP nº 605/2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 114, XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUER seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar n. 605/2010, de Autoria do Deputado Luiz Carlos Heinze (PP/RS), que "Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios que apresentaram redução do coeficiente a partir do Censo de 2010".

A apreciação deste PLP é de fundamental importância para centenas de Municípios Brasileiros, que tiveram significativa perda de repasses oriundos do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, fruto da diminuição de suas populações, segundo o Censo de 2010.

Nem se olvide que a votação do PLP nº 605/2010 é apenas um passo que nós Deputados podemos dar no sentido de ajudar os Municípios Brasileiros.

Brasília, 19 de Abril de 2011. – **João Arruda,** PMDB-PR, Deputado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.345, DE 2011

(Do Sr. Pedro Uczai)

Requer a convocação de Sessão Solene em homenagem aos 10 anos de realização do Encontro Nacional dos Estudantes de Administração Pública (ENEAP).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 68 do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene, a ser agendada entre os dias 25, 26 ou 27 de maio, em homenagem aos 10 anos de realização do Encontro Nacional dos Estudantes de Administração Pública (ENEAP).

O Encontro Nacional dos Estudantes de Administração Pública (ENEAP) surgiu em 2001 como ideia de acadêmicos da Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP) e da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita (UNESP) para integrar seus pares de todo o Brasil. O primeiro ENEAP foi organizado pela UNESP no município de Araraquara (SP) em 2002.

O ENEAP é realizado anualmente pela Federação Nacional dos Estudantes de Administração Pública – FENEAP, entidade máxima de representação dos estudantes de Administração Pública, Gestão Pública, Políticas Públicas, Gestão de Políticas Públicas e Gestão Pública de todo o Brasil. São 254 cursos, mais de 92 mil estudantes nas 27 unidades da federação.

Do Encontro participam acadêmicos, professores, pesquisadores, profissionais e políticos brasileiros e estrangeiros, em um grande intercâmbio de ideias, experiências e forte articulação institucional.

Ao longo dos últimos anos, o ENEAP foi organizado nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina por oito universidades diferentes e se consolidou a ponto de entrar no calendário nacional de eventos acadêmicos e se tornar o maior encontro de universitários em Ciências Sociais Aplicadas do País. Já reuniu mais de 5 mil jovens.

Em 2011 acontecerá o X ENEAP, a chamada "Edição de Ouro" em comemoração aos 10 anos, na Estância Hidromineral de Serra Negra (SP). O tema é "Brasil: Subsídios para a Construção de uma Agenda Nacional para a Administração Pública."

Nesse sentido, pela relevância do respectivo evento acadêmico para o nosso país é que requeremos a presente sessão solene.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – **Pedro Uczai, Paulo Teixeira,** Deputado PT-SC, Líder do Partido dos Trabalhadores.

REQUERIMENTO Nº 1.346, DE 2011

(Do Sr. João Dado)

Requer inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 153/2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 153, de 2003, que "regulamenta a carreira de Procurador Municipal".

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – **João ado,** Deputado Federal, PDT-SP.

REQUERIMENTO Nº 1.347, DE 2011

(Do Sr. Artur Bruno)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 153/2003.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **inclusão na Ordem do Dia do Plenário, a Proposta de Emenda Constitucional – PEC nº 153/2003** – que "Regulamenta a Carreira de Procurador Municipal"

Justificação

A PEC em questão é de grande relevância, pois viabiliza o aperfeiçoamento dos trabalhos realizados pelas Procuradorias Municipais. Isso significa, na prática, atender de forma mais próxima ao cidadão, em todas as suas necessidades, principalmente no que se refere ao interesse coletivo de cada comunidade. Além disso, a proposição encontra-se pronta para a Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – **Artur Bruno,** Deputado Federal, PT-CE.

REQUERIMENTO Nº 1.348, DE 2011

(Do Sr. Artur Bruno)

Votos de congratulações aos diretores, educadores, alunos e pais de alunos do Colégio Santa Cecília pela passagem de seus 100 anos de fundação.

Senhor Presidente,

Requeiro, de acordo com o Art. 117, inciso XIX, Parágrafo 3º do Regimento Interno, Vossa Excelência se digne a registrar nos anais desta Casa votos de congratulações aos diretores, educadores, alunos e pais de alunos do Colégio Santa Cecília pela passagem dos 100 anos de fundação.

Solicito também a gentileza de que os votos de congratulações sejam enviados à Irmã Eulália Maria W. de Lima, diretora da instituição, no endereço Av. Senador Virgílio Távora, 2000 – bairro Aldeota – Fortaleza-Ce – CEP: 60170251.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Artur Bruno,** Deputado Federal, PT-CE.

REQUERIMENTO Nº 1.349, DE 2011

(Do Sr. Artur Bruno)

Votos de pesar à família do Dr. Eduardo Augusto de Melo Caminha, Ex-Superintendente do Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário OGMO.

Senhor Presidente,

Requeiro, de acordo com o Art. 117, inciso XIX, Parágrafo 3º do Regimento Interno, Vossa Excelência se digne a registrar nos anais desta Casa, votos de pesar pelo falecimento do Dr. Eduardo Augusto de Melo Caminha, Ex- Superintendente do Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário (OGMO) à sua família.

Solicito também a gentileza de que os votos de pesar sejam enviados à sua família, no endereço Rua Coronel Alves Teixeira, 1801 – Aptº. 802 – Joaquim Távora – Fortaleza-CE.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Artur Bruno**, Deputado Federal, PT-CE.

REQUERIMENTO Nº 1.350, DE 2011

(Do Sr. Pr. Marco Feliciano)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Senhor Presidente.

Com base no art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 270 de 2008, que acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988, garantindo ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Pr. Marco Feliciano.**

REQUERIMENTO Nº 1.351, DE 2011

(Do Sr. Pr. Marco Feliciano)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300, de 2008, que "Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal".

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 300 de 2008, que "Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal", para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Pr. Marco Feliciano.**

REQUERIMENTO Nº 1.352, DE 2011

(Do Sr. Pr. Marco Feliciano)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 190, de 2007, que "Acrescenta o art. 93 – A à Constituição Federal de 1988".

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 190 de 2007, que "Acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal de 1988", para determinar que Lei Complementar, de

iniciativa do Supremo Tribunal Federal – STF, disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Judiciário. Altera a Constituição Federal de 1988.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Pr. Marco Feliciano.**

REQUERIMENTO Nº 1.353, DE 2011

(Do Senhor Jilmar Tatto)

Requer a retirada de Emenda à Medida Provisória nº 527, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, a retirada da Emenda nº 10, de minha autoria, à Medida Provisória nº 527, de 2011, que "Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria de Aviação Civil, altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, cria cargos de Ministro de Estado e cargos em comissão, dispõe sobre a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários, cria cargos de Controlador de Tráfego Aéreo".

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Jilmar Tatto,** PT-SP.

REQUERIMENTO Nº 1.354, DE 2011

(Do Sr. Rogério Peninha Mendonça)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, que "acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª., tendo em vista a inequívoca relevância da matéria, seja incluída na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1999, que "acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", dispondo que o servidor em exercício que não tenha sido admitido por concurso público, estável ou não, passa a integrar quadro temporário da Administração Pública, o qual será extinto à medida que vagarem os cargos ou empregos respectivos.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – Deputado **Rogério Peninha Mendonça.**

REQUERIMENTO Nº 1.355, DE 2011

(Deputado Luiz Nishimori)

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. GORO SHIMA.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, do inciso XVIII do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais da Casa voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. GORO SHIMA, e o envio de condolências para a família .

Justificação

A trajetória do Sr GORO SHIMA, nascido em Fukushima-Ken – Cidade de Koriiyama – Japão, começa no Brasil em 08 de Dezembro de 1932 quando chega do Japão no Porto de Santos com a família e foram morar na Cidade de Promissão, Estado de São Paulo.

Em 1947, vieram para Maringá, Estado do Paraná onde se instalou como comerciante. Casado com a Sra. Yutaka Shima, deixa 5 filhos, 16 netos e 04 bisnetos.

A sua passagem por este mundo não será apagada da mente daqueles que o conheceram, sempre nos lembrando dos seus bons ensinamentos e atitudes louváveis.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Luiz Nishimori,** Deputado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.356, DE 2011

(Do Sr. Jerônimo Goergen)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda Constitucional nº 270/2008, que "Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988."

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão, na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 270, de 2008, que "Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988", para garantir ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade, por tratar-se de matéria relevante e urgente.

Sala de Sessões, 19 de Abril de 2011. – Deputado **Jerônimo Goergen,** PP-RS.

REQUERIMENTO Nº 1.357, DE 2011

(Do Sr. Luiz Otávio)

Requer voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador do Estado do Pará Sr. Hélio Gueiros.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno, seja registrado nos Anais da Casa **voto de profundo pesar** pelo falecimento do ex-Governador pelo Estado do Pará **Sr. HÉLIO GUEIROS,** sendo esta iniciativa comunicada à família enlutada.

Justificação

O ex-governador do Estado do Pará Sr. Hélio Gueiros (PMDB) morreu nessa sexta-feira, dia 15 do corrente, aos 85 anos de idade, em sua casa, em Belém, por volta das 13 horas.

Gueiros começou a carreira política na década de 50, como deputado estadual e, na década de 60, foi deputado federal por três mandatos. Durante a ditadura militar, teve seus direitos políticos cassados e ficou cerca de 10 anos afastado da vida pública. Depois, foi senador de 1983 a 1987. O político foi governador do Estado do Pará de 1987 a 1990 e prefeito de Belém de 1993 a 1996. Nas eleições de 2004, ele se candidatou novamente à prefeitura da capital paraense.

Jornalista, com passagem por todos os maiores jornais do Estado, advogado, escritor e membro da Academia Paraense de Letras, sua marca era o bom humor e a maneira como gostava de escrever em forma de anedotas, sempre usando palavras bem características do vocabulário dos paraenses.

"Hélio Gueiros fará falta ao Pará, pois foi um dos mais brilhantes cultores do jeito apaixonado de fazer política nesta terra", afirmou o governador do Pará, Simão Jatene (PSDB), lamentando a morte do político, em nota do governo do Estado.

Correligionário de Gueiros, Jader Barbalho, presidente do PMDB no Pará, também lamentou a sua morte e disse ter vivido encontros e desencontros com o ex-governador. "Foram muito mais encontros felizes, de verdadeira amizade".

Gueiros estava filiado ao PMDB e até três meses atrás, escrevia uma coluna política dominical no jornal Diário do Pará.

Que Deus o tenha e traga conforto à sua família!

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado **Luiz Otávio.**

REQUERIMENTO Nº 1.358, DE 2011

(Do Sr. Junji Abe)

Solicita a inclusão na pauta de votações da Proposta de Emenda à Constituição de nº 457/2005.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso 14, e art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, a inclusão na pauta de votação da Câmara dos Deputados da Proposta de Emenda à Constituição nº 457/2005, que trata do limite de idade para a aposentadoria compulsória de servidores públicos e Ministros do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União, ante sua inegável relevância para o Estado, que não prescindir de mão-de-obra especializada, obstaculizada pela prematura aposentadoria compulsória vigente no atual ordenamento jurídico.

Diante da urgência que se impõe na alteração da Constituição Federal proposta pela PEC nº 457/2005, solicito a preferência à matéria, colocando-a de imediato na pauta de votações desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – Deputado **Junji Abe,** DEM-SP.

REQUERIMENTO Nº 1.359, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4361, de 2004 que disciplina o funcionamento dos estabelecimentos que oferecem jogo eletrônico ou diversão eletrônica, destinados ao público infanto-juvenil (lan-house).

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – Deputado **Pauo Teixeira,** Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 1.360, DE 2011

(Da Sra. Fátima Bezerra e outros)

Requer a recriação da Frente Parlamentar em Defesa do Piso Salarial Profissional Nacional do Professor da Educação Básica, denominada Frente em Defesa do Piso dos Professores.

Requeiro a V. Exª. , nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do RICD e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Piso Salarial Profissional Nacional do Professor da Educação Básica. Pretende-se com a criação da referida Frente garantir o aprimoramento da legislação federal, especialmente quanto à política remuneratória dos professores da educação básica.

Justificação

Diante da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) ingressada pelos governadores de vários Estados, no Supremo Tribunal Federal (STF), questionando a constitucionalidade da Lei 11.738/08, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, na legislatura passada os parlamentares do Congresso Nacional que defendem a educação brasileira decidiram criar a Frente Parlamentar em Defesa do Piso Salarial Profissional Nacional do Professor da Educação Básica.

Nesse momento diante do recente julgamento feito no Supremo Tribunal Federal (STF), em favor da constitucionalidade da Lei 11.738/08, propomos a recriação da Frente Parlamentar em Defesa do Piso Salarial Profissional Nacional do Professor da Educa-

ção Básica nesta Legislatura, a fim de contribuirmos para que esta Lei seja implementada efetivamente em todos os estados e municípios brasileiros em prol de uma educação de qualidade.

Sabendo do compromisso desta Casa com a defesa da educação brasileira, solicitamos o registro formal dessa Frente na Câmara dos Deputados já que obtivemos o apoio de mais de 30% dos parlamentares do Congresso Nacional, conforme assinaturas anexadas.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – **Fátima Bezerra,** Deputado Federal, (PT – RN).

REQUERIMENTO Nº 1.361, DE 2011
(Do Sr. Dr. Ubiali)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006.

Senhor Presidente

Nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda à Constituição nº 549, de 2006, que "acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais que indica."

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – Deputado **Dr. Ubiali,** PSB-SP.

REQUERIMENTO Nº 1.362, DE 2011
(Do Sr. Alex Canziani)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV do RICD, inclusão na pauta da Ordem do Dia, a PEC nº 153/2003, que dispõe sobre a carreira de Procurador Municipal.

Justificação

Os Procuradores Municipais objetivam com a aprovação da mencionada PEC, a correção de uma omissão constitucional, com o fortalecimento da Advocacia Pública, também no âmbito municipal (Art. 132 da Constituição Federal)

Isso possibilitará um adequado especializado suporte jurídico para a prática dos atos da administração local e uma melhor qualificação dos profissionais responsáveis pela defesa institucional do município e pela observância da ordem jurídica instituída.

Trata-se de uma questão de Estado e do fortalecimento do Poder Público Municipal. Vale ressaltar que a PEC em questão não causa impacto financeiro, tendo em vista a existência de quadro jurídico em praticamente todos os municípios, ainda que inexistente a referência expressa no texto constitucional.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – Deputado **Alex Canziani,** PTB-PR.

REQUERIMENTO Nº 1.363, DE 2011
(Do Senhor Benjamin Maranhão)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional do Cirurgião-Dentista, comemorado no dia 25 de outubro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo nº 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 25 de outubro de 2011 em homenagem ao Dia Nacional do Cirurgião-Dentista, com a participação do Conselho Federal de Odontologia (CFO) e dos Conselhos Regionais de Odontologia.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Benjamin Maranhão,** Deputado Federal, (PMDB – PB).

REQUERIMENTO Nº 1.364, DE 2011
(Do Sr. Anthony Garotinho)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270 de 2008.

Senhor Presidente,

Com base no art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 270 de 2008, que "Acrescenta o parágrafo 9º ao art. 40 da Constituição Federal de 1988", garantindo ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – Deputado Federal **Anthony Garotinho.**

REQUERIMENTO N° 1.365, DE 2011
(Do Sr. Amauri Teixeira)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 141 de 2007, que "Altera a Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

Senhor Presidente,

Nos Termos do art.114, inciso XIV e art.157, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia do Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 141, de

2007, que "que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios", da autoria do senador Romero Jucá. A esse PLP estão apensados os PLP's nº 145/2004 e 605/2010, que também tratam fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios que apresentaram redução do coeficiente a partir do Censo de 2010. A priorização na votação desta matéria se justifica por abordar questões essenciais para o financiamento dos municípios brasileiros.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – **Amauri Teixeira,** Deputado Federal, (PT – BA).

REQUERIMENTO Nº 1366, DE 2011

(Do Sr. Guilherme Campos)

Requer o desarquivamento de proposição.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento da Proposição a seguir de minha autoria:

PFC nº 111/2010.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – **Guilherme Campos,** Deputado Federal, DEM-SP.

REQUERIMENTO Nº 1.367, DE 2011

(Do Sr. Sarney Filho)

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 62/2011, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 139, II, a, do RICD, combinado com o art. 53, I, do RICD, a revisão do despacho inicial aposto ao **Projeto de Lei nº 62/11**, de autoria do Senhor Otávio Leite, para que seja incluída a **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS** no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em tela, visto que a mesma contém matéria notadamente relacionada ao campo temático da aludida Comissão, conforme justificativa abaixo apresentada.

Justificação

A presente proposição objetiva transformar o Campo de provas do Exército denominado de Gericinó, localizado em Bangu, município do Rio de Janeiro, num aterro sanitário. No interesse do município, o Exército faria a sua cessão de uso, total ou parcial, ao município ou consórcio de municípios para que nele instalar um aterro sanitário. Em contrapartida, propõe o PL 62/11, seria estabelecida uma "compensação financeira, regular e razoável para a União".

Conforme o Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP, considera-se aterro sanitário a "Técnica de disposição de resíduos sólidos no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais" (IPT – 1995). Ela faz uso de "princípios de engenharia para confinar resíduos sólidos à menor área possível e reduzi-los ao menor volume possível, cobrindo-os com uma camada de terra na conclusão da jornada de trabalho ou a intervalos menores, se necessário" (IPT – 1995).

A construção de aterros sanitários é uma exigência da modernidade. Dados do IBGE dão conta de que 64% dos municípios brasileiros fazem usos de lixões para despejar seus rejeitos. Lixões são depósitos de lixo a céu aberto, tornando-se focos de poluição atmosférica, dos solos e das águas, multiplicando as doenças. É também um problema social, porque amplia os riscos (saúde e laboral) de quem atua como catador de lixo.

Portanto, do ponto de vista do mérito, a proposta é extremamente louvável. No entanto, cabe aos atores envolvidos no processo debaterem quanto a oportunidade, localização, proposta, projeto técnico, e as questões locais, decidindo por sua implementação, ou se, for o caso, até rejeição.

No caso do Parlamento e, especificamente, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nossa função é fazer o debate sobre as propostas que dizem respeito às questões ambientais. E, no caso, podemos constatar que a questão central – construção de aterro sanitário – diz respeito à esta Comissão.

Do ponto de vista das competências emanadas pelo inciso XIII do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, verifica-se, claramente, que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no que diz respeito ao mérito da matéria, deveria ter feito parte do rol das Comissões definidas no despacho da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, de 24 de fevereiro de 2011 do corrente, em função do discriminado a seguir.

A proposição em tela, nos seus diversos artigos apresenta um rebatimento direto nos itens a, b e c do inciso XIII do art.32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que trata das competências da CMADS.

Assim, à luz de todo o exposto, solicitamos, com a devida vênia, a revisão do despacho inicial aposto ao presente Projeto de Lei, no sentido de incluir a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Susten-

tável, no rol daquelas que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – Deputado **Sarney Filho**, Líder do PV.

REQUERIMENTO Nº 1.368, DE 2011

(Do Sr. Sarney Filho)

Requer a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 5733/2009, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos art. 139, II, a, do RICD, combinado com o art. 53, I, do RICD, a revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 5733/09, de autoria do Senado Federal, para que seja incluída a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em tela, visto que a mesma contém matéria notadamente relacionada ao campo temático da aludida Comissão, conforme justificativa abaixo apresentada.

Justificação

A presente proposição objetiva alterar a Lei nº 10.257/01, o Estatuto da Cidade, e a Lei 4.380/64, que trata de condições para obtenção de financiamento junto ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH). O Projeto **estabelece, no âmbito dos** municípios, a instituição de normas para as edificações públicas e privadas, que contenham prioritariamente sistema de aquecimento de água por fontes de energia limpa, como a solar. Igualmente, ele propõe ao SFH que priorizarem fontes alternativas para aquecimento da água.

Ao referido projeto foram apensados os PLs 7678/06, 6850/09, 7231/10 e 242/11. Todos, em maior ou menor grau, abordam a questão do uso de fontes alternativas de energia nas construções, o que justifica este apensamento.

No entanto, também é certo que todos abordam tema que é afeto à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Ocorre que a questão ambiental tem uma componente urbana nem sempre clara. Muitos resumem a questão ambiental às problemáticas do campo, do setor rural, fauna e flora, e nem sempre observam que problemas ambientais urbanos exigem uma intervenção sustentável e urgente. Entre estes, os mais visíveis são os problemas de saneamento, disposição de rejeitos, poluição. A construção adequada de habitações individuais ou coletivas é outro dos grandes focos de preocupação ambiental, porque lida diretamente com o conflito entre expansão urbana x qualidade de vida.

Ecologistas e ambientalistas, estudiosos e parlamentares, autoridades públicas, técnicos, estão frequentemente debruçados sobre os problemas referentes à que matéria-prima usar nas construções habitacionais (tipo, origem, eficiência), bem como garantir a sua utilização sem causar danos ambientais. Portanto, o uso de fontes alternativas de energia nas construções é um dos focos da questão ambiental. Na medida em que a ecologia, enquanto ciência trata das relações entre os diversos sistemas existentes na sociedade e no meio ambiente. Ao dispor das fontes energéticas utilizadas nas construções habitacionais estamos tratando da geração de energia a partir de fontes limpas ou não, e das implicações que decorrem do seu uso.

Do ponto de vista das competências emanadas pelo inciso XIII do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, verifica-se, claramente, que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no que diz respeito ao mérito da matéria, deveria ter feito parte do rol das Comissões definidas no despacho da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados de 12 de julho de 2009.

A proposição em tela, nos seus diversos artigos apresenta um rebatimento direto nos itens a, b e c do inciso XIII do art.32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que trata das competências da CMADS.

Assim, à luz de todo o exposto, solicitamos, com a devida vênia, a revisão do despacho inicial aposto ao presente Projeto de Lei, no sentido de incluir a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no rol daquelas que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – Deputado **Sarney Filho**, Líder PV.

REQUERIMENTO Nº 1.369, DE 2011

(Do Sr. Sarney Filho)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, do projeto de lei complementar (PLP) 141, de 2007, que altera a Lei complementar nº. 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na ORDEM DO DIA DO PLENÁRIO para votação do Projeto de Lei Complemen-

tar Nº. 141, de 2007, que altera a Lei Complementar nº. 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios, para estender ao exercício de 2008 os coeficientes atribuídos em 2007.

Justificação

A proposta objetiva que os Municípios que tiveram seus coeficientes do FPM reduzidos, a tenham de forma gradual no período de 10 anos por meio de redutor progressivo de 10% ao ano sobre os decréscimos resultantes da diminuição da propulsão.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2011. – Deputado **Sarney Filho,** Líder do PV.

VI – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Partido Bloco

RORAIMA

Chico das Verduras PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jhonatan de Jesus PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luciano Castro PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Fátima Pelaes PMDB
Luiz Carlos PSDB
Professora Marcivania PT
Sebastião Bala Rocha PDT
Vinicius Gurgel PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá: 5

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Beto Faro PT
Elcione Barbalho PMDB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luiz Otávio PMDB
Miriquinho Batista PT
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 8

AMAZONAS

Henrique Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Total de Amazonas: 3

RONDÔNIA

Marinha Raupp PMDB
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia: 3

ACRE

Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre: 4

TOCANTINS

Agnolin PDT
César Halum PPS PvPps
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins: 5

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Davi Alves Silva Júnior PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Gastão Vieira PMDB
Lourival Mendes PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Waldir Maranhão PP
Total de Maranhão: 9

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Total de Ceará: 10

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Piauí: 6

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Total de Rio Grande do Norte: 2

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Luiz Couto PT
Ruy Carneiro PSDB
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba: 4

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Augusto Coutinho DEM
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
Inocêncio Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Vilalba PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Pernambuco: 10

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
Rosinha da Adefal PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas: 3

SERGIPE

Heleno Silva PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe: 4

BAHIA

Acelino Popó PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Edson Pimenta PCdoB PsbPtbPcdob
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Jânio Natal PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Jutahy Junior PSDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães DEM
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia: 21

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Bonifácio de Andrada PSDB
Diego Andrade PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Geraldo Thadeu PPS PvPps
Gilmar Machado PT
Jairo Ataide DEM
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Júlio Delgado PSB PsbPtbPcdob
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes DEM
Marcus Pestana PSDB
Miguel Corrêa PT
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Reginaldo Lopes PT
Rodrigo de Castro PSDB
Toninho Pinheiro PP
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais: 33

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Camilo Cola PMDB
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Total de Espírito Santo: 8

RIO DE JANEIRO

Alfredo Sirkis PV PvPps
Anthony Garotinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Benedita da Silva PT
Brizola Neto PDT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Cristiano PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Edson Ezequiel PMDB
Eduardo Cunha PMDB
Felipe Bornier PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Filipe Pereira PSC
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Romário PSB PsbPtbPcdob
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro: 28

SÃO PAULO

Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva DEM
Eli Correa Filho DEM
Gabriel Chalita PSB PsbPtbPcdob
Guilherme Campos DEM
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
Jorge Tadeu Mudalen DEM
Junji Abe DEM
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Milton Monti PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Otoniel Lima PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Paulo Pereira da Silva PDT
Penna PV PvPps
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PV PvPps
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PV PvPps
Rodrigo Garcia DEM
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Valdemar Costa Neto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vaz de Lima PSDB
Vicentinho PT
Walter Ihoshi DEM
Total de São Paulo: 44

MATO GROSSO

Júlio Campos DEM
Neri Geller PP
Ságuas Moraes PT
Total de Mato Grosso: 3

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ricardo Quirino PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Ronaldo Fonseca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal: 7

GOIÁS

Delegado Waldir PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel DEM
Íris de Araújo PMDB
Jorge Pinheiro PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Leandro Vilela PMDB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP

Sandro Mabel PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás: 14

MATO GROSSO DO SUL

Fabio Trad PMDB
Giroto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Total de Mato Grosso do Sul: 5

PARANÁ

André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Fernando Francischini PSDB
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Nishimori PSDB
Moacir Micheletto PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná: 17

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Edinho Bez PMDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini DEM
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Zonta PP
Total de Santa Catarina: 8

RIO GRANDE DO SUL

Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
Jose Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Mendes Ribeiro Filho PMDB
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Vieira da Cunha PDT
Total de Rio Grande do Sul: 11

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A lista de presença registra o comparecimento de 279 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Item 1.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 513-A, DE 2010
(Do Poder Executivo)

Continuação da discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 513-A, de 2010, que autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais – CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH, oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH, autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, acresce o Porto do Pólo Industrial de Manaus no item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e dá outras providências; tendo parecer do relator da Comissão Mista, proferido em Plenário e entregue à Mesa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta MPV; pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas de nº s 2, 3, 4 e 5; pela não implicação orçamentária e financeira das Emendas de nºs 1 e 6 a 10; e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição da Emendas de n.ºs 1 e 6 a 10 (Relator: Dep. Wellington Fagundes).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 9-12-10
PRAZO NA CÂMARA: 2-2-11
PASSA A SOBRESTAR A PAUTA EM: 20-2-11 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 5-5-11

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Vamos passar agora à discussão da matéria. *(Pausa.)*

A Presidência pede àqueles que puderem que desistam para que possamos votar, pelo menos, essa medida provisória hoje à noite.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nobre Deputado Domingos Sávio, V.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Deputados, a princípio, quero destacar mais uma vez minha preocupação e o nosso repúdio a essa prática que está comprometendo – eu diria mais –, está anulando a existência, nesta Casa Legislativa, da prática de que tenhamos só medida provisória para ser analisada. Já estamos próximos de findar o terceiro mês desta Legislatura, já analisamos e votamos 12 medidas, ainda temos 15 trancando a pauta, e o pior: o processo legislativo atropela qualquer sentido democrático. O relatório é sempre lido na hora da votação, com raríssimas exceções fica para outra sessão; o relatório se transforma em projeto de conversão e cria, portanto, um novo texto. A maioria dos Deputados nem sequer fica conhecendo o texto e vota simplesmente pela orientação. O Governo mandou votar a favor ou contra, e não se faz uma discussão.

Já encontrei colegas que, depois da votação da medida provisória que impediu de reduzirmos a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e o Programa de Integração Social – PIS de um determinado insumo agrícola, vieram dizer: *"Ah, mas eu não sabia que eu estava votando para impedir a redução de um imposto!"* É isso o que está ocorrendo nesta Casa.

Agora me manifesto sobre essa medida para alertar que fiz um requerimento de destaque supressivo, porque encontramos no art. 16 uma autorização à União para dar como garantia o patrimônio das suas fundações, das empresas públicas, até 6 bilhões de reais para operações de PPP.

O pior é que se incluiu no texto: *"Fica a União autorizada a dar seus fundos especiais".* E não destaca o que é fundo especial. Daqui a pouco, pode-se até entender que algum fundo previdenciário é também fundo especial e aí ele virar garantia real de uma PPP. Garantia significa que, se o negócio não for bem-sucedido, perde-se aquele patrimônio, que pode, no caso, envolver o próprio interesse dos servidores públicos.

Há fundos previdenciários dos quais o Governo é partícipe. Inclusive, o Governo está anunciando a criação de um fundo previdenciário, o que já devia ter feito, para garantir a aposentadoria dos servidores. Eu o fiz quando era Prefeito de Divinópolis. Hoje, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV, com mais de 200 milhões em caixa, paga em dia as aposentadorias integrais de todos os servidores municipais. Trata-se de um exemplo para o Brasil de uma Prefeitura do interior de Minas Gerais.

O Brasil, que teve uma reforma da Previdência em 1998 e rezava pela necessidade de ter um fundo para garantir a aposentadoria do servidor, não o fez até hoje, mas agora já pode até colocar esse fundo como garantia de Parceria Público Privada – PPP. Está aqui na medida provisória. Se não debatermos com clareza, depois vamos votar contra os interesses dos servidores públicos.

Por isso peço esse destaque. Faço isso para contribuir com o Governo. Temos alertado aqui. Temos consciência de que a Oposição é 1 para 5, mas não há democracia se não debatermos temas tão relevantes. Nós vamos votar uma medida provisória que trata de oito temas. Estamos estabelecendo que o fundo social brasileiro pode ser utilizado para comprar dólar. Tudo bem que ele seja um instrumento para ajudar no controle da macropolítica do País, mas aprofundamos o debate sobre isso? Estamos aqui autorizando o DNIT a continuar realizando obras em estradas que se transferiram aos Estados, como em Minas Gerais. Mas por que não discutimos a transferência definitiva aos Estados e o dinheiro de forma definitiva para garantir a melhor conservação dessas estradas federais?

Portanto, é isso o que me preocupa. O Congresso está inerte. Só vota medida provisória e não a discute.

É esse o alerta que deixo aos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jilmar Tatto, que falará a favor da matéria. *(Pausa.)*

Concedo a palavra, para falar a favor da matéria, ao Deputado Dr. Ubiali.

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta medida provisória realmente tem vários aspectos com muitos méritos, mas, na verdade, a discussão de uma proposição contendo assuntos diversos se torna um pouco difícil.

Esta medida estabelece normatização e equilíbrio para uma série de setores, como, por exemplo, o Sistema Financeiro da Habitação; permite que o Fundo de Compensação de Variações Salariais faça uma equalização do Sistema, passando à Caixa todo o gerenciamento e normatização; autoriza que, com prazo, naturalmente, dívidas vencidas possam ser equalizadas e renegociadas; e ainda concede uma subvenção para que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES possa fazer essa equalização.

Sras. e Srs. Deputados, apesar de o relatório ter vários itens, o fato de ter sido lido numa sessão anterior

permitiu uma reflexão maior. Por essa razão, somos favoráveis à votação desta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, por permuta com o Deputado Onyx Lorenzoni, ao ilustre Deputado Pauderney Avelino. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 513 tem vários tópicos, mas concordar com um deles fica realmente complicado.

No ano de 2008, quando foi votado o Fundo Soberano do Brasil, que parte do princípio de que vai ser constituído da poupança, do dinheiro que o Governo deixar de gastar para fazer investimentos, uma medida provisória proibia a utilização de títulos da dívida pública para a sua capitalização. Surge agora a Medida Provisória nº 513, mas, ano passado, por meio da Medida Provisória nº 452, que decaiu por decurso de prazo, já se tentou modificar o conceito de criação do Fundo Soberano.

Ora, por que mudar isso agora? Emite-se um título da dívida pública – gerando dívida pública –, e esse título serve para, em tese, fazer caixa no Fundo Soberano. Não pode ser dessa forma. Não podemos deixar um lado descoberto para cobrir o outro, não podemos fazer com que a dívida pública cresça para fazer de conta que estamos poupando. Não concordamos com esse mecanismo que o Governo está utilizando.

Há outras questões no parecer do Deputado Wellington Fagundes que vamos discutir mais à frente, mas entendemos que esse ponto é relevante e não podemos deixar, de forma nenhuma, de destacar e votar contra esta matéria, para o bem do povo brasileiro, já que os recursos seriam também utilizados no Fundo Soberano, Deputado Anthony Garotinho, os recursos do pré-sal. Não podemos aceitar, de forma nenhuma, que se capitalize o Fundo com título da dívida pública.

Fica registrada nossa opinião contrária a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Carlos Zarattini, que falará a favor da matéria. *(Pausa.)*

Para falar a favor, Deputado Laercio Oliveira. *(Pausa.)*

Para falar a favor, Deputado Vicentinho. *(Pausa.)*

Para falar a favor, Deputado Paulo Rubem Santiago. *(Pausa.)*

Para falar a favor, Deputado Waldir Maranhão. *(Pausa.)*

Para falar a favor, Deputado Marcon. *(Pausa.)*

Para falar a favor, Deputado Geraldo Simões. *(Pausa.)*

Para falar a favor, Deputado Zé Geraldo. *(Pausa.)*

Para falar a favor, Deputado Edinho Bez. *(Pausa.)*

O SR. LUCIANO CASTRO (Bloco/PR – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Governo, quero dizer que o Relator tem um complemento de voto. Acho prudente S.Exa. poder fazer a leitura desse complemento, a fim de que os Parlamentares que irão debater depois possam comentá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não há mais oradores inscritos para falar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para uma reformulação do seu parecer, concedo a palavra ao ilustre Relator, Deputado Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PR – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vamos fazer uma complementação de voto:

> "Considerando a existência de outras localidades também afetadas pelas graves consequências de catástrofes naturais, além dos Municípios dos Estados de Alagoas e de Pernambuco, beneficiados pela Medida Provisória nº 513, de 2010, e do Rio de Janeiro, contemplado pela Medida Provisória nº 523, de 2011, mostra-se necessária a ampliação da abrangência da subvenção econômica autorizada por ambas as medidas provisórias. Com efeito, para que outras regiões do País também possam ser beneficiadas pelo crédito facilitado e voltado à recuperação de setores produtivos atingidos, procedemos à seguinte complementação de voto. Para tanto, a redação do *caput* do art. 4º e também do seu § 1º, ambos do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória nº 513, de 2010, passam a ter a redação apresentada a seguir. Em consequência, faz-se necessário revogar a Medida Provisória nº 523, de 2010, o que é feito pela alteração do art. 12 do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 513, de 2010. Passo a ler as alterações:
>
> 'Art. 4º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2011, destinadas a capital de giro e investimento de sociedades empresarias, empresários individuais e pessoas físicas ou jurídicas caracterizadas como produtores rurais, localizados em Municípios de Estados da Federação atingidos por desastres naturais e abrangidos por decreto estadual de situação de emergência ou

estado de calamidade pública, relacionados em ato do Poder Executivo Federal.

§ 1º O valor do total dos financiamentos a que se refere o caput fica limitado ao montante de até um bilhão de reais.'

'Art. 12 Ficam revogados o inciso IV do art. 3º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e a Medida Provisória nº 523, de 2011.'

Sala das sessões, 19 de abril de 2011."

Com isso, Sr. Presidente, estamos dando abrangência a esse crédito, uma forma de contemplar todos os Estados e Municípios do País.

É essa a alteração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Jardim, que falará contra a matéria. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Onyx Lorenzoni, que falará contra a matéria. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Otavio Leite, que falará contra a matéria. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eminente Relator, Deputado Wellington Fagundes, devo dizer, de antemão, que estou de acordo com a complementação do voto de V.Exa.: pula de 600 milhões para 1 bilhão para empréstimo a outros Estados, vítimas de catástrofes, de desastres naturais. Enfim, sem dúvida nenhuma, isso é indispensável para que as providências sejam adotadas e, a rigor, os problemas enfrentados.

Se por um lado estamos de acordo, por outro, lembro que, infelizmente, na Lei Orçamentária Anual há uma rubrica específica que se destina a financiamento de serviços, obras para locais classificados como passíveis de desastres naturais. Há essa rubrica no Ministério das Cidades. Diga-se de passagem, no exercício anterior, foi utilizado um outro viés. Mas são dotações previstas para o custeio de intervenções indispensáveis, o que não requereria sequer a discussão discricionária, se é válida ou não, e sim ser, de maneira cogente, obrigatória, executada.

Perfeito. Tudo bem que o Governo tenha essa autorização legislativa para oferecer um empréstimo às unidades federativas que precisam. Por outro lado, é bom lembrar que algumas dotações orçamentárias não são executadas e que se destinam exatamente a atender situações de desastres naturais. Pasmem, mas é verdade. Cito o exemplo de Friburgo, Estado do Rio de Janeiro. Para aquele Município havia uma previsão de 21 milhões, mas não foram executados.

Ao tempo em que discutimos esta matéria, quero lembrar que é importantíssimo estabelecer que dotações para desastres, para pontos já classificados como passíveis de desastres, incluídas no Orçamento da União, sejam dotações obrigatoriamente efetuadas, executadas, orçamento realizado, concreto, para evitar problemas maiores.

Quanto ao projeto em si, no que diz respeito a outros aspectos, a um deles merece ser dada relevância e, de antemão, quero dizer que seremos contra ele. Refiro-me ao que cuida do Fundo Soberano. Não faz o menor sentido o Governo emitir títulos, endividando-se portanto, para utilizar esses recursos a fim de diminuir o número de meio circulante dólar no mercado. O Banco Central já faz esse papel. Isso é um desvirtuamento inaceitável da natureza do Fundo Soberano, que em qualquer lugar do mundo é ou foi criado com a finalidade de ter um lastro de recursos provenientes da extração de petróleo, ou de algum bem especifico, para em momentos anticíclicos ser utilizado a fim de que a saúde financeira do País seja equilibrada.

O Governo devia estar preocupado nesse instante em combater melhor a inflação e não se endividar cada vez mais.

Então, queremos dizer que esse é um ponto. Não podemos concordar com a proposta do Governo, e vamos destacar que não votaremos a favor desse dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Há oradores inscritos para falar contra a matéria.

Concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Roberto Freire. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Cesar Colnago. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Alberto Mourão. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Paulo Abi-Ackel. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Há sobre a mesa os seguintes requerimentos de destaques:

DESTAQUE DE BANCADA

DEM

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, I e § 2º do Regimento In-

terno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda nº 1 apresentada à MP nº 513/2010.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Pauderney Avelino**, 1º Vice-Líder do Democratas"

REQUERIMENTO Nº

Requer destaque para votação em separado.

"Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, I e § 2º, combinado com o art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do art. 5º do Projeto de lei de Conversão oferecido à Medida Provisória nº 513, de 2010.

Sala das Sessões, de abril de 2011. – **Raimundo Gomes de Matos**, Vice-Líder do PSDB"

REQUERIMENTO DE DESTAQUE DE BANCADA DO PMDB

"Senhor Presidente,

Nos termos do art. 161, inciso I, combinado com o art. 161, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos destaque para votação em separado da emenda nº 8, para fins de sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011. – **Eduardo Cunha**, Vice-Líder do PMDB"

DESTAQUE DE BANCADA

DEM

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, I e § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado do artigo 4º, exceto os §§ 4º e 5º, à lei nº 11.887/2008, proposto pelo artigo 5º do PLV à MP nº 513/2010.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2011. – **Pauderney Avelino**, 1º Vice-Líder do Democratas"

REQUERIMENTO

Requer destaque para votação em separado.

"Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, I e § 2º, combinado com o art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da expressão "seus fundos especiais", constante do art. 16 da Lei 11.079/2004, alterado pelo art. 6º do Projeto de lei de Conversão oferecido à Medida Provisória nº 513, de 2010.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Domingos Sávio**, Vice-Líder do PSDB"

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se ao encaminhamento da votação, com dois oradores inscritos para falar a favor e dois contra.

Para encaminhar contra a matéria, concedo a palavra ao ilustre Deputado Arnaldo Jardim. *(Pausa.)*

Para encaminhar contra, concedo a palavra ao ilustre Deputado Domingos Sávio. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, retorno a esta tribuna para insistir com os nossos pares no sentido de que atentem para o seguinte: semana passada, deixamos de aprovar, por poucos votos de diferença, uma isenção de PIS – Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS que iria incidir sobre determinado insumo, sobre um defensivo largamente utilizado na agricultura, com repercussões diretas inclusive na indústria brasileira. Essa indústria brasileira, que produz também esse defensivo, está perdendo mercado para os produtos importados. Com isso, deixamos de prestar um serviço ao País.

Foi curioso que o próprio Líder Vaccarezza liberou sua base e manifestou preocupação com a indústria brasileira. Isso está registrado nos Anais da Casa. Na correria de que havia uma orientação da bancada da base do Governo, do PT para votar contra aquela emenda, nós perdemos a oportunidade.

Essa tem sido a rotina na análise de medida provisória – análise, não, não há análise; há maioria absoluta, uma orientação: ou é para aprovar ou para rejeitar isso ou aquilo. E o interesse público, o interesse do povo brasileiro e o debate para verificar a qualidade da lei?

Nós destacamos um determinado artigo em que, nesta medida provisória, está-se autorizando a União a dar como garantia, para operações de Parcerias Público-Privadas, não só o patrimônio da União, das suas empresas públicas, mas também de fundos, sem especificar quais. Sem especificar, sem dar clareza. É a Casa votando sem ter conhecimento do que está votando. Isso é muito grave. Isso é anulação plena da democracia.

O Parlamento do Brasil – e eu li isso hoje na **Folha de S.Paulo** –, com as mudanças casuísticas que vemos aí, se tornará, num espaço curto de tempo, em toda a América Latina, o Parlamento

com menor representação oposicionista em termos percentuais. Será que isso representa algum avanço para a democracia?

Fui Prefeito, sou da Oposição, mas acho que Governo tem de ter maioria. É natural, é bom para a governabilidade. Mas o Parlamento está numa condição em que nem debate há? A própria base precisa refletir sobre isso. As medidas provisórias estão sendo transformadas em projeto de conversão que é lido na hora. Ninguém toma conhecimento do conteúdo do projeto de conversão. Votam, aprovam e depois o Senado vai corrigir o malfeito da Câmara. E nós vamos ficar com a imagem cada vez pior perante o povo brasileiro.

Estou insistindo para que esta Casa reflita mais sobre isso. Essa a nossa posição, Sr. Presidente: precisamos votar, mas também debater profundamente os temas apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência pergunta se, em face do acordo, pode retirar todos os requerimentos? *(Pausa.)*

Estão retirados.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para um esclarecimento. Os destaques estão preservados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Só os requerimentos.

REQUERIMENTOS A QUE SE REFERE O SENHOR PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Requer a retirada de pauta.

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada de pauta do(a) MP nº 513/10, constante do item 2 da presente Ordem do Dia."

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011. – **Mendonça Filho**, Vice-Líder do Democratas.

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE PRAZO

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º, do artigo 6º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que seja concedido prazo até a Sessão Ordinária seguinte para apreciação da Medida Provisória nº 513/10, em razão da apresentação do Projeto de Lei de Conversão por parte do(a) Relator(a)."

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011. – **Mendonça Filho**, Vice-Líder do Democratas.

REQUERIMENTO

Requer o adiamento da discussão

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o adiamento da discussão por 1 sessão (ões) da MP 513/10, constante do item 2 da presente Ordem do Dia."

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011. – **Mendonça Filho**, Vice-Líder do Democratas.

REQUERIMENTO

Requer que a discussão seja feita por grupos de artigos.

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 165, § 2º, do Regimento Interno, que a discussão do(a) MP nº 513/10 seja feita por grupos de artigos."

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011. – **Mendonça Filho**, Vice-Líder do Democratas

REQUERIMENTO

Requer o adiamento da discussão de proposição.

"Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 177, § 1º, combinado com o art. 177, X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados o adiamento da discussão, por duas sessões, da MP nº 513/10."

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011. – **Duarte Nogueira**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO

Requer o adiamento da votação de proposição.

"Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 193, § 3º, combinado com o art. 177, X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o adiamento da votação, por duas sessões, da MP nº 513/10."

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011. – **Duarte Nogueira**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO

Requer a retirada de pauta de proposição.

"Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso VI do art. 117, combinado com o item 1, alínea a, inciso I, do art. 101 do Regimento Interno, a retirada da MP nº 513/10, constante da Ordem do Dia da presente Sessão"

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011. – **Antônio Carlos Mendes Thame**, PSDB-SP.

REQUERIMENTO

Requer que a retirada de pauta.

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, VI, do Regimento Interno, a retirada de pauta do(a) MP nº 513/10 constante do item 1 da presente Ordem do Dia."

Sala das Sessões, 13 de abril de 2011. – **Pauderney Avelino**, 1º Vice-Líder do Democratas

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao Deputado Jilmar Tatto. *(Pausa.)*

Para encaminhar a favor, concedo a palavra ao Deputado Dr. Ubiali. *(Pausa.)* O Deputado Dr. Ubiali cede sua vaga para o Deputado Silvio Costa.

Para encaminhar, tem a palavra o nobre Deputado Silvio Costa.

O SR. SILVIO COSTA (Bloco/PTB – PE. Sem revisão do orador.) – Sras. e Srs. Deputados, vim esclarecer a Oposição, porque o companheiro Domingos Sávio disse que muitos Deputados da Oposição não sabiam o que estavam votando. A base do Governo sabe; portanto, vou esclarecer a Oposição.

O que estamos votando?

Primeiro ponto. Algumas estradas estaduais precisam de recursos federais, Deputado Domingos Sávio, e, para isso, há um convênio. Esta medida provisória prorroga este convênio para que recursos sejam destinados às estradas estaduais. Esse é um ponto.

Segundo ponto. O que estamos votando? Muitos Municípios, inclusive de seu Estado, infelizmente, sofreram com as fortes chuvas e necessitam de recursos. Esta medida provisória também disponibiliza recursos para os Municípios.

Terceiro ponto. Nosso Fundo Soberano é o maior da história. O Governo de V.Exas. não tinha Fundo Soberano, mas, sim, fundo subserviente, em que se devia ao FMI. Nós pagamos ao FMI. Esta medida provisória também fortalece o Fundo Soberano. Claro que fortalece! Amplia e fortalece o Fundo.

Quarto ponto. Na verdade, aquele velho sistema de habitação definitivamente terá uma solução. Então, é isso que estamos votando.

É melhor a Oposição reconhecer que não quer votar porque não quer. Por isso, o DEM está acabando, o PSD está levando tudo e o PPS está sumindo. V.Exas. querem votar apenas para serem contra, sem consistência.

Eu não ouvi – Deputado Pauderney, olhe para mim, V.Exa. que é um Deputado eloquente, competente – um motivo justo sequer que convencesse a base do Governo a mudar o voto.

Então, faço um apelo: não atrapalhem os Estados e os Governadores de V.Exas. Vamos votar a MP nº 513, que é importante a seus Estados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Onyx Lorenzoni, que falará contra a matéria. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao ilustre Deputado Otavio Leite. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Há uma curiosidade, Sr. Presidente, que no meu entendimento já virou lugar-comum, mas que sempre nos salta aos olhos: o conteúdo das medidas provisórias.

Aliás, nesses dois meses e meio de mandato, já apreciamos cerca de 11 MPs. No entanto, ainda há outras 18 por apreciarmos. Isso significa dizer que, a manter nosso ritmo, em agosto, talvez, essas medidas que já estão em tramitação sejam finalmente apreciadas.

Isso é muito ruim, porque é um conjunto completamente disforme de assuntos, traduzidos no mesmo texto legal, que, em seu somatório, só provoca asfixia à atividade legislativa. É um absurdo!

Essa medida provisória, por exemplo, trata de vários itens, de vários pontos, todos desconexos entre si, num único texto legal: Fundo de Compensação de Variações Salariais, Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação, crédito para o Banco do Nordeste, subvenção do BNDES para operação com Estados – Alagoas e Pernambuco, com essa alteração agora –, e legislação do Fundo Soberano.

Essa última em si é impressionante, porque, pelo senso comum, próprio de qualquer mortal como nós, é absolutamente inconcebível que alguém tome empréstimo e se endivide para fazer desse empréstimo uma poupança. Seria algo absurdo segundo os padrões das relações das pessoas com o mercado financeiro ou com a possibilidade de poupar. O que se poupa é o saldo de alguma operação positiva e não de um endividamento. É isso o que o Governo está querendo com essa história.

Altera-se também a legislação de parcerias público-privadas, autoriza-se a aplicação de recursos federais em rodovias estadualizadas, altera-se a relação descritiva dos portos do Brasil, para introduzir o Porto do Polo Industrial de Manaus e, finalmente, autoriza-se a doação de papel-moeda ao Haiti. Como já dizia a canção, no texto, no bojo dessa MP, "*o Haiti é aqui*".

Ora, todas essas matérias – aí se discutem a relevância e a urgência de todas elas – deveriam ter sido

trazidas à apreciação do Parlamento através de uma medida específica ou de um projeto de lei específico, mas não. O Governo prossegue com essa lógica que, no fundo, sabemos, tem o condão de asfixiar e cercear a atividade legislativa. Isso é perverso! Isso é péssimo!

Nós queremos dizer que votaremos a favor em alguns aspectos, mas em outros não, lamentavelmente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tendo falado dois oradores a favor da matéria e dois contra, declaro encerrado o encaminhamento.

Passamos à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em votação o parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1/2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como votam os Srs. Líderes?

Como vota o PT?

O SR. MÁRCIO MACÊDO (PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – "Sim".

Como vota o PMDB?

O SR. MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, "sim" ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota o Bloco/PSB?

O SR. JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – "Sim".

Como vota o Bloco/PR?

O SR. LAERCIO OLIVEIRA (Bloco/PR – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela importância das matérias tratadas na medida provisória, o PR vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – "Sim".

Como vota o PSDB?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que está em votação neste momento é a admissibilidade da matéria. Nós aqui já discorremos inúmeras vezes quanto a essa exagerada pluralidade de assuntos num mesmo texto legal.

Dessa forma, é evidente que não perfaz e não atende aos pressupostos constitucionais de urgência e relevância. Há conteúdos díspares, todos no mesmo texto.

Então, quanto à admissibilidade, não podemos concordar em hipótese nenhuma. Votaremos "não".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – "Não".

Como vota o DEM – nobre Líder Pauderney Avelino?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há itens aqui que guardam os pressupostos de relevância e urgência para serem editados em medida provisória, mas outros, infelizmente, não. Cito, por exemplo, a subvenção econômica da União ao BNDES para Alagoas, Pernambuco e, agora, o Relator a estendeu para o Rio de Janeiro e outros Estados. Isso é relevante. Por exemplo, o Polo Industrial de Manaus já necessita de um porto há mais de 20 anos, mas o Governo simplesmente não toma providências.

Precisamos verificar, Sr. Presidente, e guardar algumas questões que são básicas no Parlamento. Uma dessas questões é a edição de medida provisória. Não se pode editar medida provisória para qualquer coisa. Por isso somos contra.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – DEM vota "não".

Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista deseja inclusive parabenizar o Relator, que conseguiu, com muita competência, fazer os ajustes necessários nessa medida provisória.

Nós votamos "sim", pela admissibilidade, por entendermos que é extremamente importante essa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Todos os temas tratados na Medida Provisória nº 513 são relevantes e urgentes. Então, nós votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Votam "sim".

Como vota o Bloco PV/PPS?

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estávamos analisando essa medida provisória. Ela vai do Oiapoque ao Chuí e abarca também outros países e outros oceanos de tão extensa que é. É aquela velha história do contrabando posto aqui nas medidas provisórias apresentadas pelo Governo.

Ouvi, Sr. Presidente, o Deputado Miro Teixeira, e também acho que é relevante e é urgente, principalmente o Fundo e a correção pela variação salarial. Isto é fundamental porque vai regularizar a vida de 450 mil mutuários. É preciso também discutir a situação das enchentes no Nordeste e a recuperação de rodovias em todo o Brasil – medidas urgentes e relevantes.

Sem entrar no mérito, queremos discutir os destaques.

Votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – "Sim".

Como vota o PSC?

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSC vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – "Sim".

Como vota o PMN? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL – nobre Líder Chico Alencar?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nossa avaliação, embora haja aspectos sociais, é que ela, a medida provisória, foi acrescida de outros elementos que deveriam merecer discussão na forma de projeto de lei. Retoma-se aqui a velha ortodoxia de emissão de títulos da dívida pública, para atrair, inclusive, capitais externos (o COPOM está decidindo agora – quem sabe? – por um novo aumento da taxa de juros).

De nossa parte, propusemos ao Relator, através de emenda, a supressão alguns pontos, o que sequer foi considerado.

Nosso voto é contrário à medida provisória. Votamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota a Minoria?

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo mais uma vez envia a esta Casa um coquetel de assuntos desconexos, sem ligação um com o outro, todos na mesma medida provisória, e entre eles uma jabuticaba.

Deve ser para mostrar que no Brasil nós somos tão criativos a ponto de criar um fundo soberano sem poupança, que é preciso tomar dinheiro emprestado para criar poupança, algo *sui generis* no mundo. Vai ser o primeiro fundo soberano sem poupança, formado por recursos captados a altas taxas no mercado.

Por tudo isso, quanto à admissibilidade, sem nenhuma restrição quanto ao mérito, a ser votado depois, nós encaminhamos "não", pela Minoria.

O Sr. Inocêncio Oliveira, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maia, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Governo?

O SR. LUCIANO CASTRO (Bloco/PR – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos que há por parte da Oposição, tanto do Democratas quanto do PSDB – uma má interpretação desses dois artigos, que será inclusive motivo de destaque por parte da Oposição.

Vamos encaminhar o voto "sim", esclarecendo e pedindo à nossa base para votar pelo texto principal.

Queremos também propor a V.Exa., conforme entendimento das Lideranças, Sr. Presidente, o seguinte: votaríamos pela aprovação do texto principal; depois, se for o entendimento de V.Exa., encerraríamos esta sessão, deixando os destaques apresentados para a próxima terça-feira, e votaríamos numa sessão extraordinária o projeto da *lan house* e o aumento de Vice-Líderes para a Minoria e para o Governo, mantido o painel, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O Governo vota "sim".

Vamos terminar a votação e logo depois discutiremos a sua proposta, Deputado Luciano Castro.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o parecer do Relator na parte em que manifesta opinião pelo não atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pergunto se é preciso orientar. Posso colocar "sim" para todo mundo? *(Pausa.)* Ressalvados os destaques. *(Pausa.)*

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSOL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PSOL vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o projeto de lei de conversão oferecido pelo Relator da Comissão Mista, ressalvados os destaques:

> "Art. 1º Fica o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS autorizado, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais – CCFCVS, a:
>
> I – assumir os direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH, que contava com garantia de equilíbrio permanente e em nível nacional do Fundo em 31 de dezembro de 2009;

II – oferecer cobertura direta aos contratos de financiamento habitacional averbados na extinta Apólice do SH/SFH; e

III – remunerar a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS, pelas atribuições decorrentes do disposto neste artigo.

Parágrafo único. A cobertura direta de que trata o inciso II poderá cobrir:

I – o saldo devedor de financiamento habitacional, em caso de morte ou invalidez permanente do mutuário; e

II – as despesas relacionadas à cobertura de danos físicos ao imóvel e à responsabilidade civil do construtor.

Art. 2º Fica autorizado o parcelamento de dívidas vencidas até 26 de novembro de 2010, data de edição da Medida Provisória nº 513, de 2010, das instituições financeiras com o FCVS, decorrentes da assunção de que trata o inciso I do art. 1º, em forma a ser definida pelo CCFCVS.

Parágrafo único. No âmbito do parcelamento de que trata o caput, fica a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do FCVS, autorizada a promover o encontro de contas entre créditos e débitos das instituições financeiras com aquele Fundo.

Art. 3º O art. 63 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 63. .....

Parágrafo único. Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, devendo ser respeitada a equivalência econômica dos títulos com o valor previsto no caput."(NR)

Art. 4º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a partir da publicação da Medida Provisória nº 513, de 2010, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2011, destinadas a capital de giro e investimento de empresas e micro empreendedores individuais localizados em Municípios dos Estados de Alagoas e Pernambuco atingidos por desastres naturais e que tiverem decretado estado de emergência ou calamidade pública.

§ 1º O valor do total dos financiamentos a que se refere o caput fica limitado ao montante de até R$600.000,00 (seiscentos milhões de reais).

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte dos recursos, acrescido da remuneração do BNDES e dos agentes financeiros por ele credenciados.

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES, para fins de liquidação da despesa.

§ 4º O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

§ 5º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros.

Art. 5º Os arts. 2º, 4º e 7º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 4º Os ativos decorrentes de aquisições diretas pelo Ministério da Fazenda, de que trata o inciso I do **caput**, quando se referirem:

I – a ativos de renda fixa e de renda variável internacionais, deverão permanecer custodiados em contas específicas, abertas diretamente em nome do FSB, em instituição financeira federal no exterior;

II – a moeda estrangeira, deverão ser depositados em instituição financeira federal no exterior, até a realização do investimento na forma deste artigo."(NR)

"Art. 4º .....

IV – títulos da dívida pública mobiliária federal.

§ 2º Fica a União autorizada a emitir, a valor de mercado, sob a forma de colocação direta em favor do FSB, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal.

§ 3º A União poderá resgatar antecipadamente, a valor de mercado, os títulos de que trata o § 2º.

§ 4º Fica a União autorizada a permutar com o FSB ativos de renda fixa, inclusive títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, e de renda variável e moeda estrangeira, a valor de mercado ou observada a equivalência econômica.

§ 5º Os ativos de renda fixa ou variável domésticos, recebidos diretamente pelo FSB, deverão permanecer custodiados em contas específicas, abertas diretamente em nome do Fundo, em instituição financeira federal."(NR)

"Art. 7º .....

§ 7º Fica a União, inclusive por meio do FSB, autorizada a permutar com o FFIE ativos

de renda fixa, inclusive títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, de renda variável e moeda estrangeira, a valor de mercado ou observada a equivalência econômica."(NR)

Art. 6º Os arts. 16 e 18 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Ficam a União, seus fundos especiais, suas autarquias, suas fundações públicas e suas empresas estatais dependentes autorizadas a participar, no limite global de R$6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais), em Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP, que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos federais em virtude das parcerias de que trata esta Lei.

§ 8º A capitalização do FGP, quando realizada por meio de recursos orçamentários, dar-se-á por ação orçamentária específica para esta finalidade, no âmbito de Encargos Financeiros da União."(NR)

"Art. 18. O estatuto e o regulamento do FGP devem deliberar sobre a política de concessão de garantias, inclusive no que se refere à relação entre ativos e passivos do Fundo.

§ 8º O FGP poderá usar parcela da cota da União para prestar garantia aos seus fundos especiais, às suas autarquias, às suas fundações públicas e às suas empresas estatais dependentes."(NR)

Art. 7º O **caput** do art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, que estava prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2012, recursos federais para executar obras e serviços de conservação, manutenção, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão, elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como a tutela do uso comum das respectivas faixas de domínio, compreendendo a fiscalização, regulação, operação, cobrança pelo uso da faixa e ressarcimento pelos danos causados nos trechos transferidos.

....."(NR)

Art. 8º A diretriz das rodovias BR-080 e BR-364, constantes do item 2.2.2 da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte descrição:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	*Pontos de Passagem*	*Unidades da Federação*	*Extensão (km)*	*Superposição*	
				BR	*km*
080	*Brasília – Uruaçu – São Miguel do Araguaia – Entronc. c/ BR-158/242 (Ribeirão Cascalheira) – Entronc. c/ BR-158 (Canabrava do Norte) – São José do Xingu – Matupá – Guarantã do Norte – Novo Mundo – Carlinda – Alta Floresta – Nova Monte Verde – Cotriguaçu*	*DF-GO-MT*	*1.735*	*251* *153* *158* *242* *163*	*45* *12* *236* *155* *27*
364	*Limeira – Matão – Frutal – Campina Verde – São Simão – Jataí – Rondonópolis – Fátima de São Lourenço – Mimoso – Cuiabá – Vilhena – Porto Velho – Abunã – Rio Branco – Sena Madureira – Feijó – Tarauacá – Cruzeiro do Sul – Japiim – Fronteira c/Peru*	*SP-MG-GO-MT-RO-AC*	*4.230*	*070* *153* *163* *174* *262* *267*	*92* *26* *138* *140* *8* *44*

"

Parágrafo único. O traçado definitivo e demais características das rodovias de que trata este artigo serão definidos pelo órgão competente.

Art. 9º O item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, constante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido dos seguintes portos:

"4.2. Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação

Nº de Ordem	*Denominação*	*UF*	*Localização*
218	*Porto do Polo Industrial de Manaus*	*AM*	*Rio Negro*
219	*Barra do Garças*	*MT*	*Rio Araguaia*
220	*Araguaiana*	*MT*	*Rio Araguaia*
221	*Cocalinho*	*MT*	*Rio Araguaia*
222	*Luciara*	*MT*	*Rio Araguaia*
223	*São Félix do Araguaia*	*MT*	*Rio Araguaia*
224	*Santa Terezinha*	*MT*	*Rio Araguaia*

Art. 10. Fica a Casa da Moeda do Brasil – CMB autorizada a doar 100.000.000 (cem milhões) de cédulas de gourdes à República do Haiti, para auxiliar na recomposição do meio circulante daquele País.

§ 1º O objeto da doação prevista no caput será fabricado pela CMB, a quem competirá providenciar o transporte até o destino.

§ 2º A despesa envolvida na doação prevista no caput não poderá ultrapassar R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e os custos serão suportados pela CMB.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogado o inciso IV do art. 3º da Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. OTAVIO LEITE – Para orientar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Iríamos agora para os destaques, mas, pelo que eu entendi, pelo Deputado Luciano Castro, a proposta do Governo é de que nós encerremos, neste momento, a votação da Medida Provisória nº 513 e, por consequência, esta sessão, e chamemos imediatamente uma sessão extraordinária para votar a mudança no número de Vice-Lideranças do Governo na Câmara e o projeto que diz respeito à **lan house**.

Pergunto se há acordo e entendimento de V.Exas. em relação a essa matéria.

O SR. JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O Bloco Parlamentar/PSB concorda, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero de V.Exa. um esclarecimento.

Recebi a notícia de que foi deliberada a votação do projeto do Código Florestal para os dias 3 e 4 de maio e que V.Exa. determinou essa data.

Só que existe uma Câmara de Negociação em funcionamento – foi aberta por V.Exa. –, cuja suspensão foi feita hoje, unilateralmente, pelo Coordenador. Eu quero entender o que aconteceu. V.Exa. dissolveu a Câmara de Negociação? Marcou a data sem consultar seus membros?

Peço a V.Exa. que esclareça o Plenário e a mim sobre o que aconteceu. Surpreende-nos que tenha determinado uma data sem termos fechado o debate na Câmara de Negociação, iniciado na semana passada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Ivan Valente, primeiro, eu não tinha a informação de que havia sido suspensa a...

O SR. IVAN VALENTE – Havia *quorum* na Casa. A maioria dos membros estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – De qualquer forma, temos toda a semana que vem para poder fazer um bom debate sobre o tema do Código Florestal e inclusive avançar em algumas concepções.

Nós estamos percebendo, Deputado Ivan Valente, que há vontade de se construir um consenso, um acordo em relação ao Código Florestal. Há sinais que vêm inclusive dos Ministérios do Meio Ambiente, da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e dos nossos Líderes, que têm cobrado a votação do Código Florestal. Há também por parte dos integrantes da Câmara de Negociação a intenção de avançar no sentido de construir um acordo e um entendimento em relação a essa matéria.

Em função disso, dessa percepção, é que nós levamos ao Colégio de Líderes hoje à tarde esse entendimento e propusemos que seja pautada a votação do Código Florestal para os dias 3 e 4 de maio. Até lá, vamos ter tempo para fazer todas as reflexões e os diálogos necessários em relação a essa matéria.

O SR. IVAN VALENTE – Pela orDEM – Sr. Presidente. Eu gostaria de insistir numa questão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE – A Câmara de Negociação foi criada e determinou um ritmo de trabalho. Nós inclusive apresentamos sete pontos globais. Discutimos apenas um ponto, e era um ponto acordado, um dos mais importantes e polêmicos.

Não sei por que hoje exatamente um setor da Câmara teve a notícia dessa data para votação e daí abortou a reunião. É verdade. Foi isso que aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não, essa notícia de votar é uma notícia...

O SR. IVAN VALENTE – Permite-me V.Exa.? Quero discordar dessa decisão pelo seguinte: eu, membro daquela Comissão que ajudou a compilar o processo, entendo que houve um atropelo. Não há sinalização ainda de qualquer acordo com o Governo. Há, sim, uma proposta sendo discutida.

Quero crer que a pressão do setor ruralista e do agronegócio não pode e não deve determinar dia de votação. Se a negociação prosseguir, se tivermos de chegar a um ponto em que realmente não haja mais

o que negociar... Então, por que não depois do dia 3? Sabemos que é uma matéria complexa, polêmica, que a sociedade civil organizada está tomando conhecimento dela agora, graças à divulgação pelos meios de comunicação. Além disso, os novos Deputados, cerca de 240, não tiveram acesso a esse debate.

Nem tivemos a oportunidade de dar publicidade aos termos do debate que a Câmara estabeleceu. É um erro político marcar prazo, porque se começa com um tipo de pressão indevida para o bom debate político. V.Exa. deveria flexibilizar essa data, mesmo que coloque um indicativo. Mas quero crer que precisamos ser ouvidos.

A Câmara não pode, unilateral e imediatamente, ser dissolvida. É o que vai acontecer: marcada a data, um setor vai ter interesse em pressionar a votação do relatório em julho, depois a urgência, a votação imediata, e não se discute o mérito. Quando propusermos discutir o mérito, suspende-se a reunião, como foi feito hoje.

Peço a V.Exa. que não marque data precisa, que a Câmara tenha condição de funcionar, para dilatar esse prazo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Levamos à reunião de Líderes, hoje, a matéria. Não houve nenhuma resistência. De qualquer maneira, vou conversar com o Deputado Eduardo Gomes para saber do problema que houve para não se realizar a reunião, porque a informação que tive foi de que a reunião de hoje iria avançar bastante as negociações. A Câmara precisa andar, fazer seu trabalho.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, ela foi suspensa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Temos toda a semana que vem para chegar a um entendimento.

Vou verificar isso e volto a informar a V.Exa., Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE – Sr. Presidente, peço a V.Exa. inclusive que verifique o *quorum* da reunião. Ele existia. Ela foi suspensa por motivo não identificado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Têm a palavra o Deputado Pauderney Avelino e, depois, o Deputado Assis do Couto.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. foi tão célere para colocar em votação a Medida Provisória nº 513, de 2010.

Quero deixar aqui consignado, claro, registrado que o Democratas votou a favor da autorização para o Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS assumir os direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH, crédito da União ao Banco do Nordeste, colocação de títulos de 1 bilhão de reais, subvenção econômica ao BNDES para as empresas de Alagoas e Pernambuco, de 600 milhões de reais, estendidos para o Rio de Janeiro e outros Estados, o Porto do Polo Industrial de Manaus e a transferência da malha federal para Estados, prorrogada até 2012, além de alteração do Plano Nacional de Viação, relacionado a duas outras rodovias.

Deixo aqui registrado que votamos "sim" ao mérito desta matéria, ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem a palavra o Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB se manifesta favorável à proposta do Deputado Luciano Castro para que possamos, na sessão extraordinária, deliberar sobre o projeto de lei que trata do funcionamento das **lan houses**.

Faço a ressalva de que temos a inscrição para o período de Comunicações Parlamentares do Deputado Antonio Imbassahy.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Tem a palavra o Deputado Assis do Couto.

O SR. ASSIS DO COUTO (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto ao cancelamento da reunião conciliatória da Câmara hoje, foi um fato grave, ruim para os entendimentos que estamos buscando.

Mais grave ainda – gostaria que houvesse a intervenção de V.Exa. – é que poderá ser convocada para amanhã, quarta-feira, quando grande parte dos Parlamentares não estarão aqui.

Como é uma Câmara não regimental, digamos assim, não sei se há regulamento para *quorum*. Amanhã poderá ocorrer decisões sem a presença dos seus membros, sem legitimidade.

Não houve a reunião hoje. Que ela não ocorra amanhã, para que não tenhamos um segundo fato grave neste debate.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou analisar seu questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vai-se passar ao horário de

VII – COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Têm a palavra o Deputado Antonio Imbassahy, pelo PSDB. Depois, o Deputado Vanderlei Macris, os únicos inscritos regimentalmente. Peço a S.Exas. que sejam breves, para que encerremos esta sessão e

convoquemos uma extraordinária para votar as matérias acordadas.

O SR. ANTONIO IMBASSAHY (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fico muito feliz em poder repercutir os excelentes resultados obtidos pelo Governo de São Paulo na área de segurança pública, resultados que vêm ainda do Governo do saudoso Mário Covas, de Geraldo Alckmin, de José Serra e agora, novamente, de Geraldo Alckmin.

O mesmo não posso falar da Bahia, onde os resultados são muito negativos. A segurança pública na Bahia tem dado demonstração de incompetência. O crescimento da violência no Estado é patente, sobretudo na Região Metropolitana de Salvador, onde se alcança uma média de um assassinato a cada 4 dias.

Quero, Sr. Presidente, especificamente falar da violência em Valença, localizada a 130 quilômetros de Salvador, região denominada Baixo Sul, cidade colonial da segunda metade do século XVII, que tem uma população de 88 mil habitantes e economia baseada em agricultura, pecuária, maricultura, construção naval em estaleiros, onde se fabricam barcos, escunas, veleiros, exportados para Europa e Caribe.

A região tem uma beleza natural paradisíaca. Valença é praticamente a porta de entrada para a conhecida Costa do Dendê, região que abriga um polo forte do turismo nacional, conhecido em todo o Brasil e também na Europa: Morro de São Paulo.

Faço, aqui, um triste registro: em Valença, entre os anos de 2007 e 2010, o crescimento do número de assassinatos, homicídios, foi da ordem de 600%. Em 4 anos, houve crescimento de 600% no número de homicídios na cidade, que hoje está entre as três primeiras do interior do Estado com o maior índice de violência. Os crimes se repetem na zona urbana e na zona rural.

Sr. Presidente, a sociedade civil de Valença está-se mobilizando para realizar uma grande manifestação popular, no próximo dia 27 de abril, para chamar a atenção do Governo do Estado e pressioná-lo a adotar providências efetivas de combate ao crime naquela cidade tão prazerosa, de gente tão acolhedora e operosa. Quero me associar a essa população, que se encontra assustada, atemorizada pela escalada da violência. Só neste ano foram registrados 25 homicídios, número inacreditável, impensável para a cidade.

Uso a tribuna desta Casa para, mais uma vez, reiterar ao Governador Jaques Wagner que tome medidas efetivas que permitam trazer de volta a tranquilidade que os moradores, a população de Valença espera e bem merece.

Concluo meu pronunciamento convidando o Deputado Vanderlei Macris para discorrer sobre os excelentes índices alcançados em São Paulo em segurança pública, sob um governo operoso, que mostra que há solução para a redução da violência, à medida que existam práticas efetivas, competência e vontade do Governador para combater esse grande mal que assola todo o País.

Convido o Deputado Vanderlei Macris para que possa nos dar essa notícia tão boa dos acontecimentos em São Paulo. Espero que possam ser levados à Bahia tão bons exemplos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Vanderlei Macris, pelo PSDB.

O SR. VANDERLEI MACRIS (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é evidente que a palavra do Deputado Antonio Imbassahy tem um sentido de desabafo sobre gestões que não correspondem à necessidade do povo, à necessidade de dar segurança à sociedade, no caso, da Bahia.

O Estado de São Paulo, por outro lado, tem alcançado postura exemplar é desejável por todo o País. Com quase 16 anos de gestão tucana à frente do Governo de São Paulo, as taxas de criminalidade despencaram, possibilitando mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida.

Os dados sobre criminalidade no Estado divulgados no último final de semana sobre o primeiro trimestre de 2011 demonstram que os índices estão abaixo do que é considerado epidemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Os dados paulistas são, de longe, os mais seguros do País. A proporção de homicídios caiu para 9,52 por 100 mil habitantes. Sr. Presidente, Srs. Deputados, peço a atenção dos senhores: esse índice que hoje é de 9,52 por 100 mil habitantes estava, no fim dos anos 90, em 35,3 homicídios por 100 mil habitantes. Nos últimos 10 anos, os Governadores tucanos trabalharam para que houvesse essa queda de mais de 70% do número de homicídios. A gestão tucana, por intermédio dos Governadores Mário Covas, José Serra e Geraldo Alckmin, conseguiu, com muito trabalho e responsabilidade, poupar a vida de 40 mil cidadãos ao longo dos anos. Mais do que obrigação, a segurança é prioridade e motivo de orgulho para a administração do PSDB.

O Governo do Estado leva às cidades do interior com maiores índices de criminalidade moderno meio de comunicação via rádio digital. A radiocomunicação digital permite a intercomunicação entre a Polícia Civil, a Polícia Militar e a Superintendência da Polícia Técnico-Científica – esta última com responsabilidade e desempenho fantásticos na averiguação e também nos resultados das investigações.

No biênio 2007/2008, foram investidos nada mais, nada menos do que 67,4 milhões de reais na compra de equipamentos e em serviços de infraestrutura, bem como na instalações do sistema, cujo início de implantação ocorreu em 2003.

O PSDB tem sido rigoroso contra a violência no Estado de São Paulo. Os investimentos em segurança são altos: 12 bilhões de reais por ano. E, mesmo assim, há necessidade de se investir mais, e o Governo está investindo mais.

O CPTran conta com 362 viaturas operacionais: 200 motos e 162 carros, viaturas com fiscalização na área da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Enquanto no Estado de São Paulo os resultados são promissores, no Brasil a média de crimes permanece alta. A taxa de homicídios no País oscila em torno de 25 para cada 100 mil habitantes. São 43 mil assassinatos por ano, o equivalente a 117 homicídios por dia. Assim como os trazidos pelo Deputado Antonio Imbassahy relativos à Bahia, temos também no Maranhão dados estarrecedores.

Tanto no Governo de Lula quanto no de Dilma Rousseff foi enfatizada a prioridade para a segurança, mas, nesta semana, foi anunciado um corte orçamentário na Polícia Federal que levará à redução do contingente nas fronteiras brasileiras, porta de entrada para armas e drogas. Vai-se tirar 1,5 bilhão de reais dos 4,2 bilhões previstos no Orçamento do Ministério da Justiça, um corte de 36% que certamente fará crescer o número de crimes e assassinatos.

Apesar de anunciar que até 2010 seria reduzido pela metade o número de homicídios no País, o Governo petista não conseguiu sequer diminuir o percentual. O que se observou foi um aumento drástico na última década. No Maranhão, por exemplo, o número de assassinatos cresceu 297%; na Bahia, 237%.

Segurança é coisa séria. Quando se trata de segurança, as ameaças podem estar em qualquer lugar, até mesmo no descaso e na irresponsabilidade de alguns gestores em relação aos seus cidadãos.

Esta é a diferença dos Governos do PSDB e do PT: em São Paulo, o nível de criminalidade cai assustadoramente. Sem dúvida alguma, a segurança precisa da atenção do poder público. Mas, aqui e ali, há o descaso e a irresponsabilidade de alguns gestores. São Paulo é exemplo, mas, infelizmente, não está sendo seguido pelo Brasil.

Precisamos de mais investimentos em segurança, como reivindicou o Deputado Imbassahy ao falar sobre a Bahia – e, em São Paulo, ainda vamos fazer muito mais. Impressiona, porém, o que se deixa de fazer em segurança pública no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Deputado Paes Landim, pelo Bloco Parlamentar PSB/PTB/PCdoB. Depois iremos encerrar esta sessão.

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB – PI. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO DO SR. DEPUTADO PAES LANDIM QUE, ENTREGUE AO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, estamos aguardando o texto...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – V.Exa. terá chance de falar na próxima sessão.

O SR. OTAVIO LEITE – Pois não, Sr. Presidente.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – *COMPARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:*

Partido Bloco

AMAPÁ

Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Total de Amapá: 1

PARÁ

Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Total de Pará: 3

AMAZONAS

Francisco Praciano PT
Total de Amazonas: 1

RONDÔNIA

Lindomar Garçon PV PvPps
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Total de Rondônia: 2

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Total de Acre: 1

MARANHÃO

Hélio Santos PSDB
Luciano Moreira PMDB
Total de Maranhão: 2

CEARÁ

Vicente Arruda PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará: 1

PIAUÍ

Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí: 1

RIO GRANDE DO NORTE

Paulo Wagner PV PvPps
Total de Rio Grande do Norte: 1

PARAÍBA

Damião Feliciano PDT
Total de Paraíba: 1

PERNAMBUCO

Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 5

SERGIPE

Laercio Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Sergipe: 1

BAHIA

Emiliano José PT
Fernando Torres DEM
Roberto Britto PP
Total de Bahia: 3

MINAS GERAIS

Antônio Andrade PMDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
Mauro Lopes PMDB
Newton Cardoso PMDB
Total de Minas Gerais: 5

ESPÍRITO SANTO

Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 1

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Aureo PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Deley PSC
Edson Santos PT
Eliane Rolim PT
Liliam Sá PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro: 6

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Jefferson Campos PSB PsbPtbPcdob
José De Filippi PT
José Mentor PT
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Marcelo Aguiar PSC
Total de São Paulo: 9

MATO GROSSO

Wellington Fagundes PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso: 1

DISTRITO FEDERAL

Jaqueline Roriz PMN
Total de Distrito Federal: 1

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
João Campos PSDB
Total de Goiás: 2

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul: 2

PARANÁ

Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
André Vargas PT
Total de Paraná: 2

SANTA CATARINA

Pedro Uczai PT
Total de Santa Catarina: 1

RIO GRANDE DO SUL

Marco Maia PT
Total de Rio Grande do Sul: 1

DEIXAM DE COMPARECER À SESSÃO OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Edio Lopes PMDB
Raul Lima PP
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Davi Alcolumbre DEM
Total de Amapá: 2

PARÁ

André Dias PSDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Total de Pará: 6

AMAZONAS

Átila Lins PMDB
Carlos Souza PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas: 4

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Moreira Mendes PPS PvPps
Natan Donadon PMDB
Total de Rondônia: 3

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Gladson Cameli PP
Sibá Machado PT
Total de Acre: 3

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Irajá Abreu DEM
Lázaro Botelho PP
Total de Tocantins: 3

MARANHÃO

Francisco Escórcio PMDB
Nice Lobão DEM
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
Sarney Filho PV PvPps
Zé Vieira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão: 7

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Airton PT
Manoel Salviano PSDB
Raimundão PMDB
Total de Ceará: 11

PIAUÍ

Hugo Napoleão DEM
Júlio Cesar DEM
Marcelo Castro PMDB
Total de Piauí: 3

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN
Henrique Eduardo Alves PMDB
João Maia PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte: 5

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Wellington Roberto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Paraíba: 7

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPtbPcdob
Bruno Araújo PSDB
Eduardo da Fonte PP
João Paulo Lima PT
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Paulo Rubem Santiago PDT
Pedro Eugênio PT
Total de Pernambuco: 10

ALAGOAS

Arthur Lira PP
Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
João Lyra PTB PsbPtbPcdob
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Renan Filho PMDB
Total de Alagoas: 6

SERGIPE

Almeida Lima PMDB
Andre Moura PSC
Rogerio Carvalho PT
Total de Sergipe: 3

BAHIA

Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Claudio Cajado DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Erivelton Santana PSC
Geraldo Simões PT
João Carlos Bacelar PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PDT
José Nunes DEM
José Rocha PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Josias Gomes PT
Lucio Vieira Lima PMDB
Marcos Medrado PDT
Maurício Trindade PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Sérgio Brito PSC
Total de Bahia: 15

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Antônio Roberto PV PvPps
Aracely de Paula PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPrbPtdob-PrtbPrpPhsPtcPsl
Dimas Fabiano PP
Jaime Martins PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
João Bittar DEM
Lael Varella DEM
Luis Tibé PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Paulo Piau PMDB
Renzo Braz PP
Saraiva Felipe PMDB
Stefano Aguiar PSC
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PMN
Total de Minas Gerais: 15

ESPÍRITO SANTO

Rose de Freitas PMDB
Total de Espírito Santo: 1

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alexandre Santos PMDB
Andreia Zito PSDB
Arolde de Oliveira DEM
Dr. Adilson Soares PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Dr. Paulo César PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Fernando Jordão PMDB
Francisco Floriano PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jair Bolsonaro PP
Rodrigo Maia DEM
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB
Total de Rio de Janeiro: 12

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Aldo Rebelo PCdoB PsbPtbPcdob
Aline Corrêa PP
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Cândido Vaccarezza PT
Devanir Ribeiro PT
Duarte Nogueira PSDB
Guilherme Mussi PV PvPps
João Paulo Cunha PT
Mara Gabrilli PSDB
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Newton Lima PT
Paulo Maluf PP
Paulo Teixeira PT
Ricardo Tripoli PSDB
Vicente Candido PT
William Dib PSDB
Total de São Paulo: 17

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Homero Pereira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Roberto Dorner PP
Valtenir Pereira PSB PsbPtbPcdob
Total de Mato Grosso: 4

GOIÁS

Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Total de Goiás: 1

MATO GROSSO DO SUL

Geraldo Resende PMDB
Total de Mato Grosso do Sul: 1

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Alfredo Kaefer PSDB
Dilceu Sperafico PP
Eduardo Sciarra DEM
Giacobo PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luiz Carlos Setim DEM
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PMDB
Takayama PSC
Total de Paraná: 11

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
Esperidião Amin PP
Jorge Boeira PT
Jorginho Mello PSDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina: 6

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP
Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Danrlei De Deus Hinterholz PTB PsbPtbPcdob
Darcísio Perondi PMDB
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Renato Molling PP
Ronaldo Zulke PT
Sérgio Moraes PTB PsbPtbPcdob
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul: 19

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerro a sessão, convocando para hoje, terça-feira, dia 19 de

abril, às 18h09min, sessão extraordinária da Câmara dos Deputados com a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Discussão

1
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 16, DE 2011
(Dos Srs. Cândido Vaccarezza e Paulo Abi-Ackel)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 2011, que altera o Regimento nos termos que especifica; tendo parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, proferido em Plenário, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Marçal Filho). Pendente de parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

ORDINÁRIA

Discussão

2
PROJETO DE LEI Nº 4.361-A, DE 2004
(Do Sr. Vieira Reis)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.361-A, de 2004, que modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa deste e dos de n.ºs 4.932/05; 5.037/05; 5.378/05; 5.447/05; 6.731/06; 6.868/06; 3.446/08; 4.794/09; e 7.320/10, apensados; pela não implicação da matéria contida neste e nos de n.ºs 4.932/05; 5.037/05; 5.378/05; 5.447/05; 6.731/06; 6.868/06; 3.446/08; 4.794/09; e 7.320/10, apensados, em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do de nº 4.361/04, e dos de n.ºs 6.731/06; e 3.446/08, apensados, com substitutivo, e pela rejeição dos de n.ºs 4.932/05; 5.037/05; 5.378/05; 5.447/05; 6.868/06; 4.794/09; e 7.320/10, apensados (Relator: Dep. Otavio Leite).

Tendo apensados (9) os PLs de nºs 4.932/05, 5.037/05, 5.378/05, 5.447/05, 6.731/06, 6.868/06, 3.446/08, 4.794/09 e 7.320/10. O PL 6.805/10 foi arquivado nos termos do art. 54 c/c o art. 58, § 4º, do Regimento Interno.

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 8 minutos.)

Ata da 78ª Sessão, Extraordinária, Noturna, Em 19 de abril de 2011

Presidência dos Srs. Marco Maia, Presidente, Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente

ÀS 18 HORAS E 9 MINUTOS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Marco Maia
Jorge Tadeu Mudalen
Inocêncio Oliveira
Júlio Delgado
Manato
Carlos Eduardo Cadoca
Partido Bloco

RORAIMA

Chico das Verduras PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jhonatan de Jesus PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luciano Castro PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Fátima Pelaes PMDB
Luiz Carlos PSDB
Professora Marcivania PT
Sebastião Bala Rocha PDT
Vinicius Gurgel PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá: 6

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Beto Faro PT

Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luiz Otávio PMDB
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 11

AMAZONAS

Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas: 5

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Lindomar Garçon PV PvPps
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Natan Donadon PMDB
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia: 7

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre: 5

TOCANTINS

Agnolin PDT
César Halum PPS PvPps
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins: 5

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Davi Alves Silva Júnior PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Francisco Escórcio PMDB
Gastão Vieira PMDB
Hélio Santos PSDB
Lourival Mendes PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luciano Moreira PMDB
Sarney Filho PV PvPps
Waldir Maranhão PP
Total de Maranhão: 13

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Guimarães PT
José Linhares PP
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará: 12

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Júlio Cesar DEM
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí: 8

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Paulo Wagner PV PvPps
Total de Rio Grande do Norte: 3

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Luiz Couto PT
Ruy Carneiro PSDB
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba: 5

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPtbPcdob
Anderson Ferreira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Augusto Coutinho DEM
Bruno Araújo PSDB
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Fernando Ferro PT

Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Paulo Rubem Santiago PDT
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 17

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
Joaquim Beltrão PMDB
Rosinha da Adefal PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas: 4

SERGIPE

Heleno Silva PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Laercio Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe: 5

BAHIA

Acelino Popó PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Edson Pimenta PCdoB PsbPtbPcdob
Emiliano José PT
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres DEM
Jânio Natal PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
João Carlos Bacelar PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PDT
Joseph Bandeira PT
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães DEM
Roberto Britto PP
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSC
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia: 28

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Antônio Andrade PMDB
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPrbPtdob-PrtbPrpPhsPtcPsl
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Geraldo Thadeu PPS PvPps
Gilmar Machado PT
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes DEM
Marcus Pestana PSDB
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Paulo Piau PMDB
Reginaldo Lopes PT
Rodrigo de Castro PSDB
Toninho Pinheiro PP
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais: 39

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Camilo Cola PMDB
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT

Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 8

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Alessandro Molon PT
Alfredo Sirkis PV PvPps
Anthony Garotinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Aureo PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Benedita da Silva PT
Brizola Neto PDT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Cristiano PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Deley PSC
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Eliane Rolim PT
Felipe Bornier PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Filipe Pereira PSC
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Liliam Sá PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Romário PSB PsbPtbPcdob
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro: 35

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
Aldo Rebelo PCdoB PsbPtbPcdob
Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva DEM
Eli Correa Filho DEM
Gabriel Chalita PSB PsbPtbPcdob
Guilherme Campos DEM
Guilherme Mussi PV PvPps
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSB PsbPtbPcdob
Jilmar Tatto PT
João Dado PDT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
José De Filippi PT
José Mentor PT
Junji Abe DEM
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Marcelo Aguiar PSC
Milton Monti PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Otoniel Lima PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Paulo Pereira da Silva PDT
Paulo Teixeira PT
Penna PV PvPps
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PV PvPps
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PV PvPps
Rodrigo Garcia DEM
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Valdemar Costa Neto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vaz de Lima PSDB
Vicentinho PT
Walter Ihoshi DEM
Total de São Paulo: 55

MATO GROSSO

Júlio Campos DEM
Neri Geller PP
Ságuas Moraes PT

Wellington Fagundes PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso: 4

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ricardo Quirino PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Ronaldo Fonseca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal: 8

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Delegado Waldir PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel DEM
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Jorge Pinheiro PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Leandro Vilela PMDB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás: 16

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Giroto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul: 7

PARANÁ

Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Fernando Francischini PSDB
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Nishimori PSDB
Moacir Micheletto PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná: 19

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Edinho Bez PMDB
Esperidião Amin PP
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB
Onofre Santo Agostini DEM
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Zonta PP
Total de Santa Catarina: 10

RIO GRANDE DO SUL

Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
Jose Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Mendes Ribeiro Filho PMDB
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Vieira da Cunha PDT
Total de Rio Grande do Sul: 11

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 356 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

(Não há expediente a ser lido)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se às

IV – BREVES COMUNICAÇÕES

Concedo a palavra ao nobre Deputado Zonta.

O SR. ZONTA (PP – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome do cooperativismo brasileiro, registramos nossa satisfação pela decisão de V.Exa., que honra a palavra e o compromisso de colocar na pauta dos dias 3 e 4 de maio a votação do novo Código Florestal Brasileiro, que, devidamente discutido, permitiu que o Governo e diversas áreas chegassem ao consenso.

O projeto está muito bom e pronto para ser votado.

Em nome do cooperativismo e da agricultura brasileira, portanto, cumprimentamos V.Exa. pela decisão que tomou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Zonta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Chico Alencar, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSOL.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos na Semana Santa, nestes tempos tão dessacralizados. Se há algo que pode unir os de fé e os ateus é a busca da verdade.

O que temos visto nestes dias? A grande mídia tem noticiado com frequência que a Oposição está minguando. Em primeiro lugar, é bom destacar que no Brasil há Oposições – assim mesmo: no plural. Em segundo lugar, não se pode avaliar a dinâmica política de uma sociedade como a brasileira apenas por sua expressão parlamentar, por mais representativa que seja. Nesse aspecto, há controvérsias.

A sociedade brasileira tem dinamismo próprio. Quando vemos trabalhadores de setores importantes da construção civil, como grandes usinas hidrelétricas ou grandes empreendimentos, organizando-se e fazendo greve, acabamos nos assustando porque parece que está tudo bem. Afinal, ter trabalho é o suficiente. Não!

Há uma parcela da sociedade brasileira que luta tenazmente por dignidade de trabalho. Há segmentos expressivos da população que lutam por moradia. Há setores que querem saneamento básico. Há quem pleiteie, reivindique e se organize por transporte coletivo decente. Portanto, há uma luta na sociedade que está muito longe de significar adesismo à situação vigente.

Nós, do PSOL – um pequeno partido com vocação para fazer política com grandeza, fazemos oposição programática ao Governo e uma série de críticas, por exemplo, à continuada hegemonia da ortodoxia financeira.

Manchete do jornal *Valor Econômico* de hoje destaca: *"Despesas com juros atingem 5,6% do PIB e vão a 230 bilhões de reais".* Trata-se de uma escolha, de um modelo econômico que devem deixar o PSDB e o DEM desarmados para fazer oposição. O Governo do PT deu continuidade, em relação ao Governo anterior, à era Fernando Henrique Cardoso.

A Oposição, muitas vezes, vê suas bandeiras paradoxalmente tomadas, nas linhas essenciais, pelo próprio Governo do PT. Isso gera perplexidade e a situação de agora: cria-se um partido para ser o partido da adesão, para ficar à sombra do poder, porque, como se sabe, é muito difícil reproduzir mandatos sem as benesses do Governo.

Ora, há de fato uma força muito grande do governismo, que é tradicional na nossa história. Já se diz que nunca na história recente deste País houve um bloco de apoio ao Governo tão grande, mas destacamos que há, sim, oposição crítica, questionamento do sistema como um todo, até mesmo do sistema eleitoral que produz os vitoriosos nos pleitos, na custosa conquista democrática que representou prisão, tortura, morte ou exílio de muitos de nós, para termos a eleição periódica, este cotidiano da democracia liberal.

Ainda assim, o processo eleitoral está contaminado pelas somas milionárias que são reunidas e que produzem os famosos doadores de campanha, na perspectiva do "é doando que se recebe". Não por acaso, 55% dos Senadores e Deputados do Brasil receberam legalmente durante suas campanhas – para falar apenas deste aspecto – recursos de grandes empreiteiras e construtoras.

Nós, do pequeno mas aguerrido PSOL – fazemos oposição a esse sistema político, aos contornos gerais do sistema econômico, da remuneração crescente do capital financeiro, dos juros altos e das *commodities.* Queremos uma economia cada vez mais vinculada ao setor produtivo, que é também o setor dos trabalhadores. Normalmente se fala no setor produtivo apenas mencionando a classe proprietária dos meios de produção.

Portanto, Sr. Presidente, quero fazer este destaque da verdade. Que os analistas políticos considerem a diversidade da sociedade brasileira, que vai além do binômio simplificador que se quer instituir. De um lado, o governismo do PT e do PMDB e seus cada vez mais numerosos associados; de outro lado, o PSDB e o DEM. Não! Há algo no ar além dos aviões de carreira, no sentido de produzirmos uma sociedade melhor, superando as mazelas do nosso sistema atual.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Otavio Leite, para uma Comunicação de Liderança, pelo PSDB.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de quando em vez digo que o Brasil é, ao mesmo tempo, o Primeiro e o Terceiro Mundo. É um conjunto de experiências e instituições que revelam a condição de vanguarda, capacidade, conhecimento, vitória da inteligência brasileira. Uma instituição que poderíamos elencar como tal é o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, que, embora vinculado à Presidência da República, é indiscutivelmente um centro de excelência acadêmica.

Nesse organismo, os Srs. Carlos Álvares da Silva Campos Neto e Frederico Hartmann de Souza, dois pesquisadores de carreira, realizaram recentemente um estudo muito interessante sobre o que vem a ser na experiência brasileira a média do prazo de obras de infraestrutura de transportes. Chegou-se à conclusão de que, após a fase de projetos, quando iniciada e concluída a obra, no Brasil demora-se em média 80 meses, praticamente 7 anos, para se concluir cada uma das intervenções.

Essa equação, concebida por dois importantes pesquisadores pertencentes à carreira pública brasileira, se aplicada à realidade da infraestrutura aeroportuária e cotejada com o desafio de termos aeroportos funcionando melhor – não digo para a Copa do Mundo, nem para as Olimpíadas; eu digo para já, em especial os aeroportos de Manaus, Fortaleza, Brasília, Guarulhos, Salvador, Campinas e Cuiabá –, ensejaria uma conclusão perversa, terrível: todas as obras que porventura viessem a ser realizadas nos equipamentos aeroportuários só ficariam prontas em 2017, um ano após as Olimpíadas.

Sr. Presidente, essa constatação – que é científica, não é política; é meramente um produto de reflexões técnicas – chama-nos a atenção e nos traz uma preocupação aguda. Além de não observarmos concretamente a evolução dessas obras, há um elemento político sobre essa questão que recentemente veio à baila e que faz transbordar mais ainda a nossa preocupação. O eminente Ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, veio a público desqualificar ontem, ou melhor, hoje, o estudo realizado pelo IPEA, órgão vinculado à Presidência da República. É inacreditável! O Sr. Ministro desqualifica e faz um discurso dizendo que as obras serão realizadas a tempo e a hora.

Nós vivemos nesta Casa, na Legislatura passada, uma experiência muito importante. Diria que dissecamos a realidade da infraestrutura aeroportuária e do controle do espaço aéreo brasileiro, quando participamos da CPI do Apagão Aéreo. O eminente Presidente, Deputado Marco Maio, foi o Relator. Vários Deputados aqui presentes fizeram parte dessa CPI. Nós conseguimos, naquela ocasião, diagnosticar detalhes dessa infraestrutrura, que se apontava como precária ou impossível de se atender uma crescente demanda na aviação brasileira. Estamos, no limiar de uma Copa do Mundo, com obras ainda não iniciadas.

Mas de onde vem a fonte de o problema não ter sido resolvido até agora? Eu sei e a realidade não nos deixa mentir: da inércia do Governo, da ausência de uma definição quanto à política pública na aviação civil, no que diz respeito à infraestrutura. O que quis o Governo fazer com a INFRAERO até agora? Não se sabe. Ora se especula contra a abertura de capital, ora se especula contra a concessão de unidades aeroportuárias e ora se especula contra a permanência de uma visão meramente estatal na gestão desses equipamentos. E, nessa ausência de definição, cada vez mais a população vai sendo afetada com serviços prestados de má qualidade, com uma expansão cada vez maior e ao mesmo tempo não acompanhada pela melhoria dos equipamentos aeroportuários.

Qual é o rumo que o Governo quer dar? Não deram solução para São Paulo. Até hoje não há solução. Ouvimos sobre a ampliação do Aeroporto de Campinas; ouvimos a proposta de trem-bala, de um novo aeroporto, mas por enquanto só retórica, anúncios não consolidados na prática.

Desses outros equipamentos que vão ser sediados em etapas da Copa do Mundo, nenhuma obra foi começada. No Aeroporto Tom Jobim – há muito a bancada do Rio de Janeiro já reclamava por melhorias –, obras foram iniciadas, mas a uma velocidade terrível, lenta, do ponto de vista da sua celeridade. As obras ainda prosseguem e deveriam ser concluídas agora, em meados do ano. Somente o terminal de passageiros número 2 vai ser concluído no final do ano que vem.

Ao mesmo tempo, o Governo não adota uma política, clara e concreta, de atração de mais turistas para o Brasil. Por quê? Porque admite que a infraestrutura aeroportuária não pode absorver essa demanda. Ora, há uma incompetência indiscutível na gestão aérea brasileira, Sr. Presidente.

Os acordos bilaterais com os Estados Unidos, por exemplo, agora foram objeto de algumas alterações para permitir que novas frequências sejam estabelecidas. Isso é bom. Mas ao mesmo tempo não se resolve a questão do visto para facilitar a vinda de americanos e não apenas para facilitar a ida de brasileiros. Ninguém é contra que as pessoas viajem, mas todos somos a favor de que o Brasil cada vez mais traga turistas para

consumirem, para gerarem emprego e renda no Brasil. E há muito tempo estamos estagnados em 5 milhões de estrangeiros que vêm ao Brasil todos os anos. Enquanto isso, o *deficit* nas contas externas brasileiras se avoluma. Ele duplicou de 2009 para 2010. O *deficit* que observamos no ano passado, Sr. Presidente, foi de 10 bilhões de dólares.

Quero fazer um alerta e trazer a nossa preocupação. Queremos uma solução para a questão aeroportuária. Queremos que mais aviões possam pousar no Brasil, que mais pessoas possam viajar, sobretudo, que estrangeiros venham ao Brasil. Para isso, é necessário desatar alguns nós; é necessário facilitar a vinda de estrangeiros, sobretudo dos americanos, que representam o maior mercado de consumo. É preciso facilitar a expansão das empresas brasileiras, oferecendo oportunidade de capital externo de até 49%, votar essa matéria e não apenas ficar na retórica de que tantas vezes se utiliza o Governo. Finalmente, precisamos organizar a infraestrutura aeroportuária.

O Governo demorou 3 meses para nomear o Secretário da Aviação Civil e o Presidente da INFRAERO. Até agora foi mera apresentação de boas intenções, longe da medida concreta que o povo brasileiro quer: o desenvolvimento...

(O microfone é desligado.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fabio Trad.

O SR. FABIO TRAD (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a escravidão índia, outrora desabrida com os recursos do aparato sádico da força bruta, hoje se traveste com requintes mais sutis, mas nem por isso menos cruéis.

Culturalmente amordaçado, o índio vive a pior das vidas; não é visto, não é ouvido, não é lembrado.

Gerações foram criminosamente adestradas a conceber o índio sob a ótica do folclore e da lenda, passo decisivo para a sua estigmatização social; um ser diferente do homem "civilizado", que canta e se veste diferente de nós outros, que pinta o corpo e lança flechas, dança ritmos estranhos, vivendo, assim, despretensiosamente, sem preocupar-se com os ingredientes que nos distinguem. Sua matemática não é contábil; seus lucros não são materiais; suas músicas não buscam audiências; suas preces não negociam o perdão; sua filosofia se faz com água, terra, urucum, mandioca, igualdade e amor à vida.

Séculos de racionalismo embotado nos fizeram crer que mais evoluído é aquele que domina a tecnologia da morte ao que propaga a cultura da vida. Homens tecnologicamente superiores, portanto titulares da dominação de culturas e povos. Neste contexto, o índio é escravo da morte, mesmo sendo propagandista da vida.

Sugerem a vida, até mesmo quando se enforcam nas árvores. Recusam-se a crer que a divindade lhes presentearia com a escravidão do desprezo de seus irmãos brancos. Matam-se para viver de outro modo. Recusam a escravidão do desaparecimento da vida em vida.

Olham para frente e não veem futuro. Olham para os lados, pobreza, indigência, miséria, confinamento, exploração, fome, alcoolismo, desemprego, aculturação, prostituição, preconceito. Olham para trás e recordam, pela oralidade de sua história, tempos idos em que índio era gente, pois toda gente tem o direito de viver. Não vivem, por isso se matam, mas se matam para viver de outro modo.

Nós, brancos irascíveis e embrutecidos, preocupados com o umbigo de uma civilização decadente e assassina, aprendiz da guerra, apologista da insensibilidade ao próximo, precisamos educar nossos espíritos para aprender com os índios que a vida é a imanência da natureza e portanto não vale a pena ser vivida a não ser com paz, liberdade e justiça.

Índios choram todos os dias suas Isabella Nardoni e João Hélio! Seus prédios são árvores. Quem são os seus assassinos? Por que choramos a nossa Isabella e ignoramos a Isabella dos índios? Por que sequer estranhamos o fato de índios crianças e adolescentes cometerem suicídio? Crianças ceifando a vida de tanta tristeza...

A que ponto chegamos: insensibilidade que nos remete aos primórdios da animalidade irracional.

Ora, se já conseguimos equacionar problemas tão graves e complexos – curas de doenças, fissão nuclear, nanotecnologia, cibernética quântica –, por que não curamos doenças morais?

Ser índio não é ser contra ninguém. É ser a favor da dignidade da pessoa humana. Essa dívida histórica tem que ser paga com urgência. Cabe àqueles que têm esperança de estancar este processo genocida a tarefa de levantar o povo e despertar a consciência cívica desta Nação. A omissão será cobrada pela história de forma implacável.

Vanderleia Mussi, estudiosa da causa indígena, indaga: *"Mas como pagar essa dívida? Que princípio é este que, em nome da chamada diversidade cultural, é construído com base em um discurso que resulta no processo sub-reptício e perverso em que os diferentes são convidados, em nome de um projeto democrático de feitio liberal, a se esvaziarem de toda a identida-*

de racial ou étnica, apaziguando e recompondo suas diferenças?"

Penso que esta pergunta deve ser respondida sob o pressuposto de que o índio não pode se deixar levar pela estratégia suicida da multiplicação de inimigos de sua causa, razão por que invadir propriedades adquiridas legalmente sob o argumento de que as terras lhes pertencem desde os seus antepassados só alimentará o processo de exclusão social. O direito de propriedade é a base do sistema econômico. Ameaçá-lo, violá-lo, transgredi-lo é o caminho mais curto para deslegitimar a luta do índio.

Certo, o índio faz jus à terra, mas este direito não pode ser efetivado com o sacrifício do direito de propriedade. A União precisa enfrentar este problema com responsabilidade, imparcialidade e urgência. Ela, a União, tem recursos para isso, só não faz porque os agentes que circunstancialmente a representam ainda estão presos a ideologias decrépitas que não se simpatizam com os proprietários rurais.

É possível, sim, harmonizar os interesses e os direitos dos índios e dos proprietários rurais. Basta que a União aja com Justiça, respeitando os direitos dos índios e o direito de propriedade dos produtores rurais que, por estarem na legalidade, devem, no mínimo, ser indenizados com dignidade e respeito.

Portanto, na semana em que se comemora o Dia do Índio, celebremos a Justiça como a única chave capaz de destrancar as janelas que nos impedem de ver um Brasil que respeite a propriedade de todos: brancos, negros e índios.

A SRA. ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, logo que cheguei a esta Casa, no ano de 2003, apresentei três proposições versando sobre a administração dos arquivos públicos considerados reservados, confidenciais e secretos. As iniciativas visavam, em um primeiro momento, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2003, sustar a aplicação do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, editado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso quatro dias antes de deixar o governo e que ampliava o tempo de sigilo obrigatório dos arquivos considerados ultrassecretos, secretos, confidenciais e reservados.

Estava claro para mim que, com aquele decreto baixado nos últimos dias de seu governo, o Presidente FHC buscava cobrir com o manto do sigilo obrigatório documentos que sua administração julgava perigosos de serem abertos ao público, notadamente aqueles referentes aos últimos 8 anos.

Apresentei, ainda, o Projeto de Lei nº 2.649, de 2003, modificando a classificação dos dados e informações sigilosas em ultrassecretos, secretos, confidenciais e reservados e a competência das autoridades para atribuir grau de sigilo e os prazos de duração da classificação.

Já o Projeto de Lei nº 463, de 2003, que apresentei à Câmara em 20 de março de 2003, estabelecia que os documentos que integram os arquivos federais, relacionados às atividades de repressão política ocorrida a partir de março de 1964, serão considerados permanentes, passando a ser administrados pelo Arquivo Nacional e pelas universidades federais em cada Unidade da Federação e, na ausência desta, por outra instituição arquivística pública, para acesso público pleno, nos termos de regulamentação a ser definida pelo Conselho Nacional de Arquivos. Dizia ainda que, para efeito de aplicação da lei, os documentos relativos a repressão política não teriam caráter sigiloso.

Até o final do ano de 2004, tais proposições tramitaram na Câmara dos Deputados com a costumeira lentidão, até que o Presidente Lula decidisse enviar ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 228, de 2004, modificando a regulamentação de sigilo dos documentos públicos, e editasse o Decreto nº 5.584, de 18 de novembro de 2005, dispondo sobre o recolhimento ao Arquivo Nacional dos documentos arquivísticos públicos produzidos e recebidos pelos extintos Conselho de Segurança Nacional – CSN, Comissão Geral de Investigações – CGI e Serviço Nacional de Informações – SNI que estejam sob a custódia da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN.

Em 2009, o Presidente Lula enviou ao Congresso Nacional nova proposição tratando do tema, o Projeto de Lei nº 5.228, de 2009, que cria mecanismos para garantir o acesso à informação pública e, ao mesmo tempo, estabelece critérios para proteção das informações pessoais e sigilosas, assim compreendidas apenas aquelas imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado. Aprovado pela Câmara dos Deputados, o projeto tramita no Senado Federal.

Desde o decreto baixado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, todas as outras proposições editadas pelo Poder Executivo ou enviadas ao Congresso mantêm o sigilo eterno de determinados tipos de documentos e prazos dilatados para o acesso a outros tipos de papéis considerados reservados, sigilosos, confidenciais.

Portanto, é com especial satisfação que saúdo a decisão recém-anunciada pela Presidente Dilma Rousseff de terminar o fim do sigilo eterno dos documentos classificados como ultrassecretos.

Pela legislação em vigor, documentos públicos classificados como ultrassecretos ficam em sigilo até 30 anos, mas esse prazo pode ser renovado indefinidamente. A regra foi mantida e adotada pelos Pre-

sidentes Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

O projeto de lei que tramita no Senado, embora reduza a brecha para o sigilo eterno, mantinha o dispositivo. A Câmara aprovou o texto no ano passado, mas derrubou as renovações sucessivas de sigilo. Pela nova regra, os papéis ficarão longe do público se forem reservados (5 anos), secretos (15 anos) e ultrassecretos (25 anos). Apenas os ultrassecretos poderão ter uma única renovação do prazo. Com a aprovação da lei, nenhum papel ficará por mais de 50 anos com acesso restrito.

A decisão da Presidenta Dilma é alvissareira, mormente agora, quando estamos em vias de constituir no Brasil a Comissão da Verdade, com o propósito claro e específico de esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos ocorridos entre 1946 e 1988; promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior; identificar e tornar públicas as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos, suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade; encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos da lei que criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (Lei nº 9.140, de 1995); colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação de direitos humanos, observadas a Lei da Anistia (Lei nº 6.683, de 1979) e a lei que criou a Comissão de Anistia (Lei nº 10.559, de 2002); recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

É preciso se destacar que, no mundo inteiro, foram constituídas mais de 30 comissões da verdade e todas tiveram como objetivo promover a reconciliação nacional por intermédio da revelação, registro e compreensão da verdade sobre o passado de violações de direitos humanos nos respectivos países.

Merecem destaque os exemplos da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas, constituída na Argentina para investigar casos de desaparecimentos forçados ocorridos entre 1976 e 1983, e a Truth and Reconciliation Commission, constituída na África do Sul para apurar violações de direitos humanos ocorridas no período do *apartheid* (1948-90), buscar indenizações e instaurar processos de anistia.

Manifesto, pois, minha saudação à Presidenta Dilma Rousseff por sua decisão de por fim aos arquivos secretos e meu integral apoio à constituição da Comissão da Verdade, destacando os esforços que estão sendo feitos nesse sentido pela Ministra Maria do Rosário.

O SR. ANDRÉ ZACHAROW (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, reportagem publicada pelo jornal *Gazeta do Povo,* no último dia 16, confirma o que temos alertado nesta tribuna sobre a situação da saúde pública no Brasil, em especial das santas casas e hospitais filantrópicos que atendem aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

No texto, especialistas e administradores apontam que o sistema está à beira de um colapso, já que esses hospitais atuam hoje com um déficit em caixa da ordem de bilhões de reais.

Conforme divulgamos nesta tribuna recentemente, os últimos dados da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas – CMB mostram que o custo das santas casas foi de cerca de 12 bilhões de reais em 2009, contra um repasse de pouco mais de 7 bilhões de reais pelo SUS. Em geral, as verbas cobrem somente 60% dos gastos.

Nas pequenas cidades, a situação é ainda mais complicada, diz a Confederação. Enquanto em santas casas de referência, geralmente em cidades maiores, pagam-se 65 reais para um procedimento que custa 100 reais, em hospitais pequenos o valor é meio a meio entre SUS e hospital. Conforme explica o superintendente da CMB, à medida que a complexidade é menor, o SUS paga menos.

Reuniões realizadas pela Confederação em Estados do Nordeste, por exemplo, apontaram que, se não houver mudança na forma de remuneração, metade desses hospitais tende a fechar as portas nos próximos 2 anos.

Para sobreviver, santas casas de Municípios como Palmeira, na região central do Paraná, fazem campanhas com a comunidade e aceitam até doações de feijão e batatinha – é comum agricultores chegarem à recepção e deixarem os mantimentos.

O administrador Jair Agottani Stadler, da Santa Casa de Palmeira, reclama que o sistema implementado pelo SUS, chamado contratualização, tem uma série de exigências que precisam ser cumpridas para que o hospital receba a verba integral do mês – 50 mil de reais, no caso das santas casas do interior. As falhas acarretam perda de pontos e diminuição dos recursos.

Hoje, a Santa Casa de Palmeira recebe uma verba mensal de 33 mil reais do Governo Federal, o que cobre apenas a folha de pagamento dos 40 funcionários. Os 25 médicos atuam de forma autônoma.

O hospital acabou sendo obrigado a pedir socorro. Fez um projeto para torná-lo autossustentável e pediu ajuda da comunidade, promovendo bingos e campanhas para doação de remédios. O dinheiro servirá para comprar um aparelho de raio X, que está sem funcionar desde o ano passado.

Em Irati, no centro-sul do Estado, a santa casa acumula dívidas de 800 mil reais e sofre por ser o único hospital de referência na região, o que ocasiona desestruturação da rede básica de saúde dos nove Municípios atendidos.

Segundo o administrador Claudemir Andrighi, por não receberem um primeiro atendimento de qualidade, os pacientes chegam em casos críticos, que demandam internações longas e uso de unidades de terapia intensiva – UTIs. Com isso, o doente se torna caro e o dinheiro recebido do SUS não cobre os gastos.

O Presidente da CMB, José Reinaldo Nogueira de Oliveira Júnior, afirma que a tabela para procedimentos e consultas do SUS está defasada. Enquanto o Governo paga 10 reais por uma consulta médica, operadoras de saúde remuneram 35 reais. Partos, que custam em média 700 reais, têm repasse de 300 reais.

Por conta disso, muitas santas casas têm dilapidado o seu patrimônio para continuar o atendimento e se endividado.

Essa mesma situação caótica e pré-falimentar se repete em todo o País.

Quem sofre com isso são os brasileiros que não têm condições de pagar um plano de saúde privado e dependem do SUS para ter atendimento médico-hospitalar. Em muitas regiões, os hospitais filantrópicos são a única alternativa de atendimento e respondem por mais de 80% dos atendimentos prestados ao SUS.

Portanto, não podemos prescindir da atuação dessas entidades, muito menos permitir que elas continuem sofrendo um processo contínuo de sucateamento e endividamento crônico causado pela baixa remuneração de procedimentos da tabela do SUS.

Na raiz da maioria dos problemas verificados, como as filas, a demora no atendimento, a dificuldade de se conseguir consultas e exames especializados e a falta de médicos, está a baixa remuneração, que torna hoje o sistema inviável.

É fundamental e urgente que governos, sociedade civil, entidades filantrópicas e demais setores envolvidos se unam na busca de soluções definitivas para essa crise, que se agrava dia a dia e ameaça o direito básico de todos os brasileiros, garantido na Constituição Federal, de ter acesso a atendimento de saúde digno e de qualidade.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a divulgação do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*, no *Jornal da Câmara* e nos demais meios de comunicação desta Casa.

O SR. JEFFERSON CAMPOS (Bloco/PSB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muitos homens morrem e são esquecidos. Outros, depois de mortos, deixam uma memória que passa a ser cultuada pela família e pelos amigos. E há os que, ao serem recolhidos por Deus, deixam um exemplo de vida para a família e para o País e cuja memória servirá de referência para as futuras gerações.

É nesta categoria de exemplo de vida que incluímos o ex-Deputado Federal, jornalista e comunicador evangélico Fausto Rocha, sepultado em 8 de abril de 2011, na cidade de São Paulo.

Fausto Rocha teve uma trajetória de vida de muito trabalho, dedicação ao próximo e ao Evangelho e reuniu qualidades especiais de comunicador e homem público. Seus pais eram evangélicos. Nasceu em 1938 e iniciou carreira na antiga *TV Tupi* como apresentador de telejornal.

Ele ingressou na carreira política na década de 1970. Foi Vereador em São Paulo, Deputado Estadual e Deputado Federal. Fez pregações como pastor e foi empresário do setor automobilístico. Presidente emérito da Academia Paulista Evangélica de Letras, morava atualmente em Campinas e nos últimos tempos se recuperava de uma cirurgia.

Sua trajetória de vida é a comprovação de que uma cidade, um Estado, um País, enfim, toda essa organização é movida por homens com grande capacidade de lutar pelos seus ideais, que são os ideais de toda uma nação. Tanto para a vida pessoal quanto para a vida pública, Fausto Rocha deixou uma memória digna do nosso respeito e admiração.

Permitam-nos, nesta oportunidade, apresentar nossas homenagens a esse homem especial e estender os nossos sentimentos de pesar aos seus familiares, amigos e admiradores. Que Deus os abençoe.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente.

Há aniversários que se notabilizam e são muito comemorados porque dizem respeito ao aniversariante e aos amigos do grupo social a que ele pertence. Outros aniversários ganham grande destaque por terem dimensões maiores, pelo que representam e pelo alcance de sua importância e de suas ações. É nesta categoria que se incluem os aniversários comemorados neste mês de abril pela fundação dos órgãos de imprensa que pertencem à conceituada instituição denominada Sistema Ipanema de Comunicação.

Inaugurado em 15 de abril de 1988, o Sistema Regional de Radiodifusão Ltda. recebeu o nome fantasia de *Rádio Ipanema FM* e desde 1997 pertence ao Sistema Jovem Pan Sat. Em 21 de abril de 2001, nasceu o *Jornal Ipanema*, uma moderna e inovadora forma de fazer jornalismo impresso.

Tudo isso foi fruto dos sonhos do empresário Benedicto Pagliato. Humanista, generoso, exemplo de amor à vida e ao próximo, ele não mediu esforços para gerar produtos que são hoje veículos de comunicação consolidados e que ajudam a construir e contar a história da região de Sorocaba.

Os veículos de comunicação são hoje dirigidos com competência pelos empresários Francisco Pagliato Neto e Juliana Pagliato Consani.

Permitam-nos utilizar esta oportunidade para cumprimentá-los e estender os nossos parabéns também aos funcionários e demais colaboradores dessa honrosa instituição.

Sr. Presidente, solicito que este meu pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicação da Casa e no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

A SRA. ELIANE ROLIM (PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto a esta tribuna para me solidarizar com as famílias atingidas pelo massacre ocorrido na quinta-feira, dia 7 de abril, na Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo, zona oeste do Rio de Janeiro.

Ficou claro que o crime foi totalmente premeditado, inclusive o suicídio do assassino Wellington Menezes de Oliveira, 23 anos, ex-aluno da escola. Ele deixou uma carta dentro de uma mochila mencionando o seu suicídio e dando detalhes do seu funeral. Logo que entrou na escola foi reconhecido por uma professora e disse que faria uma palestra, o que reforça a ideia de que ele também tinha conhecimento sobre as festividades dos 40 anos da escola.

Armado com dois revólveres de calibres 32 e 38, ele invadiu uma sala de aula no primeiro andar e outra no segundo e fez vários disparos contra estudantes que assistiam às aulas. Ao menos 12 morreram e outros 12 ficaram feridos, de acordo com levantamento da Secretaria Estadual de Saúde.

Destaco o feito heroico do Sargento Márcio Alexandre Alves, de 38 anos, lotado no Batalhão de Polícia de Trânsito Rodoviário, que, ao saber do incidente, seguiu rapidamente para a escola e não pensou duas vezes para colocar um fim àquele triste episódio, agindo de forma veemente e profissional, atingindo a barriga do criminoso. Ao cair na escada, o jovem se matou, atirando contra a própria cabeça.

O Brasil está chocado com tamanha violência, Sras. e Srs. Parlamentares. Nós, moradores do Estado do Rio de Janeiro, que já não aguentávamos mais a falta de segurança nas ruas, agora temos que conviver com cenas de terror nas nossas escolas. O lugar que deveria ser de aprendizado e construção dá lugar ao desespero e à insegurança.

Como mãe, coloco-me no lugar daquelas mulheres que perderam seus maiores tesouros. Depois de tantos sonhos, tanta dedicação, muito amor e entrega, elas foram surpreendidas com uma realidade muito dura.

Sr. Presidente, só uma mãe sabe o que é perder um filho. É ela quem o carrega por 9 meses no seu ventre. São transformações no corpo, mudanças no cotidiano da família, são recordações da infância que nunca mais sairão da memória. É uma cicatriz profunda que ficará marcada por muito tempo.

Frieza, crueldade ou doença mental? O fato é que o incidente de Realengo denota a fragilidade e a vulnerabilidade das nossas escolas. Não podemos deixar que elas sejam cenários de catástrofes e fiquem manchadas por esses episódios. A escola é o melhor lugar para a construção de uma democracia mais forte e uma sociedade mais justa. Chega de violência!

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

É com satisfação que venho informar que no dia 3 de abril o Município de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro, comemorou, merecidamente, 21 anos de emancipação. E não foi por acaso que chegamos a níveis satisfatórios de desenvolvimento socioeconômico como os vistos atualmente. Muitos desafios foram superados e inúmeras ações tiveram que ser deflagradas em prol da nossa gente, inclusive aquelas que atendiam apenas a interesses particulares.

Estamos no caminho, mas certamente precisamos melhorar ainda mais. A população do meu Estado, sobretudo a da Baixada Fluminense, tem o direito de melhores condições de vida, e é exatamente por isso que pautarei o meu mandato.

E não para por aí. O Prefeito, Dr. Alcides, ainda tem que administrar graves problemas criados na época em que Belford Roxo pertencia a Nova Iguaçu, que se tornou independente na sua administração, o que fez com que herdasse um passivo muito grande de entraves em um período sem autonomia.

Estou aqui nesta Casa para representar esse Município, símbolo da Baixada Fluminense. É um Município que não aceita ser discriminado, rotulado e esquecido pelo progresso; que já foi um dos mais violentos da Baixada e hoje é conhecido como a Cidade do Amor.

Hoje faço meu primeiro discurso nesta tribuna para que o Brasil observe cada vez mais essa grande cidade do nosso País, uma das 50 maiores em termos populacionais, mas que precisa do apoio estadual e federal para progredir e crescer.

Falar de Belford Roxo é uma satisfação muito grande. Tenho orgulho de dizer, como Deputada Federal do Partido dos Trabalhadores, que Belford Roxo, além de eleger uma mulher para a Câmara dos Deputados, foi também o Município que deu a maior votação do Estado do Rio de Janeiro (79,70%) para a primeira mulher que está governando este País com tanta competência e carinho: Dilma Rousseff. Das 80 maiores cidades do Brasil, Belford Roxo ficou em terceiro lugar, atrás apenas de duas Capitais: São Luís, no Maranhão; e Manaus, no Amazonas.

O povo de Belford Roxo é humilde e trabalhador, mas também soube reconhecer o bom desempenho do Governo do Presidente Lula. A parceria na educação, na saúde e na assistência social gerou mudanças significativas que estão ajudando a melhorar a qualidade de vida da população. E isso tenho visto na prática.

Agradeço ao Governador Sérgio Cabral, que amadureceu o Governo do Estado do Rio e soube aproveitar a parceria com a União para ajudar os mais carentes, deixando de lado vaidades e um passado de atritos.

Agradeço ao Prefeito Alcides Rolim, que aproximou, com sua vitória em 2008, Belford Roxo das demais Unidades da Federação, mostrando o valor da sua gente, sua cultura e seus costumes e o quanto o trabalho em equipe gera benefícios para todos. Essa repercussão extremamente positiva foi fruto de muito trabalho do nosso Prefeito Alcides e do apoio incontestável do Governo do inesquecível Presidente Lula.

Agradeço a todos os que apostaram no sonho de utilizar a minha candidatura e agora o meu mandato para levar um pouco de Belford Roxo para o Brasil e trazer o Brasil cada vez mais para Belford Roxo.

Parabéns, Belford Roxo! Feliz aniversário belford-roxenses.

Sr. Presidente, gostaria que este meu pronunciamento fosse divulgado nos órgãos de comunicação da Casa, principalmente no programa *A Voz do Brasil*.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. FERNANDO COELHO FILHO (Bloco/PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passados os primeiros 100 dias de sua instalação, o Governo da Presidenta Dilma Rousseff oferece clara definição de como deverá atuar e se comportar ao longo do mandato, tanto no plano interno quanto na área internacional, em absoluta sintonia com o que pregara durante a campanha eleitoral de 2010.

A viagem que S.Exa. empreende à China neste momento, por exemplo, levando em sua comitiva cerca de trezentos empresários brasileiros e tendo o objetivo primordial de ampliar negociações com aquela emergente potência mundial, constitui, sem dúvida, uma demonstração de firmeza e arrojo do posicionamento brasileiro diante da nova realidade que ora se desenha no cenário econômico e político mundial.

E já são evidentes os resultados positivos alcançados por nosso Governo nas atuais negociações com os chineses, dada a confirmação de vários acordos fechados nos primeiros dias da viagem com vistas à realização de investimentos e à abertura para exportações de novos produtos da pauta brasileira, com importantes reflexos para os respectivos setores da produção nacional.

A conquista da EMBRAER em obter autorização para produzir mais aeronaves em sua subsidiária chinesa, o credenciamento de frigoríficos para vender carne suína à China e a decisão da maior empresa de alta tecnologia em informática daquele país em aqui instalar centro de desenvolvimento do setor são, de fato, mostras inequívocas do êxito da missão brasileira chefiada pela Presidenta Dilma Rousseff.

Estamos colhendo frutos da atuação política externa desencadeada pelo Governo Lula, mas a atual administração acrescenta um toque muito especial, de maior pragmatismo, nas relações internacionais, colocando questões de interesse direto e objetivo do Brasil em primeiro plano, o que certamente irá determinar leque mais amplo ao nosso País, em termos de perspectivas para o comércio internacional, a partir da intensificação das operações com a segunda economia do mundo e hoje nossa principal parceira comercial.

Inicia-se, portanto, a busca por um novo patamar de qualidade da agenda comercial entre os dois países, com o Governo brasileiro trabalhando para acrescentar produtos com valor agregado a nossa pauta, que hoje se caracteriza basicamente por matérias-primas. O objetivo é obter ganhos a serem obviamente distribuídos pela cadeia produtiva nacional e também sob a forma de benefícios sociais ao nosso povo.

Paralelamente, no plano interno, o Governo realiza extraordinário esforço para vencer barreiras que dificultam a competitividade de grande parte de nossos produtos de exportação, especialmente os de natureza industrial, adotando medidas destinadas a evitar que se aprofunde a deterioração do câmbio, com a excessiva valorização do real. Outra frente de trabalho implica adotar decisões com o objetivo de não permitir o descontrole da inflação, para se criar clima propício

a que não haja nova elevação da taxa básica de juros nas próximas reuniões do Comitê de Política Monetária do Banco Central, o COPOM.

Em outras palavras, Sr. Presidente, o Governo cuida, acertadamente, de promover condições de competitividade às nossas exportações, inclusive para atender aos pressupostos dos acordos ora acertados com a China. Trata-se, evidentemente, de tarefa nada fácil, dado o número de variáveis complexas envolvidas, mas que, exatamente por isso, precisa ser implementada com muita competência e persistência, qualidades plenamente já demonstradas pela equipe da Presidenta Dilma e pela própria Presidenta.

É importante salientar que estão sendo atacados os diferentes aspectos da política macroeconômica garantidores da sustentação do nosso desenvolvimento, desde as mencionadas medidas cambiais e de controle do custo do dinheiro até a melhoria da infraestrutura e as questões fiscais, que envolvem os gastos públicos e a carga tributária brasileira, um dos pontos nevrálgicos do chamado Custo Brasil.

Entendo ser fundamental que o Poder Legislativo contribua de maneira propositiva e decisiva na construção desse novo arcabouço econômico, viabilizando a aprovação de pontos essenciais da reforma tributária incidentes diretamente sobre o processo produtivo, por exemplo, desonerando a folha de pagamentos, ainda que se venha a fazer, como receita compensatória ao sistema, um pequeno ajuste na alíquota da CSLL, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas.

Penso que a convergência desses esforços dará ao País a segurança econômica necessária para enfrentar as dificuldades ainda colocadas pela crise internacional, aliás, responsável pelo atual surto inflacionário aqui e em praticamente o mundo inteiro.

Estamos abrindo portas para mais um salto quantitativo e qualitativo de nossa economia, pelo que devemos estar atentos às responsabilidades do Poder Legislativo em contribuir para que o Brasil as aproveite efetivamente, para se construir a Nação desenvolvida e justa que tanto queremos para todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PASTOR MARCO FELICIANO (PSC – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje faço uso desta tribuna para externar minha preocupação com notícias veiculadas em toda a imprensa nos últimos dias a respeito da manifestação de vontade de um Parlamentar desta Casa, ocupante de cargo relevante em seu partido, no sentido de legalizar o uso da maconha e criar cooperativas de usuários.

Com todo o respeito que tenho por todos os Parlamentares desta Casa e ciente da liberdade que todos devem ter de expor suas ideias, permito-me fazer algumas considerações.

Devido a minhas atividades como pastor de igreja, muitas vezes me deparo com pessoas envolvidas no uso das mais diferentes drogas.

Costuma-se afirmar que a maconha é a porta de entrada para drogas mais pesadas. Engano, a maconha hoje já é uma droga que os especialistas classificam como pesada, pois devido a mutações genéticas desenvolvidas na planta *cannabis sativa*, a maconha de hoje é superpotencializada nos seus efeitos, causando uma dependência que não ocorria antes. Esses dados são constatados cientificamente. Devido à semelhança de seu uso – ou seja, inalada através da combustão – com o *crack*, hoje considerado o grande fragelo da humanidade, o uso de uma ou de outra droga pelos mais carentes torna-se comum.

Senhores, todos nós estamos cansados de assistir pelos meios de comunicação ao que acontece nos grandes centros urbanos e, por que não dizer, também nas cidades menores do interior deste nosso Brasil ao grande contingente de pessoas, nossos irmãos, consumidas pelas drogas, transformadas em verdadeiros zumbis ou mortos vivos, tudo isso causado pela condescendência com que nos últimos anos a sociedade tem tratado o problema.

Sabemos que a liberação total dessa droga implicará em mais e mais jovens induzidos a consumir os mais variados tipos de substâncias, pois sabemos que o mais difícil é o primeiro passo, o restante é só questão de tempo. Vemos aí o caso do álcool, outra droga que, por ser lícita e o seu uso inicial ser considerado social, hoje mata mais gente no Brasil do que o câncer e a AIDS juntos.

Cada um de nós, Parlamentares, somos comprometidos com parcela da sociedade que nos confia tamanha responsabilidade pelo exercício do mandato – no meu caso, o povo evangélico; em outros, metalúrgicos, médicos, ruralistas etc. Será que alguém poderá se sentir honrado de representar os usuários de maconha e cooperativistas da droga? Se não manifestarmos o nosso repúdio agora, amanhã poderá ser tarde. Não seria melhor ensejarmos nosso esforços em conjunto para tentarmos recuperar essa juventude que hoje já está no vício sem perspectiva de futuro, presa a um círculo vicioso de drogas, drogas e drogas?

Senhores, falo com autoridade de uma pessoa que atua na assistência, internamento em casa de recuperação e acompanhamento social e religioso de usuários de droga e constatei que a maioria tem consciência do risco que corre de ter uma vida jovem

encerrada precocemente com perda para a família e para todos nós, como sociedade organizada. O que leva o jovem às drogas muitas vezes é a inexperiência, a glamourização vista nos meios de comunicação, dando ênfase à ligação do uso de droga com o sucesso em carreiras artísticas, o que sabemos não ser verdade, pois a decadência de pessoas famosas usuárias de droga na maioria das vezes é omitida.

Há países que liberaram o uso de drogas, como, por exemplo, aquele país da Europa famoso por sua Capital, cidade portuária, ser cheia de história mas tristemente conhecida nos últimos anos como a meca dos usuários de drogas. Lá é famoso o turismo nesse sentido. Hoje o governo daquele país está revertendo o quadro, confinando o uso de drogas em áreas cada vez mais restritas, pois de nada valeu para a imagem daquele importante país o rótulo de paraíso dos drogados.

Devemos combater, de todas as formas possíveis e com todas as nossas forças, a glamourização do uso de drogas, inclusive o álcool – este último lícito, mas não menos nocivo –, para recuperarmos valores quase que perdidos da família, da cultura e da grande religiosidade do povo brasileiro e dar chance aos jovens para escolherem seus caminhos, mas oferecendo opções seguras de desenvolvimento intelectual, artístico e social.

Obrigado.

O SR. PEDRO UCZAI (PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 6 de abril, o Supremo Tribunal Federal – STF referendou a luta das educadoras e educadores de nosso País decidindo, por maioria, pela constitucionalidade da Lei nº 11.738, de 2008, que trata da regulamentação do piso nacional para os profissionais da educação básica da rede pública.

Essa data entra para a história como mais uma vitória histórica não só da categoria, mas da educação e da cidadania brasileira.

São mais de 2,5 milhões de trabalhadoras e trabalhadores que terão, por lei, a garantia de um salário de no mínimo R$1.187,00.

Por sete votos a dois, o STF rejeitou a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN proposta pelos Estados de Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul que questionava os aspectos da lei. Com a posse do Governador Tarso Genro, o Rio Grande Sul retirou a ação de contestação.

Assim, a lei do piso salarial nacional do professor foi mantida na sua integralidade. Foi uma decisão justa, não só pelos benefícios concretos que traz para uma categoria historicamente lutadora, mas pela importância que tem para melhorar a qualidade da educação em nosso País.

A decisão do STF reforça a defesa dos direitos das centenas de milhares de professores brasileiros beneficiados pela lei do piso, que passam a ter uma remuneração mais digna, o que, consequentemente, melhora as condições de trabalho.

Não tenho dúvidas de que sem uma remuneração adequada, acompanhada de melhorias nas condições estruturais e na efetivação de uma política de formação continuada do magistério, é impossível avançarmos nos desafios que o País ainda precisa superar na busca por uma educação de qualidade. Sem essas determinantes ficaria difícil falar em educação de qualidade. A lei do piso veio para mudar isso.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a minha vida pública tem sido pautada pela luta na ampliação dos direitos dos trabalhadores. Ainda no ano de 2009, iniciamos em Santa Catarina o movimento pela defesa do piso nacional dos professores e pela regulamentação do piso estadual da categoria. Na época colhemos cerca de 50 mil assinaturas, o que resultou na elaboração do projeto de iniciativa popular que propôs o piso salarial estadual para os professores em início de carreira, com formação de nível médio, de R$1.312,85 para uma jornada de 40 horas semanais, conforme prevê a legislação federal.

Para se ter uma ideia, nos últimos 10 anos, Santa Catarina ampliou sua receita de 5 bilhões de reais para 11 bilhões de reais, é o Estado com a quinta maior renda *per capita* e com o sétimo PIB do País. Portanto, é inadmissível e refutável a posição tomada pelo Governo estadual em questionar o piso nacional, já que Santa Catarina tem plenas condições financeiras e políticas para construir um piso mais decente que outras Unidades da Federação. Hoje os professores catarinenses recebem o piso de R$609,00. Isso é um escândalo, uma vergonha!

O próprio relator da matéria, Ministro Joaquim Barbosa, defendeu que o piso se refere ao salário básico, sem vantagens ou benefícios, e disse que a lei não oferece risco à autonomia dos Estados. Barbosa afirmou que os Estados tiveram tempo para se adaptar à regra. Em sua manifestação, Barbosa disse: *"Não me comove, não me sensibiliza nem um pouco argumentos de ordens orçamentárias. O que me sensibiliza é a questão da desigualdade intrínseca que está envolvida".*

A existência de regras nacionais não significa uma violação dos princípios federativos. A lei prevê complementação pela União dos valores para o pagamento do piso para Estados e Municípios que necessitarem. Em 2009, 20 Municípios pediram a complementação e, em 2010, foram 40 cidades.

Segundo o próprio Ministro, a lei visa prover meios para alcançar a redução de desigualdades regionais e a melhoria da qualidade de ensino, na medida em que possibilita o aperfeiçoamento técnico dos professores, tempo para preparo de aulas e correção de provas. Numa análise inicial, a lei não apresenta conflito aparente com a Constituição Federal, concluiu o relator.

É importante destacar o papel desta Casa Legislativa, que não se eximiu deste importante debate. A Comissão de Educação e Cultura, ao lado dos nossos educadores, atuou de forma decisiva para que essa vitória pudesse ser comemorada. Agora podemos dizer: piso é piso; teto é teto.

Embora registre a importante vitória, acredito ser necessário avançarmos ainda mais na política de valorização dos profissionais do magistério público. Para isso, estou propondo um anteprojeto de lei para que possamos, conjuntamente com a sociedade e com a categoria, avançar no aprimoramento da Lei nº 11.738, de 2008.

É preciso garantir dinamismo ao piso nacional, prevendo a valorização dos profissionais do magistério que passaram pelo ensino superior, bem como dos que buscaram especialização profissional.

A proposta prevê que a remuneração dos educadores com nível superior completo será, no mínimo, 50% superior ao piso salarial profissional nacional, ou seja, o piso seria de R$1.780,71. Para os níveis de pós-graduação, o anteprojeto prevê para os professores com especialização 25% a mais do que o piso dos profissionais com nível superior, passando a ter o vencimento de R$2.225,88. Para os que possuem o título de mestre a remuneração será 25% superior ao vencimentos daqueles com especialização, e o salário seria de R$2.782,35. Já para os profissionais com doutorado o piso seria de R$3.477.94, ou seja, 25% a mais do que os profissionais com mestrado.

Não tenho dúvidas de que, ao provocar este debate, estaremos dando mais um passo no fortalecimento de nossa política de educação, que passa prioritariamente pela valorização dos profissionais que, no dia a dia das salas de aula, respondem por esta importante ferramenta de cidadania.

Prezados Deputados e Deputadas, é preciso nacionalizar a carreira dos professores, e essa é uma tarefa desta Nação, e não dos Estados e Municípios. Só assim teremos diretrizes claras para garantirmos a valorização e a formação dos profissionais do magistério.

Obrigado.

O SR. WALNEY ROCHA (Bloco/PTB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Rio de Janeiro é apontado, pelo Ministério da Saúde, como um dos Estados brasileiros com alto risco de sofrer uma epidemia de dengue. Esse fato, aliado à duplicação do número de casos registrados nos primeiros 30 dias do ano em relação ao mesmo período de 2010, indica a urgente necessidade de esforços conjuntos do poder público e da população em geral para evitar a propagação dessa doença que tantas mortes tem provocado em todo o País.

As estatísticas mostram que, apesar das campanhas e ações preventivas realizadas periodicamente, há tendência de crescimento do número de pessoas atingidas pela dengue. Considerando apenas os casos graves ocorridos desde 1999 no Brasil, verifica-se que o ano passado foi o segundo de maior incidência, com 16.540 registros, e o pior em número de óbitos, com 673 mortes, o que significou um aumento de 118% em comparação com o total registrado em 2009.

Há algumas semanas, o Ministério da Saúde divulgou o novo mapa nacional de risco da dengue, passando de 10 para 16 os Estados com risco muito alto de epidemia. Um deles, como disse, é o Rio de Janeiro, onde as condições climáticas favorecem a circulação do mosquito transmissor e cujos números já evidenciam que, efetivamente, há motivo para grande preocupação.

Em janeiro de 2010, o total de casos suspeitos de dengue no Estado chegou a 1.447; este ano, no mesmo período, alcançou 3.069, o que representa um incremento de 112%. Ainda não se caracteriza uma epidemia, e nenhum Município fluminense está incluído entre os 24 que, em vários Estados, se encontram em risco de surto; mesmo assim, o alerta se justifica, principalmente em regiões populosas, como a Capital e a Baixada, onde Magé e São João de Meriti têm apresentado aumento do número de casos.

Infelizmente, Sras. e Srs. Deputados, parece que o recrudescimento anual da ocorrência da dengue, em geral no período de verão, leva parte da população a encará-la como algo rotineiro e a descuidar-se da prevenção.

Em minha cidade, Nova Iguaçu, por exemplo, num único dia de atuação específica da Vigilância Ambiental no final de janeiro, foram recolhidos cerca de 500 pneus velhos depositados em locais impróprios. Pode-se elogiar o bom resultado dessa ação preventiva, mas também perguntar-se como ainda há tanto desconhecimento ou descaso em torno do assunto, a ponto de se acumular objetos que facilmente se transformam em focos do mosquito transmissor.

A dengue é um problema sério: matou pelo menos 2.280 brasileiros nos últimos 12 anos e matará cada vez mais, caso não haja um verdadeiro engajamento da população nas atividades preventivas. São necessários cuidados simples, mas permanentes, inclusive

nas residências, e estes só podem ser tomados pelos proprietários.

A população tem de cobrar das autoridades ações efetivas para evitar novas epidemias de dengue, contudo, precisa também fazer a sua parte para que os resultados sejam os desejados por todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CAMILO COLA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com muita satisfação que ocupo a tribuna para prestar contas da minha atividade parlamentar no que diz respeito às emendas que apresentei ao Orçamento.

No meu Município, Cachoeiro de Itapemirim, várias obras estão deslanchando. Um milhão e novecentos mil reais provenientes de emendas de minha autoria permitiram à Prefeitura Municipal iniciar uma série de obras que vinham sendo cobradas pela comunidade. Já foram assinadas as ordens de serviço, e o Prefeito Carlos Casteglione providenciou a necessária contrapartida.

Gostaria, então, de listar algumas benfeitorias que estão sendo feitas em Cachoeiro e que beneficiarão meus conterrâneos: duas escadarias no Bairro Zumbi, um dos mais pobres e populosos da cidade; uma passarela no Bairro Caiçaras; drenagem nos Bairros Monte Belo, Aeroporto e Nossa Senhora da Glória e uma ponte no distrito de São Vicente, localidade que foi muito castigada pelas chuvas do ano passado.

Além disso, quero comemorar com os capixabas o empenho de verbas que aloquei no orçamento desde o ano de 2007, início do meu primeiro mandato. As cidades de Guarapari, Castelo, Guaçuí, Venda Nova do Imigrante, Vargem Alta, Alegre, Brejetuba e Muqui são as beneficiadas. Somando todos os recursos, serão injetados na economia do Estado do Espírito Santo mais de 3 milhões e 400 mil reais. E o início das obras está dependendo apenas do acerto de alguns detalhes entre as Prefeituras e os Ministérios conveniados.

Este anúncio que faço hoje me enche de orgulho e me estimula a lutar por mais recursos e obras para o Estado.

Eram as minhas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ASSIS MELO (Bloco/PCdoB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a construção do novo aeroporto internacional para transporte de cargas e passageiros da Serra Gaúcha está sendo encarada como prioridade pelo Governo de Tarso Genro. Para falar do caráter estratégico e do impasse em torno da área de construção do aeroporto, ocupo esta tribuna.

A discussão em torno da construção do novo aeroporto da Serra acontece no momento de expansão da economia gaúcha, que cresce em índices superiores à média nacional, porém carece de uma estrutura aeroviária para escoamento da produção.

O Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre, está com sua capacidade operacional esgotada e possui limitação de pista para atender a crescente demanda de um Estado com fortes atrativos turísticos e de uma economia em larga escala de crescimento.

O desenvolvimento econômico da região da serrana pode ser impulsionado com a construção do aeroporto. O escoamento da produção viabiliza o aumento das exportações e a distribuição dos itens produzidos na região para o restante do País e para o mundo.

A Serra Gaúcha também tem sido polo de atração turística em função do clima agradável, dos encantos naturais e da povoação de origens germânicas e itálicas, além da população local que guarda as melhores tradições gaúchas.

Essa medida impacta positivamente a economia local, com a geração de emprego e renda para a população, pois o oferecimento de melhores estruturas aeroviárias atrairia novos investimentos para a Serra Gaúcha.

Quanto à questão da localização da obra desejada por toda a população serrana, o debate gira em torno de duas áreas, a do distrito de Vila Oliva, em Caxias do Sul, e a do distrito de Monte Bérico, próximo a Mato Perso, em Farroupilha.

Desde 2004, a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC apresentou quatro estudos com as mesmas conclusões. A área com melhor condição para receber o aeroporto na Serra é o distrito de Vila Oliva.

Na avaliação dos técnicos da Agência, que levou em consideração a proximidade de residências e outros fatores, a Vila Oliva obteve 74 pontos, contra 69 de Mato Perso.

Outro aspecto considerado nos estudos que apontam pela construção do empreendimento em Vila Oliva são as condições climáticas favoráveis e a sua localização geográfica. No local, praticamente inexiste ocorrência de neblina, o que é fator importante para a garantia de segurança de voo e as vias terrestres, e a proximidade de grandes centros produtores e populacionais apontam para a redução de custos nas operações aeroportuárias.

Além disso, a área disponível para a obra em Vila Oliva chega aos 400 hectares. O espaço possibilitará a construção de duas pistas de quatro mil metros, o que atenderia as demandas de hoje e as futuras.

Mesmo com estudos em mãos, a então Governadora Yeda Crusius e o Secretário de Infraestrutura e Logística, Daniel de Andrade, seguraram a divulgação da área por conta da disputa regional.

Diferentemente da ex-Governadora Yeda Crusius, o Governador Tarso Genro tem enfrentado esse debate. Em recente palestra na Câmara de Indústria, Comércio e Serviço de Caxias do Sul – CIC, sinalizou pela construção do aeroporto na Vila Oliva e pediu 60 dias para fazer o anúncio.

A definição do local pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul é o primeiro passo para a construção do aeroporto. O segundo passo deve ser a viabilidade de verbas, em esforço conjunto do Estado e da União, para a sua construção.

Cabe lembrar que pelo menos 100 milhões de reais em recursos federais foram reservados no Plano Plurianual da União para o empreendimento por meio de uma emenda aprovada em 2009 pelo Congresso Nacional.

Há, além disso, a verba disponibilizada dentro do Programa de Auxílio a Aeroportos – PRFAA no valor de 160 milhões de reais para atendimento aos novos aeroportos no País.

Para finalizar, conclamo todos os Parlamentares da bancada gaúcha e todos aqueles que lutam por mais desenvolvimento para nossa pátria a firmamos um grande movimento em defesa da construção do aeroporto na Serra Gaúcha, pois agindo assim ganha o Rio Grande e ganha o País.

V – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

Partido Bloco

RORAIMA

Chico das Verduras PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jhonatan de Jesus PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luciano Castro PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Paulo Cesar Quartiero DEM
Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Evandro Milhomen PCdoB PsbPtbPcdob
Fátima Pelaes PMDB
Luiz Carlos PSDB
Professora Marcivania PT
Sebastião Bala Rocha PDT
Vinicius Gurgel PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Amapá: 6

PARÁ

Arnaldo Jordy PPS PvPps
Beto Faro PT
Cláudio Puty PT
Dudimar Paxiúba PSDB
Elcione Barbalho PMDB
Lira Maia DEM
Lúcio Vale PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luiz Otávio PMDB
Miriquinho Batista PT
Wandenkolk Gonçalves PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de Pará: 11

AMAZONAS

Francisco Praciano PT
Henrique Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Pauderney Avelino DEM
Rebecca Garcia PP
Total de Amazonas: 4

RONDÔNIA

Lindomar Garçon PV PvPps
Marinha Raupp PMDB
Mauro Nazif PSB PsbPtbPcdob
Nilton Capixaba PTB PsbPtbPcdob
Padre Ton PT
Total de Rondônia: 5

ACRE

Flaviano Melo PMDB
Henrique Afonso PV PvPps
Marcio Bittar PSDB
Perpétua Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Taumaturgo Lima PT
Total de Acre: 5

TOCANTINS

Agnolin PDT
César Halum PPS PvPps
Irajá Abreu DEM
Júnior Coimbra PMDB
Laurez Moreira PSB PsbPtbPcdob
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM
Total de Tocantins: 6

MARANHÃO

Alberto Filho PMDB
Carlos Brandão PSDB
Cleber Verde PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Davi Alves Silva Júnior PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Domingos Dutra PT
Edivaldo Holanda Junior PTC PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Gastão Vieira PMDB
Hélio Santos PSDB
Lourival Mendes PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luciano Moreira PMDB
Waldir Maranhão PP
Total de Maranhão: 11

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Ariosto Holanda PSB PsbPtbPcdob
Artur Bruno PT
Danilo Forte PMDB
Edson Silva PSB PsbPtbPcdob
Eudes Xavier PT
José Guimarães PT
José Linhares PP
Mauro Benevides PMDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Ceará: 11

PIAUÍ

Assis Carvalho PT
Iracema Portella PP
Jesus Rodrigues PT
Marllos Sampaio PMDB
Nazareno Fonteles PT
Osmar Júnior PCdoB PsbPtbPcdob
Paes Landim PTB PsbPtbPcdob
Total de Piauí: 7

RIO GRANDE DO NORTE

Fátima Bezerra PT
Felipe Maia DEM
Paulo Wagner PV PvPps
Total de Rio Grande do Norte: 3

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Damião Feliciano PDT
Luiz Couto PT
Ruy Carneiro PSDB
Wilson Filho PMDB
Total de Paraíba: 5

PERNAMBUCO

Anderson Ferreira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Augusto Coutinho DEM
Carlos Eduardo Cadoca PSC
Fernando Coelho Filho PSB PsbPtbPcdob
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB PsbPtbPcdob
Inocêncio Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jorge Corte Real PTB PsbPtbPcdob
José Augusto Maia PTB PsbPtbPcdob
Pastor Eurico PSB PsbPtbPcdob
Raul Henry PMDB
Roberto Teixeira PP
Sergio Guerra PSDB
Silvio Costa PTB PsbPtbPcdob
Vilalba PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Wolney Queiroz PDT
Total de Pernambuco: 16

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB PsbPtbPcdob
Rosinha da Adefal PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Rui Palmeira PSDB
Total de Alagoas: 3

SERGIPE

Heleno Silva PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Laercio Oliveira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Márcio Macêdo PT
Mendonça Prado DEM
Valadares Filho PSB PsbPtbPcdob
Total de Sergipe: 5

BAHIA

Acelino Popó PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Alice Portugal PCdoB PsbPtbPcdob
Amauri Teixeira PT
Antonio Imbassahy PSDB
Arthur Oliveira Maia PMDB
Edson Pimenta PCdoB PsbPtbPcdob
Emiliano José PT
Fábio Souto DEM
Felix Mendonça Júnior PDT
Fernando Torres DEM
Jânio Natal PRP PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Joseph Bandeira PT
Jutahy Junior PSDB
Luiz Alberto PT
Luiz Argôlo PP
Márcio Marinho PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Nelson Pellegrino PT
Oziel Oliveira PDT
Paulo Magalhães DEM
Roberto Britto PP
Rui Costa PT
Sérgio Barradas Carneiro PT
Sérgio Brito PSC
Valmir Assunção PT
Waldenor Pereira PT
Total de Bahia: 25

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Antônio Andrade PMDB
Bonifácio de Andrada PSDB
Carlaile Pedrosa PSDB
Diego Andrade PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Domingos Sávio PSDB
Dr. Grilo PSL PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl

Eduardo Azeredo PSDB
Eduardo Barbosa PSDB
Eros Biondini PTB PsbPtbPcdob
Fábio Ramalho PV PvPps
Gabriel Guimarães PT
George Hilton PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Geraldo Thadeu PPS PvPps
Gilmar Machado PT
Jairo Ataide DEM
Jô Moraes PCdoB PsbPtbPcdob
João Magalhães PMDB
José Humberto PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Júlio Delgado PSB PsbPtbPcdob
Leonardo Monteiro PT
Leonardo Quintão PMDB
Lincoln Portela PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luiz Fernando Faria PP
Márcio Reinaldo Moreira PP
Marcos Montes DEM
Marcus Pestana PSDB
Mauro Lopes PMDB
Miguel Corrêa PT
Newton Cardoso PMDB
Odair Cunha PT
Padre João PT
Paulo Abi-Ackel PSDB
Reginaldo Lopes PT
Rodrigo de Castro PSDB
Toninho Pinheiro PP
Weliton Prado PT
Zé Silva PDT
Total de Minas Gerais: 38

ESPÍRITO SANTO

Audifax PSB PsbPtbPcdob
Camilo Cola PMDB
Cesar Colnago PSDB
Dr. Jorge Silva PDT
Lauriete PSC
Lelo Coimbra PMDB
Manato PDT
Paulo Foletto PSB PsbPtbPcdob
Sueli Vidigal PDT
Total de Espírito Santo: 9

RIO DE JANEIRO

Alessandro Molon PT
Alfredo Sirkis PV PvPps
Anthony Garotinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Aureo PRTB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Benedita da Silva PT
Brizola Neto PDT
Chico Alencar PSOL
Chico D`Angelo PT
Cristiano PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Deley PSC
Dr. Aluizio PV PvPps
Dr. Carlos Alberto PMN
Edson Ezequiel PMDB
Edson Santos PT
Eduardo Cunha PMDB
Eliane Rolim PT
Felipe Bornier PHS PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Filipe Pereira PSC
Glauber Braga PSB PsbPtbPcdob
Hugo Leal PSC
Jandira Feghali PCdoB PsbPtbPcdob
Jean Wyllys PSOL
Liliam Sá PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Marcelo Matos PDT
Miro Teixeira PDT
Neilton Mulim PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Nelson Bornier PMDB
Otavio Leite PSDB
Romário PSB PsbPtbPcdob
Stepan Nercessian PPS PvPps
Vitor Paulo PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Walney Rocha PTB PsbPtbPcdob
Washington Reis PMDB
Zoinho PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Rio de Janeiro: 34

SÃO PAULO

Abelardo Camarinha PSB PsbPtbPcdob
Alexandre Leite DEM
Antonio Bulhões PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Arnaldo Faria de Sá PTB PsbPtbPcdob
Beto Mansur PP
Bruna Furlan PSDB
Carlinhos Almeida PT
Carlos Sampaio PSDB
Carlos Zarattini PT
Delegado Protógenes PCdoB PsbPtbPcdob
Dimas Ramalho PPS PvPps
Dr. Ubiali PSB PsbPtbPcdob
Edinho Araújo PMDB
Eleuses Paiva DEM
Eli Correa Filho DEM
Gabriel Chalita PSB PsbPtbPcdob
Guilherme Campos DEM
Ivan Valente PSOL
Janete Rocha Pietá PT
Jefferson Campos PSB PsbPtbPcdob
Jilmar Tatto PT

João Dado PDT
Jonas Donizette PSB PsbPtbPcdob
Jorge Tadeu Mudalen DEM
José De Filippi PT
José Mentor PT
Junji Abe DEM
Keiko Ota PSB PsbPtbPcdob
Luiz Fernando Machado PSDB
Luiza Erundina PSB PsbPtbPcdob
Marcelo Aguiar PSC
Milton Monti PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Missionário José Olimpio PP
Newton Lima PT
Otoniel Lima PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Pastor Marco Feliciano PSC
Paulo Freire PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Paulo Pereira da Silva PDT
Penna PV PvPps
Ricardo Berzoini PT
Ricardo Izar PV PvPps
Roberto de Lucena PV PvPps
Roberto Freire PPS PvPps
Roberto Santiago PV PvPps
Rodrigo Garcia DEM
Salvador Zimbaldi PDT
Tiririca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Valdemar Costa Neto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Vanderlei Macris PSDB
Vaz de Lima PSDB
Vicentinho PT
Walter Ihoshi DEM
Total de São Paulo: 54

MATO GROSSO

Júlio Campos DEM
Neri Geller PP
Ságuas Moraes PT
Wellington Fagundes PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso: 4

DISTRITO FEDERAL

Augusto Carvalho PPS PvPps
Erika Kokay PT
Izalci PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jaqueline Roriz PMN
Policarpo PT
Reguffe PDT
Ricardo Quirino PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Ronaldo Fonseca PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Distrito Federal: 8

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Delegado Waldir PSDB
Flávia Morais PDT
Heuler Cruvinel DEM
Íris de Araújo PMDB
João Campos PSDB
Jorge Pinheiro PRB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Leandro Vilela PMDB
Marina Santanna PT
Pedro Chaves PMDB
Roberto Balestra PP
Ronaldo Caiado DEM
Rubens Otoni PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Valdivino de Oliveira PSDB
Total de Goiás: 16

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Fabio Trad PMDB
Giroto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Mandetta DEM
Marçal Filho PMDB
Reinaldo Azambuja PSDB
Vander Loubet PT
Total de Mato Grosso do Sul: 7

PARANÁ

Alex Canziani PTB PsbPtbPcdob
André Vargas PT
André Zacharow PMDB
Angelo Vanhoni PT
Assis do Couto PT
Cida Borghetti PP
Dr. Rosinha PT
Edmar Arruda PSC
Fernando Francischini PSDB
Hermes Parcianello PMDB
João Arruda PMDB
Leopoldo Meyer PSB PsbPtbPcdob
Luiz Nishimori PSDB
Moacir Micheletto PMDB
Osmar Serraglio PMDB
Rosane Ferreira PV PvPps
Rubens Bueno PPS PvPps
Sandro Alex PPS PvPps
Zeca Dirceu PT
Total de Paraná: 19

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto PPS PvPps
Celso Maldaner PMDB
Edinho Bez PMDB
Luci Choinacki PT
Mauro Mariani PMDB

Onofre Santo Agostini DEM
Pedro Uczai PT
Rogério Peninha Mendonça PMDB
Zonta PP
Total de Santa Catarina: 9

RIO GRANDE DO SUL

Assis Melo PCdoB PsbPtbPcdob
Jeronimo Goergen PP
José Otávio Germano PP
Jose Stédile PSB PsbPtbPcdob
Luis Carlos Heinze PP
Marco Maia PT
Mendes Ribeiro Filho PMDB
Osmar Terra PMDB
Paulo Pimenta PT
Pepe Vargas PT
Ronaldo Nogueira PTB PsbPtbPcdob
Vieira da Cunha PDT
Total de Rio Grande do Sul: 12

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A lista de presença registra o comparecimento de 337 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O primeiro tema que temos de votar, por acordo, é o requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.361, de 2004, que trata das *lan houses*.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 1.359, DE 2011

"Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4361, de 2004 que disciplina o funcionamento dos estabelecimentos que oferecem jogo eletrônico ou diversão eletrônica, destinados ao público infanto-juvenil (lan-house)."

Sala das Sessões, de de 2011. – **Paulo Teixeira**, Líder do PT; **Mendes Ribeiro Filho**, 1º Vice-Líder; **José Stédile**, Vice-Líder; **Anthony Garotinho**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PR – PRB – PTdoB – PRTB, PRP – PHS – PTC – PSL; **Otávio Leite**, 1º Vice-Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento de urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, que falará a favor da matéria. S.Exa. dispõe de 3 minutos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero encaminhar a favor da urgência. Há muito que se espera para votar essa matéria. Esta Casa ainda não tomou uma decisão sobre a regulamentação das *lan houses.* Junto a esse requerimento, há o Projeto de Lei nº 6.731, de 2006, de minha autoria.

Nós queremos resolver essa questão, porque as *lan houses*, hoje, acabam suprindo a necessidade daquelas pessoas que não têm computador e Internet em casa, dando-lhes a oportunidade de acesso.

Às vezes, algumas legislações estaduais acabam complicando a vida dos donos de *lan houses*. Em São Paulo, durante algum tempo, a polícia andou fiscalizando *lan houses.* Não havia razão para isso. Vários donos de *lan houses* chegaram a ser intimados a comparecer na delegacia para prestar depoimento. Ultimamente, essa situação se amainou.

Na verdade, precisamos ter uma legislação única, em âmbito federal, para definir essas questões. Portanto, entendemos que esse projeto permitirá, sem dúvida alguma, o acesso à Internet de muitas pessoas que não têm um computador em casa.

A Internet, hoje, mundialmente, está bastante avançada, haja visto o que aconteceu na Tunísia, no Egito e em outros países do Oriente Médio. Foi a Internet que propiciou que várias pessoas pudessem se encontrar em um determinado lugar e até mudar a situação do comando do País. Isso mostra a importância da Internet.

E, aqui, no nosso País, apesar de algumas Prefeituras terem oferecido serviço público de *lan house*, não atingiu a totalidade da população. Por isso, a importância de *lan houses,* que acabam prestando serviço de acesso à Internet extremamente importante.

Nós queremos, com a votação desta matéria, ter a oportunidade de resolver questões importantes.

Solicito aos senhores que votem a favor do requerimento de urgência e depois, no mérito, votem o projeto, que vai resolver essa questão, até porque, como já disse, volto a observar, várias legislações estaduais têm interferido nessa matéria, que deve ser regida por legislação federal. Ao apreciarmos a urgência e, na sequência, o projeto, poderemos definir de vez a questão das *lan houses,* para permitir que mais pessoas tenham acesso à Internet, que hoje, sem dúvida nenhuma, acaba sendo o que foi a datilografia há muito tempo.

Portanto, oriento pela a aprovação do requerimento de urgência e, na sequência, pela apovação do

projeto de lei, através do substitutivo que contempla vários outros projetos apresentados à matéria, sobre os quais a Câmara tem que se manifestar.

Somos a favor da urgência.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação o requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Já votamos.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Faça a orientação quando estivermos votando o projeto.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O requerimento de urgência está aprovado.

Na orientação, poderíamos ter um problema e não votar. Já votamos. Agora, entramos no debate.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Item 1.

PROJETO DE LEI Nº 4.361-A, DE 2004

(Do Sr. Vieira Reis)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.361-A, de 2004, que modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente", estabelecendo limites ao funcionamento de casas de jogos de computadores; tendo parecer da Comissão Especial, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa deste e dos de n.ºs 4.932/05; 5.037/05; 5.378/05; 5.447/05; 6.731/06; 6.868/06; 3.446/08; 4.794/09; e 7.320/10, apensados; pela não implicação da matéria contida neste e nos de n.ºs 4.932/05; 5.037/05; 5.378/05; 5.447/05; 6.731/06; 6.868/06; 3.446/08; 4.794/09; e 7.320/10, apensados, em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à sua adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do de nº 4.361/04, e dos de n.ºs 6.731/06; e 3.446/08, apensados, com substitutivo, e pela rejeição dos de n.ºs 4.932/05; 5.037/05; 5.378/05; 5.447/05; 6.868/06; 4.794/09; e 7.320/10, apensados (Relator: Dep. Otavio Leite).

Tendo apensados (9) os PLs de nºs 4.932/05, 5.037/05, 5.378/05, 5.447/05, 6.731/06, 6.868/06, 3.446/08, 4.794/09 e 7.320/10. O PL 6.805/10 foi arquivado nos termos do art. 54 c/c o art. 58, § 4º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já tive oportunidade de fazer o encaminhamento durante a votação da urgência. Entendemos extremamente importante a votação desta matéria para termos uma legislação única em âmbito federal, que possa permitir o acesso à Internet e facilitar que várias pessoas tenham um conhecimento melhor, até porque hoje temos possibilidade de alfabetizar digitalmente várias pessoas. E as *lan houses* poderão fazer esse trabalho, e fazem esse papel.

Sem dúvida nenhuma, o parecer do Deputado Otavio Leite, do projeto principal, o PL 4.361, do Deputado Vieira Reis, o PL 6.731, por mim apresentado, e o PL 3.446, de 2008, atendem às expectativas deste momento. Essa é a razão pela qual o parecer do Deputado Otavio Leite poderá, sem dúvida nenhuma, representar um avanço bastante importante.

Queremos que essa situação possa ser resolvida o mais rápido possível. Acho que a Casa já demorou muito a se manifestar sobre esta matéria, que é de extrema importância.

Hoje em dia, todo mundo sabe que a Internet é a rede de comunicação mundial, e as pessoas precisam ter oportunidade de acesso. Várias pessoas hoje conversam via Internet mesmo sem ter computador. E fazem isso onde? Nas *lan houses*. Portanto, é importante que reconheçamos essa oportunidade.

Deixo aqui registrado algo que já falei quando do encaminhamento da votação da urgência. Durante um período em São Paulo, houve interferência indevida da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia em *lan houses*, dizendo que eram casas suspeitas, casas que tinham não sei o que e não sei o que lá.

Na verdade, está provado que, hoje em dia, o grande meio de comunicação que as pessoas têm são as *lan houses*, que, inclusive de sábado para domingo, no chamado corujão, dão a várias pessoas a oportunidade de fazer suas formas de comunicação.

Portanto, em boa hora, esta Casa toma uma decisão, que já tarda. Tenho certeza de que a aprovação do substitutivo do Deputado Otavio Leite contemplará uma expectativa muito grande.

O projeto, inclusive, já veio para a pauta, saiu da pauta, voltou para a pauta, saiu da pauta. Hoje nós conseguimos definitivamente dar um passo importante ao aprovar a urgência. E agora queremos votar o mais rapidamente possível este projeto, no sentido de resolver essa questão, que é extremamente importante. Sem dúvida nenhuma, o mundo se comunica via Internet, e aquele que não tem computador precisa de uma loja de *lan house* para ter essa acessibilidade.

É extremamente importante que possamos votar esse projeto, e a sociedade brasileira espera com avidez.

Obrigado, Presidente.

O SR. ZONTA (PP – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que seja lido o parecer. Nós estamos falando a favor e contra, diz-se que há modificações, mas não conhecemos o conteúdo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O parecer é o da Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Zonta, o parecer é da Comissão Especial. Então, não há alteração nele de lá para cá, porque é da Comissão Especial.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Há um avulso distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há um avulso distribuído, e V.Exas. têm condições de acessá-lo.

O SR. ZONTA – A começar pelo nome. Nós vamos traduzir para a nossa língua oficial, para o Português, o significado desse Centro de...

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Que é Centro de Integração...

O SR. ZONTA – ...Informação Social. Até para ficar dentro daquilo que é o nosso princípio constitucional, a língua do nosso País.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Presidente, respondendo ao referido pelo Deputado Zonta, é Centro de Inclusão Social, como está no projeto.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Sr. Deputado Alessandro Molon. *(Pausa.)*

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Já se encerraram as inscrições para discutir a matéria. É questão de orDEM – alguma coisa dessa natureza, Deputado Garotinho?

O SR. ANTHONY GAROTINHO – É uma questão de orDEM – sim.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR – RJ. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Nós havíamos conversado com o Relator da matéria, o Deputado Otavio Leite. Em que pese a importância desta matéria, e todos somos amplamente favoráveis à inclusão digital, isso é uma beleza, quanto mais quando nos propomos a estendê-la à grande maioria da população, há uma preocupação de todos nós no plenário, especialmente dos que são mais ligados a questões religiosas. Algumas *lan houses*, não podemos generalizar, transformaram-se em prostíbulos, com acessos diretos a *sites* pornográficos, a filmes pornográficos.

É preciso que neste momento em que estamos aprovando esta lei seja feita uma ressalva. Pedimos apenas a modificação e o acréscimo de um pequeno trecho, que foi atendido pelo Relator quando colocou: *"(...) em especial quanto a* sites *pornográficos e afins;"*

Perfeito. Apenas S.Exa. não modificou, e nós gostaríamos que fosse atendido: *"orientar menores de 18 anos com relação ao acesso a jogos eletrônicos não recomendados para a sua faixa etária, respeitando a classificação indicativa do Ministério da Justiça, em especial quanto a* sites *pornográficos e afins;"*

Não é "orientar", é "alertar". A palavra certa, correta, que deve ser incluída é "alertar" no lugar de "orientar".

Quero pedir a V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu tenho certeza de que o Deputado Otavio Leite entenderá a reivindicação e vai ajustá-la para podermos votar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S.Exa. colocou como questão de ordem e eu quero contraditar. S.Exa. não pode generalizar e dizer que casas de *lan house* são prostíbulos.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Ele não generalizou.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Não pode incorrer nessa generalização.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Deputado, eu não generalizei. Disse que é uma pequena exceção.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Mas não pode. Não pode fazer isso.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Por que não?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Dizer que *lan house* é prostíbulo não pode.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Quem disse isso? Que V.Exa. não troque as minhas palavras!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem. Obrigado Deputado. Não foi dito isso.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Se V.Exa. está ouvido mal, procure um médico.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Sr. Deputado Alessandro Molon.

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na verdade, esse projeto que está sendo vo-

tado é um substitutivo preparado por uma Comissão Especial, instalada em fevereiro de 2010, presidida pelo Deputado Paulo Teixeira, Líder da bancada do PT – e que teve como Relator o Deputado Otavio Leite, do PSDB. Juntos produziram esse substitutivo que vai ser votado hoje.

É o substitutivo a um projeto de 2004, de autoria do Deputado Vieira Reis, que tinha um conteúdo muito mais restritivo do que de garantia de direitos como deve ser vista hoje a inclusão digital.

Na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Presidente, eu tive a oportunidade de trabalhar para aprovar a revogação de uma lei que proibia a existência de *lan houses* a menos de 1 quilômetro de escolas públicas.

Sr. Presidente, se aquela lei fosse aplicada, em praticamente nenhum lugar da cidade do Rio de Janeiro poderia haver *lan house*. Essas casas, que outrora eram vistas como casas de jogos eletrônicos, hoje são muito mais do que isso, são os locais onde sobretudo a população das classes D e E tem acesso à inclusão digital, pode estudar, complementar seus estudos, onde pode se inscrever para concursos.

Pasme, Sr. Presidente, é no Rio de Janeiro que fazem matrícula para as escolas da rede pública! Imagine V.Exa. que, num Estado onde é exigido que a matrícula seja feita pela Internet, esse mesmo Estado proibia a existência de locais que garantissem a inclusão digital a menos de mil metros de escolas públicas! É um enorme contrassenso. Hoje em dia, é nessas casas que as pessoas das classes mais necessitadas, aquelas que mais lutam contra as dificuldades e contra a exclusão social, preparam-se para concursos públicos. Uma série de vídeos e de depoimentos na rede mundial de computadores mostram que muitas pessoas passaram em concursos públicos estudando em *lan houses*.

Por isso, se quisermos garantir a inclusão digital, é fundamental aprovar este substitutivo que impõe limites ao acesso a conteúdos impróprios para menores de 18 anos. É exigida uma tela de abertura, que só permitirá o acesso a quem não for menor de idade.

Por esta razão, Sr. Presidente, o projeto está correto, perde o parágrafo único do art. 5º. Não foi possível aprová-lo, mas, mesmo assim, é muito bom. Portanto, vamos aprovar este substitutivo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ronaldo Fonseca.

O SR. RONALDO FONSECA (Bloco/PR – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também ocupo esta tribuna para defender a aprovação deste projeto.

Não quero ser redundante. Acabamos de ouvir o Deputado que usou a palavra de forma muito competente para defender a aprovação deste projeto, a fim de fazer justiça àquelas pessoas mais necessitadas que transformaram as *lan houses* nos seus próprios escritórios particulares.

É verdade. Muitas vezes a pessoa não tem computador em casa e faz uso das *lan houses*, infelizmente, da forma que estava, sem disciplina, sem o ordenamento jurídico que pudesse trazer segurança aos usuários e aos donos do estabelecimento. Portanto, é fundamental que este projeto seja aprovado.

Neste momento, ressalto o espírito público do Relator deste projeto de lei, que, atendendo a sugestão dos Deputados Anthony Garotinho e Paulo Freire e minha, incluiu a última expressão do inciso I, do art. 3º: *"(...) em especial quanto a* sites *pornográficos e afins;"*

Todos sabem que, infelizmente, a *lan house* tem sido utilizada, sim, por menores para, por meio dos computadores, acessar *sites* pornográficos. É lamentável que esses fatos aconteçam, mas, infelizmente, até hoje não havia disciplina de lei federal para corrigi-los.

Atualmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente está sendo aprimorado, de forma muito competente, por esse projeto de lei. De forma lamentável, os menores têm acessado os computadores das *lan houses* para utilizar jogos indevidos à sua faixa etária. Esse projeto de lei vem disciplinar, inclusive punir, o uso indevido da *lan house*.

Dessa forma, este projeto deve ser aprovado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, evidentemente, a evolução do debate sobre a inclusão digital no País deve ser festejada por todos. Acompanho a linha da tecnologia da informação desde os anos 70, quando ainda havia apenas grandes computadores. Com o advento dos microcomputadores, das novas tecnologias, da necessidade de a população acessar a Internet em todo o País, as *lan houses*, centro de inclusão digital, como queiram em português, terão papel cada vez mais relevante, como já fazem no dia a dia, mas poderão fazer cada vez mais.

É comum vermos em vilas, em favelas brasileiras *lan houses* como pontos de informação para a juventude. Por isso, é importante aprovarmos outros projetos.

Quanto a este projeto em si, de autoria do Deputado Vieira Reis e Relatoria do Deputado Otavio Leite, chamo atenção especialmente para dois pontos.

O primeiro é aquele em que, no art. 4º, diz que as *lan houses* terão prioridade nas linhas de financiamentos especiais para aquisição de computadores ofertados por órgãos da administração pública e por instituições financeiras públicas, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES.

O segundo ponto é aquele aqui já referido pelo Deputado Anthony Garotinho que diz respeito à orientação aos menores de 18 anos com relação ao acesso a jogos eletrônicos não recomendados para a sua faixa etária e também quanto aos *sites* pornográficos.

Não há como deixar de registrar que em parte a violência disseminada por jogos e pela televisão acaba tendo influência sobre mentes doentias, levando a tragédias como aquela ocorrida no Rio de Janeiro há poucos dias.

Assim sendo, nunca é demais defendermos a aprovação deste projeto, como um primeiro passo, dando orientação geral para o funcionamento das *lan houses*. Mas é importante darmos outros passos, tais como a aprovação da utilização de recursos públicos para a banda larga em todas as escolas brasileiras, bem como regras para punir aqueles que usarem os computadores de forma criminosa, são os projetos referentes ao *cybercrimes*.

Este primeiro passo para a regulamentação de *lan houses* deve ser seguido, para que cada vez mais o Brasil seja um país ligado a mecanismos modernos de comunicação, a tecnologias de informação e, assim, possamos avançar na área da computação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Sr. Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos ouvimos os oradores que me antecederam ressaltar o excepcional trabalho feito pelo Relator Otavio Leite, que conseguiu produzir uma peça, um substitutivo que consegue hoje o apoio praticamente de todos os Deputados desta Casa.

Por isso, destaco outro fato que considero de extrema relevância na tramitação deste projeto. Quando apresentado em 2004, pelo Deputado Vieira Reis, o projeto de lei pretendia alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente para proteger as crianças e adolescentes, estabelecendo limites ao funcionamento de casas e jogos de computadores. Ou seja, o autor argumentava, na época, que havia rápida disseminação de novas formas de lazer voltadas a crianças e adolescentes, por meio de jogos eletrônicos, e que seria necessário ajustar essa oferta de forma a proteger o menor para impedir que ele ficasse exposto a cenas ou situações incompatíveis com a sua faixa etária. Logo, esse projeto era de origem restritiva.

O que fez esta Casa? Constituiu uma Comissão Especial para tratar do assunto – na ocasião foram designados Presidente o Deputado Paulo Teixeira e Relator o Deputado Otavio Leite – e realizou nove audiências públicas e três conferências. Foram ouvidas instituições as mais respeitáveis do Brasil, desde tevês educativas, Fundação Getúlio Vargas, órgãos ligados à Igreja, todos eles.

O que ocorreu? É isso que eu quero destacar. Houve mudança no enfoque, formando-se, no decorrer dos trabalhos da Comissão, a convicção de que deveria haver radical alteração no enfoque a ser adotado, substituindo o viés restritivo por um enfoque de estímulo, considerando o imenso potencial de desenvolvimento pessoal das crianças que têm nas *lan houses* as atividades de inclusão digital, para atender principalmente às comunidades mais carentes.

Essa foi a posição defendida nas Comissões, nas audiências, pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, pela Fundação Getúlio Vargas e outras. E o que se consegue hoje é justamente um projeto de lei que basicamente encerra dois incentivos básicos: um é a prioridade no acesso a financiamentos, e o outro é a possibilidade de o Estado, os entes federados, a União, os Estados e os Municípios estabelecerem parcerias com esses cursos, essas *lan houses*, para atividades educacionais, podendo seus dispêndios serem contabilizados no art. 212 da Constituição.

Também o projeto prevê as restrições para evitar que essas crianças tenham acesso a um conteúdo incompatível com a sua idade. As *lan houses* que não cumprirem isso terão o seu desligamento, o seu descredenciamento automático.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendemos que o Brasil realmente já está com mais da metade da população acessando a Internet pelas *lan houses* – no

interior do Brasil, no interior do meu Estado também é assim –, e somos favoráveis ao projeto.

Há algumas questões que eu gostaria de colocar como relevantes. Considero que o inciso I do art. 3º tem que se manter restritivo, Sr. Presidente. Não vou entender como é que se pode, simplesmente, orientar – como está no último texto – menores de 18 anos a não acessar *sites* de pornografia. Diz o inciso I: "*inibir o acesso de menores de 18 anos a conteúdos inapropriados para a sua faixa etária (...)".*

Estamos ainda complementando com emenda da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, que conhece bem o que é escola, o que é educação, como todos nós – eu também fui professor. E sabemos que nessa faixa etária a meninada está com os hormônios em profusão, numa espécie de ebulição.

Queremos também, Sr. Presidente, numa emenda que, nas parcerias formadas entre os entes federados e o Centro de Inclusão Digital, um profissional de educação seja responsável pela coordenação, supervisão e elaboração de planos, programas e ações voltadas para as atividades previstas no **caput** do artigo.

Ora, não estamos exigindo que fique um profissional em cada *lan house.* Não é isso. Estamos exigindo que um profissional seja designado para fazer essa coordenação.

Além do mais, Sr. Presidente, entendemos que os recursos destinados à educação não deveriam fazer parte da despesa para essa atividade, e nossa solicitação foi prontamente atendida pelo Relator, Deputado Otavio Leite. Portanto, gostaríamos de fazer essas ressalvas.

Vamos votar a favor do projeto, mas entendendo que é necessário restringir o acesso a *sites* pornográficos dos estudantes com menos de 18 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jilmar Tatto.

Depois, falará o último orador, Sr. Deputado Amauri Teixeira.

O SR. JILMAR TATTO (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Sras. e Srs. Deputados, em 2010, tive a oportunidade de apresentar o Projeto de Lei nº 6.798, que trata dessa questão das *lan houses*, equipando-as, dando condições àqueles que quiserem desenvolver essa atividade, criando mecanismos de telecomunicações e diminuindo alíquotas, justamente para popularizar, universalizar o acesso à fantástica Internet, essa rede mundial que faz com que o ser humano possa ter informação do mundo de uma maneira rápida e segura. Agora, não podemos confundir as coisas.

Nós temos que fazer aqui no plenário um debate, que espero aconteça em breve, sobre o dinheiro do FUST, para que possamos universalizar, fazer com que todas as escolas públicas tenham acesso à Internet – os estudantes possam ter computador, com acesso livre à Internet –, e a educação neste País seja realmente de Primeiro Mundo, de qualidade, com acesso à informação. Essa é uma coisa.

A outra é a que estamos discutindo aqui: tem a ver com o acesso de toda a população à Internet. Daí a importância desse projeto de lei, desse Centro de Inclusão Digital, para que a população, principalmente o jovem, possa entrar em uma *lan house* e ter o acesso gratuito, de preferência, ou a preço baixo, enquanto não tem condições de ter em casa computador com acesso à rede de Internet, porque é cara.

O grande debate que temos de fazer é: por que a Internet, a assinatura, o acesso a esse tipo de informação é muito caro no País? As *lan houses* vão nos permitir disputar esse mercado de poucos, de multinacionais. Todos que têm assinatura de Internet sabem o quanto se paga para ter acesso a essa informação fantástica. O que queremos é que todos os brasileiros tenham acesso, e a *lan house* é o começo para que isso aconteça.

Outra coisa que quero dizer: não vamos criminalizar quem usa. Quem usa *lan house* é o pobre, o jovem das classes D e E, aquele que não tem condições. E a usa para fazer currículo, para ter acesso à informação, à cultura, ao esporte. É para isso que ele a usa. E é a grande maioria: 99,99%. Se uma pessoa a usa para outros fins, não vamos generalizar.

É por isso que tem de ser feito debate de alto nível.

Está de parabéns a Casa!

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra ao último inscrito, Sr. Deputado Amauri Teixeira.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, depois das brilhantes defesas, principalmente dos Deputados Alessandro Molon e Jilmar Tatto, não seria necessário fazer mais defesa, mas faço questão, porque insisto nesta Casa que hoje o conhecimento é fundamental para reduzirmos as desigualdades sociais.

Um dos conhecimentos fundamentais se dá através das redes sociais, principalmente da Internet. Não é mais satisfatório o conhecimento reproduzido tradicionalmente na escola. O acesso à Internet é fundamental para trazer as classes sociais mais desfavorecidas para o nível de instantaneidade do conhecimento, característica de atualização do conhecimento das demais pessoas.

Não gostaríamos que um dos nossos filhos estivesse excluído desse acesso. Todos os nossos filhos estão conectados. Estar conectado hoje é um direito fundamental, porque significa informação e conhecimento em dia, discussão e participação em fóruns e diversos grupos etários.

Sou de uma cidade, Sr. Presidente, em que, na Jacobina 3, as classes sociais menos favorecidas acessam a Internet através da *lan house;* na Caieiras, acessam a Internet através da *lan house*; na Catuaba, acessam a Internet através da *lan house*.

Não podemos, às vezes em nome de um moralismo bobo ou de uma visão policialesca, impedir a nossa juventude de estar em dia com o conhecimento.

O art. 3º, inciso I, diz que haverá mecanismo para inibir o acesso a conteúdos impróprios. Isso é suficiente. Vamos efetivamente fiscalizar, vamos garantir que os menores de 18 anos não acessem conteúdo impróprio. A juventude, Deputado Arnaldo, da periferia de São Paulo, acessa pelas *lan houses*, V.Exa. sabe disso. A juventude da periferia do Rio de Janeiro vai acessar pelas *lan house*s.

Por isso defendemos a aprovação e queremos elogiar o texto do Relator, que contempla todos. Defendo a aprovação do texto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Encerrada a discussão, passa-se à votação.

O projeto foi emendado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa as seguintes

EMENDAS DE PLENÁRIO

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 1

"Acrescente-se o seguinte Inciso III ao art. 2º do Substitutivo da Comissão Especial ao PL nº 4.361 de 2004:

"Art. 2º.....

.....

III – garantam a acessibilidade a pessoas com deficiência.""

Justificação

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011. – **Luiz Fernando Machado**, Vice-Líder do PSDB. – **Eduardo Cunha**, Vice-Líder do PMDB

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2

"Art. 1º Dê-se ao art. 3º da Emenda Substitutiva Global de Plenário apresentada ao PL nº 4.361/04, a seguinte redação:

"Art. 3º.....

.....

I – .....

.....

II – .....

.....

III – O cadastro dos usuários contendo seus dados pessoais e endereço residencial.

§ 1º .....

.....

§ 2º O cadastro de que trata o inciso III deste artigo deve ser mantido pelo prazo mínimo de 24 meses.

§ 3º O descumprimento deste artigo implica o descredenciamento automático do Centro de Inclusão Digital – CID (Lan Houses), dos programas de apoio público e a perda dos benefícios que esta lei concede, sem prejuízo de outras penalidades legais.""

Sandro Alex, PPS/PR; **Rubens Bueno**, 1º Vice-Líder do Bloco PV – PPS; **Anthony Garotinho**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PR – PRB – PTdoB – PRTB, PRP – PHS – PTC – PSL; **Pauderney Avelino,** 1º Vice-Líder do Democratas.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 3

"Dê-se a seguinte redação ao art. 5º do Substitutivo apresentado na Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 4.361, de 2004:

"Art. 5º.... .....

§ 1º Os dispêndios efetivados no cumprimento do caput deste artigo não poderão ser contabilizados como de manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

§ 2º Nas parcerias formadas entre os entes federados e os Centros de Inclusão Digital – CID (lan houses), um profissional da educação será responsável pela coordenação, supervisão, elaboração de planos, programas e ações voltadas para as atividades previstas no caput deste artigo."

Justificação

A presente emenda visa estabelecer que em caso de parcerias, entre os entes federados e as lan houses, um profissional da educação será responsável pelo desenvolvimento de programas e ações para a realização de atividades educacionais, complementação pedagógica, culturais, de utilidade pública, de interesse do cidadão, bem como as que assegurem a acessibilidade a pessoas com deficiência. Ademais, a designação de um profissional de educação, supervisionando e coordenando as atividades, será essencial para que os serviços prestados tenham um escopo social ou educacional e que não sejam desvirtuados para outras finalidades."

Sala das Sessões, de de 2011. – Professora **Dorinha Seabra Rezende**, DEM//TO; **Pauderney Avelino**, 1º Vice-Líder do Democratas; **Anthony Garotinho,** Vice-Líder do Bloco Parlamentar PR – PRB – PTdoB – PRTB, PRP – PHS – PTC – PSL

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para oferecer parecer às emendas de Plenário, pela Comissão Especial, concedo a palavra ao Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB – RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a construção da regra jurídica, quero crer, deve obedecer aos anseios de uma sociedade, às aspirações legítimas. Com equilíbrio e sensatez, cabe ao Parlamento indicar num texto legal o que venha a significar de avanço, de garantia de direitos e de oportunidades para que a sociedade avance rumo a dias melhores.

Nesse viés meio filosófico, por que não também enveredarmos numa reflexão sobre esse mundo que já é real, embora digital, e tomou conta da sociedade como um todo? Impressionante!

Vivemos, ainda quero crer, o epicentro de uma mudança tecnológica brutal e que nos remete a reflexões impressionantes, traduzidas nisso que se denomina o espaço da *web*, esse mundo digital, esse mundo da Internet, da rede mundial de computadores, que, de maneira avassaladora, vem tomando muitos espaços e atenção dos povos.

Como tal, trata-se de um mecanismo que proporciona e propicia à sociedade acessar conteúdos os mais diversos, a informação, o conhecimento, o saber e vários temas inerentes à natureza humana, quando ela inclusive derrapa nas conduções comportamentais.

Tal qual o tempo presente, é um espaço em que a sua utilização e o seu usufruto, ou seja, usufruir da Internet, assim como da vida presente, requer, de antemão, o respeito a direitos de terceiros e ao seu discernimento, ao seu juízo de valor.

Pessoas podem cometer crime na Internet ou fora dela. É um problema de desvio da natureza humana, mas a realidade brasileira revela que o acesso a este mundo, hoje em dia, está caracterizado por uma circunstância muito própria.

Surgiram pelo País afora, de 10, 15 anos para cá, este fenômeno intitulado *lan house*, que concebemos juridicamente como verdadeiros centros de inclusão digital. Isso se dá por uma razão muito simples: as últimas pesquisas demonstraram que, de cada cem brasileiros que acessam a Internet, o mundo digital, metade o faz através de *lan houses*. Se formos verificar na área rural brasileira, esse percentual chega a 58%.

Isso reflete as circunstâncias socioeconômicas brasileiras – é evidente. Um computador custa 1.500 reais. Mas não é só computador. É preciso alugar o provedor. É preciso ter recursos também para a energia da residência, inclusive disponibilidade de recurso para eventualmente trocar uma peça ou outra. Queremos que um dia todos os cidadãos brasileiros tenham acesso a uma máquina que lhes permita também dialogar com esse mundo digital.

Para se ter uma ideia, esses mecanismos, na sua grande maioria informais, são pequenas e microempresas brasileiras que são quantificadas, mercê de estudos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e do próprio Comitê Gestor da Internet – CGI, na ordem de 108 mil estabelecimentos no Brasil. Ou seja, estes 108 mil estabelecimentos respondem pelo acesso de cerca de 32 milhões de brasileiros. É impressionante!

Onde um desempregado acessa a Internet para dialogar com estamentos ou organismos públicos para se informar quanto a concurso ou emprego na iniciativa privada? Ele não tem um computador, por isso vai a uma *lan house*. Cerca de 79% dos cidadãos das classes D e E acessam a Internet pela *lan house.*

Então, estamos cuidando, em primeiro lugar, essencialmente, de reconhecer uma unidade que é produtiva, que também gera emprego e renda – estas 108 mil *lan houses* –, como o espaço que a sociedade brasileira oferece para milhares de filhos de brasileiros acessarem a Internet.

Queremos que o Governo avance num programa de computador para cada aluno, para que cada cidadão possa ter uma renda, um dia, e ter condições

de adquirir esse bem civilizatório, que é uma máquina indispensável para que não se aprofundem cada vez mais as distorções sociais.

É óbvio que queremos que o Governo vá mais adiante, que as escolas – e todos os entes federados devem cuidar disso – ofereçam mais oportunidades e equipamentos para os seus alunos entrarem na Internet, para pesquisarem, para se informarem, enfim, para conhecerem, para terem acesso a uma série de aspectos da vida: da história, do passado, do presente, do futuro. É óbvio que queremos tudo isso.

Porém, enquanto não chega essa realidade tão sonhada, é preciso reconhecer nesses núcleos que a sociedade gerou, inclusive por uma questão de mercado, um papel relevante nessa quadra da nossa história, que é o de permitir – e volto a sublinhar – a milhares de brasileiros o acesso à Internet. Isso é muito importante. Portanto, a essência do projeto é derivada, em primeiro lugar, desse reconhecimento.

As *lan houses*, os centros de inclusão digital, são de especial interesse social para fins de universalização da Internet no Brasil. Isso é muito importante.

Esse texto é produto de inúmeras discussões, de longas discussões nos 2 anos pretéritos nesta Casa e no ambiente de uma Comissão Especial da qual muitos participaram. Ouvimos todos os setores que de alguma forma se conectam e se preocupam com essa realidade.

É evidente que o texto, para que pudesse ser suficiente para alcançar o seu objetivo, tinha que se constituir em algo bem enxuto, bem claro, bem específico. Aqui está, portanto, na sua versão original, o que se consubstancia no nosso substitutivo.

A esse substitutivo foram apresentadas algumas emendas.

A Emenda nº 1, que apreciamos neste instante, reforça o viés de acessibilidade. Defendo muito essa causa. Foi sugerida pela Deputada Mara Gabrilli com propriedade. Acolhemos a Emenda nº 1 para reforçar esse aspecto na forma de uma subemenda substitutiva global de plenário, que está sendo distribuída para todos os senhores.

As outras emendas, embora considere absolutamente louváveis suas finalidades, implicam trazer para esse texto uma discussão que não será dele. A discussão sobre o cadastro se dará no marco regulatório da Internet, que o Governo vai apresentar em 15 dias, e não diz respeito a *lan houses*, mas a todas as áreas em que se pode utilizar dessa via ao mundo digital e ali definir o regramento que seja justo e adequado.

O que nós precisamos é trazer essas pequenas e microempresas, até as de microempreendedores individuais, para a formalidade. Uma vez na formalidade, podemos cobrar o zelo e a atenção, com uma série de pressupostos e obrigações inerentes à prestação de um serviço que ganhe mercado, que seja respeitado pelos pais e pela sociedade como um todo.

Então, as duas emendas não se conjugam com a necessidade do objetivo em si desta proposta.

É preciso lembrar que o titular de uma *lan house* terá uma série de obrigações. E é evidente que, se ele não zelar pela saudável utilização daquele espaço – as cabines não são fechadas; são públicas, são abertas –, se ele não exercer a contento essa atividade, terá todas as possibilidades de benefício cortadas unilateralmente pelo Estado brasileiro e será descredenciado de qualquer programa que venha a existir.

Vejam bem, se agora se fala em banda larga, em mecanismo 3G, por que não oferecê-los também na área rural brasileira? É por isso que as *lan houses* têm que ter acesso às linhas de crédito que o Governo venha a oferecer, para contemplarmos os avanços tecnológicos. Eles têm que ser de todos, e não de uma parcela da sociedade.

Ao pai é de direito e de dever zelar pela conduta do seu filho, ficar atento não especificamente quando este vai à *lan house*, mas quando vai à esquina, ao colégio, a qualquer canto. Esse é um dever da família.

Diante de qualquer inobservância de regra do Estatuto da Criança e do Adolescente ou do Código Penal, os mecanismos estão aí para a sociedade usufruir. Inclusive, o Ministério Público pode eventualmente tomar iniciativas nesse campo.

Sr. Presidente, penso que todos já dispõem desse texto, que é a conjugação – volto a dizer – Do esforço coletivo de todas as bancadas. Na Comissão, muitos debates foram travados. Posso afiançar a todos os colegas que houve contribuição sincera e eficaz de Deputados da maioria dos partidos, da Oposição e do Governo. Não podemos deixar à deriva esse grande conjunto de instituições fundamentais para o acesso das pessoas ao mundo digital, ao conhecimento, ao saber, e que são imperativos do nosso tempo. Se nós não tivermos a sensibilidade de reconhecer isso e se não trouxermos uma legislação enxuta e saudável para convidá-los à vida formal, correta, nós jamais conseguiremos promover esse acesso.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria, com essas informações, de requerer o apoio de todos os Deputados diante do acordo que nós firmamos. Esse assunto ainda vai para o Senado, mas eu quero crer que lá chegue e receba a anuência unânime dos Senadores.

Muito obrigado.

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL A QUE SE REFERE O SR. RELATOR, APRESENTADA EM PLENÁRIO, ÀS 19H12.

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 4.361, DE 2004

Declara os Centros de Inclusão Digital – CID (***Lan Houses***) como entidade multipropósito de especial interesse para fins de inclusão digital e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei declara os Centros de Inclusão Digital - CID (***Lan Houses***) como de especial interesse social para universalização do acesso à rede mundial de computadores – Internet para fins de garantir o exercício da cidadania, e, ainda, os define como entidades prestadoras de serviços multipropósitos.

Art. 2º Os Centros de Inclusão Digital - CID (***Lan Houses***) são instituições que oferecem, mediante remuneração, serviço de locação de computadores para o acesso à rede internacional de computadores – Internet, bem como outros serviços multipropósitos que:

I – estimulem o desenvolvimento educacional e cultural do cidadão, mediante a disponibilização de programas que permitam o acesso à pesquisa e ao estudo;

II – possibilitem o acesso para fins sociais, profissionais, de entretenimento, bem como a conexão com instituições públicas para cumprimento das obrigações legais e exercício da cidadania;

Art. 3º Os Centros de Inclusão Digital - CID (***Lan Houses***) deverão possuir implementos técnicos tais como softwares, hardwares e outros, que permitam:

I –orientar **e alertar** menores de 18 anos com relação ao acesso a jogos eletrônicos não recomendados para a sua faixa etária, respeitando a classificação indicativa do Ministério da Justiça, **em especial quanto a sites pornográficos e afins;**

II – garantir a inviolabilidade dos dados pessoais do usuário, bem como do conteúdo acessado, salvo na hipótese de ordem judicial para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

III – garantam acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos de regulamento próprio.

§1º Aos usuários dos Centros de Inclusão Digital - CID (***Lan Houses***) é assegurado, em seu interior, e na tela inicial de cada computador, o direito à informação sobre as diretrizes estabelecidas neste artigo, e aos proprietários e gestores o dever de implementá-las.

§2º O descumprimento deste artigo implica o descredenciamento automático do Centro de Inclusão Digital - CID (***Lan Houses***) dos programas de apoio público e a perda dos benefícios que esta Lei concede, sem prejuízo de outras penalidades legais.

Art. 4º Os Centros de Inclusão Digital – CID (***Lan Houses***), de que trata esta Lei, em decorrência de sua importância econômica e social, têm assegurada prioridade às linhas de financiamento especiais para aquisição de computadores ofertadas por órgãos da Administração Pública Federal, direta ou indireta, e, em especial, por instituições financeiras públicas tais como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o BNDES e outros.

Art. 5º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão implantar parcerias com os Centros de Inclusão Digital – CID (***Lan Houses***) para desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, de utilidade pública, de interesse do cidadão e da Administração, com vistas à universalização do acesso à Internet, especialmente em programas de complementação pedagógica, bem como para assegurar acessibilidade a pessoas com deficiência.

Art. 6º Os órgãos da Administração Pública, em suas atividades de classificação de atividade econômica para qualquer fim, observarão o disposto nesta Lei.

Art. 7º Os Municípios, organizações e associações representativas dos Centros de Inclusão Digital – CID (***Lan Houses***), poderão criar selos de qualificação, a serem conferidos às ***Lan Houses*** que cumprirem os propósitos desta Lei ou que se caracterizem como de promoção de bem estar social.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Otávio Leite – PSDB/RJ

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia)– Há sobre a mesa os seguintes requerimentos de destaque:

DESTAQUE DE BANCADA (PPS)

"Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 2 de plenário apresentada ao PL 4.361, de 2004."

Salas das Sessões, em 19 de abril de 2011.– **Rubens Bueno,** *1º Vice–Líder do Bloco PV, PPS.*

DESTAQUE DE BANCADA DEM

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao PL 4.361/2004".

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011.– **Antônio Carlos Magalhães Neto**, Líder do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa–se à votação.

Os oradores que estão inscritos para encaminhar são os mesmos oradores que falaram anteriormente.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, podemos só orientar?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vou passar direto à orientação.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM–AM. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, vamos orientar.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo com a proposta de V.Exa. de votarmos rapidamente o projeto. Isso resolve a questão das *lan houses*, dos centros de inclusão digital.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Então, está encerrado o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos votar a subemenda substitutiva global, apresentada pelo Relator da Comissão Especial, ressalvados os destaques.

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei declara os Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) como de especial interesse social para universalização do acesso à rede mundial de computadores – internet para fins de garantir o exercício da cidadania, e, ainda, os define como entidades prestadoras de serviços de multipropósitos.

Art. 2º Os Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) são instituições que oferecem, mediante remuneração, serviço de locação de computadores para o acesso à rede internacional de computadores – internet, bem como outros serviços multipropósitos que:

I – estimulem o desenvolvimento educacional e cultural do cidadão, mediante a disponibilização de programas que permitam o acesso à pesquisa e ao estudo;

II – possibilitem o acesso para fins sociais, profissionais, de entretenimento, bem como a conexão com instituições públicas para cumprimento das obrigações legais e exercício da cidadania.

Art. 3º Os Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) deverão possuir implementos técnicos tais como softwares, hardwares e outros, que permitam:

I – orientar e alertar menores de 18 anos com relação ao acesso a jogos eletrônicos não recomendados para a sua faixa etária, respeitando a classificação indicativa do Ministério da Justiça, em especial quanto a sites pornográficos e afins;

II – garantir a inviolabilidade dos dados pessoais do usuário, bem como do conteúdo acessado, salvo na hipótese de ordem judicial para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

III – garantam acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos de regulamento próprio;

IV – o registro do nome e do documento de identidade do usuário.

§ 1º Aos usuários dos Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) é assegurado, em seu interior, e na tela inicial de cada computador, o direito à informação sobre as diretrizes estabelecidas neste artigo, e aos proprietários e gestores o dever de implementá–las.

§ 2º O descumprimento deste artigo implica o descredenciamento automático do Centro de Inclusão Digital – CID (Lan House) dos programas de apoio público e a perda dos benefícios que esta Lei concede, sem prejuízo de outras penalidades legais.

Art. 4º Os Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses), de que trata esta Lei, em decorrência de sua importância econômica e

social, têm assegurada prioridade às linhas de financiamento especiais para aquisição de computadores ofertadas por órgãos da Administração Pública Federal, direta ou indireta, e, em especial, por instituições financeiras públicas tais como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o BNDES e outros.

Art. 5º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão implantar parcerias com os Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) para desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, de utilidade pública, de interesse do cidadão e da administração, com vistas na universalização do acesso à internet, especialmente em programas de complementação pedagógica, bem como para assegurar acessibilidade a pessoas com deficiência.

Art. 6º Os órgãos da Administração Pública, em suas atividades de classificação de atividade econômica para qualquer fim, observarão o disposto nesta Lei.

Art. 7º Os Municípios, organizações e associações representativas dos Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) poderão criar selos de qualificação, a serem conferidos às Lan Houses que cumprirem os propósitos desta Lei ou que se caracterizem como de promoção de bem–estar social.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação."

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM–AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A minha opinião é a mesma de vários Líderes aqui presentes.

Quero a atenção do Relator para o inciso I do art. 3º – não deu tempo de apresentar destaque a esse dispositivo, porque já havia passado o momento. Deputado Otavio Leite, eu gostaria que V.Exa. acatasse a nossa sugestão como emenda de redação do Relator.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB–RJ. Sem revisão do orador.) – Vou além: no inciso I, incluímos que as *lan houses* terão de possuir implementos técnicos tais como *softwares*, *hardwares* e outros componentes.

O texto original falava em orientar menores com relação ao acesso a jogos eletrônicos não recomendáveis, em especial quanto a *sites* pornográficos. Acolhemos a sugestão do eminente Deputado Garotinho e da bancada evangélica e fomos um pouco além. Acrescentamos a expressão "alertar", tal qual a sugestão pretérita. Acho que fortalece a regra, e não é uma mudança radical.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Fica melhor. Está incorporada aqui a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a subemenda substitutiva global, apresentada pelo Relator da Comissão Especial, ressalvados os destaques.

Como vota o PMDB? *(Pausa.)*

Como vota o PT?

O SR. ARTUR BRUNO (PT–CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSB?

O SR. JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PR?

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR vota "sim", Sr. Presidente, mas lembrando a necessidade de se tratar com muita cautela esta questão do inciso I do art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSDB?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB–MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM–AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para a emenda substitutiva global, "sim", ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP–BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PP vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PDT?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou um entusiasta, defensor e frequentador de *lan houses*. Dos 83 milhões de usuários de Internet no Brasil...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – V.Exa. está fora da regra para abaixo de 18 anos.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Mas é o prazer que me assiste ainda nessa faixa que não me permite esquecer os meus 18 anos.

Dos 83 milhões de pessoas que acessam a Internet no Brasil, em torno de 52 milhões de pessoas o fazem por **lan houses.**

É verdade o que já foi dito, que há pessoas que se preparam para concurso nas *lan houses*. Há o famoso caso de Recife, em que um rapaz foi um dos primeiros

classificados para o Banco do Brasil. Ele praticamente se alfabetizou em *lan house* e se preparou para o concurso em **lan house.**

Não vejo qualquer risco à frequência de *lan houses*, ao uso de computadores, até porque a realidade do dia a dia é sempre muito mais grave do que a realidade virtual.

O voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PV?

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS–PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PV/PPS encaminha "sim", mas queremos alertar V.Exa. e a Mesa que vamos para o destaque. Na votação do destaque, vamos pedir verificação.

Fazemos esse alerta em busca de um acordo, por uma razão: não foi aceito o nosso destaque. Se aqui existe prioridade para financiamento público, e nós somos favoráveis, não é essa prioridade que vai tirar também a responsabilidade de que haja um cadastro mínimo para informar quem acessa o computador e aquilo que venha a responsabilizá–lo amanhã. Isso é lei em vários Estados no País, inclusive no Paraná, do Deputado Marcelo Rangel.

Estamos alertando que vamos pedir verificação. Pedimos a V.Exa. a busca desse acordo para incluirmos o destaque do Deputado Sandro Alex.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSC?

O SR. MARCELO AGUIAR (PSC–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC vota "sim", pela importância que têm hoje a Internet e a banda larga, assunto que vem sendo discutido nesta Casa, e também pelo número de casos de crimes cibernéticos, que vêm crescendo cada vez mais, de uma forma absurda, em todo o Brasil.

Então, o PSC vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMN?

O SR. DR. CARLOS ALBERTO (PMN–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, *local area* **network***,* eu só consegui saber agora esse anglicismo de que gostamos tanto — **lan house,** ou seja, centro de democratização de acesso à Internet. Existem virtudes culturais, educacionais. As preocupações com o mau uso são menos importantes do que a iniciativa em si.

Nosso voto é favorável. Se pudermos incorporar sugestões de emendas, por acordo, também é muito bom.

Hoje foi lançada a Frente Parlamentar pela Democratização da Comunicação e da Cultura. Essa matéria não é estranha a essa democratização tão necessária.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota a Minoria?

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta é uma lei que faz bem ao País e ajuda a juventude a ter uma participação na Internet. É uma lei propositiva.

Nós votamos "sim", com o substitutivo do Relator, na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Governo? *(Pausa.)*

E o PMDB, como vota?

O SR. FABIO TRAD (PMDB–MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, houve quem objetasse, nas conversas em plenário, que a expressão "*sites* pornográficos e afins" poderia suscitar dúvidas em relação aos empresários de *lan houses.* Afinal, o que é afim a *site* pornográfico? Um *site* com conteúdo sensual seria afim?

Mas, nesse caso, a dúvida é favorável, porque a interpretação extensiva para proteger as crianças e os adolescentes de *sites* que veiculam a sexualidade irresponsável, com a coisificação do corpo, deve ser disciplinada pela Casa.

Por isso o PMDB encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem.

Como vota o Governo, Deputado Luciano Castro? Aproveito a oportunidade para parabenizar V.Exa. por ter assumido a Vice–Liderança do Governo nesta Casa.

O SR. LUCIANO CASTRO (Bloco/PR–RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Essa é uma matéria consensual. Há um sentimento na Casa, de todos os partidos, quanto a essa regulamentação. Esse esforço conjunto foi aprimorado aqui pelo Relator, Deputado Otavio Leite, com a inclusão de contribuições de vários Parlamentares.

Por essa razão, parabenizo todos pelo entendimento e elogio a iniciativa do Deputado Anthony Garotinho de tentar, de qualquer forma, contribuir para melhorar essa questão. Parabenizo também o Deputado Pauderney Avelino.

Encaminhamos o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

Estão prejudicados a proposição inicial, o substitutivo apresentado pela Comissão Especial e as proposições apensadas, ressalvados os destaques.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Foi aprovado por unanimidade, não foi, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não por unanimidade, porque um Deputado votou contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Sobre a mesa requerimento de destaque da bancada do PPS no seguinte teor:

DESTAQUE DE BANCADA (PPS)

"Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda nº 2 de plenário apresentada ao PL 4.361, de 2004."

Salas das Sessões, 19 de abril de 2011.– **Rubens Bueno,** 1º Vice–Líder do Bloco PV, PPS.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há uma emenda aglutinativa de Plenário, a Emenda nº 2, mais o substitutivo apresentado na Comissão Especial. Caso seja aprovado o destaque, teremos de apreciar a emenda aglutinativa. Se o destaque for rejeitado, está prejudicada a aglutinativa.

EMENDA AGLUTINATIVA A QUE SE REFERE O SR. PRESIDENTE:

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 1

Resultante da aglutinação da Emenda nº 2 de Plenário e a Emenda Substitutiva Global de Plenário.

"Acrescente–se ao art. 3º o seguinte inciso IV:

Art. 3º.....

.....

.....

IV – O registro do nome e documento de identidade do usuário."

Sala das Sessões, em de abril de 2011.– **Pauderney Avelino,** 1º Vice–Líder do Democratas; **Paulo Abi–Ackel,** Líder da Minoria; **Dalva Figueiredo**, Vice–Líder do PT; **Miro Teixeira**, Vice–Líder do PDT; **Izalci,** Vice–Líder do Bloco Parlamentar PR, PRB, PTdoB, PRTB, PRP, PHS, PTC, PSL; **Sandro Alex**, PPS/PR;

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Sandro Alex, que falará a favor do destaque.

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS–PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, estamos declarando os Centros de Inclusão Digital, as *lan houses*, como entidades multipropósito de interesse para a inclusão digital.

Todos somos favoráveis a que essas *lan houses* tenham acesso às linhas de financiamento para aquisição de computadores, dando, dessa forma, uma oportunidade a milhões de brasileiros. E o que estamos garantindo com essa emenda? O cadastro dos usuários, com seus dados pessoais.

Dessa forma, quando houver uma infração, um crime cometido por intermédio de uma *lan house*, a Justiça poderá chegar até o criminoso e também inocentar seus proprietários. Com o cadastramento dos usuários, portanto, será possível chegar aos criminosos. Em geral, as pessoas não cometem delitos usando o seu computador pessoal. E por que isso? Porque é fácil identificar o IP do equipamento e, consequentemente, o responsável. Ao utilizar a *lan house*, o criminoso acabam se beneficiando da ausência de cadastro.

De acordo com a proposta, o cadastro das *lan houses* deve ser mantido pelo prazo mínimo de 24 meses. E não há custo ou qualquer problema em se fazer esse cadastro. No Brasil, para se alugar um filme, hospedar–se em hotel ou desenvolver qualquer atividade, é necessário preencher um cadastro. E as *lan houses* também devem ter essa prática para possibilitar às autoridades chegarem ao responsável, no caso de alguém cometer uma infração usando um de seus computadores. Não há prejuízo para ninguém.

Em vários Estados do País já há legislação pertinente ao tema. E esta é a oportunidade de o País garantir a milhões de brasileiros não apenas acesso à Internet, mas também segurança para as famílias e, sobretudo, para os menores, para que nenhum criminoso se beneficie de *lan houses* para cometer algum tipo de infração.

No momento em que há o cadastro, a *lan house* assegura às delegacias e às autoridades competentes – este, inclusive, é um pedido das delegacias especializadas em crime cibernético – chegar até o infrator.

Dessa forma, estaremos assegurando às *lan houses* esse benefício e auxiliando milhões de jovens brasileiros a ter acesso à informação.

Não podemos admitir que a Internet seja um terreno em que há liberdade para se cometer crimes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar contra, concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não conheço sistema de credenciamento para quem queira

mandar uma carta. Estamos falando de outro meio de comunicação, mas que também é uma forma de correspondência – esta, uma correspondência eletrônica.

Hoje, nas áreas mais populares, as redes sociais são frequentadas pelos que conseguem ir a *lan houses*. Se começarmos a exigir credenciamento para todas as atividades humanas, daqui a pouco teremos um cadastro perfeito de toda a sociedade para manipulações políticas.

Eu gostaria que fosse possível fazer um cadastro de ladrões, antevendo quem fosse roubar o dinheiro público. Aqui querem fazer um cadastro para antever quem pode praticar um crime. E crime, como? Um crime de Internet.

Em Carandiru, todos os assassinos eram cadastrados. Metralharam 111 pessoas ali, todas cadastradas. Em Eldorado dos Carajás, todos também eram cadastrados. O assassino do Realengo tinha carteira de identidade.

Estamos falando de um novo momento. Aliás, um momento que nem é tão novo. É muito estranho que ainda estejamos aqui a discutir *lan houses,* redes sociais ou Internet como se fossem novidade. É até lamentável que isso esteja acontecendo. Criar cadastro sobre cadastro vai permitir até que se faça o rastreamento, por exemplo, da rede social que a pessoa esteja frequentando.

Há *software* de rastreamento sem cadastro. Com cadastro, afirmo, isso aí fica muito mais fácil. Haverá patrulhamento ideológico e perseguição, inclusive religiosa. E estamos num Estado laico. O Estado laico permite a liberdade religiosa, não obriga a ter religião, ao contrário do que imaginaram alguns que até queriam tirar a Bíblia ali de cima da mesa — e nós lutamos para que ela ficasse onde está, como também o crucifixo deste plenário.

Este Estado laico, livre, soberano, com cidadãos que querem cada vez mais participar do processo de desenvolvimento científico e tecnológico não pode, a essa altura, por intermédio da Câmara dos Deputados, dar uma demonstração de que os cidadãos têm de ser controlados, de que cidadão controlado é que vira bom cidadão.

Votamos contra essa emenda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a Emenda nº 2, destacada:

> "Art. 1º Dê–se ao art. 3º da Emenda Substitutiva Global de Plenário apresentada ao PL nº 4.361/04, a seguinte redação:
>
> "Art. 3º.....
>
> .....
>
> .....
>
> .....
>
> I.....
>
> .....
>
> .....
>
> II.....
>
> .....
>
> .....
>
> III – O cadastro dos usuários contendo seus dados pessoais e endereço residencial.
>
> § 1º .....
>
> .....
>
> § 2º O cadastro de que trata o inciso III deste artigo deve ser mantido pelo prazo mínimo de 24 meses.
>
> § 3º O descumprimento deste artigo implica o descredenciamento automático do Centro de Inclusão Digital – CID (Lan Houses), dos programas de apoio público e a perda dos benefícios que esta lei concede, sem prejuízo de outras penalidades legais.""

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para orientar as respectivas bancadas.

Como orienta o PMDB?

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB–BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PMDB orienta o voto "sim", a favor do destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PT?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PT–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT entende que a matéria deve ser debatida quando chegar a esta Casa o projeto do marco civil, daqui a 15 dias.

O voto da bancada do PT, portanto, é "não".

O SR. ZOINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PR é favorável. Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Quero explicar que quem votar "sim" vota a favor do destaque; quem votar "não" vota contra o destaque.

Como vota o PSB?

O SR. JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB–RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSB vota pela liberdade de expressão, vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O PR vota como?

O SR. ZOINHO (Bloco/PR–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Corrijo, Sr. Presidente: o PR vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSDB?

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por coinci-

dência, sou o Relator da matéria e estou no exercício da Liderança do partido.

O Deputado Miro Teixeira foi muito feliz. No fundo, essa questão do cadastro deve ser discutida quando for enviado a esta Casa o projeto do marco regulatório do uso da Internet, que não pode se cingir especificamente ao acesso por meio de *lan houses.*

Estabelecemos uma série de rigores e observâncias que têm de ser respeitadas pelo titular da *lan house,* para que aquele ambiente signifique um espaço de cidadania respeitado pela sociedade, sobretudo pelos pais.

Há uma questão de mercado nisso tudo, há uma questão da vida civil. Com esse projeto, estamos tentando essencialmente formalizar milhares de instituições do Brasil que têm relevância social – e todos aqui aquiesceram em relação a isso.

Discutimos a matéria durante 8 meses. Ficou acertado que essa questão de cadastro, etc., não só em relação a **lan houses**, mas também a uma série de outros aspectos, diz respeito à essência do marco regulatório da Internet.

Respeito os colegas de bancada que pensam diferente quanto à oportunidade ou ao tempo – e, portanto, a bancada está liberada –, mas, na qualidade de Relator, quero dizer aos que estão em dúvida em relação a esta questão que não temam, porque as **lan houses** estão cada vez mais organizadas e prestando relevantes serviços ao Brasil. No fundo, elas ajudam a universalizar o acesso a um bem civilizatório, a Internet. E isso tem de ser respeitado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Democratas?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM–AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mesmo entendendo que a matéria abrange não apenas o cidadão comum que busca a *lan house* para ter acesso à rede mundial de computadores, mas também as Prefeituras Municipais que queiram fazer um convênio e estudantes do ensino fundamental, que se prevê sejam menores de 18 anos de idade – eles estariam sujeitos a um ambiente não propício para receber educação –, concordamos com essa permissão.

Do mesmo modo, entendemos que a emenda do PPS atende aos interesses da população brasileira, e somos favoráveis a ela.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PP?

O SR. ROBERTO BRITTO (PP–BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PP vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PDT?

O SR. REGUFFE (PDT–DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, minha posição pessoal será pelo voto "sim". O PDT liberou a bancada em atenção a mim, que votarei "sim".

Considero esse projeto importante, pois ele incentiva a inclusão digital, o acesso a computadores, principalmente para a população mais humilde deste País. Agora, é importante também que se tenha um controle de quem utiliza esses computadores, até porque há uma série de crimes hoje na Internet, e é preciso que o Estado tenha controle disso.

Por isso, meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Bloco PV/PPS?

O SR. RUBENS BUENO (Bloco/PPS–PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é um importante projeto para o País, e nós o defendemos.

Não estamos aqui discutindo liberdade de expressão – aliás, a nossa luta política no Brasil sempre foi por liberdade de expressão, especialmente contra a ditadura militar –, mas como são orientados menores de 18 anos e como tratar dessa questão.

Aqui há investimento de dinheiro público, e defendemos que seja prioridade o financiamento público dessas *lan houses*, porque é importante para o País, uma vez que vai atender aqueles que não têm como adquirir um equipamento para usar a Internet.

Dessa forma, votamos "sim", Sr. Presidente, mas alertamos para o fato de que, garantindo–se a inviolabilidade dos dados pessoais, é preciso também que a investigação criminal alcance aquele que acessou o cadastro, que é de responsabilidade do proprietário da **lan house.**

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSC?

O SR. MARCELO AGUIAR (PSC–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSC libera a bancada, apesar de concordar com algumas posições apresentadas hoje neste debate a respeito do crescimento dos crimes cibernéticos.

A bancada, portanto, está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PMN?

O SR. DR. CARLOS ALBERTO (PMN–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMN, em razão das considerações do Relator, o Deputado Otavio Leite, vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o PSOL?

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não pode haver uma sociedade do controle total. A Internet é um território que precisa ser democratizado.

Além disso, vai haver muita fraude nesse cadastro, porque as pessoas podem informar um endereço falso. A iniciativa não alcança o nobre objetivo que se busca com a emenda — e há outras maneiras de se identificar criminosos sem que cada *lan house* tenha de manter um cadastro.

Nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM–AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exa. que nos dê um tempo, uns 2 ou 3 minutos, para que possamos conversar, porque há intenção de se pedir verificação, o que talvez apoiemos.

Quero conversar com o Relator e com o Deputado Sandro Alex, para que possamos chegar a um entendimento, porque acredito que a sessão poderá cair.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Será um prejuízo enorme se isso acontecer.

Enquanto S.Exas. vão conversando, retomo a orientação das bandadas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota a Minoria?

O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os partidos que compõem a Oposição estão com orientações diferenciadas: o PSDB liberou a bancada; o DEM, por enquanto, está apoiando o voto "sim" à emenda, que é do próprio PPS.

Portanto, a menos que haja alguma alteração na proposição do DEM, nossa orientação é no sentido de liberar a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Como vota o Governo?

O SR. LUCIANO CASTRO (Bloco/PR–RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo entende que devemos examinar essa matéria com mais propriedade quando fizermos o marco civil regulatório da inclusão digital. Hoje, a própria base do Governo está dividida no que diz respeito à inclusão dessa matéria agora no texto.

Por essa razão, vamos liberar a bancada, para que essa decisão seja a de magistrado e que possa haver um "sim" ou um "não". O Governo acompanhará o veredicto.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço aos companheiros do PDT que acompanhem meu voto "não".

O SR. PAULO ABI–ACKEL (PSDB–MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há uma possibilidade concreta de acordo em relação ao texto do Relator. Dessa maneira, não perderemos aqui uma tarde inteira de trabalho.

Peço, então, a V.Exa. que suspenda a sessão por alguns minutos, para que possamos caminhar nessa direção.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT–RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando este momento de tentativa de entendimento, lembro aos companheiros que quem é da escola pública que vai ter convênio estará automaticamente cadastrado. A preocupação com o estudante, portando, é despicienda.

O SR. VICENTINHO (PT–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar uma informação importante.

Ocorreu na Assembleia Legislativa de São Paulo, nos dias 15, 16 e 17 de abril, o 1º Encontro Estadual de Blogueiros Progressistas. Foi um belo evento, do qual participaram os colegas Deputados Mentor, Paulo Teixeira e Luiza Erundina, além de vários Deputados Estaduais.

Tive a honra de estar presente ao encerramento desse encontro, que tem tudo a ver com este debate. Ali se discutiu democracia na Internet, um espaço para todos, e, sobretudo, democracia para garantir a opinião de todos, diferentemente do que fazem determinadas revistas ou meios de comunicação que, pela sua opinião política, ideológica e preconceituosa, acham que vão fazer a cabeça do povo.

Assim, Sr. Presidente, quero saudar os participantes desse importante encontro na figura do companheiro Cido, um dos blogueiros mais importantes de São Paulo e Diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Editoras de Livros, Publicações Culturais e Categorias Afins do Estado de São Paulo. Esse tipo de evento ocorrerá em todos os Estados do Brasil – o próximo será no Rio de Janeiro e, logo, teremos um grande encontro nacional.

Vivam os blogueiros progressistas do Brasil!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB–SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero registrar que ontem, na OAB de São Paulo, o Presidente Luiz D'Urso, a quem agradeço, prestou–me homenagem com a outorga de láurea pela criação da Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia, ato extremamente importante.

Estive também ontem na FIESP, discutindo a PEC dos 75 anos; um grande movimento que se está articulando em todos os Tribunais de Contas e Tribunais de Justiça Estaduais, por intermédio da ANDES, a associação que os representa, no sentido de trazer para esta Casa a visão desse momento extremamente importante.

Como já fiz hoje pela manhã ao registrar o evento de Araraquara, peço a transcrição, nos Anais da Casa, da *Carta de Araraquara*, da Federação dos Aposentados e Pensionistas, que reclama principalmente a votação do Projetos de Lei nº 4.434, que dispõe sobre a recuperação das perdas, e 3.299, sobre o fim do fator previdenciário.

Muito obrigado.

CARTA A QUE SE REFERE O ORADOR

Federação de Associações e Departamentos de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado de São Paulo
Fundada em 18/02/83

CARTA DE ARARAQUARA

Os Aposentados, Pensionistas e Idosos de São Paulo e do Brasil, reunidos na cidade de Araraquara-SP reivindicam os seus direitos, para reconquistar a dignidade de vida que lhes foram retiradas pelos Governos.

Nossa luta é por:

1. Prestação de contas do Governo Federal, em relação a todo dinheiro desviado da Previdência Social, em obras, a exemplo da construção de Brasília-DF, Ponte Rio-Niterói etc., bem como os pagamentos de aposentadorias por idade, invalidez, perseguidos políticos etc., de pessoas que nada recolheram à Previdência Social, que ao invés de sair do caixa do Governo Federal, saiu do caixa do INSS. Esse dinheiro retornou para os cofres da Previdência para pagar os reajustes dos aposentados?
2. Correção justa dos salários pelo mesmo índice do salário mínimo, com a apreciação do PL 4434 no Plenário da Câmara Federal (estamos aguardando que a Presidência da Câmara inclua na pauta de votação a mais de 2 anos). Esse PL repõe as perdas de mais de 80% e reconquista o salário atual, equivalente ao valor do salário da Carta de Concessão (quando se aposentou);
3. Extinção do Fator Previdenciário com a votação e a derrubada do Veto Presidencial pelo Congresso Nacional;
4. A volta da Administração Quadripartite com poderes deliberativos na Seguridade Nacional;
5. Que o Governo deixe de propagar a mentira do déficit previdenciário e até mesmo que a Previdência vai falir e/ou "quebrar" o Brasil;
6. Não haja mais discriminação na Presidência Social para com os portadores de necessidades especiais, os negros, os homossexuais e Idosos. Que o atendimento seja igualitário para todos em todos os postos de atendimento;
7. O INSS só tirou os direitos dos segurados e aposentados, a exemplo: abono de permanência em serviço, pecúlio (contribuições feitas após as aposentadorias), 5% por ano trabalhado além dos 35 anos etc. O que o Governo deu em troca?
8. Para que a sociedade como um todo lute por essas reivindicações. Quem ainda não se aposentou com certeza estará nessa luta num futuro próximo. Portanto é interesse de todos.

Esses são direitos nossos conquistados ao longo de anos e anos de trabalho, vamos lutar por eles.

Araraquara, 15 de Abril de 2011.

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Araraquara – AAPA
Federação das Associações e Departamentos de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado de São Paulo – FAPESP.

Rua 24 de Maio, 250 – 11º andar – República – São Paulo – CEP 01041-000 Fones: (11) 3221-6064 e (11) 3362-9393

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, quero apenas lembrar que já ocupei a tribuna para defender a aprovação desse projeto. Tudo bem que precisamos incentivar as **lan houses.**

Agora, o que se discute aqui em relação ao destaque é apenas uma antecipação do que o Governo já está propondo no chamado marco civil, discutido há um ano. Não vejo problema em se antecipar algo que o Governo vai propor não sei quando.

O SR. MIRO TEIXEIRA– Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar. Como já se ouviu um Deputado, outro deve falar em sentido contrário.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) - Pois não, Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o aluno de uma escola de Município conveniado com *lan house* está automaticamente cadastrado.

Então, essa preocupação com os estudantes é falaciosa, porque esses já estão cadastrados necessariamente. O nome deles consta na ficha de matrícula da escola. Se saírem em determinado horário – claro que isso vai ser controlado – para uma *lan house*, a escola saberá para onde foram.

Não vejo nenhuma razão para lançarmos esse padrão de controle dos cidadãos brasileiros e dessas lojas de informática. Assim, teríamos de controlar também outros lugares, e alguns não são muito referenciáveis.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Miro Teixeira adota uma linha com a qual não concordamos. Dizer que é falaciosa nossa preocupação, não é colaborar.

Poderemos até mudar de opinião, assim que V.Exa. proferir o resultado; poderemos pedir verificação. Contudo, nossa intenção é colaborar e fazer com que o texto saia o mais aprimorado possível.

Falaciosa é a posição de alguns aqui, que, muitas vezes, expressam uma posição no microfone e agem diferente fora daqui.

O SR. MIRO TEIXEIRA – O texto demonstra que é mais do que falacioso, é mal-intencionado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Arthur Oliveira Maia com a palavra.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a nossa bancada tem discutido e observado a possibilidade de construir aqui um acordo com a regulamentação de um cadastro o mais simples possível, até para evitar argumentações como as que foram trazidas por vários companheiros, no sentido de transformar esse cadastro num objeto de coerção.

Então, o PMDB trabalha pela construção desse acordo, ou seja, para que o cadastro seja o mais simples possível.

Enquanto isso, vamos liberar a bancada, para que cada um adote a posição que julgar mais oportuna em relação a esse procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Na verdade, não ajudou em nada o Presidente aqui a…

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é que, nessas situações, é aquela velha história. Isto é uma votação. Cada um vota; depois, contam-se os votos e verifica-se quem ganhou e quem perdeu, e que cada um assuma a sua responsabilidade. Nós poderíamos ir logo para a votação nominal. Teríamos ganhado muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Mas se chegou aqui a um entendimento. Acho que vamos ajustar, Deputado.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Votação nominal resolve. Cada um responde perante a sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputado Otavio Leite, por favor, com a palavra. *(Pausa.)*

Se o Deputado Paulo Abi-Ackel me permite, parece que se chegou aqui a um entendimento.

O SR. PAULO ABI-ACKEL – Sr. Presidente, cedo o tempo da Minoria, se V.Exa. me permitir, ao Deputado Otavio Leite, hoje Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Não precisa ceder o tempo. S.Exa. vai falar na condição de Relator. E fica garantido o tempo de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Com a palavra o Deputado Otavio Leite, para fazer o ajuste.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vários Parlamentares ponderaram, e nós vamos incluir um inciso, o III, que disporá sobre a disponibilidade do registro, com o nome e a identidade do usuário.

A alteração que faço significa uma mudança na emenda substitutiva global de plenário, incluindo esse inciso III no art. 3º.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Mas como ficaria o texto?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A explicação é ótima. Mas temos de saber, e seguramente é o que vai se passar, como fica o texto. Só isso. Talvez a explicação seja dispensável.

O SR. OTAVIO LEITE – O inciso III do art. 3º dispõe que o registro do nome e da identidade do usuário

deve constar dentre aquelas outras obrigatoriedades que deverão ser observadas pelas *lan houses.*

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos de acordo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – De acordo, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ STÉDILE (Bloco/PSB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB libera a bancada. O PSB está mudando o voto.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB, neste caso, fica totalmente a favor do acordo. No nosso entendimento, devemos ser absolutamente favoráveis à liberdade na Internet, mas, ao mesmo tempo, contrários ao anonimato.

O cadastro, por mais simples que seja, mesmo que nele constem apenas o RG e o nome, já constitui uma forma de vincular a mensagem ao seu autor. Não podemos confundir neste debate liberdade com anonimato. E a formulação do acordo rechaça essa possibilidade.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PR também encaminha pelo acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deixem-me explicar uma situação a V.Exas. que é preciso seja entendida por todos.

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Vai trocar liberação por "sim", não é?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputados, temos um impedimento regimental: o Regimento não permite que se faça a inclusão de novas emendas ou que se altere o texto depois de votado. Portanto, teríamos de votar única e exclusivamente as matérias já destacadas e apresentadas anteriormente.

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Sr. Presidente, não poderia ser como emenda aglutinativa?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Calma, Deputado.

Na verdade, vamos votar a parte do texto que inclui este pequeno complemento como se fosse emenda aglutinativa. Mas isto só é possível com o acordo de todos, para que procedamos à votação. Vamos colocar "sim" em todo o painel, proceder à votação, aprovar e incluir o dispositivo acordado por todos os Deputados e Líderes.

O SR. EDSON SILVA (Bloco/PSB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco/PSB concorda.

O SR. ASSIS DO COUTO (PT-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT concorda.

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB concorda.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu não concordo absolutamente. Porém, penso que a maioria do Plenário, ou sua quase unanimidade, como se vê, deve superar uma dificuldade regimental, porque esta é a Câmara dos Deputados, e estamos falando de políticas de modo geral. Mas não quero ter associação com essa solução quanto ao mérito.

Em relação à fórmula de se encontrar aquilo que mais se aproxima da vontade da esmagadora maioria dos Deputados, nada a opor.

Quanto ao procedimento, sempre acho que o Regimento pode ser alterado pela maioria absoluta dos Deputados. Por que, numa emergência, não pode pela quase totalidade? O Regimento existe para resolver divergências.

Aqui, a grande maioria vai por uma direção. Vamos a ela. Porém, não quero ser confundido com quem, ou com boas razões ou de maneira perversa, quer controlar o nome e a identidade de frequentadores de *lan house*.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem.

Vamos, com isso, suspender a orientação que havia sido dada e indicar "sim" no painel...

O SR. MIRO TEIXEIRA – Não, se for possível manter liberada a bancada do PDT, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito bem. Posso manter liberada a bancada. Não há problema.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (Bloco/PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um detalhe: precisamos mudar o enunciado do que está sendo votado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Vamos mudar o enunciado, e indicar Emenda Aglutinativa nº 1. É isso?

O SR. MIRO TEIXEIRA – Esta emenda aglutinativa mantém a acessibilidade dos deficientes, que está no inciso III?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Mantém ou não?

O SR. MIRO TEIXEIRA – Ou cai a acessibilidade do deficiente?

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, poderia haver duas soluções: primeiro, votar e rejeitar o destaque, para, depois, votar a emenda aglutinativa;

segundo, como é emenda, o Relator pode retirá-la e votar direto a emenda aglutinativa.

O SR. MIRO TEIXEIRA – A esta altura, não pode.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – É, a essa altura não pode, mas parece que estão combinando um jeito para resolvermos a votação.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Vamos ser claros, mas não abusem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Portanto é "sim" para todo mundo, menos o PDT, que libera a bancada, é isso?

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – A bancada está liberada, Sr. Presidente, mas, insisto: o inciso III garante acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos de regulamento próprio. Na emenda aglutinativa, essa acessibilidade para pessoas com deficiência não fica prejudicada, não é?

O SR. OTAVIO LEITE – Sr. Presidente, para esclarecer.

O SR. ANTHONY GAROTINHO (Bloco/PR-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para não prejudicar, o cadastro passa a ser o inciso IV, e está resolvido o problema

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Isso.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Isso. Mas não quero...

O SR. ANTHONY GAROTINHO – Vamos resolver assim.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Isso. Vamos procurar soluções, sem retirar o acesso dos deficientes.

O SR. OTAVIO LEITE – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Pois não, Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ambas as propostas foram consensuais. Evidentemente, o acesso a pessoas com deficiência é possível cada vez mais por conta dos avanços tecnológicos que nos levam a acessar o mundo digital; e este outro dispositivo é o inciso IV. Errei quando intitulei inciso III. Não: é inciso IV.

O SR. MIRO TEIXEIRA – Aí, sim.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Então, é inciso IV.

O SR. OTAVIO LEITE – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação:

EMENDA AGLUTINATIVA Nº 1

"Acrescente-se ao art. 3º o seguinte inciso IV:

Art. 3º.....

.....

.....

IV – O registro do nome e documento de identidade do usuário."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – As Sras. e os Srs. Parlamentares que forem favoráveis à emenda permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Sobre a mesa um segundo destaque para votação em separado, do Democratas:

DESTAQUE DE BANCADA DEM

"Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 161, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 3, apresentada ao PL 4.361/2004".

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011.– **Antônio Carlos Magalhães Neto,** *Líder do Democratas.*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para falar a favor, Deputado Pauderney Avelino. *(Pausa.)* Vai retirar? *(Pausa.)*

Está retirado o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.361, DE 2004

Declara os Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) como entidade de multipropósito de especial interesse para fins de inclusão digital e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei declara os Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) como de especial interesse social para universalização do acesso à rede mundial de computadores – internet para fins de garantir o exercício da cidadania e, ainda, os define como entidades prestadoras de serviços de multipropósitos.

Art. 2º Os Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) são instituições que oferecem, mediante remuneração, serviço de locação de computadores para o acesso à rede internacional de computadores – internet, bem como outros serviços de multipropósitos que:

I – estimulem o desenvolvimento educacional e cultural do cidadão, mediante a disponibilização de programas que permitam o acesso à pesquisa e ao estudo;

II – possibilitem o acesso para fins sociais, profissionais, de entretenimento, bem como a conexão com instituições públicas para cumprimento das obrigações legais e exercício da cidadania.

Art. 3º Os Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) deverão possuir implementos técnicos tais como softwares, hardwares e outros, que permitam:

I – orientar e alertar menores de 18 anos com relação ao acesso a jogos eletrônicos não recomendados para a sua faixa etária, respeitando a classificação indicativa do Ministério da Justiça, em especial quanto a sites pornográficos e afins;

II – garantir a inviolabilidade dos dados pessoais do usuário, bem como do conteúdo acessado, salvo na hipótese de ordem judicial para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

III – garantir acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos de regulamento próprio;

IV – o registro do nome e do documento de identidade do usuário.

§ 1º Aos usuários dos Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) é assegurado, no interior destes e na tela inicial de cada computador, o direito à informação sobre as diretrizes estabelecidas neste artigo, e os proprietários e gestores têm o dever de implementá-las.

§ 2º O descumprimento deste artigo implica o descredenciamento automático do Centro de Inclusão Digital – CID (Lan House) dos programas de apoio público e a perda dos benefícios que esta Lei concede, sem prejuízo de outras penalidades legais.

Art. 4º Os Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses), de que trata esta Lei, em decorrência de sua impor-tância econômica e social, têm assegurado prioridade às linhas de financiamento especiais para aquisição de computadores ofertadas por órgãos da administração pública federal, direta ou indireta, e, em especial, por instituições financeiras públicas tais como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES e outros.

Art. 5º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão implantar parcerias com os Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) para desenvolvimento de atividades educacionais, culturais, de utilidade pública, de interesse do cidadão e da administração, com vistas na universalização do acesso à internet, especialmente em programas de complementação pedagógica, bem como para assegurar acessibilidade a pessoas com deficiência.

Art. 6º Os órgãos da administração pública, em suas atividades de classificação de atividade econômica para qualquer fim, observarão o disposto nesta Lei.

Art. 7º Os Municípios, organizações e associações representativas dos Centros de Inclusão Digital – CID (Lan Houses) poderão criar selos de qualificação, a serem conferidos às Lan Houses que cumprirem os propósitos desta Lei ou que se caracterizem como de promoção de bem-estar social.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011.– Deputado **Otávio Leite,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai ao Senado Federal. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Estão de parabéns as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados pelo esforço para chegarmos a um entendimento na votação desta matéria.

Também estão de parabéns o Deputado Otavio Leite, Relator da matéria, e o Deputado Paulo Teixeira, Presidente da Comissão Especial, pelo esforço e dedicação que tiveram e pela relevância que tem o tema para o desenvolvimento, crescimento e educação de nossos jovens.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Item 2.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 16, DE 2011

(Dos Srs. Cândido Vaccarezza e Paulo Abi-Ackel)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 2011, que altera o Regimento nos termos que especifica; tendo parecer do Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, proferido em Plenário, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Marçal Filho). Pendente de parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para oferecer parecer ao projeto, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, concedo a palavra à Deputada Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB-ES. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Resolução nº 16, de 2011, altera o Regimento nos termos que especifica.

Autores: Deputados **Cândido Vaccarezza e Paulo Abi-Ackel.**

I – Relatório

O Projeto de Resolução, de autoria dos Srs. Deputados Cândido Vaccarezza e Paulo Abi-Ackel, pretende alterar o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aumentando o número de Vice-Líderes que compõem a Liderança do Governo nesta Casa, passando este

número para sete, dois além do permitido atualmente, que são cinco.

Pretende também acrescentar ao Regimento Interno o art. 11-A, tratando da composição da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados. Assim, a Minoria passaria a ser composta por um Líder e quatro Vice-Líderes, na Câmara dos Deputados, com as prerrogativas insertas nos incisos I, III e IV do art. 10 do RICD.

O novo art. 11-A prevê a forma de indicação do Líder da Minoria, que será feita pelo partido ou bloco parlamentar que representa a Minoria nos termos do art. 13 do Regimento Interno, como também a forma de escolha dos quatro Vice-Líderes da Minoria.

É o relatório.

II – Voto

É louvável a iniciativa dos nobres autores do presente projeto de resolução, que, na justificação, informam sobre a crescente demanda dos trabalhos na Câmara dos Deputados, que tem hoje número superior a 8 mil proposições a serem analisadas. Na legislatura anterior esse número já passava de 7 mil. Em ambos os casos, os autores fazem essa contagem sem incluir proposições, tais como medidas provisórias, projetos, decretos legislativos e propostas de emenda à Constituição, o que elevaria, em muito, esse patamar.

Para o trato desta demanda, faz-se necessária uma nova adequação da Casa, no sentido de melhorar suas condições, de acompanhar a tramitação das matérias no plenário e nas Comissões Permanentes, além das diversas Comissões Especiais.

Assim, os autores sugerem o aumento do número de Vice-Líderes, tanto no Governo, que passaria de cinco para sete, quanto na Minoria, que passaria de três para quatro.

O projeto de resolução em exame, ao propor tais mudanças, além de consolidar uma atuação mais célere no processo legislativo, procura também o equilíbrio mínimo nas forças entre Governo e Minoria no que pertine aos trabalhos legislativos e aos debates, o que engrandecerá o nível de debate e otimizará os trabalhos da Casa.

Porém, ao analisar o texto da proposição, detectamos serem necessárias pequenas alterações para seu aperfeiçoamento, tornando mais clara a forma de indicação dos Vice-Líderes da Minoria e aumentando o número de Vice-Líderes tanto no Governo quanto na Minoria. Assim sendo, aperfeiçoamos o projeto de resolução no sentido de seus efeitos regimentais.

Diante do exposto, voto pela aprovação desse Projeto de Resolução nº 16, de 2011, na forma da emenda substitutiva ora apresentada.

Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 16...

SUBSTITUTIVO A QUE SE REFERE A SRA. RELATORA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 2011

"Art. 1º O artigo 11 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 11. O Presidente da República poderá indicar Deputados para exercerem a Liderança do Governo, composta de Líder e dez Vice-Líderes, com as prerrogativas constantes dos incisos I, III e IV do art. 10." (NR)

Art. 2º Fica acrescido ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados o seguinte art. 11-A :

"Art. 11-A . A Liderança da Minoria será composta de Líder e seis Vice-Líderes, com as prerrogativas constantes dos incisos I, III e IV do art. 10.

§ 1º O Líder de que trata este artigo será indicado pela representação considerada Minoria, nos termos do art. 13.

§ 2º Os seis Vice-Líderes serão indicados pelo Líder da Minoria a que se refere o § 1º, dentre os partidos que, em relação ao Governo, expressem posição contrária à da Maioria.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo sem prejuízo das prerrogativas do Líder e Vice-Líderes do Partido ou Bloco Parlamentar considerado Minoria conforme o art. 13." (AC).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação."

Sala das Sessões, de março de 2011.– Deputada **Rose De Freitas,** *Relatora.*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – É necessário ler o substitutivo, Deputada?

A SRA. ROSE DE FREITAS – Sr. Presidente, fizemos cerca de 15 reuniões para chegar a consenso. É melhor ler para não haver dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Deputada Rose de Freitas, as Lideranças estão pedindo que se dispense a leitura, uma vez que todos têm o texto em mãos. Além do mais, foram feitas muitas reuniões, e há acordo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas pedimos que V.Exa. acate a Emenda nº 1, objeto de acordo. Ressaltamos que não há nenhuma previsão de aumento de despesa. Aumenta-se apenas o número de Vice-Líderes. Repito, para que fique registrado: não há aumento de despesas.

O SR. LUCIANO CASTRO (Bloco/PR-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É claro, Sr. Presidente, que não há aumento de despesa, uma vez que nem o Líder é remunerado.

A SRA. ROSE DE FREITAS – O Governo passaria a ter 10 Vice-Líderes; a Minoria, 6. Há acordo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Eu quero saber se há acordo para votar a matéria. Se não há acordo, não a votamos.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há acordo. Estou aqui ao lado dos Líderes do Democratas, do PSDB e do Governo e posso dizer que há acordo.

O Líder Pauderney Avelino fez questão de esclarecer, para conhecimento de todos, que não estamos aqui votando nenhum aumento de despesas. No mérito, há acordo absoluto.

Aproveito para parabenizar a ilustre 1ª Vice-Presidente desta Casa e Relatora da matéria, que tratou do assunto ao longo de 15 longas reuniões. Com a aprovação da matéria, ganha o Parlamento, na medida em que mais Parlamentares vão poder estar em no plenário e nas Comissões discutindo as matérias em votação, ampliando, portanto, a capacidade de representação do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ROSE DE FREITAS – Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em discussão a matéria.

Há oradores inscritos.

De ofício, porém, vou retirar todos os nomes da lista de inscrição, para passar imediatamente à votação da matéria.

Está encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – O projeto foi emendado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa a seguinte

EMENDA Nº 1, DE 2011

"Inclua-se o seguinte § 6º ao art. 9º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

Art. 9º.....

.....

.....

.....

§ 6º O quantitativo mínimo de Vice-Líderes previsto no § 1º será calculado com base no resultado final das eleições para a Câmara dos Deputados proclamado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

.....

....."

Justificação

A presente emenda altera o regimento Interno da Câmara dos Deputados, para estabelecer critérios de fixação do número de Vice-Líderes das representações partidárias.

Sala das Sessões, de abril de 2011.– **Antônio Carlos Magalhães Neto,** *Líder do Democratas;* **Paulo Teixeira***, Líder do PT;* **Otávio Leite,** *1º Vice-Líder do PSDB;* **Rubens Bueno***, 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar PV, PPS;* **Antônio Imbassahy,** *Vice-Líder do PSDB.*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Concedo a palavra, para oferecer parecer à emenda de Plenário, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ao Deputado Marçal Filho.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB-MS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 1 apresentada ao Projeto de Resolução nº 16, de 2011, tem a intenção de incluir o seguinte § 6º ao art. 9º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

"Art. 9º.....

.....

§ 6º O quantitativo mínimo de Vice-Líderes previsto no § 1º será calculado com base no resultado final das eleições para a Câmara dos Deputados, proclamado pelo Tribunal Superior Eleitoral".

Apesar de ser uma emenda polêmica até certo ponto, os Líderes acabaram chegando a consenso.

Sou, portanto, pela admissibilidade, boa técnica legislativa e juridicidade da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Para oferecer parecer à emenda de Plenário, pela Mesa Diretora, concedo a palavra à Deputada Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (PMDB-ES. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, somos plenamente favoráveis à Emenda nº 1, porque ela se baseia no resultado final das eleições da Câmara dos Deputados, que é proclamado pelo Tribunal Superior. A emenda estabelece e fixa o número de Vice-Líderes nas representações das Casas.

Somos favoráveis à Emenda nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Muito obrigado, Deputada Rose de Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passa-se à votação.

Em votação o substitutivo oferecido pela Relatora.

"Art. 1º O artigo 11 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 11. O Presidente da República poderá indicar Deputados para exercerem a Liderança do Governo, composta de Líder e dez Vice-Líderes, com as prerrogativas constantes dos incisos I, III e IV do art. 10." (NR)

Art. 2º Fica acrescido ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados o seguinte art. 11-A :

"Art. 11-A . A Liderança da Minoria será composta de Líder e seis Vice-Líderes, com as prerrogativas constantes dos incisos I, III e IV do art. 10.

§ 1º O Líder de que trata este artigo será indicado pela representação considerada Minoria, nos termos do art. 13.

§ 2º Os seis Vice-Líderes serão indicados pelo Líder da Minoria a que se refere o § 1º, dentre os partidos que, em relação ao Governo, expressem posição contrária à da Maioria.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo sem prejuízo das prerrogativas do Líder e Vice-Líderes do Partido ou Bloco Parlamentar considerado Minoria conforme o art. 13." (AC).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação."

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação do substitutivo permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADO.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Em votação a Emenda de Plenário nº 1, com parecer favorável.

"Inclua-se o seguinte § 6º ao art. 9º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

Art. 9º.....

.....

.....

§ 6º O quantitativo mínimo de Vice-Líderes previsto no § 1º será calculado com base no resultado final das eleições para a Câmara dos Deputados proclamado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que forem pela aprovação da Emenda nº 1 permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

APROVADA.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte redação Final do Projeto de Resolução nº 16-A De 201.1

Altera o Regimento nos termos que especifica.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º O art. 9º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 9º

§ 6º O quantitativo mínimo de Vice-Líderes previsto no § 1º será calculado com base no resultado final das eleições para a Câmara dos Deputados proclamado pelo Tribunal Superior Eleitoral."(NR)

Art. 2º O art. 11 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O Presidente da República poderá indicar Deputados para exercerem a Liderança do Governo, composta de Líder e de 10 (dez) Vice-Líderes, com as prerrogativas constantes dos incisos I, III e IV do art. 10."(NR)

Art. 3º O Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido do seguinte art. 11-A:

"Art. 11-A. A Liderança da Minoria será composta de Líder e de 6 (seis) Vice-Líderes, com as prerrogativas constantes dos incisos I, III e IV do art. 10.

§ 1º O Líder de que trata este artigo será indicado pela representação considerada Minoria, nos termos do art. 13.

§ 2º Os 6 (seis) Vice-Líderes serão indicados pelo Líder da Minoria a que se refere o § 1º, dentre os partidos que, em relação ao Governo, expressem posição contrária à da Maioria.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo sem prejuízo das prerrogativas do Líder e Vice-Líderes do Partido ou do Bloco Parlamentar considerado Minoria conforme o art. 13."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2011.– Deputado **Rose De Freitas,** Relator.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADA.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – A Presidência considera promulgada, nesta sessão, a presente resolução.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2011

Altera o Regimento nos termos que especifica.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 9º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 9º.....

.....

.....

§ 6º O quantitativo mínimo de Vice-Líderes previsto no § 1º será calculado com base no re-sultado final das eleições para a Câmara dos Deputados proclamado pelo Tribunal Superior Eleito-ral."(NR)

Art. 2º O art. 11 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. O Presidente da República po-derá indicar Deputados para exercerem a Liderança do Governo, composta de Líder e de 10 (dez) Vice-Líderes, com as prerrogativas constantes dos incisos I, III e IV do art. 10."(NR)

Art. 3º O Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar acrescido do seguinte art. 11-A:

"Art. 11-A. A Liderança da Minoria será composta de Líder e de 6 (seis) Vice-Líderes, com as prerrogativas constantes dos incisos I, III e IV do art. 10.

§ 1º O Líder de que trata este artigo será indicado pela representação considerada Mi-noria, nos termos do art. 13.

§ 2º Os 6 (seis) Vice-Líderes serão indicados pelo Líder da Minoria a que se refere o § 1º, dentre os partidos que, em relação ao Governo, expressem posição contrária à da Maioria.

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo sem prejuízo das prerrogativas do Líder e Vice-Líderes do Partido ou do Bloco Parlamentar considerado Minoria conforme o art. 13."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara dos Deputados, de abril de 2011.– **Marco Maia,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. CHICO ALENCAR (PSOL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saber o que está previsto para amanhã, quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Amanhã, quarta-feira, teremos sessão extraordinária às 9 horas da manhã, com uma pauta de decretos legislativos e outros projetos que serão votados em comum acordo entre todos os Parlamentares e Líderes.

O SR. CHICO ALENCAR – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LUCIANO CASTRO – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia) – Passo a palavra ao Deputado Luciano Castro, para uma Comunicação de Liderança, pelo Governo.

O SR. LUCIANO CASTRO (Bloco/PR-RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero contraditar o Líder do PSDB, Deputado Otavio Leite, que, quando falou pela liderança, fez referência à execução, pelo Governo, das obras para a Copa do Mundo e as Olimpíadas, baseando-se em relatório de técnico do IPEA, segundo o qual as obras não seriam concluídas em tempo hábil.

Sr. Presidente, a esse respeito, quero citar de forma muito clara a posição do Tribunal de Contas da União, que, por meio de seu Presidente, elogia as ações do Governo, aí incluído o projeto de flexibilização de concorrências, que vamos examinar nesta Casa e que vai permitir adequar as obras, tanto da Copa do Mundo como das Olimpíadas, para que sejam executadas em tempo hábil.

Sr. Presidente, o Governo da Presidenta Dilma tem tomado todas as medidas necessárias para que as obras da Copa do Mundo e das Olimpíadas aconteçam. Agora, certamente o Parlamento terá de colaborar. Os partidos de Oposição precisam estar ao nosso lado para que possamos dar ao Governo os meios necessários para a realização dessas obras.

Tenho certeza de que não só os partidos da base, mas também os partidos de Oposição estarão conosco para cerrarmos fileiras a fim de aprovarmos a nova legislação de flexibilização de concorrências e ajudarmos o Governo e os Estados na execução da obras de vital importância para a Copa e as Olimpíadas.

Durante o discurso do Sr. Luciano Castro, o Sr. Marco Maia, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Rose de Freitas, 1ª Vice-Presidente.

O SR. EDINHO ARAÚJO – Sra. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB-SP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sra. Presidente, registro encontro que tive ontem com o Grupo de Amparo ao Doente de AIDS – GADA, de São José do Rio Preto, a respeito do trabalho que desenvolve no Município e na região.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o GADA de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é uma organização da sociedade civil, fundada em 15 de julho de 1993 por um grupo de familiares de doentes de AIDS. O objetivo era combater a discriminação, o preconceito e o estigma social associado à doença.

Hoje, o GADA se consolida como uma das mais importantes entidades do gênero no País, prestando mais de 250 mil atendimentos por ano na região de Rio Preto, atendendo nas áreas de assistência social, psicologia, saúde, cultura, direitos humanos e advocacia.

O público-alvo são segmentos mais vulneráveis às doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, além das hepatites virais, pacientes carentes que ganham até três salários mínimos e têm muita dificuldade de acesso aos serviços de saúde e assistência social.

Os recursos financeiros que mantêm o GADA vêm de convênios e parcerias com o Estado, a União e os Municípios, mas, principalmente, do apoio da comunidade que entende a grandeza desse trabalho de apoio e amor ao próximo.

Além do acolhimento e assistência a quem já desenvolveu alguma doença, o GADA realiza campanhas de prevenção e combate ao uso de drogas.

A pedido da diretoria do GADA, vamos incluir no Orçamento de 2012 uma emenda para impedir que o atendimento na unidade de São José do Rio Preto seja comprometido.

Agradeço de público ao GADA Brasil e a outras entidades que atuam na prevenção e no acolhimento de doentes o apoio que estão dando ao projeto que protocolei nesta casa para destinar 2% dos recursos da loteria para financiamento do tratamento gratuito de dependentes químicos, especialmente os viciados em *crack*.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – V.Exa. será atendido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra a Deputada Cida Borghetti.

A SRA. CIDA BORGHETTI (PP-PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, como gosto de vê-la presidindo os trabalhos desta Casa! Parabéns, mais uma vez, Deputada Rose.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Agradeço a V.Exa.

A SRA. CIDA BORGHETTI – Sra. Presidente, eu não poderia deixar esta Casa de Leis tão importante sem registrar que hoje, dia 19, é o Dia do índio.

No Paraná, mais precisamente na cidade de Manoel Ribas, temos uma comunidade indígena muito organizada, que preserva sua cultura.

Nossos cumprimentos a toda a comunidade indígena do Brasil, que muito contribuiu para os 500 anos da nossa História.

Como nos aproximamos da Páscoa, desejo a todos os Deputados e Deputadas nosso carinho fraterno. Que Jesus Cristo ressuscite nos lares de todos os brasileiros e de todos os povos promovendo a paz!

Desejo uma feliz Páscoa a todos os funcionários da Casa e ao povo brasileiro.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Esta Casa agradece a V.Exa. a gentileza das palavras fraternas, Deputada Cida Borghetti.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra pela ordem à Deputada Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estive ontem visitando a Escola Municipal Tasso da Silveira, em Realengo, onde 12 crianças foram brutalmente assassinadas no dia 7 de abril. Durante quase três horas, acompanhei o diretor da escola, Luís Marduk nas atividades programadas para a recepção dos estudantes. Foi o retorno de cerca de 80 alunos – dos 140 que compõem o nono ano do primeiro grau – que compareceram e participaram de uma série de atividades, como desenhos variados no muro do pátio e na parede do refeitório da instituição de ensino.

As atividades lúdicas e recreativas estimuladas pela equipe de direção da escola e pela Secretaria de Educação são muito importantes instrumentos para superação da dor e sofrimento. O sorriso voltou àquela escola, e com apoio de psicólogos, amigos e das famílias, aquela tragédia será superada. Foi também um momento de reflexão e amizade com alunos, pais, vizinhos e amigos. A escola, na maioria dos bairros populares, não é só um lugar para assistir aulas, é um espaço da comunidade, onde os moradores e estudantes praticam esportes, onde se realizam festas, encontros. A escola é também o coração do bairro.

A Secretária Municipal de Educação, Cláudia Costin, afirmou hoje, em uma visita à escola, que a rede carioca contará com 1.844 novos inspetores, que serão contratados para que haja um por andar nas 1.064 escolas do Município. A Secretaria também anunciou que pretende contratar cerca de 1.500 porteiros, para que cada unidade conte com no mínimo um responsável pelo controle de entrada e saída.

Outra medida divulgada pela Prefeitura do Rio é a instalação de câmeras de segurança nas escolas que desejarem. Atualmente, cerca de 200 unidades contam com o sistema. Além de tudo isso, visitantes terão de apresentar a identidade para entrar na escola e receberão um crachá de identificação.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – O Deputado Paulo Abi-Ackel está inscrito para falar como Líder. Indago a S.Exa., democrata que é, se posso conceder a palavra antes a quatro oradores, por 1 minuto.

O SR. PAULO ABI-ACKEL – Fique à vontade, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Os Deputados disporão de apenas 1 minuto, para que o orador inscrito não tenha seu tempo prejudicado.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra pela ordem à Deputada Luci Choinacki.

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT-SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sra. Presidente.

Hoje, Dia do Índio, quero fazer minha homenagem às mulheres indígenas que muito contribuíram para este País e ainda defendem uma cultura que o Brasil precisa reconhecer.

Parabenizo a FUNAI pelo trabalho que vem desenvolvendo em prol da regularização das terras e da mediação de conflitos entre índios e agricultores, visando encontrar soluções para os problemas.

Nós temos disposição para solucionar conflitos, promover a harmonia, respeitar os indígenas e reconhecer sua história, porque eles foram os primeiros habitantes deste País e, por isso, precisam ser valorizados e respeitados. O nosso Governo trabalha nessa missão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra pela ordem ao Deputado Sandro Alex. S.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. SANDRO ALEX (Bloco/PPS-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sra. Presidente.

Eu gostaria de agradecer aos Srs. e às Sras. Parlamentares pela aprovação do projeto das *lan houses* com a inclusão do cadastro com o nome e o documento de identidade das pessoas que as frequentam, o que terá grande alcance em todo o País, coibindo os crimes cibernéticos e dando total liberdade aos usuários da Internet. Destaco que liberdade difere de crime na Internet.

Agradeço ao Relator Otavio Leite e a todos os Líderes dos partidos pelo acordo firmado hoje em plenário, por meio do qual pudemos incluir na votação o destaque referente ao cadastro do usuário com nome e número do documento de identidade, o que representa um avanço na busca de coibir crimes cibernéticos.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Abi-Ackel, para uma Comunicação de Liderança, pela Minoria.

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB-MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago neste momento um assunto que julgo de interesse de todos os Srs. Parlamentares. Exatamente por essa razão, ponderei a V.Exa. a necessidade de falar como Líder.

Preocupa-me muito o não pagamento das emendas parlamentares pelo Governo Federal, sobretudo referente às obras que se encontram em andamento.

Não sei exatamente por que razão o Sr. Ministro da Fazenda e a Sra. Ministra do Planejamento ainda não explicaram à Nação brasileira, muito menos ao Congresso Nacional, o motivo de tamanho terrorismo em relação aos recursos necessários para a conclusão de obras fruto da indicação de emendas parlamentares.

Será que o Governo quer fazer terrorismo com esta Casa e, por via de consequência, com os Srs. Prefeitos? Estes virão a Brasília, em marcha, no dia 12 de maio, exatamente para reivindicar que o Governo não lhes dê esse tipo de tratamento.

Imagine, Sra. Presidenta, o enorme volume de recursos, a enorme despesa que o Governo está gerando para os cofres das Prefeituras, já carentes de recursos, exatamente para que os Prefeitos venham aqui protestar contra a Lei do Orçamento, que não está sendo executada pelo Governo. Trata-se de algo absolutamente incompreensível, que o Governo não explica.

Nós, da Oposição, iniciaremos ao término desta sessão, às vésperas da Semana Santa, um debate firme. Na próxima semana, cobraremos do Governo explicações claras sobre o verdadeiro terrorismo a que está submetendo as Sras. e os Srs. Prefeitos, em especial os das pequenas cidades que passam por graves dificuldades econômicas, não têm orçamento suficiente para resolver os problemas financeiros que os afligem e que efetivamente estão perplexos diante da informação de que o Governo não fará o pagamento das emendas parlamentares, nem das emendas relativas ao Orçamento deste ano, nem das emendas do ano passado, nem dos restos a pagar dos anos anteriores.

Até agora, não houve nenhuma explicação acerca das obras que estão em pleno andamento e que vão ficar como esqueletos inacabados Brasil afora.

Dou início, portanto, a um debate em que nós, da Liderança da Oposição, dos partidos da Oposição, seremos intransigentes não em cobrar os recursos, que acabarão ocorrendo, porque há o mínimo de juízo no Governo. Todos temos a certeza de que o Governo haverá de encontrar uma solução, pelo menos, para as obras que estão em andamento.

É preciso, sobretudo, que o Governo dê explicações claras, porque, ao mesmo tempo em que gera recursos e subsídios para a construção do Trem de Alta Velocidade, quer tirar do Parlamento o que este tem como atribuição, ou seja, promover e executar a Lei do Orçamento, na qual estão previstas emendas parlamentares para a realização de obras fundamentais para o progresso do Brasil.

Não estamos satisfeitos com a maneira como o Governo tem tratado o Parlamento neste tocante. Nós já sabemos que há graves dificuldades econômicas e que a inflação está de volta. Mas os cortes feitos exclusivamente nas emendas parlamentares queremos trazer ao debate detalhado, antes que se inicie a discussão, como lembrou o Líder Luciano Castro, representando a Liderança do Governo, da nova modalidade especial de contratações para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro ou para a Copa do Mundo, ou antes que se discutam novas medidas provisórias.

Nós, da Oposição, estamos certos de que a Sra. Presidenta da República haverá de tratar o Parlamento e os Parlamentares com o respeito que nós, que representamos o povo brasileiro nesta Casa, merecemos.

Não podemos continuar vendo os Prefeitos angustiados com a notícia de que mais nenhum recurso será enviado aos cofres públicos municipais por meio de emendas parlamentares, até mesmo aquelas referentes às obras em andamento.

Não aceitaremos isso, Sra. Presidente! Vamos trazer o assunto à discussão. Caso seja necessário, seremos obrigados a obstruir, até mesmo na Comissão de Orçamento, até que o Governo se explique.

Temos a expectativa de que a Ministra do Planejamento traga, no próximo dia 26, explicações claras sobre os cortes e por que esses cortes atingem apenas e exclusivamente as emendas Parlamentares que destinam recursos para obras. Nós estamos falando de obras de saneamento básico, de obras de infraestrutura urbana, de melhoria das condições de saúde, de escola, enfim, de assuntos que são efetivamente objeto da nossa preocupação, mas não fazem parte do plano estratégico do Governo, plano esse que até agora não foi apresentado.

Essa discussão, Sra. Presidenta, quero registrar, será objeto de preocupação, principalmente da Liderança da Oposição e dos partidos de oposição após o feriado da Semana Santa.

Deixo aqui registrada a expectativa positiva e a esperança de que no dia 26 a Ministra do Planejamento possa nos dar explicações claras sobre essa questão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Com a palavra pela ordem a Deputada Dalva Figueiredo.

A SRA. DALVA FIGUEIREDO (PT-AP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidenta, quero aproveitar este momento para homenagear os povos indígenas pelo Dia do Índio e reafirmar o nosso compromisso com eles, especialmente com os povos indígenas do Amapá.

Eu, que venho lá da fronteira com a Guiana Francesa, não poderia deixar de ressaltar que o Amapá talvez seja um dos poucos Estados onde os povos indígenas têm as suas terras demarcadas e homologadas. Também temos um longo caminho a percorrer na área da educação, da saúde, da agricultura, da pesca, para que possamos trabalhar para consolidar a cultura dos nossos povos indígenas.

Por isso, quero prestar uma homenagem a todos os povos indígenas do meu Estado, em especial os karipunas, palikurs, oaimpis, galibi-marwornos, caxuianas, enfim, a todos os povos indígenas dos quais nós herdamos o amor pela nossa terra, pela nossa floresta.

Quero aqui reafirmar o nosso compromisso com os povos indígenas do nosso País e do meu querido Estado do Amapá.

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Sra. Presidenta...

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Ainda há algumas pessoas inscritas no Pequeno Expediente, Deputado Amauri Teixeira, e que estão reivindicando a palavra.

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Serei rápido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – V.Exa. tem a palavra por 1 minuto. Em seguida, falará o Deputado Takayama.

O SR. AMAURI TEIXEIRA – Para os breves comunicados, estou inscrito em primeiro lugar, que era depois do Grande Expediente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Não. V.Exa. está equivocado. É o Pequeno Expediente que continua logo em seguida, por deferência da Mesa. Todos os Parlamentares deveriam ter direito de falar sempre. V.Exa. tem a palavra.

O SR. AMAURI TEIXEIRA (PT-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu também estava inscrito para o Pequeno Expediente, mas vou falar só 1 minuto.

Primeiro eu quero dizer ao Deputado Paulo Abi-Ackel que a sua preocupação não faz sentido. O corte não engloba as obras já iniciadas e já liquidadas. Isso já foi dito pelo Ministro Guido Mantega.

Sra. Presidenta, venho aqui comunicar que entramos com requerimento solicitando à Mesa que, urgentemente, coloque na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar nº 141, de 2007, que define novos critérios para a distribuição do Fundo de Participação dos Municípios.

Após o censo, diversos Municípios do Brasil tiveram a sua participação no Fundo de Participação dos Municípios alterada; inclusive, 42 Municípios da Bahia perderam recursos.

Não podemos fazer essa alteração de forma abrupta, uma vez que alguns Municípios podem perder recursos e com isso ficar impossibilitados de cumprir os seus compromissos.

Sra. Presidenta, gostaria ainda de fazer um importante registro para constar nos Anais da Câmara dos Deputados no dia de hoje, solicitando dessa egrégia Mesa Diretora a devida divulgação nas mais diversas mídias.

Informo que acabo de dar entrada junto à Secretaria-Geral da Mesa a uma Indicação ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, para que realize gestões junto ao Banco do Brasil com vistas à transformação do pequeno posto de serviços da instituição existente no Município de Canarana, Bahia, em uma agência bancária do competente Banco do Brasil.

Ao mesmo tempo, solicitei também a criação, por parte do Banco do Brasil, de um posto de serviço no mais importante distrito do Município: Salobro.

A razão dessa indicação, Sra. Presidente, está no fato de termos identificado a existência de alguns Municípios no Estado da Bahia que, gradualmente, vieram construindo um processo de desenvolvimento, angariando importância e prestígio econômico em suas regiões, mas que, por fatores conjunturais, ainda não dispõem de um agente financeiro local que lhes possibilite suporte bancário adequado.

O Município de Canarana, situado no centro-norte baiano, com população de quase 25 mil habitantes, está localizado em região estratégica, na rota entre os Municípios de Xique-Xique, Morro do Chapéu e Seabra. Dedicado à agricultura de feijão, milho, mamona e mandioca, além da pecuária de bovinos, caprinos, suínos e aves, possui apenas um pequeno posto de serviço para atender a toda essa demanda.

Além disso, existe nesse Município o Distrito de Salobro, que se vem destacando por uma economia crescente, detentor de uma rádio FM já há 1 ano e que, em breve, terá liberado para a comunidade o sinal de telefonia celular da operadora Vivo. Salobro possui, também, uma tradicional festa junina, o Arraiá do Coqueiro, que hoje já se configura como importante evento turístico da região. Mas Salobro, nobres pares, não possui sequer um posto de serviços do Banco do Brasil.

Atualmente, a crescente movimentação financeira registrada no Município e no Distrito vem sendo efetuada por intermédio de agências localizadas em outros Municípios relativamente próximos e que acabam por ficar sobrecarregados, acarretando enormes transtornos para a população e os agentes econômicos que demandam os seus serviços.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, considerando esses aspectos e o grande alcance social do Banco do Brasil é que estamos sugerindo ao Ministro Mantega que instrua a Presidência do Banco do Brasil no sentido de que examine a viabilidade de instalar um posto de serviços no distrito citado e de transformar o minúsculo posto de serviços da sede de Canarana em uma agência bancária completa, atendendo, assim, à reivindicação da Prefeitura Municipal e aos anseios da população local.

Muito obrigado.

O SR. WELITON PRADO (PT-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, hoje nós votamos duas medidas provisórias de grande alcance social, uma que trata das *lan houses,* cuja regulamentação foi garantida, outra que trata de modificações no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Ontem, demos entrada na ANEEL em um recurso contra o aumento do valor da tarifa de energia elétrica de Minas Gerais, cujo índice ficou acima da inflação – 6,6%. A CEMIG, a princípio, queria 13,43%. Conseguimos provar as irregularidades nos números apresentados. Esse aumento acabou caindo praticamente pela metade, mesmo assim ficou acima da inflação.

Perto dos lucros de quase 2 bilhões de reais que a CEMIG teve, não se justifica, de maneira alguma, mais um aumento na tarifa de energia elétrica, que já é muito cara no nosso País. A CEMIG tem uma das tarifas mais caras do País e do mundo.

Esperamos ter sucesso no nosso recurso.

O SR. TAKAYAMA (PSC-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta Rose de Freitas, sentimo-nos felizes em ver V.Exa. presidindo os trabalhos. É a primeira vez na história desta Casa que uma mulher ocupa cargo de destaque na Presidência da Mesa. Ficamos muito honrados e felizes vendo as mulheres cada vez mais crescendo nos espaços públicos. Parabéns a V.Exa., Deputada Rose de Freitas.

A razão de eu estar usando a tribuna é a preocupação com o fato de o MEC e outros Ministérios do Governo apoiarem a distribuição de *kits* que parecem

ser benéficos. Fico pensando nos prejuízos que o *kit* apelidado de *kit gay* trará às nossas crianças. Não houve nenhum debate acentuado, aliás, nenhuma discussão sobre o assunto.

Simplesmente, em parceria com algumas "ONGs" – entre aspas –, foram distribuídos milhões de *kits* às escolas, sob a alegação de combater a homofobia.

Ora, meus amigos, *kits gay* estão sendo distribuídos. Pergunto: os professores foram orientados para ensinar as crianças? Será que realmente é um ensino? Será que não é um retrocesso, como a distribuição de preservativos para as crianças? Entendo que as crianças farão a seguinte leitura: faça que o Governo garante.

O caminho não é esse. Há falta de informação, de debate, assim como imposição. Às pessoas que têm parecer contrário a essa posição, os cristãos e os familiares, não foi dado nenhum direito de debater o assunto. Os pais não estão sendo orientados, não há discussão sobre o assunto, simplesmente está sendo empurrado goela abaixo um *kit* que dizem que é para combater a homofobia. Aliás, nenhum cristão que se preze é homofóbico.

Eu sempre tenho batido na tecla de que, dos três mil e poucos casos de assassinatos de *gays*, nenhum foi praticado por cristão. A grande maioria, quase 93%, foi praticada por parceiros sexuais; o restante, por alguns malucos, *skinheads* e outros grupos radicais de racismo que não apoiamos.

Aos cristãos é imputada simplesmente a pecha de que somos retrógrados, atrasados. Será que é atraso? Será que as pessoas que apoiam a distribuição desses *kits* são os donos da verdade? Será que a sociedade não pode participar um pouco mais do debate nesse assunto? Simplesmente vão ser colocados esses *kits* nas escolas, Sr. Ministro da Educação?

Acho que isso está errado. A sociedade tem que participar. Se o espelho da sociedade, que é este Congresso, não pode participar desse debate, então que se feche esta Casa de leis. Simplesmente empurram, goela abaixo, esse *kit* para as nossas crianças. Não sabemos quais os efeitos negativos nas crianças, pela simples aceitação de que isso é normal, como, por exemplo, a distribuição de preservativo para crianças do ensino fundamental. Crianças de 13 anos terão acesso a 18 preservativos por mês. Que loucura! Dá para fazer uma festinha com balões de preservativos.

Fico entristecido, Deputado Rose de Freitas, porque não participamos disso. Não sabemos de que maneira os professores e os pais estão sendo orientados para aceitar essa situação. Isso não é homofobia. Do debate nasce a luz. Não somos os donos da verdade, mas também não podemos aceitar ser taxados de retrógrados por entender que essa prática ou que esse procedimento pode gerar consequências ruins para as nossas crianças.

Muito obrigado.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sra. Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero desta tribuna chamar a atenção para o descumprimento, por parte de alguns órgãos públicos, da Lei nº 12.317, de 2010, que prevê carga horária de 30 horas semanais para os assistentes sociais. Quero também repudiar a Instrução Normativa nº 1, de 2011, baixada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e que classifica a referida lei como opcional e ainda reduz em 33% a remuneração do profissional que requerer esse direito.

Outro agravante contra o trabalho que é desenvolvido pelos assistentes sociais partiu do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que, após certame para preencher 1.700 vagas para o cargo de analista, às quais também concorreram profissionais com formação em Serviço Social, e outras 600 para técnico do seguro social, ocorrido em abril de 2008, resolveu, em 2009, modificar as regras do concurso. A validade do concurso, que seria de 2 anos, prorrogável por mais 2, foi reduzida para 1, prorrogável por mais 1. Com a nova regra, os candidatos que estudaram e ficaram na lista de espera para serem chamados estão tendo que se submeter a um novo concurso, com 10 mil vagas, estimado para o quadriênio 2011-2014.

Na condição de Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social nesta Casa, lembro que a luta pelas 30 horas semanais e o concurso do INSS são conquistas da categoria que merecem ser respeitadas. Mas, lamentavelmente, o descumprimento vem do próprio Governo, que deveria dar o exemplo.

No caso da carga horária, quero frisar que o art. 5º da lei de regulamentação da profissão dos assistentes sociais não deixa dúvidas sobre as 30 horas e também que não deve haver redução salarial, como foi proposto indecentemente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Como exemplo de respeito à categoria, já estão cumprindo a Lei 12.317, de 2010, a Prefeitura Municipal de Maracanaú, a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e o Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, todos no Ceará, além do Ministério das Cidades, do Ministério Público do Trabalho, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, da

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, do SENAI e dos Governos do Pará e de Rondônia.

No tocante ao concurso do INSS, se há necessidade de abertura de novas vagas, por que não aproveitar aqueles que passaram no último concurso – ainda restam 450 para serem chamados – e somente depois realizar um novo concurso? Os profissionais que se dedicaram para fazer o concurso lutam agora para fazer valer o critério do certame, que foi alterado 1 ano mais tarde, prejudicando-os. E, para piorar, o órgão vem sofrendo pressão do Governo Dilma Rousseff para que haja redução na remuneração por 30 horas de trabalho.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, num país onde o governo se diz contra a ilegalidade, neste caso envolvendo os assistentes sociais é exatamente assim que age.

Diante do quadro aqui exposto e na condição de Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Assistência Social, vou articular uma nova mobilização da categoria aqui no Congresso Nacional, a fim de cobrar da Presidente Dilma Rousseff a palavra que foi dada pelo seu antecessor, o Presidente Lula, ao promulgar a Lei nº 12.317, de 2010.

Não aceitaremos manobras contra os direitos garantidos aos assistentes sociais de todo o Brasil. Apesar da importante atuação desses profissionais nas mais diversas áreas das políticas sociais e especialmente em situações extremas, a exemplo da assistência aos familiares dos alunos da escola de Realengo, no Rio de Janeiro, onde 12 crianças foram cruelmente assassinadas, o serviço social no Brasil ainda sofre com o estigma do assistencialismo e da benesse. Mesmo assim, não nos daremos por vencidos e, além de fiscalizar e cobrar o cumprimento das 30 horas semanais e a validade do último concurso para o INSS, continuaremos a luta pela implantação do piso salarial nacional de R$3.720,00. É chegada a hora de nos mobilizarmos novamente.

E V.Exa, Sra. Presidenta, que sempre teve participação ativa nos nossos movimentos, mesmo não sendo assistente social, estando agora na Vice-Presidência da Câmara, certamente, será solidária a essa mobilização dos profissionais da assistência social, que têm fundamental importância no enfrentamento da vulnerabilidade social das famílias, haja vista toda essa nossa necessidade de reforçar o serviço das assistentes sociais.

Então, por meio da Frente Parlamentar da Assistência Social, faremos essa mobilização, a fim de que realmente o Governo cumpra as leis já aprovadas por este Congresso Nacional, e promulgadas, bem como efetive o concurso do INSS.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. IVAN VALENTE – Sra. Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) – Tem V.Exa. a palavra.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, quero deixar registrado nos Anais da Casa matéria do jornal **Correio Braziliense** intitulada *Em causa própria*, em que são listados 15 Deputados e três Senadores com anistia de multa ambiental. A matéria afirma ainda que a proposta do novo Código Florestal beneficia esses Parlamentares. Todos são da bancada ruralistas e defendem a votação da proposta neste primeiro semestre.

Sra. Presidenta, hoje eu fiz questionamento ao Presidente da Casa, Deputado Marco Maia, explicando que S.Exa. marcou a data para a votação do novo Código Florestal sem consultar a Comissão que ele mesmo criou, a Câmara de Negociação sobre o Código Florestal.

S.Exa. foi induzido pela bancada ruralista a marcar a data, e esse compromisso precisa ser desfeito, porque a Comissão está em funcionamento, e ele não estava informado de que a bancada ruralista suspendeu a reunião de hoje, boicotou a reunião, havendo ***quorum*** na Casa. Foi levantado que a esmagadora maioria dos Deputados estava presente, e, de repente, a secretária começou a ligar para todos os gabinetes marcando a reunião, porque saíram da reunião da Presidência com a confirmação de que o Código vai ser votado.

E ficou estabelecido na Comissão que sete pontos globais seriam discutidos. Começamos inclusive a discutir um deles, as áreas de preservação permanente – um debate de mérito –, para depois chegarmos a algum ponto de negociação sobre os sete pontos propostos, incluindo as reservas legais e a anistia proposta pelo Deputado Aldo Rebelo – anistia a todo desmatamento feito no Brasil até julho de 2008, que é uma proposta insana, na nossa visão. Tudo isso estava em discussão, bem como a flexibilização que ele quer fazer para Estados e Municípios, e assim por diante.

Então, pedimos que o Presidente reveja essa data, que ele não atropele a Comissão que ele próprio criou e que o Governo Dilma Rousseff se pronuncie, porque a Internet e os meios de comunicação estão lotados de informações que dizem que o Governo está chegando a um consenso, que faltam três questões, cinco questões, sete questões, mas não falam quais são as questões. Ou seja, podemos ter cinco ou sete questões que são exatamente as definitivas para o debate do Código Florestal Brasileiro.

Por exemplo, não podemos concordar com a proposta do Deputado Aldo Rebelo para as reservas legais, que simplesmente reduz a área de florestamento em 70 milhões de hectares de terra. Isso é inaceitável. Não podemos conceber que depois das tragédias do Rio de Janeiro o Deputado Aldo Rebelo queira reduzir de 30 para 15 metros as áreas de preservação permanente para rios de até 5 metros. E está ameaçando reduzir para 7,5 metros. Não podemos permitir a anistia ampla, geral e irrestrita para todo desmatamento no nosso País, sabendo que temos uma lei de crimes ambientais aprovada em 1999, há 12 anos. Todas as questões centrais sobre as quais o Governo ainda não se pronunciou precisam ser discutidas.

Sra. Presidente, queremos mais uma vez reafirmar que entidades do porte da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência querem discutir essa matéria. Estão produzindo materiais científicos sobre a matéria controversa, polêmica, que não pode ser considerada apenas sob o ponto de vista corporativo.

O relatório que está sendo proposto é corporativo e visa atender a um setor, e não é o pequeno produtor, mas o grande produtor, o agronegócio, a indústria do lucro da exportação. Nós temos que, de verdade, discutir amplamente com a sociedade civil para garantir a biodiversidade brasileira, o futuro das gerações no nosso País, rico em biodiversidade e em água.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR

Política

Em causa própria

Vinicius Sassine, Ivan Iunes e Josie Jeronimo

Congresso

Proposta do novo Código Florestal beneficia 15 deputados e três senadores com anistia de multa ambiental. Todos são da bancada ruralista, que defende a votação da proposta até o fim do semestre.

Se for aprovado no Congresso com todas as alterações previstas, o novo Código Florestal Brasileiro beneficiará pelo menos 15 deputados federais e três senadores integrantes da bancada ruralista, que faz forte lobby para que a proposta entre em votação no plenário da Câmara ainda neste semestre. Os 18 parlamentares foram multados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em razão de algum crime ambiental.

A maior parte dos autos de infração, cujos processos ainda estão em trâmite no Ibama, refere-se a desmatamentos ilegais e desrespeito à delimitação de reservas legais e áreas de preservação permanente (APPs). Os terrenos devastados ou que deixaram de ser restaurados por parlamentares somam 4.070 hectares, área suficiente para abrigar 97 Parques da Cidade.

O novo Código Florestal altera exatamente regras relacionadas a reservas legais e APPs. Os parlamentares multados também seriam diretamente

beneficiados com a anistia a desmatadores autuados até julho de 2008, outro ponto previsto na nova legislação ambiental. O perdão de multas é um dos pontos mais controversos e vem atrasando a costura de um acordo entre ruralistas e ambientalistas para que a proposta seja votada em plenário.

Os líderes

O levantamento feito pelo Correio no sistema de protocolo do Ibama levou em conta a bancada ruralista composta por 158 deputados e senadores nesta legislatura, definida conforme critérios adotados pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap). A quantidade de parlamentares multados, que ainda recorrem contra os processos, equivale a 11,3% da bancada. Outros seis parlamentares foram autuados, no entanto, os autos de infração já estão no arquivo. Cinco integrantes da bancada ruralista pediram ao Ibama autorização para desmatar vegetação nativa ou para usar motosserras. A área total a ser desmatada é de quase 1,2 mil hectares, o equivalente a 120 estádios como o Morumbi. Fora da bancada ruralista, outros oito parlamentares aparecem no sistema do Ibama.

O deputado federal que responde ao maior número de autos de infração é Paulo Cesar Justo Quartiero (DEM-RR). São cinco processos contra o parlamentar. Na Câmara, ele é porta-voz dos arrozeiros de Roraima derrotados na Justiça no caso da decisão da demarcação da reserva indígena de Raposa Serra do Sol, em 2008. Um dos processos refere-se ao fato de o deputado "impedir a regeneração natural de 3,51 mil hectares de vegetação nativa". Quartiero utilizou

ainda dois hectares com "infringência das normas de proteção ambiental", extraiu cascalho sem autorização do Ibama e não deu destinação adequada a embalagens de defensivos agrícolas.

No Senado, o campeão de multas em curso é o senador Ivo Cassol (PP-RO), ex-governador de Rondônia. Ivo desmatou 160 hectares em área de reserva legal numa fazenda, sem autorização; "destruiu" 352 hectares de floresta nativa; infringiu "normas de proteção" de uma área de 13,5 hectares; e desmatou a "corte raso" 2,5 hectares de uma APP, também sem autorização.

O sistema do Ibama registra um mandado de notificação e intimação e um auto de infração contra a porta-voz do agronegócio, a senadora Kátia Abreu (TO, recém-saída do DEM). Presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Kátia Abreu é a principal defensora da aprovação do novo Código Florestal. Outro senador autuado é Renan Calheiros (PMDB-AL). O auto de infração refere-se à instalação de uma "pavimentação" dentro da Estação Ecológica (Esec) de Murici, em Alagoas, cidade natal do senador. A estação existe desde 2001 e preserva fragmentos de Mata Atlântica. Entre os deputados federais, Augusto Coutinho (DEM-PE) foi multado pelo Ibama por "causar dano direto" à área de proteção ambiental (APA) Costa dos Corais. Segundo o órgão, ele também não recompôs uma APP na Praia de Mamucabinhas, em Pernambuco.

Politica

'Na base da propina'

O deputado Paulo Cesar Quartiero (DEM-RR) e o senador Ivo Cassol (PP-RO) afirmam ter sido autuados com multas milionárias. Quartiero acumula R$ 60 milhões em autos de infração do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), segundo ele próprio. Ivo diz que suas multas chegam a quase R$ 1 milhão. Os dois criticam o sistema de punição aos produtores rurais que desmatam para plantar.

"Isso tem uso político e é feito para inviabilizar a produção agrícola", afirma Quartiero. Ex-prefeito da cidade de Pacaraima (RR) e grande produtor de arroz, o deputado chegou a ser preso pela Polícia Federal em função da demarcação de Raposa Serra do Sol. Quartiero afirma que, em Roraima, os grandes agricultores só conseguem produzir na base do "propinômetro". "A propina é paga a funcionários do Ibama, da Funai e do Incra. Esses servidores estão na 'pole position' de corrupção", acusa.

Cassol sustenta que o Ibama o acusa por um crime cometido numa propriedade vizinha, no município de Alta Floresta d'Oeste (RO). "As coordenadas das multas não correspondem às terras dele", diz a assessoria do parlamentar.

Em nota, a senadora Kátia Abreu (ex-DEM-TO) afirma que a multa aplicada foi impugnada em processo que ainda tramita na Justiça Federal. "A autoridade

julgadora concedeu liminar suspendendo a multa." Um termo de compromisso foi firmado com o Ibama, segundo a assessoria. "O termo, devidamente cumprido, regularizou a situação da senadora."

Autuado por destruir uma área de preservação e por deixar de recompor uma área verde na Praia de Mamucabinhas (PE), o deputado Augusto Coutinho (DEM-PE) diz que a multa se refere à construção de um muro de contenção numa casa. "O mar entrou muito na casa. Quando o muro estava quase pronto, o Ibama chegou lá e parou a construção." Segundo o deputado, a casa de praia está num terreno de 30m. "Eles deram a licença para que eu construísse o muro, e depois desse processo todo recebi a multa." O Correio tentou ouvir ainda o senador Renan Calheiros (PMDB-AL). A assessoria de imprensa informou que ele estava em viagem e, por isso, incomunicável. (VS)

VI–ENCERRAMENTO

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) –*COMPARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:*

Partido Bloco

AMAPÁ

Dalva Figueiredo PT
Total de Amapá: 1

ACRE

Sibá Machado PT
Total de Acre: 1

MARANHÃO

Ribamar Alves PSB PsbPtbPcdob
Total de Maranhão: 1

PIAUÍ

Júlio Cesar DEM
Total de Piauí: 1

PERNAMBUCO

Luciana Santos PCdoB PsbPtbPcdob
Paulo Rubem Santiago PDT
Total de Pernambuco: 2

BAHIA

Claudio Cajado DEM
João Carlos Bacelar PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
José Carlos Araújo PDT
José Nunes DEM
Total de Bahia: 4

MINAS GERAIS

Paulo Piau PMDB
Total de Minas Gerais: 1

ESPÍRITO SANTO

Rose de Freitas PMDB
Total de Espírito Santo: 1

RIO DE JANEIRO

Adrian PMDB
Total de Rio de Janeiro: 1

SÃO PAULO

Aldo Rebelo PCdoB PsbPtbPcdob
Paulo Teixeira PT
Total de São Paulo: 2

MATO GROSSO

Homero Pereira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Mato Grosso: 1

PARANÁ

Abelardo Lupion DEM
Takayama PSC
Total de Paraná: 2

DEIXAM DE COMPARECER À SESSÃO OS SRS.:

Partido Bloco

RORAIMA

Berinho Bantim PSDB
Edio Lopes PMDB
Raul Lima PP
Teresa Surita PMDB
Total de Roraima: 4

AMAPÁ

Davi Alcolumbre DEM
Total de Amapá: 1

PARÁ

André Dias PSDB
Giovanni Queiroz PDT
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB PsbPtbPcdob
Wladimir Costa PMDB
Zé Geraldo PT
Total de Pará: 6

AMAZONAS

Átila Lins PMDB
Carlos Souza PP
Sabino Castelo Branco PTB PsbPtbPcdob
Silas Câmara PSC
Total de Amazonas: 4

RONDÔNIA

Carlos Magno PP
Moreira Mendes PPS PvPps
Natan Donadon PMDB
Total de Rondônia: 3

ACRE

Antônia Lúcia PSC
Gladson Cameli PP
Total de Acre: 2

TOCANTINS

Eduardo Gomes PSDB
Lázaro Botelho PP
Total de Tocantins: 2

MARANHÃO

Francisco Escórcio PMDB
Nice Lobão DEM
Pinto Itamaraty PSDB
Professor Setimo PMDB
Sarney Filho PV PvPps
Zé Vieira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Maranhão: 6

CEARÁ

Aníbal Gomes PMDB
Antonio Balhmann PSB PsbPtbPcdob
Arnon Bezerra PTB PsbPtbPcdob
Chico Lopes PCdoB PsbPtbPcdob
Domingos Neto PSB PsbPtbPcdob
Genecias Noronha PMDB
Gorete Pereira PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
João Ananias PCdoB PsbPtbPcdob
José Airton PT
Manoel Salviano PSDB
Raimundão PMDB
Total de Ceará: 11

PIAUÍ

Hugo Napoleão DEM
Marcelo Castro PMDB
Total de Piauí: 2

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria PMN
Henrique Eduardo Alves PMDB
João Maia PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Rogério Marinho PSDB
Sandra Rosado PSB PsbPtbPcdob
Total de Rio Grande do Norte: 5

PARAÍBA

Aguinaldo Ribeiro PP
Efraim Filho DEM
Hugo Motta PMDB
Manoel Junior PMDB
Nilda Gondim PMDB
Romero Rodrigues PSDB
Wellington Roberto PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Paraíba: 7

PERNAMBUCO

Ana Arraes PSB PsbPtbPcdob
Bruno Araújo PSDB
Eduardo da Fonte PP
João Paulo Lima PT
José Chaves PTB PsbPtbPcdob
Mendonça Filho DEM
Pedro Eugênio PT
Total de Pernambuco: 7

ALAGOAS

Arthur Lira PP

Celia Rocha PTB PsbPtbPcdob
João Lyra PTB PsbPtbPcdob
Joaquim Beltrão PMDB
Maurício Quintella Lessa PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Renan Filho PMDB
Total de Alagoas: 6

SERGIPE

Almeida Lima PMDB
Andre Moura PSC
Rogerio Carvalho PT
Total de Sergipe: 3

BAHIA

Antonio Brito PTB PsbPtbPcdob
Antonio Carlos Magalhães Neto DEM
Daniel Almeida PCdoB PsbPtbPcdob
Erivelton Santana PSC
Geraldo Simões PT
José Rocha PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Josias Gomes PT
Lucio Vieira Lima PMDB
Marcos Medrado PDT
Maurício Trindade PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Total de Bahia: 10

MINAS GERAIS

Aelton Freitas PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Antônio Roberto PV PvPps
Aracely de Paula PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Bernardo Santana de Vasconcellos PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Dimas Fabiano PP
Jaime Martins PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
João Bittar DEM
Lael Varella DEM
Luis Tibé PTdoB PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Renzo Braz PP
Saraiva Felipe PMDB
Stefano Aguiar PSC
Vitor Penido DEM
Walter Tosta PMN
Total de Minas Gerais: 14

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB
Andreia Zito PSDB
Arolde de Oliveira DEM
Dr. Adilson Soares PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Dr. Paulo César PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Fernando Jordão PMDB
Francisco Floriano PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Jair Bolsonaro PP
Rodrigo Maia DEM
Simão Sessim PP
Solange Almeida PMDB
Total de Rio de Janeiro: 11

SÃO PAULO

Alberto Mourão PSDB
Aline Corrêa PP
Arnaldo Jardim PPS PvPps
Cândido Vaccarezza PT
Devanir Ribeiro PT
Duarte Nogueira PSDB
Guilherme Mussi PV PvPps
João Paulo Cunha PT
Mara Gabrilli PSDB
Nelson Marquezelli PTB PsbPtbPcdob
Paulo Maluf PP
Ricardo Tripoli PSDB
Vicente Candido PT
William Dib PSDB
Total de São Paulo: 14

MATO GROSSO

Carlos Bezerra PMDB
Roberto Dorner PP
Valtenir Pereira PSB PsbPtbPcdob
Total de Mato Grosso: 3

GOIÁS

Jovair Arantes PTB PsbPtbPcdob
Total de Goiás: 1

MATO GROSSO DO SUL

Geraldo Resende PMDB
Total de Mato Grosso do Sul: 1

PARANÁ

Alfredo Kaefer PSDB
Dilceu Sperafico PP
Eduardo Sciarra DEM
Giacobo PR PrPrbPtdobPrtbPrpPhsPtcPsl
Luiz Carlos Setim DEM
Nelson Meurer PP
Nelson Padovani PSC
Ratinho Junior PSC
Reinhold Stephanes PMDB
Total de Paraná: 9

SANTA CATARINA

Décio Lima PT
Esperidião Amin PP
Jorge Boeira PT
Jorginho Mello PSDB
Ronaldo Benedet PMDB
Valdir Colatto PMDB
Total de Santa Catarina: 6

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Hamm PP

Alceu Moreira PMDB
Alexandre Roso PSB PsbPtbPcdob
Bohn Gass PT
Danrlei De Deus Hinterholz PTB PsbPtbPcdob
Darcísio Perondi PMDB
Enio Bacci PDT
Fernando Marroni PT
Giovani Cherini PDT
Henrique Fontana PT
Luiz Noé PSB PsbPtbPcdob
Manuela D`ávila PCdoB PsbPtbPcdob
Marcon PT
Nelson Marchezan Junior PSDB
Onyx Lorenzoni DEM
Renato Molling PP
Ronaldo Zulke PT
Sérgio Moraes PTB PsbPtbPcdob
Vilson Covatti PP
Total de Rio Grande do Sul: 19

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Encerro a sessão, antes convocando para amanhã, quarta-feira, dia 20 de abril, às 9 horas, sessão extraordinária e, às 14 horas, sessão ordinária com as seguintes

ORDENS DO DIA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

URGÊNCIA
(Artigo 151, I, "j", do Regimento Interno)

DISCUSSÃO

1
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.489-A, DE 2010
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.489-A, de 2010, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Uzbequistão sobre Cooperação Econômica e Comercial, celebrado em Brasília, em 28 de maio de 2009; tendo pareceres: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela aprovação (Relator: Dep. Jurandil Juarez); da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Márcio Marinho).

2
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.837-A, DE 2010
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.837-A, de 2010, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático e Consular, assinado em Bruxelas, em 4 de outubro de 2009; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (Relator: Dep. Jovair Arantes); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relatora: Dep. Sandra Rosado).

3
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.842-A, DE 2010
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.842-A, de 2010, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado em Windhoek, em 1º de junho de 2009; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá).

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.843-A, DE 2010
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto nº 2.843-A, de 2010, que aprova o texto do Tratado de Transferência de Pessoas Condenadas e Execução de Penas Impostas por Julgamentos entre a República

Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, assinado na Haia, no dia 23 de janeiro de 2009; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Dep. Arnaldo Faria de Sá).

SESSÃO ORDINÁRIA

DEBATES E TRABALHO DE COMISSÕES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I–EMENDAS

II–RECURSOS

1. CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO– ART. 24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS),
ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1° do RICD).
1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1416/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Planalto a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

Nº 1985/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que autoriza a Associação Mensagem de Esperança a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

Nº 2045/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) - Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

Nº 2058/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itu a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itu, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

Nº 2060/2009 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Amigos do Brooklin a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

Nº 2492/2010 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Educativa Pio XII de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART. 54 C/C ART. 132, § 2º DO RICD
(Matérias sujeitas à deliberação do Plenário em apreciação preliminar, nos termos do art. 144 do RICD)
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões.
2.1 PELA INADEQUAÇÃO FINANCEIRA E/OU ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI

Nº 2014/2007 (Dr. Ubiali) – Dispõe sobre a criação da Escola Técnica Federal à distância de Franca – SP
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

Nº 4005/2008 (Dr. Ubiali) – Dispõe sobre a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica–CEFET, com sede no Município de Franca, e dá outras providências.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE–ART. 164, § 2º, DO RICD
(SUJEITO A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, APÓS OUVIDA A CCJC, NOS TERMOS DO ART. 164, §§ 2º e 3º DO RICD)

Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (Art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE LEI

Nº 6893/2010 (Senado Federal – Pedro Simon) – Acrescenta art. 265–A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar às autoridades policiais o início imediato das diligências investigatórias para a localização de crianças e adolescentes desaparecidos.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

4. DEVOLVIDO(S) AO(S) AUTOR(ES)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RCP: art. 35, §§ 1º e 2º, do RICD.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – DEMAIS PROPOSIÇÕES: art. 137, § 1º, do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9/2011 (Romero Rodrigues) – Dá nova redação ao caput do art. 81 da Constituição Federal.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

PROJETO DE LEI

Nº 427/2011 (Flávia Morais) –Dispõe sobre o Dia Nacional de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25/04/2011

Nº 439/2011 (Inocêncio Oliveira) – Dispõe sobre a obrigação dos fornecedores e das entidades que mantenham banco de dados de consumidor para proteção ao crédito a excluir o registro de débito do consumidor de suas bases de dados num prazo máximo de 48 horas após o pagamento do débito.
DECURSO: 4a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25/04/2011

Nº 498/2011 (Enio Bacci)–Dá nova redação ao art. 27 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de l940 – Código Penal e dá outras providências.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27/04/2011

Nº 518/2011 (Mauro Mariani)– nstitui o Dia Nacional do Administrador Público.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

Nº 539/2011 (Reginaldo Lopes)– nstitui o Dia Nacional do Cuidador de Idosos.
DECURSO: 1a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28/04/2011

Nº 551/2011 (Weliton Prado)– Institui a Semana de Incentivo à Leitura.
DECURSO: 2a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27/04/2011

Nº 555/2011 (Weliton Prado) Institui o Dia de Combate aos maus–tratos contra Idosos.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

Nº 601/2011 (Onofre Santo Agostini) – Da nova redação à alínea "e", do inciso I, do art. 217, da Lei nº 8.112, de 1990 para a inclusão de filho com deficiência, ou portador de doença grave, contagiosa ou incurável, como beneficiário de pensão vitalícia por morte de servidor público federal dos Três Poderes e das Forças Armadas.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

Nº 609/2011 (Onofre Santo Agostini) – Institui o Dia Nacional do Motorista de Ambulância.
DECURSO: 3a. SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26/04/2011

III–DIVERSOS

1. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE SUGESTÕES A PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO: art. 212, § 2º, do RICD (30 dias).

PROJETO DE LEI

Nº 8054/2011 (Senado Federal)–Consolida a legislação federal de cultura.
(Publicado no DCD nº 60, Suplemento, de 13/04/11 e DOU de 13/04/11, Seção 1, Pag. 101)
DECURSO: 8º. DIA
ÚLTIMO DIA: 12/05/11

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE

EXPEDIENTE DO MÊS DE ABRIL DE 2011

Dia 20, 4ª–feira

15:00 ARTHUR LIRA (PP–AL)
15:25 FERNANDO JORDÃO (PMDB – RJ)

Dia 25, 2ª–feira

15:00 RODRIGO GARCIA (DEM–SP)
15:25 WELITON PRADO (PT–MG)
15:50 JORGINHO MELLO (PSD –SC)
16:15 FÁBIO RAMALHO (PV–MG)
16:40 MANUELA D'ÁVILA (PCdoB–RS)

Dia 26, 3ª–feira

15:00 ALEXANDRE SANTOS (PMDB–RJ)
15:25 IVAN VALENTE (PSOL–SP)

Dia 27, 4ª–feira

15:00 LUIZ OTAVIO (PMD –PA)
15:25 HÉLIO SANTOS (PSDB–MA)

Dia 28, 5ª–feira

15:00 ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO (DEM –BA)
15:25 IRAJÁ ABREU (DEM–TO)

Dia 29, 6ª–feira

10:00 BOHN GASS (PT–RS)
10:25 DR. ROSINHA (PT–PR)
10:50 PAULO FREIRE (PR–SP)
11:15 PEDRO UCZAI (PT–SC)
11:40 TAKAYAMA (PSC–PR)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I–COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA–FEIRA

(DIA 25/04/2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 669/11– Do Sr. Weliton Prado–que "dispõe sobre a aquisição, no âmbito das administrações das unidades prisionais, de alimentos produzidos pela agricultura familiar".
RELATOR: Deputado JOSÉ NUNES.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25 - 4 -11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 472/11– Do Sr. Inocêncio Oliveira – que "dispõe sobre a implantação de sistemas de aquecimento e de geração de energia elétrica, com base em energia solar, em empreendimentos financiados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural".
RELATOR: Deputado OZIEL OLIVEIRA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.714/10– Do Sr. Beto Faro – que "altera os arts. 1º e 11, da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CELSO MALDANER.

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 15
HORÁRIO: 10h

A–Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 34/11 Do Sr. Gladson Cameli – que "solicita seja convidado o Sr. Ministro de Estado dos Transportes a comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre propostas de investimentos que serão aplicados no âmbito das BR's que cortam a Região Amazônica".

REQUERIMENTO Nº 35/11 Do Sr. Gladson Cameli – que "solicita seja convidado o Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional a comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre propostas de investimentos que serão aplicadas no âmbito da Região Amazônica voltadas para áreas de desenvolvimento".

REQUERIMENTO Nº 36/11 Do Sr. Marcio Bittar – que "solicita a realização de audiência pública, com a participação do Delegado Maurício Moscardi, da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE) da Polícia Federal no Acre e de representantes do Sindicato dos Delegados da Polícia Federal (SINDEPOL), para debaterem com esta Comissão a entrada no País da nova droga denominada "OXI" e as consequências da redução do orçamento da Polícia Federal para a fiscalização das fronteiras".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/11– Do Sr. Otavio Leite – que "inclui art. 17–A e parágrafo no art. 65 e altera a descrição da Subseção I da Seção I do Capítulo IV da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000".
RELATOR: Deputado MARCIO BITTAR.

PARECER: pela aprovação.

Vista ao Deputado Laurez Moreira, em 13/04/2011.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 7.859/10– Do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que "dispõe sobre a criação da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Parauapebas, no Estado do Pará".
RELATOR: Deputado LÚCIO VALE.
PARECER: pela aprovação.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 13
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 17/11 Do Sr. Edson Silva – que "requer a realização de Audiência Pública para debater a questão das inúmeras reclamações apresentadas pelos usuários dos serviços de telefonia fixa e móvel".

REQUERIMENTO Nº 21/11 Do Sr. Emiliano José – que "propõe a realização de Audiência Pública sobre o PL nº 5921/2001".

REQUERIMENTO Nº 22/11 Do Sr. Sandro Alex – que "requer a aprovação de realização de audiência pública para debater sobre Cibercrimes – Crimes na Internet e seus desdobramentos na sociedade brasileira".

REQUERIMENTO Nº 23/11 Do Sr. Sandro Alex – que "requer a constituição de Subcomissão Especial de Rádio Digital".

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 446/11– Do Sr. Pauderney Avelino – que "altera a alínea "c" e inclui a alínea "d" no art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, que determina a hora legal do Brasil, visando modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich "menos quatro horas" para o fuso horário Greenwich" menos cinco horas"".
RELATOR: Deputado RODRIGO MAIA.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-4-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.637/07– Do Sr. Carlos Bezerra – que "dispõe sobre oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas correlatas, cujo objeto seja a divulgação e a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, de gordura saturada, de gordura trans, de sódio, e de bebidas com baixo teor nutricional". (Apensados: PL 3793/2008 (Apensado: PL 7174/2010 (Apensado: PL 7648/2010)), PL 4462/2008, PL 7304/2010, PL 7644/2010 e PL 7667/2010)
RELATOR: Deputado PAULO ABI–ACKEL.

PROJETO DE LEI Nº 5.059/09– Do Sr. Otavio Leite – que "estabelece procedimento facilitador para a acessibilidade na comunicação telefônica, através de SMP – Serviço Móvel Pessoal, para pessoa com deficiência auditiva e da fala em cumprimento ao inciso XIV do art. 24 da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado ANTONIO IMBASSAHY.

PROJETO DE LEI Nº 6.809/10– Do Sr. Ratinho Junior – que "altera o § 2º do art. 213 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações".
RELATOR: Deputado RUY CARNEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 490/11 – do Senado Federal – Roberto Cavalcanti – (PLS 500/2009) – que "altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que "institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências", para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária". (Apensado: PL 4186/1998 (Apensados: PL 1513/1999, PL 2949/2000, PL 4225/1998 (Apensado: PL 6851/2002), PL 4156/2001, PL 4165/2001, PL 5669/2001, PL 6464/2002, PL 1550/2003, PL 1665/2003 (Apensado: PL 7046/2006), PL 1594/2003, PL 2105/2003, PL 2189/2003, PL 7542/2006, PL 2480/2007 (Apensado: PL 3790/2008) e PL 4799/2009))
RELATOR: Deputado RUY CARNEIRO.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 10h

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 7.177/02 – que "altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento de bolsas de colostomia pelos planos e seguros privados de saúde".
RELATOR: Deputado EVANDRO MILHOMEN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Substitutivo do Senado, com emendas de redação.
Vista ao Deputado Dr. Grilo, em 12/04/2011.
O Deputado Jutahy Junior apresentou voto em separado em 12/04/2011.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.176/09 – do Poder Executivo – que "autoriza o Poder Executivo a doar quatro aeronaves H–1H à Força Aérea Boliviana".
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
Vista conjunta aos Deputados Edson Silva, Jilmar Tatto, Pauderney Avelino, Roberto Teixeira e Ronaldo Fonseca, em 12/04/2011.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 942/03– Do Sr. Gastão Vieira – que "institui a data de 28 de julho de 1823 como data de adesão do Maranhão à Independência do Brasil".
RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
Vista conjunta aos Deputados Esperidião Amin e Jilmar Tatto, em 12/04/2011.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA–FEIRA (DIA 25/04/2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 6.960/06– Do Sr. Salatiel Carvalho – que "dispõe sobre a regulamentação das profissões de cabeleireiro, manicuro e pedicuro e profissionais de beleza em geral". (Apensados: PL 7393/2006, PL 7470/2006, PL 1221/2007, PL 466/2007, PL 1868/2007 e PL 2436/2007)
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 1.834/07 – do Senado Federal – Expedito Junior – (PLS 218/2007) – que "inscreve o nome de Cândido Mariano da Silva Rondon, o Marechal Rondon, no Livro dos Heróis da Pátria".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 302/07– Do Sr. Paulo Piau – que "dispõe sobre a não aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor às relações cooperativistas".
RELATOR: Deputado VILSON COVATTI.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.743/08– Do Sr. Paulo Rubem Santiago – que "acrescenta parágrafo único ao art. 201 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil". (Apensado: PL 5585/2009)
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

PROJETO DE LEI Nº 4.152/08– Do Sr. Laercio Oliveira – que "revoga integralmente a Lei nº 11.382, de 6 de dezembro de 2006, que instituiu a modalidade de penhora por meio eletrônico".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.595/00– Do Sr. Glycon Terra Pinto – que "dispõe sobre a manutenção de elevadores em edifícios residenciais e comerciais e dá outras providências". (Apensados: PL 3644/2000 e PL 4701/2001)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 4.223/08– Do Sr. Paulo Rubem Santiago – que "altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para impor limite no mandato dos dirigentes das entidades desportivas beneficiárias de recursos públicos". (Apensado: PL 4862/2009)
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 2.663/03– Do Sr. Sandro Mabel – que "obriga os fabricantes de produtos que contenham lactose a informar essa característica, no rótulo ou embalagem".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 1.838/07– Do Sr. Chico Lopes – que "dá nova redação ao inciso II do art. 18 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 6.680/09– Do Sr. Marco Maia – que "altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para incluir produtos extrativos no Programa de Aquisição de Alimentos e para autorizar subvenção de preços em apoio à agricultura familiar".
RELATOR: Deputado LUIZ COUTO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 455/99– Do Sr. Enio Bacci – que "proíbe divulgação na imprensa dos nomes de devedores inadimplentes, antes de sentença judicial e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FELIPE MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 506/99– Do Sr. Enio Bacci – que "torna obrigatório aos supermercados a destinação de caixas registradoras para atendimento exclusivo aos deficientes físicos, pessoas com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade e gestantes e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 4.164/04– Do Sr. Rafael Guerra e outros – que "altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei dos Planos de Saúde, para definir amplitude de cobertura para realização de transplantes". (Apensado: PL 7128/2006)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A–Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 7.506/02 – do Poder Executivo – que "altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à antecipação dos efeitos de tutela e aos pedidos de liminar em ação cautelar".
RELATOR: Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 5.085/09– Do Sr. Nelson Bornier – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964".
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 5.297/09 – da Sra. Dalva Figueiredo – que "altera o art. 16 da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer que a ação penal nos crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher é pública e incondicionada". (Apensado: PL 6929/2010)
RELATORA: Deputada MARINA SANTANNA.

PROJETO DE LEI Nº 204/11– Do Sr. Sandes Júnior – que "acrescenta parágrafo ao art. 1.876 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil".
RELATOR: Deputado VICENTE CANDIDO.

B–Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 1.226/07– Do Sr. Eduardo Gomes – que "regulamenta o exercício do Profissional de Marketing, e dá outras providências". (Apensado: PL 1944/2007)
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.

PROJETO DE LEI Nº 5.894/09 – do Poder Executivo – que "transforma cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, estruturada pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, em cargos de Analista Ambiental, da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002, estende a indenização, de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, aos titulares de cargos de Analista Ambiental e de Técnico Ambiental da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e aos titulares dos cargos integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Re-

cursos Naturais Renováveis – IBAMA – PECMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, integrantes dos Quadros de Pessoal do IBAMA e do Instituo Chico Mendes, nas condições que menciona, altera a Lei nº 10.410, de 2002, que cria e disciplina a carreira de Especialista em Meio Ambiente, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação".
RELATORA: Deputada REBECCA GARCIA.

PROJETO DE LEI Nº 6.289/09– Do Sr. Alex Canziani – que "altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná – IFPR (Campus Jacarezinho)".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A–Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 49/07– Do Sr. Neilton Mulim – que "estabelece a obrigatoriedade da comunicação ao Congresso Nacional da situação dos imigrantes no Brasil e dos emigrantes brasileiros no exterior".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 97/07– Do Sr. Neilton Mulim – que "altera a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FABIO TRAD.

PROJETO DE LEI Nº 378/07– Do Sr. Paulo Rubem Santiago – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de declaração e comprovação de origem de recursos empregados na constituição de pessoas jurídicas de direito privado e demais situações que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 383/07– Do Sr. Onyx Lorenzoni – que "altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

B – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 7.029/06 – do Poder Executivo – (AV 489/2006) – que "acresce dispositivos ao art. 22 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre registro e fracionamento de medicamentos para dispensação, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MÁRCIO MACÊDO.

PROJETO DE LEI Nº 7.243/06– Do Sr. Reginaldo Lopes – que "erige em monumento nacional o Caminho da Estrada Real que abrange os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo".
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA.

PROJETO DE LEI Nº 7.500/06 – da Sra. Professora Raquel Teixeira – que "acrescenta o art. 86–A à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar a obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos da educação básica". (Apensado: PL 653/2007)
RELATOR: Deputado EFRAIM FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 176/07– Do Sr. Fábio Souto – que "veda a cobrança de taxa de inscrição em vestibular para alunos egressos da rede pública de ensino".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PROJETO DE LEI Nº 270/07– Do Sr. Jilmar Tatto – que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de Marinheiro de Esportes e Recreio".
RELATOR: Deputado JOÃO PAULO CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 399/07– Do Sr. Fábio Souto – que "dispõe sobre a interdição definitiva de estabelecimentos que, reincidentemente, distribuam, adquiram, comercializem, transportem ou estoquem derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis ou biocombustíveis que estejam em desconformidade com as normas estabelecidas pelo órgão regulador".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGALHÃES.

PROJETO DE LEI Nº 824/07– Do Sr. Sebastião Bala Rocha – que "autoriza a criação de Distritos Agropecuários nos Municípios de Porto Grande e Amapá, do Estado do Amapá, e dá outras providências"
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.523/09– Do Sr. João Dado – que "obriga os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos

serviços aos consumidores, e dá outras providências". (Apensados: PL 464/2011 e PL 521/2011)
RELATOR: Deputado ELI CORREA FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 376/11 – da Sra. Nilda Gondim – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção e regulagem de calibrador de pneus".
RELATOR: Deputado DELEY.

PROJETO DE LEI Nº 396/11– Do Sr. Dr. Aluizio – que "dispõe sobre o fracionamento de medicamentos e dá nova redação aos arts. 2º, 4º e 9º do Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974".
RELATOR: Deputado RAIMUNDÃO.

PROJETO DE LEI Nº 425/11– Do Sr. Hugo Leal – que "dispõe sobre o tempo máximo de espera para o primeiro atendimento em unidades de emergência".
RELATOR: Deputado CARLOS SAMPAIO.

PROJETO DE LEI Nº 465/11– Do Sr. Roberto Britto – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura do serviço móvel em chamadas roaming ao longo de estradas federais".
RELATOR: Deputado WOLNEY QUEIROZ.

PROJETO DE LEI Nº 505/11– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informação em cardápios e cartazes de bares, restaurantes, lanchonetes e similares sobre os valores calóricos dos alimentos e refeições oferecidos ao consumidor".
RELATOR: Deputado RAIMUNDÃO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 363/99– Do Sr. Enio Bacci – que "define regras para cláusulas que limitam direitos em contratos de adesão e dá outras providências".

RELATOR: Deputado CARLOS SAMPAIO.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26–04–11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.166/07– Do Sr. Pedro Eugênio – que "dispõe sobre pedido de suspensão ou rescisão de contrato de prestação de serviço de telecomunicações". (Apensados: PL 2702/2007, PL 2931/2008, PL 3968/2008 e PL 4230/2008)
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

PROJETO DE LEI Nº 6.097/09– Do Sr. Cleber Verde – que "dispõe sobre as convocações de audiências públicas das Distribuidoras de Energia Elétrica e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CHICO LOPES.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.722/08– Do Sr. Augusto Carvalho – que "altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que instituiu a Política Nacional do Livro".
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.

PROJETO DE LEI Nº 5.687/09– Do Sr. João Dado – que "altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), prevendo o prévio licenciamento ambiental da importação de substâncias e produtos químicos, e outras substâncias e produtos que comportem risco para a vida, a qualidade de vida ou o meio ambiente, e dá outras providências". (Apensado: PL 5825/2009)
RELATOR: Deputado JOÃO LYRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.652/09– Do Sr. Jairo Ataide – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado MIGUEL CORRÊA.

PROJETO DE LEI Nº 318/11– Do Sr. Bernardo Santana de Vasconcellos – que "regulamenta o exercício da atividade das Cooperativas de Profissionais da Saúde que menciona e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GIACOBO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.316/09– Do Sr. Marco Maia – que "dispõe sobre a instalação de Free Shopping nas faixas de fronteira".
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.

PROJETO DE LEI Nº 6.962/10– Do Sr. Cleber Verde – que "acrescenta ao art. 136 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Lei das Sociedades Anônimas, o inciso XI e o § 5º, para estabelecer a obrigatoriedade da participação das Assembléias de Acionistas no conhecimento prévio da chamadas operações com partes relacionadas e nas operações que envolvam conflitos de interesses da Companhia".
RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PROJETO DE LEI Nº 7.587/10– Do Sr. Décio Lima – que "altera a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que trata das alterações da legislação tributária".
RELATOR: Deputado RENATO MOLLING.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 371/11 – da Sra. Manuela D'ávila – que "prevê punição e mecanismos de fiscalização contra a desigualdade salarial entre homens e mulheres".
RELATOR: Deputado WELLINGTON FAGUNDES.

PROJETO DE LEI Nº 373/11 – da Sra. Manuela D'ávila – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as embalagens de medicamentos conterem tampa de segurança".
RELATOR: Deputado DR. UBIALI.

PROJETO DE LEI Nº 417/11– Do Sr. Eli Correa Filho – que "altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, a fim de incluir o Artigo 44–A".
RELATOR: Deputado AGNOLIN.

PROJETO DE LEI Nº 418/11– Do Sr. Eli Correa Filho – que "proíbe o envasamento e a comercialização de bebida em embalagem PET e dá providências correlatas".
RELATOR: Deputado JOÃO MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 419/11– Do Sr. Aureo – que "regulamenta a venda de compostos líquidos prontos para conusmo"
RELATOR: Deputado FRANCISCO PRACIANO.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 16
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 15/11 Do Sr. João Arruda – que "requer seja convidado o Secretário do Tesouro Nacional para que, em audiência pública perante esta Comissão, preste informações acerca do fechamento dos escritórios regionais da Secretaria do Tesouro Nacional e a centralização dos trabalhos em Brasília".

REQUERIMENTO Nº 16/11 Do Sr. Roberto Britto – que "requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, com a participação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, para divulgação e debate da Versão Preliminar do Plano Nacional de Saneamento Básico".

REQUERIMENTO Nº 17/11 Da Sra. Rosane Ferreira – que "requer que seja convidado o Ministro das Cidades, Senhor Mário Sílvio Mendes Negromonte, para expor as diretrizes do órgão para o exercício de 2011".

REQUERIMENTO Nº 18/11 Da Sra. Eliane Rolim – que "requer a realização de audiência Pública, com a presença do Ministro das Cidades, Mário Sílvio Mendes Negromonte, para discutir o Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a implantação dos sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências".

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REUNIÃO ORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Anexo II, Plenário 09
HORÁRIO: 14h

A – Audiência Pública:

Tema: Debater os problemas que vêm afetando a população quilombola, que vive no povoado de Mesquita, situado nas imediações do Município da Cidade Ocidental–GO.

Expositores:

– Sra. IVONETE CARVALHO – Secretária de Políticas para as Comunidades Tradicionais da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

– Sr. IVAIR SANTOS – Professor da Universidade de Brasília – UnB;

– Sr. GERALDO VASCONCELOS – Presidente da Câmara Municipal da Cidade Ocidental;

– Sra. LUCIANA LOUREIRO – Procuradora da República no Distrito Federal;

– Sr. ALEXANDRO REIS – Representante da Fundação Cultural Palmares;

– Sra. SANDRA PEREIRA BRAGA – Líder da Comunidade Quilombola do Povoado de Mesquita–Cidade Ocidental/GO;

– Sra. GIVÂNIA MARIA DA SILVA – Coordenadora Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – Representante do INCRA.

Obs: Requerimento nº 040/2011 de iniciativa da Deputada Érika Kokay

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 10
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 16/11 Da Sra. Jandira Feghali – que "solicita sejam realizadas audiências públicas para debater o Projeto de Lei nº 757/2011 que institui o Cultura Viva – Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania, estabelece normas para seu funcionamento e dá outras providências".

REQUERIMENTO Nº 19/11 Do Sr. Artur Bruno – que "requer a realização de Seminário em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com parceria da Universidade Federal do Ceará para tratar do Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação – PNE 2011/2020".

REQUERIMENTO Nº 20/11 Do Sr. Waldenor Pereira – que "requer a realização de Seminário no município de Vitória da Conquista – Bahia para subsidiar o debate relativo ao Plano Nacional de Educação – PNE".

REQUERIMENTO Nº 21/11 Do Sr. Waldenor Pereira – que "requer a realização de Seminário no município de Salvador – Bahia para subsidiar o debate relativo ao Plano Nacional de Educação – PNE".

REQUERIMENTO Nº 22/11 Da Sra. Rosane Ferreira – que "requer o envio de Indicação à Presidenta da República, a Sua Excelência a Senhora Dilma Rousseff, e ao Sr. Ministro da Educação, Senhor Fernando Haddad, sugerindo a inclusão do município de Araucária no Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica".

REQUERIMENTO Nº 23/11 Do Sr. Esperidião Amin – que "requer que seja convidado o professor Antônio de Freitas para participar de audiência pública no âmbito desta Comissão".

REQUERIMENTO Nº 24/11 Do Sr. Rogério Marinho – que "requer que seja convidado o Ministério da Educação para expor acerca do pronunciamento do Sr. Jorge Haje Sobrinho, Ministro–Chefe da Controladoria–Geral da União, sobre fraudes e falta de fiscalização na Educação, conforme divulgado pelo Jornal O Globo em 29.03.2011".

REQUERIMENTO Nº 25/11 Do Sr. Lelo Coimbra – que "requer a realização de Audiência Pública conjunta, entre a Comissão de Educação e Cultura e a Comissão de Seguridade Social e Família, a fim de debater o funcionamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre"

REQUERIMENTO Nº 26/11 Da Sra. Fátima Bezerra – que "requer a realização do VIII Seminário LGBT no Congresso Nacional".

REQUERIMENTO Nº 27/11 Da Sra. Fátima Bezerra – que " Requer a realização de Audiência Pública com o tema "Preconceitos e discriminações na educação brasileira"".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 313/07– Do Sr. Maurício Trindade – que " Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências". (Apensados: PL 1308/2007, PL 1413/2007, PL 1686/2007 e PL 2464/2007)
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 1308/2007, do PL 1413/2007, do PL 1686/2007, e do PL 2464/2007, apensados.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.514/09 – do Senado Federal – Cristóvam Buarque – (PLS 322/2008) – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para estabelecer direito de acesso aos profissionais do magistério a cursos de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.755/10 – do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 414/2008) – que "altera a redação dos arts. 4º, 6º, 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", dispondo sobre a educação infantil até os 5 (cinco) anos de idade e o ensino fundamental a partir dessa idade". (Apensados: PL 1558/2007, PL 2632/2007 (Apensados: PL 4049/2008 (Apensado: PL 6843/2010), PL 4812/2009 e PL 6300/2009) e PL 7974/2010)
RELATOR: Deputado JOAQUIM BELTRÃO.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 4049/2008, do

PL 4812/2009, do PL 6300/2009, do PL 6843/2010, do PL 1558/2007, e do PL 2632/2007, apensados, e pela aprovação do PL 7974/2010, apensado.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 5.485/09– Do Sr. Leonardo Quintão – que "cria crédito para permitir a compensação do valor das contribuições para projetos culturais com outros tributos quando não houver imposto de renda apurado para efetuar a dedução de que trata o art. 26, da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.
PARECER: pela aprovação, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 6.723/10– Do Sr. Lincoln Portela – que "dispõe sobre a criação do Jovem Cidadão para promover o Turismo Cívico em Brasília, Capital Federal, de estudantes de ensino fundamental de todo o País".
RELATOR: Deputado ARIOSTO HOLANDA.
PARECER: pela rejeição, com envio de Indicação ao Poder Executivo.

PROJETO DE LEI Nº 7.075/10– Do Sr. Décio Lima – que "declara o município de Porto União, no Estado de Santa Catarina, Capital Nacional do Steinhaeger e do Xixo".
RELATOR: Deputado REGINALDO LOPES.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 7.305/10– Do Sr. Valtenir Pereira – que "confere ao Município de Sorriso o título de "Capital Nacional do Agronegócio"". (Apensado: PL 7460/2010)
RELATOR: Deputado GASTÃO VIEIRA.
PARECER: pela aprovação do Projeto de Lei nº 7305/2010 e pela rejeição do PL 7460/2010, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 7.504/10 – do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS 51/2010) – que "dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria"
RELATOR: Deputado RAUL HENRY.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-04-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 2.051/96– Do Sr. Ricardo Barros – que "dispõe sobre a assistência médica, hospitalar e educacional gratuita aos ex–combatentes e a seus dependentes, prevista no inciso IV do artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". (Apensados: PL 2712/2000 e PL 4785/2009)
RELATOR: Deputado ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 1.937/07 – do Poder Executivo – que "disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição, institui o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, dispõe sobre a segurança cidadã, e dá outras providências". (Apensados: PL 2072/2007, PL 3461/2008, PL 6404/2009 e PL 7258/2010)
RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.

PROJETO DE LEI Nº 1.025/95– Do Sr. Aldo Arantes – que "acrescenta artigo à Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, dispondo sobre a administração de arquivos públicos federais, relacionados à repressão política". (Apensados: PL 1150/1995, PL 463/2003 e PL 2649/2003)
RELATOR: Deputado EMILIANO JOSÉ.

PROJETO DE LEI Nº 1.557/99– Do Sr. Lincoln Portela – que "dá nova redação ao § 4º do art. 68 e art. 99 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que "Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências"". (Apensados: PL 1940/1999 e PL 4499/2001)
RELATOR: Deputado ALESSANDRO MOLON.

PROJETO DE LEI Nº 4.047/01– Do Sr. Givaldo Carimbão – que "altera o art. 16 do Decreto–lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, para definir os horários de veiculação e a duração dos programas educativos".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 6.630/02 – do Senado Federal – (PLS 212/2001) – que "dá nova redação ao § 1º do art. 19 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 (dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior), para atribuir prioridade absoluta aos alunos afrodescendentes e ameríndios".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

PROJETO DE LEI Nº 6.875/02– Do Sr. Dr. Rosinha – que "altera o § 5º do art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999 que "dispõe sobre o valor total das anuidades escolares e dá outras providências"". (Apensados: PL 208/2003 (Apensado: PL 5055/2009), PL 4870/2005, PL 35/2003 (Apensado: PL 4192/2004), PL 6489/2006, PL 1110/2007, PL 1596/2007 e PL 2775/2008)
RELATOR: Deputado SÁGUAS MORAES.

PROJETO DE LEI Nº 5.706/05 – do Senado Federal – Leomar Quintanilha – (PLS 60/2005) – que "altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para permi-

tir a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para pagamento de anuidades do ensino superior". (Apensado: PL 3148/2008)
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.

PROJETO DE LEI Nº 6.089/05– Do Sr. Alex Canziani – que "inclui novo inciso ao art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB". (Apensado: PL 1109/2007 (Apensado: PL 1123/2007))
RELATOR: Deputado ESPERIDIÃO AMIN.

PROJETO DE LEI Nº 1.189/07– Do Sr. Felipe Maia – que "modifica o § 1º, do art. 9º, da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 – Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil". (Apensados: PL 3026/2008 e PL 3628/2008)
RELATOR: Deputado ARIOSTO HOLANDA.

PROJETO DE LEI Nº 1.370/07– Do Sr. Filipe Pereira – que "dispõe sobre a criação de uma Universidade Federal no Município de Itaperuna".
RELATOR: Deputado PENNA.

PROJETO DE LEI Nº 1.468/07 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 4/2006) – que "altera os arts. 4º, 9º, 11 e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com vistas a garantir atendimento médico e odontológico ao educando no ensino fundamental público, dispor sobre a incumbência da União na avaliação do ensino, prever a avaliação das escolas no âmbito municipal e assegurar licença periódica de capacitação para os profissionais da educação". (Apensado: PL 1831/2007)
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 2.341/07– Do Sr. Filipe Pereira – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Belford Roxo, no Estado do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado ZÉ SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 2.479/07– Do Sr. Ivan Valente – que "dispõe sobre a divulgação obrigatória, pela União, do montante de tributos que deixou de ser recolhido aos cofres públicos a título de benefícios fiscais concedidos às instituições privadas, prestadoras de serviços educacionais, na realização de atividades de ensino".
RELATOR: Deputado NAZARENO FONTELES.

PROJETO DE LEI Nº 3.238/08 – do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS 604/2007) – que "altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir, no art. 18, § 3º, alínea "c", a doação e patrocínio para a música regional". (Apensado: PL 2948/2008)
RELATOR: Deputado OZIEL OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.623/08– Do Sr. Valdir Colatto – que "institui incentivos fiscais para operações com instrumentos musicais". (Apensado: PL 7973/2010)
RELATOR: Deputado PINTO ITAMARATY.

PROJETO DE LEI Nº 3.788/08 – da Sra. Rebecca Garcia – que "acrescenta o § 6º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a Educação Ambiental como componente curricular obrigatório nos currículos do ensino fundamental e médio". (Apensados: PL 4358/2008 (Apensado: PL 7990/2010), PL 5340/2009, PL 6099/2009, PL 15/2011 e PL 474/2011)
RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PROJETO DE LEI Nº 4.041/08 – do Senado Federal – Marconi Perillo – (PLS 85/2007) – que "altera os arts. 1º, 5º, 14 e 16 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI e dá outras providências, para permitir a adesão de instituições estaduais e municipais não–gratuitas". (Apensado: PL 686/2007 (Apensados: PL 766/2007, PL 1588/2007 e PL 2489/2007))
RELATOR: Deputado SÁGUAS MORAES.

PROJETO DE LEI Nº 4.579/09– Do Sr. Dr. Pinotti – que "altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para ampliar o prazo máximo do estágio para três anos e para tornar obrigatória a concessão de auxílio–alimentação ao estagiário pela empresa concedente". (Apensados: PL 5094/2009 e PL 5262/2009)
RELATOR: Deputado JOSÉ DE FILIPPI.

PROJETO DE LEI Nº 4.831/09 – do Senado Federal – Wilson Matos – (PLS 387/2007) – que "altera o art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para definir, na educação superior, a frequência mínima exigida para aprovação".

PROJETO DE LEI Nº 4.872/09– Do Sr. Eliene Lima – que "acrescenta os parágrafos 4º e 5º ao art. 48 da LDB e dá outras providências". (Apensado: PL 6957/2010)
RELATOR: Deputado EMILIANO JOSÉ.

PROJETO DE LEI Nº 5.837/09– Do Sr. Pompeo de Mattos – que "torna obrigatória a inclusão dos sucos de laranja e uva no cardápio da merenda escolar previstos na Medida Provisória nº 2.178–36, de 24 de agosto de 2001". (Apensado: PL 7524/2010)
RELATOR: Deputado JORGINHO MELLO.

PROJETO DE LEI Nº 6.060/09– Do Sr. Vicentinho – que "estabelece mecanismos de incentivo para a produção, publicação e distribuição de revista em quadrinhos nacionais".
RELATOR: Deputado RUI COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.110/09 – do Senado Federal – Flexa Ribeiro – (PLS 70/2009) – que "dispõe sobre a oferta de cursos pré–vestibulares gratuitos em escolas da rede pública de ensino médio".
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 6.162/09 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 27/2008) – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para dispor sobre inclusão facultativa do ensino do Esperanto no ensino médio".
RELATOR: Deputado JOÃO BITTAR.

PROJETO DE LEI Nº 6.234/09– Do Sr. Maurício Trindade – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de devolução do valor referente à matrícula em caso de desistência do curso de ensino superior pelo aluno".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.

PROJETO DE LEI Nº 6.303/09– Do Sr. Zequinha Marinho – que "dispõe sobre o livre exercício da profissão de músico". (Apensado: PL 6930/2010)
RELATOR: Deputado IVAN VALENTE.

PROJETO DE LEI Nº 6.383/09 – do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 12/2005) – que "determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas".
RELATORA: Deputada ELIANE ROLIM.

PROJETO DE LEI Nº 6.464/09 – do Senado Federal – Osmar Dias – (PLS 2/2007) – que "altera o art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para autorizar que a União participe do financiamento das instituições de educação superior estaduais e daquelas que, mantidas pelos Municípios, ofereçam cursos gratuitos".
RELATOR: Deputado NEWTON LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 6.478/09– Do Sr. Fábio Faria – que "dispõe sobre a introdução do cargo de assistente social nos quadros funcionais das escolas públicas de ensino fundamental e médio de todo o país". (Apensado: PL 6874/2010)
RELATOR: Deputado SÁGUAS MORAES.

PROJETO DE LEI Nº 6.516/09– Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que ""Dá equivalência escolar do Ensino Médio em relação ao Ensino Técnico profissionalizante.""
RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

PROJETO DE LEI Nº 6.521/09– Do Sr. João Dado – que "institui nas escolas públicas programa de educação para prevenção dos cânceres de mama e de colo do útero".
RELATORA: Deputada ALICE PORTUGAL.

PROJETO DE LEI Nº 6.533/09 – da Sra. Alice Portugal – que "dispõe sobre a proibição de alienação de bens imóveis, de valor artístico, histórico e/ou cultural, pertencentes a instituições religiosas, que tenham recebido quaisquer imunidades, isenções e benefícios do Governo Federal, e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº 6.747/10 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – (PLS 449/2007) – que "altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a participação dos pais em reuniões escolares como condição adicional para recebimento dos benefícios do "Programa Bolsa Família"".
RELATOR: Deputado ROMÁRIO.

PROJETO DE LEI Nº 6.834/10– Do Sr. Sebastião Bala Rocha – que "acrescenta novo parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com o objetivo de permitir aos jovens aprovados em processos seletivos a cursos de graduação, ao término do segundo ano do ensino médio, cursarem o primeiro ano do curso superior".
RELATOR: Deputado ARTUR BRUNO.

PROJETO DE LEI Nº 7.450/10– Do Sr. Eduardo Cunha – que "dispõe sobre a inclusão da matéria de estudo crítico "Leitura e Educação para as Mídias" nas grades curriculares dos ensinos fundamental e médio nas escolas públicas privadas da rede de ensino do País".
RELATOR: Deputado GABRIEL CHALITA.

PROJETO DE LEI Nº 375/11 – da Sra. Manuela D'ávila – que "dispõe sobre a proibição da exigência do número mínimo de créditos "Grade Fechada" para a efetivação ou continuidade da matrícula nos estabelecimentos de ensino superior".
RELATORA: Deputada ROSANE FERREIRA.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.559/09– Do Sr. Otavio Leite – que "estabelece que os programas de fomento, apoio e incentivo à cultura, empreendidos pela administração federal, possam se estender a atividades e projetos que objetivem o desenvolvimento do Turismo Receptivo Brasileiro, nos termos desta Lei". (Apensado: PL 5724/2009)
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.

PROJETO DE LEI Nº 6.114/09 – do Senado Federal – Wilson Matos – (PLS 403/2007) – que "institui o Exame Nacional de Avaliação do Magistério da Educação Básica – Enameb". (Apensado: PL 1088/2007)

RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.

PROJETO DE LEI Nº 7.415/10– Do Sr. Gilmar Machado – que "altera o art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 3.961/04 – do Senado Federal – Eduardo Azeredo – (PLS 287/2003) – que "permite a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de parcelas de anuidade escolar do trabalhador ou de seus filhos dependentes, de até 24 (vinte e quatro) anos de idade". (Apensados: PL 2752/2003 (Apensados: PL 2979/2004 e PL 2765/2003 (Apensado: PL 3286/2004)), PL 4454/2004, PL 4897/2005, PL 5371/2005, PL 6382/2005, PL 6436/2005, PL 6580/2006, PL 6961/2006, PL 7312/2006, PL 7595/2006, PL 110/2007, PL 253/2007, PL 1447/2007, PL 7010/2010 e PL 912/2011)
RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.336/10– Do Sr. Manoel Junior – que "altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, de forma que o ajuste à complementação da União ao Fundeb seja realizado em três parcelas quadrimestrais, no exercício subsequente".
RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.505/10 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 10/2010) – que "dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Vigilante". (Apensado: PL 7399/2010)
RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.534/10– Do Sr. Angelo Vanhoni – que "cria o Dia Nacional da Diplomacia Cultural e dá outras providências".
RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.718/10– Do Sr. Hugo Leal – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, permitindo abatimento de saldo devedor do FIES às pessoas que exercerem o cargo de conciliador nos juizados especiais".
RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA <

LOCAL: Anexo II, Plenário 04

HORÁRIO: 10h
A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 12/11 Do Sr. Pauderney Avelino – que " Solicita seja feito convite ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, a fim de prestar esclarecimentos quanto a eventual interferência do Governo na Vale".

REQUERIMENTO Nº 21/11 Do Sr. Reginaldo Lopes – (PL 6613/2009) – que "solicita que seja realizada uma Audiência Pública com o intuito de discutir os projetos de Lei nº 6613 de 2009 e nº 6697 de 2009 que alteram os Planos de Carreira dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União e suas emendas, em especial as emendas que propõem as formas de remuneração pelo sistema de subsídio e de GDI".

REQUERIMENTO Nº 22/11 Do Sr. Júlio Cesar – que "solicita auditoria ao Presidente do Tribunal de Contas da União, sobre a repartição de receitas federais com Estados e Municípios, visando verificar a regularidade da divisão constitucional dos recursos arrecadados por meio de todos os REFIS, pela Medida Provisória n. 470 e pelos depósitos judiciais e administrativos".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:
PRIORIDADE

EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.824/06 – do Senado Federal – Sérgio Cabral – (PLS 173/2004) – que "acrescenta o art. 31–A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos que se encontrem nas condições que especifica". (Apensados: PL 1865/1996 (Apensados: PL 2326/1996, PL 1186/2003, PL 2046/2003, PL 2379/2003, PL 3171/2004, PL 3704/2004 (Apensado: PL 551/2007), PL 4687/2004 (Apensado: PL 5414/2005) e PL 1616/2007), PL 2303/2007 e PL 7346/2010)
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do PL n 6.824/06 e dos PL's nºs 2.326/96, 1.186/03, 2.046/03, 2.379/03, 3.171/04, 3.704/04, 4.687/04, 1.616/07, 551/07, 5.414/05, 1.865/96, 2.303/07 e 7.346/10, apensados.

O Deputado Jean Wyllys apresentou voto em separado em 23/03/2011.

Adiada a votação por falta de "quorum", em 16/03/2011.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.556/08 – do Senado Federal – Cristovam Buarque – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Nacional de Proteção à Criança e ao Adolescente".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 579/10 – do Poder Executivo – que "dispõe sobre isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, à Fédération Internationale de Football Association – FIFA e a outras pessoas, para fatos geradores relacionados com a Copa das Confederações FIFA 2013 e com a Copa do Mundo FIFA 2014".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, do relator, Dep. Odair Cunha, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação, com emendas.

Vista conjunta aos Deputados Alfredo Kaefer, Pauderney Avelino e Pepe Vargas, em 06/04/2011.

Os Deputados Alfredo Kaefer, Rui Palmeira, Vaz de Lima e Pauderney Avelino apresentaram votos em separado.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.204/03– Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "aplica à empresa Itaipu Binacional do Brasil a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI.
PARECER: não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 7.017/06– Do Sr. Ivo José – que "dispõe sobre a dedutibilidade dos gastos com atividades físicas na apuração da base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas físicas, nas condições que determina". (Apensados: PL 7207/2006, PL 3705/2008 e PL 4649/2009)
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do PL nº 7.017/06 e dos PL's nºs 7.207/06, 3.705/08 e 4.649/09, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 2.835/08– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "acrescenta § 4º ao art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para permitir que a dona de casa recolha contribuição previdenciária desde a data do casamento".
RELATOR: Deputado RICARDO BERZOINI.
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e da emenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 3.890/08 – Da Sra. Rebecca Garcia – que "dispõe sobre alterações no Fundo Especial Para Calamidades Públicas – FUNCAP, de que trata o Decreto–Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969". (Apensados: PL 4504/2008 e PL 4971/2009 (Apensados: PL 5194/2009 (Apensado: PL 6982/2010) e PL 6494/2009))
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 5.672/01– Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "altera dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

PROJETO DE LEI Nº 232/03– Do Sr. Bernardo Ariston – que "garante ao acertador de qualquer tipo de jogo ou aposta, realizado ou autorizado pela loteria federal e/ou loterias estaduais, o direito ao anonimato com relação a identificação do seu nome e imagem em anúncios e/ou informativos". (Apensados: PL 3293/2004, PL 294/2007, PL 1012/2007 (Apensado: PL 7716/2010) e PL 4490/2008)
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 1.412/03– Do Sr. Carlos Nader – que "dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para as pessoas jurídicas que firmarem contratos de trabalho com pessoas portadoras de deficiência e com pessoas idosas com mais de 60 (sessenta) anos". (Apensados: PL 1743/2003 e PL 4949/2005)
RELATOR: Deputado LUCIANO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.636/03– Do Sr. Clóvis Fecury – que "considera despesas operacionais dedutíveis, na apuração do lucro real e da base de cálculo da

contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas, as contribuições não compulsórias destinadas a custear até cem por cento dos estudos dos seus empregados e dependentes diretos". (Apensados: PL 4785/2005 e PL 6227/2005)
RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 4.587/04– Do Sr. Eduardo Cunha – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamento emissor de cupom fiscal em estabelecimentos que efetuem venda a varejo de combustíveis". (Apensado: PL 5786/2005)
RELATOR: Deputado GENECIAS NORONHA.

PROJETO DE LEI Nº 5.395/05– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "altera a Lei nº 8.989, de 1995, modificada pelas Leis nº 9.317, de 1996, nº 10.182, de 2001, nº 10.690, de 2003, com a redação dada pela Lei nº 10.754, de 2003, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, nas condições que especifica".
RELATOR: Deputado RUI COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 5.808/05– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "redefine as garantias e simplifica os requisitos para acesso a financiamentos do FINAME Agrícola".
RELATOR: Deputado JOSÉ HUMBERTO.

PROJETO DE LEI Nº 6.497/06– Do Sr. Luiz Bittencourt – que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados a máquinas, aparelhos, instrumentos e acessórios de uso agrícola". (Apensado: PL 6983/2006)
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 6.976/06– Do Sr. Carlos Eduardo Cadoca – que "estabelece regime tributário especial para feiras, exposições, convenções, congressos e atividades internacionais congêneres, organizadas no país, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 7.430/06 – Do Senado Federal – Eduardo Suplicy – (PLS 82/1999) – que "altera a Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, que institui a renda básica de cidadania e dá outras providências, com vista a autorizar a instituição do Fundo Brasil de Cidadania e do conselho deliberativo desse fundo e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

PROJETO DE LEI Nº 7.512/06– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "isenta o fundo garantidor das cooperativas de crédito do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido".
RELATOR: Deputado VAZ DE LIMA.

PROJETO DE LEI Nº 958/07– Do Sr. Jilmar Tatto – que "dispõe sobre a permissão aos contribuintes para liquidação ou amortização de débitos relativos a tributos de competência da União".
RELATOR: Deputado ALFREDO KAEFER.

PROJETO DE LEI Nº 992/07– Do Sr. Luis Carlos Heinze – que "altera a redação do art. 3º da Lei nº 10.200, de 14 de fevereiro de 2001, que "acresce e altera dispositivo da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado AGUINALDO RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1.209/07– Do Sr. Valdir Colatto – que "revoga o art. 69 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que "Altera a legislação tributária federal e dá outras providências"". (Apensado: PL 2543/2007)
RELATOR: Deputado AUDIFAX.

PROJETO DE LEI Nº 1.410/07– Do Sr. Beto Faro – que "dispõe sobre a concessão de estímulos nos financiamentos sob o amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar aos produtos que integram a dieta básica da população, prevê estímulos diferenciados para os alimentos obtidos mediante sistema orgânico de produção agropecuária e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 1.426/07– Do Sr. Valdir Colatto – que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados aos veículos adquiridos por entidades filantrópicas, nas condições que estabelece".
RELATOR: Deputado MARCUS PESTANA.

PROJETO DE LEI Nº 1.450/07– Do Sr. Júlio Cesar – que "dá nova redação à Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para estimular a expansão da rede de gasodutos de transporte e construção de terminais de regaseificação de gás natural liqüefeito".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 1.716/07– Do Sr. Júlio Delgado – que "altera a Lei nº 9.249, de 1995, no que respeita ao coeficiente de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido pelo regime do Lucro Presumido, para os laboratórios de Análises Clínicas". (Apensado: PL 1777/2007)
RELATOR: Deputado RUI COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 1.843/07– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "dispõe sobre a liberação de garantias hipotecárias em operações de crédito rural".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 1.851/07– Do Sr. Angelo Vanhoni – que "dispõe sobre programa da União para

apoio à consolidação e desenvolvimento das instituições de educação superior mantidas pelos Estados e Municípios".
RELATOR: Deputado AUDIFAX.

PROJETO DE LEI Nº 1.859/07– Do Sr. Neilton Mulim – que "dá nova redação ao inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO TRINDADE.

PROJETO DE LEI Nº 1.896/07– Do Sr. Carlos Souza – que "altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com a finalidade de destinar recursos à Conta de Desenvolvimento Energético – CDE".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.
PROJETO DE LEI Nº 1.978/07– Do Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto – que "especifica um prazo mínimo de financiamento pelo Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR para a construção de hotéis de turismo".
RELATOR: Deputado LIRA MAIA.

PROJETO DE LEI Nº 2.161/07– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "dispõe sobre a "economia das florestas", instituindo o Programa de Apoio à Preservação de Florestas – PRÓ–FLORESTA".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

PROJETO DE LEI Nº 2.539/07 – Da Sra. Sandra Rosado – que "cria o Fundo Nacional para o Fortalecimento da Defesa Agropecuária (FNFDA) e dá outras providências"
RELATOR: Deputado JAIRO ATAÍDE.

PROJETO DE LEI Nº 2.614/07– Do Sr. João Dado – que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos industrializados (IPI) incidente sobre veículos adquiridos por fiscais de administrações tributárias federal, estaduais, distrital e municipais, nas condições que estabelece".
RELATOR: Deputado AUDIFAX.

PROJETO DE LEI Nº 2.832/08– Do Sr. Beto Faro – que "altera o art. 3º da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.883/08– Do Sr. Renato Molling – que "altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, que "dispõe sobre o desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins, na aquisição no mercado interno ou importação de bens de capital destinados à produção dos bens relacionados nos Anexos I e II da Lei nº 10.485, de 3 de julho de 2002, e de produtos classificados na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006; autoriza a concessão de subvenção econômica nas operações de empréstimo e financiamento destinadas às empresas dos setores de pedras ornamentais, beneficiamento de madeira, beneficiamento de couro, calçados e artefatos de couro, têxtil, de confecção e de móveis de madeira; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.865, de 30 de abril de 2004; e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 3.178/08– Do Sr. Maurício Rands – que "acrescenta os §§ 6º e 7º ao art. 879 da CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, institui o Fundo Especial para Modernização e Aperfeiçoamento da Justiça do Trabalho – FUNTRABALHO, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 3.228/08 – Do Senado Federal – Antonio Carlos Valadares – (PLS 350/2005) – que "altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, (Estatuto da Cidade), para determinar a priorização dos meios de transporte de propulsão humana sobre os motorizados e do transporte coletivo sobre o individual". (Apensados: PL 1160/2007 (Apensados: PL 1422/2007 (Apensado: PL 3437/2008) e PL 2717/2007) e PL 3211/2008)
RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS.

PROJETO DE LEI Nº 3.312/08– Do Sr. Beto Faro – que "dá nova redação ao art. 37 da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUCIANO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.336/08– Do Sr. Luis Carlos Heinze – que "altera a Lei nº 11.116, de 18 de maio de 2005, para incentivar a produção de biocombustível para o consumo do próprio produtor rural e de associados de cooperativas agropecuárias".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 3.575/08– Do Sr. Izalci – que "acrescenta parágrafos ao art. 4º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, alterado pela Lei nº 11.505, de 18 de julho de 2007". (Apensados: PL 5025/2009 e PL 5473/2009)
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 3.659/08– Do Sr. Betinho Rosado – que "permite o pagamento de passivos junto à União e ao Sistema Financeiro da Habitação com crédito de natureza alimentícia".
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.823/08– Do Sr. Valdir Colatto – que "dispõe sobre a concessão de crédito rural diferenciado para profissionais universitários na área de agricultura e pecuária".
RELATOR: Deputado JAIRO ATAÍDE.

PROJETO DE LEI Nº 4.000/08– Do Sr. Beto Faro – que "altera o caput do art. 1º, da Medida Provisória nº 2.199–14, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências" (Apensado: PL 4553/2008)
RELATOR: Deputado JORGE CORTE REAL.

PROJETO DE LEI Nº 4.042/08 – Do Senado Federal – Edison Lobão – (PLS 370/2007) – que "dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Conservador–Restaurador de Bens Culturais Móveis e Integrados e autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Federal de Conservação–Restauração de Bens Móveis e Integrados e seus Conselhos Regionais, e dá outras providências". (Apensado: PL 3053/2008)
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 4.090/08 – Da Sra. Elcione Barbalho – que "resolve o contrato de propriedade fiduciária, quando do desaparecimento ou do perecimento da coisa objeto da avença".
RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS.

PROJETO DE LEI Nº 4.703/09 – Do Senado Federal – Jayme Campos – (PLS 441/2007) – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Alta Floresta, no Estado de Mato Grosso".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 4.706/09 – Do Senado Federal – Mário Couto – (PLS 488/2007) – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Redenção, no Estado do Pará".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 4.707/09 – Do Senado Federal – Mário Couto – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Tucuruí, no Estado do Pará".
RELATOR: Deputado JOÃO DADO.

PROJETO DE LEI Nº 4.734/09 – Do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 351/2007) – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia". (Apensado: PL 5386/2009)
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 4.747/09 – Do Senado Federal – Sérgio Zambiasi – (PLS 382/2007) – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE), no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 5.060/09– Do Sr. Renato Molling – que "altera o art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física, e dá outras providências, para garantir a isenção do IPI à categoria dos representantes comerciais autônomos". (Apensados: PL 5946/2009 e PL 852/2011)
RELATOR: Deputado MAURÍCIO TRINDADE.

PROJETO DE LEI Nº 5.237/09 – Do Senado Federal – Tasso Jereissati – (PLS 266/2003) – que "altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário do Fundo Garantia–Safra e permitir a adesão de consórcios e condomínios ao benefício Garantia–Safra".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 5.282/09– Do Sr. Daniel Almeida – que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre bicicletas, suas partes e peças, e reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação e a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, desses bens". (Apensados: PL 5870/2009 e PL 6669/2009)
RELATOR: Deputado JAIRO ATAÍDE.

PROJETO DE LEI Nº 5.320/09 – Do Senado Federal – Garibaldi Alves Filho – que "concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados a aparelhos próprios para radioamadorismo, quando importados ou adquiridos por radioamador habilitado e participante da Rede Nacional de Emergência de Radioamadores (Rener), integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec)".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 5.375/09– Do Sr. Giovanni Queiroz – que "dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Marabá, Estado do Pará".
RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS.

PROJETO DE LEI Nº 5.376/09– Do Sr. Beto Faro – que "altera o art. 4º, da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RUI COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 5.425/09– Do Sr. Arnaldo Faria de Sá – que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de Cerimonialista e suas correlatas e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.462/09– Do Sr. Leonardo Quintão – que "institui crédito para permitir a compensação do valor das contribuições para projetos desportivos

e paradesportivos com outros tributos, quando não houver imposto de renda apurado para efetuar a dedução de que trata o art. 1º, da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006".
RELATOR: Deputado LUCIANO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.553/09– Do Sr. Décio Lima – que "estabelece o Programa de Desenvolvimento da Região do Contestado e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AMAURI TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 5.591/09– Do Sr. Lelo Coimbra – que "altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009".
RELATOR: Deputado JOSÉ GUIMARÃES.

PROJETO DE LEI Nº 5.696/09– Do Sr. Paulo Rubem Santiago – que "torna obrigatória apresentação do Quadro de Sócios e Administradores para inscrição, suspensão ou baixa da pessoa jurídica domiciliada no exterior no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ". (Apensado: PL 6148/2009)
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.

PROJETO DE LEI Nº 5.978/09– Do Sr. Walter Ihoshi – que "institui incentivo fiscal do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para a renovação da frota de automóveis com mais de dez anos de fabricação".
RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.254/09– Do Sr. Beto Faro – que "dispõe sobre as condições de liquidação das dívidas dos beneficiários do programa de reforma agrária junto ao Crédito Instalação aos assentados, e dá outras providências". (Apensado: PL 6975/2010)
RELATOR: Deputado LUCIANO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.284/09– Do Sr. Wandenkolk Gonçalves – que "cria Área de Livre Comércio no Município de Tucuruí, no Estado do Pará".
RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 6.711/09 – Do Senado Federal – Expedito Júnior – (PLS 47/2008) – que "altera o art. 29 do Decreto–Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação de veículos de transporte coletivo de passageiros objeto de pena de perdimento".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 6.787/10– Do Sr. Glauber Braga – que "dispõe sobre a obrigação de as operadoras de cartão de crédito ou débito disponibilizarem aos clientes de bares, restaurantes, hotéis e assemelhados fatura específica para gorjeta".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 7.175/10– Do Sr. Manoel Salviano – que "prorroga a vigência dos benefícios fiscais previstos no art. 4º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, para empreendimentos localizados no Nordeste e na Amazônia"
RELATOR: Deputado JAIRO ATAÍDE.

PROJETO DE LEI Nº 7.397/10– Do Sr. Lira Maia – que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, dispondo sobre a repactuação ou liquidação de operações de crédito rural contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, ao amparo do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo Vegetal – Prodex, do Programa de Apoio à Pequena Produção Familiar Organizada – Prorural ou do FNO–Especial".
RELATOR: Deputado ASSIS CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.514/10 – do Senado Federal – Flexa Ribeiro – (PLS 191/2007) – que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos itens de segurança veicular que menciona".
RELATOR: Deputado JÚNIOR COIMBRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.674/10 – Do Senado Federal – Francisco Dornelles – (PLS 102/2010) – que "altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e a Medida Provisória nº 2.228–1, de 6 de setembro de 2001, para prorrogar os mecanismos de fomento à atividade audiovisual".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 7.812/10– Do Sr. Walter Feldman – que "dispõe sobre a comunicação ao contribuinte do acesso a seus dados cadastrais e fiscais por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil".
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.

PROJETO DE LEI Nº 8.003/10– Do Sr. Carlos Brandão – que "altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para determinar a realização da licitação na localidade onde será executada a obra ou prestado o serviço contratado".
RELATOR: Deputado RUI PALMEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6/11– Do Sr. Weliton Prado – que "institui benefício fiscal para a atividade de reforma de pneus e altera o percentual de presunção aplicável a referida atividade para apuração da base de cálculo do IRPJ e da CSLL".
RELATORA: Deputada SOLANGE ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 56/11– Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "dispõe sobre os saldos residuais dos contratos de operações de crédito celebrados pelos Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas entidades vinculadas, com o extinto BNH – Banco Nacional de Habitação e com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências".
RELATORA: Deputada SOLANGE ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 113/11– Do Sr. Sandes Júnior – que "dispõe sobre a comunicação ao contribuinte do acesso a seus dados cadastrais e fiscais por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil".
RELATORA: Deputada SOLANGE ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 145/11– Do Sr. Weliton Prado – que "isenta do IPI os produtos destinados à construção, ampliação, reforma, manutenção e conservação de instalações, máquinas, veículos e equipamentos necessários ao ensino e à pesquisa; estabelece alíquota zero nas contribuições para o PIS/PASEP e COFINS sobre a importação e aquisição desses produtos por instituições de ensino e pesquisa".
RELATORA: Deputada SOLANGE ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 224/11– Do Sr. Sandes Júnior – que "revoga disposição da Lei nº 9.514, de 1997".
RELATOR: Deputado AMAURI TEIXEIRA.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 606/99– Do Sr. Clementino Coelho – que "dispõe sobre a suspensão do pagamento das prestações habitacionais do Sistema Financeiro da Habitação pelos mutuários desempregados das Regiões Norte, Nordeste e Centro–Oeste". (Apensados: PL 877/1999, PL 2953/2000, PL 3347/2000, PL 4792/2001 e PL 263/2003)
RELATOR: Deputado PAUDERNEY AVELINO.

PROJETO DE LEI Nº 434/03– Do Sr. Paes Landim – que "dispõe sobre estágio remunerado para treinamento e capacitação profissional em serviço, inclusive pelos órgãos de segurança pública".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 2.784/03– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "altera o art. 186 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e o art. 151 da Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências". (Apensados: PL 3579/2004 e PL 4925/2005)
RELATOR: Deputado AUDIFAX.

PROJETO DE LEI Nº 4.825/05 – Do Poder Executivo – (MSC 107/2005) – que "dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração e do subsídio dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, referente a 2005".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 5.251/05– Do Sr. Eduardo Barbosa – que "dispõe sobre a contagem do tempo de serviço do exercente de mandato eletivo no período entre fevereiro de 1998 e outubro de 2004".
RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 7.090/06 – Do Senado Federal – Augusto Botelho – (PLS 160/2004) – que "altera a Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS.

PROJETO DE LEI Nº 7.256/06– Do Sr. José Linhares – que "acrescenta artigo à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a sinalização das passagens de nível".
RELATOR: Deputado AGUINALDO RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1.252/07– Do Sr. Professor Ruy Pauletti – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para introduzir modificações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação". (Apensado: PL 3417/2008)
RELATOR: Deputado LUCIANO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 1.720/07– Do Sr. Ribamar Alves – que "prevê a criação do distrito agropecuário do Vale do Pindaré".
RELATOR: Deputado PEDRO EUGÊNIO.

PROJETO DE LEI Nº 1.828/07 – Do Senado Federal – Leonel Pavan – (PLS 199/2005) – que "altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, para dispor sobre o início do pagamento do seguro–desemprego ao pescador artesanal, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUCIANO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.230/07– Do Sr. Marcos Montes – que "dispõe sobre o pagamento de indenização no caso de abate de animais acometidos pela Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)".
RELATOR: Deputado PEPE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 2.611/07– Do Sr. Pepe Vargas – que "regulamenta restritivamente o emprego da Eletroconvulsoterapia (ECT) e dá outras providências". (Apensado: PL 3553/2008)
RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS.

PROJETO DE LEI Nº 2.932/08 – Do Senado Federal – Eduardo Azeredo – que "acrescenta dispositivos ao art. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a extensão da licença–maternidade, nos casos em que especifica; acrescenta o art. 71–B à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUCIANO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 2.966/08– Do Sr. José Chaves – que "estabelece prioridades de liberação de recursos orçamentários federais para as cidades consideradas Patrimônio Cultural da Humanidade e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUCIANO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.231/08 – Do Senado Federal – Francisco Dornelles – (PLS 10/2007) – que "altera o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para estabelecer prazos para formalização de acórdãos, intimações e interposição de recursos no âmbito do processo administrativo fiscal federal".
RELATOR: Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.571/08 – Do Poder Executivo – que "dispõe sobre a criação do Conselho Nacional de Política Indigenista – CNPI, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANDRE VARGAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.802/08– Do Sr. Beto Faro – que "altera o art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 julho de 2003 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

PROJETO DE LEI Nº 4.022/08– Do Sr. Jorginho Maluly – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre o salário mínimo profissional do Assistente Social" (Apensado: PL 5278/2009)
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 4.163/08– Do Sr. Eduardo Barbosa – que "altera o art. 46 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o benefício de aposentadoria por invalidez do Regime Geral de Previdência Social, no caso de posse em cargo eletivo federal, estadual, municipal ou distrital".
RELATOR: Deputado LUCIANO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 4.340/08– Do Sr. Onyx Lorenzoni – que "altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

PROJETO DE LEI Nº 4.485/08– Do Sr. Zequinha Marinho – que "dispõe sobre a concessão de pensão especial aos trabalhadores da extinta Sucam e atual Funasa, contaminadas pelos inseticidas DDT e Malathion".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO PUTY.

PROJETO DE LEI Nº 5.396/09 – Do Poder Executivo – que "altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes".
RELATOR: Deputado JEAN WYLLYS.

PROJETO DE LEI Nº 6.068/09– Do Sr. José Airton Cirilo – que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional" para acrescentar–lhe o § 6º do art. 26 dispondo sobre orientação profissional dos alunos de ensino médio".
RELATOR: Deputado LUCIANO MOREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.164/09– Do Sr. Mauro Nazif – que "dispõe sobre a jornada de trabalho e o piso salarial do Zootecnista".
RELATOR: Deputado JERÔNIMO GOERGEN.

PROJETO DE LEI Nº 7.388/10 – Do Poder Executivo – que "dá nova redação e acresce dispositivo à Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para instituir o Comitê de Articulação Federativa – CAF".
RELATOR: Deputado LUCIANO MOREIRA.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25–04–11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 1.909/07 – Da Sra. Gorete Pereira – que "altera dispositivo da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativo ao Processo de Execução". (Apensados: PL 2488/2007 e PL 4591/2009)
RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-04-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.609/07– Do Sr. Dr. Talmir – que "dispõe sobre a substituição gradativa, em todo o território nacional, de combustíveis derivados de petróleo por outros produzidos a partir da biomassa, e dá outras providências". (Apensados: PL 2256/2007 e PL 3182/2008)
RELATOR: Deputado MARCIO BITTAR.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 516/07– Do Sr. Henrique Fontana – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas concessionárias de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens (emissoras de rádio e televisão) veicularem campanha institucional de educação e preservação ambiental". (Apensado: PL 4048/2008)
RELATOR: Deputado LEONARDO MONTEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 1.486/07– Do Sr. Antônio Roberto – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência social às populações de áreas inundadas e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ZÉ GERALDO.

PROJETO DE LEI Nº 1.626/07– Do Sr. Augusto Carvalho – que "dispõe sobre a gestão da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central".
RELATOR: Deputado CHICO ALENCAR.

PROJETO DE LEI Nº 2.447/07 – Do Senado Federal – Inácio Arruda – (PLS 70/2007) – que "institui a Política Nacional de Combate e Prevenção à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca e dá outras providências". (Apensado: PL 328/2007)
RELATOR: Deputado PENNA.

PROJETO DE LEI Nº 5.575/09– Do Sr. Cândido Vaccarezza – que "altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados – OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança – PNB".
RELATOR: Deputado PAULO PIAU.

PROJETO DE LEI Nº 5.956/09– Do Sr. Ricardo Tripoli – que "proíbe o abate de chinchila (Chincilla lanigera) para comércio de sua pele, no território nacional".
RELATOR: Deputado NELSON MARCHEZAN JUNIOR.

PROJETO DE LEI Nº 6.332/09– Do Sr. Wladimir Costa – que "dispõe sobre metas de redução de gases de efeito estufa".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME.

PROJETO DE LEI Nº 6.466/09 – Do Senado Federal – Antônio Carlos Valadares – (PLS 504/2007) – que "altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com o objetivo de incentivar a economia no consumo de água".
RELATOR: Deputado TONINHO PINHEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 6.477/09– Do Sr. Beto Faro – que "altera o art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VALDIR COLATTO.

PROJETO DE LEI Nº 6.905/10– Do Sr. Carlos Melles e outros – que "cria o Monumento Natural do Rio Sambará, que passa a compor o mosaico de unidades de conservação da Serra da Canastra, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000".
RELATOR: Deputado PAULO PIAU.

PROJETO DE LEI Nº 6.927/10– Do Sr. Domingos Dutra – que "altera a categoria da unidade de conservação Parque Nacional da Chapada das Mesas para Reserva Extrativista Chapada das Mesas, nos Municípios de Carolina, Riachão e Estreito no Estado do Maranhão".
RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.009/10– Do Sr. Emiliano José – que "declara como Parque Nacional do Velho Chico a área ciliar dos rios da bacia do Rio São Francisco, as ilhas, as lagoas e as veredas onde está sendo procedida a recomposição da mata nativa e as obras de revitalização, e estabelece a proibição da extração dos recursos minerais e da fauna e da flora naturais daquela região, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO.

PROJETO DE LEI Nº 7.566/10– Do Sr. Hugo Leal – que "cria a profissão de Agente Comunitário de Reflorestamento e Meio Ambiente".
RELATOR: Deputado DOMINGOS DUTRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.925/10– Do Sr. Valdir Colatto – que "altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, para explicitar a responsabilidade do órgão seccional do Sistema Nacional do Meio Ambiente quanto à fiscalização do comércio varejista de combustíveis e produtos derivados de petróleo, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ASSIS DO COUTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.934/10 – Da Sra. Fátima Pelaes – que "torna obrigatória a realização de cursos de

reutilização e reciclagem do papelão descartado por supermercados e distribuidoras varejistas, a egressos do sistema prisional e jovens em cumprimento de medidas socieducativas".
RELATOR: Deputado MOACIR MICHELETTO.

PROJETO DE LEI Nº 132/11– Do Sr. Weliton Prado – que "altera a Lei nº 9.503, de 1997, para estabelecer como diretriz na pavimentação de vias públicas o emprego de massa asfáltica produzida com borracha de pneus inservíveis".
RELATOR: Deputado PENNA.

PROJETO DE LEI Nº 208/11– Do Sr. Sandes Júnior – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, visando condicionar a paralisação ou desativação de empreendimentos ou atividades licenciados a parecer favorável do órgão ambiental ou outras providências por este julgadas pertinentes".
RELATOR: Deputado FERNANDO JORDÃO.

PROJETO DE LEI Nº 282/11– Do Sr. Thiago Peixoto – que "dispõe sobre a suspensão e cassação da eficácia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF de estabelecimentos que distribuam, adquiram, comercializem, transportem ou estoquem madeiras extraídas ilegalmente das florestas brasileiras e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FERNANDO FERRO.

PROJETO DE LEI Nº 288/11– Do Sr. Bernardo Santana de Vasconcellos – que "determina que o cultivo de florestas plantadas será enquadrado como atividade agrícola, revoga dispositivos que determinam o enquadramento dessas florestas como nativas, passa tal cultivo à competência do Ministério da Agricultura, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAULO PIAU.

PROJETO DE LEI Nº 316/11– Do Sr. Sandes Júnior – que "dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento de Compostos Orgânicos de Origem Vegetal, que tem como objetivo reduzir as emissões de gases de efeito estufa e o consumo de combustíveis fósseis".
RELATORA: Deputada LAURIETE.

PROJETO DE LEI Nº 358/11– Do Sr. Julio Lopes – que "acrescenta o § 4º–A ao art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981".
RELATOR: Deputado EDSON PIMENTA.

PROJETO DE LEI Nº 422/11– Do Sr. Lincoln Portela – que "dispõe sobre a dotação de recursos financeiros para os centros municipais de controle de zoonoses, centros de triagens e organismos de combate ao tráfico e proteção aos animais".
RELATOR: Deputado RICARDO TRIPOLI.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 14
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 37/11 Do Sr. Padre João e outros – que "requer a constituição de Subcomissão Permanente sobre o desenvolvimento das Energias Alternativas no Brasil".

REQUERIMENTO Nº 38/11 Do Sr. Adrian e outros – que "requer a criação de Subcomissão Permanente para estudo da questão do licenciamento ambiental na indústria do petróleo, no pós sal e pré sal, e da indústria da mineração, assim como o acompanhamento das iniciativas do Poder Executivo Federal referente a estas matérias".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 64/05 – Dos Srs. Renato Casagrande e Dr. Ribamar Alves – que "propõe que a Comissão de Minas e Energia fiscalize juntamente com o Tribunal de Contas da União a atuação da ANEEL e das Centrais Elétricas do Maranhão – CEMAR no Programa Luz para Todos, no estado do Maranhão".
RELATOR: Deputado WANDENKOLK GONÇALVES.
RELATÓRIO FINAL: pelo encaminhamento do Relatório à Eletrobrás, à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e ao Ministério de Minas e Energia.

PROJETO DE LEI Nº 1.962/07– Do Sr. Antonio Bulhões – que "altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza".
RELATOR: Deputado BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS.
PARECER: Dep. Bernardo Santana de Vasconcellos (pendente de análise)

PROJETO DE LEI Nº 3.854/08– Do Sr. José Fernando Aparecido de Oliveira – que "altera a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para destinar parcela da compensa-

ção financeira pela exploração de recursos minerais a um fundo nacional de exaustão de jazidas e dá outras providências". (Apensados: PL 3878/2008 e PL 47/2011)
RELATOR: Deputado WANDENKOLK GONÇALVES.
PARECER: pela rejeição deste, do PL 3878/2008, e do PL 47/2011, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 5.631/09– Do Sr. Valdir Colatto – que "define a Política de Regularização, Incentivo de Produção e Comercialização de Energia Limpa pelas Cooperativas Brasileiras".
RELATOR: Deputado LUIZ ALBERTO.
PARECER: pela rejeição.

Vista ao Deputado Antônio Andrade, em 13/04/2011.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA–FEIRA (DIA 25/04/2011)

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.962/07– Do Sr. Antonio Bulhões – que "altera a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza".
RELATOR: Deputado BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 03
HORÁRIO: 10h

A – Requerimento:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 25/11 – Do Sr. Dimas Ramalho – que "requer informações do Sr. José Eduardo Cardoso, Ministro de Estado da Justiça sobre o contencioso entre a Marinha de Guerra do Paraguai e a Polícia Federal brasileira".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

MENSAGEM Nº 673/10 – do Poder Executivo – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Tratado de Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, assinado em Brasília, em 11 de novembro de 2009".
RELATOR: Deputado GEORGE HILTON.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 691/10 – do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral sobre Cooperação e Parceria, assinado em Brasília, em 29 de março de 2010".
RELATOR: Deputado DAMIÃO FELICIANO.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA–FEIRA (DIA 25/04/2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 178/07– Do Sr. Otavio Leite – que "acrescenta Parágrafo Único ao art. 9º da Lei nº 6.815, de 1980, que "Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração"". (Apensados: PL 3059/2008 e PL 4010/2008 (Apensado: PL 4652/2009))
RELATOR: Deputado ARNON BEZERRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.484/09– Do Sr. Beto Albuquerque – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a prestação de fiança administrativa por condutores ou proprietários de veículos licenciados no exterior que cometerem infração de trânsito".
RELATOR: Deputado GEORGE HILTON.

PROJETO DE LEI Nº 7.526/10– Do Sr. Rodrigo Rollemberg – que "dispõe sobre os incentivos às indústrias espaciais, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Espacial (PADIE), altera a Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, e estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no setor espacial".
RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO.

PROJETO DE LEI Nº 7.784/10 – Do Poder Executivo – que "cria cargos em comissão do Grupo–Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Gratificações de Representação, Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devidas a militares e Gratificações de Representação pelo Exercício de Função, destinados ao Ministério da Defesa".
RELATOR: Deputado GERALDO THADEU.

PROJETO DE LEI Nº 245/11– Do Sr. Sandes Júnior – que "determina que a imunidade de execução em favor de Estado Estrangeiro não alcança o crédito trabalhista".
RELATOR: Deputado IVAN VALENTE.

PROJETO DE LEI Nº 351/11– Do Sr. Vicentinho – que "concede dispensa da incorporação aos conscritos que se encontram no mercado formal de trabalho, alterando a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964".
RELATOR: Deputado VITOR PAULO.

PROJETO DE LEI Nº 365/11– Do Sr. William Dib – que "altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, Lei do Serviço Militar, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27-04-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.484/10 – da Sra. Sueli Vidigal – que "institui a Semana Nacional de Combate às Drogas".
RELATOR: Deputado GIVALDO CARIMBÃO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-4-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 402/11 – da Sra. Nilda Gondim – que "proíbe a utilização de cerol ou produto industrializado nacional ou importado semelhante que possa ser aplicado nos fios ou linhas utilizados para manusear os brinquedos conhecidos como "pipas ou papagaios"".
RELATOR: Deputado EDIO LOPES.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 20-4-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 364/11– Do Sr. William Dib – que "altera o Decreto–Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO.

PROJETO DE LEI Nº 410/11– Do Sr. Fábio Faria – que "altera o art. 17 do Código de Processo Penal, e o art. 24 do Código de Processo Penal Militar, para dispor sobre ve–dações à divulgação das informações que especifica e dá providências correlatas".
RELATOR: Deputado DR. CARLOS ALBERTO.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28-4-11

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7.200/10– Do Sr. Ricardo Berzoini e outros – que "altera o § 1º do art. 42 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a ampliação da participação dos profissionais de saúde na perícia da Previdência Social".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.899/09 – Do Senado Federal – Kátia Abreu – (PLS 109/2007) – que "altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica".
RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PROJETO DE LEI Nº 5.981/09– Do Sr. Carlos Alberto Leréia – que "dispõe sobre a avaliação psicológica de puérperas". (Apensado: PL 6229/2009)
RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.

PROJETO DE LEI Nº 4.398/98 – Do Senado Federal – Julio Campos – (PLS 325/1995) – que "altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos,

e dá outras providências". (Apensados: PL 576/1995 (Apensados: PL 814/1995, PL 1324/1995 (Apensado: PL 3630/2008), PL 3122/1997, PL 3650/1997 e PL 4078/1998), PL 2706/2000, PL 3060/2000, PL 3084/2000, PL 974/2007 e PL 6107/2009)
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 5.823/01– Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "altera o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que "Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal"".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 1.220/07– Do Sr. Jovair Arantes – que "dispõe sobre a elaboração de tabela de honorários médicos, odontológicos e de outros profissionais, como base mínima para contratos com as operadoras de planos de saúde".
RELATOR: Deputado ELEUSES PAIVA.

PROJETO DE LEI Nº 3.520/08– Do Sr. Antonio Carlos Magalhães Neto – que "altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que instituiu o Programa Bolsa Família".
RELATOR: Deputado MANDETTA.

PROJETO DE LEI Nº 3.534/08– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para destinar o pagamento dos benefícios à mulher responsável pela unidade familiar".
RELATORA: Deputada BENEDITA DA SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 3.568/08 – Do Sr. Eduardo Cunha – que "assegura o livre acesso do portador de deficiência visual a locais públicos e privados de quaisquer natureza, bem como em qualquer meio de transporte, acompanhado de seu cão guia".
RELATOR: Deputado DR. PAULO CÉSAR.

PROJETO DE LEI Nº 3.696/08 – Do Sr. Hermes Parcianello – que "altera o art. 2–A da Lei nº 9.604, de 05 de fevereiro de 1998, de forma a permitir o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social diretamente a organizações sociais".
RELATOR: Deputado AMAURI TEIXEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 3.783/08– Do Sr. Carlos Bezerra – que "acrescenta parágrafo ao Art. 391 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para assegurar à mulher sob estabilidade provisória a continuidade do benefício em caso de falecimento do filho".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

PROJETO DE LEI Nº 4.101/08 – Do Senado Federal – Geraldo Mesquita Júnior – (PLS 17/2005) – que "altera o art. 13 da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para condicionar o repasse de recursos da União a Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do programa Bolsa Família, à divulgação, por esses entes, de informações dos beneficiários na rede mundial de computadores (Internet)".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

PROJETO DE LEI Nº 5.378/09 – Do Sr. Leonardo Vilela – que "altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências". (Apensados: PL 8013/2010, PL 388/2011 e PL 479/2011)
RELATOR: Deputado MANDETTA.

PROJETO DE LEI Nº 5.574/09– Do Sr. Afonso Hamm – que "acrescenta alínea y ao § 9º do art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para deixar expresso que não incide contribuição previdenciária sobre o aviso prévio indenizado".
PROJETO DE LEI Nº 5.730/09– Do Sr. Geraldo Resende – que "altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde"".
RELATOR: Deputado DANILO FORTE.

PROJETO DE LEI Nº 6.115/09 – do Senado Federal – Patrícia Saboya – (PLS 464/2008) – que "acrescenta o art. 1.124–B à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para autorizar pedidos de separação e divórcio por meio eletrônico".
RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS.

PROJETO DE LEI Nº 6.590/09– Do Sr. Evandro Milhomen – que "dispõe sobre a obrigatoriedade do uso em latas de cerveja, refrigerante, sucos ou similares de lacre protetor higiênico removível e dá outras providências".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

PROJETO DE LEI Nº 6.814/10 – do Senado Federal – Antônio Carlos Júnior – (PLS 475/2009) – que "altera o parágrafo único do art. 225 do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para ampliar as hipóteses de ação pública incondicionada para o processamento dos crimes contra a dignidade sexual". (Apensados: PL 6043/2009 e PL 6374/2009)
RELATOR: Deputado LAEL VARELLA.

PROJETO DE LEI Nº 6.881/10– Do Sr. Francisco Praciano – que "acrescenta parágrafos ao art. 2º da lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004".
RELATOR: Deputado PADRE JOÃO.

PROJETO DE LEI Nº 7.082/10 – do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 161/2009) – que "alte-

ra os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, para reduzir a contribuição social do empregador e do empregado doméstico; revoga dispositivos da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995; e dá outras providências".
RELATORA: Deputada ELCIONE BARBALHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.202/10– Do Sr. Ricardo Berzoini e outros – que "altera a alínea b do inciso II do art. 21 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre situação equiparada ao acidente de trabalho ao segurado do Regime Geral de Previdência Social".
RELATOR: Deputado LAEL VARELLA.

PROJETO DE LEI Nº 7.269/10– Do Sr. Wellington Fagundes – que "determina a interdição de estabelecimentos e instituições que facilitem ou promovam a exploração sexual comercial e o aliciamento de crianças e adolescentes".
RELATOR: Deputado PASTOR MARCO FELICIANO.

PROJETO DE LEI Nº 7.539/10– Do Sr. Antônio Roberto – que "modifica o art. 197–A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências".
RELATORA: Deputada TERESA SURITA.

PROJETO DE LEI Nº 7.792/10 – do Senado Federal – Inácio Arruda – (PLS 417/2009) – que "acrescenta art. 143–A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre aposentadoria por idade de repentistas, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DANILO FORTE.

PROJETO DE LEI Nº 7.888/10– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "dispõe sobre planos de assistência funerária, sua normatização, fiscalização e comercialização, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 7.898/10– Do Sr. Manoel Junior – que "acrescenta alínea "h" ao inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, na declaração do Imposto de Renda, das despesas com medicamentos para uso próprio de aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a sessenta anos".
RELATOR: Deputado DANILO FORTE.

PROJETO DE LEI Nº 8.014/10 – Do Sr. Eduardo Barbosa – que "acrescenta parágrafo ao art. 58 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para assegurar a presença de cuidador na escola, quando necessário, ao educando portador de necessidades especiais".
RELATOR: Deputado PASTOR MARCO FELICIANO.

PROJETO DE LEI Nº 8.043/10 – do Senado Federal – Patricia Saboya – (PLS 698/2007) – que "autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Nacional de Educação Infantil para a Expansão da Rede Física (Pronei), dispõe sobre financiamento para construir e equipar unidades de educação infantil, altera as Leis nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DANILO FORTE.

PROJETO DE LEI Nº 90/11– Do Sr. Bernardo Santana de Vasconcellos – que "modifica a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que "altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.""
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.

PROJETO DE LEI Nº 116/11– Do Sr. Beto Albuquerque – que "cria o Certificado de qualidade e garantia de órteses, próteses e materiais implantáveis de uso médico".
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

PROJETO DE LEI Nº 131/11– Do Sr. Antonio Bulhões – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997– Código de Trânsito Brasileiro, para aumentar o rigor das penalidades relacionadas ao uso indevido de vagas de estacionamento destinadas a idosos e portadores de deficiência física, bem como os locais sujeitos à fiscalização". (Apensado: PL 460/2011)
RELATOR: Deputado PASTOR MARCO FELICIANO.
PROJETO DE LEI Nº 166/11– Do Sr. Weliton Prado – que "dispõe sobre a criação de Casas Apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas".

RELATORA: Deputada TERESA SURITA.

PROJETO DE LEI Nº 184/11– Do Sr. Weliton Prado – que "institui a "Fila Zero" para realização de exames de radioterapia, quimioterapia e ressonância magnética, no atendimento aos pacientes dos hospitais públicos e dos conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS".
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.

PROJETO DE LEI Nº 254/11– Do Sr. Sandes Júnior – que "institui o sistema de prevenção à Síndrome Alcoólica Fetal".
RELATOR: Deputado ROBERTO DE LUCENA.

PROJETO DE LEI Nº 445/11– Do Sr. André Figueiredo – que "acresce § 3º, ao art. 102, da Lei nº 8. 213, de 24 de julho de 1991, dispondo sobre o recebimento de pensão por morte pelos portadores de Síndrome de Down.""
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 508/11 – do Senado Federal – Augusto Botelho – (PLS 22/2010) – que "acrescenta incisos ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro

de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar o acesso escolar ao educando cuja deficiência o impede de frequentar estabelecimentos de ensino".
RELATORA: Deputada TERESA SURITA.

PROJETO DE LEI Nº 512/11 – do Senado Federal – Marisa Serrano – (PLS 13/2010) – que "acrescenta art. 8º–A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência".
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 25-4-11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.579/07 – da Sra. Jusmari Oliveira – que "altera a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que "cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências", para dispor sobre o Programa de Assistência às Adolescentes Gestantes". (Apensados: PL 1685/2007 (Apensados: PL 2192/2007 e PL 5865/2009 (Apensado: PL 30/2011)), PL 1839/2007 (Apensado: PL 6312/2009) e PL 5691/2009)
RELATORA: Deputada TERESA SURITA.

PROJETO DE LEI Nº 692/07 – do Senado Federal – Antônio Carlos Valadares – (PLS 190/2006) – que "altera as Leis nºs 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para restringir a venda de álcool etílico líquido e submetê–la à regulação das autoridades sanitárias". (Apensado: PL 4664/2004 (Apensado: PL 6320/2005))
RELATORA: Deputada ALINE CORRÊA.

PROJETO DE LEI Nº 791/07– Do Sr. Walter Ihoshi – que "acrescenta parágrafos ao art. 18 do Decreto–lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.

PROJETO DE LEI Nº 6.097/05– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para instituir desonerações fiscais". (Apensados: PL 6180/2005 e PL 2399/2007)
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 1.296/07– Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para conceder desconto na tarifa de energia elétrica consumida por entidades filantrópicas".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO CARVALHO.

PROJETO DE LEI Nº 2.144/07– Do Sr. Homero Pereira – que "cria o Programa de Redistribuição de Alimentos Excedentes e dá outras providências".
RELATORA: Deputada BENEDITA DA SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 2.602/07– Do Sr. Duarte Nogueira – que "altera o art. 133 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre requisitos de candidatura a membro de Conselho Tutelar". (Apensados: PL 4300/2008, PL 7777/2010 e PL 501/2011)
RELATOR: Deputado CHICO D'ANGELO.

PROJETO DE LEI Nº 2.682/07– Do Sr. Cleber Verde – que "acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 54 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991". (Apensados: PL 3884/2008, PL 4264/2008 e PL 7092/2010)
RELATOR: Deputado ANTONIO BULHÕES.

PROJETO DE LEI Nº 2.941/08 – Do Senado Federal – Patrícia Saboya Gomes – que "dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças e adolescentes".
RELATORA: Deputada JANDIRA FEGHALI.

PROJETO DE LEI Nº 3.908/08 – Do Senado Federal – José Maranhão – (PLS 273/2005) – que "altera o inciso III do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que disciplina o instituto do bem de família, para assegurar proteção ao patrimônio do novo cônjuge ou companheiro do devedor de pensão alimentícia".
RELATORA: Deputada ERIKA KOKAY.

PROJETO DE LEI Nº 4.019/08 – Da Sra. Elcione Barbalho – que "altera a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, para permitir a separação litigiosa e o divórcio litigioso por meio de convenção de arbitragem, salvo quando houver interesse de incapazes".
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

PROJETO DE LEI Nº 4.237/08– Do Sr. Sandes Júnior – que "obriga os funcionários de creches particulares e outras entidades de atendimento conveniadas com o Poder Público a notificação dos casos de violência contra a criança e adolescente aos Conselhos Tutelares, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências". (Apensado: PL 7728/2010)
RELATOR: Deputado PADRE JOÃO.

PROJETO DE LEI Nº 4.400/08 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 672/2007) – que "altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para estabelecer a concessão de dois salários míni-

mos de benefício mensal ao idoso carente com cem anos ou mais".
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES.

PROJETO DE LEI Nº 4.815/09– Do Sr. Dr. Nechar – que "veda a comercialização de brinquedos acompanhados de lanches". (Apensados: PL 4888/2009 e PL 4935/2009)
RELATOR: Deputado PASTOR MARCO FELICIANO.

PROJETO DE LEI Nº 5.857/09 – Da Sra. Sueli Vidigal – que "autoriza o Poder Executivo Federal, em articulação com os municípios sedes das regiões administrativas, a criar clínicas públicas para dependentes químicos de álcool e drogas". (Apensado: PL 6644/2009 (Apensado: PL 7704/2010 (Apensado: PL 623/2011)))
RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.

PROJETO DE LEI Nº 7.664/10– Do Sr. Ribamar Alves – que "altera a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado HENRIQUE AFONSO.

PROJETO DE LEI Nº 117/11– Do Sr. Hugo Leal – que "altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, para elevar para ½ (meio) salário mínimo per capita para concessão do benefício de prestação continuada e dos benefícios eventuais". (Apensados: PL 130/2011 e PL 289/2011)
RELATOR: Deputado PASTOR MARCO FELICIANO.

PROJETO DE LEI Nº 279/11 – Da Sra. Andreia Zito – que "altera o art. 3º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a emissão e apresentação de carteira de identidade para crianças a partir de seis anos como condicionalidade para o pagamento do Bolsa–Família".
RELATORA: Deputada NILDA GONDIM.

PROJETO DE LEI Nº 489/11 – Do Senado Federal – Rosalba Ciarlini – (PLS 407/2009) – que "altera o art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para conceder benefício variável no programa Bolsa Família à unidade familiar em que haja pessoa acometida por neoplasia maligna, pela síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) ou por doença crônica".
RELATOR: Deputado ANTONIO BRITO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.326/09 – Do Sr. Geraldo Resende – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de editais de concursos públicos impressos no Sistema Braille".
RELATOR: Deputado HENRIQUE AFONSO.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 12
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 23/11 – Do Sr. André Figueiredo – que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Turismo e Desporto, para debater as medidas em andamento e outras a serem implementadas visando a capacitação profissional de mão de obra para a Copa do Mundo de 2014".

REQUERIMENTO Nº 24/11 Da Sra. Andreia Zito – que "requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o impacto e as consequencias para toda a administração pública federal do contingenciamento previsto na Portaria nº 39/2011, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão".

REQUERIMENTO Nº 28/11 Do Sr. Eudes Xavier – que "solicita a realização de audiência pública para debater Projeto de Lei nº 865/2011 que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cria cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e dá outras providências".

REQUERIMENTO Nº 29/11 Do Sr. Assis Melo – que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público a fim de discutir o PL 3.507/2008, que "dispõe sobre a fixação de limites máximos para os valores das anuidades, multas, taxas e emolumentos do exercício de profissões regulamentadas e dá outras providências"".

REQUERIMENTO Nº 30/11 Do Sr. Silvio Costa – que "requer a realização de audiência pública para discutir as relações de trabalho no futebol profissional brasileiro".

REQUERIMENTO Nº 31/11 Do Sr. Silvio Costa – que "requer a realização de audiência pública para discutir a distribuição de direitos autorais de execução pública musical no Brasil".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.866/10 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 872/2009) – que "aprova o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares

dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes".
RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA–FEIRA (DIA 25/04/2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 6.044/09– Do Sr. Maurício Trindade – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, que dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem".
RELATORA: Deputada MANUELA D'ÁVILA.

PROJETO DE LEI Nº 2.269/99– Do Sr. Walter Pinheiro – que "dispõe sobre a utilização de programas abertos pelos entes de direito público e de direito privado sob controle acionário da administração pública". (Apensados: PL 3051/2000, PL 4275/2001, PL 7120/2002, PL 2152/2003, PL 3280/2004 e PL 3070/2008)
RELATORA: Deputada MANUELA D'ÁVILA.

PROJETO DE LEI Nº 2.163/03– Do Sr. Vicentinho – que "dispõe sobre proibição de atividade concomitante de motorista e cobrador de passagens em transportes coletivos rodoviários urbanos e interurbanos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ASSIS MELO.
PROJETO DE LEI Nº 229/07– Do Sr. Chico D'Angelo – que "regulamenta a negociação coletiva de trabalho no setor público". (Apensado: PL 966/2007)
RELATOR: Deputado POLICARPO.

PROJETO DE LEI Nº 1.892/07– Do Sr. Mauro Nazif – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, para dispor sobre a duração do trabalho do Biomédico".
RELATORA: Deputada MANUELA D'ÁVILA.

PROJETO DE LEI Nº 3.416/08– Do Sr. Lira Maia – que "dispõe sobre a transferência de titularidade de bens imóveis de propriedade da União para os Municípios da Amazônia Legal".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 3.605/08– Do Sr. Paulo Abi–Ackel – que "acrescenta § 1º ao art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que "Regula o Programa de Seguro–Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, e dá outras providências", para assegurar recursos à agricultura familiar, remunerando o atual parágrafo único como § 2º".
RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 6.307/09– Do Sr. Mauro Nazif – que "inclui o art. 24–A no Decreto–Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais militares e bombeiros militares o adicional de periculosidade, nas condições que estabelece".
RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 6.537/09– Do Sr. Beto Albuquerque – que "dispõe sobre o Programa de Incentivo à Modernização da Gestão Pública".
RELATOR: Deputado POLICARPO.

PROJETO DE LEI Nº 6.979/10 – da Sra. Manuela D'ávila – que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a duração da jornada máxima de trabalho dos operadores de teleatendimento ou telemarketing".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.054/10– Do Sr. Felipe Maia – que "determina que os editais de concursos públicos realizados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta elaborem cronograma das etapas e resultados".
RELATOR: Deputado RONALDO NOGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.139/10– Do Sr. José Airton Cirilo – que "dispõe sobre a concessão de benefício do seguro–desemprego a todo pescador profissional que exerça pesca comercial artesanal, ao trabalhador que exerça atividade pesqueira artesanal, ao que a estes se assemelham, entre eles os que capturam ou coletam caranguejos e mariscos e os que os processam, incluindo estes trabalhadores como segurados especiais do regime geral de previdência social".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.971/10– Do Sr. Mário de Oliveira – que "acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho para vedar a dispensa do empregado indicado como testemunha em juízo".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 1/11 – Dos Srs. Maurício Rands e Weliton Prado – que "modifica os arts. 41, 43 e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata das licitações e contratos da Administração Pública, para o fim de estabelecer que a fase de habilitação nas licitações ocorrerá depois da fase de apreciação das propostas apresentadas, bem como para prever punição administrativa ao licitante de má–fé na hipótese que especifica, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 53/11– Do Sr. Assis do Couto – que "dispõe sobre a participação dos agricultores no

processo de classificação e recebimento do fumo de estufa e de galpão".
RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 120/11– Do Sr. Assis Melo – que "acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a garantia no emprego durante e após as férias".
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 250/11– Do Sr. Sandes Júnior – que "dispõe sobre a criação dos parágrafos 2º e 3º ao art. 47 do Decreto Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 262/11– Do Sr. Marçal Filho – que "altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que "dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências", para estabelecer direitos à categoria e altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências" para regulamentar o pagamento do salário família para o empregado doméstico". (Apensado: PL 337/2011)
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PROJETO DE LEI Nº 264/11– Do Sr. Marçal Filho – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre o salário mínimo profissional do Assistente Social".
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROJETO DE LEI Nº 383/11– Do Sr. Roberto de Lucena – que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BOHN GASS.

PROJETO DE LEI Nº 400/11– Do Sr. Assis Melo – que "regulamenta o monitoramento de trabalhadores por meio de equipamentos de filmagem".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 462/11– Do Sr. Julio Lopes – que "institui a consignação em folha de pagamento de aluguéis residenciais".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 478/11– Do Sr. Jesus Rodrigues – que "dispõe sobre a proibição da utilização de recursos públicos na aquisição de bebidas alcoólicas por parte da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como a proibição do consumo de bebidas alcoólicas nos bens públicos de uso especial da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada FÁTIMA PELAES.

PROJETO DE LEI Nº 491/11 – Do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 212/2010) – que "acrescenta artigo à Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, para fixar limites para o valor das anuidades devidas aos Conselhos Regionais de Odontologia".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 865/11 – Do Poder Executivo – que "altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, cria a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, cria cargo de Ministro de Estado e cargos em comissão, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 401/91– Do Sr. Paulo Paim – que "define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve, previsto no parágrafo 1º do art. 9º da Constituição Federal, e dá outras providências" (Apensados: PL 1802/1996, PL 2180/1996, PL 3190/2000, PL 424/2003, PL 1418/2003 (Apensados: PL 3879/2004 e PL 5069/2009), PL 7350/2006, PL 7051/2010, PL 7295/2010 e PL 8010/2010)
RELATOR: Deputado DANIEL ALMEIDA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 28–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.372/03– Do Sr. Max Rosenmann – que "cria os Conselhos Federal e Regionais de Zootecnia e dá outras providências".
RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 3.744/00 – Do Poder Executivo – que "institui o Conselho de Gestão Fiscal e dispõe sobre sua composição e forma de funcionamento, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000". (Apensados: PL 4097/2008 e PL 3262/2008)

PROJETO DE LEI Nº 1.549/03– Do Sr. Celso Russomanno – que "disciplina o exercício profissional de Acupuntura e determina outras providências". (Apensados: PL 2284/2003 e PL 2626/2003)
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.075/05– Do Sr. Vicentinho – que "altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para considerar como perigoso o trabalho na construção civil".
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 876/07 – Do Senado Federal – Aloizio Mercadante – (PLS 295/2004) – que "altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência nos programas de qualificação profissional financiados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)".
RELATOR: Deputado EUDES XAVIER.

PROJETO DE LEI Nº 1.648/07 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 126/2006) – que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia de Tempo do Serviço, e dá outras providências". (Apensados: PL 3625/2008, PL 4895/2009 e PL 485/2011)
RELATOR: Deputado POLICARPO.

PROJETO DE LEI Nº 3.641/08 – do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 295/2007) – que "dispensa de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos federais os postulantes a cargos ou empregos públicos que tenham renda familiar per capita não superior a um salário mínimo". (Apensados: PL 777/2003 (Apensados: PL 2615/2003, PL 3620/2004 (Apensados: PL 4211/2004, PL 6771/2010, PL 3695/2004, PL 3890/2004 e PL 3895/2004), PL 4509/2004, PL 4545/2004, PL 4753/2005, PL 4917/2005, PL 5495/2005, PL 5529/2005, PL 6956/2006, PL 3200/2008, PL 3440/2008 (Apensado: PL 4641/2009 (Apensados: PL 5971/2009 e PL 7001/2010)), PL 3578/2008, PL 4007/2008 e PL 6028/2009) e PL 7618/2010)
RELATOR: Deputado HELENO SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 5.648/09 – do Senado Federal – Flávio Arns – (PLS 429/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica de Campina da Lagoa, vinculada à Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR".
RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

PROJETO DE LEI Nº 5.732/09 – do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 216/2007) – que "permite que o trabalhador com mais de 60 (sessenta) anos de idade e aquele que receba benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, saquem seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS–Pasep".
RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.

PROJETO DE LEI Nº 5.775/09 – do Senado Federal – Adelmir Santana – (PLS 166/2008) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Gama, no Distrito Federal".
RELATOR: Deputado POLICARPO.

PROJETO DE LEI Nº 6.380/09 – do Senado Federal – Expedito Junior – (PLS 363/2008) – que "altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para prever a possibilidade de decretação da indisponibilidade de bens quando o investigado ou acusado estiver foragido".
RELATOR: Deputado POLICARPO.

PROJETO DE LEI Nº 6.688/09 – do Senado Federal – Antônio Carlos Valadares – (PLS 281/2008) – que "altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para fixar prazo para recolhimento da contribuição sindical".
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 6.752/10 – do Senado Federal – José Sarney – (PLS 133/2006) – que "concede às pessoas carentes ou de baixa renda anistia dos foros e taxas de ocupação devidos nos últimos 5 (cinco) anos, relativos a imóveis da União em terrenos de marinha".
RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

PROJETO DE LEI Nº 6.767/10 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 187/2006) – que "altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 1º da Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, para contemplar operações em redes de energia elétrica e telefonia móvel ou fixa como atividades ou operações perigosas no trabalho".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 6.768/10 – Do Senado Federal – Paulo Paim – (PLS 371/2009) – que "altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação do FGTS no caso que especifica".
RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 7.083/10 – Do Senado Federal – Flexa Ribeiro – (PLS 200/2008) – que "acrescenta art. 2º–D à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a ampliação do prazo de concessão do beneficio do seguro–desemprego para os trabalhadores desempregados residentes em Municípios atingidos pelas ações de combate ao desmatamento da Amazônia".
RELATOR: Deputado RONALDO NOGUEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.276/10 – Do Senado Federal – Rosalba Ciarlini – (PLS 298/2009) – que "autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Assú –RN".
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 7.286/10 – Do Senado Federal – Pedro Simon – (PLS 327/2005) – que "altera a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para permitir aos conselhos estaduais, municipais e distrital de educação o exercício das competências do Conselho de Acompanha-

mento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS– Fundeb) e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 7.343/10 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 158/2007) – que "altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para definir os eventos que são considerados desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)".
RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 7.513/10 – Do Poder Executivo – (AV 369/2010) – que "autoriza a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD a alienar, por meio de doação, imóvel à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS".
RELATORA: Deputada FLÁVIA MORAIS.

PROJETO DE LEI Nº 7.543/10 – Do Senado Federal – Roberto Cavalcanti – (PLS 44/2010) – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba no Município de Sapé – PB".
RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 7.571/10 – Do Senado Federal – Demóstenes Tôrres – (PLS 537/2003) – que "altera o art. 23 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para estabelecer prazo prescricional de 10 (dez) anos, contado da data do ato de improbidade administrativa, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado AUGUSTO COUTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.579/10 – Do Poder Executivo – (MSC 395/2010) – que "cria cargos na Carreira de Diplomata, altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, transforma cargos de Assistente de Chancelaria e cria cargos de Oficial de Chancelaria".
RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI.

PROJETO DE LEI Nº 7.673/10 – Do Poder Executivo – que "autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. – ETAV e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SABINO CASTELO BRANCO.

PROJETO DE LEI Nº 7.754/10 – Do Senado Federal – Expedito Júnior – (PLS 18/2008) – que "altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, para ampliar o período de interrupção do contrato de trabalho em razão de casamento para até 5 dias consecutivos e estender esse benefício aos empregados que tenham formalizado união estável".
RELATOR: Deputado LAERCIO OLIVEIRA.

PROJETO DE LEI Nº 7.760/10 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 493/2009) – que "altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder o adicional de periculosidade aos empregados de condomínios residenciais ou comerciais, verticais ou horizontais, nos serviços de portaria, vigilância e segurança".
RELATOR: Deputado HELENO SILVA.

PROJETO DE LEI Nº 7.785/10 – Do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – que "institui a Gratificação de Controle Interno – GCI e a Gratificação de Atividade de Orçamento – GAO no âmbito do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público".
RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 7.796/10 – Do Senado Federal – Rosalba Ciarlini – (PLS 319/2009) – que "autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de Jucurutu – RN".
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 7.798/10 – Do Senado Federal – Magno Malta – (PLS 285/2008) – que "altera o art. 856 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o dissídio coletivo de trabalho".
RELATOR: Deputado POLICARPO.

PROJETO DE LEI Nº 7.800/10 – Do Senado Federal – Rosalba Ciarlini – (PLS 274/2009) – que "autoriza o Poder Executivo a implantar campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte no Município de São Paulo do Potengi – RN".
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.

PROJETO DE LEI Nº 7.802/10 – Do Senado Federal – Aloizio Mercadante – (PLS 251/2007) – que "altera o art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para incluir, entre as competências do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), a definição de critérios para a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para a qualificação dos profissionais dos órgãos de segurança pública e dos profissionais da educação básica".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.805/10 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 48/2010) – que "altera o art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para disciplinar a demissão do alcoolista e estabelecer–lhe garantia provisória de emprego".
RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 7.978/10 – Do Poder Executivo – (MSC 672/2010) – que "autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica".
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.746/05 – do Senado Federal – Marcelo Crivela – (PLS 19/2003) – que "altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre o peso máximo que um trabalhador pode remover individualmente". (Apensados: PL 6130/2005 e PL 296/2007)
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 1.939/07– Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a execução no âmbito da Justiça do Trabalho". (Apensado: PL 7448/2010)
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 2.993/00– Do Sr. Jaime Martins – que "altera a Lei nº 8.706, de 14 setembro de 1993, com vistas a vincular os ferroviários e metroviários ao sistema SEST – Serviço Social de Transporte e SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 3.662/00– Do Sr. Jair Bolsonaro – que "concede anistia de multas aplicadas a militares com base no art. 15, inciso I, "e", da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 7.142/02– Do Sr. Welinton Fagundes – que "altera o art. 9º, caput, da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, que "Altera a Legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)", e dá outra providências". (Apensados: PL 7161/2002, PL 7145/2002, PL 941/2003, PL 4882/2005, PL 7518/2006 e PL 7645/2006)
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 3.130/04– Do Sr. Eduardo Valverde – que "inclui o parágrafo terceiro no artigo segundo da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências". (Apensado: PL 1334/2007)
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 4.330/04– Do Sr. Sandro Mabel – que "dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes". (Apensado: PL 5439/2005)
RELATOR: Deputado SILVIO COSTA.

PROJETO DE LEI Nº 6.363/05– Do Sr. Vicentinho – que "altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, a fim de assegurar aos trabalhadores temporários e prestadores de serviços tratamento isonômico em relação aos direitos concedidos aos empregados das empresas contratantes".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 6.966/06– Do Sr. Inocêncio Oliveira – que "cria a profissão de Cuidador". (Apensado: PL 2880/2008)
RELATOR: Deputado LUIZ FERNANDO MACHADO.

PROJETO DE LEI Nº 82/07– Do Sr. Beto Mansur – que "altera a redação do art 8º da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998, que "dispõe sobre normas e condições gerais e proteção ao trabalho portuário, institui multas pela inobservância de seus preceitos, e dá outras providências"". (Apensado: PL 4819/2009)
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 226/07– Do Sr. Felipe Bornier – que "dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, de que trata a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 1.312/07– Do Sr. Valdir Colatto – que "dispõe sobre a criação de nota fiscal a ser emitida por trabalhador avulso, com abrangência em todo o território nacional".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 1.366/07– Do Sr. Guilherme Campos – que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o trabalho dos músicos, revoga a Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 1.830/07 – Do Senado Federal – Valdir Raupp – (PLS 233/2006) – que "acrescenta dispositivo ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para incluir o exame de detecção de câncer de mama, útero ou próstata nas hipóteses em que o empregado poderá se afastar do serviço sem prejuízo do salário".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 4.763/09– Do Sr. Carlos Bezerra – que "altera o art. 147 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto–lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para suprimir a expressão "sem justa causa"".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.
PROJETO DE LEI Nº 5.692/09– Do Sr. Arnaldo Faria de

Sá – que "institui o Fundo de Amparo ao Aposentado".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 5.911/09 – Do Poder Executivo – que "dispõe sobre a criação e a transformação de cargos de Agências Reguladoras, referidos na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 6.465/09 – Do Senado Federal – Rodolpho Tourinho – (PLS 175/2006) – que "acrescenta parágrafo ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispensar o empregador doméstico do pagamento da indenização ali prevista".
RELATORA: Deputada FÁTIMA PELAES.

PROJETO DE LEI Nº 6.609/09 – Do Senado Federal – Demonstenes Torres – (PLS 322/2006) – que "altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de forma a permitir que o trabalhador com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos possa movimentar sua conta vinculada". (Apensados: PL 6770/2006 (Apensados: PL 948/2007, PL 1357/2007 e PL 1844/2007), PL 6860/2010 e PL 7446/2010)
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 6.610/09 – Do Senado Federal – Alvaro Dias – (PLS 620/2007) – que "dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico em Prótese Dentária, determina outras providências e revoga a Lei nº 6.710, de 5 de novembro de 1979".
RELATOR: Deputado WALNEY ROCHA.

PROJETO DE LEI Nº 6.672/09 – Da Sra. Marinha Raupp – que "acrescenta dispositivo ao art. 11 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para tornar imprescritível o direito de ação para reparação de danos oriundos de atividade em indústria nuclear".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 7.156/10 – Do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 159/2009) – que "altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para dispor sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.

PROJETO DE LEI Nº 7.277/10 – Do Senado Federal – Marconi Perillo – (PLS 534/2009) – que "autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Goiás na região noroeste de Goiânia – GO".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 7.391/10– Do Sr. Odair Cunha – que "dispõe sobre a reserva de vagas para menores infratores nos contratos de prestação de serviços de Administração Pública, alterando o art. 105 da Lei nº 8.069 de 3 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.

PROJETO DE LEI Nº 7.473/10– Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "dispõe sobre a devolução dos valores cobrados a título de Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social do contribuinte e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOVAIR ARANTES.

PROJETO DE LEI Nº 62/11– Do Sr. Otavio Leite – que "estabelece a afetação específica do imóvel da União a que faz referência, para o exclusivo fim de implantação de aterro sanitário de interesse metropolitano, em atenção ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal".
RELATORA: Deputada ANDREIA ZITO.

PROJETO DE LEI Nº 161/11– Do Sr. Weliton Prado – que "altera o art. 16 da Lei nº 8.934, de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.""
RELATOR: Deputado EROS BIONDINI.

PROJETO DE LEI Nº 369/11– Do Sr. Marçal Filho – que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de optometrista".
RELATOR: Deputado MAURO NAZIF.

PROJETO DE LEI Nº 7.541/10 – Do Senado Federal – Marconi Perillo – (PLS 159/2008) – que "autoriza a União a celebrar convênio com o Estado de Goiás, com vistas à implantação do Sistema Metropolitano de Transporte de Passageiros de Goiânia – GO".
RELATOR: Deputado JOVAIR ARANTES.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE SEGUNDA–FEIRA (DIA 25/04/2011)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 528/11– Do Sr. Walter Tosta – que "estende às pessoas jurídicas de direito público ou privado benefícios concedidos individualmente a atletas".
RELATOR: Deputado RUI PALMEIRA.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Anexo II, Plenário 11
HORÁRIO: 10h

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 29/11 Do Sr. Hugo Leal – que "requer a realização de Audiência Pública com autoridades que nomeia, para debater a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre Mobilidade Urbana 2011, por meio do Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPIS)".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.319/09– Do Sr. Hugo Leal – que "institui a Década de Ações de Segurança no Trânsito".
RELATOR: Deputado SÉRGIO BRITO.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 5.720/05– Do Sr. Enio Bacci – que "acrescenta parágrafo 1º e inciso XXIII ao art. 230 e altera o inciso V do mesmo artigo, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.814/08– Do Sr. Gilmar Machado – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre a responsabilidade da multa de trânsito cometida por locatário de veículo".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.
PARECER: pela aprovação deste.

PROJETO DE LEI Nº 2.868/08– Do Sr. Ratinho Junior – que "acrescenta inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir dispositivo registrador de dados de deslocamento e de acionamento dos comandos como equipamento obrigatório dos veículos automotores".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.415/08– Do Sr. Renato Molling – que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sinalização educativa relativa aos riscos do cometimento de infrações de trânsito".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.740/08– Do Sr. Jefferson Campos – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.530/08– Do Sr. Mauro Mariani – que "altera a redação do inciso XX do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a expedição da permissão internaçional para conduzir veículo".
RELATOR: Deputado HUGO LEAL.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 27–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 502/11– Do Sr. Geraldo Simões – que "dispõe sobre a adaptação de contratos de arrendamento de terminais e áreas portuárias, celebrados antes da Lei nº 8.630, de 1993, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DEVANIR RIBEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 516/11– Do Sr. Leonardo Quintão – que "altera a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, para incluir os bens destinados ao serviço de transporte ferroviário de passageiros no Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária – REPORTO".
RELATOR: Deputado GIROTO.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 26–04–11

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.402/10– Do Sr. Paulo Pimenta – que "denomina REITOR GILBERTO AQUINO BENETTI, o trecho da BR–287, entre o entroncamento com a RS–287 e entroncamento BR–158, faixa Nova de Camobi, em Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado RUBENS OTONI.

PROJETO DE LEI Nº 447/11– Do Sr. Arnaldo Jordy – que "dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 8.630, de 23 de fevereiro de 1993, que "Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias e dá outras providências", para integrar as autoridades de inspeção do trabalho às demais autoridades em exercício no porto organizado".
RELATOR: Deputado LEONARDO QUINTÃO.

II – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

EM 19/04/2011

Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

PROJETO DE LEI Nº 669/2011

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE LEI Nº 566/2011
PROJETO DE LEI Nº 582/2011
PROJETO DE LEI Nº 610/2011
PROJETO DE LEI Nº 627/2011
RECURSO Nº 22/2011
RECURSO Nº 24/2011
RECURSO Nº 25/2011

Comissão de Defesa do Consumidor:

PROJETO DE LEI Nº 569/2011

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

PROJETO DE LEI Nº 656/2011

Comissão de Desenvolvimento Urbano:

PROJETO DE LEI Nº 619/2011

Comissão de Direitos Humanos e Minorias:

PROJETO DE LEI Nº 607/2011

Comissão de Educação e Cultura:

PROJETO DE LEI Nº 608/2011
PROJETO DE LEI Nº 615/2011
PROJETO DE LEI Nº 616/2011
PROJETO DE LEI Nº 617/2011

Comissão de Finanças e Tributação:

PROJETO DE LEI Nº 594/2011

Comissão de Seguridade Social e Família:

PROJETO DE LEI Nº 613/2011
PROJETO DE LEI Nº 624/2011
PROJETO DE LEI Nº 626/2011
PROJETO DE LEI Nº 648/2011
PROJETO DE LEI Nº 657/2011
PROJETO DE LEI Nº 659/2011
PROJETO DE LEI Nº 665/2011

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE LEI Nº 600/2011
PROJETO DE LEI Nº 603/2011
PROJETO DE LEI Nº 612/2011
PROJETO DE LEI Nº 614/2011
PROJETO DE LEI Nº 622/2011
PROJETO DE LEI Nº 668/2011

Comissão de Viação e Transportes:

PROJETO DE LEI Nº 647/2011
PROJETO DE LEI Nº 651/2011
PROJETO DE LEI Nº 662/2011
PROJETO DE LEI Nº 664/2011

(Encerra–se a sessão às 20 horas e 39 minutos.)

DESPACHOS DO PRESIDENTE EM PROPOSIÇÕES

PROJETO DE LEI Nº 539, DE 2011
(Do Sr. Reginaldo Lopes)

Institui o Dia Nacional do Cuidador de Idosos

(Devolva–se A Proposição, Com Base no Art. 137, §1º, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, por Contrariar o disposto no Art. 4º da Lei 12.345/10. Oficie–se ao Autor e, após, Publique–se.)

PROJETO DE LEI Nº 574, DE 2011
(Do Sr. Carlos Souza)

Dispõe sobre a divisão das circunscrições em distritos eleitorais, nas eleições para Deputado Federal, Estadual e Distrital

(Apense–se ao Pl–7537/2006. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 639, DE 2011
(Da Sra. Lauriete)

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, obrigando a inserção, em propaganda nos meios de comunicação social, de informação alusiva à prática de crime em situação de direção de veículos quando o condutor estiver sob o efeito de álcool

(Apense–se à(ao) Pl–4160/1998. Proposição sujeita à Apreciação do Plenário regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 642, DE 2011
(Do Sr. Ratinho Junior)

Obriga os estabelecimentos que locam ou disponibilizam terminais de computadores a manterem cadastro de identificação de seus usuários com imagem e documentos oficiais.

(Apense–se à(ao) Pl–5009/2005. Proposição Sujeita à Apreciação do plenário regime de Tramitação: Urgência Art. 155 Ricd)

PROJETO DE LEI Nº 645, DE 2011
(Do Sr. Bonifácio de Andrada)

Dispõe sobre os órgãos provisórios dos partidos políticos e dá outras providencias.

(À Comissão de Constituição e Justiça e De Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 649, DE 2011

(Do Sr. Neilton Mulim**)**

Torna–se obrigatório o tabelamento de preços dos medicamentos genéricos

(Às Comissões de Defesa do Consumidor; Seguridade Social E Família E Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 652, DE 2011

(Do Sr. Hugo Leal)

Dispõe sobre o direito do consumidor a substituição imediata de aparelho de telefonia móvel defeituoso

(Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Defesa do Consumidor e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 654, DE 2011

(Do Sr. Ricardo Izar)

Dispõe sobre a obrigatoriedade do exame de prevenção do câncer ginecológico para as funcionárias públicas federais

(Às Comissões de Seguridade Social e Família; Trabalho, de Administração E Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 Ricd) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 655, DE 2011

(Do Sr. Marcelo Matos)

Altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, para destinar parcela da cobrança do uso de recursos hídricos aos municípios formadores da respectiva bacia hidrográfica

(Apense–Se à(ao) Pl–5287/2009. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 Ii Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 658, DE 2011

(Do Sr. Romero Rodrigues)

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar a EC nº 63/10, instituir o piso salarial profissional nacional, as Diretrizes do Plano de Carreira, o Curso Técnico das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

(Apense–se à(ao) Pl–7495/2006. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 660, DE 2011

(Da Sra. Nilda Gondim)

Acrescenta dispositivos ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069, de 1990, para agravar penalidades por crimes e infrações administrativas cometidas contra a criança e o adolescente com deficiência

(Às Comissões de Seguridade Social e família e Constituição e justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 661, DE 2011

(Do Sr. Gilmar Machado)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de janeiro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a Permissão para Dirigir

(Apense–se à(Ao) Pl–7835/2010. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 663, DE 2011

(Do Sr. André Figueiredo)

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995

(Às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e art. 54, RICD) E Constituição e justiça e de Cidadania (Art. 54 Ricd) – Art. 24, II

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 Ii Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 666, DE 2011

(Do Sr. Joaquim Beltrão)

Dá nova redação ao art. 27 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, para regular o uso de fogo no cultivo de cana-de-açúcar.

(Apense-se à(ao) Pl–1778/2007. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 Ii Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 667, DE 2011

(Do Sr. Policarpo)

Altera a Legislação Tributária Federal para instituir mecanismo de correção anual da tabela progressiva mensal que incide sobre o cálculo do imposto de renda das pessoas físicas

(Apense–se à(ao) Pl–177/2011. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 670, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as farmácias manterem, para consulta, um exemplar de bula transcrito em braille para cada medicamento comercializado

(Apense–se à(Ao) Pl–2585/2007. Proposição sujeita à Apreciação do Plenário Regime de tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 671, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Dispõe sobre o custeio das faturas de consumo de energia elétrica e de água dos hospitais universitários públicos federais

(Às Comissões De Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 672, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Assegura às pessoas com deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento mensais e a quitação anual dos serviços públicos de telefone, energia elétrica, gás, IPTU, água e esgoto confeccionados em Sistema Braille

(Apense–se À(Ao) Pl–1300/2007. Proposição Sujeita à apreciação do plenário REgime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 673, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de telefonias fixa e móvel disponibilizarem, em suas páginas iniciais na internet, "links" direcionados com os valores das tarifas praticadas pelos serviços prestados

(Apense–se à(ao) Pl–4861/2005. Proposição sujeita à Apreciação do plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 674, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Dispõe sobre o acesso das pessoas com deficiência visual aos livros didáticos nas bibliotecas públicas.

(Apense–se à(ao) pl–5486/2005. proposição sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 676, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Altera a Lei nº 8.078, de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor para estabelecer procedimentos no caso de convocação do veículo para sanar defeitos de fabricação e dá outras providências

(Apense–Se À(Ao) Pl–6624/2009. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 677, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Determina que os Departamentos de trânsito dos Estados divulguem trimestral-

mente os valores arrecadados com multas de trânsito e sua destinação

(Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 Ricd) – Art. 24, II Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 Ii Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 678, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Dispõe sobre a instituição do direito de socorro emergencial "24 horas" aos usuários das rodovias federais.

(Às Comissões de Viação e Transportes; Finanças e tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição SUjeita à Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 681, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Dispõe sobre o atendimento presencial do consumidor no estabelecimento do fornecedor

(Apense–se à(ao) Pl–1840/2007. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 682, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Torna obrigatória a execução de reservatório para as águas coletadas por coberturas e pavimentos em lotes, edificados ou não, nas condições que menciona, e dá outras providências

(Apense–se à(ao) Pl–2750/2003. Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade)

PROJETO DE LEI Nº 685, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação dos Termos de Ajuste de Conduta na imprensa oficial.

(Às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Finanças E Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição E Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) – Art. 24, II Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva Pelas Comissões – Art. 24 II Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 690, DE 2011

(Do Sr. Weliton Prado)

Veda a cobrança da segunda via do comprovante emitido em papel termo sensível ou qualquer outro de duração transitória de baixa qualidade pelas instituições financeiras.

(Apense–Se à(ao) Pl–980/2007. Proposição Sujeita À Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II Regime De Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE LEI Nº 693, DE 2011

(Do Sr. Carlos Bezerra)

Dá nova redação ao art. 59 da Lei nº 6.001 de 19 de dezembro de 1973, para adaptá–la à nova redação do Decreto–Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

(Às Comissões de Direitos Humanos e Minorias e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita À Apreciação Do Plenário Regime de Tramitação: Ordinária)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 2011

(Do Senado Federal)

PDS 105/2011

Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2010

(Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças E Tributação (Mérito E Art. 54, RICD) e Constituição E Justiça E De Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição sujeita à apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade Esclareço, por Oportuno, que A Matéria Tramitou No Senado Federal Nos Termos do § 2º Do Art. 6º Da Lei 9.069/95, Verbis: "O Congresso Nacional Poderá, Com Base Em Parecer Da Comissão De Assuntos Econômicos Do Senado Federal, Rejeitar A Programação Monetária A Que Se Refere O Caput Deste Artigo, Mediante Decreto Legislativo, No Prazo de dez dias a contar do seu Recebimento".)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 55, DE 2011
(Do Senado Federal)
PDS Nº 106, DE 2011

Aprova a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2010

(Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Prioridade Esclareço, por Oportuno, que a Matéria Tramitou no Senado Federal nos Termos do § 2º do Art. 6º da Lei nº 9.069/95, Verbis: "O Congresso Nacional Poderá, com base em Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Rejeitar a Programação Monetária a que se Refere o **caput** deste Artigo, Mediante Decreto Legislativo, no Prazo de Dez Dias a Contar do seu Recebimento".)

INDICAÇÃO Nº 321, DE 2011
(Do Sr. Lourival Mendes)

Solicita ao Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, a construção de um novo complexo policial no Município de Itapecuru-Mirim/MA, bem como a aquisição de novas viaturas policiais, de novos armamentos, e a implantação de sistema de monitoramento moderno

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 354, DE 2011
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Sugere ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, alterações nas regras relativas ao georreferenciamento de imóveis rurais, no sentido de viabilizar o seu cumprimento

(Publique-se. Encaminhe-se.)

INDICAÇÃO Nº 355, DE 2011
(Do Sr. Carlos Bezerra)

Sugere ao Ministro da Saúde que a ANVISA reveja a Resolução da Diretoria Colegiada nº 57/10

(Publique-se. Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO N° 211, DE 2011
(Do Sr. Cesar Colnago e outros)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados no dia 23 de maio, em homenagem ao aniversário do Estado do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no dia 23 de maio de 2011 (segunda-feira), em homenagem ao aniversário do Estado do Espírito Santo.

Justificação

Os colonizadores portugueses chegaram na Capitania do Espírito Santo em maio de 1535, fundando o primeiro povoamento denominado Vila do Espírito Santo.

Nesses mais de 400 anos nosso Estado passou por diversas transformações, sempre contribuindo para o desenvolvimento do país. Nossa capital, Vitória, é importante porto de exportação de minério de ferro. Na agricultura, nos destacamos na produção de café e nosso parque industrial conta com produtos alimentícios, madeira, celulose, têxteis, móveis e siderurgia.

Cabe destacar nossa posição na produção de petróleo e gás natural. A partir de novas descobertas saímos da quinta colocação no ranking brasileiro de reservas, para nos tornarmos a segunda maior província petrolífera do País, com reservas totais de mais de dois bilhões de barris.

Neste ano de 2011, o Espírito Santo completa 476 anos de história, e como representante dos capixabas, não poderia deixar de prestar esta homenagem ao meu Estado e ao nosso povo na Câmara dos Deputados.

Justificamos assim, a realização de Sessão Solene nesta Casa Legislativa em homenagem ao aniversário do Estado do Espírito Santo, comemorado em 23 de maio.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2011. – Deputado **Cesar Colnago,** Deputado **Duarte Nogueira,** PSDB-ES Líder do PSDB.

Requer realização de sessão solene em homenagem ao aniversario do Estado do Espírito Santo no dia 23 de maio de 2011.

Defiro. Publique-se.

Em 19-4-11. –

REQUERIMENTO Nº 326 DE 2011.
(Do Sr. Izalci)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 13 de maio de 2011, para prestar justa homenagem à Polícia Militar do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário desta Casa, a convocação de Sessão Solene para às 10:00 horas, do dia 13 de maio de 2011, para prestar justa homenagem à Polícia Militar do Distrito Federal.

A história da Polícia Militar do Distrito Federal começa no século XIX, com a vinda da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, por causa do bloqueio continental e da invasão de Portugal pelas tropas de Napoleão Bonaparte. Dom João VI, o príncipe regente, e sua corte necessitariam de uma grande estrutura no Brasil-Colônia e, com isso, promoveu-se um grande desenvolvimento no País com a abertura de portos, a criação da Biblioteca Pública, do Arquivo Militar, da Academia de Belas Artes, do Jardim Botânico e de outras instituições que estruturam o país.

Com os elementos da Guarda Real da Polícia de Lisboa - uma instituição de caráter militar, mas subordinada à Intendência-Geral da Polícia - que vieram para o Brasil e segundo os seus moldes , em 13 de maio de 1809, Dom João VI cria a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia do Rio de Janeiro, primeiro núcleo da Polícia Militar do Distrito Federal, que tinha a missão de guardar e vigiar a cidade do Rio de Janeiro. Essa divisão também foi chamada de Corpo de Quadrilheiros.

Após ser rebatizada algumas vezes, a Polícia Militar do Distrito Federal foi transferida do Rio de Janeiro para a nova capital da república, Brasília. Em agosto de 1965, o diretor do então Departamento Federal de Segurança Pública baixou normas para que o comandante geral da corporação, naquela época sediada no Estado da

Guanabara, instalasse na nova capital uma unidade administrativa com efetivo orgânico de uma Companhia de Polícia Militar. A finalidade dessa companhia era executar o serviço de trânsito do DF.

A PMDF foi instalada na atual capital somente em 1966, com profissionais vindos da PM do Rio de Janeiro, oficiais do Exército Brasileiro e mais alguns remanejados de outras instituições de segurança pública, em virtude da reorganização do DF em Brasília.

Nesses 202 anos de existência, a Polícia Militar do Distrito Federal dedica-se à segurança pública da capital federal, atuando em todas as regiões do DF e trabalhando dia e noite para o seu bem-estar, sempre sob o lema: Polícia Militar do Distrito Federal – muito mais que segurança.

Para o ingresso de Oficiais e Soldados, é exigida formação acadêmica de nível superior (Lei nº12.086/2009). Atualmente, a Polícia Militar do Distrito Federal é formada por cerca de 15.000 homens espalhados pela Capital em 45 Batalhões e 1 regimento. As unidades operacionais ficam divididas em 5 comandos intermediários (CPRM, CPRL, CPRO, CPRS, CME), além de unidades médico-hospitalares, educacionais e administrativas.

Por isso julgamos importante a realização da Sessão Solene em epígrafe, para homenagear estes policiais militares do Distrito Federal, que realizam com bravura e dedicação o trabalho proteger a sociedade na Capital da República.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2011.

Deputado Federal PR-DF Izalci

Apoiamento:

Deputado Lincon Portela
Líder do Bloco PR, PRP, PRB, PRTB, PTdoB, PHS, PTC e PSL

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 13 de maio de 2011, para prestar justa homenagem à Polícia Militar do Distrito Federal.

Defiro. Publique-se.

Em 19-4-11. –

REQUERIMENTO Nº 730, DE 2011

(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Requer desarquivamento das proposições que menciona.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 105, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência, desarquivar as proposições de minha autoria, abaixo relacionadas.

Projetos de lei nºs:

6957/2010, 6335/2009, 5685/2009, 5633/2009, 4374/2008, 4314/2008, 1846/2007, 1708/2007, 1534/2007, 311/2007, 6123/2005, 5831/2005, 5830/2005, 4534/2004, 2868/2004, 1944/2003, 1574/2003, 7230/2002, 7206/2002, 4546/2001, 4410/2001, 4221/2001, 3644/2000, 2317/2000, 2103/1999, 2001/1999, 4529/1988, 2769/1997 e 2550/1996,

Propostas de emenda à constituição nºs:

483/2010, 93/2007, 93/2003, 632/1998, 445/1997 e 438/1996

Justificação

Tendo em vista ter sido reeleito para a 54ª Legislatura**.**

Sala das Sessões, 16 de março de 2011. – Deputado **Gonzaga Patriota,** PSB-PE.

Revejo o despacho aposto ao REQ nº 730/2011, para incluir o deferimento de desarquivamento da PEC nº 438/1996.

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, **DEFIRO** o pedido de desarquivamento das seguintes proposições: PL 4872/2009, PL 6957/2010, PL 6335/2009, PL 5685/2009, PL 4374/2008, PL 4314/2008, PL 1708/2007, PL 311/2007, PL 4534/2004, PL 2868/2004, PL 1944/2003, PL 1574/2003, PL 7230/2002, PL 7206/2002, PL 4546/2001, PL 3972/2000, PL 4221/2001, PL 2595/2000, PL 3644/2000, PL 4701/2001, PL 2103/1999, PL 2327/1996, PL 2769/1997, PL 2848/1997, PL 2887/1997, PL 3305/1997, PL 3366/1997, PL 2282/1996, PL 2361/1996, PL 2550/1996, PEC 93/2003, PEC 632/1998, PEC 354/2001, PEC 445/1997 e PEC 438/1996.

INDEFIRO o pedido de desarquivamento do PL 6123/2005, visto que o Requerente não é o Autor da proposição.

INDEFIRO o pedido de desarquivamento do PL 4410/2001 e do PL 2317/2000, em virtude de as proposições terem sido arquivadas definitivamente.

DECLARO PREJUDICADO o pedido de desarquivamento das seguintes proposições: PL 5633/2009, PL 1846/2007, PL 1534/2007, PL 5831/2005, PL 5830/2005, PL 2001/1999, PL 4529/1998, PEC 483/2010 e PEC 93/2007, haja vista as proposições já se encontrarem desarquivadas.

Publique-se.

Em 19-4-11. –

REQUERIMENTO Nº 868, DE 2011

(Do Deputado Lelo Coimbra)

Requerer a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados, em homenagem aos 120 anos dos Auditores Fiscais do Trabalho

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dia 10/05/2011, em homenagem aos 120 anos, dos Auditores Fiscais do Trabalho.

Justificação

Senhor Presidente, A Inspeção do Trabalho no Brasil é uma atividade necessária e indispensável à sociedade e, em especial, à classe trabalhadora. Como função de Estado teve início há 120 anos, com a publicação do Decreto nº 1.313, de 17 de janeiro de 1891, que instituiu a fiscalização dos estabelecimentos fabris do Rio de Janeiro onde trabalhavam menores. Os constituintes de 1988, sabiamente, inseriram esta atividade no rol das competências da União dispostas no art. 21, no inciso XXIV, da Carta Magna, que dispõe: "compete à União organizar, manter e executar a Inspeção do Trabalho".

A Inspeção do Trabalho é uma atividade típica de Estado, muito bem executada pelos Auditores Fiscais do Trabalho ao longo desses anos. A Fiscalização trabalhista opera o Direito Tutelar do Trabalho, realiza resgate e inclusão social, reduz a ocorrência de acidentes, humaniza as relações do trabalho, fortalece a cidadania e combate as desigualdades e injustiças nos locais de trabalho. Garante**,** ainda, a arrecadação de bilhões de reais em FGTS, fundo relevante para os trabalhadores, e que, também, é utilizado em obras de habitação, infra-estrutura e saneamento.

O dia nacional do Auditor Fiscal do Trabalho foi instituído pela Lei nº 11.905/2009, celebrado no dia 28 de janeiro de cada ano, em memória dos três Audito-

res Fiscais do Trabalho e um motorista do Ministério do Trabalho e

Emprego que foram assassinados em pleno exercício de suas atividades, no município de Unaí-MG, no dia 28 de janeiro de 2004.

Segundo a SIT- Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho existem atualmente 3.038 Auditores Fiscais em atividade, quando a quantidade mínima deveria ser o dobro desse contingente. Contudo, mesmo sem as condições ideais para a realização das atividades, os Auditores, tem motivos para se orgulhar do trabalho que realizam em favor da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011. – Deputado **Lelo Coimbra,** PMDB-ES.

REQ Nº 868, DE 2011

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dia 10/05/2011, em homenagem aos 120 anos, dos Auditores Fiscais do Trabalho.

Defiro. Publique-se.

Em 19-4-11. –

REQ Nº 1.031, DE 2011

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 16 de maio de 2011, às 10 horas

Defiro. Publique-se.

Em 19-4-11. –

REQ Nº 1.107, DE 2011

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 16 de maio de 2011, às 10 horas, em homenagem à Semana de Enfermagem.

Defiro. Publique-se.

Em 19-4-11. –

REQ Nº 1.113, DE 2011

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei 7.420/2006, 1.680/2007, 4.886/2009, 247/2007, 600/2007, 1.256/2007, 8.039/2010, 413/2011, 450/201, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Defiro o pedido de apensação do PL nº 247/2007 e seus apensados ao PL nº 7420/2006 e seus apensados.

Revejo o despacho inicial aposto ao mesmo PL nº 7420/2006, para o fim de incluir, entre as comissões competentes para examinar o mérito, as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP, de Seguridade Social e Família - CSSF e de Finanças e Tributação - CFT e, por conseguinte, passa a Comissão Especial, já criada na forma do art. 34, II, do RICD, a apreciar o mérito e os aspectos formais do conjunto dessas proposições. Mantenha-se o regime de deliberação (Proposição sujeita à apreciação do Plenário) do PL nº 7420/2006 e altere-se o seu regime de tramitação (Prioridade).

Publique-se. Oficie-se.

REQ Nº 1.197/2011

Requer a realização de Sessão Solene, em homenagem ao Dia do Taquígrafo

Defiro. Publique-se.

Em 19-4-11. –

REQUERIMENTO DE DESARQUIVAMENTO PEC

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, **DEFIRO** o pedido de desarquivamento da PEC 486/2010.

Publique-se.

Em 19-4-11. –

REQ Nº 1.326, DE 2011

Requer o desarquivamento da PEC nº 437, de 2009.

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, **DEFIRO** o pedido de desarquivamento da seguinte proposição: PEC 437/2009.

Publique-se.

Em 19/04/2011

REQ Nº 1.327/2011

Requer o desarquivamento da PEC nº 487/10.

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, **DECLARO PREJUDICADO** o pedido de desarquivamento da seguinte proposição: PEC 487/2010, haja vista já se encontrar desarquivada. Publique-se.

Em 19-4-11. –

REQ Nº 1.336, DE 2011

Solicita desarquivamento das suas proposições.

Nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, **DEFIRO** o pedido de desarquivamento das seguintes proposições: PDC 631/1998, PDC 384/2003, PL 990/2003, PL 4589/2004, PL 6132/2005, PLP 383/2008 e PLP 574/2010.

DECLARO PREJUDICADO o pedido de desarquivamento das seguintes proposições: PEC 438/1996, PEC 445/1997, PEC 632/1998, PL 2001/1999, PL 2103/1999, PL 2550/1996, PL 2769/1997, PL 3644/2000, PL 4529/1998, PL 4221/2001, PL 4546/2001, PL 7206/2002, PL 7230/2002, PEC 93/2003, PL 1574/2003, PL 1944/2003, PL 2868/2004, PL 4534/2004, PL 5831/2005, PL 5830/2005, PL 311/2007, PEC 93/2007, PL 1534/2007, PL 1708/2007, PL 1846/2007, PL 4314/2008, PL 4374/2008, PL 5633/2009, PL 5685/2009, PL 6335/2009, PL 6957/2010 e PEC 483/2010, haja vista as proposições já se encontrarem desarquivadas.

Publique-se.

Em 19-4-11. –

PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 5.727-B, DE 2005

(Do Sr. Carlos Souza)

Revoga o art. 32 da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, que dispõe sobre as pessoas jurídicas em débito, não garantido, por falta de recolhimento de imposto, taxa ou contribuição, no prazo legal; tendo pareceres da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela rejeição (relator: DEP. LÚCIO VALE); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição (relator: DEP. PEDRO EUGÊNIO).

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II

Publicação do Parecer da Comissão de Finanças e Tributação

I – Relatório

O Projeto em epígrafe revoga artigo da Lei nº 4.357, de 1964, que proíbe a distribuição de bonificações a acionistas, bem como participação nos lucros a sócios ou quotistas, diretores e demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos, das pessoas jurídicas em geral, quando elas estiverem em débito, não garantido, com a União e suas autarquias de Previdência e Assistência Social. O artigo suprimido – 32 – inclui parágrafos, que estabelecem as penalidades – multas – aplicáveis no caso de descumprimento da vedação prevista no **caput** .

O Autor justifica sua proposta, alegando, basicamente, que a legislação processual já assegura ao Fisco meios enérgicos para a cobrança de seus créditos, como, por exemplo, por meio da Lei nº 6.830, de 1980, que trata da cobrança judicial da dívida, com a execução, inclusive penhora dos bens do devedor. Por outro lado, a Fazenda Pública goza do privilégio da presunção de certeza e liquidez da dívida tributária, além de que a produção de provas independe de requerimento na petição inicial; ainda, não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução e, em qualquer fase do processo, será possível a substituição dos bens penhorados por outros. A Lei Complementar nº 118, de 2005, permitiu, ainda, a indisponibilidade dos bens e direitos do devedor que não pagar nem oferecer bens à penhora no prazo legal, e não forem encontrados bens penhoráveis.

O Projeto foi encaminhado inicialmente à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, onde o Relator argumentou que, inexistindo contraprestação de bens ou serviços no caso de impostos ou contribuições, não o incentivo natural ao pagamento tempestivo dos débitos, como no caso de financiamentos obtidos por uma empresa de seus fornecedores ou instituições financeiras, cuja falta de pagamento poderia impedi-la de continuar suas atividades. Isto, por si só, já justificaria os mecanismos específicos à disposição do Fisco para exigir do contribuinte o cumprimento de suas obrigações. Deste modo, as disposições do art. 32 da Lei nº 4.357 – em vigor há mais de 45 anos – são um meio eficaz de induzir o contribuinte em situação irregular a resolver suas pendências, à medida que impede os titulares e dirigentes das empresas inadimplentes de se beneficiarem com a distribuição de resultados antes de quitarem seus débitos com o Estado. Neste sentido, se não há recursos para pagar ao Fisco, como poderá havê-los para distribuir lucros? Por tais razões, a Comissão rejeitou unanimemente o Projeto.

Vem agora a matéria para esta Comissão, não tendo sido apresentadas emendas.

A última etapa de tramitação da Proposição – sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – nesta Casa é a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

II – Voto do Relator

Nos termos do art. 32, inc. X, alínea *h,* do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a esta Comissão o exame, além do mérito, dos "aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual".

A matéria tratada no PL nº 5.727, de 2005, que suprime a vedação à distribuição de bonificações e participações de lucros a acionistas, quotistas ou dirigentes de pessoas jurídicas em débito com a Fazenda Pública, não apresenta repercussão direta nos Orçamentos da União, eis que seu caráter é estritamente normativo, sem impacto direto quantitativo orçamentário ou financeiro públicos federais.

Quanto ao mérito, entendemos que o Relator da matéria na Comissão que nos antecedeu já se manifestou de forma bastante apropriada e oportuna. Com efeito, a revogação do art. 32 da Lei nº 4.357, de 1964, de certo modo dificultaria a quitação dos débitos com a Fazenda Pública, retirando da legislação um indutor importante à regularização prévia da situação do contribuinte, em lugar de distribuir seus resultados aos proprietários e administradores da empresa, resultados esses – pelo menos no plano financeiro -, aliás, que poderiam vir a ser obtidos precisamente com a omissão no cumprimento das obrigações tributárias. Estas, bem entendido, atendem a um interesse mais amplo, de caráter geral, diferentemente dos ganhos e lucros distribuídos, individualizados. A utilização de recursos no pagamento de bonificações e dividendos poderia estar representando a contrapartida da falta ou insuficiência de recursos para o pagamento dos tributos.

Diante do exposto, somos pela não-implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, e, quanto ao mérito, voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 5.727, de 2005.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2010. – Deputado **Pedro Eugênio,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu, unanimemente, pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 5.727-A/05, nos termos do parecer do relator, Deputado Pedro Eugênio.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Cláudio Puty, Presidente; Luciano Moreira, Vice-Presidente; Aelton Freitas, Aguinaldo Ribeiro, Alexandre Leite, Andre Vargas, Audifax, Carmen Zanotto, Edmar Arruda, Fernando Coelho Filho, Jairo Ataíde, Jean Wyllys, Jerônimo Goergen, Jorge Corte Real, José Guimarães, José Humberto, José Priante, Júnior Coimbra, Lucio Vieira Lima, Márcio Reinaldo Moreira, Maurício Trindade, Pauderney Avelino, Pedro Eugênio, Pepe Vargas, Rodrigo Maia, Rui Costa, Rui Palmeira, Valmir Assunção, Vaz de Lima, Lira Maia, Marcus Pestana, Reginaldo Lopes e Zeca Dirceu.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2011. – Deputado **Cláudio Puty,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 4.604-A, DE 2009

(Do Sr. Marcos Montes)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos valores de arrecadação e aplicação das multas de trânsito; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. ARNALDO JARDIM).

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação do Parecer da Comissão de Viação e Transportes

I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe altera o Código de Trânsito Brasileiro acrescentando parágrafo ao art. 320, que dispõe sobre a aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, para estabelecer a obrigatoriedade da divulgação dos valores arrecadados bem como o destino dado a essa arrecadação.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Voto do Relator

Conforme podemos averiguar, há uma tendência real de se querer dispor dos recursos arrecadados com a cobrança de multas de trânsito, para sua utilização em outras finalidades que não as estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Isso é preocupante, uma vez que se desviariam tais recursos para ações em outros setores governamentais em detrimento de sua aplicação em melhorias das quais o trânsito constantemente necessita.

Difícil será manter esse controle se nenhuma medida for adotada no sentido de se permitir a conferência dos valores arrecadados com as multas e sua destinação.

O projeto de lei que examinamos procura equacionar essa questão tornando obrigatória a divulgação trimestral desses dados, nos termos da regulamentação do CONTRAN. Ele o faz no sentido de assegurar a maior transparência na administração desses recursos, e de forma adequada, significando o aperfeiçoamento do Código de Trânsito Brasileiro.

Desse modo, somos pela aprovação do PL nº 4.604, de 2009

Sala da Comissão, 10 de junho de 2009. – Deputado **Arnaldo Jardim,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 4.604/09, nos termos do parecer do relator, Deputado Arnaldo Jardim.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Edson Ezequiel - Presidente, Washington Reis e Lázaro Botelho - Vice-Presidentes, Devanir Ribeiro, Diego Andrade, Edinho Araújo, Eduardo Sciarra, Geraldo Simões, Giroto, Jaime Martins, Jânio Natal, João Bittar, José Chaves, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Lúcio Vale, Luiz Argôlo, Mauro Lopes, Newton Cardoso, Vanderlei Macris, Zeca Dirceu, Carlos Alberto Leréia, Francisco Floriano, Lael Varella, Zoinho e Zonta.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2011. – Deputado **Edson Ezequiel,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 5.650-B, DE 2009
(Do Senado Federal)
PLS nº 354/08
OFÍCIO nº 1367/09 – SF

Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) de Tefé, no Município de Tefé, no Estado do Amazonas; tendo pareceres da: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. SABINO CASTELO BRANCO); da Comissão de Educação e Cultura, pela rejeição (relatora: DEP. LÍDICE DA MATA); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária (relator: DEP. ALFREDO KAEFER).

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Educação e Cultura; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD); e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário – Art. 24, II, "g".

Publicação dos Pareceres das Comissões de Educação e Cultura; e de Finanças e Tributação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – Relatório

O ilustre Senador João Pedro é autor do PLS 354/2008, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Tefé, no Município de Tefé, no Estado do Amazonas.

Na justificativa, apresentam-se algumas características populacionais, econômicas e industriais para fundamentar a necessidade de criação de um Cefet que atenda à mesorregião de Tefé.

A matéria tramitou na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, onde recebeu parecer favorável do Deputado Sabino Castelo Branco.

Nesta oportunidade, cabe à Comissão de Educação e Cultura examinar o mérito educacional da matéria, que está sujeita à apreciação conclusiva das comissões. O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto da Relatora

O Senador João Pedro fornece informações fundamentais para o julgamento do mérito da matéria. Entre elas, destaco:

Localização estratégica do Município de Tefé para o desenvolvimento da Amazônia;

Existência de investimentos para a produção de bioenergia e de criação de gado, peixes e pequenos animais;

Região fronteiriça com o Município de Coari, onde se localizam poços petrolíferos da Bacia de Urucu, explorados pela Petrobrás;

Tefé abriga a Reserva Sustentável de Mamirauá.

Particularmente, parece-me que esse conjunto de características sugere um cenário bastante adequado para a implantação de uma instituição de excelência em educação profissional. A idéia de expandir a educação profissional, levando-a para fora do eixo das grandes capitais, tem justamente o sentido de gerar perspectivas concretas de formação profissional de qualidade que, associadas a novos investimentos de infra-estrutura e agro-indústria, gerem maior oferta de empregos e ocupação desses postos por jovens da região.

O mérito desta proposição está assim claramente identificado. Ocorre que a criação de instituições de ensino deve estar inserida em planos e programas, considerando de forma global a realidade nacional e as peculiaridades locais, de modo que a demanda seja atendida adequadamente sem contudo gerar ineficiência e tampouco sobreposições.

Assim, esta Comissão, ao apreciar matérias dessa natureza, tem se pautado pelo que consta de sua Súmula nº 1, de 2001, de Recomendação aos Relatores, revalidada em 2007, na qual se lê:

> "Por implicar a criação de órgãos públicos, e, obviamente, em cargos, funções e empregos, além de acarretar aumento de despesa, a iniciativa legislativa da criação de escolas, em qualquer nível ou modalidade de ensino, é privativa do Poder Executivo. (Ver art. 61, § 1º, II, da Constituição Federal).
>
> Projetos de Lei desse teor são meramente autorizativos e, portanto, inócuos, pois não geram nem direitos nem obrigações.
>
> ..... (...)
>
> Portanto, o Parecer do Relator de um PL que vise à criação de escola pública, em qualquer nível ou modalidade de ensino, deverá concluir pela rejeição da proposta.
>
> A criação de escolas deve ser sugerida na proposição do tipo INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Poder Executivo. (Ver RI/CD, art. 113)."

No caso específico, o projeto em tela consiste em proposição autorizativa, que, segundo sustenta o Senado Federal (em Parecer nº 527/1998, emitido pelo Senado Josaphat Marinho), justifica-se a título de sugestão ao Poder Executivo, com vistas à prática de ato que lhe compete. Nesse caso, como aponta a Súmula nº 1/2001 desta CEC/CD, a proposição mais apropriada do ponto de vista regimental é a Indicação.

Considerando a relevância da proposta, nossa intenção é apoiá-la, sugerindo à Comissão de Educação e Cultura que encaminhe, em seu nome, Indicação ao Poder Executivo tratando da criação da instituição em epígrafe.

O voto, portanto, é pela rejeição do projeto de lei nº 5.650, de 2009, ao mesmo tempo em que, considerando a pertinência e a relevância dos objetivos do Autor, proponho o encaminhamento da Indicação anexa ao Ministério da Educação.

Sala da Comissão, 30 de junho de 2010. – Deputada **Lídice da Mata,** Relatora.

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Educação e Cultura)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet), no Município de Tefé, no Estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet), no Município de Tefé, no Estado do Amazonas.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010. – Deputada **Lídice da Mata,** Relatora.

INDICAÇÃO Nº , DE 2010

(Da Comissão de Educação e Cultura)

Sugere a criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet), no Município de Tefé, no Estado do Amazonas.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados apreciou, em sua reunião do dia ..... de..... de 2010, o projeto de lei nº 5.650, de 2009, de autoria do Senhor Senador João Pedro, que autoriza a criação de um Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet), no Município de Tefé, no Estado do Amazonas..

Em função de sua Súmula nº 1, de 2001, de Recomendação aos Relatores, a Comissão deliberou pela rejeição do projeto, não por falta de mérito de conteúdo, mas pela inadequação formal de sua apresentação como projeto de lei.

A consistente justificativa do referido projeto fez com que esta Comissão deliberasse pelo encaminhamento da presente Indicação a Vossa Excelência, a fim de sugerir sua inserção nos planos de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, ora em execução por esse Ministério. Transcrevemos, a seguir, os argumentos apresentados pelo Senador João Pedro:

> "Alvarães, Tefé e Uarini são municípios que compõem a Microrregião de Tefé, localizada na Mesorregião Centro do Estado do Amazonas, que envolve outras cinco microrregiões e trinta municípios, entre os quais se incluem a capital do Estado, e a Zona Franca de Manaus.
>
> A Mesorregião Centro, apontada como a mais próspera do Estado, tem uma população de 213.478 pessoas. Tefé encontra-se

às margens do rio Solimões, distante 525 km (em linha reta) de Manaus. Sua população é de 64.457 habitantes, dos quais 47.698 vivem na área urbana e 16.759 na área rural (IBGE, 2000). É considerado um município estratégico para o desenvolvimento da Amazônia, tendo em vista que sua localização e capacidade de infraestrutura facilitam a difusão tanto do conhecimento originado no futuro Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) como de saberes tradicionais, contribuindo para a sua utilização em áreas sensíveis a atividades predatórias.

A cidade de Tefé atrai investimentos para a produção de bioenergia e de alimentos tais como a criação de gado, peixes e pequenos animais. Além disso, por fazer fronteira com o município de Coari, onde se localizam os poços da Bacia Petrolífera de Urucu, explorados pela Petrobrás, a cidade presta apoio logístico à atividade petrolífera regional.

Cabe lembrar, também, que Tefé abriga a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) de Mamirauá, com uma área total de 1.124.000 hectares, considerada a maior área protegida de várzea da Amazônia.

Nesse contexto, torna-se evidente a necessidade premente de se criar, em Tefé, um centro educacional de excelência do porte dos Cefets, instalados em outros municípios do Amazonas e em diversas unidades da Federação. Principalmente, se considerarmos as características geográficas, ambientais e socioeconômicas do município que, em nosso ponto de vista, se enquadram perfeitamente nas diretrizes que norteiam a criação dessas instituições."

Assim sendo, ao encaminhar esta Indicação, a Comissão de Educação e Cultura está certa de que Vossa Excelência haverá de empreender todos os esforços no sentido de atender a este importante pleito da população amazonense.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010. – Deputada **Lídice da Mata,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.650-A/2009, com envio de Indicação ao Poder Executivo, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Lídice da Mata.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Gastão Vieira, Iran Barbosa, João Matos, Jorginho Maluly, Lelo Coimbra, Lobbe Neto, Luciana Costa, Marcelo Almeida, Maria do Rosário, Nilmar Ruiz, Professor Setimo, Raul Henry, Rogério Marinho, Waldir Maranhão, Alceni Guerra, Mauro Benevides, Pedro Wilson, Raimundo Gomes de Matos, Saraiva Felipe e Severiano Alves.

Sala da Comissão, 14 de julho de 2010. – Deputado **Átila Lira,** Presidente em exercício.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 5.650, de 2009, pretende autorizar o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Tefé, vinculado do Ministério da Educação, com sede no Município de Tefé, no Estado do Amazonas, com o objetivo de formar e qualificar profissionais para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa e promover o desenvolvimento tecnológico na região. A proposição também autoriza a criação de cargos e funções necessários ao funcionamento da instituição em tela.

A proposta, aprovada pelo Senado Federal, tramitou, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP e pela Comissão de Educação e Cultura – CEC, tendo sido aprovada unanimemente naquele Colegiado e rejeitada neste último, nos termos da Súmula de Recomendações aos Relatores nº 01/2001 – CEC/Câmara dos Deputados, que trata da apreciação dos projetos de caráter meramente autorizativos para criação de instituições educacionais. Tal posicionamento tem sido adotado por este órgão colegiado uma vez que as proposições desta natureza, de iniciativa parlamentar, invadem competência privativa do Presidente da República, nos termos do art. 61, §1º, inciso II da Constituição Federal.

É o relatório.

II – Voto

Compete à Comissão de Finanças e Tributação, apreciar a proposta, nos termos do art. 54, inciso II, do Regimento Interno desta Casa e da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, quanto à compatibilização ou adequação de seus dispositivos com o plano plurianual (PPA), com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), com o orçamento anual (LOA) e demais dispositivos legais em vigor.

Preliminarmente, é relevante notar que o projeto de lei em exame fere o art. 61, § 1º, inciso II, alínea "**e**" da Constituição Federal. Tal dispositivo prevê que a iniciativa de lei visando a criação de órgãos da ad-

ministração pública constitui atribuição privativa do Presidente da República.

Nesse passo, o art. 8º da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que fixa procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira, estabelece que "será considerada **incompatível a proposição** que aumente despesa em matéria de iniciativa exclusiva do Presidente da República" (grifei).

Verifica-se, ainda, que a proposta em análise, à luz do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000), fixa para o ente obrigação legal por um período superior a dois exercícios, constituindo despesa obrigatória de caráter continuado. Dessa forma, conforme o § 1º do mencionado dispositivo, "os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o **caput** deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio." O art. 16, inciso I, preceitua que:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes.

No mesmo sentido dispõe a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO 2011):

Art. 91. As proposições legislativas, sob a forma de projetos de lei, decretos legislativos ou medidas provisórias que importem ou autorizem diminuição da receita ou aumento de despesa da União no exercício de 2011 deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2011 a 2013, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, nos termos das disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

Corroborando com o entendimento dos dispositivos supramencionados, a Comissão de Finanças e Tributação editou a Súmula nº 1, de 2008, que considera incompatível e inadequada a proposição que, mesmo em caráter autorizativo, conflite com a LRF, ao deixar de estimar o impacto orçamentário-financeiro e de demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, exarada nos seguintes termos:

SÚMULA nº 1/08-CFT – É incompatível e inadequada a proposição, inclusive em caráter autorizativo, que, conflitando com as normas da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - deixe de apresentar a estimativa de seu impacto orçamentário e financeiro bem como a respectiva compensação.

Quanto ao exame de adequação da proposta com o Plano Plurianual – PPA 2008-2011, constata-se que não existe ação específica para criação de Centro Federal de Educação Tecnológica no de Tefé, no Estado do Amazonas, no Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica. Por sua vez, a Lei Orçamentária Anual – LOA 2011, igualmente, não prevê recursos para esta iniciativa.

Diante do exposto, submeto a este colegiado meu voto pela incompatibilidade com as normas orçamentárias e financeiras e pela inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 5.650, de 2009.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2011. – Deputado **Alfredo Kaeper,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.650-A/09, nos termos do parecer do relator, Deputado Alfredo Kaefer, contra o voto do Deputado Pauderney Avelino.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Cláudio Puty, Presidente; Luciano Moreira, Vice-Presidente; Aelton Freitas, Aguinaldo Ribeiro, Alexandre Leite, Andre Vargas, Audifax, Carmen Zanotto, Edmar Arruda, Fernando Coelho Filho, Jairo Ataíde, Jean Wyllys, Jerônimo Goergen, Jorge Corte Real, José Guimarães, José Humberto, José Priante, Júnior Coimbra, Lucio Vieira Lima, Márcio Reinaldo Moreira, Maurício Trindade, Pauderney Avelino, Pedro Eugênio, Pepe Vargas, Rodrigo Maia, Rui Costa, Rui Palmeira, Valmir Assunção, Vaz de Lima, Lira Maia, Marcus Pestana, Reginaldo Lopes e Zeca Dirceu.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2011. – Deputado **Cláudio Puty,** Presidente.

PROJETO DE LEI Nº 6.615-B, DE 2009
(Do Senado Federal)
PLS nº 218/2009
Ofício nº 3027/2009 – SF

Altera o art. 9º do Código Penal Militar, para estabelecer a competência da Justiça Militar no julgamento de crimes dolosos contra a vida cometidos no contexto de abate de aeronaves civis na hipótese do art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica; tendo pareceres: da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação (relator: DEP. MAURÍCIO RANDS); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo (relator: DEP. MENDES RIBEIRO FILHO).

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II.

Publicação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Senado Federal que altera o Art 9º do Código Penal Militar, para determinar que os crimes dolosos contra a vida cometidos contra civis em abate de aeronaves feito conforme o Art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica passam a ser da Justiça Militar.

A justificação do projeto aponta razões relativas á excepcionalidade do ato, que se cometido de acordo com todas as normas militares, não pode ser equiparado ao homicídio comum, nem sujeito a julgamento pelo Tribunal do Júri.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou a proposição.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

Compete a esta Comissão a análise da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e do mérito da proposição, em atenção ao disposto no art. 32, III, **a** e **e** do Regimento Interno.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o projeto não apresentam vícios, porquanto observadas as disposições constitucionais pertinentes à competência da União para legislar sobre a matéria (art. 22, I), do Congresso Nacional para apreciá-la (art. 48) e à iniciativa (art. 61).

No tocante à constitucionalidade material, não se vislumbra qualquer discrepância entre o Projeto de Lei e a Constituição Federal.

Em relação à juridicidade, a proposição não apresenta vícios. A par de se consubstanciar na espécie normativa adequada, suas disposições não conflitam com o ordenamento jurídico vigente.

A técnica legislativa não é conforme a LC 95/98, uma vez que a ementa e o artigo introdutório não são adequados, impondo-se sua adaptação.

No mérito, o Projeto sob exame merece acolhida.

O aperfeiçoamento do Direito implica no reconhecimento de impropriedades do ordenamento jurídico e sua correção. De fato, toda uma conjuntura política após o final da ditadura militar orientou a emissão de normas e reformas das normas relativas à Justiça Militar . Dessa época restam alguns resquícios em nossas leis, mas hoje é preciso olhar essas situações menos pelo viés político e muito mais pela sua posição equilibrada dentro do ordenamento.

O Projeto quer modificar a competência para processo e julgamentos dos crimes contra a vida cometidos em circunstâncias estabelecidas pela chamada "Lei do abate de aviões", ou seja, o Art. 303 do Código Aeronáutico, mesmo quando morrem civis, estabelecendo a competência da Justiça Militar e não do Tribunal do Júri, como é atualmente.

Ora, é correto que a Justiça Militar, como justiça especial que é, existe em nosso sistema porque há situações de excepcionalidade e particularidades no trato militar que não são as de direito comum. O abate de aviões, feito nos limites legais, nas circunstâncias excepcionalíssimas em que ocorre, mesmo havendo morte de civis, não é, obviamente, um homicídio comum. Trata-se de situação que somente as autoridades da Justiça Militar conseguem avaliar corretamente e decidir sobre punição de excessos ou não.

Assim, a norma deve ser mudada nos termos propostos pelo Projeto, o que levará ao aperfeiçoamento de nosso sistema como um todo.

Não há porque continuar tratando na Justiça Penal comum algo que é próprio da Justiça Militar.

No que tange à forma, a fim de corresponder às normas de técnica legislativa da LC nº 95/98, oferecemos Substitutivo.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, e boa técnica legislativa da proposição, nos termos do Substitutivo em anexo e , no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, 25 de março de 2011. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho,** Relator.

1º SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6.615, DE 2009

Estabelece a competência da Justiça Militar para julgamento dos crimes dolosos contra a vida cometidos contra civis no abate de aeronaves, na hipótese do Art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece a competência da Justiça Militar para processar e julgar os crimes dolosos contra a vida cometidos no contexto de abate de aeronaves civis na hipótese do Art. 303 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 .

Art. 2º O parágrafo único do Art. 9º do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

.....

Parágrafo único. Os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos contra civil, serão da competência da justiça comum, salvo quando praticados no contexto de ação militar realizada na forma do Art. 303 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica. (NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 25 de março de 2011. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho,** Relator.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

O presente Projeto de Lei recebeu, durante a discussão na CCJC, algumas sugestões de redação ao substitutivo que tinha apresentado. Incorporei estas ao substitutivo que segue abaixo.

É a complementação de voto que apresento,

Sala da Comissão, 4 de abril de 2011. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho,** Relator.

2º SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6.615, DE 2009

Estabelece a competência da Justiça Militar para julgamento dos crimes praticados no contexto do Art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 9º do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.9º.....

.....

Parágrafo único. Os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos contra civil, serão da competência da justiça comum, salvo quando praticados no contexto de ação militar realizada na forma do Art. 303 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica. (NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2011. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 6.615-A/2009, nos termos do Parecer, com complementação, do Relator, Deputado Mendes Ribeiro Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Vicente Candido – Vice-Presidente no exercício da Presidência, Alessandro Molon, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dimas Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Efraim Filho, Esperidião Amin, Evandro Milhomen, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Chalita, Jilmar Tatto, João Campos, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Carlos, Luiz Couto, Marcos Medrado, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Odair Cunha, Paes Landim, Pastor Marco Feliciano , Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Roberto Teixeira, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Vicente Arruda, Wilson Filho, Alfredo Sirkis, Cida Borghetti, Dilceu Sperafico, Gorete Pereira, João Magalhães, Leandro Vilela, Marina Santanna, Pauderney Avelino, Pedro Uczai, Rebecca Garcia, Ricardo Tripoli, Sérgio Barradas Carneiro e Sibá Machado.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2011. – Deputado **Vicente Candido,** Presidente em exercício.

SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 6.615-A, DE 2009

Estabelece a competência da Justiça Militar para julgamento dos crimes praticados no contexto do Art. 303 do Código Brasileiro de Aeronáutica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 9º do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º.....

.....

Parágrafo único. Os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos contra civil, serão da competência da justiça comum, salvo quando praticados no contexto de ação militar realizada na forma do Art. 303 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica. (NR)"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2011. – Deputado **Vicente Candido,** Presidente em exercício.

PROJETO DE LEI N.º 7.573-A, DE 2010
(DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 233/2010

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. EDINHO BEZ); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária deste, com emenda (relator: DEP. VIGNATTI); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda (relator: DEP. PEDRO UCZAI).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em questão cria na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª. Região – SC, duas Varas de Trabalho; uma na cidade de São Bento do Sul e outra na cidade de Navegantes.

Para dar funcionamento às Varas que estão sendo criadas, o projeto propõe a criação de 2 cargos de Juiz do Trabalho, 2 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 30 cargos efetivos de Analista Judiciário e 12 cargos efetivos de Técnico Judiciário.

O anteprojeto de lei foi analisado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, após rigorosa análise dos aspectos técnicos e orçamentários.

Além desta Comissão, deverão se pronunciar sobre a proposta a Comissão de Finanças e Tributação, quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que emitirá parecer sobre o mérito e a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto, que está também sujeito à apreciação do Plenário.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto ora relatado cria Varas do Trabalho nas cidades de São Bento do Sul e Navegantes a fim de melhor atender a população daquele Estado na prestação jurisdicional trabalhista.

A Emenda Constitucional nº 45/2004 impôs aumento de demanda para a Justiça Trabalhista exigindo, ainda, garantia de uma duração razoável do processo. Ressalta que a medida resultará no equacionamento dos serviços judiciários que necessitam de especialização voltados à atividade fim do Tribunal.

O fato de a proposição ter sido aprovada no âmbito do Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça, demonstra a viabilidade do projeto de lei sob exame, tendo em conta a competência desse órgão para exercer o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.

A importância da criação da Vara do Trabalho em São Bento do Sul se deve ao fato de o volume processual ter sido superior a 1.500 pleitos no último triênio. Já a criação de Vara em Navegantes se justifica pelo fato de, atualmente, a demanda processual ser atendida pela jurisdição de Itajaí, que também teve movimento processual superior a 1.500 demandas no triênio 2007 a 2009.

A necessidade de novos cargos, se dá pela crescente demanda processual, assim como o índice de absenteísmo de magistrados e servidores devido à sobrecarga de trabalho. Esforços já foram efetuados pelo TRT da 9ª. Região - SC no sentido de deslocar servidores para a 1ª Instância, desdobrar funções comissionadas e cargos em comissão em funções comissionadas e cargos

em comissão de menor nível remuneratório, implantar projetos de melhorias dos processos e rotinas de trabalho nas secretarias de Varas do Trabalho, além de desenvolver o sistema voltado à implementação do Processo Eletrônico Judiciário.

Em face do exposto, entendemos ser meritória e oportuna a proposição ora em análise e votamos pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 7.573, de 2010.

Sala da Comissão, em 11 de agosto de 2010.

Deputado EDINHO BEZ

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.573/10, nos termos do parecer do relator, Deputado Edinho Bez.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gorete Pereira - Vice-Presidente, Edgar Moury, Geraldo Pudim, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Mauro Nazif, Paulo Pereira da Silva, Roberto Santiago, Sérgio Moraes, Thelma de Oliveira, Edinho Bez, Iderlei Cordeiro, João Campos, Jovair Arantes e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2010

Deputada GORETE PEREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Tribunal Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**
Fundamentação Legal: **PL-7573/2010**

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	2	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	2	CJ-3	-	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	30	CJ-4	-	FC - 4	3
TÉCNICO JUDICIÁRIO	12			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	46		-		3

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2010	2011	2012
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	461.943,40	5.543.320,81	5.543.320,81
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	37.076,01	444.912,07	444.912,07
SOMA	499.019,41	5.988.232,88	5.988.232,88

*Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica.

3) APERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2010, deduzida das fontes 156 e 169*)			351.529.921,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC			5.543.320,81
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF			357.073.241,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	APURAÇÃO	1º/05/2009 a 30/04/2010	479.815.372.000,00
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)			0,12510%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)			600.274.272,19
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)			570.260.558,58
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)			213.187.316,78

*Conforme a 5ª edição do *Manual de Elaboração do RGF*, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/09/2005, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

** A RCL utilizada é a do Exercício de 2010, conforme da Portaria STN/MF 287/2010 relativa ao 1º quadrimestre de 2010.

[redacted]

Brasília-DF, 12 novembro, 2010

Amaro Ricarte de Santana Filho
ASPOA/SJT

** Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.*

FUNDAMENTO LEGAL: PL-7573/2010

TRIBUNAL INTERESSADO: TRT 12ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

JUÍZES		CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO		
				FC/CJ	QUANT DE FC	QUANT DE CJ
CARGO	QUANTIDADES	CARGO	QUANTIDADE	1	0	0
JUIZ TOGADO	0	ANALISTA	30	2	0	0
JUIZ DE VT	2	TÉCNICO	12	3	0	0
JUIZ SUBSTITUTO	2	AUXILIAR	0	4	3	0
				5	0	
				6	0	
TOTAL	4	TOTAL	42	TOTAL	3	0

B) CARGOS DE JUÍZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			nº de meses ==>	1		
			Ano==>	2010	2011	2012
[a] REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a		89.355,80	89.355,80	89.355,80
[b] VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		89.355,80	1.072.269,60	1.072.269,60
[c] 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		7.446,32	89.355,80	89.355,80
[d] 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = 2/3 c/3		4.964,57	59.574,83	59.574,83
[e] SOMA - DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		101.716,69	1.220.809,23	1.220.809,23
[f] CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		22.377,67	268.632,05	268.632,05
[g] IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		124.094,36	1.489.132,28	1.489.132,28

NOTAS:
1) Os valores das remunerações de Magistrados foram extraídos da lei 12.041/2009.
2) Adotou-se como custo anual, o somatório de 13 remunerações mais 2/3 constitucionais (férias).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			Informar o ano==>	2010	2011	2012
[a] REMUNERAÇÃO MENSAL	Parcela do PCS	a partir de maio	a partir de maio	a partir de dez/09	a partir de dez/09	a partir de dez/09
	remuneração mensal	244.462,88	244.462,88	244.462,88	244.462,88	244.462,88
	nº de meses ==>			1	12	12
[b] VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		244.462,88	2.933.552,16	2.933.552,16
[c] 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		20.371,89	244.462,88	244.462,88
[d] 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		6.790,63	81.487,58	81.487,58
[e] SOMA	3.3.1.90.11	e = b + c + d		271.625,20	3.259.502,40	3.259.502,40
[f] CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		59.757,54	717.090,53	717.090,53
[g] IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		331.382,74	3.976.592,93	3.976.592,93

NOTAS:
1) Valores já com o PCS aprovado para o Poder Judiciário

D) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa		Informar o ano=>	2010	2011	2012
[a] GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	Parcela do PCS	dez07 a jun08	jul08 a dez08	a partir de dez08	a partir de dez08	a partir de dez08
	remuneração mensal			5.819,67	5.819,67	5.819,67
	nº de meses ==>			1		
[b] VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		5.819,67	69.836,04	69.836,04
[c] 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x nº de meses / 12		484,97	5.819,67	5.819,67
[d] 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		161,65	1.939,89	1.939,89
[e] IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		6.466,29	77.595,60	77.595,60

NOTAS IN:
1) Para as FC'S 1, 2, 3 e 4 considerou-se o percentual pago obtidos pela remuneração do cargo; para as FC'S 5 e 6 e para todas as CJ (antigas FC's 7, 8, 9, e 10), considerou-se os valores integrais.
2) Para FC's e salários de servidores extintos acrédita-se como custo anual o acréscimo de 13 remunerações mais 1/3 constitucional (férias).
3) Não há incidência de PSSS sobre o exercício de função comissionada, desse forma não há contribuição patronal.

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários	Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2010	2011	2012
[a] Auxílio Alimentação	3.3.3.90.48	630,00	42	26.460,00	26.460,00	26.460,00
[b] Auxílio Transporte	3.3.3.90.48	35,87	42	442,43	442,43	442,43
[c] Auxílio Pré Escolar	3.3.3.90.48	119,67	42	5.026,17	5.026,17	5.026,17
[d] Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.93	111,90	46	5.147,40	5.147,40	5.147,40
[e] TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d			37.076,01	37.076,01	37.076,01
[f] TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x 12			37.076,01	444.912,07	444.912,07

NOTAS IV:
1 - Os valores e a concessão dos Benefícios considerados são os praticados pelo TST
2 - Auxílio Alimentação - valor constante do Ato
3 - Auxílio Transporte - Maior tarifa urbana de Brasília - 3,50 x 22 dias, conforme Ato SEPES GDGCA GP Nº 72/99.
4 - Auxílio Pré-Escolar - Valor fixado pelo Ato.
5 - Para Cálculo do APE, considerou-se a soma dos valores médios pagos na JT retirados do cadastro de ativos da LDO/2000, dividido pelo total de beneficiários.
6 - Valor do AMAD por pessoa e o valor de quantidade média de dependentes por servidor ativo obtidos com a área orçamentária.
7 - Para os benefícios Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e APE, adotou-se o critério atual do TST, que só se concede a Servidores (exceto magistrados).

F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses ==>	1		
		Informar o ano=>	2010	2011	2012
[a] REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B [b] + C [b] + D [c]	339.636,15	4.075.657,80	4.075.657,80
[b] 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B [c] + C [c] + D [d]	28.303,18	339.636,15	339.636,15
[c] 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B [d] + C [d] + D [e]	11.868,80	142.402,28	142.402,28
[d] SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	379.808,18	4.557.696,23	4.557.696,23
[e] CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	e = B [f] + C [f]	82.135,21	985.622,58	985.622,58
[f] TOTAL DESPESA PESSOAL		f = d + e	461.943,40	5.543.329,81	5.543.329,81
[g] BENEFÍCIOS	vide planilha E	g = E [f]	37.876,01	444.912,07	444.912,07
[h] IMPACTO ANUAL TOTAL		h = f + g	499.819,41	5.988.232,88	5.988.232,88

NOTAS V:
1) Impacto no exercício corrente e nos dois subsequentes, conforme art. 17, § 1º da LRF.
2) As despesas resultantes correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.
3) Contribuição Patronal de acordo com a MP 368/2004, convertida na Lei nº 10.887/04.

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITENS	Memória de Cálculo					Limites LRF
[a] ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = Item [f] do quadro anterior (Quadro F)					461.943,40
[b] DOTAÇÃO DE PESSOAL 2009	b = Dotação Autorizada para Pessoal e Encargos Sociais (deduzida fontes 156 e 169)					351.529.921,00
[c] DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b					351.091.864,40
[d] LIMITE LEGAL LRF (% da RCL)	d = Receita Corrente Líquida (RCL)	1º/05/2009 a 30/04/2010	19/1/2010	479.886.372.000,00	0,125905%	600.274.272,99
[e] LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%					570.260.558,53
[e] MARGEM RESIDUAL (Não Utilizada)	e = d - c					218.268.694,13

NOTAS VI:
1) O impacto orçamentário-financeiro resultante da criação de cargos, CJ's e FC's não implicará ultrapassagem dos limites (legal e prudencial) da LRF para despesa com Pessoal, considerando-se a RCL apurada no período indicado no quadro IG.
2) O item [d] Limite legal da LRF, traz, a partir da 3ª coluna do quadro "G" acima: período de apuração da RCL, data de publicação, valor da RCL, percentual do limite e o limite para despesa com pessoal.
3) A RCL utilizada é a do Exercício de 2010, constante da Portaria nº 287 STN/MF relativa ao 1º quadrimestre de 2010.
4) Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/06/2009, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

ASPOR/CSJT, 12 novembro, 2010

Arcuro Ricardo de Santana Filho
ASPOR/CSJT

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – RELATÓRIO

Propõe o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Projeto de Lei nº 7.573, de 2010, a criação de 2 Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, bem como a estrutura de pessoal correspondente, composta de 2 cargos de Juiz do Trabalho, 2 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 27 cargos de Analista Judiciário, 3 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados e 12 cargos de Técnico Judiciário.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária de 18 de agosto de 2010, aprovou o projeto.

É o nosso relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a este órgão técnico exclusivamente o exame do projeto de lei quanto à sua compatibilização ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, conforme estabelece o art. 53, inciso II, combinado com o art. 32, inc. X, letra h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O projeto é compatível com a lei do Plano Plurianual para o período 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008) tendo em vista que as despesas correrão por conta das ações 0C04 e 20AK previstas no Programa nº 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista.

No que se refere à compatibilidade do projeto à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o art. 169, § 1º, da Constituição dispõe que a criação de cargos, empregos e funções só poderá ser efetivada se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e, ainda, se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

Em observância ao dispositivo constitucional, a Lei nº 12.309, de 09.08.2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 – LDO/2011), consigna em seu art. 81 o disciplinamento desse dispositivo, remetendo ao anexo específico da Lei Orçamentária de 2011 a autorização para a criação de cargos, empregos e funções.

O PL nº 7.573/10 está autorizado expressamente no Projeto de Lei Orçamentária para 2011, PLN nº 59/2010, com a respectiva prévia dotação, como a seguir transcrito:

ANEXO V DO PLOA/2011 – PLN Nº 59/2010

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1°, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO,
RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ 1,00

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO:				
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		
		QTDE	DESPESA	
			EM 2011	ANUALIZADA (4)
2.6.10. PL nº 7.573, de 2010 – 12ª Região	*46*	*12*	*725.000*	*1.450.000*

Por se tratar ainda de proposição contendo futura autorização e dotação orçamentária, e não de autorização legal e efetiva dotação prévia, nos estritos termos do art. 169, § 1°, da Constituição, há de ser condicionada a criação desses cargos à efetiva autorização e dotação orçamentária. Nesse sentido, nos termos do art. 145 do RICD, propomos emenda de adequação, condicionando a criação dos cargos previstos no projeto à efetiva aprovação da lei orçamentária anual para o exercício de 2011, desde que continue a conter a autorização e dotação em apreço.

No que se refere aos cargos a serem providos após o exercício de 2011, propomos uma cláusula suspensiva de sua criação, até constar a autorização e dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos, nos termos do art. 81, § 7°, da LDO/2011.

Tendo em vista as exigências estabelecidas no art. 123 da LDO/2010 e art. 17, § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhou as estimativas do impacto orçamentário financeiro anualizado deste projeto de Lei, cujos montantes totalizam R$ 499 mil, R$ 6,0 milhões e R$ 6,0 milhões nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, respectivamente. O documento declara também que o impacto orçamentário resultante da criação dos cargos não implicará ultrapassagem dos limites estabelecidos na LRF para despesa com pessoal.

Em cumprimento à exigência estabelecida no art. 81, inciso IV, da LDO/2010, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a criação de cargos proposta neste projeto de lei, conforme informado na justificativa da proposição.

Em face do exposto, VOTO pela COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei nº 7.573, de 2010, nos termos da emenda de adequação apresentada.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2010.

DEPUTADO VIGNATTI
Relator

EMENDA DE ADEQUAÇÃO

Inclua-se o seguinte artigo:

Art. A criação dos cargos previstos nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2010.

DEPUTADO VIGNATTI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.573/10, com emenda, nos termos do parecer do relator, Deputado Vignatti.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Pepe Vargas, Presidente; Márcio Reinaldo Moreira e Guilherme Campos, Vice-Presidentes; Aelton Freitas, Alfredo Kaefer, Ciro Pedrosa, Félix Mendonça, Gladson Cameli, João Dado, José Guimarães, Júlio Cesar, Luiz Carlos Hauly, Luiz Carreira, Manoel Junior, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Reinhold Stephanes, Ricardo Barros, Ricardo Berzoini, Rodrigo Rocha Loures, Silvio Costa, Takayama, Valtenir Pereira, Vignatti, Andre Vargas, Bilac Pinto, Giovanni Queiroz, Lira Maia, Maurício Quintella Lessa e Rubens Otoni.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2010.

Deputado PEPE VARGAS
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que pretende criar duas Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional

do Trabalho da 12ª Região (Santa Catarina), uma na cidade de São Bento do Sul e outra na cidade de Navegantes, bem como criar a estrutura de pessoal correspondente, composta de dois cargos de Juiz do Trabalho, dois cargos de Juiz do Trabalho Substituto, vinte e sete cargos de Analista Judiciário, três cargos de Analista Judiciário (Execução de Mandados) e doze cargos de Técnico Judiciário.

Segundo a Proposição, as despesas decorrentes da aplicação da lei projetada correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao TRT da 12ª Região.

O Projeto foi distribuído às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou, unanimemente, o Projeto, nos termos do parecer do Relator, Deputado EDINHO BEZ.

A Comissão de Finanças e Tributação opinou, unanimemente, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, com Emenda, nos termos do parecer do Relator, Deputado VIGNATTI.

Cabe, agora, a este Órgão o exame do Projeto sob os aspectos constitucional, jurídico, de técnica legislativa e mérito, a teor do disposto no art. 32, IV, *a* e *d*, do Regimento Interno.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Analisando o Projeto e a Emenda de adequação da Comissão de Finanças e Tributação quanto ao aspecto da constitucionalidade e da juridicidade, não vislumbramos nenhum obstáculo à sua aprovação.

Segundo o texto constitucional em vigor, compete ao Tribunal Superior do Trabalho propor ao Poder Legislativo a criação de novas varas judiciárias e a criação de cargos dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados.

A iniciativa legislativa da matéria é, portanto, reservada ao Poder Judiciário, conforme determina o art. 96, inciso I, alínea *d* e inciso II, alínea *b*,

da Constituição Federal, com observância do disposto no art. 169, também da Lei Maior, que condiciona a criação de cargos à efetiva autorização e dotação orçamentária.

Nessa linha, a Emenda de adequação da Comissão de Finanças e Tributação condiciona a criação dos cargos previstos no projeto à efetiva aprovação da lei orçamentária anual para o exercício de 2011, desde que continue a conter a autorização e a dotação em apreço.

A justificação da proposição registra que as quantidades de Varas do Trabalho e de cargos e funções propostas pelo projeto foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a teor do disposto no art. 82, inciso IV, da Lei nº 11.768/08, na Sessão de 14.06.2010.

Quanto à técnica legislativa, o Projeto está redigido de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

No mérito, parece-nos que as medidas constantes da lei projetada são oportunas e convenientes para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no primeiro grau da Justiça do Trabalho no Estado de Santa Catarina.

A implantação do processo judicial eletrônico no Poder Judiciário brasileiro acarretará a adaptação de todos os órgãos jurisdicionais a uma nova realidade. Com a automatização de diversos procedimentos judiciais, o perfil do Poder Judiciário passará por grandes mudanças que serão sentidas pela sociedade e principalmente pelos jurisdicionados.

Nesse diapasão, Projetos como o ora analisado, que criam novas Varas do Trabalho e privilegiam a criação de cargo de Analista Judiciário, estão em consonância com a implantação nacional do processo judicial eletrônico.

A criação de novos cargos e funções nas Varas do Trabalho está em harmonia com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 (Reforma do Judiciário), que ampliou as competências da Justiça Laboral.

O aumento das demandas trabalhistas, em razão das novas competências atribuídas aos Tribunais do Trabalho pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, passou a exigir alterações na estrutura dos órgãos jurisdicionais, em

observância ao disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Lei Maior, que determina a *razoável duração do processo*.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.573, de 2010, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

Sala da Comissão, em 06 de abril de 2011.

Deputado PEDRO UCZAI

Relator Substituto

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na reunião ordinária de 6/4/2011, iniciou-se a discussão de parecer lido por este Relator-Substituto quanto ao projeto em epígrafe e à Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria.

Iniciada a discussão no Plenário desta Comissão, questionou-se a constitucionalidade do art. 4º do projeto, que dá ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região a competência, para, mediante ato próprio, estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho criadas pelo projeto.

Tal dispositivo contraria o disposto no art. 113 da Constituição Federal, que dispõe que "a lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho." Nesse sentido, há cláusula de reserva legal para o estabelecimento da jurisdição, o que impede que ato próprio do TRT disponha sobre a matéria, sob pena de invasão da competência atribuída ao Congresso Nacional pela Carta Magna.

Sugeriu-se, então, a apresentação de emenda que suprima o referido dispositivo, sanando, dessa forma, o vício.

Concordando com os argumentos expostos, entre outros, pelo nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, apresento a esta Comissão a presente complementação de voto, adotando emenda que suprime o art. 4º do projeto em exame.

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº

7.573, de 2010, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com a emenda em anexo.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2011.

Deputado PEDRO UCZAI
Relator-Substituto

EMENDA Nº

Suprima-se o art. 4º da proposição em epígrafe, renumerando-se os artigos seguintes.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2011.

Deputado PEDRO UCZAI
Relator-Substituto

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, do Projeto de Lei nº 7.573/2010 e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do Parecer, com complementação, do Relator, Deputado Pedro Uczai.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Paulo Cunha - Presidente, Vicente Candido - Vice-Presidente, Alessandro Molon, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bonifácio de Andrada, Brizola Neto, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dimas Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Chalita, Henrique Oliveira, Jilmar Tatto, João Campos, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Carlos, Luiz Couto, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Nelson Pellegrino, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Roberto Teixeira, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Sandra Rosado, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wilson Filho, Arolde de Oliveira, Chico Lopes, Cleber Verde, Dilceu Sperafico, Fátima Bezerra, José Carlos Araújo, Leandro Vilela, Nazareno Fonteles, Nilton Capixaba, Ricardo Tripoli, Sérgio Barradas Carneiro e Silas Câmara.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2011.

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

EMENDA ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 7.573, 2010

Suprima-se o art. 4º da proposição em epígrafe, renumerando-se os artigos seguintes.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2011.

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO

PROJETO DE LEI N.º 7.574-A, DE 2010
(DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

OFÍCIO TST.GDGSET.GP.Nº234/2010

Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. JOVAIR ARANTES); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda (relator: DEP. RUBENS OTONI); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda (relator: DEP. JOÃO CAMPOS).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei sob comento altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para criar um cargo de Juiz de Tribunal, doze Varas do Trabalho, doze cargos de Juiz do Trabalho, doze cargos de Juiz do Trabalho Substituto, vinte e dois cargos de analista judiciário e doze cargos em comissão CJ-3.

As razões motivadoras da proposição - aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior do Trabalho - constantes de sua Justificação, são, entre outras as seguintes:

O aumento de sua movimentação processual, tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição, em conseqüência da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, além do significativo crescimento econômico que vem sendo experimentado pelo Estado de Goiás, há mais de uma década e a composição atual da Corte, que conta atualmente com três turmas de julgamento, não permitindo a liberação do seu Vice-Presidente para as atividades

administrativas que lhe são peculiares, como o exercício da função correicional, uma vez que continua atuando no julgamento de recursos em uma das turmas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Estado possui 246 municípios, sendo que o seu Tribunal Regional possui 36 Varas do Trabalho instaladas em apenas 19 municípios, incluindo a capital. Em todas essas Varas do Trabalho, a demanda processual é alta, tanto que, em 2009, apenas quatro das 36 Varas tiveram movimento inferior a 1.000 processos, isso sem contar que, nas localidades de difícil acesso à sede da Vara do Trabalho, há uma grande demanda reprimida.

As estatísticas oficiais da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho demonstram que o número de processos recebidos no primeiro grau de jurisdição da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que compreende todo o Estado de Goiás, saltou de 37.836 para 64.275, no período de 2004 a 2009, e de 8.264 para 14.524, no segundo grau de jurisdição, o que representa um crescimento de cerca de 70% e 76%, respectivamente.

Das 36 Varas do Trabalho goianas, 25 já ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 6.947/1981, que é de 1.500 processos por ano, enquanto 18 delas já recebem mais de 2.000 reclamações anuais, como demonstram as estatísticas do ano de 2009.

Desde 2006, o TRT da 18ª Região vem figurando em primeiro lugar no indicador "Casos novos por servidor no primeiro grau", consoante o Relatório Geral da Justiça do Trabalho, divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, que mede a quantidade de processos recebidos por servidor, registrando os seguintes números:

- 2006 – 214,41 processos por servidor;

- 2007 – 250,71 processos por servidor; e
- 2008 – 272,16 processos por servidor.

Importante salientar, mais uma vez, que o aumento da demanda processual no primeiro grau tem resultado em um conseqüente aumento da movimentação processual no segundo grau, o que justifica, por outro lado, a criação de um cargo de juiz de tribunal, também objeto da proposta.

Em face das razões expostas, entendemos ser meritória e oportuna a proposição ora em análise e votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 7574, de 2010.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2010.

Deputado JOVAIR ARANTES
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.574/10, nos termos do parecer do relator, Deputado Jovair Arantes.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gorete Pereira - Vice-Presidente, Edgar Moury, Geraldo Pudim, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Mauro Nazif, Paulo Pereira da Silva, Roberto Santiago, Sérgio Moraes, Thelma de Oliveira, Edinho Bez, Ilderlei Cordeiro, João Campos, Jovair Arantes e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2010

Deputada GORETE PEREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

UG

RELATÓRIO 1

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Tribunal Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**
Fundamentação Legal: **PL-7574**

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	1	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	12	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	12	CJ-3	12	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	22	CJ-4	-	FC - 4	22
TÉCNICO JUDICIÁRIO	-			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	47		12		22

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2010	2011	2012
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.158.893,91	13.906.726,93	13.906.726,93
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	21.752,06	261.024,69	261.024,69
SOMA	1.180.645,97	14.167.751,62	14.167.751,62

*Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica.

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2010, deduzida das fontes 156 e 169*)			158.482.105,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC			13.906.726,93
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF			172.388.831,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	APURAÇÃO	1º/05/2009 a 30/04/2010	479.816.372.000,00
PATICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)			0,049680%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)			238.372.773,61
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)			226.454.134,93
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)			54.065.383,00

*Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/06/2008, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

** A RCL utilizada é a do Exercício de 2010, constante da Portaria STN/MF 297/2010 relativa ao 1º quadrimestre de 2010.

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de criação de cargos, CJ's e FC's, não excederá os limites limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.

Brasília-DF, 12 novembro, 2010

PLANILHA DE CÁLCULO 1
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

** Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.*

FUNDAMENTO LEGAL: PL-7574

TRIBUNAL INTERESSADO: TRT 18ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

JUÍZES		CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO		
				FC/CJ	QUANT DE FC	QUANT DE CJ
CARGO	QUANTIDADES	CARGO	QUANTIDADE	1	0	0
JUIZ TOGADO	1	ANALISTA	22	2	0	0
JUIZ DE VT	12	TÉCNICO	0	3	0	12
JUIZ SUBSTITUTO	12	AUXILIAR	0	4	22	0
				5	0	
				6	0	
TOTAL	25	TOTAL	22	TOTAL	22	12

B) CARGOS DE JUÍZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses ==>		1		
		Ano==>		2010	2011	2012
[a] REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a		560.252,42	560.252,42	560.252,42
[b] VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		560.252,42	6.723.029,10	6.723.029,10
[c] 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x [nº meses/12]		46.687,70	560.252,42	560.252,42
[d] 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = 2 X c/3		30.813,88	369.766,60	369.766,60
[e] SOMA - DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		637.754,01	7.653.048,12	7.653.048,12
[f] CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		140.305,88	1.683.670,59	1.683.670,59
[g] IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		778.059,89	9.336.718,71	9.336.718,71

NOTAS I:
1) Os valores dos remunerações de Magistrados foram atualizados da lei 12.041/2009.
2) Admitiu-se como custo anual, o somatório de 13 remunerações mais 2/3 constitucionais (férias).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			Informar o ano==>	2010	2011	2012
[a] REMUNERAÇÃO MENSAL	Parcela do PCS	a partir de dez08	a partir de dez08	a partir de dez08	a partir de dez08	a partir de dez08
	remuneração mensal	144.133,44	144.133,44	144.133,44	144.133,44	144.133,44
	nº de meses ==>			1	12	12
[b] VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		144.133,44	1.729.601,28	1.729.601,28
[c] 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x [nº meses/12]		12.011,12	144.133,44	144.133,44
[d] 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		4.003,71	48.044,48	48.044,48
[e] SOMA	3.3.1.90.11	e = b + c + d		160.148,27	1.921.779,20	1.921.779,20
[f] CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		35.232,62	422.791,42	422.791,42
[g] IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		195.380,89	2.344.570,62	2.344.570,62

NOTAS II:

1) Valores já com o PCS aprovado para o Poder Judiciário

D) CARGOS EM COMISSÃO (C-J) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa		Informar o mes==>	2010	2011	2012
(a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	Parcela do PCS	de/07 a jun/08	julho a nov/08	a partir de dez/08	a partir de dez/09	a partir de dez/10
	remuneração mensal			166.967,62	166.967,62	166.967,62
	nº de meses ==>			1		
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		166.967,62	2.002.893,84	2.002.893,84
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x nº de meses		13.906,09	166.907,82	166.907,82
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		4.635,33	55.635,94	55.635,94
(e) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	e = b+ c + d		185.453,13	2.225.437,60	2.225.437,60

NOTAS IE:
1) Para as FCS 1, 2, 3 e 4 considerou-se o percentual para optantes pela remuneração do cargo; para as FCS 5 e 6 e para todos os CJ (exceto FC's 7, 8, 9, e 10), considerou-se os valores integrais.
2) Para FC's e salários de servidores estáveis admitiu-se como custo anual o acréscimo de 1/3 remuneratório após 1/3 constitucional (férias).
3) Não há incidência de PSSS sobre o exercício de função comissionada, dessa forma não há contribuição patronal.

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Beneficios	Dias de Beneficiários	Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2010	2011	2012
(a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46	630,00	22	13.860,00	13.860,00	13.860,00
(b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.48	36,87	0	-	-	-
(c) Auxílio Pré Escolar	3.3.3.90.08	119,67	22	2.632,76	2.632,76	2.632,76
(d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.93	111,90	47	5.259,30	5.259,30	5.259,30
(e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	a = a + b + c + d			21.752,06	21.752,06	21.752,06
(f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x 12			21.752,06	261.024,69	261.024,69

NOTAS IV:
1 - Os valores e a concessão dos Benefícios contemplados são os praticados pelo TST
2 - Auxílio Alimentação - valor constante do Ato
3 - Auxílio Transporte - Bilhete tarifa urbana de Brasília - 3,50 x 22 dias, conforme Ato SEPES/SDOSC/ASGP Nº 7/2008.
4 - Auxílio Pré-Escolar - Valor fixado pelo Ato.
5 - Para Cálculo do APE, considerou-se a soma dos valores médios pagos na JT extraídos do cadastro de metas da LOA/2006, dividido pelo total de beneficiários.
6 - Valor do AMO por pessoa e o valor de quantidade saldo de dependentes por servidor foram obtidos com a área orçamentária.
7 - Para os benefícios Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e APE, adotou-se o critério atual do TST, que só os concede a Servidores (exceto magistrados).

F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF) -

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de Meses ==>		1		
		Referência ==>		2010	2011	2012
(a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B (b) + C (b) + D (c)		871.293,68	10.455.524,22	10.455.524,22
(b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B (c) + C (c) + D (d)		72.607,81	871.293,68	871.293,68
(c) 1/3 FÉRIAS -	3.3.1.90.11	c = B (d) + C (d) + D (e)		39.453,92	473.447,02	473.447,02
(d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c		983.355,41	11.800.264,92	11.800.264,92
(e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	e = B (f) + C (f)		175.536,59	2.106.462,01	2.106.462,01
(f) TOTAL DESPESA PESSOAL		f = d + e		1.158.893,91	13.906.726,93	13.906.726,93
(g) BENEFÍCIOS	veja quadro E	g = E (f)		21.752,06	261.024,69	261.024,69
(h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = f + g		1.180.645,97	14.167.751,62	14.167.751,62

NOTAS V:
1) Impacto ao exercício corrente e aos dois subsequentes, conforme art. 17, § 1º da LRF.
2) As despesas resultantes correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.
3) Contribuição Patronal de acordo com a IMP 1682/2004, consolidada na Lei nº 10.887/04.

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITENS	Memória de Cálculo					Limites LRF
(a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = Item (f) do quadro anterior (Quadro F)					1.158.893,91
(b) DOTAÇÃO DE PESSOAL 2009	b = Dotação Autorizada para Pessoal e Encargos Sociais (dedução fontes 155 e 169)					158.482.185,00
(c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b					159.640.998,91
(d) LIMITE LEGAL LRF (% da RCL)	d = Receita Corrente Líquida (RCL)	1ºQUI/2009 a 30/04/2010	a 8/1/2010	479.615.372.000,00	0,04988%	238.372.773,61
(e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%					226.454.134,93
(e) MARGEM RESTANTE (Não Utilizada)	e = d - c					66.813.136,82

NOTAS VI:
1) O impacto orçamentário-financeiro resultante da criação de cargos, CJs e FC's não ultrapassará as limitações (legal e prudencial) da LRF para despesa com Pessoal, considerando-se a RCL apurada no período indicado no quadro G.

2) O Item (d) Limite legal da LRF, traz, a partir da 3ª coluna do quadro "G" acima: período de apuração da RCL, data de publicação, valor da RCL, participação percentual do tribunal e o limite para despesa com pessoal.

3) A RCL utilizada é a do Exercício de 2010, constante do Portaria nº 287 STN/MF relativo ao 1º quadrimestre de 2010.

4) Conforme a 5ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/06/2006, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

ASPOF/CSJT, 12 novembro, 2010

Amaro Ricarte de Santana Filho
ASPOF/CSJT

I – RELATÓRIO

Propõe o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Projeto de Lei nº 7.574, de 2010, a criação de 12 Varas do Trabalho e 1 cargo de Juiz de Tribunal no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como a estrutura de pessoal correspondente, composta de 12 cargos de Juiz do Trabalho, 12 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 22 cargos de Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, e 12 Cargos em Comissão CJ-03.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária de 18 de agosto de 2010, aprovou o projeto.

É o nosso relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a este órgão técnico exclusivamente o exame do projeto de lei quanto à compatibilização ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, conforme estabelece o art. 53, inciso II, combinado com o art. 32, inc. X, letra h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O projeto é compatível com a lei do Plano Plurianual para o período 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008) tendo em vista que as despesas correrão por conta das ações 0001 e 20AK previstas no Programa nº 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista.

No que se refere à compatibilidade do projeto à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o art. 169, § 1º, da Constituição dispõe que a criação de cargos, empregos e funções só poderá ser efetivada se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de

pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e, ainda, se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

Em observância ao dispositivo constitucional, a Lei nº 12.309, de 09.08.2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 – LDO/2011), consigna em seu art. 81 o disciplinamento desse dispositivo, remetendo ao anexo específico da Lei Orçamentária de 2011 a autorização para a criação de cargos, empregos e funções.

O PL nº 7.574/10 está autorizado expressamente no Projeto de Lei Orçamentária para 2011, PLN nº 59/2010, com a respectiva prévia dotação, como a seguir transcrito:

ANEXO V DO PLOA/2011 – PLN Nº 59/2010

ANEXO V
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO,
RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ 1,00

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO:				
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		
		DESPESA		
		QTDE	EM 2011	ANUALIZADA (4)
2.6.11 PL nº 7.574, de 2010 – 18ª Região	59	15	1.730.000	3.460.000

Por se tratar ainda de proposição contendo futura autorização e dotação orçamentária, e não de autorização legal e efetiva dotação prévia, nos estritos termos do art. 169, § 1º, da Constituição, há de ser condicionada a criação desses cargos à efetiva autorização e dotação orçamentária. Nesse sentido, nos termos do art. 145 do RICD, propomos emenda de adequação, condicionando a criação dos cargos previstos no projeto à efetiva aprovação da lei orçamentária anual para o exercício de 2011, desde que continue a conter a autorização e dotação em apreço.

No que se refere aos cargos a serem providos após o exercício de 2011, propomos uma cláusula suspensiva de sua criação, até constar a autorização e dotação em anexo de lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos, nos termos do art. 81, § 2º, da LDO/2011.

Tendo em vista as exigências estabelecidas no art. 123 da LDO/2010 e art. 17, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhou as estimativas do impacto orçamentário financeiro anualizado deste projeto de Lei, cujos montantes totalizam R$ 1,2 milhão, R$ 14,2 milhões e R$ 14,2 milhões nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, respectivamente. O documento declara também que o impacto orçamentário resultante da criação dos cargos não implicará ultrapassagem dos limites estabelecidos na LRF para despesa com pessoal.

Em cumprimento à exigência estabelecida no art. 81, inciso IV, da LDO/2010, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a criação de cargos proposta neste projeto de lei, conforme informado na justificativa da proposição.

Em face do exposto, VOTO pela COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei nº 7.574, de 2010, nos termos da emenda de adequação apresentada.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2010.

DEPUTADO RUBENS OTONI
Relator

EMENDA DE ADEQUAÇÃO

Inclua-se o seguinte artigo:

Art. A criação dos cargos previstos nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2010.

DEPUTADO RUBENS OTONI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.574/10, com emenda, nos termos do parecer do relator, Deputado Rubens Otoni.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Pepe Vargas, Presidente; Márcio Reinaldo Moreira e Guilherme Campos, Vice-Presidentes; Aelton Freitas, Alfredo Kaefer, Ciro Pedrosa, Félix Mendonça, Gladson Cameli, João Dado, José Guimarães, Júlio Cesar, Luiz Carlos Hauly, Luiz Carreira, Manoel Junior, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Reinhold Stephanes, Ricardo Barros, Ricardo Berzoini, Rodrigo Rocha Loures, Silvio Costa, Takayama, Valtenir Pereira, Vignatti, Andre Vargas, Bilac Pinto, Giovanni Queiroz, Lira Maia, Maurício Quintella Lessa e Rubens Otoni.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2010.

Deputado PEPE VARGAS
Presidente

I – Relatório

O projeto de lei nº 7.574/2010, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, visa **alterar a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, criar Varas do Trabalho em sua jurisdição** e dá outras providências

A presente proposição pretende **aumentar a composição do referido Tribunal para um total de 14 (quatorze) juízes.**

O projeto cria, também, na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região **12 (doze) Varas do Trabalho, distribuídas da seguinte formar:**

- 05 (cinco) Varas do Trabalho, na Cidade de Goiânia;
- 01 (uma) Vara do Trabalho, na Cidade de Goianésia;
- 01 (uma) Vara do Trabalho, na Cidade de Goiatuba;
- 01 (uma) Vara do Trabalho, na Cidade de Inhumas;
- 01 (uma) Vara do Trabalho, na Cidade de Itumbiara;
- 01 (uma) Vara do Trabalho, na Cidade de Pires do Rio;
- 01 (uma) Vara do Trabalho, na Cidade de Quirinópolis; e
- 01 (uma) Vara do Trabalho, na Cidade de Rio Verde.

A proposta em tela determina, ainda, que as mencionadas Varas do Trabalho serão implantadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na **medida da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.**

Finalmente, a proposta acresce aos quadros de Juiz e de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, **os cargos de Juiz, os cargos de provimento efetivo e em comissão** constantes dos Anexos I, II e III, deste projeto, a saber:

- 01 cargo de Juiz do TRT;
- 24 cargos de Juízes do Trabalho (12 titulares e 12 substitutos);
- 22 cargos de Analista Judiciário (execução mamdatos);
- 12 cargos em comissão nível CJ-3 (diretor de Secretaria de Vara).

De acordo com a justificativa apresentada, o projeto tem como objetivo **promover o ajustamento da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,** para atender ao intuito primordial de prestar serviços adequados à sociedade, tendo em vista que, com a evolução das relações de trabalho e o crescente desenvolvimento econômico do país, aumentou consideravelmente o volume de processos, comprometendo a função precípua daquele órgão trabalhista e, por consequência, a qualidade da prestação jurisdicional.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ manifestou-se favoravelmente na sessão do dia, 14 de junho de 2010.

A proposta foi aprovada pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Posteriormente, o projeto foi aprovado, também, pela Comissão de Finanças e Tributação,com emenda.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O projeto de lei nº 7.574/2010 **preenche o requisito da constitucionalidade**, na medida em que está em consonância com as alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 96, da Magna Carta, que atribui privativamente aos Tribunais Superiores a competência para propor ao Poder Legislativo a alteração do número de membros dos tribunais inferiores e a criação de cargos dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados.

> ***Artigo 96*** *- Compete privativamente:*
>
> ***II*** *- ao Supremo Tribunal Federal,* ***aos Tribunais Superiores*** *e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no artigo 169:*
>
> ***a) a alteração do número de membros dos tribunais inferiores;***

> ***b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados,*** *bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver, ressalvado o disposto no artigo 48, XV; (grifei)*

De igual forma, o instrumento legislativo escolhido, **lei ordinária, é apropriado ao fim a que se destina**.

No que tange à juridicidade, **a proposição está em conformidade com o direito,** porquanto não viola normas e princípios do ordenamento jurídico vigente.

No que se refere à técnica legislativa, **a proposição não merece reparo.**

No mérito, **é inegável a procedência da proposta**, que está fundamentada no interesse público. O Tribunal demonstrou o aumento da movimentação processual em conseqüência da ampliação da competência material da Justiça do Trabalho, levada a efeito pela Emenda Constitucional n.º45/2004, além do significativo crescimento econômico que vem sendo experimentado pelo estado de Goiás a mais de uma década.

Além disso, a composição atual da corte, que hora conta com três turmas de julgamento, não permitir a liberação do Vice-Presidente para as atividades administrativas que lhes são afetas, como o exercício da função correicional, uma vez que continua atuando no julgamento de recursos em uma das turmas.

A propósito, transcrevo o seguinte trecho do Parecer de Mérito sobre o referido Projeto, da lavra do Conselheiro Ives Gandra Martins Filho, aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça:

> *"Não bastasse tanto, o* ***funcionamento inadequado*** *do Tribunal, porquanto o Vice-Presidente, componente da Administração, finda por fazer parte da distribuição processual,* ***não permite que as atribuições atinentes a este sejam cumpridas****, pois tem que dividir a carga de trabalho jurisdicional com os demais membros.*
>
> *Nessa linha, entendo que, pela justificativa da* ***funcionalidade correta do Órgão****, a criação de* ***1 cargo de Juiz de TRT*** *da* ***18ª Região*** *faz-se premente, mormente quando se considera que a demanda processual média do mencionado Tribunal* ***é similar a dos TRTs do Distrito Federal e do Pará****, cujas Cortes são compostas por 17 e 23 magistrados, respectivamente".*

Alguns dados são esclarecedores quanto à necessidade de ampliação da estrutura da Justiça Trabalhista em Goiás, se não vejamos: o estado possui 246 municípios, enquanto o seu Tribunal Regional compreende 36

Varas instaladas em apenas 19 municípios, sendo 13 delas na capital. Os dados oficiais da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho revelam que o número de processos recebidos no primeiro grau de jurisdição da 18º Região da Justiça do Trabalho, que compreende todo o estado de Goiás, saltou de 37.836 para 64.275 no período de 2004 a 2009, e de 8.264 para 14.524 no segundo grau de jurisdição, no mesmo período, o que representa um crescimento de 70% e 76%, respectivamente.

Das 36 Varas do Trabalho em Goiás, 25 já ultrapassaram o limite estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei n.º6.947/1981, que é de 1.500 processos por ano, enquanto 18 delas já recebem mais de 2.000, como demonstram as estatísticas do ano 2009.

Desde 2006, o TRT da 18º Região vem figurando em 1º lugar no indicador "Casos novos por servidor no primeiro grau", consoante o Relatório Geral da Justiça do Trabalho, divulgado pelo TST, que mede a quantidade de processos recebidos por servidor.

Face ao que foi demonstrado, resta providências no sentido de prover os meios efetivos para garantia do amplo acesso da população à jurisdição trabalhista observando-se, ainda, o principio da duração razoável do processo, consagrado no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal.

Diante do exposto, voto **pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto de lei nº 7574/2010, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.**

Sala da Comissão, em de 17/03 de 2011.

Deputado João Campos
Relator

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na reunião ordinária de 6/4/2011, iniciou-se a discussão de parecer proferido por esta Relatoria quanto ao projeto em epígrafe e à Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria.

Iniciada a discussão no Plenário desta Comissão, questionou-se a constitucionalidade do art. 5º do projeto, que dá ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região a competência, para, mediante ato próprio, estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho criadas pelo projeto.

Tal dispositivo contraria o disposto no art. 113 da Constituição Federal, que dispõe que "a lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho." Nesse sentido, há cláusula de reserva legal para o estabelecimento da jurisdição, o que impede que ato próprio do TRT disponha sobre a matéria, sob pena de invasão da competência atribuída ao Congresso Nacional pela Carta Magna.

Sugeriu-se, então, a apresentação de emenda que suprima o referido dispositivo, sanando, dessa forma, o vício.

Concordando com os argumentos expostos, entre outros, pelo nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, apresento a esta Comissão a presente complementação de voto, adotando emenda que suprime o art. 5ª do projeto em exame.

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.574, de 2010, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com a emenda em anexo.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2011.

Deputado JOÃO CAMPOS
Relator

EMENDA Nº

Suprima-se o art. 5º da proposição em epígrafe, renumerando-se os artigos seguintes.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2011.

Deputado JOÃO CAMPOS
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, do Projeto de Lei nº 7.574/2010 e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do Parecer, com complementação, do Relator, Deputado João Campos.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Paulo Cunha - Presidente, Vicente Candido - Vice-Presidente, Alessandro Molon, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bonifácio de Andrada, Brizola Neto, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dimas Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Chalita, Henrique Oliveira, Jilmar Tatto, João Campos, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Carlos, Luiz Couto, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Nelson Pellegrino, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Roberto Teixeira, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Sandra Rosado, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wilson Filho, Arolde de Oliveira, Chico Lopes, Cleber Verde, Dilceu Sperafico, Fátima Bezerra, José Carlos Araújo, Leandro Vilela, Nazareno Fonteles, Nilton Capixaba, Ricardo Tripoli, Sérgio Barradas Carneiro e Silas Câmara.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2011.

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

EMENDA ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 7.574, DE 2010

Suprima-se o art. 5º da proposição em epígrafe, renumerando-se os artigos seguintes.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2011.

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 7.575-A, DE 2010
(DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 235/2010

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. ROBERTO SANTIAGO); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária deste, com emenda (relator: DEP. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda (relator: DEP. MAURÍCIO QUINTELLA LESSA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

I - RELATÓRIO

Submete o Tribunal Superior do Trabalho (TST) à deliberação do Congresso Nacional o projeto de lei em epígrafe, que cuida da criação de duas Varas do Trabalho, na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a serem acrescidas às já existentes nos Municípios alagoanos de São Miguel dos Campos e de União dos Palmares. Para tanto, além de dois novos cargos de Juiz do Trabalho e de um novo cargo de Juiz do Trabalho Substituto, o projeto prevê a criação de 35 cargos efetivos adicionais e de dois cargos em comissão de Diretor de Secretaria, conforme discriminados em seus anexos.

Vem igualmente anexada ao projeto certidão do Conselho Nacional de Justiça, referente à aprovação da proposta por aquele colegiado, em sessão de 14 de junho de 2010, nos termos do voto do Conselheiro José Adonis Callou de Araújo Sá, que funcionou como Relator.

Cabe a esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público manifestar-se, na presente oportunidade, sobre o mérito do Projeto de Lei nº 7.575, de 2010, que estará sujeito à apreciação do Plenário.

II - VOTO DO RELATOR

Na justificativa que acompanha o projeto de lei sob parecer, o Ministro Presidente do TST argumenta que a criação de duas novas varas no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região afigura-se necessária para a efetividade da prestação jurisdicional, uma vez que as varas existentes vêm enfrentando demanda anual superior a 2.000 processos. Estaria, portanto, superado o requisito quantitativo de 1.500 processos/ano, determinado pelas normas legais e regulamentares para a criação de novas Varas do Trabalho em localidades que já disponham de órgão da justiça especializada.

Nos termos do art. 2º do projeto, a efetiva implantação das novas Varas do Trabalho virá a ocorrer na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários. Cumpre destacar que, segundo consta da justificativa do projeto, não haverá necessidade de investimento em estrutura física, uma vez que "*os prédios onde estão instaladas as Varas hoje em funcionamento foram dimensionados para abrigar, em cada um deles, duas unidades jurisdicionais, encontrando-se aptos e disponíveis para funcionarem desta forma*".

Em face dos argumentos apresentados e considerando o aval dado à proposta pelo Conselho Nacional de Justiça, submeto a este colegiado meu voto pela integral aprovação, no que concerne ao mérito, do Projeto de Lei nº 7.575, de 2010.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2010.

Deputado Roberto Santiago
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.575/10, nos termos do parecer do relator, Deputado Roberto Santiago.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gorete Pereira - Vice-Presidente, Edgar Moury, Geraldo Pudim, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Mauro Nazif, Paulo Pereira da Silva, Roberto Santiago, Sérgio Moraes, Thelma de Oliveira, Edinho Bez, Ilderlei Cordeiro, João Campos, Jovair Arantes e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2010

Deputada GORETE PEREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Tribunal Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Fundamentação Legal: PL-7575/2010

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	2	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	1	CJ-3	2	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	29	CJ-4	-	FC - 4	4
TÉCNICO JUDICIÁRIO	15			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	38		2		4

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2010	2011	2012
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	384.305,39	4.611.664,73	4.611.664,73
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	31.043,72	372.524,62	372.524,62
SOMA	415.349,11	4.984.189,35	4.984.189,35

*Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica.

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2010, deduzida das fontes 156 e 169*)			101.795.748,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC			4.611.664,73
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF			106.407.412,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	APURAÇÃO	1º/05/2009 a 30/04/2010	479.816.372.000,00
PATICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)			0,09772 5%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)			181.010.726,34
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)			171.960.190,02
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial – despesa total)			[illegible]

*Conforme a 5ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/SF nº 632, de 30/08/2006, pg. 37, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinados ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

** A RCL utilizada é a do Exercício de 2010, constante da Portaria STN/SF 267/2010 relativa ao 1º quadrimestre de 2010.

[illegible]

Brasília-DF, 12 novembro, 2010

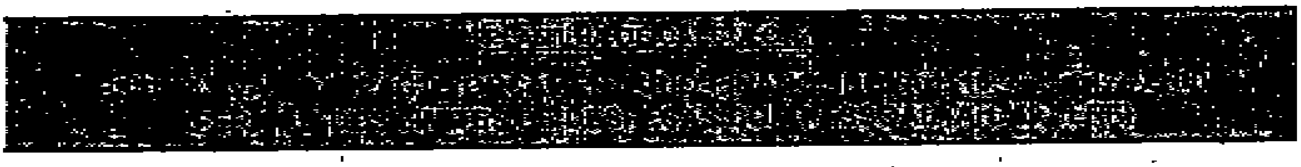

* *Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.*

FUNDAMENTO LEGAL: PL-7575/2010

TRIBUNAL INTERESSADO: TRT 19ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

JUÍZES		CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO		
				FC/CJ	QUANT DE FC	QUANT DE CJ
CARGO	QUANTIDADES	CARGO	QUANTIDADE	1	0	0
JUIZ TOGADO	0	ANALISTA	20	2	0	0
JUIZ DE VT	2	TÉCNICO	15	3	0	2
JUIZ SUBSTITUTO	1	AUXILIAR	0	4	4	0
				5	0	
				6	0	
TOTAL	3	TOTAL	35	TOTAL	4	2

B) CARGOS DE JUÍZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			nº de meses ==>	1		
			Ano==>	2010	2011	2012
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a		87.589,64	87.589,64	87.589,64
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		87.589,64	811.075,72	811.075,72
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		5.632,47	87.589,64	87.589,64
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = 2/3 x c/3		3.717,43	44.609,16	44.609,16
(e) SOMA - DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		76.939,54	923.274,53	923.274,53
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		16.926,70	203.120,40	203.120,40
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		93.866,24	1.126.394,93	1.126.394,93

NOTAS I:
1) Os valores das remunerações de Magistrados foram extraídos da Lei 12.041/2009.
2) Adotou-se como custo anual, o somatório de 13 remunerações mais 2/3 constitucionais (férias).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			Informar o ano==>	2010	2011	2012
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL	Parcela do PCS	a partir de (mês)	a partir de (mês)	a partir de (mês)	a partir de (mês)	a partir de (mês)
	remuneração mensal	- 190.926,75	190.926,75	190.926,75	190.926,75	190.926,75
	nº de meses ==>			1	12	12
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		190.926,75	2.291.121,00	2.291.121,00
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		15.910,56	190.926,75	190.926,75
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		5.303,52	63.642,25	63.642,25
(e) SOMA	3.3.1.90.11	e = b + c + d		212.140,83	2.545.690,00	2.545.690,00
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		46.670,98	560.051,80	560.051,80
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		258.811,82	3.105.741,80	3.105.741,80

NOTAS II:

1) Valores já com o PCS aprovado para o Poder Judiciário

D) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa		Informar o mês ==>	2010	2011	2012
(a) QUANTIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	Parcela do PCS	dez/07 a jun/08	julho a março	a partir de dez/08	a partir de dez/09	a partir de dez/10
	Remuneração mensal			28.464,80	28.464,80	28.464,80
	nº de meses ==>			1		
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		28.464,80	341.575,20	341.575,20
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x nº de meses		2.372,05	28.464,80	28.464,80
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		790,68	9.488,20	9.488,20
(e) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		31.627,53	379.528,80	379.528,80

NOTAS SE:
1) Para os FC's 1, 2, 3 e 4 considerou-se o percentual para opção pela remuneração do cargo; para os FC's 5 e 6 e para todos os CJ (exceto FC's 7, 8, 9, e 10), considerou-se os valores integrais.
2) Para FC's e cobtos de servidores cedidos estão sendo considerados como custo anual a remuneração do 13 remunerações mais 1/3 constitucional (férias).
3) Não há incidência de PSSS sobre o exercício de função considerada, dessa forma não há contribuição patronal.

E) BENEFÍCIOS, (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qtde de beneficiários	Estimativa do impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2010	2011	2012
(a) Auxílio Alimentação	3.3.1.90.48	630,00	35	22.050,00	22.050,00	22.050,00
(b) Auxílio Transporte	3.3.1.90.49	36,57	15	553,84	553,84	553,84
(c) Auxílio Pré-Escolar	3.3.1.90.99	119,57	35	4.186,48	4.186,48	4.186,48
(d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.1.90.99	111,94	38	4.252,20	4.252,20	4.252,20
(e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d			31.043,72	31.043,72	31.043,72
(f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x 12			31.043,72	372.524,62	372.524,62

NOTAS SE:
1 - Os valores e a composição dos Benefícios consideradas são os praticados pelo TST
2 - Auxílio Alimentação - valor constante do Ato
3 - Auxílio-Transporte - Valor tarifa valores de Brasília - 3,50 x 22 dias, conforme Ato SEPER/DGDCA/SP Nº 7268.
4 - Auxílio Pré-Escolar - Valor fixado pelo Ato.
5 - Para Cálculo da APE, considerou-se a soma dos valores anuais pagos no JT referentes do contrato da mutua da LOA2008, dividido pelo total de beneficiários.
6 - Valor de AMO por pessoa e o valor da quantidade média de dependentes por servidor dessa atividade com a área orçamentária.
7 - Para os benefícios Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e APE, adotou-se o cálculo atual do TST, que só os concede a Servidores (exceto magistrados).

F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF) -

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa do Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses ==>				
		Informar o mês ==>				
				2010	2011	2012
(a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B (b) + C (b) + D (c)		285.868,99	3.443.771,92	3.443.771,92
(b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B (c) + C (c) + D (d)		23.975,05	288.880,80	288.880,80
(c) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B (d) + C (d) + D (e)		9.671,83	117.736,81	117.736,81
(d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c		320.767,71	3.848.492,53	3.848.492,53
(e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	e = B (f) + C (f)		63.597,66	763.172,20	763.172,20
(f) TOTAL DESPESA PESSOAL		f = d + e		384.365,38	4.611.664,73	4.611.664,73
(g) BENEFÍCIOS	vide quadro E	g = Σ (f)		31.043,72	372.524,62	372.524,62
(h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = f + g		415.349,11	4.984.189,35	4.984.189,35

NOTAS VC
1) Impacto na execução corrente e nos dois subsequentes, conforme art. 17, § 1º da LRF.
2) As despesas mostradas somente à conta das dotações orçamentárias consignadas aos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.
3) Contribuição Patronal de acordo com a MP 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/04.

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITENS	Memória de Cálculo					Limites LRF
(a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = Base (f) do quadro anterior (Quadro F)					384.365,39
(b) DOTAÇÃO DE PESSOAL 2009	b = Dotação Autorizada para Pessoal e Encargos Sociais (exclusão todos 155 e 169)					181.765.748,80
(c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b					182.980.853,39
(d) LIMITE LEGAL LRF (% da RCL)	d = Receita Corrente Líquida (RCL)	1ºRGF2009 a 3ºRGF2010	19/1/2010	478.515.372.090,00	0,38177259	181.010.726,34
(e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%					171.960.190,02
(e) MARGEM RESERVA (Em Reais)	e = d - c					69.760.136,63

NOTAS VR:
1) O impacto orçamentário-financeiro resultante da criação de cargos, CJ's e FC's não implicará ultrapassagem dos limites (legal e prudencial) da LRF para despesas com Pessoal, considerando-se a RCL apurada no período indicado no quadro G.
2) O item (d) Limite legal da LRF, bem, a partir do 3º colunas do quadro "G" acima: período de apuração da RCL, data da publicação, valor da RCL, participação percentual do Manual e o limite para despesa com pessoal.
3) A RCL utilizada é a do Exercício de 2010, constante do Portaria nº 287 STN/MF relativa ao 1º quadrimestre de 2010.
4) Conforme a 4ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/09/2005, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 155 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

ASPOF/CSJT, 12 novembro, 2010

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – RELATÓRIO

Propõe o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Projeto de Lei nº 7.575, de 2010, a criação de 2 Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, bem como a criação da estrutura de pessoal correspondente, composta de 2 cargos de Juiz do Trabalho, 1 cargo de Juiz do Trabalho Substituto, 16 cargos de Analista Judiciário, 4 cargos de Analista Judiciário (Área Judiciária, Especialidade de Execução de Mandados), 15 cargos de Técnico Judiciário e 2 cargos em comissão CJ-3.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária de 18 de agosto de 2010, aprovou o projeto.

É o nosso relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a este órgão técnico exclusivamente o exame do projeto de lei quanto à sua compatibilização ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, conforme estabelece o art. 53, inciso II, combinado com o art. 32, inc. X, letra h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O projeto é compatível com a lei do Plano Plurianual para o período 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008) tendo em vista que as despesas correrão por conta das ações 0C04 e 20AK previstas no Programa nº 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista.

No que se refere à compatibilidade do projeto à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o art. 169, § 1º, da Constituição dispõe que a criação de cargos, empregos e funções só poderá ser efetivada se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e, ainda, se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

Em observância ao dispositivo constitucional, a Lei nº 12.309, de 09.08.2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 – LDO/2011), consigna em seu art. 81 o disciplinamento desse dispositivo, remetendo ao anexo específico da Lei Orçamentária de 2011 a autorização para a criação de cargos, empregos e funções.

O PL nº 7.575/10 está autorizado expressamente no Projeto de Lei Orçamentária para 2011, PLN nº 59/2010, com a respectiva prévia dotação, como a seguir transcrito:

ANEXO V DO PLOA/2011 – PLN Nº 59/2010

ANEXO V
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO,
RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ 1,00

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO:

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		
		QTDE	DESPESA	
			EM 2011	ANUALIZADA (4)
2.6.12. PL nº 7.575, de 2010 – 19ª Região	40	11	653.000	1.306.000

Por se tratar ainda de proposição contendo futura autorização e dotação orçamentária, e não de autorização legal e efetiva dotação prévia, nos estritos termos do art. 169, § 1°, da Constituição, há de ser condicionada a criação desses cargos à efetiva autorização e dotação orçamentária. Nesse sentido, nos termos do art. 145 do RICD, propomos emenda de adequação, condicionando a criação dos cargos previstos no projeto à efetiva aprovação da lei orçamentária anual para o exercício de 2011, desde que continue a conter a autorização e dotação em apreço.

No que se refere aos cargos a serem providos após o exercício de 2011, propomos uma cláusula suspensiva de sua criação, até constar a autorização e dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos, nos termos do art. 81, § 7º, da LDO/2011.

Tendo em vista as exigências estabelecidas no art. 123 da LDO/2010 e art. 17, § 1°, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhou as estimativas do impacto orçamentário financeiro anualizado deste projeto de Lei, cujos montantes totalizam R$ 415 mil, R$ 5,0 milhões e R$ 5,0 milhões nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, respectivamente. O documento declara também que o impacto orçamentário resultante da criação dos cargos não implicará ultrapassagem dos limites estabelecidos na LRF para despesa com pessoal.

Em cumprimento à exigência estabelecida no art. 81, inciso IV, da LDO/2010, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a criação de cargos proposta neste projeto de lei, conforme informado na justificativa da proposição.

Em face do exposto, VOTO pela COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei n° 7.575, de 2010, nos termos da emenda de adequação apresentada.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2010.

DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
Relator

EMENDA DE ADEQUAÇÃO

Inclua-se o seguinte artigo:

Art. A criação dos cargos previstos nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2010.

DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.575/10, com emenda, nos termos do parecer do relator, Deputado Maurício Quintella Lessa.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Pepe Vargas, Presidente; Márcio Reinaldo Moreira e Guilherme Campos, Vice-Presidentes; Aelton Freitas, Alfredo Kaefer, Ciro Pedrosa, Félix Mendonça, Gladson Cameli, João Dado, José Guimarães, Júlio Cesar, Luiz Carlos Hauly, Luiz Carreira, Manoel Junior, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Reinhold Stephanes, Ricardo Barros, Ricardo Berzoini, Rodrigo Rocha Loures, Silvio Costa, Takayama, Valtenir Pereira, Vignatti, Andre Vargas, Bilac Pinto, Giovanni Queiroz, Lira Maia, Maurício Quintella Lessa e Rubens Otoni.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2010.
Deputado PEPE VARGAS
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que propõe a criação de duas Varas do Trabalho nas cidades de São Miguel dos Campos e União dos Palmares, no Estado de Alagoas, na Jurisdição do TRT da 19ª Região, com a seguinte estrutura de cargos correspondente: dois cargos de Juiz do Trabalho, um cargo de Juiz do Trabalho Substituto, vinte cargos de Analista Judiciário, quinze cargos de Técnico Judiciário e dois cargos em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03).

Segundo a Proposição, as despesas decorrentes da aplicação da lei projetada correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao TRT da 19ª Região.

O Projeto foi distribuído às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público aprovou, unanimemente, o Projeto, nos termos do parecer do Relator, Deputado ROBERTO SANTIAGO.

A Comissão de Finanças e Tributação opinou, unanimemente, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto, com Emenda, nos termos de parecer de minha lavra.

Cabe, agora, a este Órgão o exame do Projeto sob os aspectos constitucional, jurídico, de técnica legislativa e mérito, a teor do disposto no art. 32, IV, *a* e *d*, do Regimento Interno.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Analisando o Projeto e a Emenda de adequação da Comissão de Finanças e Tributação quanto ao aspecto da constitucionalidade e da juridicidade, não vislumbramos nenhum obstáculo à sua aprovação.

Compete ao Tribunal Superior do Trabalho propor ao Poder Legislativo a criação de novas varas judiciárias e a criação de cargos dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados.

A iniciativa legislativa da matéria é, portanto, reservada ao Poder Judiciário, conforme determina o art. 96, inciso I, alínea *d* e inciso II, alíneas *a* e *b*, da Constituição Federal, com observância do disposto no art. 169, também da Lei Maior, que condiciona a criação de cargos à efetiva autorização e dotação orçamentária.

Nesse contexto, a Emenda de adequação da CFT condiciona a criação dos cargos previstos no projeto à efetiva aprovação da lei orçamentária anual para o exercício de 2011, desde que continue a conter a autorização e a dotação em apreço.

A justificação da proposição registra que as quantidades de Varas do Trabalho e de cargos e funções propostas pelo projeto foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a teor do disposto no art. 82, inciso IV, da Lei nº 11.768/08, na Sessão de 14.06.2010.

Quanto à técnica legislativa, o Projeto está redigido de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

No mérito, parece-nos que as medidas propostas são necessárias para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional no primeiro grau da Justiça do Trabalho da 19ª Região.

O aumento da movimentação processual na 19ª Região, que desde 2006 ultrapassa dois mil processos por ano, demanda superior a mil e quinhentos processos por ano, que é o parâmetro para criação de varas do Trabalho, está a recomendar a criação das novas Varas do Trabalho ora propostas (Lei nº 6.947/81 e a Resolução nº 63/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho).

Note-se, ainda, que os cargos constantes dos Anexos I a III da lei projetada são os necessários ao desempenho satisfatório das atividades dos órgãos jurisdicionais que se pretende criar.

Ressalte-se que, ao justificar a proposição em análise, o Ministro Milton de Moura França, Presidente do TST, esclarece que a criação de novas Varas do Trabalho não implicará custos adicionais para a União com relação à construção da estrutura física, eis que os prédios onde estão instaladas as Varas hoje em funcionamento foram dimensionados para abrigar mais duas unidades jurisdicionais.

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.575, de 2010, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

Sala da Comissão, em 16 de março de 2011.

Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA

Relator

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na reunião ordinária de 6/4/2011, iniciou-se a discussão de parecer proferido por esta Relatoria quanto ao projeto em epígrafe e à Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria.

Iniciada a discussão no Plenário desta Comissão, questionou-se a constitucionalidade do art. 4º do projeto, que dá ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região a competência, para, mediante ato próprio, estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho criadas pelo projeto.

Tal dispositivo contraria o disposto no art. 113 da Constituição Federal, que dispõe que "a lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho." Nesse sentido, há cláusula de reserva legal para o estabelecimento da jurisdição, o que impede que ato próprio do TRT disponha sobre a matéria, sob pena de invasão da competência atribuída ao Congresso Nacional pela Carta Magna.

Sugeriu-se, então, a apresentação de emenda que suprima o referido dispositivo, sanando, dessa forma, o vício.

Concordando com os argumentos expostos, entre outros, pelo nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá, apresento a esta Comissão a presente complementação de voto, adotando emenda que suprime o art. 4º do projeto em exame.

Em face do exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.575, de 2010, e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com a emenda em anexo.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2011.

Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
Relator

EMENDA Nº

Suprima-se o art. 4º da proposição em epígrafe, renumerando-se os artigos seguintes.

Sala da Comissão, em 12 de abril de 2011.

Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com com emenda, do Projeto de Lei nº 7.575/2010 e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do Parecer, com complementação,do Relator, Deputado Maurício Quintella Lessa.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Paulo Cunha - Presidente, Vicente Candido - Vice-Presidente, Alessandro Molon, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bonifácio de Andrada, Brizola Neto, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dimas Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Chalita, Henrique Oliveira, Jilmar Tatto, João Campos, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Carlos, Luiz Couto, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Nelson

Pellegrino, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Roberto Teixeira, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Sandra Rosado, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wilson Filho, Arolde de Oliveira, Chico Lopes, Cleber Verde, Dilceu Sperafico, Fátima Bezerra, José Carlos Araújo, Leandro Vilela, Nazareno Fonteles, Nilton Capixaba, Ricardo Tripoli, Sérgio Barradas Carneiro e Silas Câmara.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2011.

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

EMENDA ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 7.575, DE 2010

Suprima-se o art. 4º da proposição em epígrafe, renumerando-se os artigos seguintes.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2011.

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO

PROJETO DE LEI N.º 7.576-A, DE 2010
(Do Tribunal Superior do Trabalho)

OFÍCIO TST.GDGSET.GP.Nº 236/2010

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. ROBERTO SANTIAGO); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária deste, com emenda (relator: DEP. VALADARES FILHO); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda (relator: DEP. MENDONÇA PRADO).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (Art. 54, RICD); E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (Mérito e Art. 54, RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei nº 7.576, de 2010, objetiva criar três Varas do Trabalho no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, na cidade de Aracajú, Estado de Sergipe. O projeto prevê também a criação de três cargos de Juiz do Trabalho, três de Juiz do Trabalho Substituto, 17 de Analista Judiciário, 12 de Técnico Judiciário e três Cargos em Comissão de Diretor de Secretaria.

A proposição foi despachada às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, estando sujeita ainda à apreciação do Plenário.

A justificação que acompanha a proposição apresenta, em síntese, as seguintes razões que motivam a iniciativa:

- a proposta ter sido aprovada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, os quais atestaram a real necessidade de criação destas Varas;
- a necessidade de recompor a capacidade de processamento e julgamento dos feitos atualmente existente e dotar a jurisdição trabalhista de Sergipe de condição de equilíbrio e estabilidade para fazer frente ao considerável volume das novas demandas processuais; e
- a intenção de garantir o cumprimento do novel princípio constitucional que assegura aos jurisdicionados a "duração razoável do processo" e a "efetividade da prestação jurisdicional".

A criação dos cargos de Juiz, bem como de servidores efetivos e em comissão, advém da necessidade de dar funcionamento às Varas que estão sendo criadas, pois compõem a estrutura indispensável ao desempenho satisfatório de suas atividades.

Cabe-nos agora, na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, analisar o mérito da proposição com base no que dispõe o art. 32, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Tribunal Regional do Trabalho de Sergipe demonstrou, estatisticamente, a necessidade de criar três novas Varas, no âmbito de sua jurisdição, para atender a crescente demanda trabalhista na cidade de Aracajú.

Segundo dados fornecidos por este Tribunal, as seis Varas do Trabalho sediadas na capital do Estado se submeteram, no ano de 2009, a demanda judicial superior a 2.100 processos/ano, sendo que a média nos últimos quatro anos é de aproximadamente 1.987 processos/ano. Segundo a Lei nº 6.947/81 e a Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o parâmetro ideal seria de 1.500 processos/ano, de onde se conclui que as Varas trabalhistas de Aracajú

possuem demanda judicial acima do recomendado.

Em projeção estatística para os próximos quatro anos, o TRT demonstra que, caso sejam criadas as três novas Varas, a demanda por Vara, neste ano de 2010 cairia para 1.596 processos/ano (permanecendo superior ao parâmetro legal), chegando ao ano de 2013 à média de 2.004 processos/ano por vara, ou seja, próximo aos níveis quantitativos observados atualmente com apenas as seis Varas existentes.

Resta evidente que a urgência na criação das Varas aqui pleiteadas, bem como a estrutura necessária para o seu funcionamento efetivo, não se resume à necessidade de recompor a capacidade de processamento e julgamento dos feitos atualmente existentes. Ela representa uma medida preventiva, para evitar que a atual situação de desequilíbrio evolua para o colapso.

Ressalte-se que a proposição já foi aprovada no âmbito do Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça, o que demonstra a viabilidade do projeto de lei sob exame, tendo em conta a competência desse órgão para exercer o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.

Pelo exposto, e para que o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região continue a desempenhar sua missão constitucional de maneira eficiente, como órgão da justiça especializada trabalhista, manifestamos o nosso voto pela APROVAÇÃO integral, no mérito, do Projeto de Lei nº 7.576, de 2010.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2010.

Deputado ROBERTO SANTIAGO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.576/10, nos termos do parecer do relator, Deputado Roberto Santiago.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gorete Pereira - Vice-Presidente, Edgar Moury, Geraldo Pudim, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Mauro Nazif, Paulo Pereira da Silva, Roberto Santiago, Sérgio Moraes, Thelma de Oliveira, Edinho Bez, Ilderlei Cordeiro, João Campos, Jovair Arantes e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2010

Deputada GORETE PEREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

RELATÓRIO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, I, 2, e 17, LRF) E AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 e 20, LRF)

Tribunal Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
Fundamentação Legal: PL-7576/2010

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	3	CJ-2	-	FC - 2	-
JUIZ SUBSTITUTO	3	CJ-3	3	FC - 3	-
ANALISTA JUDICIÁRIO	17	CJ-4	-	FC - 4	1
TÉCNICO JUDICIÁRIO	12			FC - 5	-
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	35		3		1

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2010	2011	2012
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	438.735,77	5.264.829,25	5.264.829,25
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	26.099,39	313.192,63	313.192,63
SOMA	464.835,16	5.578.021,87	5.578.021,87

*Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica.

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, *b*. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2010, deduzida das fontes 156 e 169*)			87.659.571,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC			5.264.829,25
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF			92.924.400,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	APURAÇÃO	1º/05/2009 a 30/04/2010	479.816.372.000,00
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)			0,026889%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)			129.017.624,27
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)			122.566.933,05
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)			29.642.532,81

*Conforme a 4ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/09/2009, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

** A RCL utilizada é a do Exercício de 2010, constante da Portaria STN/MF 287/2010 relativa ao 1º quadrimestre de 2010.

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de criação de cargos (CJ) e FCs não excederá os limites limites legal e prudencial estabelecidos pela LRF, considerando-se o período de apuração da RCL.

Brasília-DF, 12 novembro, 2010

Amaro Ricade de Santana Filho
ASPOA/CSJT

[redacted]

* *Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.*

FUNDAMENTO LEGAL: PL-7576/2010

TRIBUNAL INTERESSADO: TRT 20ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

JUÍZES		CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO		
				FC/CJ	QUINT DE FC	QUINT DE CJ
CARGO	QUANTIDADES	CARGO	QUANTIDADE	1	0	0
JUIZ TOGADO	0	ANALISTA	17	2	0	0
JUIZ DE VT	3	TÉCNICO	12	3	0	3
JUIZ SUBSTITUTO	3	AUXILIAR	0	4	1	0
				5	0	
				6	0	
TOTAL	6	TOTAL	29	TOTAL	1	3

B) CARGOS DE JUÍZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses ==>		1		
		Ano==>		2010	2011	2012
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a		134.033,70	134.033,70	134.033,70
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		134.033,70	1.608.404,40	1.608.404,40
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		11.169,47	134.033,70	134.033,70
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = 2 X c/3		7.371,85	88.462,24	88.462,24
(e) BOMA - DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		152.575,03	1.830.900,34	1.830.900,34
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		33.566,51	402.798,06	402.798,06
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		186.141,53	2.233.698,42	2.233.698,42

NOTAS I:
1) Os valores das remunerações de Magistrados foram extraídos da lei 12.041/2009.
2) Adotou-se como custo anual, o somatório de 13 remunerações mais 2/3 constitucionais (férias).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			Informar o mes==>	2010	2011	2012
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL	Parcela do PCS	a partir de dez/09	a partir de dez/09	a partir de dez/09	a partir de dez/09	a partir de dez/09
	remuneração mensal	159.282,92	159.282,92	159.282,92	159.282,92	159.282,92
	nº de meses ==>			1	12	12
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		159.282,92	1.911.515,04	1.911.515,04
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		13.274,41	159.282,92	159.282,92
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		4.424,80	53.097,64	53.097,64
(e) BOMA	3.3.1.90.11	e = b + c + d		176.982,13	2.123.895,60	2.123.895,60
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		38.936,27	467.259,23	467.259,23
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		215.938,40	2.591.154,83	2.591.154,83

NOTAS II:

1) Valores já com o PCS aprovado para o Poder Judiciário

D) CARGOS EM COMISSÃO (C.J) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa		Informar o ano---->	2010	2011	2012
(a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	Parcela do PCS	dez/07 a jun/08	jul/08 a nov/08	a partir de dez/08	a partir de dez/09	a partir de dez/10
	Remuneração mensal			32.897,45	32.897,45	32.897,45
	nº de meses ---->	-	-	1		
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		32.897,45	395.969,40	395.969,40
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x nº de meses		2.749,79	32.897,45	32.897,45
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		916,60	10.999,15	10.999,15
(e) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	e = b+ c + d		36.563,83	439.866,00	439.866,00

NOTAS III:
1) Para os FCS 1, 2, 3 e 4 considera-se o percentual para optantes pela incorporação de cargo para os FCS 5 e 6 e para todos os CJ (exceção FC's 7, 8, 9, e 10), considerou-se os valores integrais.
2) Para FC's e exercícios de serviços externos considera-se como custo anual o somatório de 13 remunerações mais 1/3 constitucional (férias).
3) Não há incidência de PSSS sobre o exercício de função comissionada, dessa forma, não há contribuição patronal.

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefício	Natureza da Despesa	Benefício	Qte de beneficiários	Estimativa do impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2010	2011	2012
(a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.48	638,08	29	18.270,00	18.270,00	18.270,00
(b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.48	36,87	12	442,43	442,43	442,43
(c) Auxílio Pré Escolar	3.3.3.90.08	199,67	29	3.470,45	3.470,45	3.470,45
(d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.93	111,80	35	3.916,50	3.916,50	3.916,50
(e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d			26.099,39	26.099,39	26.099,39
(f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x 12			26.099,39	313.192,63	313.192,63

NOTAS IV:
1 - Os valores e a concessão dos Benefícios considerados são os praticados pelo TST
2 - Auxílio Alimentação - valor constante do Ato
3 – Auxílio Transporte – Maior tarifa urbana de Brasília - 3,50 x 22 dias, conforme Ato SEPES GDGCA/GP Nº 7269.
4 – Auxílio Pré-Escolar - Valor fixado pelo Ato.
5 - Para Cálculo do APE, considerou-se a soma dos valores médios pagos no JT extraídos do cadastro de exames de LOA/2009, dividido pelo total de beneficiários.
6 - Valor do AMO por pessoa e o valor da quantidade média de dependentes por servidor foram obtidos com a área orçamentária.
7 - Para os benefícios Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e APE, adotou-se o critério atual do TST, que só os concede a Servidores (exceto magistrados).

F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa do impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses ---->		1		
		Informar o ano---->		2010	2011	2012
(a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B (b) + C (b) + D (c)		326.324,07	3.915.888,84	3.915.888,84
(b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B (c) + C (c) + D (d)		27.193,67	326.324,07	326.324,07
(c) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B (d) + C (d) + D (e)		12.713,25	152.559,03	152.559,03
(d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c		366.231,08	4.394.771,94	4.394.771,94
(e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	e = B (f) + C (f)		72.504,78	870.057,31	870.057,31
(f) TOTAL DESPESA PESSOAL		f = d + e		438.735,77	5.264.829,25	5.264.829,25
(g) BENEFÍCIOS	vejo quadro E	g = E (f)		26.099,39	313.192,63	313.192,63
(h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = f + g		464.835,16	5.578.021,87	5.578.021,87

NOTAS V:
1) Impacto no exercício corrente e nos dois subsequentes, conforme art. 17, § 1º da LRF.
2) As despesas resultantes correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.
3) Contribuição Patronal de acordo com a MP 1663/98, convertida na Lei nº 10.887/04.

G) APERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITENS	Memória de Cálculo					Limites LRF
(a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = Item (f) do quadro anterior (Quadro F)					438.735,77
(b) DOTAÇÃO DE PESSOAL 2009	b = Dotação Autorizada para Pessoal e Encargos Sociais (declarada itens 158 e 159)					87.659.571,80
(c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b					88.098.306,77
(d) LIMITE LEGAL LRF (% da RCL)	d = Receita Corrente Líquida (RCL)	1º/05/2009 a 30/04/2010	10/11/2010	479.816.372.000,80	0,02666667%	128.017.026,27
(e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%					122.560.933,05
(a) MARGEM RESIDUAL (Não Utilizada)	e = d – c					34.462.626,28

NOTAS VI:

1) O impacto orçamentário-financeiro resultante da criação de cargos, C.J's e FC's não implicará ultrapassagem dos limites (legal e prudencial) da LRF para despesa com Pessoal, considerando-se a RCL apurada no período indicado no quadro G.

2) O item (d) Limite legal da LRF, traz, a partir da 3ª coluna do quadro "G" acima: período de apuração da RCL, data de publicação, valor da RCL, participação percentual do tribunal e o limite para despesa com pessoal.

3) A RCL utilizada é a do Exercício de 2010, constante da Portaria nº 287 STN/MF relativa ao 1º quadrimestre de 2010.

4) Conforme a 5ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/05/2006, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as linhas 158 e 160 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.

JURPOC/SJIT, 12 novembro, 2009

I – RELATÓRIO

Propõe o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Projeto de Lei nº 7.576, de 2010, a criação de 3 Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, bem como a estrutura de pessoal composta de 3 cargos de Juiz do Trabalho, 3 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 16 cargos de Analista Judiciário, 01 cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, 12 cargos de Técnico Judiciário e 3 cargos em comissão CJ-03.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária de 18 de agosto de 2010, aprovou o projeto.

É o nosso relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a este órgão técnico exclusivamente o exame do projeto de lei quanto à sua compatibilização ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, conforme estabelece o art. 53, inciso II, combinado com o art. 32, inc. X, letra h, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O projeto é compatível com a lei do Plano Plurianual para o período 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008) tendo em vista que as despesas correrão por conta das ações [illegible] e 20AK previstas no Programa nº 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista.

No que se refere à compatibilidade do projeto à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, o art. 169, § 1º, da Constituição dispõe que a criação de cargos, empregos e funções só poderá ser efetivada se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de

pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e, ainda, se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

Em observância ao dispositivo constitucional, a Lei nº 12.309, de 09.08.2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 – LDO/2011), consigna em seu art. 81 o disciplinamento desse dispositivo, remetendo ao anexo específico da Lei Orçamentária de 2011 a autorização para a criação de cargos, empregos e funções.

O PL nº 7.576/10 está autorizado expressamente no Projeto de Lei Orçamentária para 2011, PLN nº 59/2010, com a respectiva prévia dotação, como a seguir transcrito:

ANEXO V DO PLOA/2011 – PLN Nº 59/2010

ANEXO V
AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R$ 1,00

I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO:				
DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO, ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO		
		QTDE	DESPESA	
			EM 2011	ANUALIZADA (4)
2.6.13. PL nº 7.576, de 2010 – 20ª Região	38	10	705.000	1.409.000

Por se tratar ainda de proposição contendo futura autorização e dotação orçamentária, e não de autorização legal e efetiva dotação prévia, nos estritos termos do art. 169, § 1º, da Constituição, há de ser condicionada a criação desses cargos à efetiva autorização e dotação orçamentária. Nesse sentido, nos termos do art. 145 do RICD, propomos emenda de adequação, condicionando a criação dos cargos previstos no projeto à efetiva aprovação da lei orçamentária anual para o exercício de 2011, desde que continue a conter a autorização e dotação em apreço.

No que se refere aos cargos a serem providos após o exercício de 2011, propomos cláusula suspensiva de sua criação, até constar a autorização e dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos, nos termos do art. 81, § 2º, da LDO/2011.

Tendo em vista as exigências estabelecidas no art. 123 da LDO/2010 e art. 17, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhou as estimativas do impacto orçamentário financeiro anualizado deste projeto de Lei, cujos montantes totalizam R$ 465 mil, R$ 5,6 milhões e R$ 5,6 milhões nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, respectivamente. O documento declara também que o impacto orçamentário resultante da criação dos cargos não implicará ultrapassagem dos limites estabelecidos na LRF para despesa com pessoal.

Em cumprimento à exigência estabelecida no art. 81, inciso IV, da LDO/2010, o Conselho Nacional de Justiça aprovou a criação de cargos proposta neste projeto de lei, conforme informado na justificativa da proposição.

Em face do exposto, VOTO pela COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA do Projeto de Lei nº 7.576, de 2010, nos termos da emenda de adequação apresentada.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2010.

DEPUTADO VALADARES FILHO
Relator

EMENDA DE ADEQUAÇÃO

Inclua-se o seguinte artigo:

Art. A criação dos cargos previstos nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do art. 169, § 1º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2010.

DEPUTADO VALADARES FILHO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 7.576/10, com emenda, nos termos do parecer do relator, Deputado Valadares Filho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Pepe Vargas, Presidente; Márcio Reinaldo Moreira e Guilherme Campos, Vice-Presidentes; Aelton Freitas, Alfredo Kaefer, Ciro Pedrosa, Félix Mendonça, Gladson Cameli, João Dado, José Guimarães, Júlio Cesar, Luiz Carlos Hauly, Luiz Carreira, Manoel Junior, Osmar Júnior, Pedro Eugênio, Pedro Novais, Reinhold Stephanes, Ricardo Barros, Ricardo Berzoini, Rodrigo Rocha Loures, Silvio Costa, Takayama, Valtenir Pereira, Vignatti, Andre Vargas, Bilac Pinto, Giovanni Queiroz, Lira Maia, Maurício Quintella Lessa e Rubens Otoni.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2010.

Deputado PEPE VARGAS
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o projeto de lei nº 7.576, de 2010, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

A proposição prevê, ainda, a criação de 3 (três) cargos de Juiz do Trabalho, 3 (três) de Juiz do Trabalho Substituto, 17 (dezessete) de Analista Judiciário, 12 (doze) de Técnico Judiciário e 3 (três) Cargos em Comissão de Diretor de Secretaria.

Estando sujeita à apreciação do Plenário, a proposição foi despachada às seguintes Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2010, aprovou o projeto à unanimidade, sem qualquer alteração.

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada aos 23 dias de novembro do corrente ano, votou pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do presente projeto, nos termos da emenda de adequação apresentada.

A presente proposição vem a esta Comissão para que se manifeste quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à técnica legislativa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão, de acordo com o art. 202, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apreciar preliminarmente a proposição quanto à sua admissibilidade.

Analisando-a do ponto constitucional, concluímos pela ausência de vícios. Isso porque, de acordo com o art. 96, inciso II, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal de 1988, compete privativamente ao Tribunal Superior do Trabalho propor ao Poder Legislativo a alteração do número de membros dos tribunais inferiores, a criação de cargos, e a alteração da organização judiciária.

Quanto à juridicidade, não vislumbramos qualquer conflito de ordem material entre o contido na proposição em comento e os princípios e regras do ordenamento jurídico em vigor.

No tocante à técnica legislativa, a proposição em apreço parece conformar-se às prescrições da Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Opino, portanto, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, com a emenda de adequação orçamentária e financeira apresentada pela Comissão de Finanças e Tributação, e, no mérito, pela aprovação.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2011

Deputado MENDONÇA PRADO
Relator

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Após a publicação do parecer inicial, favorável ao projeto, o eminente Deputado Arnaldo Faria de Sá questionou a constitucionalidade de seu art. 4º, que autoriza o Tribunal a estabelecer a jurisdição das Varas propostas, mediante ato administrativo.

Concordamos com Sua Excelência. De fato, o dispositivo atropela o art. 113 da Lei Magna, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999, segundo o qual cabe à lei dispor sobre a jurisdição dos órgãos da Justiça do Trabalho.

Nessas circunstâncias, formulo a presente complementação de voto, propondo a supressão do referido artigo.

Assim, mantemos o voto original, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.576, de 2010, com a supressão de seu art. 4º, nos termos da emenda inclusa.

Sala da Comissão, em de abril de 2011

DEPUTADO MENDONÇA PRADO
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

EMENDA SUPRESSIVA ÚNICA

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 7.576, de 2010.

Sala da Comissão, em de abril de 2011

DEPUTADO MENDONÇA PRADO
RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com com emenda, do Projeto de Lei nº 7.576/2010 e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, nos termos do Parecer, com complementação, do Relator, Deputado Mendonça Prado.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Paulo Cunha - Presidente, Vicente Candido - Vice-Presidente, Alessandro Molon, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bonifácio de Andrada, Brizola Neto, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dimas Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Chalita, Henrique Oliveira, Jilmar Tatto, João Campos, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Carlos, Luiz Couto, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Nelson Pellegrino, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Roberto Teixeira, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Sandra Rosado, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, Wilson Filho, Arolde de Oliveira, Chico Lopes, Cleber Verde, Dilceu Sperafico, Fátima Bezerra, José Carlos Araújo, Leandro Vilela, Nazareno Fonteles, Nilton Capixaba, Ricardo Tripoli, Sérgio Barradas Carneiro e Silas Câmara.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2011.

Deputado JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

EMENDA ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 7.576, DE 2010

Suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 7.576, de 2010.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2011

DEPUTADO JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 7.621-A, DE 2010
(DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO)

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 245/2010

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relatora: DEP. THELMA DE OLIVEIRA); da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária deste, com emenda (relator: DEP. VALTENIR PEREIRA); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda (relator: DEP. VALTENIR PEREIRA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54, RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em questão tem como objetivo a criação de seis Varas do Trabalho no âmbito de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a serem instaladas nos seguintes Municípios: Alto Araguaia, Colniza, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo e Sapezal.

Para dar funcionamento às Varas que estão sendo criadas, o projeto prevê também a criação de 6 cargos de Juiz do Trabalho e 6 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 18 cargos de Analista Judiciário, 30 cargos de Técnicos Judiciários, 06 cargos em Comissão CJ- 03 e 30 cargos de Funções Comissionadas.

Além desta Comissão, deverão se pronunciar sobre a proposta, a Comissão de Finanças e Tributação, quanto aos aspectos orçamentários e financeiros, e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, que emitirá parecer sobre o mérito, a constitucionalidade, a juridicidade e técnica legislativa do projeto, que está também sujeito à apreciação do Plenário.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Ressalte-se que a proposta foi aprovada no âmbito do Poder Judiciário pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, os quais atestaram a real necessidade de criação destas Varas;

O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região justifica a necessidade de aumentar o número de Varas do Trabalho na Região em virtude da grande extensão territorial de sua jurisdição (903.347,97 Km²), do extraordinário crescimento econômico do Estado de Mato Grosso e do conseqüente aumento da demanda processual, além da necessidade de se levar justiça e paz social através da presença do Estado, coibindo-se assim a ocorrência de trabalho análogo à condição de escravo e infantil.

Apenas com a criação das Vara preconizadas poderá ser solucionado, ainda que parcialmente, o problema do acesso à Justiça do Trabalho no Estado do Mato Grosso. Com efeito, todas as localidades que se pretendem atender são hoje muito distantes das atuais Varas, deixando, deste modo, uma grande parte da população desassistida.

Deve ser ressaltado ainda que a criação das seis Varas do Trabalho contemplam: o sul do Estado (VT de Alto Araguaia), o centro do Estado (Varas do Trabalho de Lucas ao Rio Verde, Nova Mutum e Sapezal), uma no nordeste do Estado (VT de Peixoto de Azevedo), e uma no noroeste do Estado (VT de Colniza).

A constatação do aumento das demandas trabalhistas nessas unidades judicantes, inclusive em razão das novas competências estabelecidas na Emenda Constitucional nº. 45/2005 passou a exigir providências no sentido de que os meios efetivos para o desempenho pleno dos serviços judiciais aos jurisdicionados sejam viabilizados, o que se propõe mediante a presente proposição.

Diante das informações prestadas pelo TST e pelo TRT da 23ª Região, consideramos imprescindível para o adequado funcionamento da Justiça do Trabalho as medidas constantes da proposição ora relatada. Por tais razões, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.621, de 2010.

Sala da Comissão, em 13 de Agosto de 2010.

Deputada THELMA DE OLIVEIRA
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.621/10, nos termos do parecer da relatora, Deputada Thelma de Oliveira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Gorete Pereira - Vice-Presidente, Edgar Moury, Geraldo Pudim, Luciano Castro, Luiz Carlos Busato, Mauro Nazif, Paulo Pereira da Silva, Roberto Santiago, Sérgio Moraes, Thelma de Oliveira, Edinho Bez, Ilderlei Cordeiro, João Campos, Jovair Arantes e Sandra Rosado.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2010

Deputada GORETE PEREIRA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - ASPO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT

UG

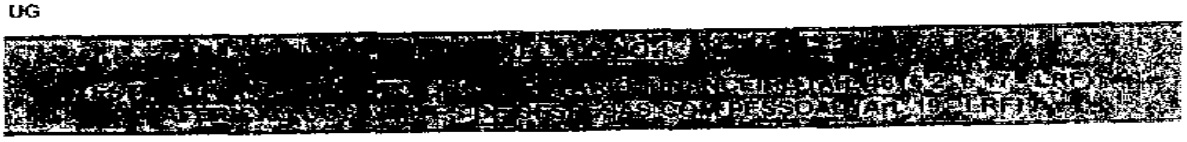

Tribunal Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**
Fundamentação Legal: **PL-7621/2010**

1) QUADRO DE QUANTITATIVOS DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

CARGOS EFETIVOS		CARGOS EM COMISSÃO (CJ)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
JUIZ TOGADO	-	CJ-1	-	FC - 1	-
JUIZ DE VT	6	CJ-2	-	FC - 2	12
JUIZ SUBSTITUTO	6	CJ-3	6	FC - 3	6
ANALISTA JUDICIÁRIO	18	CJ-4	-	FC - 4	-
TÉCNICO JUDICIÁRIO	30			FC - 5	12
AUXILIAR JUDICIÁRIO	-			FC - 6	-
SOMA	60		6		30

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2010	2011	2012
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	834.329,40	10.011.953,81	10.011.953,81
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS*	43.804,26	525.651,35	525.651,35
SOMA	878.133,76	10.537.605,16	10.537.605,16

**Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Pré-Escolar e Assistência Médica e Odontológica.*

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - Arts. 19 e 20, I, b. Limite Prudencial - Art. 22, § Único)

DESPESA ATUAL COM PESSOAL (Dotação para 2010, deduzida das fontes 156 e 169*)			118.804.337,00
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARGOS/CJ/FC			10.011.953,81
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF			128.816.290,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)**	APURAÇÃO	1º/05/2009 a 30/04/2010	479.818.372.000,00
PARTICIPAÇÃO DO TRIBUNAL NA RCL (% DA RCL)			0,03431%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, b)			184.634.593,56
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Legal - Art.22 § Único)			156.402.863,88
MARGEM RESIDUAL (limite prudencial - despesa total)			27.586.573,07

**Conforme a 5ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/08/2006, pg. 31 foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 156 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões.*

*** A RCL utilizada é a do 1º mês de 2010, constante da Portaria STN/MF 267/2010 relativa ao 1º quadrimestre de 2010*

COMENTÁRIO:

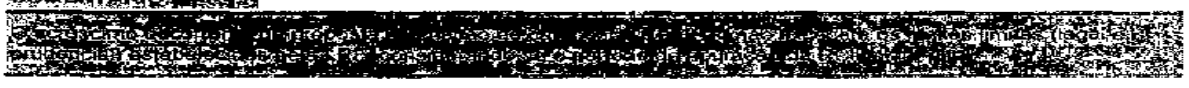

Brasília-DF, 12 novembro 2010

Amaro Ricarte de Santana Filho
ASPO/CSJT

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CSJT
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - ASPO

UG

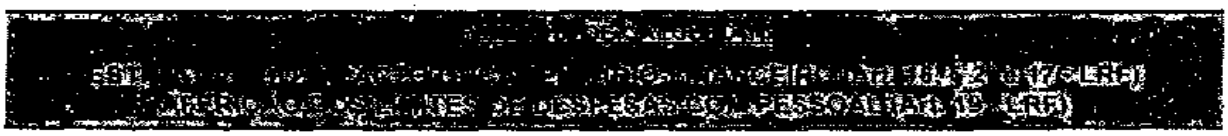

** Premissas e Metodologia utilizadas - Arts. 16, § 2º e 19 da LRF.*

FUNDAMENTO LEGAL: PL-7621/2010

TRIBUNAL INTERESSADO: TRT 23ª REGIÃO

A) QUANTITATIVO DE CARGOS, CJ E FC A SEREM CRIADOS

JUÍZES		CARGOS EFETIVOS		FUNÇÕES COMISSIONADAS E CARGOS EM COMISSÃO		
				FC/CJ	QUANT DE FC	QUANT DE CJ
CARGO	QUANTIDADES	CARGO	QUANTIDADE	1	0	0
JUIZ TOGADO	0	ANALISTA	18	2	12	0
JUIZ DE VT	6	TÉCNICO	30	3	6	6
JUIZ SUBSTITUTO	6	AUXILIAR	0	4	0	0
				5	12	
				6	0	
TOTAL	12	TOTAL	48	TOTAL	30	6

B) CARGOS DE JUÍZES

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			nº de meses ==>	1		
			Ano==>	2010	2011	2012
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a		268.067,40	268.067,40	268.067,40
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		268.067,40	3.216.808,80	3.216.808,80
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		22.338,95	268.067,40	268.067,40
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = 2 X c/3		14.743,71	176.924,48	176.924,48
(e) BOMA - DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		305.150,06	3.661.800,68	3.661.800,68
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = e x 22%		67.133,01	805.596,15	805.596,15
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		372.283,07	4.467.396,83	4.467.396,83

NOTAS :
1) Os valores das remunerações de Magistrados foram extraídos da lei 12.041/2009.
2) Acrescenta-se como custo anual, o somatório de 13 remunerações mais 2/3 constitucionais (férias).

C) CARGOS EFETIVOS

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
			Informar o ano==>	2010	2011	2012
(a) REMUNERAÇÃO MENSAL	Parcela do PCS	a partir de dez/09	a partir de dez/09	a partir de dez/09	a partir de dez/09	a partir de dez/09
	remuneração mensal	237.720,06	237.720,06	237.720,06	237.720,06	237.720,06
	nº de meses ==>			1	12	12
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		237.720,06	2.852.640,72	2.852.640,72
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x (nº meses/12)		19.810,01	237.720,06	237.720,06
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		6.603,34	79.240,02	79.240,02
(e) BOMA	3.3.1.90.11	e = b + c + d		264.133,40	3.169.600,80	3.169.600,80
(f) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	f = A x 22%		58.109,35	697.312,18	697.312,18
(g) IMPACTO ANUAL TOTAL		g = e + f		322.242,75	3.866.912,98	3.866.912,98

NOTAS :

1) Valores já com o PCS aprovado para o Poder Judiciário

Amaro Ricarte de Sardinha Filho
ASPO/CSJT

D) CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

IMPACTO	Natureza da Despesa		Informar o ano==>	2010	2011	2012
(a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS E FUNÇÕES	Parcela do PCS	dez07 a jun08	jul08 a nov09	a partir de dez08	a partir de dez08	a partir de dez08
	remuneração mensal			125.823,30	125.823,30	125.823,30
	nº de meses ==>			1		
(b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b = a x nº de meses		125.823,30	1.509.879,60	1.509.879,60
(c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a x nº de meses		10.485,28	125.823,30	125.823,30
(d) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = c/3		3.495,09	41.941,10	41.941,10
(e) IMPACTO ANUAL TOTAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d		139.803,67	1.677.644,00	1.677.644,00

NOTAS:
1) Para as FC's 1, 2, 3 e 4 considerou-se a permanência para aposentadoria na remuneração do cargo, para as FC's 5 e 6 e para todas as CJ (antigas FC's 7, 8, 9 e 10), consideraram-se os valores integrais.
2) Para FC's e extintos de servidores estáveis admitidos como custo anual o somatório de 13 remunerações mais 1/3 constitucional (férias).
3) Não há incidência do PSSS sobre o exercício de função comissionada, dessa forma não há contribuição patronal.

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários	Estimativa de impacto para o Exercício de entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
				2010	2011	2012
(a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.48	630,00	48	30.240,00	30.240,00	30.240,00
(b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.48	36,87	30	1.106,08	1.106,08	1.106,08
(c) Auxílio Pré Escolar	3.3.3.90.00	119,67	48	5.744,20	5.744,20	5.744,20
(d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.93	111,00	60	6.714,00	6.714,00	6.714,00
(e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d			43.804,28	43.804,28	43.804,28
(f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	f = e x 12			43.804,28	525.651,35	525.651,35

NOTAS IV:
1 - Os valores e a concessão dos Benefícios considerados são os praticados pelo TST
2 - Auxílio Alimentação - valor constante do Ato
3 - Auxílio Transporte - Maior tarifa urbana de Brasília - 3,50 x 22 dias, conforme Ato SEPES.GDG.SCA.GP Nº 7758
4 - Auxílio Pré-Escolar - Valor fixado pelo Ato.
5 - Para Cálculo do APE, considerou-se a soma dos valores médios pagos na JT retirados do cadastro de metas da LDA/2008, dividido pelo total de beneficiários
6 - Valor do AMO por pessoa e o valor de quantidade média de dependentes por servidor foram obtidos com a área orçamentária.
7 - Para os benefícios Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e APE, adotou-se o critério atual do TST, que só faz concessão a Servidores (exceto magistrados).

F) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo		Estimativa de Impacto para o Exercício de entrada em Vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses até Informar o ano==>	1			
(a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B (b) + C (b) + D (c)		631.610,76	7.579.329,12	7.579.329,12
(b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	a = B (c) + C (c) + D (d)		52.634,23	631.610,76	631.610,76
(c) 1/3 FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B (d) + C (d) + D (e)		24.842,13	298.105,60	298.105,60
(d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c		709.087,12	8.509.045,48	8.509.045,48
(e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PSSS	3.3.1.90.13	e = B (f) + C (f)		125.242,35	1.502.900,33	1.502.900,33
(f) TOTAL DESPESA PESSOAL		f = d + e		834.329,48	10.011.953,81	10.011.953,81
(g) BENEFÍCIOS	veja quadro E	g = E (f)		43.804,28	525.651,35	525.651,35
(h) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = f + g		878.133,76	10.537.605,16	10.537.605,16

NOTAS V:
1) Impedir os exercícios contidos nos dois subsequentes, conforme art. 17, § 1º da LRF.
2) As despesas mensais correão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União
3) Contribuição Patronal de acordo com a MP nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/04.

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

ITENS	Memória de Cálculo					Limites LRF
(a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = item (f) do quadro anterior (Quadro F)					834.329,48
(b) DOTAÇÃO DE PESSOAL 2008	b = Dotação Autorizada para Pessoal e Encargos Sociais (deduzida fontes 156 e 169)					118.804.337,00
(c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b					119.638.666,48
(d) LIMITE LEGAL LRF (5% da RCL)	d = Receita Corrente Líquida (RCL)	1º/05/2009 a 30/04/2010	19/1/2010	179.816.372.000,00	0,094312%	164.634.593,50
(e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%					156.402.863,82
(g) MARGEM RESIDUAL (Não Utilizada)	g = e - c					30.764.197,40

NOTAS VI:
1) O impacto orçamentário-financeiro resultante da criação de cargos, CJ's e FC's não implicará ultrapassagem dos limites (legal e prudencial) da LRF para despesa com Pessoal, considerando-se a RCL apurada no período indicado no quadro G.
2) O item (d) Limite legal da LRF traz, a partir da 3ª coluna do quadro "G" acima: período de apuração da RCL, data de publicação, valor da RCL, participação percentual do Tribunal e o limite para despesa com pessoal.
3) A RCL utilizada é a do Exercício de 2010, constante da Portaria nº 287 STN/MF relativa ao 1º quadrimestre de 2010.
4) Conforme a 5ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovado pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da Despesa de Pessoal as fontes 150 e 169 destinadas ao pagamento de Aposentadorias e Pensões

ASPOA/CSJT, 12 novembro, 2010

Amaro Ricarte de Santana Filho
ASPOA/CSJT

A questão do trabalho forçado é grave na região, pelo que a instalação de unidades jurisdicionais nos municípios mais longínquos das grandes cidades do Estado se mostra como forma eficaz de inibir a exploração ilegal de mão de obra, freqüentemente submetida a tratamento degradante e desumano.

Finalmente, os índices administrativos, orçamentários e financeiros do TRT da 23ª Região, em comparação com os demais Regionais, justificam a criação das Varas ora pretendida.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 7.621, de 2010 , e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, e, no mérito, pela aprovação de ambos.

Sala da Comissão, em 14 de 03 de 2011.

Deputado **VALTENIR PEREIRA**
Relator

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na reunião ordinária de 6/4/2011, iniciou-se a discussão de parecer proferido por esta Relatoria quanto ao projeto em epígrafe e à Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da matéria.

Iniciada a discussão no Plenário desta Comissão, questionou-se a constitucionalidade do art. 4º do projeto, que dá ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região a competência, para, mediante ato próprio, estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho criadas pelo projeto.

Tal dispositivo contraria o disposto no art. 113 da Constituição Federal, que dispõe que "a lei disporá sobre a constituição, investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho." Nesse sentido, há cláusula de reserva legal para o estabelecimento da jurisdição, o que impede que ato próprio do TRT disponha sobre a matéria, sob pena de invasão da competência atribuída ao Congresso Nacional pela Carta Magna.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

54ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária ealizada em 13 de abril de 2011

Às dez horas e dezoito minutos do dia treze de abril de dois mil e onze, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no Anexo II, Plenário 01 da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados João Paulo Cunha - Presidente; Vicente Candido - Vice-Presidente; Alessandro Molon, Anthony Garotinho, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Bonifácio de Andrada, Brizola Neto, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dimas Fabiano, Dr. Grilo, Edson Silva, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Félix Mendonça Júnior, Gabriel Chalita, Henrique Oliveira, Jilmar Tatto, João Campos, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Luiz Carlos, Luiz Couto, Maurício Quintella Lessa, Mauro Benevides, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Nelson Pellegrino, Onyx Lorenzoni, Osmar Serraglio, Pastor Marco Feliciano , Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Roberto Teixeira, Ronaldo Fonseca, Rubens Otoni, Sandra Rosado, Vieira da Cunha, Vilson Covatti e Wilson Filho - Titulares; Alfredo Sirkis, Arolde de Oliveira, Bruna Furlan, Chico Lopes, Cida Borghetti, Cleber Verde, Décio Lima, Dilceu Sperafico, Fátima Bezerra, José Carlos Araújo, Laurez Moreira, Leandro Vilela, Mauro Lopes, Nazareno Fonteles, Nilton Capixaba, Pedro Uczai, Ricardo Tripoli, Roberto Balestra, Sandro Alex, Sérgio Barradas Carneiro, Silas Câmara, Valtenir Pereira e Vitor Paulo - Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Almeida Lima, André Dias, Arthur Oliveira Maia, Carlos Bezerra, Cesar Colnago, Eduardo Cunha, Efraim Filho, Evandro Milhomen, Felipe Maia, João Paulo Lima, José Mentor, Marçal Filho, Marcos Medrado, Mendonça Filho, Odair Cunha, Paes Landim, Paulo Maluf, Solange Almeida e Vicente Arruda. O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da décima reunião ordinária realizada em doze de abril. Os Deputados Arnaldo Faria de Sá e Cesar Colnago requereram dispensa da leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** 1 – Ofício do Senhor Deputado Roberto Teixeira justificando ausência na reunião do dia sete de abril, em razão de compromisso político no Estado de Pernambuco; 2 – Correspondência do cidadão Hamilton William dos Santos encaminhado cópia de representação que apresentou na Procuradoria da República do Estado de São Paulo, requerendo a instauração de inquérito contra o Deputado Jair Bolsonaro pela suposta prática de crime de racismo; 3 – Ofício do Senhor Deputado Hugo Leal justificando ausência nas reuniões realizadas entre os dias sete e dezessete de abril, em razão de participação em missão oficial nos Emirados Árabes Unidos; 4 – Ofício do Senhor Deputado Henrique Oliveira justificando ausência na reunião do dia doze de abril, em razão de compromissos políticos no Estado do Amazonas; 5 – Ofício do Senhor Líder do PMDB, Deputado Henrique Eduardo Alves, indicando o Deputado Francisco Escórcio para integrar a Comissão como membro suplente. **ORDEM DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI Nº 7.573/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências". RELATOR SUBSTITUTO: Deputado PEDRO UCZAI. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Pedro Uczai (PT-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda. Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. Não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer com complementação de voto. **2 - PROJETO DE LEI Nº 7.574/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências". RELATOR: Deputado JOÃO CAMPOS. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. João Campos (PSDB-GO), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda. Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. Não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer com complementação de voto. **3 - PROJETO DE LEI Nº 7.575/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências". RELATOR: Deputado MAURÍCIO QUINTELLA LESSA. PARECER: pela cons-

titucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação. Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. Não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer com complementação de voto. **4 - PROJETO DE LEI Nº 7.576/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências". RELATOR: Deputado MENDONÇA PRADO. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Mendonça Prado (DEM-SE), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda. Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. Não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer com complementação de voto. **5 - PROJETO DE LEI Nº 7.621/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências". RELATOR: Deputado VALTENIR PEREIRA. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Valtenir Pereira (PSB-MT), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda. Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. Não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer com complementação de voto. **6 - PROJETO DE LEI Nº 7.622/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Regïão e dá outras providências". RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação. Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. Discutiu a matéria o Deputado Henrique Oliveira. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **7 - PROJETO DE LEI Nº 7.623/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências". RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO. PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda. Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. Não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer com complementação de voto. **8 - PROJETO DE LEI Nº 7.624/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências". RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda. Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. Não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer. **9 - PROJETO DE LEI Nº 7.625/10** - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - que "altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências". RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação. Esgotado o prazo de vista, a matéria retornou à discussão. O Presidente designou o Deputado Arnaldo Faria de Sá como Relator Substituto, que apresentou Parecer pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação, com emenda. Reiniciada a discussão, não houve oradores inscritos. Em votação, foi aprovado por unanimidade o Parecer do Relator Substituto. O Deputado João Campos usou da palavra para registrar a presença e cumprimentar o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região de seu Estado, Desembargador Mário Bottazzo. O Presidente registrou a presença do Desembargador Osmair Couto, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região – PE; do Desembargador André Genn de Assunção Barros, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – MT; da Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – AL; do Desembargador Mario Bottazzo, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – GO; do Desembargador Jorge Antônio Cardoso, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região – SE; do Desembargador Paulo Schmidt e do

Presidente da AMATRA, Juiz Luiz Antonio Colussi. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos, antes convocando reunião ordinária, para a próxima terça-feira, dezenove de abril, às quatorze horas e trinta minutos, para apreciar os itens da pauta a ser divulgada na próxima sexta-feira e encaminhada por meio eletrônico. E, para constar, eu, Rejane Salete Marques, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado João Paulo Cunha, , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

54ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata da 5ª Reunião, realizada em 13 de abril de 2011

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia treze de abril de dois mil e onze, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Mendonça Prado. A lista de presença registrou o comparecimento dos Deputados Mendonça Prado – Presidente; Fernando Francischini, Enio Bacci e José Augusto Maia - Vice-Presidentes; Alberto Filho, Alessandro Molon, Domingos Dutra, Dr. Carlos Alberto, João Campos, Keiko Ota, Lourival Mendes, Marllos Sampaio, Perpétua Almeida, Romero Rodrigues e Stepan Nercessian - Titulares; Arnaldo Faria de Sá, Dalva Figueiredo, Delegado Protógenes, Delegado Waldir, Edio Lopes, Otoniel Lima, Pastor Eurico e Ronaldo Fonseca - Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados Arthur Lira, Jair Bolsonaro e Nelson Pellegrino. Justificou a sua ausência o Deputado Hugo Leal. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação a Ata da 4ª Reunião, cuja leitura foi dispensada por solicitação dos Deputados Alessandro Molon e Otoniel Lima. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou que, no dia 6 de abril, havia designado o Deputado Edio Lopes para a relatoria do Projeto de Lei nº 402/11. Informou ainda o recebimento de ofício do Deputado Ratinho Júnior, Líder do PSC, justificando a ausência do Deputado Hugo Leal. Depois deu conhecimento de que havia indicado, no dia 7 de abril de 2011, os Deputados Alessandro Molon (PT/RJ), Dr. Carlos Alberto (PMN/RJ) e Stepan Nercessian (PPS/RJ) para, representando a Comissão, acompanharem as ações empreendidas pelas autoridades dos fatos ocorridos, naquela data, na Escola Municipal Tasso da Silveira, no Município do Rio de Janeiro. Informou que os deputados apresentariam um relatório da viagem na reunião seguinte. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO Nº 6/11** – do Sr. Fernando Francischini, - que "Requer seja realizada nessa Comissão audiência pública conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para discutir a atual situação dos acordos e convências internacionais de extradição e repatriação de recursos". Com a palavra, o autor ressaltou a importância do debate sobre o tema, uma vez que, da forma como eram realizados, muitas vezes a extradição beneficiava os infratores, além de dificultar a repatriação de recursos provenientes de crimes. Em votação, o requerimento foi aprovado com a participação dos seguintes convidados: Ministro Gilmar Mendes; representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE; representante do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça; representante da Interpol; e representante do Departamento de Polícia Federal. **REQUERIMENTO Nº 17/11** – do Sr. Delegado Waldir – que "solicita seja convocado o senhor Ministro da Justiça, para prestar esclarecimentos sobre a existência de acordos tácitos entre o Estado Brasileiro e o crime organizado". Ausente momentaneamente o autor, o requerimento foi retirado de pauta de ofício, com a anuência do plenário. **REQUERIMENTO Nº 19/11** – dos Srs. Stepan Nercessian e Rubens Bueno – que "requer sejam convidados o Diretor-Geral da Polícia Federal e o Diretor-Geral da ABIN para debater, em audiência pública nesta Comissão, a atuação de redes terroristas no Brasil". O autor defendeu o teor do requerimento argumentando que o assunto já havia sido tema de reportagens em diversos veículos de comunicação, em especial da Revista Veja. O Deputado Fernando Francischini sugeriu que em lugar do diretor fosse convidado um especialista da Polícia Federal. O Deputado Mendonça Prado argumentou que o convite poderia ser enviado ao diretor-geral que, por sua vez, indicaria um nome de sua preferência. Em votação, o requerimento foi aprovado. **REQUERIMENTO Nº 20/11** – do Sr. Alessandro Molon – que "requer a criação de Subcomissão Especial de Controle de Armas e Munições, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado". O autor argumentou que se tratava, na verdade, de uma recriação, uma vez que subcomissão sobre o mesmo tema havia expirado por esgotamento do tempo regimental, mas que o assunto ainda requeria um debate aprofundado por parte da Comissão. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado. **REQUERIMENTO Nº 21/11** - da Sra. Keiko

Ota – que "requer seja realizada nessa Comissão audiência pública para discutir políticas de combate ao *bullying* escolar". Tendo a autora apontado a relevância e urgência do tema, o requerimento foi submetido a votação e aprovado. **REQUERIMENTO Nº 22/11** - do Sr. Lourival Mendes – que "solicita o envio de indicação à Presidência da República sugerindo a criação do Ministério da Segurança Pública". O autor argumentou que a luta pela criação de um Ministério da Segurança datava de pelo menos desde a Assembléia Constituinte de 1988, pois, em sua opinião, era essa a única maneira do tema receber tratamento prioritário pelo Poder Executivo que, reiteradamente, o relegava a segundo plano, a despeito da inegável importância que a sociedade conferia à questão da segurança. Apoiaram a aprovação do requerimento os deputados Marllos Sampaio, Arnaldo Faria de Sá, Alberto Filho, Ronaldo Fonseca, Otoniel Lima e Perpétua Almeida. Dado o início da Ordem do Dia no Plenário da Casa, o Deputado Mendonça Prado comunicou que encerraria a reunião, tendo antes comunicado que, embora o requerimento não pudesse mais ser votado, tomaria as providências para que a indicação fosse encaminhada, uma vez que havia evidente consenso quanto à aprovação da matéria. Em seguida facultou a palavra aos deputados para pronunciamentos urgentes e breves comunicações. O Deputado Delegado Protógenes indagou ao Presidente a razão pela qual um requerimento de sua autoria não havia sido pautado, embora houvesse sido apresentado em tempo hábil. Em resposta, o Deputado Mendonça Prado informou que, embora não houvesse pautado o requerimento, já havia tomado todas as providências para que o pedido constante no requerimento fosse atendido. O Deputado Otoniel Lima pediu a palavra para fazer um desagravo em favor da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que havia sido criticada duramente no Plenário da Câmara dos Deputados. A Deputada Perpétua Almeida prestou solidariedade às famílias das vítimas do incidente ocorrido em Realengo, na cidade do Rio de Janeiro. O Deputado Mendonça Prado informou que havia apresentado um requerimento para realização de seminário sobre o uso de armas pela população civil, e indicou os Deputados Marllos Sampaio, Perpétua Almeida, Delegado Waldir e Alberto Silva para, assim que o requerimento fosse aprovado, coordenarem as ações para a realização do seminário. O Deputado Fernando Francischini apoiou a realização do seminário, aproveitando para se posicionar contra a realização de nova consulta à população sobre o tema do desarmamento. Também externaram opiniões contrárias ao plebiscito os Deputados Delegado Waldir e João Campos, que aproveitou para ressaltar que não deveria ser função do Congresso Nacional uma nova discussão sobre sobre proibição de venda de armas, uma vez que o tema havia sido exaustivamente debatido recentemente, por ocasião da aprovação da Lei nº 10.826/03, conhecida como Estatudo do Desarmemento. Trouxe ainda o Deputado uma série de pesquisas realizadas por órgãos de comunicação que, em votação pela Internet, indicavam que a população brasileira era contra a proibição de venda de armas. Não havendo mais oradores incritos, e dado o início da ordem do dia no Plenário, também não foram apreciadas as seguintes proposições: REQUERIMENTO Nº 23/11 E PROJETO DE LEI Nº 6.578/09. **ENCERRAMENTO:** O Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte e cinco minutos, tendo antes, porém, convocado reunião ordinária para o dia dezenove de abril, terça-feira, às quatorze horas, no Plenário 10, com pauta a ser divulgada. E, para constar, eu, Ricardo Menezes Perpétuo, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Mendonça Prado, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

SEÇÃO II

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 29 de março de 2011, publicado no Diário da Câmara dos Deputados do dia 30 subsequente, que nomeou **DARLAN DA SILVA MONÇÃO LIMA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHO,** ponto nº 119.322, do cargo em comissão de Secretário Particular, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Segundo Suplente dos Secretários.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **FLÁVIA CORRÊA DA SILVA DILON,** ponto nº 120.529, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Ga-

binete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Segundo Suplente dos Secretários, a partir de 08 de abril de 2011.

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **SALMO DIAS DE OLIVEIRA,** ponto nº 119.348, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido Progressista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHO** para exercer, no Gabinete do Segundo Suplente dos Secretários, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto C, CNE-13, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **FERNANDA DE SOUZA PATRÍCIO** para exercer, na Diretoria-Geral, o cargo em comissão de Assessor Administrativo Adjunto B, CNE-10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **FLÁVIA CORRÊA DA SILVA DILON** para exercer, no Gabinete do Segundo Suplente dos Secretários, o cargo em comissão de Secretário Particular, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **KENYA ARAUJO ROSA** para exercer, no Gabinete da Primeira Vice-Presidente, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **LARA CRISTINA DOS REIS** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Progressista, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **OSMARINA GOMES DA SILVA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **RICARDO SOARES LOPES** para exercer, no Departamento de Material e Patrimônio, o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSANA CELIA LOPES BEZERRA** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, **ROSANA HAU FRANÇA RUDNICK** para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Progressista, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados, 19 de abril de 2011.– **Marco Maia,** Presidente.

MESA DIRETORA

Presidente:

MARCO MAIA - PT - RS

1º Vice-Presidente:

ROSE DE FREITAS - PMDB - ES

2º Vice-Presidente:

EDUARDO DA FONTE - PP - PE

1º Secretário:

EDUARDO GOMES - PSDB - TO

2º Secretário:

JORGE TADEU MUDALEN - DEM - SP

3º Secretário:

INOCÊNCIO OLIVEIRA - PR - PE

4º Secretário:

JÚLIO DELGADO - PSB - MG

1º Suplente de Secretário:

GERALDO RESENDE - PMDB - MS

2º Suplente de Secretário:

MANATO - PDT - ES

3º Suplente de Secretário:

CARLOS EDUARDO CADOCA - PSC - PE

4º Suplente de Secretário:

SÉRGIO MORAES - PTB - RS

LÍDERES E VICE-LÍDERES

PT

Líder: PAULO TEIXEIRA

Vice-Líderes:
Arlindo Chinaglia, José Guimarães, Henrique Fontana, Artur Bruno, Dr. Rosinha, Janete Rocha Pietá, Pepe Vargas, Valmir Assunção, Assis Carvalho, Beto Faro, Carlos Zarattini, Edson Santos, Emiliano José, Márcio Macêdo, Odair Cunha, Pedro Eugênio, Dalva Figueiredo, Sibá Machado, Waldenor Pereira, Zeca Dirceu, Assis do Couto e Chico D'angelo.

PMDB

Líder: HENRIQUE EDUARDO ALVES

Vice-Líderes:
Mendes Ribeiro Filho (1º Vice), Teresa Surita, Almeida Lima, Antônio Andrade, Benjamin Maranhão, Darcísio Perondi, Edinho Araújo, Edinho Bez, Eduardo Cunha, Gastão Vieira, Genecias Noronha, Júnior Coimbra, Mauro Benevides, Osmar Serraglio, Renan Filho, Newton Cardoso, Marcelo Castro, Marllos Sampaio, Lucio Vieira Lima e Francisco Escórcio.

Bloco PSB, PTB, PCdoB

Líder: ANA ARRAES

Vice-Líderes:
Jovair Arantes (1º Vice), Osmar Júnior, Givaldo Carimbão, Edson Silva, Fernando Coelho Filho, Glauber Braga, Gabriel Chalita, Jose Stédile, Valadares Filho, Sandra Rosado, Arnaldo Faria de Sá, Arnon Bezerra, Josué Bengtson e Antonio Brito.

Bloco PR, PRB, PTdoB, PRTB, PRP, PHS, PTC, PSL

Líder: LINCOLN PORTELA

Vice-Líderes:
George Hilton (1º Vice), José Rocha, Anthony Garotinho, Dr. Paulo César, João Carlos Bacelar, Laercio Oliveira, Ronaldo Fonseca, Gorete Pereira, Homero Pereira, Izalci, Bernardo Santana de Vasconcellos, Francisco Floriano e Cleber Verde.

PSDB

Líder: DUARTE NOGUEIRA

Vice-Líderes:
Otavio Leite (1º Vice), Alfredo Kaefer, Antonio Imbassahy, Bruno Araújo, Cesar Colnago, Domingos Sávio, Luiz Fernando Machado, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Vanderlei Macris, Andreia Zito, Pinto Itamaraty e Reinaldo Azambuja.

DEM

Líder: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO

Vice-Líderes:
Pauderney Avelino (1º Vice), Abelardo Lupion, Claudio Cajado, Efraim Filho, Marcos Montes, Mendonça Filho, Nice Lobão,

Onofre Santo Agostini, Onyx Lorenzoni, Ronaldo Caiado e Rodrigo Maia.

PP

Líder: NELSON MEURER

Vice-Líderes:
José Otávio Germano (1º Vice) e Roberto Britto.

PDT

Líder: GIOVANNI QUEIROZ

Vice-Líderes:
André Figueiredo (1º Vice), Wolney Queiroz, Paulo Pereira da Silva, Miro Teixeira, Agnolin, Sueli Vidigal e Sebastião Bala Rocha.

Bloco PV, PPS

Líder: SARNEY FILHO

Vice-Líderes:
Rubens Bueno (1º Vice), Fábio Ramalho, Paulo Wagner, Arnaldo Jardim, Roberto de Lucena, Moreira Mendes e Antônio Roberto.

PSC

Líder: RATINHO JUNIOR

Vice-Líderes:
Zequinha Marinho (1º Vice), Edmar Arruda, Silas Câmara, Filipe Pereira e Carlos Eduardo Cadoca.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PMN

Repr.: FÁBIO FARIA

PSOL

Repr.:

Liderança do Governo

Líder: CÂNDIDO VACCAREZZA

Vice-Líderes:
Osmar Serraglio e Luciano Castro.

Liderança da Minoria

Líder: PAULO ABI-ACKEL

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Berinho Bantim - PSDB

Chico das Verduras - PRP

Edio Lopes - PMDB

Jhonatan de Jesus - PRB

Luciano Castro - PR

Paulo Cesar Quartiero - DEM

Raul Lima - PP

Teresa Surita - PMDB

Amapá

Dalva Figueiredo - PT

Davi Alcolumbre - DEM

Evandro Milhomen - PCdoB

Fátima Pelaes - PMDB

Luiz Carlos - PSDB

Professora Marcivania - PT

Sebastião Bala Rocha - PDT

Vinicius Gurgel - PRTB

Pará

André Dias - PSDB

Arnaldo Jordy - PPS

Beto Faro - PT

Cláudio Puty - PT

Dudimar Paxiuba - PSDB

Elcione Barbalho - PMDB

Giovanni Queiroz - PDT

José Priante - PMDB

Josué Bengtson - PTB

Lira Maia - DEM

Lúcio Vale - PR

Luiz Otavio - PMDB

Miriquinho Batista - PT

Wandenkolk Gonçalves - PSDB

Wladimir Costa - PMDB

Zé Geraldo - PT

Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PMDB

Carlos Souza - PP

Francisco Praciano - PT

Henrique Oliveira - PR

Pauderney Avelino - DEM

Rebecca Garcia - PP

Sabino Castelo Branco - PTB

Silas Câmara - PSC

Rondônia

Carlos Magno - PP

Lindomar Garçon - PV

Marinha Raupp - PMDB

Mauro Nazif - PSB

Moreira Mendes - PPS

Natan Donadon - PMDB

Nilton Capixaba - PTB

Padre Ton - PT

Acre

Antônia Lúcia - PSC

Flaviano Melo - PMDB

Gladson Cameli - PP

Henrique Afonso - PV

Marcio Bittar - PSDB

Perpétua Almeida - PCdoB

Sibá Machado - PT

Taumaturgo Lima - PT

Tocantins

Agnolin - PDT

César Halum - PPS

Eduardo Gomes - PSDB

Irajá Abreu - DEM

Júnior Coimbra - PMDB

Laurez Moreira - PSB

Lázaro Botelho - PP

Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM

Maranhão

Alberto Filho - PMDB

Carlos Brandão - PSDB

Cleber Verde - PRB

Davi Alves Silva Júnior - PR

Domingos Dutra - PT

Edivaldo Holanda Junior - PTC

Francisco Escórcio - PMDB

Gastão Vieira - PMDB

Hélio Santos - PSDB

Lourival Mendes - PTdoB

Luciano Moreira - PMDB

Nice Lobão - DEM

Pinto Itamaraty - PSDB

Professor Setimo - PMDB

Ribamar Alves - PSB

Sarney Filho - PV

Waldir Maranhão - PP

Zé Vieira - PR

Ceará

André Figueiredo - PDT

Aníbal Gomes - PMDB

Antonio Balhmann - PSB

Ariosto Holanda - PSB

Arnon Bezerra - PTB

Artur Bruno - PT

Chico Lopes - PCdoB

Danilo Forte - PMDB

Domingos Neto - PSB

Edson Silva - PSB

Eudes Xavier - PT

Genecias Noronha - PMDB

Gorete Pereira - PR

João Ananias - PCdoB

José Airton - PT

José Guimarães - PT

José Linhares - PP

Manoel Salviano - PSDB

Mauro Benevides - PMDB

Raimundão - PMDB

Raimundo Gomes de Matos - PSDB

Vicente Arruda - PR

Piauí

Assis Carvalho - PT

Hugo Napoleão - DEM

Iracema Portella - PP

Jesus Rodrigues - PT

Júlio Cesar - DEM

Marcelo Castro - PMDB

Marllos Sampaio - PMDB

Nazareno Fonteles - PT

Osmar Júnior - PCdoB

Paes Landim - PTB

Rio Grande do Norte

Fábio Faria - PMN

Fátima Bezerra - PT

Felipe Maia - DEM

Henrique Eduardo Alves - PMDB

João Maia - PR

Paulo Wagner - PV

Rogério Marinho - PSDB

Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Aguinaldo Ribeiro - PP

Benjamin Maranhão - PMDB

Damião Feliciano - PDT

Efraim Filho - DEM

Hugo Motta - PMDB

Luiz Couto - PT

Manoel Junior - PMDB

Nilda Gondim - PMDB

Romero Rodrigues - PSDB

Ruy Carneiro - PSDB

Wellington Roberto - PR

Wilson Filho - PMDB

Pernambuco

Ana Arraes - PSB

Anderson Ferreira - PR

Augusto Coutinho - DEM

Bruno Araújo - PSDB

Carlos Eduardo Cadoca - PSC

Eduardo da Fonte - PP

Fernando Coelho Filho - PSB

Fernando Ferro - PT

Gonzaga Patriota - PSB

Inocêncio Oliveira - PR

João Paulo Lima - PT

Jorge Corte Real - PTB

José Augusto Maia - PTB

José Chaves - PTB

Luciana Santos - PCdoB

Mendonça Filho - DEM

Pastor Eurico - PSB

Paulo Rubem Santiago - PDT

Pedro Eugênio - PT

Raul Henry - PMDB

Roberto Teixeira - PP

Sergio Guerra - PSDB

Silvio Costa - PTB

Vilalba - PRB

Wolney Queiroz - PDT

Alagoas

Arthur Lira - PP

Celia Rocha - PTB

Givaldo Carimbão - PSB

João Lyra - PTB

Joaquim Beltrão - PMDB

Maurício Quintella Lessa - PR

Renan Filho - PMDB

Rosinha da Adefal - PTdoB

Rui Palmeira - PSDB

Sergipe

Almeida Lima - PMDB

Andre Moura - PSC

Heleno Silva - PRB

Laercio Oliveira - PR

Márcio Macêdo - PT

Mendonça Prado - DEM

Rogério Carvalho - PT

Valadares Filho - PSB

Bahia

Acelino Popó - PRB

Alice Portugal - PCdoB

Amauri Teixeira - PT

Antonio Brito - PTB

Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM

Antonio Imbassahy - PSDB

Arthur Oliveira Maia - PMDB

Claudio Cajado - DEM

Daniel Almeida - PCdoB

Edson Pimenta - PCdoB

Emiliano José - PT

Erivelton Santana - PSC

Fábio Souto - DEM

Félix Mendonça Júnior - PDT

Fernando Torres - DEM

Geraldo Simões - PT

Jânio Natal - PRP

João Carlos Bacelar - PR

José Carlos Araújo - PDT

José Nunes - DEM

José Rocha - PR

Joseph Bandeira - PT

Josias Gomes - PT

Jutahy Junior - PSDB

Lucio Vieira Lima - PMDB

Luiz Alberto - PT

Luiz Argôlo - PP

Márcio Marinho - PRB

Marcos Medrado - PDT

Maurício Trindade - PR

Nelson Pellegrino - PT

Oziel Oliveira - PDT

Paulo Magalhães - DEM

Roberto Britto - PP

Rui Costa - PT

Sérgio Barradas Carneiro - PT

Sérgio Brito - PSC

Valmir Assunção - PT

Waldenor Pereira - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PDT

Aelton Freitas - PR

Antônio Andrade - PMDB

Antônio Roberto - PV

Aracely de Paula - PR

Bernardo Santana de Vasconcellos - PR

Bonifácio de Andrada - PSDB

Carlaile Pedrosa - PSDB

Diego Andrade - PR

Dimas Fabiano - PP

Domingos Sávio - PSDB

Dr. Grilo - PSL

Eduardo Azeredo - PSDB

Eduardo Barbosa - PSDB

Eros Biondini - PTB

Fábio Ramalho - PV

Gabriel Guimarães - PT

George Hilton - PRB

Geraldo Thadeu - PPS

Gilmar Machado - PT

Jaime Martins - PR

Jairo Ataíde - DEM

Jô Moraes - PCdoB

João Bittar - DEM

João Magalhães - PMDB

José Humberto - PHS

Júlio Delgado - PSB

Lael Varella - DEM

Leonardo Monteiro - PT

Leonardo Quintão - PMDB

Lincoln Portela - PR

Luis Tibé - PTdoB

Luiz Fernando Faria - PP

Márcio Reinaldo Moreira - PP

Marcos Montes - DEM

Marcus Pestana - PSDB

Mauro Lopes - PMDB

Miguel Corrêa - PT

Newton Cardoso - PMDB

Odair Cunha - PT

Padre João - PT

Paulo Abi-ackel - PSDB

Paulo Piau - PMDB

Reginaldo Lopes - PT

Renzo Braz - PP

Rodrigo de Castro - PSDB

Saraiva Felipe - PMDB

Stefano Aguiar - PSC

Toninho Pinheiro - PP

Vitor Penido - DEM

Walter Tosta - PMN

Weliton Prado - PT

Zé Silva - PDT

Espírito Santo

Audifax - PSB

Camilo Cola - PMDB

Cesar Colnago - PSDB

Dr. Jorge Silva - PDT

Lauriete - PSC

Lelo Coimbra - PMDB

Manato - PDT

Paulo Foletto - PSB

Rose de Freitas - PMDB

Sueli Vidigal - PDT

Rio de Janeiro

Adrian - PMDB

Alessandro Molon - PT

Alexandre Santos - PMDB

Alfredo Sirkis - PV

Andreia Zito - PSDB

Anthony Garotinho - PR

Arolde de Oliveira - DEM

Aureo - PRTB

Benedita da Silva - PT

Brizola Neto - PDT

Chico Alencar - PSOL

Chico D'angelo - PT

Cristiano - PTdoB

Deley - PSC

Dr. Adilson Soares - PR

Dr. Aluizio - PV

Dr. Carlos Alberto - PMN

Dr. Paulo César - PR

Edson Ezequiel - PMDB

Edson Santos - PT

Eduardo Cunha - PMDB

Eliane Rolim - PT

Felipe Bornier - PHS

Fernando Jordão - PMDB

Filipe Pereira - PSC

Francisco Floriano - PR

Glauber Braga - PSB

Hugo Leal - PSC

Jair Bolsonaro - PP

Jandira Feghali - PCdoB

Jean Wyllys - PSOL

Liliam Sá - PR

Marcelo Matos - PDT

Miro Teixeira - PDT

Neilton Mulim - PR

Nelson Bornier - PMDB

Otavio Leite - PSDB

Rodrigo Maia - DEM

Romário - PSB

Simão Sessim - PP

Solange Almeida - PMDB

Stepan Nercessian - PPS

Vitor Paulo - PRB

Walney Rocha - PTB

Washington Reis - PMDB

Zoinho - PR

São Paulo

Abelardo Camarinha - PSB

Alberto Mourão - PSDB

Aldo Rebelo - PCdoB

Alexandre Leite - DEM

Aline Corrêa - PP

Antonio Bulhões - PRB

Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB

Arlindo Chinaglia - PT

Arnaldo Faria de Sá - PTB

Arnaldo Jardim - PPS

Beto Mansur - PP

Bruna Furlan - PSDB

Cândido Vaccarezza - PT

Carlinhos Almeida - PT

Carlos Sampaio - PSDB

Carlos Zarattini - PT

Delegado Protógenes - PCdoB

Devanir Ribeiro - PT

Dimas Ramalho - PPS

Dr. Ubiali - PSB

Duarte Nogueira - PSDB

Edinho Araújo - PMDB

Eleuses Paiva - DEM

Eli Correa Filho - DEM

Gabriel Chalita - PSB

Guilherme Campos - DEM

Guilherme Mussi - PV

Ivan Valente - PSOL

Janete Rocha Pietá - PT

Jefferson Campos - PSB

Jilmar Tatto - PT

João Dado - PDT

João Paulo Cunha - PT

Jonas Donizette - PSB

Jorge Tadeu Mudalen - DEM

José de Filippi - PT

José Mentor - PT

Junji Abe - DEM

Keiko Ota - PSB

Luiz Fernando Machado - PSDB

Luiza Erundina - PSB

Mara Gabrilli - PSDB

Marcelo Aguiar - PSC

Milton Monti - PR

Missionário José Olimpio - PP

Nelson Marquezelli - PTB

Newton Lima - PT

Otoniel Lima - PRB

Pastor Marco Feliciano - PSC

Paulo Freire - PR

Paulo Maluf - PP

Paulo Pereira da Silva - PDT

Paulo Teixeira - PT

Penna - PV

Ricardo Berzoini - PT

Ricardo Izar - PV

Ricardo Tripoli - PSDB

Roberto de Lucena - PV

Roberto Freire - PPS

Roberto Santiago - PV

Rodrigo Garcia - DEM

Salvador Zimbaldi - PDT

Tiririca - PR

Valdemar Costa Neto - PR

Vanderlei Macris - PSDB

Vaz de Lima - PSDB

Vicente Candido - PT

Vicentinho - PT

Walter Ihoshi - DEM

William Dib - PSDB

Mato Grosso

Carlos Bezerra - PMDB

Homero Pereira - PR

Júlio Campos - DEM

Neri Geller - PP

Roberto Dorner - PP

Ságuas Moraes - PT

Valtenir Pereira - PSB

Wellington Fagundes - PR

Distrito Federal

Augusto Carvalho - PPS

Erika Kokay - PT

Izalci - PR

Jaqueline Roriz - PMN

Policarpo - PT

Reguffe - PDT

Ricardo Quirino - PRB

Ronaldo Fonseca - PR

Goiás

Carlos Alberto Leréia - PSDB

Delegado Waldir - PSDB

Flávia Morais - PDT

Heuler Cruvinel - DEM

Íris de Araújo - PMDB

João Campos - PSDB

Jorge Pinheiro - PRB

Jovair Arantes - PTB

Leandro Vilela - PMDB

Marina Santanna - PT

Pedro Chaves - PMDB

Roberto Balestra - PP

Ronaldo Caiado - DEM

Rubens Otoni - PT

Sandes Júnior - PP

Sandro Mabel - PR

Valdivino de Oliveira - PSDB

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT

Fabio Trad - PMDB

Geraldo Resende - PMDB

Giroto - PR

Mandetta - DEM

Marçal Filho - PMDB

Reinaldo Azambuja - PSDB

Vander Loubet - PT

Paraná

Abelardo Lupion - DEM

Alex Canziani - PTB

Alfredo Kaefer - PSDB

Andre Vargas - PT

André Zacharow - PMDB

Angelo Vanhoni - PT

Assis do Couto - PT

Cida Borghetti - PP

Dilceu Sperafico - PP

Dr. Rosinha - PT

Edmar Arruda - PSC

Eduardo Sciarra - DEM

Fernando Francischini - PSDB

Giacobo - PR

Hermes Parcianello - PMDB

João Arruda - PMDB

Leopoldo Meyer - PSB

Luiz Carlos Setim - DEM

Luiz Nishimori - PSDB

Moacir Micheletto - PMDB

Nelson Meurer - PP

Nelson Padovani - PSC

Osmar Serraglio - PMDB

Ratinho Junior - PSC

Reinhold Stephanes - PMDB

Rosane Ferreira - PV

Rubens Bueno - PPS

Sandro Alex - PPS

Takayama - PSC

Zeca Dirceu - PT

Santa Catarina

Carmen Zanotto - PPS

Celso Maldaner - PMDB

Décio Lima - PT

Edinho Bez - PMDB

Esperidião Amin - PP

Jorge Boeira - PT

Jorginho Mello - PSDB

Luci Choinacki - PT

Mauro Mariani - PMDB

Onofre Santo Agostini - DEM

Pedro Uczai - PT

Rogério Peninha Mendonça - PMDB

Ronaldo Benedet - PMDB

Valdir Colatto - PMDB

Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Afonso Hamm - PP

Alceu Moreira - PMDB

Alexandre Roso - PSB

Assis Melo - PCdoB

Bohn Gass - PT

Danrlei de Deus Hinterholz - PTB

Darcísio Perondi - PMDB

Enio Bacci - PDT

Fernando Marroni - PT

Giovani Cherini - PDT

Henrique Fontana - PT

Jerônimo Goergen - PP

José Otávio Germano - PP

Jose Stédile - PSB

Luis Carlos Heinze - PP

Luiz Noé - PSB

Manuela D'ávila - PCdoB

Marco Maia - PT

Marcon - PT

Mendes Ribeiro Filho - PMDB

Nelson Marchezan Junior - PSDB

Onyx Lorenzoni - DEM

Osmar Terra - PMDB

Paulo Pimenta - PT

Pepe Vargas - PT

Renato Molling - PP

Ronaldo Nogueira - PTB

Ronaldo Zulke - PT

Sérgio Moraes - PTB

Vieira da Cunha - PDT

Vilson Covatti - PP

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Júlio Cesar (DEM)

1º Vice-Presidente: Lira Maia (DEM)

2º Vice-Presidente: Celso Maldaner (PMDB)

3º Vice-Presidente: José Nunes (DEM)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Assis do Couto	Geraldo Simões
Beto Faro	Luci Choinacki
Bohn Gass	Miriquinho Batista
Jesus Rodrigues	Padre Ton
Josias Gomes	Valmir Assunção
Marcon	Waldenor Pereira
Vander Loubet	1 vaga
PMDB	
Alceu Moreira	Alberto Filho
Celso Maldaner	Antônio Andrade
Leandro Vilela	Edinho Araújo
Moacir Micheletto	Elcione Barbalho vaga do PR
Paulo Piau	Lelo Coimbra
Pedro Chaves vaga do PDT	Lucio Vieira Lima
Reinhold Stephanes	Valdir Colatto
PSDB	
Domingos Sávio	Alfredo Kaefer
Hélio Santos	Duarte Nogueira
Luiz Nishimori	Raimundo Gomes de Matos
Reinaldo Azambuja	Wandenkolk Gonçalves
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PP	
Arthur Lira vaga do PR	Afonso Hamm vaga do PSDB
Carlos Magno vaga do PSB	Lázaro Botelho vaga do PR
Dilceu Sperafico	Neri Geller
Luis Carlos Heinze	Roberto Dorner
Zonta	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
DEM	
Abelardo Lupion vaga do Bloco PV, PPS	Jairo Ataíde
José Nunes	Luiz Carlos Setim
Júlio Cesar	Marcos Montes vaga do PSB
Lira Maia vaga do PSB	Onofre Santo Agostini
Paulo Cesar Quartiero vaga do PSB	Onyx Lorenzoni vaga do PSB
Ronaldo Caiado	
Vitor Penido vaga do PSDB	
PR	

Davi Alves Silva Júnior	Aelton Freitas
Homero Pereira	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)

PSB

(Dep. do PP ocupa a vaga)	Fernando Coelho Filho
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)

PDT

Zé Silva	Giovanni Queiroz
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Oziel Oliveira

Bloco PV, PPS

Moreira Mendes	César Halum
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	1 vaga

PTB

Josué Bengtson	Celia Rocha
Nilton Capixaba	Nelson Marquezelli
	Sérgio Moraes vaga do PP

PSC

Nelson Padovani	Antônia Lúcia

PCdoB

Edson Pimenta	João Ananias

PRB

Heleno Silva	Jhonatan de Jesus

PMN

(Dep. do PRP ocupa a vaga)	Jaqueline Roriz

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha

Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 32

Telefones: 3216-6403/6404/6406

FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Gladson Cameli (PP)

1º Vice-Presidente: Carlos Souza (PP)

2º Vice-Presidente: Raul Lima (PP)

3º Vice-Presidente: Zequinha Marinho (PSC)

Titulares	**Suplentes**

PT

Miriquinho Batista	Francisco Praciano
Padre Ton	Professora Marcivania
Taumaturgo Lima	Zé Geraldo

PMDB

Marinha Raupp	Átila Lins
(Dep. do PP ocupa a vaga)	José Priante
1 vaga	1 vaga

PSDB

Dudimar Paxiuba	Hélio Santos vaga do PP
Marcio Bittar	Luiz Carlos vaga

do PR	
	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
	1 vaga
PP	
Carlos Souza	Luis Carlos Heinze
Gladson Cameli	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Neri Geller vaga do PMDB	
Raul Lima vaga do Bloco PV, PPS	
DEM	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Paulo Cesar Quartiero
1 vaga	1 vaga
PR	
2 vagas	Lúcio Vale
	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSB	
Laurez Moreira	Glauber Braga
Valtenir Pereira vaga do DEM	
PDT	
Giovanni Queiroz	Ademir Camilo
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Arnaldo Jordy vaga do PSDB
	Lindomar Garçon
PTB	
1 vaga	Ronaldo Nogueira
PSC	
Zequinha Marinho	Antônia Lúcia
PCdoB	
Perpétua Almeida	1 vaga

Secretário(a): Iara Araújo Alencar Aires

Local: Anexo II - Sala T- 59

Telefones: 3216-6432

FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Bruno Araújo (PSDB)

1º Vice-Presidente: Antonio Imbassahy (PSDB)

2º Vice-Presidente: Silas Câmara (PSC)

3º Vice-Presidente: Ruy Carneiro (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlinhos Almeida	Antônio Carlos Biffi
Emiliano José	Beto Faro
Gilmar Machado	Dalva Figueiredo
Newton Lima	Fernando Marroni
Sibá Machado	Josias Gomes
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	2 vagas
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	

PMDB

Hermes Parcianello	Benjamin Maranhão vaga do PMN
Hugo Motta	Júnior Coimbra
Marllos Sampaio	Manoel Junior
Rogério Peninha Mendonça	Mendes Ribeiro Filho
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Wilson Filho
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)
	(Dep. do PSC ocupa a vaga)

PSDB

Antonio Imbassahy	Eduardo Azeredo
Bruno Araújo	Paulo Abi-ackel
Manoel Salviano	Rodrigo de Castro
Ruy Carneiro	Romero Rodrigues

PP

Beto Mansur	Carlos Souza
Missionário José Olimpio	Renzo Braz
Sandes Júnior	Waldir Maranhão

DEM

Arolde de Oliveira	Eli Correa Filho
Júlio Campos	Rodrigo Garcia
Marcos Montes	Rodrigo Maia vaga do PTB
	Walter Ihoshi

PR

Dr. Adilson Soares	Diego Andrade vaga do PRB
Francisco Floriano	Gorete Pereira vaga do PMDB
José Rocha	Izalci
	Milton Monti
	Wellington Roberto

PSB

Ariosto Holanda	Domingos Neto
Luiza Erundina	Edson Silva
Pastor Eurico vaga do PTB	Luiz Noé
Paulo Foletto vaga do PCdoB	
Ribamar Alves	

PDT

Miro Teixeira	Brizola Neto
Salvador Zimbaldi	Félix Mendonça Júnior

Bloco PV, PPS

Lindomar Garçon	Stepan Nercessian
Paulo Wagner	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Sandro Alex vaga do PTB	

PTB

(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Arnon Bezerra
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)

PSC	
Antônia Lúcia vaga do PT	Stefano Aguiar vaga do Bloco PV, PPS
Marcelo Aguiar vaga do PMDB	Takayama vaga do PMDB
Ratinho Junior	Zequinha Marinho
Silas Câmara vaga do PMN	
PCdoB	
Luciana Santos vaga do PMDB	Evandro Milhomen
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
PRB	
Cleber Verde	(Dep. do PR ocupa a vaga)
Márcio Marinho vaga do PTdoB	
PMN	
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTdoB	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PSL ocupa a vaga)

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira

Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49

Telefones: 3216-6452 A 6458

FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: João Paulo Cunha (PT)

1º Vice-Presidente: Arthur Oliveira Maia (PMDB)

2º Vice-Presidente: Vicente Candido (PT)

3º Vice-Presidente: Cesar Colnago (PSDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Assis Carvalho
Jilmar Tatto	Décio Lima
João Paulo Cunha	Fátima Bezerra
João Paulo Lima	Gabriel Guimarães
José Mentor	Márcio Macêdo
Luiz Couto	Marina Santanna
Nelson Pellegrino	Nazareno Fonteles
Odair Cunha	Pedro Eugênio
Ricardo Berzoini	Pedro Uczai
Rubens Otoni	Sérgio Barradas Carneiro
Vicente Candido	Sibá Machado
PMDB	
Almeida Lima	Francisco Escórcio
Arthur Oliveira Maia	João Magalhães
Carlos Bezerra vaga do PMN	Leandro Vilela
Danilo Forte	Mauro Lopes vaga do PSB
Eduardo Cunha	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
Fabio Trad vaga do Bloco PV, PPS	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
Marçal Filho vaga do PSC	4 vagas

Mauro Benevides	
Mendes Ribeiro Filho	
Osmar Serraglio	
Solange Almeida	
Wilson Filho	

PSDB

André Dias	Bruna Furlan
Bonifácio de Andrada	Bruno Araújo
Cesar Colnago vaga do PTB	Carlos Sampaio
João Campos	Fernando Francischini
Jorginho Mello	Luiz Fernando Machado vaga do DEM
Jutahy Junior	Nelson Marchezan Junior
Luiz Carlos	Ricardo Tripoli

PP

Dimas Fabiano	Cida Borghetti
Esperidião Amin	Dilceu Sperafico
Paulo Maluf	Márcio Reinaldo Moreira
Roberto Teixeira	Rebecca Garcia vaga do PTB
Vilson Covatti	Roberto Balestra
	Sandes Júnior

DEM

Efraim Filho	Arolde de Oliveira
Felipe Maia	José Nunes
Mendonça Filho	Pauderney Avelino
Mendonça Prado	Rodrigo Garcia
Onyx Lorenzoni	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PR

Anthony Garotinho	Gorete Pereira
Henrique Oliveira	Jaime Martins
Maurício Quintella Lessa	Maurício Trindade
Ronaldo Fonseca	Sandro Mabel
Vicente Arruda	(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PSB

Edson Silva	Gonzaga Patriota
Gabriel Chalita	Laurez Moreira
Sandra Rosado	Valtenir Pereira
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PDT

Brizola Neto	José Carlos Araújo
Félix Mendonça Júnior	Wolney Queiroz
Marcos Medrado	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
Vieira da Cunha vaga do PSB	

Bloco PV, PPS

Fábio Ramalho	Alfredo Sirkis
Roberto Freire	Moreira Mendes vaga do PMDB
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Sandro Alex
	Sarney Filho

PTB

Arnaldo Faria de Sá	João Lyra
Paes Landim	Nilton Capixaba
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)

PSC

Pastor Marco Feliciano	Hugo Leal
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Sérgio Brito vaga do PMDB
	Silas Câmara

PCdoB

Delegado Protógenes	Chico Lopes
Evandro Milhomen	Daniel Almeida

PRB

Antonio Bulhões	Cleber Verde vaga do PR
	Vitor Paulo

PMN

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Fábio Faria vaga do PDT
	Walter Tosta

PTdoB

(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Lourival Mendes

Secretário(a): Rejane Salete Marques

Local: Anexo II,Térreo, Ala A, sala 21

Telefones: 3216-6494

FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Roberto Santiago (PV)

1º Vice-Presidente: César Halum (PPS)

2º Vice-Presidente: Ricardo Izar (PV)

3º Vice-Presidente: Wolney Queiroz (PDT)

Titulares	**Suplentes**

PT

(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Carlinhos Almeida
3 vagas	Cláudio Puty
	João Paulo Cunha
	Weliton Prado

PMDB

Raimundão	Fabio Trad
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Nilda Gondim
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	(Dep. do PMN ocupa a vaga)

PSDB

Carlos Sampaio	Rogério Marinho
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do DEM ocupa a vaga)

PP

Iracema Portella	Aline Corrêa
João Leão (Licenciado)	1 vaga

DEM

Eli Correa Filho	Augusto Coutinho vaga do PSDB
Walter Ihoshi	Felipe Maia
	Hugo Napoleão

PR

(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PSB

Ana Arraes	Valadares Filho

PDT

José Carlos Araújo	Marcos Medrado
Reguffe vaga do PT	
Wolney Queiroz vaga do PR	

Bloco PV, PPS

César Halum vaga do PMDB	Antônio Roberto
Ricardo Izar vaga do PSDB	Dimas Ramalho vaga do PR
Roberto Santiago	

PTB

Nelson Marquezelli	Silvio Costa

PSC

Deley	Carlos Eduardo Cadoca
Lauriete vaga do PMDB	

PCdoB

Chico Lopes	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152

Telefones: 3216-6920 A 6922

FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: João Maia (PR)

1º Vice-Presidente: Felipe Bornier (PHS)

2º Vice-Presidente: Natan Donadon (PMDB)

3º Vice-Presidente: Romero Rodrigues (PSDB)

Titulares	**Suplentes**

PT

Francisco Praciano	Jesus Rodrigues
Miguel Corrêa	Jorge Boeira
Ronaldo Zulke	Luiz Alberto

PMDB

Camilo Cola	Fátima Pelaes
Natan Donadon	Osmar Terra
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)

PSDB

Romero Rodrigues	Mara Gabrilli
Valdivino de Oliveira	Otavio Leite

PP

Renato Molling	Simão Sessim
	Vilson Covatti vaga do PMDB

DEM

Fernando Torres	1 vaga

PR

João Maia	Giacobo vaga do PHS
	Wellington Fagundes

PSB

Antonio Balhmann	Dr. Ubiali
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

PDT

Agnolin	Damião Feliciano

Bloco PV, PPS

(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Guilherme Mussi

PTB

João Lyra	Jorge Corte Real
José Augusto Maia vaga do Bloco PV, PPS	

PSC

Andre Moura	Edmar Arruda

PHS

Felipe Bornier vaga do PMDB	(Dep. do PR ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes

Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33

Telefones: 3216-6601 A 6609

FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: Manoel Junior (PMDB)

1º Vice-Presidente: Roberto Britto (PP)

2º Vice-Presidente: José de Filippi (PT)

3º Vice-Presidente: Leopoldo Meyer (PSB)

Titulares	**Suplentes**

PT

Eliane Rolim	Artur Bruno
Fernando Marroni	João Paulo Lima
José de Filippi	José Guimarães

PMDB

Genecias Noronha vaga do PSL	Adrian vaga do PRP
João Arruda	Edinho Araújo vaga do PSL
Manoel Junior	Flaviano Melo
Mauro Mariani	Hugo Motta
	Teresa Surita

PSDB

Bruna Furlan	Alberto Mourão
William Dib	(Dep. do PP ocupa a vaga)

PP

Roberto Britto	Arthur Lira vaga do PSDB
Roberto Dorner vaga do PDT	Roberto Teixeira

DEM

Heuler Cruvinel	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

PR

Zoinho	João Carlos Bacelar vaga do PRTB
	Paulo Freire

PSB

Leopoldo Meyer	Audifax

PDT

(Dep. do PP ocupa a vaga)	Marcelo Matos

Bloco PV, PPS

Rosane Ferreira	Arnaldo Jardim

PTB

Pedro Fernandes (Licenciado)	José Chaves

PRTB

(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)

PRP

(Dep. do PTC ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PSL

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

Secretário(a): Iracema Marques

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188

Telefones: 3216-6551/ 6554

FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Manuela D'ávila (PCdoB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**

PT

Domingos Dutra	Luiz Couto
Edson Santos	Marcon
Erika Kokay	Vicentinho
Janete Rocha Pietá vaga do PTB	

PMDB

3 vagas	Fabio Trad
	Íris de Araújo
	(Dep. do PSB ocupa a vaga)

PSDB

Marco Tebaldi (Licenciado)	Rogério Marinho
Rodrigo de Castro	(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PP

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Jair Bolsonaro

DEM	
1 vaga	Paulo Magalhães
PR	
Liliam Sá	Anderson Ferreira
PSB	
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Keiko Ota
	Luiza Erundina vaga do PMDB
PDT	
Manato	Flávia Morais
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy	Henrique Afonso
Geraldo Thadeu vaga do PP	
PTB	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Josué Bengtson
PSOL	
Chico Alencar	Jean Wyllys
PRP	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
PTC	
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185

Telefones: 3216-6571

FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Fátima Bezerra (PT)

1º Vice-Presidente: Lelo Coimbra (PMDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares	**Suplentes**
PT	
Antônio Carlos Biffi	Alessandro Molon
Artur Bruno	Angelo Vanhoni
Fátima Bezerra	Eliane Rolim
Nazareno Fonteles	Emiliano José
Paulo Pimenta	José de Filippi vaga do PMDB
Pedro Uczai vaga do PDT	Newton Lima
Reginaldo Lopes vaga do PRB	Rui Costa vaga do PRB
Ságuas Moraes vaga do PSC	
Waldenor Pereira vaga do PP	
PMDB	
Gastão Vieira	Mauro Benevides vaga do PR
Joaquim Beltrão	Osmar Serraglio
Lelo Coimbra	Pedro Chaves vaga do PDT
Professor Setimo	Renan Filho
Raul Henry vaga do PP	Rogério Peninha

	Mendonça
Thiago Peixoto (Licenciado)	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
	(Dep. do PT ocupa a vaga)

PSDB

Mara Gabrilli	Bonifácio de Andrada
Pinto Itamaraty	Eduardo Barbosa
Rogério Marinho	Jorginho Mello vaga do PP
	Nelson Marchezan Junior

PP

Waldir Maranhão	Esperidião Amin
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	José Linhares
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

DEM

Luiz Carlos Setim	Eleuses Paiva
Nice Lobão	João Bittar
Professora Dorinha Seabra Rezende	1 vaga

PR

Izalci	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Paulo Freire	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Tiririca	(Dep. do PSB ocupa a vaga)

PSB

Dr. Ubiali	Ariosto Holanda vaga do PR
Luiz Noé	Gabriel Chalita
	Romário vaga do PR
	1 vaga

PDT

Paulo Rubem Santiago	Oziel Oliveira
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

Bloco PV, PPS

Antônio Roberto	Penna
Stepan Nercessian	Rosane Ferreira

PTB

Alex Canziani	Danrlei de Deus Hinterholz

PSC

(Dep. do PT ocupa a vaga)	Pastor Marco Feliciano

PCdoB

Alice Portugal	Jandira Feghali

PRB

(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)

Secretário(a): Jairo Luís Brod

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170

Telefones: 3216-6625/6626/6627/6628

FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Cláudio Puty (PT)

1º Vice-Presidente: Luciano Moreira (PMDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Andre Vargas	Amauri Teixeira
Assis Carvalho	José Mentor
Cláudio Puty	Odair Cunha
José Guimarães	Policarpo
Pedro Eugênio	Reginaldo Lopes
Pepe Vargas	Ricardo Berzoini
Rui Costa vaga do PDT	Zeca Dirceu vaga do PDT
Valmir Assunção vaga do PMDB	
PMDB	
José Priante	Arthur Oliveira Maia
Júnior Coimbra	Celso Maldaner vaga do PR
Luciano Moreira	Eduardo Cunha
Lucio Vieira Lima	Genecias Noronha
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Lelo Coimbra vaga do Bloco PV, PPS
	Reinhold Stephanes
	Solange Almeida
PSDB	
Alfredo Kaefer	Antonio Carlos Mendes Thame
Rui Palmeira	Marcus Pestana
Vaz de Lima	Valdivino de Oliveira
PP	
Aguinaldo Ribeiro	José Otávio Germano
Jerônimo Goergen	Paulo Maluf
Márcio Reinaldo Moreira	(Dep. do DEM ocupa a vaga)
DEM	
Alexandre Leite	Heuler Cruvinel
Jairo Ataíde	João Bittar
Pauderney Avelino vaga do Bloco PV, PPS	Júlio Cesar vaga do PP
Rodrigo Maia vaga do PCdoB	Lira Maia
1 vaga	
PR	
Aelton Freitas	João Maia
Maurício Trindade	Luciano Castro
(Dep. do PHS ocupa a vaga)	Maurício Quintella Lessa vaga do PTB
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Audifax	Jose Stédile
Fernando Coelho Filho	Mauro Nazif

Titulares	Suplentes
PDT	
João Dado	André Figueiredo
(Dep. do PT ocupa a vaga)	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto	Arnaldo Jardim
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTB	
Jorge Corte Real	(Dep. do PR ocupa a vaga)
PSC	
Edmar Arruda	Marcelo Aguiar
PCdoB	
(Dep. do DEM ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
PRB	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Ricardo Quirino vaga do PCdoB
	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)

Secretário(a): Marcelle R C Cavalcanti

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136

Telefones: 3216-6654/6655/6652

FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Sérgio Brito (PSC)

1º Vice-Presidente: Carlos Brandão (PSDB)

2º Vice-Presidente: Jorge Boeira (PT)

3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Angelo Vanhoni	Devanir Ribeiro
Jorge Boeira	Edson Santos
Sérgio Barradas Carneiro	Eudes Xavier
PMDB	
Alexandre Santos	Edinho Bez
Edio Lopes vaga do PP	2 vagas
João Magalhães	
Marcelo Castro vaga do PSC	
Nelson Bornier	
PSDB	
Carlos Brandão	Carlaile Pedrosa
Delegado Waldir	Manoel Salviano
Fernando Francischini vaga do PTB	Vanderlei Macris vaga do PSC
	Vaz de Lima vaga do PTB
PP	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Carlos Magno
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Sandes Júnior
DEM	
Antonio Carlos Magalhães Neto	Davi Alcolumbre
1 vaga	Mendonça Filho
PR	

Wellington Roberto	Anthony Garotinho vaga do PSB
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Dr. Paulo César
	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)

PSB

Glauber Braga	(Dep. do PR ocupa a vaga)

PDT

Ademir Camilo	João Dado

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSC ocupa a vaga)	Moreira Mendes

PTB

(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PSC

Filipe Pereira vaga do PP	Deley vaga do PCdoB
Sérgio Brito vaga do Bloco PV, PPS	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	

PCdoB

Osmar Júnior	(Dep. do PSC ocupa a vaga)

Secretário(a): Regina Pereira Games

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161

Telefones: 3216-6671 A 6675

FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Vitor Paulo (PRB)

1º Vice-Presidente: Edivaldo Holanda Junior (PTC)

2º Vice-Presidente: Dr. Grilo (PSL)

3º Vice-Presidente: Jânio Natal (PRP)

Titulares	Suplentes

PT

Fernando Ferro	Leonardo Monteiro
Fernando Marroni	Marina Santanna
Paulo Pimenta	Miriquinho Batista
Ságuas Moraes vaga do PR	

PMDB

(Dep. do PSB ocupa a vaga)	3 vagas
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PSDB

Luiz Fernando Machado	2 vagas
1 vaga	

PP

Roberto Britto	2 vagas
Waldir Maranhão	

DEM

Paulo Magalhães	1 vaga

PR

(Dep. do PT ocupa a vaga)	1 vaga

PSB

Glauber Braga	Jose Stédile

vaga do PMDB

Luiza Erundina

PDT

Sebastião Bala Rocha	Paulo Rubem Santiago

Bloco PV, PPS

(Dep. do PSL ocupa a vaga)	Arnaldo Jordy

PTB

(Dep. do PRP ocupa a vaga)	Antonio Brito

PSC

Silas Câmara	Erivelton Santana

PCdoB

(Dep. do PTC ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Sônia Hypolito

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122

Telefones: 3216-6692 / 6693

FAX: 3216-6700

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Giovani Cherini (PDT)

1º Vice-Presidente: Oziel Oliveira (PDT)

2º Vice-Presidente: Claudio Cajado (DEM)

3º Vice-Presidente: Penna (PV)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Leonardo Monteiro	Assis do Couto
Márcio Macêdo	Domingos Dutra
Marina Santanna	Fernando Ferro
Zé Geraldo vaga do PSOL	Taumaturgo Lima vaga do PP
PMDB	
Valdir Colatto	Fernando Jordão
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Moacir Micheletto
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Paulo Piau vaga do PTB
	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PSDB	
Nelson Marchezan Junior	Antonio Carlos Mendes Thame
Ricardo Tripoli	Marcio Bittar
PP	
Rebecca Garcia vaga do PMDB	(Dep. do PT ocupa a vaga)
Toninho Pinheiro	
DEM	
Claudio Cajado vaga do PSB	Marcos Montes
Irajá Abreu	
PR	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Bernardo Santana de Vasconcellos vaga do PRTB
	Homero Pereira
PSB	
(Dep. do DEM	Givaldo

ocupa a vaga)	Carimbão
PDT	
Giovani Cherini	Miro Teixeira
Oziel Oliveira vaga do PMDB	
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho vaga do PTB	1 vaga
Penna vaga do PRTB	
Sarney Filho	
PTB	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSC	
Stefano Aguiar	Lauriete
PSOL	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Chico Alencar
PRTB	
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 142

Telefones: 3216-6521 A 6526

FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Luiz Fernando Faria (PP)

1º Vice-Presidente: Wladimir Costa (PMDB)

2º Vice-Presidente: Davi Alcolumbre (DEM)

3º Vice-Presidente: Simão Sessim (PP)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlos Zarattini	Andre Vargas
Fernando Ferro	Gilmar Machado
Gabriel Guimarães	Padre João
Luiz Alberto	Ronaldo Zulke
Weliton Prado	(Dep. do PP ocupa a vaga)
PMDB	
Adrian	Alexandre Santos vaga do PCdoB
Aníbal Gomes	Edio Lopes
Antônio Andrade	João Arruda
Edinho Bez vaga do PSB	Leonardo Quintão
Fernando Jordão	Professor Setimo
Luiz Otavio vaga do PCdoB	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Ronaldo Benedet vaga do PTB	
Wladimir Costa	
PSDB	
Berinho Bantim	André Dias
Luiz Fernando Machado vaga do PSB	Carlos Brandão
Paulo Abi-ackel	Domingos Sávio
Sergio Guerra vaga do PSC	
Wandenkolk	

Gonçalves	

PP

José Otávio Germano	Aguinaldo Ribeiro
Luiz Fernando Faria	Carlos Souza vaga do PT
Simão Sessim	Dimas Fabiano
	Luiz Argôlo

DEM

Davi Alcolumbre	Abelardo Lupion
Onofre Santo Agostini	Fernando Torres
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	Júlio Campos

PR

Bernardo Santana de Vasconcellos	Aracely de Paula
João Carlos Bacelar	Laercio Oliveira

PSB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Antonio Balhmann vaga do PMDB
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Ribamar Alves
	(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PDT

Marcelo Matos	Agnolin

Bloco PV, PPS

Arnaldo Jardim	Arnaldo Jordy
Dr. Aluizio	Paulo Wagner
Guilherme Mussi	

vaga do DEM

PTB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Sabino Castelo Branco

PSC

(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Nelson Padovani

PCdoB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PRB

(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	George Hilton vaga do PSB
	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda

Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56

Telefones: 3216-6711 / 6713

FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Carlos Alberto Leréia (PSDB)

1º Vice-Presidente: Fábio Souto (DEM)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Vitor Paulo (PRB)

Titulares	**Suplentes**

PT

Arlindo Chinaglia	Benedita da Silva
Dalva	Carlos Zarattini

Figueiredo	
Décio Lima	Janete Rocha Pietá
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto
Henrique Fontana	Leonardo Monteiro
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Paulo Pimenta

PMDB

Átila Lins	Almeida Lima
Flaviano Melo	André Zacharow
Geraldo Resende vaga do PP	Marcelo Castro vaga do PSB
Íris de Araújo	Raul Henry vaga do PMN
(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)
	(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame	Berinho Bantim
Carlos Alberto Leréia	Luiz Nishimori
Eduardo Azeredo	Reinaldo Azambuja

PP

Cida Borghetti	Beto Mansur
Jair Bolsonaro	Missionário José Olimpio
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Renato Molling

DEM

Fábio Souto	Claudio Cajado
Hugo Napoleão	Mandetta

PR

(Dep. do PRB ocupa a vaga)	José Rocha
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Vicente Arruda

PSB

Gonzaga Patriota	Abelardo Camarinha
Jefferson Campos	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PDT

Damião Feliciano	Salvador Zimbaldi
Sebastião Bala Rocha	Vieira da Cunha

Bloco PV, PPS

Alfredo Sirkis	Augusto Carvalho vaga do PSC
Dimas Ramalho vaga do PMDB	Geraldo Thadeu vaga do PMDB
Roberto de Lucena vaga do PTdoB	Roberto Freire

PTB

Arnon Bezerra	Antonio Brito
	Paes Landim vaga do PMDB

PSC

Takayama	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)

PCdoB

Aldo Rebelo	Perpétua Almeida

PMN

Jaqueline Roriz	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PTdoB

(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)	(Dep. do PRB ocupa a vaga)

Secretário(a): Ana Cristina Oliveira

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125

Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737

FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: Mendonça Prado (DEM)

1º Vice-Presidente: Fernando Francischini (PSDB)

2º Vice-Presidente: Enio Bacci (PDT)

3º Vice-Presidente: José Augusto Maia (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Alessandro Molon	Benedita da Silva
Domingos Dutra	Dalva Figueiredo
Nelson Pellegrino	Emiliano José
PMDB	
Alberto Filho	Edio Lopes
Marllos Sampaio	Fátima Pelaes
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Mauro Lopes
PSDB	
Fernando Francischini	Carlos Sampaio
João Campos vaga do PSC	Delegado Waldir
Romero Rodrigues	Pinto Itamaraty vaga do Bloco PV, PPS
	William Dib vaga do PP
PP	
Arthur Lira	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
Jair Bolsonaro	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
DEM	
Mendonça Prado	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PR	
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	Ronaldo Fonseca
PSB	
Keiko Ota	Givaldo Carimbão
	Pastor Eurico vaga do DEM
PDT	
Enio Bacci	Sergio Zveiter (Licenciado)
Bloco PV, PPS	
Stepan Nercessian	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PTB	
José Augusto Maia	Arnaldo Faria de Sá
PSC	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Hugo Leal

PCdoB

Perpétua Almeida	Delegado Protógenes

Secretário(a): Ricardo Menezes Perpétuo

Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C

Telefones: 3216-6761 / 6762

FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Saraiva Felipe (PMDB)

1º Vice-Presidente: Padre João (PT)

2º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PR)

3º Vice-Presidente: Professora Marcivania (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Amauri Teixeira	Arlindo Chinaglia
Benedita da Silva	Dr. Rosinha
Chico D'angelo	Erika Kokay
Padre João	Henrique Fontana
Professora Marcivania	Pepe Vargas
Rogério Carvalho	Ságuas Moraes
PMDB	
André Zacharow	Danilo Forte
Darcísio Perondi	Geraldo Resende
Elcione Barbalho	Marllos Sampaio
Nilda Gondim	Raimundão
Osmar Terra vaga do Bloco PV, PPS	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
Saraiva Felipe	
Teresa Surita vaga do PSC	
PSDB	
Eduardo Barbosa	Andreia Zito
Marcus Pestana	Cesar Colnago
Raimundo Gomes de Matos	João Campos
PP	
Aline Corrêa	Cida Borghetti vaga do PR
José Linhares	Iracema Portella
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Toninho Pinheiro
	(Dep. do PRB ocupa a vaga)
DEM	
Eleuses Paiva	Alexandre Leite
Lael Varella	Ronaldo Caiado
Mandetta	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
PR	
Dr. Paulo César	Davi Alves Silva Júnior
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PRP ocupa a vaga)
PSB	

Alexandre Roso	Pastor Eurico
Givaldo Carimbão	Paulo Foletto

PDT

Dr. Jorge Silva	Flávia Morais
Sueli Vidigal	Salvador Zimbaldi

Bloco PV, PPS

Henrique Afonso	Dr. Aluizio
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Roberto de Lucena

PTB

Antonio Brito	Arnaldo Faria de Sá
Celia Rocha vaga do PP	Eros Biondini vaga do DEM

PSC

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Pastor Marco Feliciano

PCdoB

Jandira Feghali	Jô Moraes
João Ananias vaga do PR	

PRB

Jhonatan de Jesus	Acelino Popó vaga do PP
	Antonio Bulhões

Secretário(a): Lin Israel Costa dos Santos

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145

Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786

FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Silvio Costa (PTB)

1º Vice-Presidente: Eros Biondini (PTB)

2º Vice-Presidente: Sabino Castelo Branco (PTB)

3º Vice-Presidente: Augusto Coutinho (DEM)

Titulares	**Suplentes**

PT

Eudes Xavier	Bohn Gass
Policarpo	Nelson Pellegrino
Vicentinho	Rogério Carvalho
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	1 vaga

PMDB

Fátima Pelaes	Darcísio Perondi
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Elcione Barbalho
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Leonardo Quintão
1 vaga	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

PSDB

Andreia Zito	João Campos
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Jutahy Junior
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PP

Roberto Balestra	Luiz Fernando Faria
(Dep. do PDT	(Dep. do PDT

ocupa a vaga)	ocupa a vaga)
DEM	
Augusto Coutinho	Efraim Filho
1 vaga	Irajá Abreu
PR	
Gorete Pereira vaga do PMDB	Henrique Oliveira
Laercio Oliveira	(Dep. do PMN ocupa a vaga)
Luciano Castro	
Sandro Mabel vaga do PRB	
PSB	
Mauro Nazif	Alexandre Roso
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	Sandra Rosado
PDT	
Flávia Morais vaga do PP	André Figueiredo vaga do PP
Paulo Pereira da Silva	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV, PPS	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Roberto Santiago
PTB	
Eros Biondini vaga do PSDB	Alex Canziani vaga do PSDB
Ronaldo Nogueira vaga do PSDB	Jovair Arantes
Sabino Castelo Branco vaga do PMDB	
Sérgio Moraes	
vaga do PT	
Silvio Costa	
Walney Rocha vaga do Bloco PV, PPS	
PSC	
Erivelton Santana	Filipe Pereira
PCdoB	
Assis Melo	Alice Portugal
Daniel Almeida vaga do PSB	Manuela D'ávila vaga do PMDB
PRB	
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Heleno Silva

Secretário(a): Ruy Omar Prudêncio da Silva

Local: Anexo II, Sala T 50

Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807

FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Jonas Donizette (PSB)

1º Vice-Presidente: Romário (PSB)

2º Vice-Presidente: Valadares Filho (PSB)

3º Vice-Presidente: Renan Filho (PMDB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
José Airton	Chico D'angelo
Luci Choinacki	Vicente Candido
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PMDB	

Benjamin Maranhão	Edinho Bez
Renan Filho	Hermes Parcianello
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Joaquim Beltrão

PSDB

Carlaile Pedrosa	Rui Palmeira
Otavio Leite	Ruy Carneiro

PP

Afonso Hamm	Roberto Britto
Renzo Braz	(Dep. do PTB ocupa a vaga)

DEM

(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Fábio Souto
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Professora Dorinha Seabra Rezende

PR

(Dep. do PRB ocupa a vaga)	Giroto
	José Rocha vaga do Bloco PV, PPS

PSB

Domingos Neto vaga do DEM	Jefferson Campos
Jonas Donizette	
Romário vaga do DEM	
Valadares Filho vaga do PT	

PDT

André Figueiredo	Dr. Jorge Silva
	Manato vaga do PT

Bloco PV, PPS

Rubens Bueno	(Dep. do PR ocupa a vaga)

PTB

Danrlei de Deus Hinterholz	Arnon Bezerra vaga do PP
	Walney Rocha

PSC

Carlos Eduardo Cadoca	Andre Moura

PCdoB

Jô Moraes	Delegado Protógenes

Secretário(a): James Lewis Gorman Júnior

Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo

Telefones: 3216-6837 / 6832 / 6833

FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Edson Ezequiel (PMDB)

1º Vice-Presidente: Washington Reis (PMDB)

2º Vice-Presidente: Lázaro Botelho (PP)

3º Vice-Presidente: Hugo Leal (PSC)

Titulares	**Suplentes**

PT

Devanir Ribeiro	José Airton
Geraldo Simões	Rubens Otoni
Zeca Dirceu	Vander Loubet

(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga

PMDB

Edinho Araújo	Camilo Cola
Edson Ezequiel	Marinha Raupp
Leonardo Quintão vaga do PCdoB	Mauro Mariani
Mauro Lopes vaga do PSDB	Ronaldo Benedet vaga do PT
Newton Cardoso	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Washington Reis	

PSDB

Alberto Mourão	Carlos Alberto Leréia
Vanderlei Macris	Mara Gabrilli
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	William Dib

PP

Lázaro Botelho	Jerônimo Goergen
Luiz Argôlo	Raul Lima
(Dep. do PR ocupa a vaga)	Zonta

DEM

Eduardo Sciarra	Lael Varella
João Bittar	Vitor Penido
Rodrigo Garcia	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)

PR

Anderson Ferreira vaga do PP	Francisco Floriano
Aracely de Paula vaga do PDT	Liliam Sá
Diego Andrade vaga do PT	Zoinho vaga do PHS
Giroto	
Jaime Martins vaga do PT	
Lúcio Vale vaga do PSOL	
Milton Monti	
Wellington Fagundes vaga do PHS	

PSB

Abelardo Camarinha	Gonzaga Patriota
Jose Stédile	Leopoldo Meyer

PDT

(Dep. do PR ocupa a vaga)	Giovani Cherini
	Zé Silva vaga do PMDB

Bloco PV, PPS

(Dep. do PRP ocupa a vaga)	Arnaldo Jardim vaga do PCdoB
	Fábio Ramalho
	Ricardo Izar vaga do DEM

PTB

José Chaves	Pedro Fernandes (Licenciado)

PSC

Hugo Leal	Sérgio Brito

PCdoB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PV, PPS ocupa a vaga)

PTdoB

Lourival Mendes	(Dep. do PTC ocupa a vaga)

PSOL

(Dep. do PR ocupa a vaga)	1 vaga

PHS

(Dep. do PR ocupa a vaga)	(Dep. do PR ocupa a vaga)

Secretário(a): Admar Pires dos Santos

Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175

Telefones: 3216-6853 A 6856

FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO À REFORMA POLÍTICA.

Presidente: Almeida Lima (PMDB)

1º Vice-Presidente: Edinho Araújo (PMDB)

2º Vice-Presidente: William Dib (PSDB)

3º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (DEM)

Relator: Henrique Fontana (PT)

Titulares	**Suplentes**

PT

Erika Kokay	Bohn Gass
Henrique Fontana	Fernando Ferro
João Paulo Lima	Luci Choinacki
José Guimarães	Luiz Alberto
Ricardo Berzoini	Sibá Machado
Rubens Otoni	Taumaturgo Lima
Waldenor Pereira	Vicente Candido

PMDB

Alceu Moreira	Danilo Forte
Almeida Lima	Eduardo Cunha
Edinho Araújo	Íris de Araújo
Mauro Benevides	Marcelo Castro
Newton Cardoso	Professor Setimo
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Raul Henry

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame	Alfredo Kaefer
Eduardo Azeredo	Bonifácio de Andrada
Marcus Pestana	Marcio Bittar
William Dib	Romero Rodrigues

PP

Esperidião Amin	Aguinaldo Ribeiro
José Otávio Germano	Arthur Lira
Paulo Maluf	Márcio Reinaldo Moreira

Simão Sessim	Roberto Balestra

DEM

Augusto Coutinho	Eleuses Paiva
Efraim Filho	Irajá Abreu
Pauderney Avelino	Onofre Santo Agostini
Ronaldo Caiado	Rodrigo Garcia

PR

Luciano Castro	Maurício Quintella Lessa
Valdemar Costa Neto	(Dep. do PHS ocupa a vaga)
Vicente Arruda	(Dep. do PTdoB ocupa a vaga)

PSB

Luiza Erundina	Gabriel Chalita
Ribamar Alves	Jefferson Campos
Valtenir Pereira	Valadares Filho

PDT

Miro Teixeira	Félix Mendonça Júnior
Reguffe	Sueli Vidigal

Bloco PV, PPS

Alfredo Sirkis	Penna
Sandro Alex	Rosane Ferreira

PTB

Arnaldo Faria de Sá	Eros Biondini
Jovair Arantes	Paes Landim

PSC

Carlos Eduardo Cadoca	Edmar Arruda

PCdoB

Daniel Almeida	Delegado Protógenes

PRB

Vitor Paulo	George Hilton

PMN

Fábio Faria	Dr. Carlos Alberto

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6214

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E APRESENTAR PROPOSTAS EM RELAÇÃO ÀS MEDIDAS PREVENTIVAS E SANEADORAS DIANTE DE CATÁSTROFES CLIMÁTICAS.

Presidente: Perpétua Almeida (PCdoB)

1º Vice-Presidente: Onofre Santo Agostini (DEM)

2º Vice-Presidente: Jorginho Mello (PSDB)

3º Vice-Presidente: Dr. Paulo César (PR)

Relator: Glauber Braga (PSB)

Titulares	**Suplentes**

PT

Décio Lima	Chico D'angelo
José Airton	Fernando Ferro
Leonardo Monteiro	Jorge Boeira
Luci Choinacki	Pedro Eugênio

PMDB

Adrian	Fernando Jordão
Celso Maldaner	João Arruda
Edinho Araújo	João Magalhães
Mauro Lopes	(Dep. do PSC ocupa a vaga)

PSDB

Andreia Zito	3 vagas
Jorginho Mello	
Otavio Leite	

PP

Márcio Reinaldo Moreira	Arthur Lira
Simão Sessim	Esperidião Amin

DEM

Heuler Cruvinel	Arolde de Oliveira
Onofre Santo Agostini	Vitor Penido

PR

Anthony Garotinho	(Dep. do PRTB ocupa a vaga)
Dr. Paulo César	(Dep. do PTC ocupa a vaga)

PSB

Audifax	Paulo Foletto
Glauber Braga	1 vaga

PDT

Marcelo Matos	Ademir Camilo

Bloco PV, PPS

Stepan Nercessian	Dr. Aluizio

PTB

Walney Rocha	Eros Biondini

PSC

Hugo Leal	Andre Moura
	Silas Câmara vaga do PMDB

PCdoB

Perpétua Almeida	Jandira Feghali

PRB

Vitor Paulo	Antonio Bulhões

PTdoB

Cristiano	Rosinha da Adefal

Secretário(a): Fernando Maia Leão

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6205

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Presidente: Gastão Vieira (PMDB)

1º Vice-Presidente: Teresa Surita (PMDB)

2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB)

3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB)

Relator: Angelo Vanhoni (PT)

Titulares	**Suplentes**

PT

Angelo Vanhoni	Alessandro Molon

Emiliano José	Antônio Carlos Biffi
Fátima Bezerra	Artur Bruno
Newton Lima	Dr. Rosinha vaga do PRB
	Gilmar Machado

PMDB

Gastão Vieira	Joaquim Beltrão
Lelo Coimbra vaga do PMN	Luciano Moreira vaga do PMN
Raul Henry	Osmar Serraglio
Renan Filho	Pedro Chaves
Teresa Surita	Professor Setimo

PSDB

Eduardo Barbosa	Jorginho Mello
Nelson Marchezan Junior	Mara Gabrilli
Rogério Marinho	Raimundo Gomes de Matos

PP

José Linhares	Esperidião Amin
Waldir Maranhão	Iracema Portella

DEM

Nice Lobão	Marcos Montes
Professora Dorinha Seabra Rezende	Onyx Lorenzoni

PR

Izalci	Paulo Freire
Neilton Mulim	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PSB

Ariosto Holanda	Dr. Ubiali
Gabriel Chalita	Luiz Noé

PDT

Paulo Rubem Santiago	Brizola Neto

Bloco PV, PPS

Antônio Roberto	Stepan Nercessian

PTB

Alex Canziani	Paes Landim

PSC

Hugo Leal	Andre Moura

PCdoB

Alice Portugal	Chico Lopes

PRB

Márcio Marinho	(Dep. do PT ocupa a vaga)

PMN

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

Secretário(a): Maria Terezinha Donati

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6215

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROJETOS DE LEI DESTINADOS A COMBATER E PREVENIR OS EFEITOS DO CRACK E DE OUTRAS DROGAS ILÍCITAS.

Presidente: Reginaldo Lopes (PT)

1º Vice-Presidente: Wilson Filho (PMDB)

2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)

3º Vice-Presidente: Iracema Portella (PP)

Relator: Givaldo Carimbão (PSB)

Titulares	Suplentes
PT	
Luiz Couto	Artur Bruno
Nelson Pellegrino	José Guimarães
Reginaldo Lopes	Paulo Pimenta
Rogério Carvalho	Weliton Prado
PMDB	
Fabio Trad	Fátima Pelaes
Hugo Motta	Leonardo Quintão vaga do PSDB
Wilson Filho	Marllos Sampaio
(Dep. do PMN ocupa a vaga)	Osmar Terra
	Raimundão
PSDB	
Delegado Waldir	Eduardo Barbosa
João Campos	Fernando Francischini
William Dib	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PP	
Afonso Hamm	Aline Corrêa
Iracema Portella	José Linhares
DEM	
Eli Correa Filho	Augusto Coutinho
Fábio Souto	Mandetta
PR	
Anderson Ferreira vaga do PSOL	Dr. Paulo César
Giacobo	Liliam Sá
(Dep. do PRTB ocupa a vaga)	
PSB	
Domingos Neto	Pastor Eurico
Givaldo Carimbão	Sandra Rosado
PDT	
Vieira da Cunha	Dr. Jorge Silva
Bloco PV, PPS	
Rosane Ferreira	Geraldo Thadeu
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Ronaldo Nogueira
PSC	
Deley	Marcelo Aguiar
PCdoB	
Evandro Milhomen	Manuela D'ávila
PRB	
Ricardo Quirino	Otoniel Lima
PSOL	
(Dep. do PR	1 vaga

ocupa a vaga)

Secretário(a): Fátima Moreira

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6204

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR TODOS OS ARTIGOS AINDA NÃO REGULAMENTADOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Presidente:

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares **Suplentes**

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993

Presidente:

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares **Suplentes**

PMDB

Fabio Trad

PSDB

Nelson Marchezan Junior

PDT

Félix Mendonça Júnior

Secretário(a): EUGÊNIA Kimie Suda Camacho Pestana

Local: Anexo II, CEDI, 1º Piso

Telefones: (61) 3216-5631

FAX: (61) 3216-5605

COMISSÃO EXTERNA PARA FISCALIZAR AS ENTRADAS DE PRODUTOS ORIUNDOS DO JAPÃO NO PORTO DE SANTOS.

Coordenador: Roberto Santiago (PV)

Titulares **Suplentes**

PSDB

Carlos Sampaio

DEM

Walter Ihoshi

PV

Ricardo Izar

Roberto Santiago

Secretário(a): Valdivino

Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6206

FAX: (61) 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SEM ÔNUS PARA ESTA CASA, DESTINADA A ANALISAR E DISCUTIR O LEGADO A SER DEIXADO PELA COPA DO MUNDO DE 2014 E DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 PARA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO E SUA REGIÃO METROPOLITANA.

Titulares **Suplentes**

PT

Alessandro Molon

DEM

Arolde de Oliveira

PR

Liliam Sá

PSB

Glauber Braga

PDT

Marcelo Matos

PSC

Filipe Pereira

PRB

Vitor Paulo

Secretário(a): -

GRUPO DE TRABALHO QUE PROMOVE A CÂMARA CONCILIATÓRIA DESTINADA A VIABILIZAR A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1876, DE 1999, DO SR. SÉRGIO CARVALHO, QUE TRATA DO CÓDIGO FLORESTAL

Coordenador: Eduardo Gomes (PSDB)

Titulares **Suplentes**

PT

Assis do Couto

Luci Choinacki

Márcio Macêdo

Vander Loubet

PMDB

Paulo Piau

Reinhold Stephanes

PSDB

Antonio Carlos
Mendes Thame

Eduardo Gomes

Reinaldo Azambuja

Ricardo Tripoli

DEM

Marcos Montes

PP

Luis Carlos Heinze

PTB

Nilton Capixaba

PV

Sarney Filho

PSOL

Ivan Valente

Secretário(a): EVELINE de Carvalho Alminta

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6211

FAX: (61) 3216-6225

Lançamentos da Edições Câmara

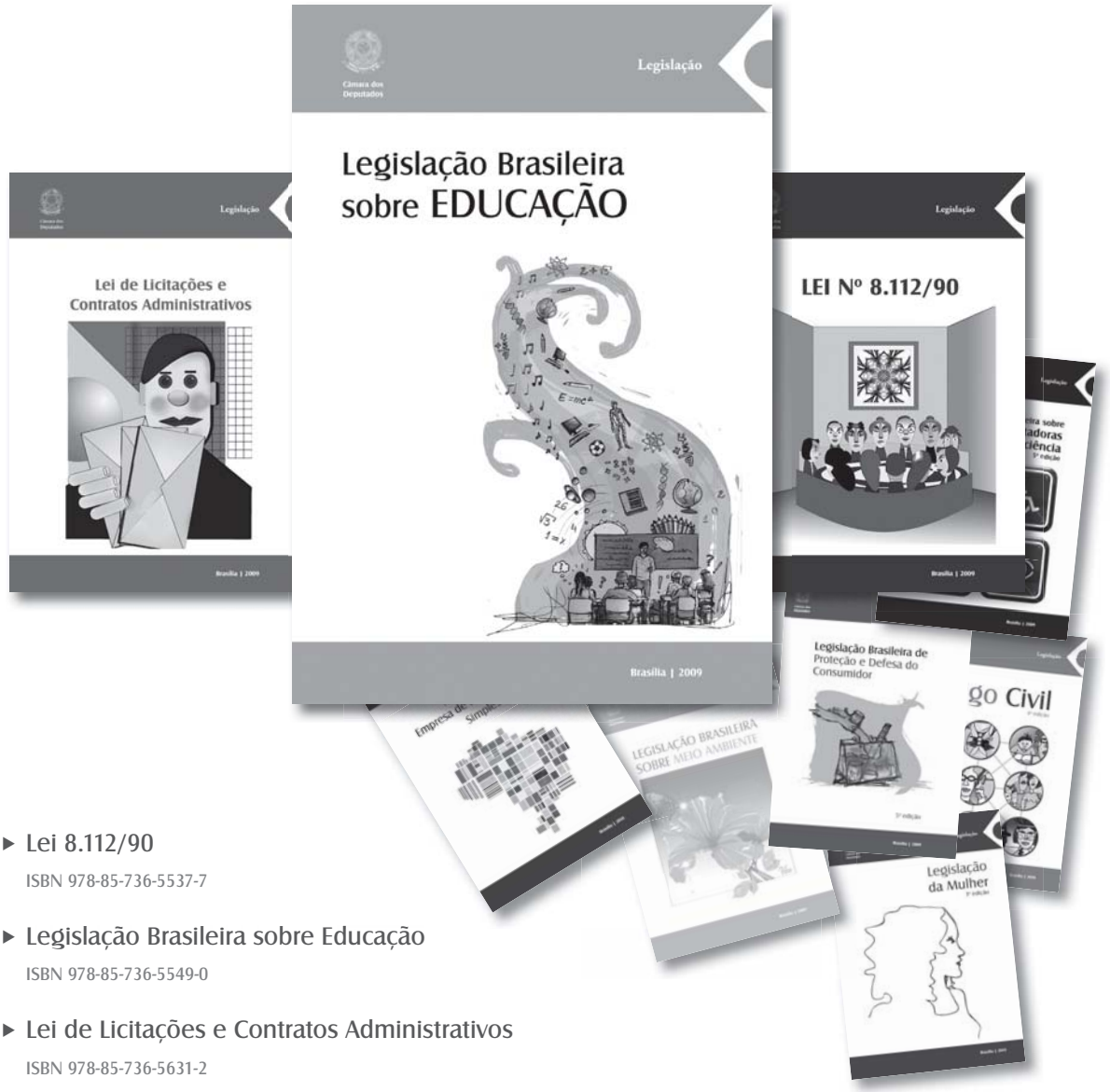

- Lei 8.112/90
  ISBN 978-85-736-5537-7
- Legislação Brasileira sobre Educação
  ISBN 978-85-736-5549-0
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos
  ISBN 978-85-736-5631-2

edições câmara

CEDI

CÂMARA DOS DEPUTADOS

INFORMAÇÕES

Coordenação Edições Câmara
Telefones: (61) 3216-5809
E-mail: edicoes.cedi@camara.gov.br
Site: http://www2.camara.gov.br/internet/publicacoes/edicoes

LOCAL DE VENDA

Livraria Miller
Ed. Principal e Anexo IV
da Câmara dos Deputados
Telefone: (61) 3216-9971

panfleto_06_04_10_2.indd 1 16/4/2010 16:59:54

Edição de hoje: 464 páginas
OS: 2011/12765